



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Processo: **TC/1.007254/2024**

Data da Autuação: 02/05/2024 00:00:00

Unidade Jurisdicionada: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Assunto: Encaminhamos a Vossa Excelência a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, referente ao exercício de 2023, elaborada de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 — Capítulo IX — Seção II e na Resolução Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Classe: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

Subclasse: MUNICIPAL

Relator: ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Relator Distribuição:

Procurador:

Responsável/Interessado: VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA (Remetente)
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA

Ofício nº 113/2024

Igaci - AL, 30 de abril de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/AL
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió-AL CEP 57.055-000

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023/Anexo I

Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, referente ao exercício de 2023, elaborada de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 — Capítulo IX — Seção II e na Resolução Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O rol da documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual da Prefeitura Municipal, elencadas no Anexo I, gravado em meio digital.

Restrito ao exposto e colocando-se sempre a inteira disposição desta Presidência e do Egrégio Tribunal de Contas, subscrevemos com apreço e consideração.

Respeitosamente.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Tetê, s/n – Centro – Canapi - Alagoas

SUMÁRIO (Anexo I - RN nº 001/2016/TCE-AL)

1. Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada;
2. Anexo 1 - Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas;
3. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
4. Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas;
5. Anexo 6 - Programa de Trabalho;
6. Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo das funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;
7. Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme Vínculo com os Recursos;
8. Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
9. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
11. Anexo 12 - Balanço Orçamentário;
12. Anexo 13 - Balanço Financeiro;
13. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
14. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
15. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
16. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
17. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;
 - 17.1. Balanço Orçamentário;
 - 17.2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
 - 17.3. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 17.4. Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS;
 - 17.5. Demonstrativo do Resultado Nominal;
 - 17.6. Demonstrativo do Resultado Primário;
 - 17.7. Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - 17.8. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
 - 17.9. Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
 - 17.10. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - 17.11. Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
 - 17.12. Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
 - 17.13. Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas;

- 17.14. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário;
18. Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
 - 18.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
 - 18.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
 - 18.3. Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
 - 18.4. Demonstrativo das Operações de Créditos;
 - 18.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
 - 18.6. Demonstrativo dos Restos a Pagar;
 - 18.7. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;
19. Cópia do Plano Plurianual – PPA;
20. Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada dos Anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais;
21. Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado;
22. Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício;
23. Quadro demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações;
24. Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos;
25. Relatório do desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação;
26. Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno;
27. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI;
28. Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes;
29. Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindos do SUS, do FUNDEB etc);
30. Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício;
31. Cópia do Plano Diretor (nos exercícios seguintes, apenas as alterações);
32. Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos;
33. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior;

34. Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação, valor, a data de pagamentos e o nome do beneficiário;
35. Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro;
36. Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimo;
37. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
38. Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas;
39. Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ofício nº 113/2024

Igaci - AL, 30 de abril de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Fernando Ribeiro Toledo
DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas/AL
Av. Fernandes Lima, 1047, Farol
Maceió-AL CEP 57.055-000

Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2023/Anexo I

Senhor Conselheiro Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, referente ao exercício de 2023, elaborada de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 — Capítulo IX — Seção II e na Resolução Nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O rol da documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual da Prefeitura Municipal, elencadas no Anexo I, gravado em meio digital.

Restrito ao exposto e colocando-se sempre a inteira disposição desta Presidência e do Egrégio Tribunal de Contas, subscrevemos com apreço e consideração.

Respeitosamente.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Tetê, s/n – Centro – Canapi - Alagoas

SUMÁRIO (Anexo I - RN nº 001/2016/TCE-AL)

1. Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada;
2. Anexo 1 - Demonstração das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas;
3. Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
4. Anexo 2 - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas;
5. Anexo 6 - Programa de Trabalho;
6. Anexo 7 - Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo das funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;
7. Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme Vínculo com os Recursos;
8. Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
9. Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
10. Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
11. Anexo 12 - Balanço Orçamentário;
12. Anexo 13 - Balanço Financeiro;
13. Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
14. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
15. Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
16. Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
17. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO;
 - 17.1. Balanço Orçamentário;
 - 17.2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
 - 17.3. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
 - 17.4. Demonstrativo da Receita e Despesa Previdenciária do RPPS;
 - 17.5. Demonstrativo do Resultado Nominal;
 - 17.6. Demonstrativo do Resultado Primário;
 - 17.7. Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão;
 - 17.8. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;
 - 17.9. Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
 - 17.10. Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
 - 17.11. Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
 - 17.12. Demonstrativo de Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
 - 17.13. Demonstrativos das Parcerias Público-Privadas;

- 17.14. Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentário;
18. Relatório de Gestão Fiscal – RGF;
 - 18.1. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
 - 18.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida;
 - 18.3. Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
 - 18.4. Demonstrativo das Operações de Créditos;
 - 18.5. Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
 - 18.6. Demonstrativo dos Restos a Pagar;
 - 18.7. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;
19. Cópia do Plano Plurianual – PPA;
20. Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO acompanhada dos Anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais;
21. Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado;
22. Cópias de decretos dos créditos adicionais abertos no exercício;
23. Quadro demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações;
24. Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos;
25. Relatório do desempenho da arrecadação, destacando as providências adotadas à fiscalização das receitas e formas de combate à sonegação;
26. Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno;
27. Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI;
28. Declaração sobre a existência de sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações (instituídas ou mantidas pelo Poder Público), autarquias, consórcios públicos, parcerias e assemelhados com a qualificação necessária, especialmente quanto aos seus respectivos dirigentes;
29. Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas), identificando as contas de depósito na área da saúde, educação e assistência social (recursos próprios, assim como os advindos do SUS, do FUNDEB etc);
30. Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício;
31. Cópia do Plano Diretor (nos exercícios seguintes, apenas as alterações);
32. Cópias das Leis que autorizaram abertura de Operações de créditos;
33. Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior;

34. Cópia do Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e Ofícios Requisitórios da Justiça do Trabalho e relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual conste a origem da ação, valor, a data de pagamentos e o nome do beneficiário;
35. Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro;
36. Relação dos valores mensais dos repasses de duodécimo;
37. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
38. Declaração atestando o envio das contas do Chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo, assim como certificando o livre acesso da sociedade às mesmas;
39. Declaração do gestor, que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa
 segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pag 10

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Correntes	125.806.234,66	DESPESAS CORRENTES	117.002.008,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.963.178,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.973.612,23
Contribuições	3.820.661,21	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	140.000,00
Receita Patrimonial	3.726.165,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.888.396,66
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	112.629.894,03		
Outras Receitas Correntes	666.335,59		
Receitas Correntes	3.049.643,18		
Contribuições	3.049.643,18		
SOMA	128.855.877,84	SOMA	117.002.008,89
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Receitas de Capital	477.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.186.287,52
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	7.862.403,65
Alienação de Bens	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.323.883,87
Transferências de Capital	477.500,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
SOMA	477.500,00	SOMA	9.186.287,52
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	125.806.234,66	DESPESAS CORRENTES	117.002.008,89
RECEITA DE CAPITAL	477.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.186.287,52
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.049.643,18	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		0,00
SUBTOTAL	129.333.377,84	SUBTOTAL	126.188.296,41
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	3.145.081,43
TOTAL	129.333.377,84	TOTAL	129.333.377,84

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes						125.806.234,66
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					4.963.178,71	
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos				4.855.635,01		
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio			93.639,37			
1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		78.666,47				
1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	78.666,47					
1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.559,53					
1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recurs	8.559,53					
1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	70.106,94					
1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	70.106,94					
1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so		14.972,90				
1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so	14.972,90					
1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais so	14.972,90					
1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Rea	14.972,90					
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			4.135.036,35			
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		4.135.036,35				
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.135.036,35					
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.135.036,35					
1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos	4.135.036,35					
1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			626.959,29			
1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços		626.959,29				
1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	626.959,29					
1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	626.959,29					
1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos	626.959,29					
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas				107.543,70		
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				104.253,70		
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		104.253,70				
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	104.253,70					
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	104.253,70					
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços				3.290,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2023

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		3.290,00				
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	3.290,00					
1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	1.865,00					
1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	1.425,00					
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					3.820.661,21	
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				2.417.564,46		
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			2.417.564,46			
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil		2.417.564,46				
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.417.564,46					
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.417.564,46					
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				1.403.096,75		
1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.403.096,75			
1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.403.096,75				
1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.403.096,75					
1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.403.096,75					
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial					3.726.165,12	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários				3.726.165,12		
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias			3.726.165,12			
1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários		3.034.494,34				
1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	2.224.051,57					
1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	1.782.276,81					
1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	17.989,13					
1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	178.451,38					
1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	1.585.836,30					
1.3.2.1.01.01.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	363.335,35					
1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	15.486,30					
1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	347.849,05					
1.3.2.1.01.01.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	71.176,53					
1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	71.176,53					
1.3.2.1.01.01.04.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Setor Cultural	7.262,88					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.3.2.1.01.01.04.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Setor Cultural	7.262,88					
1.3.2.1.01.02.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	810.442,77					
1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	796.710,40					
1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	8.999,43					
1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	4.732,94					
1.3.2.1.02.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais		64.525,55				
1.3.2.1.02.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais	64.525,55					
1.3.2.1.02.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais	64.525,55					
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		627.145,23				
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	627.145,23					
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	647.210,68					
1.3.2.1.04.01.98.00.0000	(-) Dedução Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	-20.065,45					
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes					112.629.894,03	
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				73.780.132,26		
1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			27.664.390,22			
1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		27.658.684,45				
1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.956.977,55					
1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.956.977,55					
1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recurs	31.112.508,62					
1.7.1.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	-6.155.531,07					
1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.701.706,90					
1.7.1.1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.701.706,90					
1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.701.706,90					
1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.246,65				
1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.246,65					
1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.246,65					
1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	2.808,21					
1.7.1.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-561,56					
1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		3.459,12				
1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.459,12					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.459,12					
1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu			656.720,64			
1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		656.720,64				
1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	656.720,64					
1.7.1.2.52.04.01.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	656.720,64					
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			13.269.220,11			
1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fund		11.890.365,11				
1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	9.325.072,54					
1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	9.325.072,54					
1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	2.410.680,76					
1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	1.584,00					
1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	3.530,23					
1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporario Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	154.737,00					
1.7.1.3.50.01.01.06.0000	Transferências aos Entes para Pagto de Vencimentos dos ACS	1.398.576,00					
1.7.1.3.50.01.01.07.0000	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primári	1.975.680,00					
1.7.1.3.50.01.01.08.0000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	67.716,55					
1.7.1.3.50.01.01.09.0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - Emenda In	2.011.048,00					
1.7.1.3.50.01.01.10.0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - Emenda B	1.301.520,00					
1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	1.285.460,08					
1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	1.285.460,08					
1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	731.460,08					
1.7.1.3.50.02.01.02.0000	Incremento Temporário ao Custeio de Serv. da Assistência Hospitalar e Ambulato	554.000,00					
1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	289.458,07					
1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	289.458,07					
1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitá	104.152,36					
1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	80.137,71					
1.7.1.3.50.03.01.03.0000	Transf. aos Entes Federativos para Pagto de Vencimentos dos Agentes de Ende	105.168,00					
1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	130.332,00					
1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	130.332,00					
1.7.1.3.50.04.01.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	106.332,00					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.3.50.04.01.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	24.000,00					
1.7.1.3.50.05.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	860.042,42					
1.7.1.3.50.05.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públi	860.042,42					
1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Assistência Financeira Compl. Piso Salarial dos Prof da Enfermagem	860.042,42					
1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo		1.378.855,00				
1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	1.378.855,00					
1.7.1.3.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic	1.378.855,00					
1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	953.000,00					
1.7.1.3.51.01.01.02.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emenda Individ	425.855,00					
1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação			1.734.849,69			
1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação		774.379,14				
1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	774.379,14					
1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	774.379,14					
1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		3.360,02				
1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escol	3.360,02					
1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escol	3.360,02					
1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		772.564,62				
1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	772.564,62					
1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	772.564,62					
1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol		184.545,91				
1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	184.545,91					
1.7.1.4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	184.545,91					
1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenc			21.824.580,85			
1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		16.332.882,37				
1.7.1.5.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		5.491.698,48				
1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			834.992,27			
1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		834.992,27				
1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	834.992,27					
1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Bloco da Proteção Social Básica	295.990,61					
1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	182.735,23					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	113.255,38					
1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	107.693,59					
1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	49.240,36					
1.7.1.6.50.01.02.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	58.453,23					
1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	81.308,07					
1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	51.078,00					
1.7.1.6.50.01.03.02.0000	Procad-SUAS- Prog. de Fortalecimento Emerg Cadastro Unico do SUAS	30.230,07					
1.7.1.6.50.01.05.00.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimentos	25.000,00					
1.7.1.6.50.01.05.01.0000	SIGTV - Investimento GND4 - Portaria 886	25.000,00					
1.7.1.6.50.01.06.00.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	325.000,00					
1.7.1.6.50.01.06.01.0000	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	325.000,00					
1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			7.795.378,48			
1.7.1.9.57.00.00.00.0000	Transferência Especial da União		6.850.000,00				
1.7.1.9.57.01.00.00.0000	Transferência Especial da União	6.850.000,00					
1.7.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		945.378,48				
1.7.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	945.378,48					
1.7.1.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Paulo Gus	190.260,78					
1.7.1.9.99.01.03.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	755.117,70					
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				8.321.448,82		
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			7.429.640,70			
1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS		7.033.624,93				
1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	7.033.624,93					
1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	7.033.624,93					
1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	8.792.031,24					
1.7.2.1.50.01.01.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-1.758.406,31					
1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA		392.774,39				
1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	392.774,39					
1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	392.774,39					
1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	490.968,07					
1.7.2.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-98.193,68					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios		3.241,38				
1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.241,38					
1.7.2.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.241,38					
1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	3.968,03					
1.7.2.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-726,65					
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu			42.616,93			
1.7.2.2.50.00.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		42.616,93				
1.7.2.2.50.03.00.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei	42.616,93					
1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Pet	42.616,93					
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			573.983,20			
1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		573.983,20				
1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	573.983,20					
1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pró-Saúde	35.512,50					
1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Famácia Básica	8.502,12					
1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilância	4.968,58					
1.7.2.3.50.01.05.00.0000	Transferência de Recurso Estadual - Emendas Parlamentares	525.000,00					
1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			275.207,99			
1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		50.207,99				
1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.207,99					
1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	50.207,99					
1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF		225.000,00				
1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	225.000,00					
1.7.2.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar	225.000,00					
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas				30.502.884,00		
1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ			30.502.884,00			
1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ		30.502.884,00				
1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	30.502.884,00					
1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	30.502.884,00					
1.7.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Transferências Correntes				25.428,95		
1.7.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes			25.428,95			

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.7.9.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes		25.428,95				
1.7.9.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	25.428,95					
1.7.9.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	25.428,95					
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes					666.335,59	
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				624.037,39		
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições			624.037,39			
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições		624.037,39				
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	624.037,39					
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	616.345,62					
1.9.2.2.99.01.03.00.0000	Outras Restituições - FMS	7.691,77					
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes				42.298,20		
1.9.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes			42.298,20			
1.9.9.9.12.00.00.00.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbên		42.298,20				
1.9.9.9.12.02.00.00.0000	Ônus de Sucumbência	42.298,20					
1.9.9.9.12.02.01.00.0000	Ônus de Sucumbência	42.298,20					
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital						477.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital					477.500,00	
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades				477.500,00		
2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			477.500,00			
2.4.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento B		477.500,00				
2.4.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	477.500,00					
2.4.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento	477.500,00					
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes						3.049.643,18
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					3.049.643,18	
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				3.049.643,18		
7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Socia			3.049.643,18			
7.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		3.049.643,18				
7.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.049.643,18					
7.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.049.643,18					

Total: 129.333.377,84

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pag 20

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
---------------	----------------------	------------------	---------------	----------------	--------------	---------------------	------------------

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.048.537,48
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.804.894,48	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.804.894,48		
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		1.504.216,02			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		298.627,18			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			2.051,28		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		2.051,28			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.243.643,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.243.643,00		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		221.907,97			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		5.495,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		102.106,07			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		914.133,96			

Total R\$ 3.048.537,48

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias
 Le Nº 4320/64

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.837.051,52
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.738.996,64	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.738.996,64		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.151.087,15			
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSOES		411.705,31			
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		103.890,24			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		53.920,00			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		18.393,94			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				98.054,88	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			98.054,88		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		120,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.034,60			
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA		35.200,00			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		28.968,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		28.604,75			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		2.127,53			

Total R\$ 3.837.051,52

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					90.979,50
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				53.421,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			53.421,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.490,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		29.931,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.558,50	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			37.558,50		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		14.460,00			
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS		15.400,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		2.698,50			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		5.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					320.332,95
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				320.332,95	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			320.332,95		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		320.332,95			

Total R\$ 411.312,45

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.032/2016
Período: Dezembro/2023

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					65.862,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.862,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			65.862,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		30.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		35.862,00			

Total R\$ 65.862,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.320/2016
Período: Dezembro/2023

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					802.511,44
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				287.847,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			287.847,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		257.916,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		29.931,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				514.664,44	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			80.884,96		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		80.884,96			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			433.779,48		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		58.951,28			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		28.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		341.348,20			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		4.680,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					5.837,01
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				5.837,01	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			5.837,01		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.837,01			

Total R\$ 808.348,45

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					595.714,19
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				166.170,06	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			166.170,06		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.068,40			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		104.071,18			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		11.483,64			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			546,84		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		546,84			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				429.544,13	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			429.544,13		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		122.830,57			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		52.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		229.343,56			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		24.570,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					580,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				580,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			580,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		580,00			

Total R\$ 596.294,19

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.032/2016
 Período: Dezembro/2023

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					2.306.950,18
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.467,60	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			48.467,60		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.536,60			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		29.931,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.258.482,58	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.258.482,58		
3.3.9.0.31.00.00.00.0000	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS		24.052,34			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		49.860,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.814.290,24			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		94.680,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		275.600,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					727,68
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				727,68	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			727,68		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		727,68			

Total R\$ 2.307.677,86

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias

Lei nº 1.032/2016

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					65.931,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.931,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			65.931,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		36.000,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		29.931,00			

Total R\$ 65.931,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.320/2016
 Período: Dezembro/2023

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					798.069,90
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				774.958,66	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			774.958,66		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		275.434,66			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		499.524,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.111,24	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.920,00		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		10.920,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			12.191,24		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		4.262,69			
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		7.928,55			

Total R\$ 798.069,90

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					205.995,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				201.315,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			201.315,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.315,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		96.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.680,00	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.680,00		
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		4.680,00			

Total R\$ 205.995,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.032/2016
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pág 31

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					253.937,74
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				63.587,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			63.587,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		38.056,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		25.531,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				190.350,74	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			8.798,40		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		8.798,40			
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR			40.817,99		
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			40.817,99		
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		40.817,99			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			140.734,35		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		21.600,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		4.295,77			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		4.680,00			
3.3.9.3.00.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO DE ORGAOS			110.158,58		
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		110.158,58			

Total R\$ 253.937,74

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					5.678.398,35
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.618.004,24	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.618.004,24		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.514.893,86			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		980.967,07			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			122.143,31		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		122.143,31			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.060.394,11	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			38.151,36		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		38.151,36			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.022.242,75		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		211.969,38			
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.576,96			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		111.000,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.744.607,15			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		428.829,84			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		497.700,42			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		24.559,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					58.630,32
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				58.630,32	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			58.630,32		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.630,32			

Total R\$ 5.737.028,67

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.046.206,12
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				443.788,91	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			443.788,91		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		187.471,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		73.447,96			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS		176.839,73			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			6.030,22		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		6.030,22			
3.2.0.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				140.000,00	
3.2.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			140.000,00		
3.2.9.0.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		140.000,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				462.417,21	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			35.235,20		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		35.235,20			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			427.182,01		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		194.055,01			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		233.127,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					1.323.883,87
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				1.323.883,87	
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.323.883,87		
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		1.323.883,87			

Total R\$ 2.370.089,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.032/2016
 Período: Dezembro/2023

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					5.087.380,77
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.925.154,93	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.925.154,93		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.861.275,40			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		53.772,44			
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.575,60			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			8.531,49		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		8.531,49			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.162.225,84	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.162.225,84		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		172,25			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		709.109,70			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		22.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		320.193,89			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		11.700,00			
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		2.086.150,00			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.000,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					8.532,50
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				8.532,50	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			8.532,50		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.532,50			

Total R\$ 5.095.913,27

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.032/2016
 Período: Dezembro/2023

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.581.120,56
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				467.180,41	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			467.180,41		
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS		467.180,41			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.113.940,15	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			66,90		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		66,90			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.113.873,25		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		951.659,60			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		2.162.213,65			

Total R\$ 3.581.120,56

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas
 Lei nº 1.032/2016

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					56.199.398,74
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				48.802.340,12	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			48.802.340,12		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO		27.113.224,75			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		17.148.391,47			
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		1.834.699,10			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			2.706.024,80		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		2.706.024,80			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.397.058,62	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			216.595,18		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		216.595,18			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			7.180.463,44		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.305.686,03			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		165.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		5.232.870,81			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		476.106,60			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					2.484.230,54
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				2.484.230,54	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.484.230,54		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		1.387.193,40			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.097.037,14			

Total R\$ 58.683.629,28

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					44.919,44
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.500,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.500,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		2.500,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.419,44	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			42.419,44		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		14.406,04			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		28.013,40			

Total R\$ 44.919,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					18.142.297,91
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.463.630,49	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			10.463.630,49		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.044.534,81			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		2.983.626,76			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			435.468,92		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		435.468,92			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.678.667,42	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.597.266,63		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		2.597.266,63			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			5.081.400,79		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.613.189,09			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		665.194,64			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		111.350,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		2.213.168,71			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		170.980,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		141.918,35			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		165.600,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					2.948.208,03
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				2.948.208,03	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.948.208,03		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		2.179.650,59			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		754.180,00			
4.4.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		14.377,44			

Total R\$ 21.090.505,94

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.320/2016
Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pág 39

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.594.884,89
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				263.693,40	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			263.693,40		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		136.303,60			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		127.389,80			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.331.191,49	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			63.710,40		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		63.710,40			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.267.481,09		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		3.574,55			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		43.269,10			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		28.800,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		354.097,44			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		9.360,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		828.380,00			

Total R\$ 1.594.884,89

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.724.218,36
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				718.115,77	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			718.115,77		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		677.029,63			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		35.055,92			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			6.030,22		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		6.030,22			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.006.102,59	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			132.610,80		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		132.610,80			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			873.491,79		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.047,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		124.424,33			
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		544.170,39			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		27.050,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		148.142,22			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		21.060,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		7.450,00			
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		147,85			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					78.008,22
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				78.008,22	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			78.008,22		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.008,22			

Total R\$ 1.802.226,58

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.032/2016
 Período: Dezembro/2023

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					4.933.822,89
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.593,38	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			362.593,38		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		292.016,20			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		64.546,96			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			6.030,22		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		6.030,22			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.571.229,51	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			113.697,91		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		113.697,91			
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			88.187,84		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		88.187,84			
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR			48.600,00		
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			48.600,00		
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		48.600,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.320.743,76		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		4.042,08			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.794.134,54			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		2.508.527,14			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		14.040,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					580,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				580,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			580,00		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		580,00			

Total R\$ 4.934.402,89

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas
 Lei nº 1.320/64

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					3.746.292,10
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				592.887,91	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			592.887,91		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		562.956,91			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		29.931,00			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.153.404,19	
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO			4.186,11		
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		4.186,11			
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			217.949,62		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		217.949,62			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.931.268,46		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.016.367,13			
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		9.600,00			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		1.814.848,40			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		90.452,93			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					1.944.969,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				1.944.969,00	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.944.969,00		
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		1.942.259,10			
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.709,90			

Total R\$ 5.691.261,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas
 Lei nº 1.320/66

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.882.254,17
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				991.991,00	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			991.991,00		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		624.888,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		315.214,86			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			51.888,14		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		51.888,14			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				890.263,17	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			39.312,00		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		39.312,00			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			850.951,17		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		231.385,41			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		265.205,76			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PE		73.710,00			
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		280.650,00			
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					11.767,40
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				11.767,40	
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			11.767,40		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.767,40			

Total R\$ 1.894.021,57

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.320/2016
 Período: Dezembro/2023

Unidade: 0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.269.274,64
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.281,23	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			50.281,23		
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO		3.960,00			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		43.852,96			
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS			2.468,27		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS		2.468,27			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.218.993,41	
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			2.745,60		
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS		2.745,60			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.216.247,81		
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL		250,00			
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		393.914,15			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		822.083,66			

Total R\$ 1.269.274,64

Anexo II-B - Natureza da Despesa por Unidade Orçamentária segundo as Categorias Econômicas

Lei nº 1.320/2016
Período: Dezembro/2023

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
Total		0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	3.837.051,52	0,00	3.837.051,52
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	274.259,06	0,00	274.259,06
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	274.259,06	0,00	274.259,06
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	0,00	274.259,06	0,00	274.259,06
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	0,00	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIO	0,00	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.837.051,52	0,00	3.837.051,52

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	90.979,50	320.332,95	411.312,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	53.421,00	0,00	53.421,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	53.421,00	0,00	53.421,00
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ	0,00	53.421,00	0,00	53.421,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	37.558,50	320.332,95	357.891,45
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	37.558,50	320.332,95	357.891,45
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	126.685,74	126.685,74
27.812.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	193.647,21	193.647,21
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	37.558,50	0,00	37.558,50
Total		0,00	90.979,50	320.332,95	411.312,45

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	65.862,00	0,00	65.862,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	65.862,00	0,00	65.862,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	65.862,00	0,00	65.862,00
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENT	0,00	65.862,00	0,00	65.862,00
Total		0,00	65.862,00	0,00	65.862,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS EST	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	808.348,45	0,00	808.348,45

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	596.294,19	0,00	596.294,19
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	596.294,19	0,00	596.294,19
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	596.294,19	0,00	596.294,19
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E I	0,00	596.294,19	0,00	596.294,19
Total		0,00	596.294,19	0,00	596.294,19

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	2.307.677,86	0,00	2.307.677,86
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	2.307.677,86	0,00	2.307.677,86
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	63.475,28	0,00	63.475,28
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	63.475,28	0,00	63.475,28
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	0,00	2.244.202,58	0,00	2.244.202,58
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	0,00	2.055.541,80	0,00	2.055.541,80
13.392.0011.2029	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEM	0,00	188.660,78	0,00	188.660,78
Total		0,00	2.307.677,86	0,00	2.307.677,86

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	65.931,00	0,00	65.931,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	65.931,00	0,00	65.931,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	65.931,00	0,00	65.931,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA AL	0,00	65.931,00	0,00	65.931,00
Total		0,00	65.931,00	0,00	65.931,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
02.000.0000.0000	Judiciário	0,00	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.615,24	0,00	500.615,24
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	297.454,66	0,00	297.454,66
Total		0,00	798.069,90	0,00	798.069,90

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
Total		0,00	205.995,00	0,00	205.995,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
Total		0,00	253.937,74	0,00	253.937,74

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	2.370.089,99	0,00	2.370.089,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	3.581.120,56	0,00	3.581.120,56
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.747,59	0,00	880.747,59
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	880.747,59	0,00	880.747,59
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	164.022,23	0,00	164.022,23
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	80.700,78	0,00	80.700,78
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	398.217,68	0,00	398.217,68
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	202.549,38	0,00	202.549,38
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	19.233,31	0,00	19.233,31
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	16.024,21	0,00	16.024,21
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	2.700.372,97	0,00	2.700.372,97
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.700.372,97	0,00	2.700.372,97
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	383.607,92	0,00	383.607,92
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.849.517,74	0,00	1.849.517,74
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	66,90	0,00	66,90
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	467.180,41	0,00	467.180,41
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.581.120,56	0,00	3.581.120,56

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.000.0000.0000	Educação	0,00	55.646.452,46	3.037.176,82	58.683.629,28
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	42.192.601,03	2.856.673,60	45.049.274,63
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	42.192.601,03	2.856.673,60	45.049.274,63
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	1.860.405,31	1.860.405,31
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTEN	0,00	0,00	996.268,29	996.268,29
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAM	0,00	37.787.370,04	0,00	37.787.370,04
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	4.405.230,99	0,00	4.405.230,99
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	10.149.713,44	180.503,22	10.330.216,66
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.149.713,44	180.503,22	10.330.216,66
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	180.503,22	180.503,22
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL	0,00	8.098.651,84	0,00	8.098.651,84
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.051.061,60	0,00	2.051.061,60
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.187.840,40	0,00	3.187.840,40
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	3.187.840,40	0,00	3.187.840,40
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVE	0,00	2.916.318,24	0,00	2.916.318,24
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 3	0,00	271.522,16	0,00	271.522,16
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	0,00	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	55.646.452,46	3.037.176,82	58.683.629,28

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	44.919,44	0,00	44.919,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	18.909.843,47	1.560.352,73	20.470.196,20
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	15.119.539,03	873.602,73	15.993.141,76
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	15.119.539,03	873.602,73	15.993.141,76
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	825.922,39	825.922,39
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	47.680,34	47.680,34
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	5.592.011,42	0,00	5.592.011,42
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	58.960,00	0,00	58.960,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	2.269.794,97	0,00	2.269.794,97
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	106.284,74	0,00	106.284,74
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	27.343,93	0,00	27.343,93
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	895,77	0,00	895,77
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.117.244,07	0,00	6.117.244,07
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	324.273,76	0,00	324.273,76
10.301.0006.6019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	622.730,37	0,00	622.730,37
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.877.956,07	530.000,00	3.407.956,07
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.877.956,07	530.000,00	3.407.956,07
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMEN	0,00	2.503.615,10	0,00	2.503.615,10
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	374.340,97	0,00	374.340,97
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	181.690,41	0,00	181.690,41
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	181.690,41	0,00	181.690,41
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMO	0,00	181.690,41	0,00	181.690,41
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	61.330,78	0,00	61.330,78
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	61.330,78	0,00	61.330,78
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	61.330,78	0,00	61.330,78

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	669.327,18	156.750,00	826.077,18
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	669.327,18	156.750,00	826.077,18
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	156.750,00	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	669.327,18	0,00	669.327,18
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	620.309,74	620.309,74
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	620.309,74	620.309,74
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	620.309,74	620.309,74
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	519.787,75	519.787,75
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	100.521,99	100.521,99
Total		0,00	18.909.843,47	2.180.662,47	21.090.505,94

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.594.884,89	0,00	1.594.884,89
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.495.614,88	0,00	1.495.614,88
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.495.614,88	0,00	1.495.614,88
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	0,00	1.495.614,88	0,00	1.495.614,88
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DI	0,00	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.594.884,89	0,00	1.594.884,89

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.802.226,58	0,00	1.802.226,58
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	81.769,06	0,00	81.769,06
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	81.769,06	0,00	81.769,06
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	81.769,06	0,00	81.769,06
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.720.457,52	0,00	1.720.457,52
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.720.457,52	0,00	1.720.457,52
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUG	0,00	613.651,15	0,00	613.651,15
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-P	0,00	128.798,39	0,00	128.798,39
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	7.190,59	0,00	7.190,59
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	288.708,02	0,00	288.708,02
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	471.425,35	0,00	471.425,35
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PR	0,00	210.684,02	0,00	210.684,02
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICI	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.802.226,58	0,00	1.802.226,58

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	4.934.402,89	0,00	4.934.402,89
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	166.365,18	0,00	166.365,18
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	166.365,18	0,00	166.365,18
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	0,00	166.250,00	0,00	166.250,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	115,18	0,00	115,18
Total		0,00	4.934.402,89	0,00	4.934.402,89

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	3.494.604,21	2.196.656,89	5.691.261,10
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	3.494.604,21	0,00	3.494.604,21
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.494.604,21	0,00	3.494.604,21
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	3.494.604,21	0,00	3.494.604,21
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.184.962,26	2.184.962,26
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	2.184.962,26	2.184.962,26
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	250.211,68	250.211,68
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	588.083,66	588.083,66
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	0,00	1.346.666,92	1.346.666,92
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.694,63	11.694,63
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	11.694,63	11.694,63
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	11.694,63	11.694,63
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	3.494.604,21	2.196.656,89	5.691.261,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57
15.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57
Total		0,00	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária
 Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2023

Unidade: 0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64
15.122.0001.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚ	0,00	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
02.000.0000.0000	Judiciário	0,00	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	500.615,24	0,00	500.615,24
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	297.454,66	0,00	297.454,66
04.000.0000.0000	Administração	0,00	6.915.091,79	0,00	6.915.091,79
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	5.802.890,67	0,00	5.802.890,67
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	5.802.890,67	0,00	5.802.890,67
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	65.862,00	0,00	65.862,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	906.206,12	0,00	906.206,12
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	205.995,00	0,00	205.995,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	3.463.042,47	0,00	3.463.042,47
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.561.545,88	0,00	1.561.545,88
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	1.561.545,88	0,00	1.561.545,88
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTR	0,00	65.931,00	0,00	65.931,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.495.614,88	0,00	1.495.614,88
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIA	0,00	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	0,00	81.769,06	0,00	81.769,06
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	81.769,06	0,00	81.769,06
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO AD	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	81.769,06	0,00	81.769,06
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.720.457,52	0,00	1.720.457,52
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	1.720.457,52	0,00	1.720.457,52
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, A	0,00	613.651,15	0,00	613.651,15
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	0,00	128.798,39	0,00	128.798,39
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	7.190,59	0,00	7.190,59
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	288.708,02	0,00	288.708,02
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	0,00	471.425,35	0,00	471.425,35
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIA	0,00	210.684,02	0,00	210.684,02
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	3.837.051,52	0,00	3.837.051,52
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	274.259,06	0,00	274.259,06
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	274.259,06	0,00	274.259,06
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	0,00	274.259,06	0,00	274.259,06

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	0,00	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	0,00	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS	0,00	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	18.954.762,91	1.560.352,73	20.515.115,64
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	44.919,44	0,00	44.919,44
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	15.119.539,03	873.602,73	15.993.141,76
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	15.119.539,03	873.602,73	15.993.141,76
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	825.922,39	825.922,39
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	47.680,34	47.680,34
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	5.592.011,42	0,00	5.592.011,42
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	58.960,00	0,00	58.960,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	2.269.794,97	0,00	2.269.794,97
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	106.284,74	0,00	106.284,74
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	27.343,93	0,00	27.343,93
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	895,77	0,00	895,77
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	6.117.244,07	0,00	6.117.244,07
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	324.273,76	0,00	324.273,76
10.301.0006.6019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	622.730,37	0,00	622.730,37
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.877.956,07	530.000,00	3.407.956,07
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	2.877.956,07	530.000,00	3.407.956,07
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	2.503.615,10	0,00	2.503.615,10
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	374.340,97	0,00	374.340,97
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	181.690,41	0,00	181.690,41

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	181.690,41	0,00	181.690,41
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGIC	0,00	181.690,41	0,00	181.690,41
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	0,00	61.330,78	0,00	61.330,78
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	61.330,78	0,00	61.330,78
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	61.330,78	0,00	61.330,78
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	0,00	669.327,18	156.750,00	826.077,18
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	669.327,18	156.750,00	826.077,18
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	0,00	156.750,00	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	669.327,18	0,00	669.327,18
12.000.0000.0000	Educação	0,00	64.323.486,29	3.037.176,82	67.360.663,11
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.747,59	0,00	880.747,59
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	880.747,59	0,00	880.747,59
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	164.022,23	0,00	164.022,23
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	80.700,78	0,00	80.700,78
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	398.217,68	0,00	398.217,68
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	202.549,38	0,00	202.549,38
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	19.233,31	0,00	19.233,31
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	16.024,21	0,00	16.024,21
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	49.988.887,27	2.856.673,60	52.845.560,87
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	44.892.974,00	2.856.673,60	47.749.647,60
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	1.860.405,31	1.860.405,31
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	0,00	0,00	996.268,29	996.268,29
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	383.607,92	0,00	383.607,92
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.849.517,74	0,00	1.849.517,74
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	66,90	0,00	66,90
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	467.180,41	0,00	467.180,41
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	0,00	37.787.370,04	0,00	37.787.370,04
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	4.405.230,99	0,00	4.405.230,99
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	10.149.713,44	180.503,22	10.330.216,66
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.149.713,44	180.503,22	10.330.216,66
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	0,00	180.503,22	180.503,22
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	0,00	8.098.651,84	0,00	8.098.651,84
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.051.061,60	0,00	2.051.061,60
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	3.187.840,40	0,00	3.187.840,40
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	3.187.840,40	0,00	3.187.840,40
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-	0,00	2.916.318,24	0,00	2.916.318,24
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	0,00	271.522,16	0,00	271.522,16
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	0,00	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	0,00	2.307.677,86	0,00	2.307.677,86
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0,00	2.307.677,86	0,00	2.307.677,86
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	63.475,28	0,00	63.475,28
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	63.475,28	0,00	63.475,28
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	0,00	2.244.202,58	0,00	2.244.202,58
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIAS	0,00	2.055.541,80	0,00	2.055.541,80

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
13.392.0011.2029	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2	0,00	188.660,78	0,00	188.660,78
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	7.254.194,61	2.196.656,89	9.450.851,50
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.254.194,61	0,00	7.254.194,61
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	7.254.194,61	0,00	7.254.194,61
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	3.494.604,21	0,00	3.494.604,21
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚ	0,00	596.294,19	0,00	596.294,19
15.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57
15.122.0001.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.184.962,26	2.184.962,26
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	2.184.962,26	2.184.962,26
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	0,00	250.211,68	250.211,68
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	0,00	588.083,66	588.083,66
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	0,00	1.346.666,92	1.346.666,92
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.694,63	11.694,63
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	11.694,63	11.694,63
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	11.694,63	11.694,63
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	620.309,74	620.309,74
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	620.309,74	620.309,74
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	620.309,74	620.309,74

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	0,00	519.787,75	519.787,75
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	100.521,99	100.521,99
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	253.937,74	0,00	253.937,74
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	4.934.402,89	0,00	4.934.402,89
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	0,00	166.365,18	0,00	166.365,18
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	166.365,18	0,00	166.365,18
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	0,00	166.250,00	0,00	166.250,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	0,00	115,18	0,00	115,18
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	808.348,45	0,00	808.348,45
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	90.979,50	320.332,95	411.312,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	53.421,00	0,00	53.421,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	0,00	53.421,00	0,00	53.421,00
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	53.421,00	0,00	53.421,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	37.558,50	320.332,95	357.891,45
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	0,00	37.558,50	320.332,95	357.891,45
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	126.685,74	126.685,74
27.812.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	0,00	193.647,21	193.647,21
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	37.558,50	0,00	37.558,50
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	0,00	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	118.453.467,28	7.734.829,13	126.188.296,41

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.00754/2024 - Pág 82

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativo	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48
02.000.0000.0000	Judiciário	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0000.0000	Administração Geral	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	798.069,90	0,00	798.069,90
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	500.615,24	0,00	500.615,24
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	297.454,66	0,00	297.454,66
04.000.0000.0000	Administração	6.915.091,79	0,00	6.915.091,79
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	5.802.890,67	0,00	5.802.890,67
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	5.802.890,67	0,00	5.802.890,67
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.737.028,67	0,00	5.737.028,67
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	65.862,00	0,00	65.862,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	906.206,12	0,00	906.206,12
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	906.206,12	0,00	906.206,12
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	906.206,12	0,00	906.206,12
04.124.0000.0000	Controle Interno	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	205.995,00	0,00	205.995,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	205.995,00	0,00	205.995,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.717.567,05	745.475,42	3.463.042,47
08.122.0000.0000	Administração Geral	1.561.545,88	0,00	1.561.545,88
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	1.561.545,88	0,00	1.561.545,88
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	65.931,00	0,00	65.931,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.00754/2024 - Pag 83

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.495.614,88	0,00	1.495.614,88
08.122.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E D	99.270,01	0,00	99.270,01
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	475,20	81.293,86	81.769,06
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	475,20	81.293,86	81.769,06
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCE	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	475,20	81.293,86	81.769,06
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.056.275,96	664.181,56	1.720.457,52
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.056.275,96	664.181,56	1.720.457,52
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS	613.651,15	0,00	613.651,15
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	1.236,17	127.562,22	128.798,39
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	0,00	7.190,59	7.190,59
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	288.708,02	0,00	288.708,02
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	50.205,53	421.219,82	471.425,35
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPEC	102.475,09	108.208,93	210.684,02
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8016	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0007.8017	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	0,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	0,00	0,00	0,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	0,00	0,00	0,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	3.837.051,52	0,00	3.837.051,52
09.271.0000.0000	Previdência Básica	274.259,06	0,00	274.259,06
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	274.259,06	0,00	274.259,06

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.00754/2024 - Pag 84

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	274.259,06	0,00	274.259,06
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍ	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
10.000.0000.0000	Saúde	8.570.926,74	11.944.188,90	20.515.115,64
10.122.0000.0000	Administração Geral	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0001.6001	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.919,44	0,00	44.919,44
10.122.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	7.148.855,99	8.844.285,77	15.993.141,76
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	7.148.855,99	8.844.285,77	15.993.141,76
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	825.922,39	0,00	825.922,39
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	47.680,34	0,00	47.680,34
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	156.635,44	5.435.375,98	5.592.011,42
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	0,00	58.960,00	58.960,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.373,75	2.268.421,22	2.269.794,97
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	106.284,74	106.284,74
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	0,00	0,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	27.343,93	27.343,93
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	895,77	895,77
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.117.244,07	0,00	6.117.244,07
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	324.273,76	324.273,76
10.301.0006.6019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	0,00	622.730,37	622.730,37
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	962.947,81	2.445.008,26	3.407.956,07
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	962.947,81	2.445.008,26	3.407.956,07
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	132.500,00	397.500,00	530.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	768.755,23	1.734.859,87	2.503.615,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pág 95

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	61.692,58	312.648,39	374.340,97
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	181.690,41	181.690,41
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	181.690,41	181.690,41
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	0,00	181.690,41	181.690,41
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0000	Vigilancia Sanitária	34.696,68	26.634,10	61.330,78
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	34.696,68	26.634,10	61.330,78
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.696,68	26.634,10	61.330,78
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	379.506,82	446.570,36	826.077,18
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	379.506,82	446.570,36	826.077,18
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	156.750,00	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	379.506,82	289.820,36	669.327,18
12.000.0000.0000	Educação	47.754.317,51	19.606.345,60	67.360.663,11
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	880.747,59	880.747,59
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	880.747,59	880.747,59
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	164.022,23	164.022,23
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	80.700,78	80.700,78
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	398.217,68	398.217,68
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	202.549,38	202.549,38
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	19.233,31	19.233,31
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	16.024,21	16.024,21
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	43.698.669,62	9.146.891,25	52.845.560,87
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.095.913,27	0,00	5.095.913,27
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	38.602.756,35	9.146.891,25	47.749.647,60
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.00754/2024 - Pág 96

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	556.146,25	1.304.259,06	1.860.405,31
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	16.819,50	979.448,79	996.268,29
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	383.607,92	383.607,92
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	1.849.517,74	1.849.517,74
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	0,00	66,90	66,90
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	467.180,41	467.180,41
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	33.904.895,52	3.882.474,52	37.787.370,04
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	4.124.895,08	280.335,91	4.405.230,99
12.365.0000.0000	Educação Infantil	2.160.496,46	8.169.720,20	10.330.216,66
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.160.496,46	8.169.720,20	10.330.216,66
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	180.503,22	180.503,22
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	1.946.346,46	6.152.305,38	8.098.651,84
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	214.150,00	1.836.911,60	2.051.061,60
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.778.853,84	1.408.986,56	3.187.840,40
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.778.853,84	1.408.986,56	3.187.840,40
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%	1.507.331,68	1.408.986,56	2.916.318,24
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	271.522,16	0,00	271.522,16
12.367.0000.0000	Educação Especial	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	116.297,59	0,00	116.297,59
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0000	Cultura	2.119.017,08	188.660,78	2.307.677,86
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	2.119.017,08	188.660,78	2.307.677,86
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	63.475,28	0,00	63.475,28
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	63.475,28	0,00	63.475,28

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	2.055.541,80	188.660,78	2.244.202,58
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	2.055.541,80	0,00	2.055.541,80
13.392.0011.2029	AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022	0,00	188.660,78	188.660,78
15.000.0000.0000	Urbanismo	8.662.406,38	788.445,12	9.450.851,50
15.122.0000.0000	Administração Geral	7.254.194,61	0,00	7.254.194,61
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	7.254.194,61	0,00	7.254.194,61
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.494.604,21	0,00	3.494.604,21
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	596.294,19	0,00	596.294,19
15.122.0001.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	1.894.021,57	0,00	1.894.021,57
15.122.0001.2028	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.269.274,64	0,00	1.269.274,64
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	1.396.517,14	788.445,12	2.184.962,26
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	1.396.517,14	788.445,12	2.184.962,26
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	250.211,68	0,00	250.211,68
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	303.824,65	284.259,01	588.083,66
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	842.480,81	504.186,11	1.346.666,92
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	11.694,63	0,00	11.694,63
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	11.694,63	0,00	11.694,63
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	11.694,63	0,00	11.694,63
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0000	Saneamento	182.836,15	437.473,59	620.309,74
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.00754/2024 - Pag 98

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	182.836,15	437.473,59	620.309,74
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	182.836,15	437.473,59	620.309,74
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	182.836,15	336.951,60	519.787,75
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	100.521,99	100.521,99
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0000.0000	Administração Geral	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	253.937,74	0,00	253.937,74
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	253.937,74	0,00	253.937,74
20.000.0000.0000	Agricultura	4.934.402,89	0,00	4.934.402,89
20.122.0000.0000	Administração Geral	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.768.037,71	0,00	4.768.037,71
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	0,00	0,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	0,00	0,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	166.365,18	0,00	166.365,18
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	166.365,18	0,00	166.365,18
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	166.250,00	0,00	166.250,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	115,18	0,00	115,18
26.000.0000.0000	Transporte	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0000.0000	Administração Geral	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	808.348,45	0,00	808.348,45
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	808.348,45	0,00	808.348,45
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	0,00	0,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	90.979,50	320.332,95	411.312,45
27.122.0000.0000	Administração Geral	53.421,00	0,00	53.421,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	53.421,00	0,00	53.421,00
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	53.421,00	0,00	53.421,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	37.558,50	320.332,95	357.891,45
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	37.558,50	320.332,95	357.891,45
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	126.685,74	126.685,74
27.812.0005.1015	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	193.647,21	193.647,21
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	37.558,50	0,00	37.558,50
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.463.883,87	0,00	1.463.883,87
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	0,00	0,00	0,00
		92.157.374,05	34.030.922,36	126.188.296,41

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:10:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2023

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

Código	Órgão/Funções	01	02	03	04	05	06	07	08
		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Não Existe	Assistência Social
0001	CAMARA MUNICIPAL	3.048.537,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	65.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.931,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	798.069,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	205.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	5.737.028,67	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	906.206,12	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594.884,89
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.802.226,58
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092	SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		3.048.537,48	798.069,90	0,00	6.915.091,79	0,00	0,00	0,00	3.463.042,47

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023**

TC/1.007254/2024 - Pág 91

Código	Órgão/Funções	09	10	11	12	13	14	15	16
		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	3.837.051,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.294,19	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.307.677,86	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	5.095.913,27	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	3.581.120,56	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	58.683.629,28	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	44.919,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	20.470.196,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.691.261,10	0,00
0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894.021,57	0,00
0092	SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.274,64	0,00
Total		3.837.051,52	20.515.115,64	0,00	67.360.663,11	2.307.677,86	0,00	9.450.851,50	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

**Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023**

TC/1.007254/2024 - Pag 92

Código	Órgão/Funções	17	18	19	20	21	22	23	24
		Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	253.937,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	620.309,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	4.934.402,89	0,00	0,00	0,00	0,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092	SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		620.309,74	253.937,74	0,00	4.934.402,89	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.00754/2024 - Pág 93

Código	Órgão/Funções	25	26	27	28	99			Total
		Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contigência			
0001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.048.537,48
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.837.051,52
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	411.312,45	0,00	0,00			411.312,45
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			65.862,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	808.348,45	0,00	0,00	0,00			808.348,45
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			596.294,19
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			2.307.677,86
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			65.931,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			798.069,90
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			205.995,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			253.937,74
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.737.028,67
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.463.883,87	0,00			2.370.089,99
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.095.913,27
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			3.581.120,56
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			58.683.629,28
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			44.919,44
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			21.090.505,94
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.594.884,89
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.802.226,58
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			4.934.402,89
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			5.691.261,10
0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.894.021,57
0092	SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			1.269.274,64
Total		0,00	808.348,45	411.312,45	1.463.883,87	0,00			126.188.296,41

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	72.645.265,00	125.806.234,66	53.160.969,66	0,00
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00	4.963.178,71	2.732.103,71	0,00
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	1.959.375,00	4.855.635,01	2.896.260,01	0,00
1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	94.050,00	93.639,37	0,00	410,63
1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.520,00	78.666,47	20.146,47	0,00
1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.520,00	78.666,47	20.146,47	0,00
1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.350,00	8.559,53	0,00	22.790,47
1.1.1.2.50.01.01.01.0000	IPTU-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos	31.350,00	8.559,53	0,00	22.790,47
1.1.1.2.50.01.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.990,00	70.106,94	47.116,94	0,00
1.1.1.2.50.01.03.01.0000	DIVIDA ATIVA-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.990,00	70.106,94	47.116,94	0,00
1.1.1.2.50.01.04.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativ	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida At	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imó	35.530,00	14.972,90	0,00	20.557,10
1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Im	35.530,00	14.972,90	0,00	20.557,10
1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	31.350,00	14.972,90	0,00	16.377,10
1.1.1.2.53.01.01.01.0000	ITBI-Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais s	31.350,00	14.972,90	0,00	16.377,10
1.1.1.2.53.01.02.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.1.1.2.53.01.03.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.2.53.01.04.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre I	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.306.250,00	4.135.036,35	2.828.786,35	0,00
1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.306.250,00	4.135.036,35	2.828.786,35	0,00
1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.306.250,00	4.135.036,35	2.828.786,35	0,00
1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.306.250,00	4.135.036,35	2.828.786,35	0,00
1.1.1.3.03.01.01.01.0000	IRRF-Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos própr	1.306.250,00	4.135.036,35	2.828.786,35	0,00
1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	559.075,00	626.959,29	67.884,29	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pag 96

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	559.075,00	626.959,29	67.884,29	0,00
1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	559.075,00	626.959,29	67.884,29	0,00
1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	553.850,00	626.959,29	73.109,29	0,00
1.1.1.4.51.01.01.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Pró	553.850,00	626.959,29	73.109,29	0,00
1.1.1.4.51.01.02.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Pr	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.4.51.01.03.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próp	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.1.4.51.01.04.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativ	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00
1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	269.610,00	107.543,70	0,00	162.066,30
1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	57.475,00	104.253,70	46.778,70	0,00
1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	47.025,00	104.253,70	57.228,70	0,00
1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	47.025,00	104.253,70	57.228,70	0,00
1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	47.025,00	104.253,70	57.228,70	0,00
1.1.2.1.04.00.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
1.1.2.1.04.01.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
1.1.2.1.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
1.1.2.1.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	212.135,00	3.290,00	0,00	208.845,00
1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	212.135,00	3.290,00	0,00	208.845,00
1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	212.135,00	3.290,00	0,00	208.845,00
1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	3.135,00	1.865,00	0,00	1.270,00
1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	209.000,00	1.425,00	0,00	207.575,00
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.3.1.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.3.1.98.00.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.1.3.1.98.01.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	5.486.250,00	3.820.661,21	0,00	1.665.588,79
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	4.389.000,00	2.417.564,46	0,00	1.971.435,54
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	4.389.000,00	2.417.564,46	0,00	1.971.435,54
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	2.090.000,00	2.417.564,46	327.564,46	0,00
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.090.000,00	2.417.564,46	327.564,46	0,00
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.090.000,00	2.417.564,46	327.564,46	0,00
1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.194.500,00	0,00	0,00	2.194.500,00
1.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.194.500,00	0,00	0,00	2.194.500,00
1.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.194.500,00	0,00	0,00	2.194.500,00
1.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	305.846,75	0,00
1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	305.846,75	0,00
1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	305.846,75	0,00
1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	305.846,75	0,00
1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	305.846,75	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	388.740,00	3.726.165,12	3.337.425,12	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	388.740,00	3.726.165,12	3.337.425,12	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	388.740,00	3.726.165,12	3.337.425,12	0,00
1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	305.140,00	3.034.494,34	2.729.354,34	0,00
1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	239.305,00	2.224.051,57	1.984.746,57	0,00
1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	190.190,00	1.782.276,81	1.592.086,81	0,00
1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	2.090,00	17.989,13	15.899,13	0,00
1.3.2.1.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	10.450,00	178.451,38	168.001,38	0,00
1.3.2.1.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	177.650,00	1.585.836,30	1.408.186,30	0,00
1.3.2.1.01.01.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	43.890,00	363.335,35	319.445,35	0,00
1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	2.090,00	15.486,30	13.396,30	0,00
1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	41.800,00	347.849,05	306.049,05	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.3.2.1.01.01.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	5.225,00	71.176,53	65.951,53	0,00
1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	5.225,00	71.176,53	65.951,53	0,00
1.3.2.1.01.01.04.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Setor Cultural	0,00	7.262,88	7.262,88	0,00
1.3.2.1.01.01.04.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Setor Cultural	0,00	7.262,88	7.262,88	0,00
1.3.2.1.01.02.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.835,00	810.442,77	744.607,77	0,00
1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	62.700,00	796.710,40	734.010,40	0,00
1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	1.045,00	8.999,43	7.954,43	0,00
1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	2.090,00	4.732,94	2.642,94	0,00
1.3.2.1.02.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	64.525,55	64.525,55	0,00
1.3.2.1.02.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	64.525,55	64.525,55	0,00
1.3.2.1.02.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	64.525,55	64.525,55	0,00
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.600,00	627.145,23	543.545,23	0,00
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.600,00	627.145,23	543.545,23	0,00
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.600,00	647.210,68	563.610,68	0,00
1.3.2.1.04.01.98.00.0000	(-) Dedução Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	-20.065,45	0,00	20.065,45
1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.6.9.9.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.6.9.9.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.6.9.9.99.01.00.00.0000	Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.6.9.9.99.01.01.00.0000	Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	2.090,00
1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes	64.505.760,00	112.629.894,03	48.124.134,03	0,00
1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	34.964.655,00	73.780.132,26	38.815.477,26	0,00
1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.536.340,00	27.664.390,22	7.128.050,22	0,00
1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.513.350,00	27.658.684,45	7.145.334,45	0,00
1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.392.000,00	24.956.977,55	6.564.977,55	0,00
1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.392.000,00	24.956.977,55	6.564.977,55	0,00
1.7.1.1.51.01.01.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos P	22.990.000,00	31.112.508,62	8.122.508,62	0,00
1.7.1.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	-4.598.000,00	-6.155.531,07	0,00	1.557.531,07
1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.121.350,00	2.701.706,90	580.356,90	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.121.350,00	2.701.706,90	580.356,90	0,00
1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.121.350,00	2.701.706,90	580.356,90	0,00
1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.315,00	2.246,65	0,00	5.068,35
1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.315,00	2.246,65	0,00	5.068,35
1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.315,00	2.246,65	0,00	5.068,35
1.7.1.1.52.01.01.01.0000	ITR-Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	9.405,00	2.808,21	0,00	6.596,79
1.7.1.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-2.090,00	-561,56	1.528,44	0,00
1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.675,00	3.459,12	0,00	12.215,88
1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.675,00	3.459,12	0,00	12.215,88
1.7.1.1.54.01.01.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.675,00	3.459,12	0,00	12.215,88
1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	496.375,00	656.720,64	160.345,64	0,00
1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	496.375,00	656.720,64	160.345,64	0,00
1.7.1.2.52.02.00.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	470.250,00	656.720,64	186.470,64	0,00
1.7.1.2.52.04.01.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	470.250,00	656.720,64	186.470,64	0,00
1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.205.275,00	13.269.220,11	6.063.945,11	0,00
1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun	6.891.775,00	11.890.365,11	4.998.590,11	0,00
1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.397.425,00	9.325.072,54	3.927.647,54	0,00
1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	5.397.425,00	9.325.072,54	3.927.647,54	0,00
1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	3.971.000,00	2.410.680,76	0,00	1.560.319,24
1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	41.800,00	1.584,00	0,00	40.216,00
1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	5.225,00	3.530,23	0,00	1.694,77
1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporario Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	1.358.500,00	154.737,00	0,00	1.203.763,00
1.7.1.3.50.01.01.06.0000	Transferências aos Entes para Pagto de Vencimentos dos ACS	0,00	1.398.576,00	1.398.576,00	0,00
1.7.1.3.50.01.01.07.0000	Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	0,00	1.975.680,00	1.975.680,00	0,00
1.7.1.3.50.01.01.08.0000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	67.716,55	67.716,55	0,00
1.7.1.3.50.01.01.09.0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Indivi	0,00	2.011.048,00	2.011.048,00	0,00
1.7.1.3.50.01.01.10.0000	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária - Emenda Banc	0,00	1.301.520,00	1.301.520,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	888.250,00	1.285.460,08	397.210,08	0,00
1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	888.250,00	1.285.460,08	397.210,08	0,00
1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	888.250,00	731.460,08	0,00	156.789,92
1.7.1.3.50.02.01.02.0000	Incremento Temporário ao Custeio de Serv. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	554.000,00	554.000,00	0,00
1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	172.425,00	289.458,07	117.033,07	0,00
1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	172.425,00	289.458,07	117.033,07	0,00
1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	15.675,00	104.152,36	88.477,36	0,00
1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	156.750,00	80.137,71	0,00	76.612,29
1.7.1.3.50.03.01.03.0000	Transf. aos Entes Federativos para Pagto de Vencimentos dos Agentes de Endemias	0,00	105.168,00	105.168,00	0,00
1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	193.325,00	130.332,00	0,00	62.993,00
1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	193.325,00	130.332,00	0,00	62.993,00
1.7.1.3.50.04.01.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	156.750,00	106.332,00	0,00	50.418,00
1.7.1.3.50.04.01.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	36.575,00	24.000,00	0,00	12.575,00
1.7.1.3.50.05.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	860.042,42	860.042,42	0,00
1.7.1.3.50.05.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	0,00	860.042,42	860.042,42	0,00
1.7.1.3.50.05.01.01.0000	Assistência Financeira Compl. Piso Salarial dos Prof da Enfermagem	0,00	860.042,42	860.042,42	0,00
1.7.1.3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	240.350,00	0,00	0,00	240.350,00
1.7.1.3.50.09.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos d	240.350,00	0,00	0,00	240.350,00
1.7.1.3.50.09.01.01.0000	Enfrentamento da Pandemia COVID-19	240.350,00	0,00	0,00	240.350,00
1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fun	313.500,00	1.378.855,00	1.065.355,00	0,00
1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	313.500,00	1.378.855,00	1.065.355,00	0,00
1.7.1.3.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos d	313.500,00	1.378.855,00	1.065.355,00	0,00
1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	313.500,00	953.000,00	639.500,00	0,00
1.7.1.3.51.01.01.02.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Emenda Individual	0,00	425.855,00	425.855,00	0,00
1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.624.975,00	1.734.849,69	109.874,69	0,00
1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	522.500,00	774.379,14	251.879,14	0,00
1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	522.500,00	774.379,14	251.879,14	0,00
1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	522.500,00	774.379,14	251.879,14	0,00
1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDD	15.675,00	3.360,02	0,00	12.314,98
1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD	15.675,00	3.360,02	0,00	12.314,98

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – P	15.675,00	3.360,02	0,00	12.314,98
1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	574.750,00	772.564,62	197.814,62	0,00
1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	574.750,00	772.564,62	197.814,62	0,00
1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	574.750,00	772.564,62	197.814,62	0,00
1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	292.600,00	184.545,91	0,00	108.054,09
1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	292.600,00	184.545,91	0,00	108.054,09
1.7.1.4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar –	292.600,00	184.545,91	0,00	108.054,09
1.7.1.4.98.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	219.450,00	0,00	0,00	219.450,00
1.7.1.4.98.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – F	219.450,00	0,00	0,00	219.450,00
1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	219.450,00	0,00	0,00	219.450,00
1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e De	4.702.500,00	21.824.580,85	17.122.080,85	0,00
1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	0,00	16.332.882,37	16.332.882,37	0,00
1.7.1.5.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.702.500,00	5.491.698,48	789.198,48	0,00
1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	386.650,00	834.992,27	448.342,27	0,00
1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	386.650,00	834.992,27	448.342,27	0,00
1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	386.650,00	834.992,27	448.342,27	0,00
1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Bloco da Proteção Social Básica	141.075,00	295.990,61	154.915,61	0,00
1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	94.050,00	182.735,23	88.685,23	0,00
1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	47.025,00	113.255,38	66.230,38	0,00
1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	125.400,00	107.693,59	0,00	17.706,41
1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	125.400,00	49.240,36	0,00	76.159,64
1.7.1.6.50.01.02.02.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	58.453,23	58.453,23	0,00
1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	83.600,00	81.308,07	0,00	2.291,93
1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	83.600,00	51.078,00	0,00	32.522,00
1.7.1.6.50.01.03.02.0000	Procad-SUAS- Prog. de Fortalecimento Emerg Cadastro Unico do SUAS	0,00	30.230,07	30.230,07	0,00
1.7.1.6.50.01.04.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	36.575,00	0,00	0,00	36.575,00
1.7.1.6.50.01.04.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	36.575,00	0,00	0,00	36.575,00
1.7.1.6.50.01.05.00.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Investimentos	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.6.50.01.05.01.0000	SIGTV - Investimento GND4 - Portaria 886	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
1.7.1.6.50.01.06.00.0000	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.1.6.50.01.06.01.0000	SIGTV Custeio GND3 - Portaria 886	0,00	325.000,00	325.000,00	0,00
1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.540,00	7.795.378,48	7.782.838,48	0,00
1.7.1.9.51.00.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
1.7.1.9.51.01.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
1.7.1.9.51.01.01.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Recursos Própri	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
1.7.1.9.51.01.01.99.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedutora-FUND	-3.135,00	0,00	3.135,00	0,00
1.7.1.9.57.00.00.00.0000	Transferência Especial da União	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00	0,00
1.7.1.9.57.01.00.00.0000	Transferência Especial da União	0,00	6.850.000,00	6.850.000,00	0,00
1.7.1.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	945.378,48	945.378,48	0,00
1.7.1.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	945.378,48	945.378,48	0,00
1.7.1.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Paulo Gustavo	0,00	190.260,78	190.260,78	0,00
1.7.1.9.99.01.03.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	0,00	755.117,70	755.117,70	0,00
1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.596.105,00	8.321.448,82	725.343,82	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.838.480,00	7.429.640,70	591.160,70	0,00
1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00	7.033.624,93	512.824,93	0,00
1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00	7.033.624,93	512.824,93	0,00
1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00	7.033.624,93	512.824,93	0,00
1.7.2.1.50.01.01.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	8.151.000,00	8.792.031,24	641.031,24	0,00
1.7.2.1.50.01.01.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-1.630.200,00	-1.758.406,31	0,00	128.206,31
1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	313.500,00	392.774,39	79.274,39	0,00
1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	313.500,00	392.774,39	79.274,39	0,00
1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	313.500,00	392.774,39	79.274,39	0,00
1.7.2.1.51.01.01.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	391.875,00	490.968,07	99.093,07	0,00
1.7.2.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-78.375,00	-98.193,68	0,00	19.818,68
1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.180,00	3.241,38	0,00	938,62
1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.180,00	3.241,38	0,00	938,62
1.7.2.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.180,00	3.241,38	0,00	938,62
1.7.2.1.52.01.01.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	5.225,00	3.968,03	0,00	1.256,97
1.7.2.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-1.045,00	-726,65	318,35	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 103

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.675,00	42.616,93	26.941,93	0,00
1.7.2.2.50.00.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	15.675,00	42.616,93	26.941,93	0,00
1.7.2.2.50.03.00.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.99	15.675,00	42.616,93	26.941,93	0,00
1.7.2.2.50.03.01.00.0000	ROYALTIES-Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	15.675,00	42.616,93	26.941,93	0,00
1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	585.200,00	573.983,20	0,00	11.216,80
1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	585.200,00	573.983,20	0,00	11.216,80
1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	585.200,00	573.983,20	0,00	11.216,80
1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pró-Saúde	78.375,00	35.512,50	0,00	42.862,50
1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Famácia Básica	31.350,00	8.502,12	0,00	22.847,88
1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilância	57.475,00	4.968,58	0,00	52.506,42
1.7.2.3.50.01.04.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para MAC	418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
1.7.2.3.50.01.05.00.0000	Transferência de Recurso Estadual - Emendas Parlamentares	0,00	525.000,00	525.000,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.2.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.2.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	52.250,00	275.207,99	222.957,99	0,00
1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.250,00	50.207,99	0,00	2.042,01
1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.250,00	50.207,99	0,00	2.042,01
1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
1.7.2.9.51.01.02.00.0000	Transferência Estadual para o CREAS	0,00	50.207,99	50.207,99	0,00
1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
1.7.2.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar	0,00	225.000,00	225.000,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.945.000,00	30.502.884,00	8.557.884,00	0,00
1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bá	21.945.000,00	30.502.884,00	8.557.884,00	0,00
1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	21.945.000,00	30.502.884,00	8.557.884,00	0,00
1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	21.945.000,00	30.502.884,00	8.557.884,00	0,00
1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	21.945.000,00	30.502.884,00	8.557.884,00	0,00
1.7.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Transferências Correntes	0,00	25.428,95	25.428,95	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.7.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	0,00	25.428,95	25.428,95	0,00
1.7.9.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	0,00	25.428,95	25.428,95	0,00
1.7.9.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências Correntes	0,00	25.428,95	25.428,95	0,00
1.7.9.9.99.01.02.00.0000	Outras Transferências Correntes - LC 176/2020	0,00	25.428,95	25.428,95	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	31.350,00	666.335,59	634.985,59	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.350,00	624.037,39	592.687,39	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Indenizações	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	15.675,00	624.037,39	608.362,39	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	15.675,00	624.037,39	608.362,39	0,00
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	15.675,00	624.037,39	608.362,39	0,00
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	15.675,00	616.345,62	600.670,62	0,00
1.9.2.2.99.01.03.00.0000	Outras Restituições - FMS	0,00	7.691,77	7.691,77	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	0,00	42.298,20	42.298,20	0,00
1.9.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	0,00	42.298,20	42.298,20	0,00
1.9.9.9.12.00.00.00.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	42.298,20	42.298,20	0,00
1.9.9.9.12.02.00.00.0000	Ônus de Sucumbência	0,00	42.298,20	42.298,20	0,00
1.9.9.9.12.02.01.00.0000	Ônus de Sucumbência	0,00	42.298,20	42.298,20	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	5.925.150,00	477.500,00	0,00	5.447.650,00
2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.1.1.2.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.1.1.2.01.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.1.1.2.01.01.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.1.1.2.01.01.01.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.2.1.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 105

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.2.1.3.01.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	5.716.150,00	477.500,00	0,00	5.238.650,00
2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	5.716.150,00	477.500,00	0,00	5.238.650,00
2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.716.150,00	477.500,00	0,00	5.238.650,00
2.4.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
2.4.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.201.750,00	477.500,00	0,00	724.250,00
2.4.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.201.750,00	477.500,00	0,00	724.250,00
2.4.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.201.750,00	477.500,00	0,00	724.250,00
2.4.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.424.400,00	0,00	0,00	2.424.400,00
2.4.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.424.400,00	0,00	0,00	2.424.400,00
2.4.1.4.99.01.09.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.424.400,00	0,00	0,00	2.424.400,00
2.4.1.4.99.01.09.99.0000	Demais Convênios com a União	2.424.400,00	0,00	0,00	2.424.400,00
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
7.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
7.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
7.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	3.049.643,18	3.049.643,18	0,00
Total		78.570.415,00	129.333.377,84	50.762.962,84	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007254/2024 - Pág. 106

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
--------	-----------	----------------	---------------	----------------	-----------------

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 107

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0001 CAMARA MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48	3.048.537,48	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.804.894,48	0,00	1.804.894,48	1.804.894,48	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.804.894,48	0,00	1.804.894,48	1.804.894,48	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.504.216,02	0,00	1.504.216,02	1.504.216,02	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	298.627,18	0,00	298.627,18	298.627,18	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	2.051,28	0,00	2.051,28	2.051,28	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	2.051,28	0,00	2.051,28	2.051,28	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.243.643,00	0,00	1.243.643,00	1.243.643,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.243.643,00	0,00	1.243.643,00	1.243.643,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	221.907,97	0,00	221.907,97	221.907,97	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.495,00	0,00	5.495,00	5.495,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	102.106,07	0,00	102.106,07	102.106,07	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	914.133,96	0,00	914.133,96	914.133,96	0,00
SOMA R\$	3.048.537,48	0,00	3.048.537,48	3.048.537,48	0,00
0004 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	4.262.400,00	0,00	4.262.400,00	3.837.051,52	425.348,48
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.141.785,00	0,00	4.141.785,00	3.738.996,64	402.788,36
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	4.141.785,00	0,00	4.141.785,00	3.738.996,64	402.788,36
3.1.9.0.01.00.00.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.239.500,00	0,00	3.239.500,00	3.151.087,15	88.412,85
3.1.9.0.03.00.00.00.0000 PENSOES	630.135,00	0,00	630.135,00	411.705,31	218.429,69
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	130.625,00	0,00	130.625,00	103.890,24	26.734,76
3.1.9.0.05.00.00.00.0000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	52.250,00	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	62.700,00	0,00	62.700,00	53.920,00	8.780,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	26.575,00	0,00	26.575,00	18.393,94	8.181,06
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.615,00	0,00	120.615,00	98.054,88	22.560,12
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	120.615,00	0,00	120.615,00	98.054,88	22.560,12
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	0,00	2.090,00	120,00	1.970,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 108

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	11.800,00	0,00	11.800,00	3.034,60	8.765,40
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	35.200,00	0,00	35.200,00	35.200,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	37.675,00	0,00	37.675,00	28.968,00	8.707,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	31.350,00	0,00	31.350,00	28.604,75	2.745,25
3.3.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.127,53	372,47
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
SOMA R\$	4.472.600,00	0,00	4.472.600,00	3.837.051,52	635.548,48
0010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	91.194,08	0,00	91.194,08	90.979,50	214,58
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.421,00	0,00	53.421,00	53.421,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	53.421,00	0,00	53.421,00	53.421,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.490,00	0,00	23.490,00	23.490,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.931,00	0,00	29.931,00	29.931,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.773,08	0,00	37.773,08	37.558,50	214,58
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	37.773,08	0,00	37.773,08	37.558,50	214,58
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	14.460,00	0,00	14.460,00	14.460,00	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000 PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E O	15.400,00	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.913,08	0,00	2.913,08	2.698,50	214,58
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	554.848,79	0,00	554.848,79	320.332,95	234.515,84
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	554.848,79	0,00	554.848,79	320.332,95	234.515,84

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 109

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	554.848,79	0,00	554.848,79	320.332,95	234.515,84
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	554.848,79	0,00	554.848,79	320.332,95	234.515,84
SOMA R\$	646.042,87	0,00	646.042,87	411.312,45	234.730,42
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAM					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	65.862,00	0,00	65.862,00	65.862,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.862,00	0,00	65.862,00	65.862,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	65.862,00	0,00	65.862,00	65.862,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.862,00	0,00	35.862,00	35.862,00	0,00
SOMA R\$	65.862,00	0,00	65.862,00	65.862,00	0,00
0014 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	822.097,84	0,00	822.097,84	802.511,44	19.586,40
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	288.009,68	0,00	288.009,68	287.847,00	162,68
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	288.009,68	0,00	288.009,68	287.847,00	162,68
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	257.916,00	0,00	257.916,00	257.916,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.931,00	0,00	29.931,00	29.931,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	162,68	0,00	162,68	0,00	162,68
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.088,16	0,00	534.088,16	514.664,44	19.423,72
3.3.5.0.00.00.00.00.0000 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	80.884,96	0,00	80.884,96	80.884,96	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	80.884,96	0,00	80.884,96	80.884,96	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	453.203,20	0,00	453.203,20	433.779,48	19.423,72
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00	0,00	62.700,00	58.951,28	3.748,72
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.800,00	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	357.023,20	0,00	357.023,20	341.348,20	15.675,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	5.860,00	0,00	5.860,00	5.837,01	22,99
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	5.860,00	0,00	5.860,00	5.837,01	22,99
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	5.860,00	0,00	5.860,00	5.837,01	22,99

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 110

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.4.9.0.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.860,00	0,00	5.860,00	5.837,01	22,99
SOMA R\$	827.957,84	0,00	827.957,84	808.348,45	19.609,39
0015 SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUB					
3.0.0.0.00.00.00.00.000000 DESPESAS CORRENTES	595.787,62	0,00	595.787,62	595.714,19	73,43
3.1.0.0.00.00.00.00.000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.170,06	0,00	166.170,06	166.170,06	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	166.170,06	0,00	166.170,06	166.170,06	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.068,40	0,00	50.068,40	50.068,40	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	104.071,18	0,00	104.071,18	104.071,18	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRONAIS	11.483,64	0,00	11.483,64	11.483,64	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	546,84	0,00	546,84	546,84	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.000000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	546,84	0,00	546,84	546,84	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.617,56	0,00	429.617,56	429.544,13	73,43
3.3.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	429.617,56	0,00	429.617,56	429.544,13	73,43
3.3.9.0.30.00.00.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO	122.830,57	0,00	122.830,57	122.830,57	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	52.800,00	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	229.416,99	0,00	229.416,99	229.343,56	73,43
3.3.9.0.40.00.00.00.000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	24.570,00	0,00	24.570,00	24.570,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.000000 DESPESAS DE CAPITAL	580,00	0,00	580,00	580,00	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.000000 INVESTIMENTOS	580,00	0,00	580,00	580,00	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	580,00	0,00	580,00	580,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	580,00	0,00	580,00	580,00	0,00
SOMA R\$	596.367,62	0,00	596.367,62	596.294,19	73,43
0018 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
3.0.0.0.00.00.00.00.000000 DESPESAS CORRENTES	2.119.642,22	190.260,78	2.309.903,00	2.306.950,18	2.952,82
3.1.0.0.00.00.00.00.000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.645,42	0,00	48.645,42	48.467,60	177,82
3.1.9.0.00.00.00.00.000000 APLICACOES DIRETAS	48.645,42	0,00	48.645,42	48.467,60	177,82
3.1.9.0.04.00.00.00.000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.536,60	0,00	18.536,60	18.536,60	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.931,00	0,00	29.931,00	29.931,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 111

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	177,82	0,00	177,82	0,00	177,82
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.070.996,80	190.260,78	2.261.257,58	2.258.482,58	2.775,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	2.070.996,80	190.260,78	2.261.257,58	2.258.482,58	2.775,00
3.3.9.0.31.00.00.00.0000 PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E O	-164.608,44	190.260,78	25.652,34	24.052,34	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	49.860,00	0,00	49.860,00	49.860,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.815.465,24	0,00	1.815.465,24	1.814.290,24	1.175,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	94.680,00	0,00	94.680,00	94.680,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	275.600,00	0,00	275.600,00	275.600,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	993,07	0,00	993,07	727,68	265,39
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	993,07	0,00	993,07	727,68	265,39
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	993,07	0,00	993,07	727,68	265,39
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	993,07	0,00	993,07	727,68	265,39
SOMA R\$	2.120.635,29	190.260,78	2.310.896,07	2.307.677,86	3.218,21
0019 SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	65.931,00	0,00	65.931,00	65.931,00	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.931,00	0,00	65.931,00	65.931,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	65.931,00	0,00	65.931,00	65.931,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.931,00	0,00	29.931,00	29.931,00	0,00
SOMA R\$	65.931,00	0,00	65.931,00	65.931,00	0,00
0020 GABINETE DO PREFEITO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	798.069,90	0,00	798.069,90	798.069,90	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	774.958,66	0,00	774.958,66	774.958,66	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	774.958,66	0,00	774.958,66	774.958,66	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	275.434,66	0,00	275.434,66	275.434,66	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	499.524,00	0,00	499.524,00	499.524,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.111,24	0,00	23.111,24	23.111,24	0,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	10.920,00	0,00	10.920,00	10.920,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 112

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	10.920,00	0,00	10.920,00	10.920,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	12.191,24	0,00	12.191,24	12.191,24	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.262,69	0,00	4.262,69	4.262,69	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.928,55	0,00	7.928,55	7.928,55	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3,27	0,00	3,27	0,00	3,27
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	3,27	0,00	3,27	0,00	3,27
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3,27	0,00	3,27	0,00	3,27
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,27	0,00	3,27	0,00	3,27
	SOMA R\$	798.073,17	0,00	798.073,17	798.069,90	3,27
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	206.035,00	0,00	206.035,00	205.995,00	40,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.355,00	0,00	201.355,00	201.315,00	40,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	201.355,00	0,00	201.355,00	201.315,00	40,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	105.315,00	0,00	105.315,00	105.315,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	96.040,00	0,00	96.040,00	96.000,00	40,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
	SOMA R\$	206.035,00	0,00	206.035,00	205.995,00	40,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	263.005,12	0,00	263.005,12	253.937,74	9.067,38
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.587,00	0,00	63.587,00	63.587,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	63.587,00	0,00	63.587,00	63.587,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	38.056,00	0,00	38.056,00	38.056,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.531,00	0,00	25.531,00	25.531,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.418,12	0,00	199.418,12	190.350,74	9.067,38
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	8.798,40	0,00	8.798,40	8.798,40	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	8.798,40	0,00	8.798,40	8.798,40	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 113

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR	40.817,99	0,00	40.817,99	40.817,99	0,00
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	40.817,99	0,00	40.817,99	40.817,99	0,00
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLI	40.817,99	0,00	40.817,99	40.817,99	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	149.801,73	0,00	149.801,73	140.734,35	9.067,38
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.600,00	0,00	21.600,00	21.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	13.363,15	0,00	13.363,15	4.295,77	9.067,38
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.680,00	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
3.3.9.3.00.00.00.00.0000	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO D	110.158,58	0,00	110.158,58	110.158,58	0,00
3.3.9.3.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	110.158,58	0,00	110.158,58	110.158,58	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
	SOMA R\$	263.225,12	0,00	263.225,12	253.937,74	9.287,38
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	5.678.398,35	0,00	5.678.398,35	5.678.398,35	0,00
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.618.004,24	0,00	2.618.004,24	2.618.004,24	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.618.004,24	0,00	2.618.004,24	2.618.004,24	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.514.893,86	0,00	1.514.893,86	1.514.893,86	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	980.967,07	0,00	980.967,07	980.967,07	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	122.143,31	0,00	122.143,31	122.143,31	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	122.143,31	0,00	122.143,31	122.143,31	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.060.394,11	0,00	3.060.394,11	3.060.394,11	0,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	38.151,36	0,00	38.151,36	38.151,36	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	38.151,36	0,00	38.151,36	38.151,36	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.022.242,75	0,00	3.022.242,75	3.022.242,75	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	211.969,38	0,00	211.969,38	211.969,38	0,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.576,96	0,00	3.576,96	3.576,96	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 114

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	111.000,00	0,00	111.000,00	111.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	1.744.607,15	0,00	1.744.607,15	1.744.607,15	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	428.829,84	0,00	428.829,84	428.829,84	0,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	497.700,42	0,00	497.700,42	497.700,42	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.559,00	0,00	24.559,00	24.559,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	110.880,32	0,00	110.880,32	58.630,32	52.250,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	110.880,32	0,00	110.880,32	58.630,32	52.250,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	110.880,32	0,00	110.880,32	58.630,32	52.250,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	52.250,00	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.630,32	0,00	58.630,32	58.630,32	0,00
SOMA R\$	5.789.278,67	0,00	5.789.278,67	5.737.028,67	52.250,00
0040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.081.278,47	0,00	1.081.278,47	1.046.206,12	35.072,35
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	457.892,23	0,00	457.892,23	443.788,91	14.103,32
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	457.892,23	0,00	457.892,23	443.788,91	14.103,32
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187.471,00	0,00	187.471,00	187.471,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	86.186,26	0,00	86.186,26	73.447,96	12.738,30
3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	176.839,73	0,00	176.839,73	176.839,73	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	7.395,24	0,00	7.395,24	6.030,22	1.365,02
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	7.395,24	0,00	7.395,24	6.030,22	1.365,02
3.2.0.0.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	149.088,93	0,00	149.088,93	140.000,00	9.088,93
3.2.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	149.088,93	0,00	149.088,93	140.000,00	9.088,93
3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	149.088,93	0,00	149.088,93	140.000,00	9.088,93
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	474.297,31	0,00	474.297,31	462.417,21	11.880,10
3.3.5.0.00.00.00.00.0000 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	35.235,20	0,00	35.235,20	35.235,20	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	35.235,20	0,00	35.235,20	35.235,20	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	439.062,11	0,00	439.062,11	427.182,01	11.880,10
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	205.935,11	0,00	205.935,11	194.055,01	11.880,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 116

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	26.125,00	0,00	26.125,00	8.532,50	17.592,50
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	26.125,00	0,00	26.125,00	8.532,50	17.592,50
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	26.125,00	0,00	26.125,00	8.532,50	17.592,50
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.125,00	0,00	26.125,00	8.532,50	17.592,50
	SOMA R\$	5.283.951,00	0,00	5.283.951,00	5.095.913,27	188.037,73
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	4.074.741,69	0,00	4.074.741,69	3.581.120,56	493.621,13
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.530,41	0,00	498.530,41	467.180,41	31.350,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	498.530,41	0,00	498.530,41	467.180,41	31.350,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31.350,00	0,00	31.350,00	0,00	31.350,00
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	467.180,41	0,00	467.180,41	467.180,41	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.576.211,28	0,00	3.576.211,28	3.113.940,15	462.271,13
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	66,90	0,00	66,90	66,90	0,00
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	66,90	0,00	66,90	66,90	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.576.144,38	0,00	3.576.144,38	3.113.873,25	462.271,13
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.063.048,86	0,00	1.063.048,86	951.659,60	111.389,26
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	43.823,10	0,00	43.823,10	0,00	43.823,10
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.469.272,42	0,00	2.469.272,42	2.162.213,65	307.058,77
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	497.420,00	0,00	497.420,00	0,00	497.420,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	497.420,00	0,00	497.420,00	0,00	497.420,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	497.420,00	0,00	497.420,00	0,00	497.420,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	288.420,00	0,00	288.420,00	0,00	288.420,00
	SOMA R\$	4.572.161,69	0,00	4.572.161,69	3.581.120,56	991.041,13
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	56.589.182,00	0,00	56.589.182,00	56.199.398,74	389.783,26
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.037.300,22	0,00	49.037.300,22	48.802.340,12	234.960,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 117

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	49.037.300,22	0,00	49.037.300,22	48.802.340,12	234.960,10
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.113.224,75	0,00	27.113.224,75	27.113.224,75	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.383.251,57	0,00	17.383.251,57	17.148.391,47	234.860,10
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.834.799,10	0,00	1.834.799,10	1.834.699,10	100,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	2.706.024,80	0,00	2.706.024,80	2.706.024,80	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	2.706.024,80	0,00	2.706.024,80	2.706.024,80	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.551.881,78	0,00	7.551.881,78	7.397.058,62	154.823,16
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	216.595,18	0,00	216.595,18	216.595,18	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	216.595,18	0,00	216.595,18	216.595,18	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	7.335.286,60	0,00	7.335.286,60	7.180.463,44	154.823,16
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.358.710,16	0,00	1.358.710,16	1.305.686,03	53.024,13
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	165.800,00	0,00	165.800,00	165.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	5.334.669,84	0,00	5.334.669,84	5.232.870,81	101.799,03
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	476.106,60	0,00	476.106,60	476.106,60	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.093.875,94	0,00	3.093.875,94	2.484.230,54	609.645,40
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	3.093.875,94	0,00	3.093.875,94	2.484.230,54	609.645,40
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.093.875,94	0,00	3.093.875,94	2.484.230,54	609.645,40
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.961.943,40	0,00	1.961.943,40	1.387.193,40	574.750,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.131.932,54	0,00	1.131.932,54	1.097.037,14	34.895,40
	SOMA R\$	59.683.057,94	0,00	59.683.057,94	58.683.629,28	999.428,66
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	54.323,54	0,00	54.323,54	44.919,44	9.404,10
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.823,54	0,00	51.823,54	42.419,44	9.404,10
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	51.823,54	0,00	51.823,54	42.419,44	9.404,10
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	14.406,04	0,00	14.406,04	14.406,04	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 118

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	37.417,50	0,00	37.417,50	28.013,40	9.404,10
SOMA R\$	54.323,54	0,00	54.323,54	44.919,44	9.404,10
0061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	18.439.910,24	313.105,00	18.753.015,24	18.142.297,91	610.717,33
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.361.061,14	313.105,00	10.674.166,14	10.463.630,49	210.535,65
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	10.361.061,14	313.105,00	10.674.166,14	10.463.630,49	210.535,65
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.893.979,81	304.155,00	7.198.134,81	7.044.534,81	153.600,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.031.612,41	8.950,00	3.040.562,41	2.983.626,76	56.935,65
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	435.468,92	0,00	435.468,92	435.468,92	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	435.468,92	0,00	435.468,92	435.468,92	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.078.849,10	0,00	8.078.849,10	7.678.667,42	400.181,68
3.3.5.0.00.00.00.00.0000 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	2.597.266,63	0,00	2.597.266,63	2.597.266,63	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	2.597.266,63	0,00	2.597.266,63	2.597.266,63	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	5.481.582,47	0,00	5.481.582,47	5.081.400,79	400.181,68
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.792.095,60	0,00	1.792.095,60	1.613.189,09	178.906,51
3.3.9.0.32.00.00.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	704.892,29	0,00	704.892,29	665.194,64	39.697,65
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	116.575,00	0,00	116.575,00	111.350,00	5.225,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.389.021,23	0,00	2.389.021,23	2.213.168,71	175.852,52
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	170.980,00	0,00	170.980,00	170.980,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	142.418,35	0,00	142.418,35	141.918,35	500,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	165.600,00	0,00	165.600,00	165.600,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	3.935.515,39	0,00	3.935.515,39	2.948.208,03	987.307,36
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	3.935.515,39	0,00	3.935.515,39	2.948.208,03	987.307,36
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	3.935.515,39	0,00	3.935.515,39	2.948.208,03	987.307,36
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	2.999.757,95	0,00	2.999.757,95	2.179.650,59	820.107,36
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	921.380,00	0,00	921.380,00	754.180,00	167.200,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.377,44	0,00	14.377,44	14.377,44	0,00
SOMA R\$	22.375.425,63	313.105,00	22.688.530,63	21.090.505,94	1.598.024,69

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 119

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.597.888,30	0,00	1.597.888,30	1.594.884,89	3.003,41
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.693,40	0,00	263.693,40	263.693,40	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	263.693,40	0,00	263.693,40	263.693,40	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	136.303,60	0,00	136.303,60	136.303,60	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	127.389,80	0,00	127.389,80	127.389,80	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.334.194,90	0,00	1.334.194,90	1.331.191,49	3.003,41
3.3.5.0.00.00.00.00.0000 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	63.710,40	0,00	63.710,40	63.710,40	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000 SUBVENCOES SOCIAIS	63.710,40	0,00	63.710,40	63.710,40	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	1.270.484,50	0,00	1.270.484,50	1.267.481,09	3.003,41
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.574,55	0,00	3.574,55	3.574,55	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	44.098,83	0,00	44.098,83	43.269,10	829,73
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.800,00	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	356.271,02	0,00	356.271,02	354.097,44	2.173,58
3.3.9.0.40.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	9.360,10	0,00	9.360,10	9.360,00	0,10
3.3.9.0.48.00.00.00.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	828.380,00	0,00	828.380,00	828.380,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	261.250,00	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	261.250,00	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	261.250,00	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000 OBRAS E INSTALACOES	261.250,00	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
SOMA R\$	1.859.138,30	0,00	1.859.138,30	1.594.884,89	264.253,41
0071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.732.025,61	0,00	1.732.025,61	1.724.218,36	7.807,25
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	718.570,17	0,00	718.570,17	718.115,77	454,40
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS	718.570,17	0,00	718.570,17	718.115,77	454,40
3.1.9.0.04.00.00.00.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	677.484,03	0,00	677.484,03	677.029,63	454,40
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.055,92	0,00	35.055,92	35.055,92	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	6.030,22	0,00	6.030,22	6.030,22	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 120

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	6.030,22	0,00	6.030,22	6.030,22	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.013.455,44	0,00	1.013.455,44	1.006.102,59	7.352,85
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	132.610,80	0,00	132.610,80	132.610,80	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	132.610,80	0,00	132.610,80	132.610,80	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	880.844,64	0,00	880.844,64	873.491,79	7.352,85
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.247,51	0,00	1.247,51	1.047,00	200,51
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	131.537,47	0,00	131.537,47	124.424,33	7.113,14
3.3.9.0.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	544.171,59	0,00	544.171,59	544.170,39	1,20
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	27.050,00	0,00	27.050,00	27.050,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	148.180,22	0,00	148.180,22	148.142,22	38,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	21.060,00	0,00	21.060,00	21.060,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	147,85	0,00	147,85	147,85	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	78.008,22	0,00	78.008,22	78.008,22	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	78.008,22	0,00	78.008,22	78.008,22	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	78.008,22	0,00	78.008,22	78.008,22	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.008,22	0,00	78.008,22	78.008,22	0,00
	SOMA R\$	1.810.033,83	0,00	1.810.033,83	1.802.226,58	7.807,25
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	4.936.566,73	0,00	4.936.566,73	4.933.822,89	2.743,84
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.737,22	0,00	362.737,22	362.593,38	143,84
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	362.737,22	0,00	362.737,22	362.593,38	143,84
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292.160,04	0,00	292.160,04	292.016,20	143,84
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	64.546,96	0,00	64.546,96	64.546,96	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	6.030,22	0,00	6.030,22	6.030,22	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	6.030,22	0,00	6.030,22	6.030,22	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.573.829,51	0,00	4.573.829,51	4.571.229,51	2.600,00
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	113.697,91	0,00	113.697,91	113.697,91	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 121

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	113.697,91	0,00	113.697,91	113.697,91	0,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	88.187,84	0,00	88.187,84	88.187,84	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	88.187,84	0,00	88.187,84	88.187,84	0,00
3.3.7.0.00.00.00.00.0000	A CLASSIFICAR	51.200,00	0,00	51.200,00	48.600,00	2.600,00
3.3.7.1.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	51.200,00	0,00	51.200,00	48.600,00	2.600,00
3.3.7.1.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLI	51.200,00	0,00	51.200,00	48.600,00	2.600,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	4.320.743,76	0,00	4.320.743,76	4.320.743,76	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.042,08	0,00	4.042,08	4.042,08	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.794.134,54	0,00	1.794.134,54	1.794.134,54	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.508.527,14	0,00	2.508.527,14	2.508.527,14	0,00
3.3.9.0.40.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	14.040,00	0,00	14.040,00	14.040,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS DE CAPITAL	523.245,32	0,00	523.245,32	580,00	522.665,32
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	523.245,32	0,00	523.245,32	580,00	522.665,32
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	523.245,32	0,00	523.245,32	580,00	522.665,32
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	313.500,00	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.745,32	0,00	209.745,32	580,00	209.165,32
	SOMA R\$	5.459.812,05	0,00	5.459.812,05	4.934.402,89	525.409,16
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPEAS CORRENTES	4.259.664,48	0,00	4.259.664,48	3.746.292,10	513.372,38
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	594.210,29	0,00	594.210,29	592.887,91	1.322,38
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	594.210,29	0,00	594.210,29	592.887,91	1.322,38
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	562.956,91	0,00	562.956,91	562.956,91	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31.253,38	0,00	31.253,38	29.931,00	1.322,38
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.665.454,19	0,00	3.665.454,19	3.153.404,19	512.050,00
3.3.2.0.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.186,11	0,00	4.186,11	4.186,11	0,00
3.3.2.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.186,11	0,00	4.186,11	4.186,11	0,00
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	217.949,62	0,00	217.949,62	217.949,62	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	217.949,62	0,00	217.949,62	217.949,62	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 122

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.443.318,46	0,00	3.443.318,46	2.931.268,46	512.050,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.016.367,13	0,00	1.016.367,13	1.016.367,13	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	2.326.898,40	0,00	2.326.898,40	1.814.848,40	512.050,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.452,93	0,00	90.452,93	90.452,93	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	3.691.719,00	0,00	3.691.719,00	1.944.969,00	1.746.750,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	3.691.719,00	0,00	3.691.719,00	1.944.969,00	1.746.750,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.691.719,00	0,00	3.691.719,00	1.944.969,00	1.746.750,00
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	3.689.009,10	0,00	3.689.009,10	1.942.259,10	1.746.750,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.709,90	0,00	2.709,90	2.709,90	0,00
	SOMA R\$	7.951.383,48	0,00	7.951.383,48	5.691.261,10	2.260.122,38
0091	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES	-253.142,63	2.136.000,00	1.882.857,37	1.882.254,17	603,20
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.991,00	605.000,00	991.991,00	991.991,00	0,00
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	386.991,00	605.000,00	991.991,00	991.991,00	0,00
3.1.9.0.04.00.00.00.0000	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	324.888,00	300.000,00	624.888,00	624.888,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.214,86	250.000,00	315.214,86	315.214,86	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	16.888,14	35.000,00	51.888,14	51.888,14	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	16.888,14	35.000,00	51.888,14	51.888,14	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-640.133,63	1.531.000,00	890.866,37	890.263,17	603,20
3.3.5.0.00.00.00.00.0000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	39.312,00	0,00	39.312,00	39.312,00	0,00
3.3.5.0.43.00.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	39.312,00	0,00	39.312,00	39.312,00	0,00
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	-679.445,63	1.531.000,00	851.554,37	850.951,17	603,20
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	-396,80	1.000,00	603,20	0,00	603,20
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	-268.614,59	500.000,00	231.385,41	231.385,41	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	-634.794,24	900.000,00	265.205,76	265.205,76	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
 Lei Nº 4.320/64
 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 123

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.40.00.00.00.0000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	-26.290,00	100.000,00	73.710,00	73.710,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00.0000000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	280.650,00	0,00	280.650,00	280.650,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000000000	DESPEAS DE CAPITAL	9.767,40	2.000,00	11.767,40	11.767,40	0,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000000000	INVESTIMENTOS	9.767,40	2.000,00	11.767,40	11.767,40	0,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000000000	APLICACOES DIRETAS	9.767,40	2.000,00	11.767,40	11.767,40	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.767,40	2.000,00	11.767,40	11.767,40	0,00
	SOMA R\$	-243.375,23	2.138.000,00	1.894.624,77	1.894.021,57	603,20
0092	SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000000000	DESPEAS CORRENTES	565.568,00	716.000,00	1.281.568,00	1.269.274,64	12.293,36
3.1.0.0.00.00.00.00.0000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-176.718,84	235.000,00	58.281,16	50.281,23	7.999,93
3.1.9.0.00.00.00.00.0000000000	APLICACOES DIRETAS	-176.718,84	235.000,00	58.281,16	50.281,23	7.999,93
3.1.9.0.04.00.00.00.0000000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	-90.239,64	100.000,00	9.760,36	3.960,00	5.800,36
3.1.9.0.11.00.00.00.0000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-56.147,04	100.000,00	43.852,96	43.852,96	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00.0000000000	OBRIGACOES PATRONAIS	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000000000	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORCAME	-10.332,16	15.000,00	4.667,84	2.468,27	2.199,57
3.1.9.1.13.00.00.00.0000000000	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAME	-10.332,16	15.000,00	4.667,84	2.468,27	2.199,57
3.3.0.0.00.00.00.00.0000000000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	742.286,84	481.000,00	1.223.286,84	1.218.993,41	4.293,43
3.3.5.0.00.00.00.00.0000000000	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCR	2.872,80	0,00	2.872,80	2.745,60	127,20
3.3.5.0.43.00.00.00.0000000000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.872,80	0,00	2.872,80	2.745,60	127,20
3.3.9.0.00.00.00.00.0000000000	APLICACOES DIRETAS	739.414,04	481.000,00	1.220.414,04	1.216.247,81	4.166,23
3.3.9.0.14.00.00.00.0000000000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	1.000,00	1.000,00	250,00	750,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000000000	MATERIAL DE CONSUMO	94.246,61	300.000,00	394.246,61	393.914,15	332,46
3.3.9.0.36.00.00.00.0000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-27.291,04	30.000,00	2.708,96	0,00	2.708,96
3.3.9.0.39.00.00.00.0000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDI	722.458,47	100.000,00	822.458,47	822.083,66	374,81
3.3.9.0.40.00.00.00.0000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000000000	DESPEAS DE CAPITAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000000000	INVESTIMENTOS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000000000	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 124

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
SOMA R\$	565.568,00	718.000,00	1.283.568,00	1.269.274,64	14.293,36
TOTAL	130.688.535,18	3.359.365,78	134.047.900,96	126.188.296,41	7.859.604,55

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Balanco 2023

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 125

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas		Saldo	
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	72.645.265,00	128.855.877,84	128.855.877,84	0,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00	4.963.178,71	4.963.178,71	0,00		
Contribuições	5.486.250,00	6.870.304,39	6.870.304,39	0,00		
Receita Patrimonial	388.740,00	3.726.165,12	3.726.165,12	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	2.090,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	64.505.760,00	112.629.894,03	112.629.894,03	0,00		
Outras Receitas Correntes	31.350,00	666.335,59	666.335,59	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.820.650,00	477.500,00	477.500,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	104.500,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	5.716.150,00	477.500,00	477.500,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	78.465.915,00	129.333.377,84	129.333.377,84	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	104.500,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	78.570.415,00	129.333.377,84	129.333.377,84	0,00		
DÉFICIT (VII)	0,00	4.714.523,12	0,00	0,00		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	78.570.415,00	134.047.900,96	129.333.377,84	-4.714.523,12		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	23.666.656,00	0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	23.666.656,00	0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas		Saldo	
	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	da Dotação (j) = (f - g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanco 2023

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

DESPESAS CORRENTES (IX)	64.738.532,50	119.708.158,82	117.002.008,89	114.438.622,16	101.417.306,72	2.706.149,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.525.699,00	75.893.236,78	74.973.612,23	74.495.086,41	65.674.895,19	919.624,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.750,00	149.088,93	140.000,00	132.730,35	132.730,35	9.088,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.083,50	43.665.833,11	41.888.396,66	39.810.805,40	35.609.681,18	1.777.436,45
DESPESAS DE CAPITAL (X)	11.287.830,00	12.795.646,28	7.862.403,65	5.955.519,38	5.714.166,55	4.933.242,63
INVESTIMENTOS	11.287.830,00	12.795.646,28	7.862.403,65	5.955.519,38	5.714.166,55	4.933.242,63
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	1.185.552,50	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	77.211.915,00	132.712.805,10	124.864.412,54	120.394.141,54	107.131.473,27	7.848.392,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	1.358.500,00	1.335.095,86	1.323.883,87	1.252.022,63	1.252.022,63	11.211,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.358.500,00	1.335.095,86	1.323.883,87	1.252.022,63	1.252.022,63	11.211,99
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	1.358.500,00	1.335.095,86	1.323.883,87	1.252.022,63	1.252.022,63	11.211,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	78.570.415,00	134.047.900,96	126.188.296,41	121.646.164,17	108.383.495,90	7.859.604,55
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	3.145.081,43	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	78.570.415,00	134.047.900,96	129.333.377,84	121.646.164,17	108.383.495,90	4.714.523,12

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.087.553,55	3.541.016,43	2.782.114,85	2.621.268,69	1.386.793,52	620.507,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	645.765,86	67.608,82	36.762,82	59.619,60	605.600,55	48.154,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Balanco 2023

Anexo XII - Balanco Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	441.787,69	3.473.407,61	2.745.352,03	2.561.649,09	781.192,97	572.353,24
DESPESAS DE CAPITAL	2.151.033,61	6.621.009,62	3.846.996,98	3.712.399,72	330.359,64	4.729.283,87
INVESTIMENTOS	2.151.033,61	6.621.009,62	3.846.996,98	3.712.399,72	330.359,64	4.729.283,87
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.238.587,16	10.162.026,05	6.629.111,83	6.333.668,41	1.717.153,16	5.349.791,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	943.655,74	15.464.938,66	15.147.407,49	653.435,66	607.751,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	493.219,26	13.597.765,58	13.441.007,91	287.487,20	362.489,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.436,48	1.867.173,08	1.706.399,58	365.948,46	245.261,52
DESPESAS DE CAPITAL	180.930,45	140.140,95	112.787,39	9.105,03	199.178,98
INVESTIMENTOS	180.930,45	117.441,31	112.787,39	9.105,03	176.479,34
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	22.699,64	0,00	0,00	22.699,64
TOTAL	1.124.586,19	15.605.079,61	15.260.194,88	662.540,69	806.930,23

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:14

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	129.333.377,84	119.786.332,87
Ordinária	83.022.918,79	103.531.185,93
RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	6.094.352,87	0,00
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.019,52	0,00
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Recei	755.117,70	0,00
ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	371.027,12	0,00
CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	43.008,31	0,00
CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção no Econômico	3.534,58	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	5.788.825,16
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco da E	0,00	3.841,53
Recursos não Vinculados de Impostos	43.645.138,38	40.528.467,14
FUNDEB	32.088.720,31	56.880.508,13
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Mi	0,00	329.543,97
Vinculada	46.310.459,05	16.255.146,94
Atenção Primária - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	35.512,50	0,00
Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públic	130.332,00	0,00
Transferências Especiais do Estado	750.000,00	0,00
MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	1.285.460,08	0,00
União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	479.422,56	0,00
Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	197.523,66	0,00
Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de	279.042,07	0,00
VAAT - Complementação da União	16.332.882,37	0,00
Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estad	8.502,12	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 129

Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	4.968,58	0,00
FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Soci	50.585,58	0,00
VAAF - Complementação da União	5.491.698,48	0,00
Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	860.042,42	0,00
Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Sa	10.714.343,54	0,00
Transferência Especial da União	6.940.935,81	0,00
PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	186.857,17	215.301,51
Transferências do Salário Educação	790.838,82	600.539,55
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de	0,00	8.129.580,88
FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	839.785,28	722.572,62
Transferências de Convênios Destinados a Saúde - Federal	0,00	301.265,82
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0,00	378.067,82
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	151,33	50.850,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	152.566,49	8.021,15
PDDE - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola	3.360,04	140.976,93
Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Fi	0,00	5.016.815,39
PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	775.648,15	681.229,97
COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	0,00	9.924,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.106.482,37	18.160.553,52
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	21.106.482,37	18.160.553,52
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	26.676.462,50	31.712.081,99
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.542.132,24	9.900.698,10

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág.130

Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.262.668,27	15.866.407,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.871.661,97	5.944.964,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,02	12,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)	41.416.543,07	24.172.013,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.416.543,07	24.172.013,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	218.532.865,78	193.830.981,90

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	126.188.296,41	117.711.088,98
Ordinária	92.157.374,05	95.415.839,61
ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	7.927.840,50	0,00
Outras vinculações de transferências	113.697,91	0,00
RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	3.837.051,52	0,00
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco da E	825.922,39	0,00
FUNDEB	42.189.487,91	55.315.808,94
Recursos não Vinculados de Impostos	31.698.544,22	29.364.434,14
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	76.748,79
MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.564.829,60	10.658.847,74
Vinculada	34.030.922,36	22.295.249,37
Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	13.962,00	0,00
Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Sa	8.651.240,31	0,00
FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Soci	27.770,97	0,00
Transferências Especiais do Estado	173.512,26	0,00
MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	1.841.811,09	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 131

VAAT - Complementação da União	10.534.097,05	0,00
União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	604.708,10	0,00
Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	188.660,78	0,00
Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públic	181.690,41	0,00
Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	622.730,37	0,00
Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de	302.492,46	0,00
Transferência Especial da União	604.591,96	0,00
VAAF - Complementação da União	5.491.127,99	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Saúde - Federal	493.701,60	894.721,51
Outros Recursos Vinculados à Educação	467.247,31	5.794.080,10
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	54.937,96	91.212,19
Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de	0,00	9.420.088,86
Transferências do Salário Educação	1.849.517,74	505.495,79
FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	662.766,49	523.116,54
PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	880.747,59	542.370,10
Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Fi	0,00	3.474.994,97
PDDE - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola	0,00	9.124,77
COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	0,00	694.694,35
PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	383.607,92	345.350,19
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	21.592.856,82	17.793.848,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	21.592.856,82	17.793.848,20
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	29.718.392,98	16.909.501,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.333.668,41	6.845.503,21
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	15.260.194,88	4.459.918,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.034.475,85	5.604.067,43
Outros Pagamentos Extraorçamentários	90.053,84	12,32
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	41.033.319,57	41.416.543,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.033.319,57	41.416.543,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	218.532.865,78	193.830.981,90

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 133

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.033.319,57	41.416.543,07
Créditos a Curto Prazo	241.152,48	779.290,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.200,72	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	88.155,71	21.701,88
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	41.363.828,48	42.217.535,87
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	1.792.993,18	0,00
Créditos a Longo Prazo	1.792.993,18	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	151.000,00
Imobilizado	34.623.486,02	24.157.332,54
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	36.416.479,20	24.308.332,54
TOTAL DO ATIVO	77.780.307,68	66.525.868,41

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------------	-----------------	--------------------

Passivo Circulante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	9.205.774,90	14.554.559,23
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.102.510,07	1.711.220,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.543.342,89	2.078.576,01
Total do Passivo Circulante	16.851.627,86	18.344.355,89
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.539.113,30	4.069.417,92
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.043.494,34	1.090.494,34
Provisões a Longo Prazo	278.839.003,16	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	283.421.610,80	5.451.998,65
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-222.463.938,20	42.749.106,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-28.992,78	-19.592,78
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-222.492.930,98	42.729.513,87
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.780.307,68	66.525.868,41

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	41.362.627,76	42.217.535,87
Ativo Permanente	36.417.679,92	24.308.332,54
Total do Ativo	77.780.307,68	66.525.868,41
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	16.851.627,86	18.344.355,89
Passivo Permanente	283.421.610,80	5.451.998,65
Total do Passivo	300.273.238,66	23.796.354,54
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-222.492.930,98	42.729.513,87

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanço 2023

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.613.092,00	7.606.029,93
1.500.1001	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	235.012,77	255.721,29
1.500.1002	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	485.447,43	556.429,94
1.540.0000	FUNDEB	11.779.270,92	23.725.756,26
1.550.0000	Transferências do Salário Educação	358.479,86	1.054.246,29
1.551.0000	PDDE - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola	19.989,69	8.926,55
1.552.0000	PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	69.881,71	214.689,84
1.553.0000	PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	64.984,42	267.146,30
1.570.0000	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	3.288,18	450.310,32
1.599.0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1,75	62,25
1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Ma	5.446.087,63	1.120.722,12
1.605.0000	Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	342.934,27	0,00
1.631.0000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde - Federal	613.889,18	736.425,21
1.660.0000	FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	967.318,12	397.969,87
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.323,90	42.006,88
1.700.0000	União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	546.434,00	4.042,20
1.706.0000	Transferência Especial da União	5.410.689,32	0,00
1.709.0000	CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	146.989,23	74.219,33
1.750.0000	CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção no Econômico	0,01	0,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2023

1.799.0000	Outras Vinculações Legais	11.862,88	0,00
1.800.2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Fina	6.897.342,30	4.901.838,48
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-16.522.319,67	-17.543.363,09
Total das Fontes de Recursos		24.510.999,90	23.873.179,98

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 138

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.194.433,46	2.098.304,01
IMPOSTOS	5.824.746,48	2.018.030,38
TAXAS	369.686,98	80.273,63
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	6.870.304,39	5.895.280,84
CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.467.207,64	4.642.780,96
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.403.096,75	1.252.499,88
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.726.165,12	3.181.685,29
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.726.165,12	3.181.685,29
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	134.837.913,79	126.927.115,93
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.106.482,37	18.160.553,52

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 139

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	60.754.500,23	51.913.053,04
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	52.352.893,80	56.672.417,66
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	624.037,39	181.061,71
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	30,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	4.975.798,76	7.496,77
REAVALIACAO DE ATIVOS	535.428,07	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	4.440.370,69	7.496,77
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	532.219,79	54.461,01
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	54.461,01
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	532.219,79	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	157.136.835,31	138.164.343,85

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	70.669.871,56	59.408.171,20
REMUNERACAO A PESSOAL	65.171.152,00	54.713.310,73

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

ENCARGOS PATRONAIS	5.498.719,56	4.695.337,47
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	0,00	-477,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	3.575.270,47	5.952.373,93
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.151.087,15	2.888.797,03
PENSOES	411.705,31	363.245,91
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	12.478,01	2.700.330,99
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	33.373.392,39	31.267.097,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.495.913,16	11.823.057,44
SERVICOS	22.873.193,31	19.444.039,91
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.285,92	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.318.283,13	667.865,12
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	132.934,51	142.003,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.461,16	14.293,64
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.181.887,46	511.567,57
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	28.553.962,24	17.987.860,03
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.592.856,82	17.793.848,20

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 141

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.441.937,73	44.957,78
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	3.341.130,02	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	178.037,67	149.054,05
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	4.977.349,66	1.920.598,98
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	4.977.349,66	1.920.598,98
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	657.063,58	601.063,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	160.649,74	142.896,47
CONTRIBUICOES	496.413,84	458.167,16
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	279.224.687,13	0,00
PREMIACOES	15.400,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 142

INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISÕES	278.839.003,16	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	370.283,97	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	422.349.880,16	117.805.030,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-265.213.044,85	20.359.313,61

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada Interna
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
31/12/2023 PRECATORIOS DE PESSOAL REGIME ESPECIAL A			0,00	929.997,64	929.997,64		0,00
31/12/2023 FGTS - PARCELAMENTO			0,00	8.805,80	8.805,80		0,00
31/12/2023 RPPS DEBITO PARCELADO			4.069.417,92	0,00	4.069.417,92		0,00
31/12/2023 INSS INST. NAC. DE SEG. SOCIAL			0,00	3.883.306,37	344.193,07		3.539.113,30
31/12/2023 ELETROBRAS - PARCELAMENTO			292.086,39	0,00	292.086,39		0,00
31/12/2023 PARCELAMENTO PASEP			1.090.494,34	0,00	47.000,00		1.043.494,34
TOTAL			5.451.998,65	4.822.109,81	5.691.500,82		4.582.607,64

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XVI - Demonstração da Dívida Fundada Interna
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

Autorização			Saldo Anterior em Circulação (R\$)	Movimento no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R\$)
31/12/2023 PRECATORIOS DE PESSOAL REGIME ESPECIAL A			0,00	929.997,64	929.997,64		0,00
31/12/2023 FGTS - PARCELAMENTO			0,00	8.805,80	8.805,80		0,00
31/12/2023 RPPS DEBITO PARCELADO			4.069.417,92	0,00	4.069.417,92		0,00
31/12/2023 INSS INST. NAC. DE SEG. SOCIAL			0,00	3.883.306,37	344.193,07		3.539.113,30
31/12/2023 ELETROBRAS - PARCELAMENTO			292.086,39	0,00	292.086,39		0,00
31/12/2023 PARCELAMENTO PASEP			1.090.494,34	0,00	47.000,00		1.043.494,34
TOTAL			5.451.998,65	4.822.109,81	5.691.500,82		4.582.607,64

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Balanço 2023

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 145

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	14.119.659,80	0,00	77.019.767,64	82.450.358,45	0,00	8.689.068,99
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	434.899,43	0,00	5.865.552,58	5.783.746,10	0,00	516.705,91
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO INTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO INTERN	0,00	0,00	1.275.574,26	1.275.574,26	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR INTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	() ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR EXTERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.711.220,65	0,00	44.115.468,43	41.724.179,01	0,00	4.102.510,07
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA REPARTICAO DE CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2023

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 146

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.7.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA OBRIGACOES DECORRENTES DA ATUACAO GOVERNAMENTAL A C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DIVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.6.0.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.7.0.00.00.00.00.0000	DEPOSITOS DE INSTITUICOES AUTORIZADAS A OPERAR PELO BACEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	1.228.831,68	0,00	9.085.012,32	8.219.582,96	0,00	2.094.261,04
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	849.744,33	0,00	11.079.365,03	10.480.027,51	0,00	1.449.081,85
6.3.1.2.0.00.00.00.00.0000	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	0,00	0,00	11.079.365,03	10.480.027,51	0,00	0,00
		18.344.355,89	0,00	159.520.105,29	160.413.495,80	0,00	16.851.627,86

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.570.415,00	126.258.305,71	29.021.773,70	22,99	126.258.305,71	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	72.645.265,00	125.780.805,71	29.021.773,70	23,07	125.780.805,71	100,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.231.075,00	4.963.178,71	214.250,81	4,32	4.963.178,71	100,00	0,00
Impostos	1.959.375,00	4.855.635,01	205.401,81	4,23	4.855.635,01	100,00	0,00
Taxas	269.610,00	107.543,70	8.849,00	8,23	107.543,70	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.486.250,00	3.820.661,21	139.294,38	3,65	3.820.661,21	100,00	0,00
Contribuições Sociais	4.389.000,00	2.417.564,46	-136.523,06	-5,65	2.417.564,46	100,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	275.817,44	19,66	1.403.096,75	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	388.740,00	3.726.165,12	617.903,85	16,58	3.726.165,12	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	388.740,00	3.726.165,12	617.903,85	16,58	3.726.165,12	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.505.760,00	112.604.465,08	27.455.341,13	24,38	112.604.465,08	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	34.964.655,00	73.780.132,26	20.307.930,97	27,52	73.780.132,26	100,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.596.105,00	8.321.448,82	1.407.750,35	16,92	8.321.448,82	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.945.000,00	30.502.884,00	5.739.659,81	18,82	30.502.884,00	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.350,00	666.335,59	594.983,53	89,29	666.335,59	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.350,00	624.037,39	594.983,53	95,34	624.037,39	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	42.298,20	0,00	0,00	42.298,20	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.925.150,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.716.150,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.716.150,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	3.049.643,18	1.245.868,82	40,85	3.049.643,18	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.570.415,00	129.307.948,89	30.267.642,52	23,41	129.307.948,89	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	78.570.415,00	129.307.948,89	30.267.642,52	23,41	129.307.948,89	100,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	78.570.415,00	129.307.948,89	30.267.642,52	23,41	129.307.948,89	100,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	104.721.324,73	-	-	29.833.659,07	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Insc. em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.743.036,00	130.691.764,15	22.303.536,30	122.841.082,70	7.850.681,45	33.116.977,52	118.298.950,46	12.392.813,69	105.506.009,79	4.542.132,24
DESPESAS CORRENTES	61.911.153,50	116.352.022,01	22.425.563,49	113.654.795,18	2.697.226,83	31.509.704,64	111.091.408,45	5.260.613,56	98.539.820,61	2.563.386,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.698.320,00	72.537.099,97	17.047.786,02	71.626.398,52	910.701,45	23.163.862,15	71.147.872,70	1.389.227,27	62.797.409,08	478.525,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.750,00	149.088,93	0,00	140.000,00	9.088,93	25.063,25	132.730,35	16.358,58	132.730,35	7.269,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.083,50	43.665.833,11	5.377.777,47	41.888.396,66	1.777.436,45	8.320.779,24	39.810.805,40	3.855.027,71	35.609.681,18	2.077.591,26
DESPESAS DE CAPITAL	12.646.330,00	14.130.742,14	-122.027,19	9.186.287,52	4.944.454,62	1.607.272,88	7.207.542,01	6.923.200,13	6.966.189,18	1.978.745,51
INVESTIMENTOS	11.287.830,00	12.795.646,28	-146.681,60	7.862.403,65	4.933.242,63	1.372.383,14	5.955.519,38	6.840.126,90	5.714.166,55	1.906.884,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.358.500,00	1.335.095,86	24.654,41	1.323.883,87	11.211,99	234.889,74	1.252.022,63	83.073,23	1.252.022,63	71.861,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.552,50	209.000,00	-	-	209.000,00	-	-	209.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.827.379,00	3.356.136,81	982.354,41	3.347.213,71	8.923,10	1.132.564,07	3.347.213,71	8.923,10	2.877.486,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	126.188.296,41	7.859.604,55	34.249.541,59	121.646.164,17	12.401.736,79	108.383.495,90	4.542.132,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	126.188.296,41	7.859.604,55	34.249.541,59	121.646.164,17	12.401.736,79	108.383.495,90	4.542.132,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.145.081,43	-	-	7.687.213,67	-	20.949.881,94	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	129.333.377,84	-	34.249.541,59	129.333.377,84	-	129.333.377,84	4.542.132,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	78.570.415,00	126.258.305,71	29.021.773,70	22,99	126.258.305,71	100,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	72.645.265,00	125.780.805,71	29.021.773,70	23,07	125.780.805,71	100,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.231.075,00	4.963.178,71	214.250,81	4,32	4.963.178,71	100,00	0,00
Impostos	1.959.375,00	4.855.635,01	205.401,81	4,23	4.855.635,01	100,00	0,00
Taxas	269.610,00	107.543,70	8.849,00	8,23	107.543,70	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.486.250,00	3.820.661,21	139.294,38	3,65	3.820.661,21	100,00	0,00
Contribuições Sociais	4.389.000,00	2.417.564,46	-136.523,06	-5,65	2.417.564,46	100,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00	1.403.096,75	275.817,44	19,66	1.403.096,75	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	388.740,00	3.726.165,12	617.903,85	16,58	3.726.165,12	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	388.740,00	3.726.165,12	617.903,85	16,58	3.726.165,12	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.505.760,00	112.604.465,08	27.455.341,13	24,38	112.604.465,08	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	34.964.655,00	73.780.132,26	20.307.930,97	27,52	73.780.132,26	100,00	0,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.596.105,00	8.321.448,82	1.407.750,35	16,92	8.321.448,82	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.945.000,00	30.502.884,00	5.739.659,81	18,82	30.502.884,00	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.350,00	666.335,59	594.983,53	89,29	666.335,59	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.350,00	624.037,39	594.983,53	95,34	624.037,39	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	42.298,20	0,00	0,00	42.298,20	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.925.150,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.716.150,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.716.150,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	3.049.643,18	1.245.868,82	40,85	3.049.643,18	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.570.415,00	129.307.948,89	30.267.642,52	23,41	129.307.948,89	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	78.570.415,00	129.307.948,89	30.267.642,52	23,41	129.307.948,89	100,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	78.570.415,00	129.307.948,89	30.267.642,52	23,41	129.307.948,89	100,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	104.721.324,73	-	-	29.833.659,07	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Insc.em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.743.036,00	130.691.764,15	22.303.536,30	122.841.082,70	7.850.681,45	33.116.977,52	118.298.950,46	12.392.813,69	105.506.009,79	4.542.132,24
DESPESAS CORRENTES	61.911.153,50	116.352.022,01	22.425.563,49	113.654.795,18	2.697.226,83	31.509.704,64	111.091.408,45	5.260.613,56	98.539.820,61	2.563.386,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.698.320,00	72.537.099,97	17.047.786,02	71.626.398,52	910.701,45	23.163.862,15	71.147.872,70	1.389.227,27	62.797.409,08	478.525,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	156.750,00	149.088,93	0,00	140.000,00	9.088,93	25.063,25	132.730,35	16.358,58	132.730,35	7.269,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.083,50	43.665.833,11	5.377.777,47	41.888.396,66	1.777.436,45	8.320.779,24	39.810.805,40	3.855.027,71	35.609.681,18	2.077.591,26
DESPESAS DE CAPITAL	12.646.330,00	14.130.742,14	-122.027,19	9.186.287,52	4.944.454,62	1.607.272,88	7.207.542,01	6.923.200,13	6.966.189,18	1.978.745,51
INVESTIMENTOS	11.287.830,00	12.795.646,28	-146.681,60	7.862.403,65	4.933.242,63	1.372.383,14	5.955.519,38	6.840.126,90	5.714.166,55	1.906.884,27
INVERSÕESFINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.358.500,00	1.335.095,86	24.654,41	1.323.883,87	11.211,99	234.889,74	1.252.022,63	83.073,23	1.252.022,63	71.861,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.185.552,50	209.000,00	-	-	209.000,00	-	-	209.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.827.379,00	3.356.136,81	982.354,41	3.347.213,71	8.923,10	1.132.564,07	3.347.213,71	8.923,10	2.877.486,11	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	126.188.296,41	7.859.604,55	34.249.541,59	121.646.164,17	12.401.736,79	108.383.495,90	4.542.132,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	126.188.296,41	7.859.604,55	34.249.541,59	121.646.164,17	12.401.736,79	108.383.495,90	4.542.132,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.145.081,43	-	-	7.687.213,67	-	20.949.881,94	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	129.333.377,84	-	34.249.541,59	129.333.377,84	-	129.333.377,84	4.542.132,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	-	0,00	-	0,00	-	-

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág. 155

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)	Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.743.036,00	130.691.764,15	22.303.536,30	122.841.082,70	97,35	7.850.681,45	33.116.977,52	118.298.950,46	97,25	12.392.813,69	0,00
Legislativo	2.009.326,00	3.046.486,20	1.057.212,65	3.046.486,20	2,41	0,00	1.043.012,65	3.032.286,20	2,49	14.200,00	14.200,00
Ação Legislativa	2.009.326,00	3.046.486,20	1.057.212,65	3.046.486,20	2,41	0,00	1.043.012,65	3.032.286,20	2,49	14.200,00	14.200,00
Judiciário	693.880,00	798.073,17	7.459,80	798.069,90	0,63	3,27	164.619,80	798.069,90	0,66	3,27	0,00
Administração Geral	693.880,00	798.073,17	7.459,80	798.069,90	0,63	3,27	164.619,80	798.069,90	0,66	3,27	0,00
Administração	4.473.645,00	7.072.961,22	338.862,63	6.786.918,26	5,38	286.042,96	1.293.276,33	6.333.487,42	5,21	739.473,80	453.430,84
Planejamento e Orçamento	49.637,50	134,56	0,00	0,00	0,00	134,56	0,00	0,00	0,00	134,56	0,00
Administração Geral	3.622.492,50	5.941.997,36	313.897,66	5.680.747,36	4,50	261.250,00	1.090.157,85	5.245.789,52	4,31	696.207,84	434.957,84
Administração Financeira	559.075,00	924.794,30	24.184,97	900.175,90	0,71	24.618,40	160.178,48	882.872,90	0,73	41.921,40	17.303,00
Controle Interno	242.440,00	206.035,00	780,00	205.995,00	0,16	40,00	42.940,00	204.825,00	0,17	1.210,00	1.170,00
Assistência Social	2.462.542,50	3.467.822,91	765.915,97	3.457.012,25	2,74	10.810,66	1.003.472,81	3.285.723,05	2,70	182.099,86	171.289,20
Administração Geral	658.350,00	1.564.527,25	411.668,38	1.561.545,88	1,24	2.981,37	550.041,66	1.515.173,04	1,25	49.354,21	46.372,84
Normatização e Fiscalização	138.985,00	99.292,05	3.935,90	99.270,01	0,08	22,04	20.417,94	97.222,05	0,08	2.070,00	2.047,96
Assistência a Criança e ao Adolescente	604.010,00	81.769,06	15.733,00	81.769,06	0,06	0,00	16.480,00	76.356,28	0,06	5.412,78	5.412,78
Assistência Comunitária	1.019.397,50	1.722.234,55	334.578,69	1.714.427,30	1,36	7.807,25	416.533,21	1.596.971,68	1,31	125.262,87	117.455,62
Alimentação e Nutrição	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	4.263.600,00	4.263.600,00	274.768,61	3.837.051,52	3,04	426.548,48	868.942,93	3.836.999,76	3,15	426.600,24	51,76
Previdência Básica	341.715,00	341.715,00	4.556,76	274.259,06	0,22	67.455,94	45.371,60	274.207,30	0,23	67.507,70	51,76
Previdência do Regime Estatutário	3.921.885,00	3.921.885,00	270.211,85	3.562.792,46	2,82	359.092,54	823.571,33	3.562.792,46	2,93	359.092,54	0,00
Saúde	12.628.825,00	21.184.049,10	3.680.227,97	20.079.646,72	15,91	1.104.402,38	4.268.213,51	18.577.576,68	15,27	2.606.472,42	1.502.070,04
Administração Geral	281.105,00	54.323,54	-10.203,60	44.919,44	0,04	9.404,10	5.439,55	43.336,44	0,04	10.987,10	1.583,00
Normatização e Fiscalização	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.084.250,00	16.318.875,26	2.989.535,87	15.643.519,10	12,40	675.356,16	3.398.690,33	14.647.060,03	12,04	1.671.815,23	996.459,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.515.250,00	3.780.996,20	562.963,28	3.407.956,07	2,70	373.040,13	716.857,81	3.072.437,80	2,53	708.558,40	335.518,27
Suporte Profilático e Terapêutico	329.175,00	224.675,00	0,00	181.690,41	0,14	42.984,59	0,00	181.690,41	0,15	42.984,59	0,00
Vigilância Sanitária	52.250,00	61.330,78	14.112,00	61.330,78	0,05	0,00	13.962,00	49.571,08	0,04	11.759,70	11.759,70
Vigilância Epidemiológica	360.525,00	743.848,32	123.820,42	740.230,92	0,59	3.617,40	133.263,82	583.480,92	0,48	160.367,40	156.750,00
Educação	32.723.730,00	66.819.255,83	15.066.411,04	64.646.106,82	51,23	2.173.149,01	20.431.497,45	63.095.325,48	51,87	3.723.930,35	1.550.781,34

Normalização e Fiscalização	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00
Alimentação e Nutrição	574.750,00	880.747,59	120.803,50	880.747,59	0,70	0,00	244.407,49	862.820,23	0,71	17.927,36	17.927,36
Ensino Fundamental	26.334.785,00	52.054.463,54	10.933.506,29	50.525.868,63	40,04	1.528.594,91	14.999.023,92	49.227.401,20	40,47	2.827.062,34	1.298.467,43
Educação Infantil	4.175.035,00	10.569.456,71	2.208.158,78	9.935.352,61	7,87	634.104,10	3.199.982,65	9.838.609,27	8,09	730.847,44	96.743,34
Educação de Jovens e Adultos	1.468.825,00	3.187.840,40	1.687.644,88	3.187.840,40	2,53	0,00	1.988.083,39	3.166.494,78	2,60	21.345,62	21.345,62
Educação Especial	159.885,00	116.297,59	116.297,59	116.297,59	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	116.297,59	116.297,59
Cultura	449.350,00	2.310.896,07	296.932,16	2.307.677,86	1,83	3.218,21	383.746,78	2.225.581,25	1,83	85.314,82	82.096,61
Difusão Cultural	449.350,00	2.310.896,07	296.932,16	2.307.677,86	1,83	3.218,21	383.746,78	2.225.581,25	1,83	85.314,82	82.096,61
Urbanismo	7.215.725,00	11.355.341,05	464.976,74	9.395.948,25	7,45	1.959.392,80	2.034.945,42	8.965.151,56	7,37	2.390.189,49	430.796,69
Administração Geral	4.639.800,00	7.213.270,99	904.337,30	7.199.291,36	5,71	13.979,63	1.520.979,15	7.069.016,03	5,81	144.254,96	130.275,33
Infra - Estrutura Urbana	2.236.300,00	3.816.762,26	-339.158,74	2.184.962,26	1,73	1.631.800,00	513.966,27	1.884.440,90	1,55	1.932.321,36	300.521,36
Serviços Urbanos	313.500,00	325.194,63	-100.201,82	11.694,63	0,01	313.500,00	0,00	11.694,63	0,01	313.500,00	0,00
Conservação de Energia	26.125,00	113,17	0,00	0,00	0,00	113,17	0,00	0,00	0,00	113,17	0,00
Habitação	261.250,00	261.250,00	0,00	0,00	0,00	261.250,00	0,00	0,00	0,00	261.250,00	0,00
Habitação Urbana	261.250,00	261.250,00	0,00	0,00	0,00	261.250,00	0,00	0,00	0,00	261.250,00	0,00
Saneamento	1.045.000,00	1.227.836,15	-21.338,78	620.309,74	0,49	607.526,41	0,00	443.557,39	0,36	784.278,76	176.752,35
Saneamento Básico Rural	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	940.500,00	1.123.336,15	-21.338,78	620.309,74	0,49	503.026,41	0,00	443.557,39	0,36	679.778,76	176.752,35
Gestão Ambiental	209.000,00	263.225,12	33.377,36	253.937,74	0,20	9.287,38	40.944,76	219.625,10	0,18	43.600,02	34.312,64
Administração Geral	209.000,00	263.225,12	33.377,36	253.937,74	0,20	9.287,38	40.944,76	219.625,10	0,18	43.600,02	34.312,64
Agricultura	4.004.440,00	5.453.781,83	342.457,54	4.928.372,67	3,91	525.409,16	775.402,16	4.898.315,09	4,03	555.466,74	30.057,58
Administração Geral	2.029.390,00	4.764.916,65	342.457,54	4.762.007,49	3,77	2.909,16	775.402,16	4.736.889,91	3,89	28.026,74	25.117,58
Abastecimento	209.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
Extensão Rural	731.500,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
Irrigação	135.850,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00
PROMOCAO DA PRODUCAO	898.700,00	166.365,18	0,00	166.365,18	0,13	0,00	0,00	161.425,18	0,13	4.940,00	4.940,00
Transporte	389.785,00	827.957,84	80.734,04	808.348,45	0,64	19.609,39	222.796,98	797.386,15	0,66	30.571,69	10.962,30
AGROPECUARIA	321.860,00	812.282,84	80.734,04	808.348,45	0,64	3.934,39	222.796,98	797.386,15	0,66	14.896,69	10.962,30
Transporte Rodoviário	67.925,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00
Desporto e Lazer	212.135,00	646.042,87	-109.115,84	411.312,45	0,33	234.730,42	326.152,95	405.112,45	0,33	240.930,42	6.200,00
Administração Geral	50.160,00	53.421,00	0,00	53.421,00	0,04	0,00	5.320,00	53.421,00	0,04	0,00	0,00
Desporto Comunitário	161.975,00	592.621,87	-109.115,84	357.891,45	0,28	234.730,42	320.832,95	351.691,45	0,29	240.930,42	6.200,00
Encargos Especiais	1.515.250,00	1.484.184,79	24.654,41	1.463.883,87	1,16	20.300,92	259.952,99	1.384.752,98	1,14	99.431,81	79.130,89
Ooutros Encargos Especiais	1.515.250,00	1.484.184,79	24.654,41	1.463.883,87	1,16	20.300,92	259.952,99	1.384.752,98	1,14	99.431,81	79.130,89
Reserva de Contigência	1.185.552,50	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00
Reserva de Contigência	1.185.552,50	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.827.379,00	3.356.136,81	982.354,41	3.347.213,71	2,65	8.923,10	1.132.564,07	3.347.213,71	2,75	8.923,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	78.570.415,00	134.047.900,96	23.285.890,71	126.188.296,41	100,00	7.859.604,55	34.249.541,59	121.646.164,17	100,00	12.401.736,79	4.542.132,24

FONTE:

TC/1.007/254/2024 - Pág. 157

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.122.391,78	9.052.020,25	9.123.749,75	9.322.382,21	9.771.404,47	9.763.702,72	13.093.256,84	8.442.832,99	9.870.327,13	9.743.331,11	11.043.570,99	19.490.749,14	133.839.719,38	78.958.110,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.404.234,74	41.651,98	258.027,21	72.967,83	460.183,19	514.059,78	666.502,23	151.449,09	85.506,28	94.345,57	102.351,12	111.899,69	4.963.178,71	2.231.075,00
IPTU	3.057,31	800,73	11.007,32	5.079,11	24.033,57	25.853,53	663,77	840,72	655,99	449,08	1.472,80	4.752,54	78.666,47	58.520,00
ISS	42.918,99	21.091,02	43.010,01	52.484,89	47.843,80	45.047,50	39.486,28	42.306,78	70.667,01	61.650,43	77.537,97	82.914,61	626.959,29	559.075,00
ITBI	3.787,50	0,00	7.065,00	0,00	0,00	0,00	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615,40	14.972,90	35.530,00
IRRF	2.333.958,94	9.666,23	170.883,24	9.885,83	384.291,70	436.178,25	619.026,74	98.361,59	8.712,28	27.963,06	18.813,35	17.295,14	4.135.036,35	1.306.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.512,00	10.094,00	26.061,64	5.518,00	4.014,12	6.980,50	5.820,44	9.940,00	5.471,00	4.283,00	4.527,00	4.322,00	107.543,70	271.700,00
Contribuições	707.304,67	113.723,07	707.415,98	558.937,23	363.895,94	590.309,21	644.597,34	-1.203.093,81	595.284,48	602.992,72	-242.612,03	381.906,41	3.820.661,21	5.486.250,00
Receita Patrimonial	330.774,14	313.691,00	390.734,49	295.821,85	327.387,17	332.533,82	335.461,69	330.571,15	246.821,51	224.529,90	310.019,96	307.883,89	3.746.230,57	388.740,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	330.774,14	313.691,00	390.734,49	295.821,85	327.387,17	332.533,82	335.461,69	330.571,15	246.821,51	224.529,90	310.019,96	307.883,89	3.746.230,57	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.740,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
Transferências Correntes	11.680.078,23	8.582.954,20	7.767.572,07	8.394.655,30	8.619.938,17	8.326.799,91	11.446.695,58	9.163.906,56	8.876.263,74	8.816.561,98	10.869.680,71	18.098.206,85	120.643.313,30	70.818.605,00
Cota-Parte do FPM	2.579.221,36	3.003.069,21	2.891.021,10	2.557.738,01	2.843.336,42	2.655.654,90	3.450.775,42	2.251.018,41	2.294.685,20	2.131.217,69	2.765.179,20	4.391.298,60	33.814.215,52	25.111.350,00
Cota-Parte do ICMS	730.224,63	636.662,21	601.877,29	680.842,30	732.629,58	700.711,55	722.871,65	729.955,90	761.116,32	796.543,14	795.787,33	902.809,34	8.792.031,24	8.151.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.867,70	35.653,69	48.212,32	44.063,74	69.302,95	62.274,98	51.491,84	48.508,39	28.185,47	28.746,48	14.811,03	19.849,48	490.968,07	391.875,00
Cota-Parte do ITR	337,99	181,65	5,00	80,04	89,96	319,38	102,62	94,11	888,22	455,48	86,22	167,54	2.808,21	9.405,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
Transferências da LC 61/1989	389,28	175,84	327,13	275,49	336,72	306,27	383,56	292,31	283,29	517,67	275,30	405,17	3.968,03	5.225,00
Transferências do FUNDEB	6.854.098,70	4.334.162,85	3.561.148,76	3.475.426,25	4.304.232,63	4.267.387,47	3.926.965,57	4.196.941,01	3.989.172,61	4.153.005,85	4.479.660,82	4.785.262,33	52.327.464,85	26.647.500,00
Outras Transferências Correntes	1.475.938,57	573.048,75	664.980,47	1.636.229,47	670.009,91	640.145,36	3.294.104,92	1.937.096,43	1.801.932,63	1.706.075,67	2.813.880,81	7.998.414,39	25.211.857,38	10.486.575,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.451,12	4.900,94	4.131,23	590.852,30	666.335,59	31.350,00
DEDUÇÕES (II)	1.336.299,01	809.613,18	1.486.719,94	1.033.015,61	1.115.308,59	1.090.541,30	1.161.395,29	-669.690,74	1.050.652,90	1.084.798,13	443.354,66	1.136.186,54	11.078.194,41	10.782.310,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	597.475,82	0,00	707.415,98	340.347,32	363.895,94	351.170,13	534.338,13	-1.318.062,19	487.587,63	489.918,76	-386.374,08	249.851,02	2.417.564,46	4.389.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	68.815,02	74.499,83	71.015,42	36.068,38	22.273,52	55.517,77	52.498,50	42.397,63	13.004,00	3.383,30	114.500,95	93.236,36	647.210,68	83.600,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	670.008,17	735.113,35	708.288,54	656.599,91	729.139,13	683.853,40	574.558,66	605.973,82	550.061,27	591.496,07	715.227,79	793.099,16	8.013.419,27	6.309.710,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.786.092,77	8.242.407,07	7.637.029,81	8.289.366,60	8.656.095,88	8.673.161,42	11.931.861,55	9.112.523,73	8.819.674,23	8.658.532,98	10.600.216,33	18.354.562,60	122.761.524,97	68.175.800,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	629.683,50	0,00	7.157.219,50	9.286.903,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.786.092,77	8.242.407,07	7.637.029,81	7.289.366,60	8.656.095,88	8.673.161,42	11.931.861,55	8.612.523,73	8.819.674,23	8.028.849,48	10.600.216,33	11.197.343,10	113.474.621,97	68.175.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.301.520,00	1.301.520,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.786.092,77	8.242.407,07	7.637.029,81	7.289.366,60	8.656.095,88	8.673.161,42	11.931.861,55	8.612.523,73	8.819.674,23	8.028.849,48	10.600.216,33	9.895.823,10	112.173.101,97	68.175.800,00

FORNE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IV(LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.472.600,00	4.472.600,00	71.214,25	3.044.709,69	0,00
RECEITAS CORRENTES	4.472.600,00	4.472.600,00	71.214,25	3.044.709,69	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	2.090.000,00	2.090.000,00	447.056,83	2.417.564,46	0,00
Pessoal Civil	2.090.000,00	2.090.000,00	447.056,83	2.417.564,46	0,00
Ativo	2.090.000,00	2.090.000,00	447.056,83	2.417.564,46	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.299.000,00	2.299.000,00	-583.579,89	0,00	0,00
Receita Patrimonial	83.600,00	83.600,00	207.737,31	627.145,23	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	83.600,00	83.600,00	207.737,31	627.145,23	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I) + (II)	4.472.600,00	4.472.600,00	1.317.083,07	6.094.352,87	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV) + (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)		4.472.600,00		4.472.600,00		1.317.083,07		6.094.352,87

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----------------------------	------	------	------	------	------

RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	209.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Outubro	Período de Referência	
		2023	2022
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	375,24	0,00	375,24
INVESTIMENTOS	6.336.310,17	6.897.342,30	4.901.463,24
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
Patronal	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
Ativo	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII) + (IX)	0,00	0,00	1.245.868,82	3.049.643,18	0,00
--	------	------	--------------	--------------	------

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2023	Até o Bimestre 2022
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág. 164

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.645.265,00	125.806.234,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00	4.963.178,71
IPTU	58.520,00	78.666,47
ISS	559.075,00	626.959,29
ITBI	35.530,00	14.972,90
IRRF	1.306.250,00	4.135.036,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.700,00	107.543,70
Contribuições	5.486.250,00	3.820.661,21
Receita Patrimonial	388.740,00	3.726.165,12
Aplicações Financeiras (II)	388.740,00	3.726.165,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.505.760,00	112.629.894,03
Cota-Parte do FPM	20.513.350,00	27.658.684,45
Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00	7.033.624,93
Cota-Parte do IPVA	313.500,00	392.774,39
Cota-Parte do ITR	7.315,00	2.246,65
Transferências da LC 87/1996	12.540,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.180,00	3.241,38
Transferências do FUNDEB	21.945.000,00	30.502.884,00
Outras Transferências Correntes	15.189.075,00	47.036.438,23
Demais Receitas Correntes	33.440,00	666.335,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	33.440,00	666.335,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.256.525,00	122.080.069,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.925.150,00	477.500,00
Operações de Crédito (VI)	104.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.500,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	104.500,00	0,00
Transferências de Capital	5.716.150,00	477.500,00
Convênios	5.716.150,00	477.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.820.650,00	477.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	78.077.175,00	122.557.569,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	132.563.716,17	124.724.412,54	120.261.411,19	106.998.742,92	15.260.194,88	6.629.111,83	6.333.668,41
DESPESAS CORRENTES (XIII)	119.708.158,82	117.002.008,89	114.438.622,16	101.417.306,72	15.147.407,49	2.782.114,85	2.621.268,69
Pessoal e Encargos Sociais	75.893.236,78	74.973.612,23	74.495.086,41	65.674.895,19	13.441.007,91	36.762,82	59.619,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	149.088,93	140.000,00	132.730,35	132.730,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.665.833,11	41.888.396,66	39.810.805,40	35.609.681,18	1.706.399,58	2.745.352,03	2.561.649,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	119.559.069,89	116.862.008,89	114.305.891,81	101.284.576,37	15.147.407,49	2.782.114,85	2.621.268,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.130.742,14	9.186.287,52	7.207.542,01	6.966.189,18	112.787,39	3.846.996,98	3.712.399,72
Investimentos	12.795.646,28	7.862.403,65	5.955.519,38	5.714.166,55	112.787,39	3.846.996,98	3.712.399,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.335.095,86	1.323.883,87	1.252.022,63	1.252.022,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.795.646,28	7.862.403,65	5.955.519,38	5.714.166,55	112.787,39	3.846.996,98	3.712.399,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	209.000,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					-6.035.036,67		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		917.510,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/	
	VALOR INSERIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-6.035.036,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-84.094,37
R\$ 1,00		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/	Até o Bimestre/ (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.702.386,11	4.582.607,64
DEDUÇÕES (XXIX)	24.686.877,27	40.226.389,34
Disponibilidade de Caixa	24.686.877,27	40.226.389,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.416.543,07	41.033.319,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.729.665,80	806.930,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.984.491,16	-35.643.781,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		16.659.290,54
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		15.922.735,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		16.851.627,86
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		17.588.182,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		17.588.182,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.873.179,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.873.179,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág. 168

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	72.645.265,00	125.806.234,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00	4.963.178,71
IPTU	58.520,00	78.666,47
ISS	559.075,00	626.959,29
ITBI	35.530,00	14.972,90
IRRF	1.306.250,00	4.135.036,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	271.700,00	107.543,70
Contribuições	5.486.250,00	3.820.661,21
Receita Patrimonial	388.740,00	3.726.165,12
Aplicações Financeiras (II)	388.740,00	3.726.165,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.505.760,00	112.629.894,03
Cota-Parte do FPM	20.513.350,00	27.658.684,45
Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00	7.033.624,93
Cota-Parte do IPVA	313.500,00	392.774,39
Cota-Parte do ITR	7.315,00	2.246,65
Transferências da LC 87/1996	12.540,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	4.180,00	3.241,38
Transferências do FUNDEB	21.945.000,00	30.502.884,00
Outras Transferências Correntes	15.189.075,00	47.036.438,23
Demais Receitas Correntes	33.440,00	666.335,59
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	33.440,00	666.335,59
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	72.256.525,00	122.080.069,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.925.150,00	477.500,00
Operações de Crédito (VI)	104.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.500,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	104.500,00	0,00
Transferências de Capital	5.716.150,00	477.500,00
Convênios	5.716.150,00	477.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.820.650,00	477.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	78.077.175,00	122.557.569,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	132.563.716,17	124.724.412,54	120.261.411,19	106.998.742,92	15.260.194,88	6.629.111,83	6.333.668,41
DESPESAS CORRENTES (XIII)	119.708.158,82	117.002.008,89	114.438.622,16	101.417.306,72	15.147.407,49	2.782.114,85	2.621.268,69
Pessoal e Encargos Sociais	75.893.236,78	74.973.612,23	74.495.086,41	65.674.895,19	13.441.007,91	36.762,82	59.619,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	149.088,93	140.000,00	132.730,35	132.730,35	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	43.665.833,11	41.888.396,66	39.810.805,40	35.609.681,18	1.706.399,58	2.745.352,03	2.561.649,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	119.559.069,89	116.862.008,89	114.305.891,81	101.284.576,37	15.147.407,49	2.782.114,85	2.621.268,69
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.130.742,14	9.186.287,52	7.207.542,01	6.966.189,18	112.787,39	3.846.996,98	3.712.399,72
Investimentos	12.795.646,28	7.862.403,65	5.955.519,38	5.714.166,55	112.787,39	3.846.996,98	3.712.399,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.335.095,86	1.323.883,87	1.252.022,63	1.252.022,63	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.795.646,28	7.862.403,65	5.955.519,38	5.714.166,55	112.787,39	3.846.996,98	3.712.399,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	209.000,00	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					-6.035.036,67		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		917.510,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/	
	VALOR INSERIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-6.035.036,67
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-84.094,37
R\$ 1,00		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/	Até o Bimestre/ (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.702.386,11	4.582.607,64
DEDUÇÕES (XXIX)	24.686.877,27	40.226.389,34
Disponibilidade de Caixa	24.686.877,27	40.226.389,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.416.543,07	41.033.319,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.729.665,80	806.930,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-18.984.491,16	-35.643.781,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		16.659.290,54
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		15.922.735,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		16.851.627,86
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		17.588.182,83
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		17.588.182,83

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.873.179,98
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	23.873.179,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág. 172

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.097.355,73	15.468.462,43	662.540,69	15.123.577,70	779.699,77	3.179.673,95	10.162.026,05	1.694.405,26	6.333.668,41	5.313.626,33
PODER EXECUTIVO	1.097.355,73	15.468.462,43	662.540,69	15.123.577,70	779.699,77	3.179.673,95	10.146.676,55	1.694.405,26	6.318.318,91	5.313.626,33
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.349,50	0,00	15.349,50	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	27.230,46	136.617,18	0,00	136.617,18	27.230,46	58.913,21	0,00	22.747,90	0,00	36.165,31
TOTAL (III) = (I + II)	1.124.586,19	15.605.079,61	662.540,69	15.260.194,88	806.930,23	3.238.587,16	10.162.026,05	1.717.153,16	6.333.668,41	5.349.791,64

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.963.555,00	1.963.555,00	4.855.635,01	247,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	58.520,00	58.520,00	78.666,47	134,43
1.1.1- IPTU	31.350,00	31.350,00	8.559,53	27,30
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	27.170,00	27.170,00	70.106,94	258,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	39.710,00	39.710,00	14.972,90	37,71
1.2.1- ITBI	35.530,00	35.530,00	14.972,90	42,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	559.075,00	559.075,00	626.959,29	112,14
1.3.1- ISS	553.850,00	553.850,00	626.959,29	113,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.306.250,00	1.306.250,00	4.135.036,35	316,56
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.371.685,00	27.371.685,00	35.090.571,80	128,20
2.1- Cota-Parte FPM	20.513.350,00	20.513.350,00	27.658.684,45	134,83
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.392.000,00	18.392.000,00	24.956.977,55	135,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.121.350,00	2.121.350,00	2.701.706,90	127,36
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.520.800,00	6.520.800,00	7.033.624,93	107,86
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.180,00	4.180,00	3.241,38	77,54
2.5- Cota-Parte ITR	7.315,00	7.315,00	2.246,65	30,71
2.6- Cota-Parte IPVA	313.500,00	313.500,00	392.774,39	125,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.335.240,00	29.335.240,00	39.946.206,81	136,17
<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.624.975,00	1.624.975,00	1.734.849,69	106,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	522.500,00	522.500,00	774.379,14	148,21
5.2- Transferências Diretas - PDDE	15.675,00	15.675,00	3.360,02	21,44
5.3- Transferências Diretas - PNAE	574.750,00	574.750,00	772.564,62	134,42
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	292.600,00	292.600,00	184.545,91	63,07
5.5- Outras Transferências do FNDE	219.450,00	219.450,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.149.500,00	1.149.500,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1.149.500,00	1.149.500,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.774.475,00	2.774.475,00	1.734.849,69	62,53
<u>FUNDEB</u>				
<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.682.645,00	4.682.645,00	6.255.012,96	133,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.598.000,00	4.598.000,00	6.155.531,07	133,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.045,00	1.045,00	726,65	69,54
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	2.090,00	2.090,00	561,56	26,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	78.375,00	78.375,00	98.193,68	125,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.945.000,00	21.945.000,00	46.835.766,37	213,42
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.945.000,00	21.945.000,00	30.502.884,00	139,00

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	16.332.882,37	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	17.262.355,00	17.262.355,00	24.247.871,04	140,47

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.087.380,00	49.037.300,22	48.802.340,12	99,52	48.800.560,72	99,52	1.779,40
13.1- Com Educação Infantil	2.911.630,00	8.293.206,79	8.098.651,84	97,65	8.098.651,84	97,65	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	19.175.750,00	40.744.093,43	40.703.688,28	99,90	40.701.908,88	99,90	1.779,40
14- OUTRAS DESPESAS	5.521.520,00	10.645.757,72	9.881.289,16	92,82	8.703.014,95	81,75	1.178.274,21
14.1- Com Educação Infantil	1.445.235,00	2.608.413,97	2.231.564,82	85,55	2.134.821,48	81,84	96.743,34
14.2- Com Ensino Fundamental	4.076.285,00	8.037.343,75	7.649.724,34	95,18	6.568.193,47	81,72	1.081.530,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.608.900,00	59.683.057,94	58.683.629,28	98,33	57.503.575,67	96,35	1.180.053,61
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 70%					-6.695.770,76		
16.2 - FUNDEB 30%					-1.502.869,24		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
17.1 - FUNDEB 70%					0,00		
17.2 - FUNDEB 30%					0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					100,00		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					118,49		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					21,79		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					-40,28		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2022 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2023					0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.356.865,00	10.901.620,76	10.330.216,66	94,76	10.233.473,32	93,87	96.743,34
22.1 - Creche	4.356.865,00	10.901.620,76	10.330.216,66	94,76	10.233.473,32	93,87	96.743,34
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.356.865,00	10.901.620,76	10.330.216,66	94,76	10.233.473,32	93,87	96.743,34
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.885.695,00	57.683.652,28	56.149.698,86	97,34	54.713.588,22	94,85	1.436.110,64
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.885.695,00	57.683.652,28	56.149.698,86	97,34	54.713.588,22	94,85	1.436.110,64
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	647.900,00	953.897,59	880.747,59	0,00	862.820,23	0,00	17.927,36
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.890.460,00	69.539.170,63	67.360.663,11	96,87	65.809.881,77	94,64	1.550.781,34
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					24.247.871,04		
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					16.332.882,37		
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00		
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00		
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO					0,00		
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					40.580.753,41		
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))					25.899.162,11		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	34.890.460,00	69.539.170,63	67.360.663,11	96,87	65.809.881,77	94,64	1.550.781,34
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM (j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			0,00		0,00		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			0,00		0,00		
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
47.1 (-) Orçamento do Exercício			0,00		0,00		
47.2 (-) Restos a Pagar			0,00		0,00		
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00		
50 - (+) AJUSTES			0,00		0,00		
50.1 (+) Retenções			0,00		0,00		
50.2 (-) Valores a recuperar			0,00		0,00		
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários			0,00		0,00		
50.4 (+) Conciliação Bancária			0,00		0,00		

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.959.375,00	1.959.375,00	4.855.635,01	247,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.350,00	31.350,00	8.559,53	27,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	31.350,00	31.350,00	14.972,90	47,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	553.850,00	553.850,00	626.959,29	113,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.306.250,00	1.306.250,00	4.135.036,35	316,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	9.405,00	9.405,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	27.170,00	27.170,00	70.106,94	258,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.250.335,00	25.250.335,00	32.388.864,90	128,27
Cota-Parte FPM	18.392.000,00	18.392.000,00	24.956.977,55	135,69
Cota-Parte ITR	7.315,00	7.315,00	2.246,65	30,71
Cota-Parte IPVA	313.500,00	313.500,00	392.774,39	125,29
Cota-Parte ICMS	6.520.800,00	6.520.800,00	7.033.624,93	107,86
Cota-Parte IPI-Exportação	4.180,00	4.180,00	3.241,38	77,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.209.710,00	27.209.710,00	37.244.499,91	136,88

R\$ 1,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.790.475,00	7.790.475,00	13.843.203,31	177,69
Provenientes da União	7.205.275,00	7.205.275,00	13.269.220,11	184,16
Provenientes dos Estados	585.200,00	585.200,00	573.983,20	98,08

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.835.475,00	8.835.475,00	13.843.203,31	156,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.918.225,00	18.807.338,78	18.187.217,35	96,70	17.578.259,58	93,46	608.957,77
Pessoal e Encargos Sociais	7.554.305,00	10.676.666,14	10.466.130,49	98,03	10.150.230,49	95,07	315.900,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.363.920,00	8.130.672,64	7.721.086,86	94,96	7.428.029,09	91,36	293.057,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.154.725,00	2.812.179,24	2.327.898,29	82,78	1.434.786,02	51,02	893.112,27
Investimentos	1.154.725,00	2.812.179,24	2.327.898,29	82,78	1.434.786,02	51,02	893.112,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.072.950,00	21.619.518,02	20.515.115,64	94,89	19.013.045,60	87,94	1.502.070,04

<u>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.072.950,00	21.619.518,02	20.515.115,64	94,89	19.013.045,60	87,94	1.502.070,04
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	---------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	55,08
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	14.928.440,65
--	----------------------

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</u>	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscrito em 2022	963.224,00	126.122,00	1.622.467,0	38.018,00	0,00
Inscrito em 2021	13.690,00	9.147,00	7.145,00	102.093,00	0,00
Inscrito em 2020	240.488,00	240.488,00	0,00	212.066,00	0,00
Inscrito em 2019	0,00	60.070,00	0,00	4.347,00	0,00
Inscrito em exercícios anteriores	470,00	12.782,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.217.872,00	448.609,00	1.629.612,0	356.524,00	0,00

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	INSCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
---------------------	-------------	-------------	-------------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	INSCRITOS	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	10.481.350,00	16.668.497,92	15.993.141,76	95,95	14.996.682,69	89,97	996.459,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.515.250,00	3.780.996,20	3.407.956,07	90,13	3.072.437,80	81,26	335.518,27
Suporte Profilático e Terapêutico	329.175,00	224.675,00	181.690,41	80,87	181.690,41	80,87	0,00
Vigilância Sanitária	52.250,00	61.330,78	61.330,78	100,00	49.571,08	80,83	11.759,70
Vigilância Epidemiológica	391.875,00	829.694,58	826.077,18	99,56	669.327,18	80,67	156.750,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	303.050,00	54.323,54	44.919,44	82,69	43.336,44	79,77	1.583,00
TOTAL	13.072.950,00	21.619.518,02	20.515.115,64	94,89	19.013.045,60	87,94	1.502.070,44

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág. 183

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	104.500,00	0,00	104.500,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	14.130.742,14	7.207.542,01	1.978.745,51	4.944.454,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.130.742,14	7.207.542,01	1.978.745,51	4.944.454,62

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a) - (d)	(b) - (e + f)	(c - g)
	-14.026.242,14	-9.186.287,52	-4.839.954,62

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:11:49

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

Avaliação Atuarial

Exercício 2014

Data da Avaliação: 31/12/2013

Data Base: 27/12/2013

Ordem	Histórico	Página
1	Fundamentos Legais	5
2	Definições	6
3	Benefícios do Plano	6 a 8
	- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade	6 a 7
	- Aposentadoria por Invalidez	7
	- Aposentadoria Compulsória	7
	- Pensão por Morte	7
	- Salário-Maternidade	7
	- Auxílio-Reclusão	8
	- Auxílio-Doença	8
	- Salário- Família	8
4	Bases Técnicas	8 a 14
	- Tábuas Biométricas	8
	- Expectativa de Reposição de Servidores Ativos	8
	- Composição Familiar	8
	- Taxa de Juros Real	8
	- Taxa de Crescimento do Salário por Mérito	8
	- Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	9
	- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	9
	- Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do Tempo, dos Salários	9
	- Fator de Determinação do Valor Real, ao longo do Tempo, dos Benefícios	9
	- Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPREV CANAPI	9
	- Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo IPREV CANAPI	9 a 10
	- Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo IPREV CANAPI	10 a 12
	- Metodologia de cálculo da compensação previdenciária a receber e a pagar	12
	- Parâmetros da Segregação da Massa	12
	- Sobrecarga Administrativa	12
	- Geração Atual	12
	- Geração Futura	13
	- Hipóteses Atuariais	13
	- Nota Técnica Atuarial	13
	- Parecer Atuarial	13
	- Plano de Custeio	13
	- Tábuas Biométricas	13
	- Valor Atual das Contribuições Futuras	13
	- Valor Atual dos Benefícios Futuros	14
	- Componentes das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	14
	- Componentes Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	14

Ordem	Histórico	Página
5	Resultados	15 a 27
	- Legislação	15 a 16
	- Custos Normais	16
	- Demonstrativo das Reservas Matemáticas - Déficit	17
	- Demonstrativo das Reservas Matemáticas Geração Atual - Déficit	18
	- Demonstrativo das Reservas Matemáticas Geração Futura - Superávit	19
	- Evolução das Provisões Matemáticas	20
	- Custeio do Plano	21 a 22
	- Demonstrativo das Reservas Matemáticas - Déficit Zero	23
	- Plano de Contas	24
6	Balanço Atuarial	25
7	Compensação Financeira	26
8	Aplicações Financeiras	27 a 28
9	Data Provável para Aposentadoria	30 a 36
10	Reservas Individuais	38 a 46
11	DRAA	48 a 58
12	Lei Complementar nº101 (LRF) – Art. 53 – Anexo XIII	60
13	Demonstrativo da Avaliação Atuarial – Anexo XII	62
14	Certificado e Nota Técnica Atuarial	64 a 69

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

Nota Técnica 31/12/2013

NOTA TÉCNICA

Este estudo teve com fundamentos legais:

- a) A Lei nº 9.717, de 27/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;
- b) A Orientação Normativa nº 01, de 06/01/2004, que considera a Emenda Constitucional nº 41 e uniformiza procedimentos envolvendo aspectos referentes ao RPPS;
- c) A Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1999, que modifica o sistema de previdência social, e estabelece normas de transição;
- d) A Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, e, dispositivos da Emenda Constitucional nº 20;
- e) Medida Provisória nº 167, de 19/02/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, que altera dispositivos das Leis nºs 9.717, 9.783, 8.213, e 9.532;
- f) Lei nº 10.887, de 18/06/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, e altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, e 9.532/1997;
- g) Lei Nº 11.301, de 10/05/2006, referente às funções do magistério;
- h) Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS; e,
- i) Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.
- j) A Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009, que dispõe sobre as regras gerais para o cumprimento da legislação previdenciária pública.
- k) Portaria nº 298, de 17/11/2009, que altera Portaria nº 402, de 10/12/2008.

I) Definições:

I.a) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

É o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

I.b) Ente Federativo

São Entes Federativos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

I.c) Cargo Efetivo

É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

II) Benefícios do Plano:

Salvo disposição em contrário da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o regime próprio não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, ficando restrito aos seguintes:

a) Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária, considerando-se como proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e,
- c) sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme parágrafo anterior, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- II) Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e,
- III) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Considera-se como tempo de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente de professor exercida exclusivamente em sala de aula, vedada a contagem de tempo relativo a qualquer outra atividade docente.

Ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se pelas regras de transição prevista na Orientação Normativa SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, art. 55.

b) Aposentadoria por Invalidez.

O servidor será aposentado por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais.

A aposentadoria por invalidez será devida a partir da incapacidade total e definitiva para o exercício do cargo, conforme data definida em laudo médico-pericial.

O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado a apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer a atividade de trabalho terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada a partir da data de retorno.

c) Aposentadoria Compulsória.

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:

I – a concessão em idade distinta daquela definida no acima.

II – a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior à menor remuneração paga pelo ente federativo; e

III – concessão de proventos em valor inferior ao salário-mínimo.

d) Pensão por Morte.

A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado ou pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite.

e) Salário-Maternidade

Benefício concedido à servidora participante pelo período de 4 meses, comprovado sua licença por atestado médico.

f) Auxílio-Reclusão

Fará jus ao auxílio-reclusão o dependente do servidor recolhido à prisão que percebia remuneração igual ou inferior a R\$ 971,78 (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

g) Auxílio-Doença

Benefício concedido ao servidor afastado das atividades com comprovação médica, após o 16º dia. Os benefícios de auxílio-doença de duração superior a dois anos serão enquadrados como aposentadoria por invalidez.

h) Salário-Família

O valor do salário-família será de R\$ 33,16, por filho de 0 a 14 anos, ou inválido de qualquer idade, para quem ganhar até R\$ 646,55. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,67, o valor do salário-família por filho de 0 a 14 anos, ou inválido de qualquer idade, será de R\$ 23,36.

Reajuste dos Benefícios: Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo ente federativo.

Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

2) Bases Técnicas

2.1 Tábuas Biométricas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE-2011.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): IBGE-2011, Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2011.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Tábua de Morbidez: Proporcional à Invalidez.
- f) Outras Tábuas utilizadas: IBGE-2011.

2.2 Expectativa de Reposição de Servidores Ativos:

Utilizamos a hipótese de substituição do servidor ao se aposentar, por outro servidor, do mesmo sexo, com 25 anos de idade e salário médio do cargo por ele ocupado.

2.3 Composição Familiar:

Utilizamos os cadastros dos servidores e seus dependentes disponibilizados pelo IPREV CANAPI, com data base em dezembro de 2013.

2.4 Taxa de Juros Real: 6,00% a.a.

2.5 Taxa de Crescimento do Salário por Mérito: 1% a.a.,

2.6 Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade: 1% a.a.

2.7 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 1% a.a.

2.8 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 0,98

2.9 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 0,98

3. Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPREV CANAPI.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b) Aposentadoria por Invalidez;
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo;
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez;
- f) Auxílio-doença;
- g) Salário-maternidade;
- h) Auxílio-reclusão; e,
- i) Salário-família.

4. Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo IPREV CANAPI.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método IEN = Idade de Entrada Normal; Os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria.
- b) Aposentadoria por Invalidez: Regime de Capitais de Cobertura; No financiamento, o custo normal será igual ao valor presente dos benefícios cujos pagamentos se iniciarão no período seguinte à avaliação e o Passivo Atuarial será igual ao valor presente dos benefícios já em curso de pagamento.
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo; Regime de Capitais de Cobertura; No financiamento, o custo normal será igual ao valor presente dos benefícios cujos pagamentos se iniciarão no período seguinte à avaliação e o Passivo Atuarial será igual ao valor presente dos benefícios já em curso de pagamento.
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método IEN = Idade de Entrada Normal; Os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria.
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez: Regime de Capitais de Cobertura; No financiamento, o custo normal será igual ao valor presente dos benefícios cujos pagamentos se iniciarão no período seguinte à avaliação e o Passivo Atuarial será igual ao valor presente dos benefícios já em curso de pagamento.
- f) Auxílio-doença: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de auxílio-doença provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.
- g) Salário-maternidade: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de salário-maternidade provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.
- h) Auxílio-reclusão: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de auxílio-reclusão provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.

i) Salário-família: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de auxílio-reclusão provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.

5. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo IPREV CANAPI e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo IPREV CANAPI, contribuições e reservas de natureza atuarial.

5.1 Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples.

$CN_p = B_p \times F_o \times FCB \times fb$, onde
CN_p = Custo Normal relativo ao participante *p*, calculado para cada benefício.
B_p = Valor do Benefício mensal do participante *p*.
F_o = Fator que reflete o custo esperado do benefício.
FCB = Fator de capacidade do benefício.
fb = Frequência de pagamento dos benefícios

5.2 Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição de Capital de Cobertura.

a) Aposentadoria por Invalidez, com reversão em Pensão por Morte:

$CN_p = B_p \times q_x^{inv} \times \ddot{a}_x^{i(12)} \times FCB \times fb$, onde:
CN_p = Custo Normal relativo ao participante *p*, calculado para cada benefício.
B_p = Valor do Benefício mensal do participante *p*.
 q_x^{inv} = Probabilidade de um participante ativo de idade *x* se invalidar antes de completar a idade *a+1*.
 $\ddot{a}_x^{i(12)}$ = anuidade antecipada de um indivíduo de idade *x*.
FCB = Fator de capacidade do benefício.
fb = Frequência de pagamento dos benefícios

b) Pensão por Morte:

$CN_p = B_p \times q_x^m \times \ddot{a}_b^{(12)} \times FCB \times fb$, onde:
CN_p = Custo Normal relativo ao participante *p*, calculado para cada benefício.
B_p = Valor do Benefício mensal do participante *p*.
 q_x^m = Probabilidade de um participante válido de idade *x* falecer antes de completar a idade *x+1*.
 $\ddot{a}_b^{(12)}$ = anuidade antecipada dos beneficiários, calculada levando-se em conta a idade do cônjuge e dos filhos dependentes.
FCB = Fator de capacidade do benefício.
fb = Frequência de pagamento dos benefícios

5.3 Expressão de cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no Regime de Capitalização.

$VABF_p = \sum_{t=0}^{a-x} v^t p_x^{aa} \times q_{x+t}^a \times B_p(t) \times \ddot{a}_{x+t}^{(12)} \times v^t \times FCB \times fb$, onde:
VABF_p = Valor Atual dos Benefícios Futuros

${}_t p_x^{aa}$ = Probabilidade de um participante ativo de idade x atingir ativo a idade $x+t$

q_{x+t}^a = Probabilidade de um participante ativo com idade x se aposentar antes de completar a idade $x+t$

B_p = Valor do benefício mensal do participante p na data da avaliação

(12)

\ddot{a}_{x+t} = anuidade antecipada de um indivíduo válido de idade x .

v^t = fator anual de desconto financeiro

FCB = Fator de capacidade do benefício.

fb = Frequência de pagamento dos benefícios

5.4 Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos).

$$VACF = \sum_{p=1}^z \sum_{t=0}^{a-x-1} {}_t p_x^{aa} \times CT_p(t) \times v^t \times fc, \text{ onde:}$$

$VACF$ = Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo

${}_t p_x^{aa}$ = Probabilidade de um participante ativo de idade x atingir ativo a idade $x+t$

$CT_p(t)$ = Total das contribuições do Ente Federativo

v^t = Fator anual de desconto financeiro

fc = Frequência de pagamento das contribuições

5.5 Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos).

$$VACF = \sum_{p=1}^z \sum_{t=0}^{a-x-1} {}_t p_x^{aa} \times CT_p(t) \times v^t \times fc, \text{ onde:}$$

$VACF$ = Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista

${}_t p_x^{aa}$ = Probabilidade de um participante ativo de idade x atingir ativo a idade $x+t$

$CT_p(t)$ = Total das contribuições do participante Ativo, Aposentado e Pensionista

v^t = Fator anual de desconto financeiro

fc = Frequência de pagamento das contribuições

5.6 Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros.

$$VASF = \sum_{p=1}^z \sum_{t=0}^{a-x-1} {}_t p_x^{aa} \times CS_p(t) \times v^t \times fc^t \text{ onde:}$$

$VASF$ = Valor Atual dos Salários Futuros

z = Último registro de participante incluído na avaliação

p = Cada participante do plano incluído na avaliação

a = idade do participante na data da aposentadoria

x = idade do participante na data da avaliação

CS = Valor do Salário mensal do participante p na data da avaliação

v^t = Fator anual de desconto financeiro

fc = Frequência de pagamento das contribuições

5.7 Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos;

a) *Benefícios a Conceder:*

$$RMBAC_X = RMBAC_{X-1} \times (I \times IND_{X-1}) + CN_X - B_X, \text{ onde:}$$

$RMBAC_X$ = Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder no mês x

I = Taxa mensal de juros

IND_{X-1} = 1 - Variação do indexador do plano no mês $X-1$

CN_X = Custo Normal relativo ao mês x

B_X = Valor dos Benefícios no mês x

b) *Benefícios Concedidos:*

$$RMBC_X = RMBC_{X-1} \times (I \times IND_{X-1}) - B_X, \text{ onde:}$$

$RMBC_X$ = Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos no mês x

I = Taxa mensal de juros, 6% a.a.

IND_{X-1} = 1 - Variação do indexador do plano no mês $X-1$

B_X = Valor dos Benefícios no mês x

5.8 Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

$$AC = \left(\sum_{p=1}^z CB_p \right) / CST \times 100$$

AC = Alíquota contributiva

CB_p = Custo do benefício para o participante p na data da avaliação

CST = Folha total de salários sobre a qual serão calculadas as contribuições da empresa.

Contribuição de Ativos: 11,00%

Contribuição de aposentados e pensionistas: 11,00%, somente sobre a parcela de remuneração que exceder a R\$ 4.159,00.

Contribuição do Ente Federativo: diferença entre AC calculada anteriormente e as contribuições dos ativos, aposentados e pensionistas.

6. Metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.

A aplicação da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta reavaliação pelo fato do IPREV CANAPI não possuir convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com o RGPS.

7. Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso.

Segregação da Massa não utilizada.

8) Sobrecarga Administrativa:

2 % do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social.

9) Geração Atual:

Conjunto dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios considerados na avaliação atuarial.

10) Geração Futura:

Conjunto projetado de participantes que deverão aderir ao Plano de Benefícios nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

11) Hipóteses Atuariais:

Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo Regulamento.

12) Nota Técnica Atuarial:

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

13) Parecer Atuarial:

Documento técnico elaborado por atuário no qual certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do plano em determinada data, expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos na avaliação atuarial do Plano de Benefícios, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do plano ou qualquer outro assunto inerente a sua competência.

14) Plano de Custeio:

Documento elaborado, com periodicidade mínima anual, pelo atuário responsável pelo acompanhamento do Plano de Benefícios, no qual é estabelecido o nível de contribuição necessário à constituição das suas reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões, e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

15) Tábuas Biométricas:

Instrumentos estatísticos e demográficos utilizados pelos atuários para medir, em cada idade, as probabilidades dos eventos de morte, sobrevivência, morbidez e invalidez de determinado grupo de pessoas vinculadas a um Plano de Benefícios.

16) Valor Atual das Contribuições Futuras:

Expressão habitualmente utilizada para designar o valor atual do fluxo projetado das contribuições futuras que ingressarão no Plano de Benefícios, calculado atuarialmente, considerando as hipóteses biométricas e econômicas utilizadas, apurado na data da avaliação atuarial.

17) Valor Atual dos Benefícios Futuros:

Expressão habitualmente utilizada para designar o valor atual do fluxo projetado dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes do Plano de Benefícios, calculado atuarialmente, considerando as hipóteses biométricas e econômicas utilizadas, apurado na data da avaliação atuarial.

18) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:

Consideramos, na análise, como Benefícios Concedidos, também aqueles a Conceder nos próximos 02 (dois anos).

Componentes das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos.	
+	Valor Atual das Aposentadorias Programadas
+	Valor Atual das Aposentadorias por Invalidez
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Ativo
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Aposentado
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Inválido
+	Valor Atual do Benefício de Auxílio-Doença
+	Valor Atual do Benefício de Salário Maternidade
+	Valor Atual do Benefício de Salário Família
-	Valor Atual das Contribuições sobre os Ativos
-	Valor Atual das Contribuições sobre Aposentadorias Programadas
-	Valor Atual das Contribuições sobre as Aposentadorias por Invalidez
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Ativo
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Aposentado
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Inválido
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Auxílio-Doença
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Maternidade
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Família
+	Despesas Administrativas

19) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:

Componentes das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.	
+	Valor Atual das Aposentadorias Programadas
+	Valor Atual das Aposentadorias por Invalidez
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Ativo
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Aposentado
+	Valor Atual da Pensão por Morte de Inválido
+	Valor Atual do Benefício de Auxílio-Doença
+	Valor Atual do Benefício de Salário Maternidade
+	Valor Atual do Benefício de Salário Família
-	Valor Atual das Contribuições sobre os Ativos
-	Valor Atual das Contribuições sobre Aposentadorias Programadas
-	Valor Atual das Contribuições sobre as Aposentadorias por Invalidez
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Ativo
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Aposentado
-	Valor Atual das Contribuições sobre a Pensão por Morte de Inválido
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Auxílio-Doença
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Maternidade
-	Valor Atual das Contribuições sobre o Salário Família
+	Despesas Administrativas

20) RESULTADOS:

RESUMO ESTATÍSTICO (Servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas).

SEXO	QUANTIDADE	IDADE	SALÁRIO
Masculino	162	41	R\$ 1.136,09
Feminino	500	45	R\$ 1.349,84
Total	662	44	R\$ 1.297,04

APOSENTADOS	85
PENSIONISTAS	7
OBSTETRÍCIA	133
MAIS NOVO	22
MAIS IDOSO	92
DESVIO PADRÃO DE IDADE	11
MÊS NASCIMENTO (média apurada)	7
MENOR SALÁRIO	R\$ 678,00
MAIOR SALÁRIO	R\$ 4.523,58
DESVIO PADRÃO DE SALÁRIO	R\$ 669,86

RESUMO ESTATÍSTICO (Servidores ativos).

SEXO	QUANTIDADE	IDADE	SALÁRIO
Masculino	149	40	R\$ 1.166,71
Feminino	421	42	R\$ 1.358,60
Total	570	41	R\$ 1.308,44

APOSENTADOS	85
PENSIONISTAS	7
OBSTETRÍCIA	133
MAIS NOVO	22
MAIS IDOSO	75
DESVIO PADRÃO DE IDADE	9
MÊS NASCIMENTO (média apurada)	7
MENOR SALÁRIO	R\$ 678,00
MAIOR SALÁRIO	R\$ 4.523,58
DESVIO PADRÃO DE SALÁRIO	R\$ 690,91

PLANO DE CUSTEIO.
Legislação:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 4º - A contribuição social do servidor público ativo de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Art. 5º - Os aposentados e os pensionistas de quaisquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

a) Custo Normal:

1) Com aposentadorias programadas e pensão por morte de aposentado:

MÉDIA ANUAL: R\$ 1.170.131,02;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 12,04%

2) Com aposentadoria por invalidez, pensão por morte de ativo, e pensão por morte de aposentado por invalidez, destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 390.526,85;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 4,02%

3) Com auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio reclusão, destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 382.876,21;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 3,94%

4) Com despesas Administrativas destinamos:

MÉDIA ANUAL: R\$ 194.353,41;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 2,00%

b) Custeio Anual Total destinado:

CUSTEIO ANUAL: R\$ 2.137.987,49;

Representatividade % sobre a Folha de Ativos: 22,00%

c) DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS, CONSIDERANDO-SE O DÉFICIT ATUARIAL

A aplicação das alíquotas de 11% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente Público, sobre a folha salarial dos servidores gera déficit atuarial, como, a seguir, demonstrado:

Anexo I – PT/MPS Nº 916/2003, Atualizada pela PT/MPS Nº 1768/2003.

DÉBITOS/CRÉDITOS	CONTA	VALOR
(+)	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	5.217.806,43
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.217.806,43
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.002.815,23
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.061.814,21
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	29.499,49
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	29.499,49
(+)	ATIVOS	29.499,49
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.008.512,92
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	26.823.818,25
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	4.991.259,37
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	4.992.947,73
(+)	ATIVOS	4.991.259,37
(+)	INATIVOS	1.688,36
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	789,30
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	7.472.802,60
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	4.151.150,68
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	4.151.568,73
(+)	ATIVOS	4.151.150,68
(+)	INATIVOS	418,05
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	392,12
(+)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00
(+)	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	RESERVAS A AMORTIZAR	-31.793.521,72
	SERVIÇO PASSADO	0,00
	DÉFICIT EQUACIONADO	-31.793.521,72

d) DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS, CONSIDERANDO-SE O DÉFICIT ATUARIAL COM GERAÇÃO ATUAL

A aplicação das alíquotas de 11% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente Público, sobre a folha salarial dos servidores gera déficit atuarial, como, a seguir, demonstrado:

Anexo I – PT/MPS Nº 916/2003, Atualizada pela PT/MPS Nº 1768/2003.

DÉBITOS/CRÉDITOS	CONTA	VALOR
(+)	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	5.217.806,43
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.217.806,43
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.002.815,23
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.061.814,21
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	29.499,49
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	29.499,49
(+)	ATIVOS	29.499,49
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.838.821,85
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	26.823.818,25
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	4.991.259,37
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	4.992.947,73
(+)	ATIVOS	4.991.259,37
(+)	INATIVOS	1.688,36
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	789,30
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
(+)	ATIVOS	0,00
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
(+)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00
(+)	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	RESERVAS A AMORTIZAR	-32.623.830,65
	SERVIÇO PASSADO	0,00
	DÉFICIT EQUACIONADO	-32.623.830,65

e) DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS, CONSIDERANDO-SE O SUPERÁVIT ATUARIAL COM GERAÇÃO FUTURA

A aplicação das alíquotas de 11% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente Público, sobre a folha salarial dos servidores gera superávit atuarial, como, a seguir, demonstrado:

Anexo I – PT/MPS N° 916/2003, Atualizada pela PT/MPS N° 1768/2003.

DÉBITOS/CRÉDITOS	CONTA	VALOR
(+)	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	0,00
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	0,00
(+)	ATIVOS	0,00
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-830.308,93
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00
(+)	ATIVOS	0,00
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	0,00
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	7.472.802,60
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	4.151.150,68
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	4.151.568,73
(+)	ATIVOS	4.151.150,68
(+)	INATIVOS	418,05
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	392,12
(+)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00
(+)	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	RESERVAS A AMORTIZAR	830.308,93
	SERVIÇO PASSADO	0,00
	DÉFICIT EQUACIONADO	830.308,93

Evolução das Provisões Matemáticas:

$${}_{k/12}V = {}_0V + (({}_1V - {}_0V)/12) \times K$$

onde:

 ${}_0V$ = Valor Atual na data da avaliação

 ${}_1V$ = Valor Atual 12 meses após a data da avaliação

K = Número de meses contados a partir da data da avaliação

F.9.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	21.002.815,23	21.061.814,21	29.499,49	29.499,49	0,00	0,00	0,00
1	21.116.591,04	21.175.680,79	29.544,87	29.544,87	0,00	0,00	0,00
2	21.173.478,95	21.232.614,08	29.567,57	29.567,57	0,00	0,00	0,00
3	21.230.366,85	21.289.547,37	29.590,26	29.590,26	0,00	0,00	0,00
4	21.287.254,76	21.346.480,66	29.612,95	29.612,95	0,00	0,00	0,00
5	21.344.142,67	21.403.413,95	29.635,64	29.635,64	0,00	0,00	0,00
6	21.401.030,57	21.460.347,24	29.658,33	29.658,33	0,00	0,00	0,00
7	21.457.918,48	21.517.280,53	29.681,03	29.681,03	0,00	0,00	0,00
8	21.514.806,39	21.574.213,82	29.703,72	29.703,72	0,00	0,00	0,00
9	21.571.694,29	21.631.147,11	29.726,41	29.726,41	0,00	0,00	0,00
10	21.628.582,20	21.688.080,40	29.749,10	29.749,10	0,00	0,00	0,00
11	21.685.470,10	21.745.013,69	29.771,79	29.771,79	0,00	0,00	0,00
12	21.742.358,01	21.801.946,98	29.794,48	29.794,48	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
 APOSENTADORIAS/
 2.2.7.2.1.03.01 PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	16.008.512,92	34.296.620,85	9.142.410,05	9.145.697,88	0,00	0,00	31.793.521,72	5.217.806,43
1	16.033.141,40	34.349.384,88	9.156.475,30	9.159.768,18	0,00	0,00	31.883.761,65	5.265.970,80
2	16.045.455,64	34.375.766,90	9.163.507,92	9.166.803,34	0,00	0,00	31.928.881,61	5.290.052,98
3	16.057.769,88	34.402.148,91	9.170.540,54	9.173.838,49	0,00	0,00	31.974.001,57	5.314.135,16
4	16.070.084,12	34.428.530,93	9.177.573,17	9.180.873,64	0,00	0,00	32.019.121,54	5.338.217,35
5	16.082.398,36	34.454.912,95	9.184.605,79	9.187.908,79	0,00	0,00	32.064.241,50	5.362.299,53
6	16.094.712,60	34.481.294,96	9.191.638,41	9.194.943,95	0,00	0,00	32.109.361,46	5.386.381,71
7	16.107.026,85	34.507.676,98	9.198.671,03	9.201.979,10	0,00	0,00	32.154.481,43	5.410.463,90
8	16.119.341,09	34.534.058,99	9.205.703,66	9.209.014,25	0,00	0,00	32.199.601,39	5.434.546,08
9	16.131.655,33	34.560.441,01	9.212.736,28	9.216.049,40	0,00	0,00	32.244.721,35	5.458.628,27
10	16.143.969,57	34.586.823,03	9.219.768,90	9.223.084,55	0,00	0,00	32.289.841,32	5.482.710,45
11	16.156.283,81	34.613.205,04	9.226.801,53	9.230.119,71	0,00	0,00	32.334.961,28	5.506.792,63
12	16.168.598,05	34.639.587,06	9.233.834,15	9.237.154,86	0,00	0,00	32.380.081,24	5.530.874,82

2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER
 APOSENTADORIAS
 2.2.7.2.1.04.01 /PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
 2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
 2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
 2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Conforme Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, art. 24, o regime próprio terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do ente federativo, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O déficit atuarial identificado de R\$ 31.793.521,72, será amortizado, ao longo do tempo, com os seguintes planos de custeios:

- a) Alíquota normal para o Ente Público de 11,00%;
- b) Alíquota normal para os Servidores 11,00%
- c) Alíquota normal para os Servidores Aposentados e Pensionistas, de 11,00% sobre as parcelas das remunerações que exceder a R\$ 4.159,00;
- d) Plano de equacionamento de déficit atuarial adotado pelo IPREV CANAPI, por meio de alíquota suplementar.

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014		3,00%	9.695.535,07	31.793.521,72	(290.866,05)	1.890.159,34	33.392.815,01
2	2015		3,00%	9.792.490,42	33.392.815,01	(293.774,71)	1.985.942,42	35.084.982,71
3	2016		4,00%	9.890.415,32	35.084.982,71	(395.616,61)	2.081.361,97	36.770.728,07
4	2017		5,00%	9.989.319,48	36.770.728,07	(499.465,97)	2.176.275,73	38.447.537,82
5	2018		8,00%	10.089.212,67	38.447.537,82	(807.137,01)	2.258.424,05	39.898.824,85
6	2019		12,00%	10.190.104,80	39.898.824,85	(1.222.812,58)	2.320.560,74	40.996.573,01
7	2020		16,00%	10.292.005,85	40.996.573,01	(1.646.720,94)	2.360.991,12	41.710.843,20
8	2021		22,00%	10.394.925,91	41.710.843,20	(2.286.883,70)	2.365.437,57	41.789.397,07
9	2022		24,00%	10.498.875,17	41.789.397,07	(2.519.730,04)	2.356.180,02	41.625.847,05
10	2023		26,00%	10.603.863,92	41.625.847,05	(2.757.004,62)	2.332.130,55	41.200.972,98
11	2024		28,00%	10.709.902,56	41.200.972,98	(2.998.772,72)	2.292.132,02	40.494.332,28
12	2025		32,32%	10.817.001,58	40.494.332,28	(3.496.054,91)	2.219.896,64	39.218.174,01
13	2026		32,32%	10.925.171,60	39.218.174,01	(3.531.015,46)	2.141.229,51	37.828.388,07
14	2027		32,32%	11.034.423,31	37.828.388,07	(3.566.325,61)	2.055.723,75	36.317.786,20
15	2028		32,32%	11.144.767,55	36.317.786,20	(3.601.988,87)	1.962.947,84	34.678.745,17
16	2029		32,32%	11.256.215,22	34.678.745,17	(3.638.008,76)	1.862.444,18	32.903.180,59
17	2030		32,32%	11.368.777,37	32.903.180,59	(3.674.388,85)	1.753.727,50	30.982.519,25
18	2031		32,32%	11.482.465,15	30.982.519,25	(3.711.132,74)	1.636.283,19	28.907.669,71
19	2032		32,32%	11.597.289,80	28.907.669,71	(3.748.244,06)	1.509.565,54	26.668.991,18
20	2033		32,32%	11.713.262,70	26.668.991,18	(3.785.726,50)	1.372.995,88	24.256.260,56
21	2034		32,32%	11.830.395,32	24.256.260,56	(3.823.583,77)	1.225.960,61	21.658.637,40
22	2035		32,32%	11.948.699,28	21.658.637,40	(3.861.819,61)	1.067.809,07	18.864.626,86
23	2036		32,32%	12.068.186,27	18.864.626,86	(3.900.437,80)	897.851,34	15.862.040,40
24	2037		32,32%	12.188.868,13	15.862.040,40	(3.939.442,18)	715.355,89	12.637.954,11
25	2038		32,32%	12.310.756,81	12.637.954,11	(3.978.836,60)	519.547,05	9.178.664,56
26	2039		32,32%	12.433.864,38	9.178.664,56	(4.018.624,97)	309.602,38	5.469.641,96
27	2040		32,32%	12.558.203,03	5.469.641,96	(4.058.811,22)	84.649,84	1.495.480,59
28	2041		32,32%	12.683.785,06	1.495.480,59	(4.099.399,33)	(156.235,12)	(2.760.153,86)
29	2042		32,32%	12.810.622,91	(2.760.153,86)	(4.140.393,32)	(414.032,83)	(7.314.580,02)
30	2043		32,32%	12.938.729,14	(7.314.580,02)	(4.181.797,26)	(689.782,64)	(12.186.159,91)
31	2044		32,32%	13.068.116,43	(12.186.159,91)	(4.223.615,23)	(984.586,51)	(17.394.361,65)
32	2045		32,32%	13.198.797,59	(17.394.361,65)	(4.265.851,38)	(1.299.612,78)	(22.959.825,81)

- e) ativos financeiros no valor de R\$ 5.217.806,43.

As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo.

Dívidas pelo não repasses das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

O valor da folha salarial que serviu de base para o cálculo do percentual de custo de cada benefício refere-se ao mês de dezembro de 2013 e é de R\$ 747.513,11.

Percentual de custo de cada benefício:

BENEFÍCIOS	% FL.
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	7,60%
Aposentadoria por Invalidez	1,22%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,01%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,65%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,70%
Auxílio-doença	1,58%
Salário-maternidade	0,99%
Auxílio-reclusão	0,00%
Salário-família	1,25%

Os benefícios de auxílio-doença, salário-família e salário-maternidade têm os seus custos apurados, a partir da média dos valores efetivamente despendidos pelo IPREV CANAPI.

DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS
Aplicação das alíquotas de 11% para os servidores ativos e de 11,00% para o Ente Público mais alíquotas suplementares, conforme nota técnica:
 Anexo I – PT/MPS N° 916/2003, Atualizada pela PT/MPS N° 1768/2003.

DÉBITOS/CRÉDITOS	CONTA	VALOR
(+)	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	5.217.806,43
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.217.806,43
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	20.900.558,15
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.061.814,21
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	131.756,57
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	29.499,49
(+)	ATIVOS	29.499,49
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-15.682.751,72
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	26.823.818,25
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	22.292.968,73
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	4.992.947,73
(+)	ATIVOS	4.991.259,37
(+)	INATIVOS	1.688,36
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	789,30
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	7.472.802,60
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	18.540.705,96
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	4.151.568,73
(+)	ATIVOS	4.151.150,68
(+)	INATIVOS	418,05
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	392,12
(+)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	0,00
(+)	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	RESERVAS A AMORTIZAR	0,00
	SERVIÇO PASSADO	0,00
	DÉFICIT EQUACIONADO	0,00

PLANO DE CONTAS

CÓDIGO	CONTA	VALOR
2.2.2.5.5.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.217.806,43
2.2.2.5.5.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.002.815,23
2.2.2.5.5.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	21.061.814,21
2.2.2.5.5.01.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (reduzora)	29.499,49
2.2.2.5.5.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (reduzora)	29.499,49
2.2.2.5.5.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.01.06	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	16.008.512,92
2.2.2.5.5.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	34.296.620,85
2.2.2.5.5.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (reduzora)	9.142.410,05
2.2.2.5.5.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (reduzora)	9.145.697,88
2.2.2.5.5.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.02.05	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (reduzora)	0,00
2.2.2.5.5.03.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (reduzora)	-31.793.521,72
2.2.2.5.5.03.01	OUTROS CRÉDITOS (reduzora)	-31.793.521,72

F.6.) Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	82.040.116,00	67.732.185,15	149.772.301,15
ATIVO	5.217.806,43		5.217.806,43
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	5.217.806,43		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	-		
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos			
PMBC	21.002.815,23		21.002.815,23
VABF - CONCEDIDOS	21.061.814,21		21.061.814,21
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	(29.499,49)		(29.499,49)
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(29.499,49)		(29.499,49)
PMBaC	16.838.821,85	(830.308,93)	16.008.512,92
VABF - A CONCEDER	26.823.818,25	7.472.802,60	34.296.620,85
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(4.991.259,37)	(4.151.150,68)	(9.142.410,05)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(4.993.737,03)	(4.151.960,85)	(9.145.697,88)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	37.841.637,08	(830.308,93)	37.011.328,15
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	-	-	-
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(32.623.830,65)	830.308,93	(31.793.521,72)

Verificação da acumulação de recursos em regime de capitalização

(A) Arrecadação de contribuições NORMAIS - Anual	2.133.017,72
(B) Arrecadação de contribuições SUPLEMENTARES - Anual	290.866,05
(C) Folha de Benefícios - Anual	1.466.836,54
Saldo {(A + B) - (C)}	957.047,23
Ativo Líquido do Plano informado no DRAA	5.217.806,43
Ativo Líquido do Plano ESPERADO	6.174.853,66
O Ativo Líquido, em relação às contribuições normais, aumentará em:	44,87%

Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

I - identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II - o valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;

III - o tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A aplicação da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta reavaliação pelo fato do IPREV CANAPI não possuir convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com o RGPS.

Discriminação do Ativo do Plano

AVALIAÇÃO	DATA BASE	ATIVO TOTAL	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SALDO DE DÍVIDAS CONTRATADAS
2014	31/12/2013	5.217.806,43	5.217.806,43	0,00

A média dos investimentos do ativo disponível de janeiro a dezembro de 2013 girou em torno de R\$ 5.586.114,63, e seus rendimentos médios mensais em R\$ 16.021,19, o que representou 0,286803817% de rentabilidade média mensal, ficando abaixo da meta atuarial definida na Política de Investimentos como INPC + 6% a.a., em -0,648205%.

Aplicações Financeiras e seus rendimentos:

CANAPI - AL 2013		
JAN	5.767.807,27	18.561,13
FEV	5.579.297,69	-2.554,02
MAR	5.488.176,07	28.654,48
ABR	5.835.139,48	51.090,60
MAI	5.700.254,19	-27.220,86
JUN	5.564.564,70	-14.463,20
JUL	5.729.655,45	48.172,99
AGO	5.701.090,63	-14.150,37
SET	5.573.343,69	4.493,33
OUT	5.491.474,67	35.757,88
NOV	5.384.765,28	8.503,72
DEZ	5.217.806,43	55.408,60
	5.586.114,63	16.021,19
		0,286803817
	INPC + 6% a.a.	0,9411096
		-0,648205

F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,90%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013	3,50%
Inflação anual - 2013:	5,56%
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica:	
<p>Os anos de 2008 a 2013 foram pautados por um quadro muito conturbado na economia internacional, consequência da crise de 2008, sendo que a economia doméstica conviveu com um baixo crescimento do PIB e uma inflação persistentemente acima do centro da meta, levando o Governo a promover sucessivas elevações na taxa básica de juros, política, de certo modo, incompatível com a conjuntura de baixa atividade econômica.</p> <p>A conjuntura de inflação crescente vem elevando os juros futuros, provocando queda na remuneração das aplicações em renda fixa, principalmente aquelas lastreadas em títulos públicos federais sofreram grande volatilidade, com desvalorização das cotas, refletida na marcação a mercado diária.</p> <p>Mesmo com o cenário adverso neste período, utilizamos 6% como taxa real de juros que é a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do FAPEN na Política de Investimentos, considerando como limite máximo e também como mínimo atuarial.</p> <p>Esta utilização se justifica uma vez que conforme demonstrado anteriormente a volatilidade das aplicações dos recursos de 2008 a 2013 foi bastante acentuada e como projetamos nossas análises em longo prazo, acreditamos que o mercado irá se assentar e os objetivos, ou seja, a meta atuarial, INPC + 6% irá se concretizar, recuperando estas perdas.</p>	

O objetivo das aplicações dos recursos disponíveis é assegurar, conforme a Lei, a todos os seus servidores de cargo efetivo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal, além dos benefícios de riscos, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão..

Os recursos previdenciários, cuja meta atuarial é de INPC + 6% a.a., foram aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010.

Na hipótese de atraso nos repasses das contribuições dos servidores e/ou da prefeitura, estas deverão ser quitadas imediatamente, atualizadas monetariamente pelo INPC (IBGE) mensal, ou outro índice que o venha substituir, caso este seja extinto, mais juros anuais de 6,00%, mínimo atuarial, sob pena, em médio prazo, do não cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas pelo Instituto.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de INPC + 6% a.a., vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza.

A utilização do Plano de Custeio indicado implica numa revisão semestral das alíquotas, inclusive do cadastro atualizado, com objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do Plano.

Em anexo, quadro demonstrativo das reservas matemáticas individuais, Demonstrativo do fluxo financeiro e do DRAA, Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, e Projeções das Receitas e Despesas Previdenciárias.

Atenciosamente.

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

**Data Provável para Aposentadoria
31/12/2013**

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MES
ABED-NEGO GAUDENCIO BARBOSA	M	02/10/70	20/12/12	MOTORISTA	1.564,00	2.035	SET
Adalgisa Ribeiro de Oliveira	F	02/11/83	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.038	OUT
ADEILMA GOMES BARBOSA	F	02/02/75	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
ADELSON GOMES DA SILVA	M	23/04/82	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.042	MAR
ADEMIR DAMASCENO SEVERO	M	23/11/83	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.043	OUT
ADENILZA ALMEIDA DA ROCHA	F	17/05/83	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,38	2.042	DEZ
ADRIANA MARIA DE LIMA RIBEIRO	F	31/07/73	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.033	JUL
ADRIANA REGINA BRANDÃO FARIAS	F	24/07/75	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.876,15	2.025	JUN
ADRIANA SILVA DE MOURA	F	05/10/77	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.037	SET
ADRIANO DE JESUS PAULINO	M	10/07/82	04/11/05	VIGIA	855,72	2.042	JUN
AGOSTINHA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	F	03/01/68	03/11/87	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.403,12	2.017	DEZ
ALBERTINA DE JESUS PAULINO	F	02/05/79	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.211,93	2.030	SET
ALBERTINA RAMALHO GAMA	F	12/04/73	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2.033	MAR
ALECIA ALVES DA SILVA	F	01/05/78	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
ALENI GOMES DA SILVA	F	26/07/68	18/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.028	JUN
ALENILZA IZIDIO DOS SANTOS	F	08/03/83	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	905,04	2.038	FEV
ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS	F	03/07/75	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.449,91	2.025	JUN
ALINE ALVES VIEIRA BRANDÃO JUCA	F	21/12/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.874,68	2.032	NOV
ANA ISABEL DE LIRA	F	05/10/79	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
ANA PATRICIA SILVA DE ANDRADE	F	01/07/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
ANA PAULA DE BRITO ALVES	F	22/09/82	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2.042	AGO
ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	F	12/04/76	01/02/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	840,00	2.031	MAR
ANA PAULA SILVA SIMÃO	F	09/08/81	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.911,93	2.031	AGO
ANACLEIA ALVES PIRES	F	03/11/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.011,93	2.030	SET
ANATALIA MARIA DA SILVA	F	09/07/64	07/02/85	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.294,17	2.014	JUN
ANDREA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	F	28/11/73	20/12/12	GARI	678,00	2.033	NOV
ANDREIA CRISTINA BARBOSA DE ANDRADE	F	20/04/75	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.111,93	2.030	SET
ANDREIA CRISTINA LEITE	F	02/11/86	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.041	OUT
ANDREIA MARIA E SILVA	F	12/10/78	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.033	SET
ANDRESSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	F	17/09/81	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.031	AGO
ANGELA MARIA BORBOSA	F	19/07/54	01/05/76	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.523,58	2.014	JAN
ANGELINA MARIA PEREIRA BARBOSA	F	08/08/70	01/12/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.030	JUL
ANIZIA ANA GOMES DE LIMA	F	09/07/50	20/04/86	PROFESSOR	1.560,66	2.014	JAN
ANTERO DA SILVA CLARINDO	M	30/04/85	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.040	ABR
ANTONIO HENRIQUE LEAL	M	12/06/60	15/10/79	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.638,69	2.015	MAI
ARACELE SILVA MORAES DE OLIVEIRA	F	02/02/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.222,81	2.030	SET
ARLINDA SILVA DE LIMA	F	02/06/58	04/04/88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.018	MAR
AURENI CABRAL SILVA	F	10/05/67	10/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.027	ABR
BEIGERON NASCIMENTO DUARTE	M	16/10/80	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.049,32	2.040	NOV
BENEDITA MARIA BARBOSA	F	08/03/58	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.018	FEV
BENEDITA MARIA DE ARAUJO	F	15/12/57	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.222,81	2.017	NOV
Benedita Maria Hilário	F	25/05/46	24/11/05	GARI	678,00	2.015	NOV
BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	F	19/12/64	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.024	NOV
BENEDITO CIRILO GOMES	M	02/04/80	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.087,98	2.043	JAN
BERNADETE JOSEFA DA SILVA	F	17/06/60	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.020	MAI
BETSABEIA LIMA DE ALENCAR	F	07/07/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.032	JUN
CARLEANE CHAGAS SANTOS	F	24/08/79	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.376,15	2.029	JUL
CARLOS ANDRE CONCEIÇÃO DA SILVA	M	19/01/81	20/12/12	VIGIA	831,06	2.046	JAN
Carlos André de Lima	M	04/10/80	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.040	NOV
CARLOS GOMES DE JESUS	M	02/06/84	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.044	MAI
CARLOS ROGERIO DA SILVA	M	12/04/73	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.040,12	2.038	MAR
CARMEM LIDIA BATISTA BARRETO	F	30/04/60	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.388,40	2.020	MAR
CAROLINDA DE ALCANTARA OLIVEIRA	F	28/07/56	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.016	JUN
CEDILMA CARVALHO MALTA BARBOSA	F	09/04/75	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
CEILY GRACE PEREIRA DA SILVA	F	29/01/67	10/03/88	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.022	JAN
CHARLEANE DA SILVA RIBEIRO	F	19/04/85	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	967,72	2.040	MAR
CICERA ALCANTARA DA SILVA DOS SANTOS	F	19/07/64	03/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.018	SET
CICERA CARDOSO DA SILVA	F	14/10/61	31/01/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.021	SET
CICERA FAGUNDES DE SOUZA	F	14/03/58	03/08/81	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.294,17	2.014	JAN
CICERA MARIA BARBOSA DA SILVA	F	22/06/52	01/10/85	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.294,17	2.014	JAN
CICERA MARIA MENDES DA SILVA	F	01/01/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.422,81	2.032	DEZ
CICERA RAQUEL MENDES DA SILVA	F	25/12/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.513,01	2.032	DEZ
CICERO ANGELO NOGUEIRA JÚNIOR	M	25/04/82	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.042	MAR
CICERO BRANDAO JUCA	M	20/02/79	20/12/12	VIGIA	855,72	2.044	JAN
Cicero da Silva Fortes	M	02/05/64	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	2.029	ABR
CICERO DANIEL DA CRUZ ALENCAR	M	19/07/87	20/12/12	VIGIA	806,40	2.047	DEZ
CICERO MARCIO CARVALHO MALTA	M	09/02/82	01/10/05	PROFESSOR DE HISTORIA	1.711,93	2.037	JAN
CICERO MARCOLINO FILHO	M	01/12/88	20/12/12	VIGIA	831,06	2.048	NOV
CICERO PATRICIO DE LIMA	M	01/08/77	21/06/06	COVEIRO	773,32	2.041	JUN
CICERO VIEIRA LIMA	M	09/03/65	24/11/05	FISCAL DE TRIBUTOS	678,00	2.030	FEV
CLAUDEANE RODRIGUES DA SILVA	F	17/07/84	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.039	JUN
CLAUDENICE MARIA DE ASSUNÇÃO	F	25/05/74	24/11/05	CONTINUO	748,66	2.034	ABR
CLAUDIA MARIA DE ASSUNÇÃO	F	01/12/67	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.027	NOV
CLAUDINEIA BARBOSA DA SILVA	F	27/12/79	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.039	DEZ
CLAUDINEIDE BEZERRA CAIANO SILVA	F	09/11/81	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.083,13	2.031	OUT
CLAUDIVANE SILVA DE SOUZA	F	15/07/78	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	748,66	2.035	NOV
CLEICIRLIANE REIS DOS SANTOS	F	05/05/71	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.087,41	2.025	JAN
CLEILTON CAVALCANTE SILVA	M	02/07/83	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.043	JUN
CLEMILDA CAVALCANTE SILVA	F	12/10/61	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.021	SET
CLEMILDA DA SILVA ALENCAR	F	08/07/68	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.028	JUN
CLENEIDE MARIA DE LIMA SILVA	F	17/07/64	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.294,17	2.024	JUN
CLEONALDO GOMES DA SILVA	M	18/02/82	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.384,98	2.042	JAN

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MES
CLEONICE PAULINO DA SILVA FIRMINO	F	20/05/70	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.030	ABR
CLEUDA QUEIROZ DA SILVA	F	14/09/55	18/06/86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.015	AGO
COSMA JORGE DE SOUZA PEIXOTO	F	17/09/68	10/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.018	OUT
DANIEL RODRIGUES BARBOSA	M	14/10/84	20/12/12	VIGIA	831,06	2.047	DEZ
DANIELA DE SOUZA LIMA	F	11/04/76	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.413,01	2.030	SET
DARLEA RIBEIRO DE MELO	F	11/07/82	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	868,80	2.037	JUN
DAVID DE QUEIROZ BRANDÃO	M	07/12/84	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.044	NOV
DAYANE SOARES DE MACEDO BRANDÃO BARBOSA	F	28/05/84	05/06/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.083,13	2.034	MAI
DECIO RODRIGUES DA SILVA	M	23/03/53	01/03/86	VIGIA	855,72	2.018	FEV
DEDILANIA MARIA DA SILVA	F	18/07/85	24/11/05	GARI	773,32	2.040	JUN
DENISE ALVES DE OLIVEIRA	F	02/08/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.032	JUL
DILMA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	F	20/01/64	01/03/83	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.638,69	2.014	JAN
EDIJANE SILVA DE OLIVEIRA	F	19/11/79	03/04/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	773,32	2.036	MAR
EDILSON VIRGILIO HENRIQUE	M	27/03/73	20/12/12	MOTORISTA	840,00	2.038	MAR
EDINALDO JOSE DOS SANTOS	M	06/11/75	01/02/00	VIGIA	1.306,40	2.035	OUT
EDIVAN SILVA DAMASCENO	M	25/11/65	04/04/88	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.638,69	2.020	OUT
EDIVANIA DA SILVA LIMA	F	28/08/75	01/02/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.030	AGO
EDIVANIA DOS SANTOS DAMASCENO	F	05/11/71	02/02/88	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.638,69	2.019	OUT
EDIVANIA RODRIGUES GOMES	F	20/10/78	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.035	SET
EDMAR VIEIRA LIMA	M	31/03/70	24/11/05	VIGIA	831,06	2.035	MAR
EDMILSON VIEIRA DE SOUZA	M	08/11/74	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.039	OUT
EDNEIDE BARBOSA DA SILVA MELO	F	16/06/70	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	MAI
EDNELIA VIEIRA BARBOSA	F	13/01/76	01/02/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	864,66	2.031	JAN
EDVANDA CARVALHO DA SILVA	F	15/05/83	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.038	ABR
EGILANIA SOARES MOTA	F	07/05/76	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.111,93	2.030	SET
EGLEIDE DE QUEIROZ ASSIS	F	12/01/66	12/03/86	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.019	JUL
ELANIA ALENCAR HORACIO	F	05/06/69	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.222,81	2.029	MAI
ELEANDRA RODRIGUES NUNES	F	03/10/82	11/05/06	GUARDA MUNICIPAL	868,80	2.037	SET
ELIANE COSTA SILVA	F	09/02/72	01/10/05	COZINHEIRA	831,06	2.032	JAN
ELIANE MARIA NOGUEIRA ARAUJO	F	05/05/84	01/11/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.034	ABR
ELISANDRA NUNES DA SILVA	F	22/12/75	01/02/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2.030	NOV
ELISANDRA SANTOS DE QUEIROZ	F	25/06/78	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.352,00	2.038	JAN
ELISVANIA CRUZ DOS SANTOS	F	14/08/78	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.035	NOV
ELISVANIA VIEIRA DOS SANTOS	F	11/01/76	18/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.036	JAN
ELIVANIA GOMES DOS SANTOS	F	16/04/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
ELIVANIA MARIA DA SILVA	F	18/07/81	24/11/05	GARI	773,32	2.036	JUN
ELMA SILVA DE OLIVEIRA	F	16/10/66	02/01/13	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.026	SET
ELUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO	F	06/09/11	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.046	AGO
ELUZIA FERREIRA ALENCAR SANTOS	F	17/02/59	11/08/82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.014	JAN
ERINALDA LEITE DOS SANTOS	F	02/11/76	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.036	OUT
ERISMAR SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	F	30/07/71	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.887,41	2.025	JAN
ERISVALDO DE CARVALHO ALVES	M	10/06/68	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.026,06	2.033	MAI
ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	M	07/07/71	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	2.036	JUN
ERIVÂNIO FREITAS DA SILVA	M	11/11/80	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.040	NOV
ERIVÂNIO LOURENÇO DA SILVA	M	06/10/84	24/11/05	JARDINEIRO	678,00	2.044	SET
ERONITA RODRIGUES DA SILVA	F	12/06/72	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.032	MAI
ETIENE PATRICIA SOARES DE LIMA	F	19/06/72	31/01/00	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.440,00	2.030	JAN
EUDE RONY SILVA	F	22/08/83	30/06/06	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.111,93	2.033	JUL
EUNICE DE CAMPOS FERREIRA	F	29/03/64	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.222,81	2.024	MAR
EVERALDO GOMES DOS SANTOS	M	25/03/67	24/11/05	VIGIA	855,72	2.032	FEV
EZENILMA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	F	27/03/69	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.029	FEV
FABIA ROCHA DE SOUZA	F	03/07/79	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.893,30	2.030	SET
FABIANA DE MELO BRANDÃO	F	15/02/86	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	967,72	2.042	DEZ
FABIANO FILGUEIRA DA SILVA	M	04/07/81	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	2.041	JUN
Fabio Alves da Silva	M	19/07/77	24/11/05	ELETRICISTA	1.402,00	2.040	NOV
FERNANDA SOUZA LIMA LIRA	F	15/04/85	03/05/06	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.035	MAR
FLAVIA REGINA BEZERRA DA CRUZ	F	31/08/75	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.035	AGO
FRANCIS ROBERTO RODRIGUES DANTAS	M	10/10/84	05/05/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	773,32	2.044	SET
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	F	24/10/56	26/10/88	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	678,00	2.016	SET
FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	F	23/06/79	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.035	NOV
FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	F	27/09/70	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.030	JAN
FRANCISCA EXPEDITA RAMOS	F	14/04/63	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.076,15	2.023	MAR
FRANCISCA EXPEDITA RAMOS DE SOUZA	F	14/04/63	01/11/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.023	MAR
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	F	04/10/64	02/02/82	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.294,17	2.014	JAN
GEILZA BEZERRA SANTOS	F	09/08/63	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.068,15	2.023	JUL
GENEBIES DE LIMA SOARES	M	08/11/78	31/01/00	AUXILIAR DE DISCIPLINA	889,32	2.038	OUT
GENIVAL RODRIGUES DA SILVA	M	28/01/49	31/01/00	VIGIA	806,40	2.014	JAN
GENIVALDO QUEIROZ DA SILVA	M	03/05/64	20/12/12	VIGIA	806,40	2.029	ABR
GEOVANA DE MELO LIMA	F	19/05/66	01/08/84	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.294,17	2.014	JUL
GERLINE GRACIELLE DA SILVA	F	01/05/86	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.618,40	2.042	DEZ
GERUZA BEZERRA DAMASCENO	F	09/09/56	24/10/84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.014	SET
GERUZA GOMES FEITOSA	F	23/06/60	04/04/88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.018	MAR
GEYSE BEZERRA DA SILVA	F	20/10/86	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.036	SET
GILBERTO MENDES DA SILVA	M	24/04/84	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.739,08	2.039	MAR
GILCELIA VILAR BELIZARIO DA SILVA	F	15/07/69	02/07/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.218,40	2.029	JUN
GILCERLAN RODRIGUES DA SILVA	M	26/10/80	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.040	SET
GILCERLANIA RODRIGUES DA SILVA	F	28/11/74	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.030	JAN
GILVAN SILVA DAMASCENO	M	20/11/64	04/04/88	FISCAL ESCOLAR	840,00	2.024	OUT
GILZA ALVES DE ARAUJO VILAR	F	21/08/74	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.034	JUL
GRACINETE ALVES DA SILVA	F	15/02/64	01/09/83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.016	JUL
HOSANA VIEIRA DA SILVA	F	26/11/87	02/04/07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.042	NOV
IELMA SORES DA SILVA	F	12/10/82	24/11/05	GARI	773,32	2.037	SET

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MES
ILISSANDRA SILVA DAMASCENO	F	10/09/78	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
INACIA VIEIRA BARBOSA	F	05/12/66	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.222,81	2.026	NOV
IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA	F	03/12/56	01/02/84	COZINHEIRA	806,40	2.014	JAN
IRACEMA VIEIRA DA SILVA	F	11/05/61	01/08/82	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.015	MAR
IRENE SAMPAIO DA SILVA	F	20/07/54	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2.015	NOV
IVALDA ALEXANDRE DA SILVA	F	15/01/54	01/02/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.014	JAN
IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA PIAUI	F	10/01/69	03/03/84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.017	FEV
IVÂNIA SOARES DE BRITO SILVA	F	26/11/63	01/04/82	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.638,69	2.014	JAN
IVANILDA ALVES DA CONCEIÇÃO	F	10/09/72	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.348,15	2.025	JAN
IVANUZIA SOUZA DE MELO	F	21/08/60	30/03/77	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.014	JAN
IVANY ALEXANDRE DA SILVA	F	04/11/68	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.028	OUT
IVONE OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA	F	10/05/70	30/04/86	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.523,58	2.018	ABR
IVONIVEA DA CUNHA BRITO	F	08/06/82	01/10/05	PROFESSOR DE HISTORIA	1.506,51	2.032	MAI
JACIANA BEZERRA GAMA	F	01/01/82	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.036	DEZ
JACIRA LINDA DANTAS	F	23/06/58	07/07/86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.016	JUN
JAILSON NUNES BARBOSA	M	26/12/83	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.448,00	2.043	DEZ
JAIR ALVES TEIXEIRA DE LIMA	M	26/03/85	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	3.561,93	2.040	MAR
JAIR TIMOTEO SOBRINHO	M	31/01/74	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2.039	JAN
JAKELYNE GONZAGA RIBEIRO	F	12/07/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.864,50	2.033	JUN
JAMES JANUARIO DE LIMA	M	04/06/86	24/11/05	VIGIA	806,40	2.046	MAI
JANANCI SILVA DE MORAIS	F	20/01/72	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.348,15	2.025	JAN
JANE KERLINE DA SILVA	F	01/08/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	3.013,01	2.033	JUL
JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA	F	16/06/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.111,93	2.030	SET
JANIELSON VIEIRA DA SILVA	M	08/11/80	01/10/05	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1.506,51	2.035	OUT
JANILEIDE SANTOS DE QUEIROZ	F	27/05/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
JENEINA ALVES DA SILVA	F	01/05/88	10/05/06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.043	ABR
JEOVA SILVA BEZERRA	M	27/09/67	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.032	AGO
JIDELMA SILVA RIBEIRO	F	17/08/85	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,38	2.040	JUL
JIDINEZ LINDINALVA DA SILVA	F	31/08/67	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.256,40	2.027	AGO
JILVACLEIDE ALENCAR DA SILVA	F	10/10/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.739,08	2.033	SET
JOABE BARBOSA DA SILVA	M	21/06/79	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.040	SET
JOÃO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES	M	19/07/87	24/11/05	VIGIA	806,40	2.047	JUN
JOÃO RODRIGUES DE MORAIS	M	23/06/62	02/01/85	VIGIA	678,00	2.022	MAI
JOCILIO BEZERRA LIMA	M	26/06/71	01/02/00	MOTORISTA	840,00	2.035	JAN
JOSE AIRTON GOMES CAVALCANTE	M	30/11/85	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.045	NOV
JOSE AMILTON VIEIRA DA SILVA	M	19/02/79	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	918,12	2.040	NOV
JOSE ANDRELINO DA SILVA	M	19/04/60	20/12/12	VIGIA	929,70	2.025	MAR
JOSE BARBOSA CABRAL	M	28/03/65	01/02/86	VIGIA	806,40	2.025	FEV
JOSE BENTO DA SILVA	M	02/03/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.037	FEV
JOSE CICERO DE MENEZES	M	24/03/75	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	868,80	2.040	FEV
JOSE CLAUDENIER ARTUR	M	05/09/70	31/01/00	VIGIA	855,72	2.035	JAN
JOSE DANIEL DE LIMA	M	16/02/79	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.043	JAN
JOSE DIMAS DA SILVA	M	26/05/69	20/12/12	VIGIA	831,06	2.034	ABR
JOSE DOUGLAS DAMASCENO BRANDÃO	M	20/03/71	18/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.036	FEV
JOSE ERIVAN ABILIO DA SILVA	M	03/03/82	20/12/12	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.047	FEV
JOSE GENILSON DUARTE	M	27/06/72	01/04/88	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.294,17	2.025	NOV
JOSE HUGO BEZERRA DA SILVA	M	15/12/88	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.048	NOV
JOSE ISNALDO DE MELO	M	30/07/71	20/12/12	GUARDA MUNICIPAL	1.049,32	2.036	JUL
JOSE JACIO ALENCA	M	14/06/62	01/04/80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	748,66	2.018	JUN
JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA	M	04/03/77	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	3.497,26	2.032	FEV
JOSE JORGE DA SILVA	M	14/07/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.283,13	2.035	SET
JOSE JULIO DE FREITAS	M	03/07/71	01/02/00	AUXILIAR DE DISCIPLINA	864,66	2.035	JAN
JOSE LINDOVAL GOMES DOS SANTOS	M	01/12/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.035	SET
José Luiz Rodrigues Silva	M	17/01/78	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.040	NOV
JOSE MARCOS BRANDÃO DA SILVA	M	30/11/76	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.263,00	2.041	NOV
JOSE MARCOS MARTINS	M	29/11/76	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.035	SET
JOSE NAIRTON SOARES	M	23/08/66	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.031	JUL
JOSE PAULO DE LIMA RIBEIRO	M	14/09/70	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.076,15	2.030	JAN
JOSE PETRUCIO RODRIGUES LIMA	M	27/12/74	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.035	SET
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	M	06/10/57	01/02/00	MOTORISTA	840,00	2.022	SET
JOSE RENALDO DA PAZ	M	30/06/74	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.039	JUN
JOSE RODRIGUES DA SILVA	M	05/06/39	01/02/85	VIGIA	806,40	2.014	JAN
JOSE RODRIGUES DA SILVA	M	08/10/59	24/11/05	VIGIA	880,38	2.024	SET
JOSE ROSALVO BEZERRA	M	13/02/70	01/10/05	PARTEIRO	678,00	2.035	JAN
JOSE SALUSTIANO LEITE NETO	M	11/11/80	24/11/05	JARDINEIRO	1.014,65	2.040	NOV
JOSE VALDIR SILVA DE MELO	M	26/11/68	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.283,13	2.033	OUT
JOSE VALERIO MARTINS LIRA	M	18/04/83	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	967,72	2.043	MAR
JOSE VIEIRA DA SILVA	M	26/06/79	24/11/05	JARDINEIRO	822,64	2.040	NOV
JOSE VIEIRA DE SOUZA	M	19/07/61	18/08/82	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	4.523,58	2.016	JUN
JOSEANO CHAGAS SANTOS	M	12/08/84	20/12/12	MOTORISTA	840,00	2.047	DEZ
JOSEFA ANTONIA VIEIRA DA SILVA	F	09/01/75	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.034	DEZ
JOSEFA AURIA DA COSTA DE ALENCAR	F	20/04/56	01/06/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.118,40	2.016	MAI
JOSEFA DA SILVA XAVIER	F	19/10/62	01/10/05	PARTEIRO	1.724,00	2.022	SET
JOSEFA MARIA DOS REIS	F	19/03/64	03/11/87	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.294,17	2.014	FEV
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	F	11/06/44	10/07/85	AUXILIAR DE PARTEIRO	678,00	2.014	JAN
JOSEFA MELO DA SILVA	F	19/05/54	01/03/83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.014	JAN
JOSEFA MENDES DA SILVA	F	25/05/61	03/03/86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.016	ABR
JOSEFA PIAUI FRANÇA	F	05/10/67	29/08/84	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.494,17	2.015	SET
JOSELAINÉ IDALINO DA SILVA	F	28/08/83	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.042	DEZ
JOSELHA MARIA DA SILVA IDALINO	F	08/10/64	16/12/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.024	SET
JOSENILDA MATIAS DE OLIVEIRA	F	15/11/84	01/11/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.034	OUT
JOSIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	M	04/07/74	31/01/00	VIGIA	880,38	2.035	JAN

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MES
JOSIELMA ALVES DA SILVA	F	03/12/75	31/01/00	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1.730,00	2.030	NOV
JOSILEIDE MARTINS ROCHA	F	05/04/77	01/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.306,40	2.035	OUT
JOSILENE MARIA DE MACEDO	F	04/03/79	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2.035	NOV
JOSIMARIO JOSE DA SILVA	M	12/06/66	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.887,41	2.030	JAN
JOSINETE ALVES DA SILVA	F	28/06/65	01/02/84	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.638,69	2.014	JAN
JOSINETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	F	07/10/80	18/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.038	JAN
JOSIVALMA SOARES SILVA	F	27/11/76	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.036	NOV
JOSIVANDO FELICIANO DA SILVA	M	20/01/86	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.046	JAN
JOSIVANIA MARIA FORTUNATO DE OLIVEIRA	F	28/08/78	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.033	AGO
JUAREIS DORES DE ALENCAR FILHO	M	08/01/76	01/02/00	FISCAL ESCOLAR	889,32	2.035	DEZ
JUBSON FERRO DE LIMA	M	12/11/77	01/02/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	1.040,00	2.037	OUT
JUCILENE MARIA DA SILVA	F	08/10/72	01/02/00	FISCAL ESCOLAR	1.590,00	2.030	JAN
JUCIMARA ELIZEU MALTA MARTINS	F	16/02/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.683,13	2.032	JAN
JUCINEIDE SOUZA LIMA DA SILVA	F	05/05/63	10/02/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.418,40	2.023	ABR
JULIANA SANTOS DA SILVA	F	18/12/85	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.011,93	2.035	NOV
JULIENE MARIA SANTANA GOMES	F	25/09/81	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.031	SET
JULIO BENEDITO BEZERRA DA SILVA	M	08/02/82	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.043	JAN
JULIO CARLOS CABRAL	M	09/10/57	01/04/83	ELETRICISTA	678,00	2.018	MAR
KADJA ALINE DA COSTA	F	20/09/79	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.348,15	2.029	AGO
KATIA KIMONE DE OLIVEIRA	F	01/05/80	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2.038	JAN
KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA HILARIO	F	10/12/69	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.029	NOV
KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	F	10/03/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.033	FEV
KLEBSOM FABIANO MARTINS LIRA	M	01/11/74	01/02/00	AUXILIAR DE DISCIPLINA	1.440,00	2.035	JAN
KLEITON MARTINS DE LIRA	M	23/05/79	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.352,00	2.043	JAN
LAERCIO PINHEIRO DA SILVA	M	23/02/74	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.039	JAN
LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	F	28/01/82	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.037	JAN
LENICE SOARES DA SILVA	F	27/06/55	20/04/86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.015	MAI
LEOCLECIO DE SOUZA GAMA	M	10/12/77	01/02/00	MOTORISTA	864,66	2.037	NOV
LEONILDA MARIA DA SILVA	F	05/04/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.032	MAR
LIDIANA DE LIMA CAMPOS	F	15/12/78	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.033	NOV
LIEDJA LIMA DE SOUZA	F	03/03/83	03/04/06	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.424,00	2.038	FEV
LINDALVA CARDOSO DE FREITAS	F	10/12/75	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
LINDALVA SIVA DE LIMA	F	09/10/79	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.035	NOV
LINDERLEY RODRIGUES GOMES	M	08/09/76	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.040	SET
LINDINALVA FREITAS DE MELO SILVA	F	13/07/63	01/03/83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.015	DEZ
LINDOMAR RODRIGUES GOMES	M	18/05/75	01/02/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	967,72	2.035	ABR
LIZIANE DE MELO MACHADO	F	11/09/72	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.076,15	2.025	JAN
LIZIARA PAULINA DE OLIVEIRA COSTA	F	06/06/74	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.476,15	2.025	JAN
LUANA CRISTINA DA SILVA	F	09/08/88	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.043	JUL
LUCIA MARIA DA SILVA CARVALHO	F	08/08/62	01/04/86	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.017	JUL
LUCIANA DA SILVA LIMA	F	28/03/81	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.041	MAR
LUCIANA LIMA E SILVA	F	27/12/73	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.348,15	2.025	JAN
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	F	02/03/71	01/09/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	AGO
LUCIANA SOARES VILAR	F	29/06/72	24/11/05	ASSISTENTE SOCIAL	2.333,33	2.032	JUN
LUCIANO SOARES DE LIMA	M	03/10/75	01/02/00	VIGIA	855,72	2.035	SET
LUCIELMA ALVES ALENCAR	F	18/03/69	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.029	FEV
LUCIMARE RODRIGUES GOMES	F	31/08/78	02/01/13	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.038	AGO
LUIZ ALVES SOBRINHO	M	08/06/54	24/11/05	VIGIA	806,40	2.019	MAI
LUIZ ARTUR DE SOUZA GAMA	M	02/06/87	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.259,14	2.047	MAI
LUIZ WALTER DA SILVA	M	09/05/63	01/02/00	MOTORISTA	840,00	2.028	ABR
LUSMAR CAMILO DA SILVA	M	03/02/63	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.028	JAN
LUZANE KARLA RODRIGUES DANTAS	F	10/03/86	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.041	FEV
LUZILENE GOMES DA SILVA	F	25/03/64	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,38	2.024	FEV
MADALENA SOUZA DOS SANTOS	F	25/04/57	05/03/87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.017	FEV
MAGNA SILVA DO NASCIMENTO	F	27/02/85	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.111,93	2.035	FEV
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	M	26/05/54	24/11/05	VIGIA	806,40	2.019	ABR
Manoel Francisco do Nascimento	M	31/05/57	21/06/06	COVEIRO	678,00	2.022	ABR
MANOEL GAMA MACHADO	M	30/10/60	24/11/05	VIGIA	956,40	2.025	SET
Manoel Teodoro da Silva	M	25/12/54	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	2.019	NOV
MANUELA DA SILVA DUARTE	F	08/03/83	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.042	DEZ
MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	F	19/09/75	02/01/13	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.035	AGO
MARCIA WANDERLEY DOS SANTOS	F	04/03/68	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.028	FEV
MÁRCIENE MÁCIEL DE OLIVEIRA	F	08/06/74	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.348,15	2.025	JAN
MARCIO JORDAO DE MORAES	M	08/02/86	20/12/12	VIGIA	806,40	2.047	DEZ
MARIA ACLEIA SANTOS DE SOUZA	F	12/03/78	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.035	SET
MARIA ADENESIA LIMA GOMES	F	27/09/67	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.027	AGO
MARIA ADENILMA OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	F	13/05/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
MARIA ANUNCIADA SILVA DE MELO	F	03/01/64	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	2.076,15	2.023	DEZ
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	F	09/02/61	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.021	JAN
Maria Aparecida da Cruz Barbosa	F	02/07/70	24/11/05	GARI	748,66	2.030	JUN
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	29/09/60	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.020	SET
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	27/10/83	01/10/05	LAVADEIRA	797,98	2.038	OUT
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	F	21/07/68	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	3.087,41	2.025	JAN
MARIA APARECIDA DE LIMA	F	05/10/67	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.887,41	2.025	JAN
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	F	17/02/61	13/03/83	COZINHEIRA	831,06	2.016	JAN
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	F	05/08/60	11/04/82	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	840,00	2.014	NOV
MARIA APARECIDA SOUZA	F	08/09/64	01/03/83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.015	DEZ
MARIA ARLETE FELIX DOS SANTOS	F	14/02/64	04/04/88	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.486,34	2.014	JAN
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	F	13/07/60	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.020	JUN
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	F	31/03/68	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	748,66	2.028	MAR
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	F	16/04/75	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
MARIA BARBOSA DE BRITO	F	11/05/60	01/10/05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.124,00	2.020	ABR

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MES
MARIA BARBOSA LIMA DA SILVA	F	27/02/66	04/04/88	COZINHEIRA	806,40	2021	JAN
MARIA BENECIDE BARBOSA ROCHA	F	27/09/71	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2031	JUN
MARIA BETANIA FEITOSA LIMA	F	07/04/70	04/04/88	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.638,69	2019	JUN
MARIA CECILIA DA CONCEIÇÃO	F	13/04/53	03/05/84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2014	JAN
MARIA CELIA DA SILVA	F	28/07/76	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2035	SET
MARIA CLEIDE BEZERRA SERAFIM	F	24/05/78	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	3.983,13	2030	SET
MARIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	F	08/12/87	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2042	NOV
MARIA CRISTINA DUARTE QUEIROZ	F	24/06/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.739,08	2030	SET
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALCANTARA	F	11/07/62	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2022	JUN
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONZAGA	F	08/10/83	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2042	DEZ
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	F	05/02/64	02/02/82	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.523,58	2014	JAN
MARIA DA PAZ LIRA	F	01/05/64	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2024	ABR
MARIA DA PAZ RAMOS DA SILVA	F	10/09/71	31/01/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.076,15	2025	JAN
MARIA DAS DORES FEITOSA DANTAS	F	22/01/60	03/05/84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2015	JAN
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BEZERRA	F	08/02/75	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,38	2035	JAN
MARIA DE FATIMA CHAGAS SANTOS	F	16/03/75	20/12/12	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.796,44	2035	FEV
MARIA DE FATIMA DA ROCHA LIMA	F	29/08/65	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2025	JUL
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	F	20/06/58	10/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2015	JUN
MARIA DE JESUS DA SILVA	F	25/03/56	02/05/88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2016	FEV
MARIA DE LOURDES ALVES	F	10/03/56	22/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2015	JUN
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	F	11/08/64	01/03/83	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	3.767,23	2014	JAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	18/03/70	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2030	FEV
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	02/09/70	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.222,81	2030	AGO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	22/06/57	24/11/05	GARI	678,00	2017	MAI
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	17/07/59	24/11/05	GARI	965,33	2019	JUN
MARIA DE LOURDES DE LIMA	F	10/09/52	02/05/88	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2014	JAN
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	F	25/05/78	02/01/13	AGENTE ADMINISTRATIVO	924,00	2038	ABR
MARIA DEJANIRA DA SILVA	F	02/11/59	01/03/83	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2014	OUT
MARIA DELGADO DE QUEIROZ	F	25/09/53	21/01/85	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.638,69	2014	JAN
MARIA DILMA DA SILVA VANDERLEI	F	10/07/71	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2030	JAN
MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	F	28/10/60	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2020	SET
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	F	12/08/56	01/10/05	COZINHEIRA	806,40	2016	JUL
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	F	27/04/64	08/03/83	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.638,69	2014	JAN
MARIA EDILEIDE DA CRUZ ALENCAR	F	10/06/92	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.352,00	2047	MAI
MARIA EDILEUZA FREITAS DOS SANTOS	F	17/03/61	11/08/02	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.638,69	2021	FEV
MARIA EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	F	29/12/66	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.352,00	2026	DEZ
MARIA ELENAIDE DA SILVA	F	27/07/74	24/11/05	COZINHEIRA	806,40	2034	JUN
MARIA ELIETE DOS SANTOS	F	03/09/81	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2038	JAN
MARIA ELIVONETE DA SILVA	F	26/05/72	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2030	SET
MARIA ELZA MACIEL MOTA	F	22/12/56	02/01/07	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.318,40	2016	DEZ
MARIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA	F	21/03/77	01/02/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	889,32	2032	FEV
MARIA GENORA DE CARVALHO	F	24/01/66	03/11/87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2021	JAN
MARIA GERLANDIA DA SILVA	F	27/06/83	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2038	JUN
MARIA GERUZA DE SOUZA SILVA	F	11/07/63	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.887,41	2023	JUN
MARIA HELENA MENEZES CAVALCANTE	F	18/06/71	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.887,41	2025	JAN
MARIA IMACULADA ALVES DE LIMA	F	10/05/66	01/01/07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2026	ABR
MARIA INEZ DOS SANTOS	F	08/08/67	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2027	JUL
MARIA IRANILDA BRANDÃO MELO DANTAS	F	16/08/71	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.076,15	2025	JAN
MARIA IRTIANE SOARES DE SOUZA	F	01/05/79	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	678,00	2035	SET
MARIA JAIDE DA SILVA	F	15/03/76	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.711,93	2030	SET
MARIA JANAINA ALVES DA SILVA	F	13/10/84	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,38	2039	SET
MARIA JANICLEIA ALVES DA SILVA	F	20/04/83	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	905,04	2038	MAR
MARIA JANICLECIA DUARTE	F	20/06/83	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	967,72	2038	MAI
MARIA JERLINE LIMA DE OLIVEIRA	F	14/03/81	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2036	FEV
MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA	F	12/10/57	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.887,41	2017	SET
MARIA JOSE CARVALHO DE MELO	F	18/10/73	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2033	SET
Maria José da Silva	F	07/09/66	24/11/05	GARI	678,00	2026	AGO
MARIA JOSE DE QUEIROZ DAMASCENO	F	19/07/64	12/03/86	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.843,72	2014	JUN
MARIA JOSE FRANÇA CAVALCANTE	F	22/03/76	01/02/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2030	JAN
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	F	04/09/69	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2029	AGO
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	F	16/05/69	01/02/00	AUXILIAR DE DISCIPLINA	864,66	2029	ABR
MARIA JOSE MARTINS DIAS	F	06/04/64	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.711,93	2024	MAR
MARIA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	F	16/06/64	10/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2018	OUT
MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA	F	15/01/61	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.076,15	2021	JAN
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	F	24/04/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.511,93	2032	MAR
MARIA JOSE SEVERO	F	13/10/70	24/11/05	COZINHEIRA	806,40	2030	SET
MARIA JOSE SILVA DE ANDRADE	F	17/04/52	01/10/05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	678,00	2015	SET
MARIA JOSE SOARES DE CARVALHO	F	10/11/72	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2030	SET
MARIA JOSELANE DE OLIVEIRA	F	19/10/72	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.376,15	2025	JAN
MARIA JOSELMA CONCEIÇÃO DA SILVA	F	20/03/80	24/11/05	GARI	748,66	2035	NOV
MARIA JOSILEIDE DA GAMA	F	05/12/64	06/02/85	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.294,17	2014	NOV
MARIA JUCIVANIA ALVES DA SILVA	F	02/11/78	01/10/05	COZINHEIRA	831,06	2035	SET
MARIA JULIA DA SILVA	F	04/10/64	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	955,72	2024	SET
MARIA JULIANA VIEIRA RAMOS	F	23/11/68	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.287,41	2025	JAN
MARIA LACERDA CAVALCANTE DA SILVA	F	15/08/59	02/08/82	CONTINUO	678,00	2014	JUL
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	F	18/09/66	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2026	AGO
MARIA LUCIA DOS SANTOS	F	07/06/58	24/11/05	GARI	678,00	2018	MAI
MARIA LUCIA FAUSTINO VIEIRA	F	17/10/73	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.063,32	2033	SET
MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	F	02/03/61	31/01/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2021	FEV
MARIA LUCIA SOARES DE LIMA	F	23/12/70	24/11/05	GARI	678,00	2030	NOV
MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS	F	22/06/82	20/12/12	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.552,79	2037	DEZ
MARIA LUCICLEIDE GOMES DA SILVA	F	19/10/70	01/10/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.887,41	2025	SET

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MÊS
MARIA LUCIELMA FERREIRA DE LIMA	F	16/07/72	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.032	JUN
MARIA LUSEANE ALENCAR ALVES	F	21/03/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
MARIA LUZIENE DE LIMA SOUZA	F	21/03/63	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.023	FEV
MARIA MARAIZA BARBOSA DA SILVA CRUZ	F	16/11/84	10/04/06	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.283,13	2.034	OUT
MARIA MARCIA MESSIAS DUARTE	F	28/02/82	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.042	FEV
MARIA MARLEIDE ALVES DA CUNHA	F	28/03/73	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
MARIA MAURICELIA DA SILVA SOUZA	F	25/10/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.032	SET
MARIA NEIDE VITOR DA SILVA	F	02/04/67	10/07/85	AUXILIAR DE PROFESSOR	840,00	2.018	OUT
MARIA NILDA DA SILVA	F	15/07/62	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.056,40	2.022	JUN
MARIA NILZA FREITAS DE MELO	F	17/04/66	01/10/05	COZINHEIRA	806,40	2.026	MAR
MARIA OZENEVA VILAR DAMASCENO	F	11/03/75	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.030	FEV
MARIA REJANE RODRIGUES SOARES	F	18/04/78	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
MARIA RIZONELIA SILVA DOS SANTOS	F	20/12/76	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	3.765,88	2.030	SET
Maria rodrigues da Silva	F	15/11/63	24/11/05	GARI	748,66	2.023	OUT
MARIA RODRIGUES DE LIMA	F	15/07/74	24/11/05	GARI	748,66	2.034	JUN
MARIA ROSA VIEIRA SILVA	F	16/12/80	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.040	NOV
MARIA SANDRA GOMES SANTOS	F	16/04/76	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	880,38	2.035	NOV
MARIA SANDRA SOUZA RIBEIRO	F	18/10/69	01/10/05	COZINHEIRA	678,00	2.029	SET
MARIA SILENE PEREIRA DA SILVA	F	19/06/60	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.020	MAI
MARIA SILVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	F	04/09/76	24/11/05	GARI	822,64	2.035	NOV
MARIA SONIA MENDONÇA BARBOSA	F	28/07/69	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.739,08	2.029	JUN
MARIA SUELY DE LIMA	F	02/05/78	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.111,93	2.030	SET
MARIA SUELY OLIVEIRA RODRIGUES	F	23/03/72	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.876,15	2.025	JAN
MARIA ULIANI GOMES	F	22/09/87	01/02/06	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.037	AGO
MARIA VALMERIA BARBOSA DE CARVALHO	F	15/11/66	10/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.018	OUT
MARIA VÂNIA TEIXEIRA DA SILVA	F	07/08/78	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.887,41	2.028	JUL
MARIA VÂNIA TEIXEIRA DA SILVA	F	07/08/78	02/01/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.029	DEZ
MARIA VANUZIA SOARES DOS SANTOS	F	05/05/63	15/05/85	AGENTE ADMINISTRATIVO	678,00	2.018	ABR
MARIA VILMA DA SILVA	F	11/12/72	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
MARIA VILMA DO NASCIMENTO	F	24/11/71	24/11/05	COZINHEIRA	806,40	2.031	OUT
MARIA WEIDE RIBEIRO	F	08/01/86	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.042	DEZ
MARIA ZILMA MELO DA COSTA	F	04/08/56	03/11/87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.016	JUL
MARLEIDE ALVES DA CUNHA	F	11/10/70	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.283,13	2.030	SET
MARILENE PARAIBANA DA COSTA	F	22/04/77	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.035	NOV
MARILEUSA MARTINS DOS REIS SANTOS	F	14/04/66	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.026	MAR
MARINEZ SOUZA DOS SANTOS	F	15/07/66	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.026	JUN
MARIZETE LUIZA DE SOUZA	F	03/06/79	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.038	JAN
MARLENE ARAÚJO DA SILVA	F	03/11/59	03/11/87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.017	OUT
MARLENE EVANGELISTA DA SILVA	F	18/04/58	01/10/05	COZINHEIRA	678,00	2.018	MAR
MARLI CICERA CAMPOS DAMASCENO	F	02/09/53	30/05/86	COZINHEIRA	678,00	2.014	JAN
MARLI MARIA DA SILVA	F	19/11/81	01/10/05	COZINHEIRA	880,38	2.036	OUT
MARLUCIA INACIO DA SILVA	F	04/06/68	01/10/05	COZINHEIRA	678,00	2.028	MAI
MARLY MARIA SANTOS DE LIMA	F	27/01/73	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	905,04	2.033	JAN
MARLY SANTIAGO NASCIMENTO	F	23/02/71	01/10/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.476,15	2.025	SET
MERCIA ROSA DA SILVA	F	15/09/67	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.294,17	2.025	JAN
MILTON FERREIRA DANTAS	M	13/11/55	02/01/85	VIGIA	806,40	2.019	DEZ
MIRTES ROSA DA SILVA	F	17/10/68	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.887,41	2.025	JAN
MIRTILANIA CARVALHO MALTA	F	09/04/73	31/01/00	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.030	JAN
MONICA MARTA DAMASCENO MACHADO	F	17/09/76	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.836,05	2.035	SET
NADIR RODRIGUES SILVA DE LIMA	F	25/01/73	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.033	JAN
NATAN DANTAS DA SILVA	M	13/07/82	20/12/12	VIGIA	855,72	2.047	JUN
Neido Soares de Lima	M	06/02/77	24/11/05	GARI	678,00	2.040	NOV
NELSON PATRICIO ALVES GAMA	M	01/01/86	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.045	DEZ
NERISVALDO SILVA DE OLIVEIRA	M	10/05/79	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.035	SET
NORMA JUCA DE MELO	F	26/05/74	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
OSMARIA RODRIGUES DOS SANTOS	F	19/08/81	03/05/06	COZINHEIRA	855,72	2.036	JUL
OSVALDO VIEIRA DE ALCANTARA	M	08/03/67	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.032	FEV
PATRICIA SILVA SOARES	F	28/12/74	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	773,32	2.034	DEZ
PAULA IZABEL FERREIRA DE BRITO	F	13/05/81	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.031	ABR
PEDRO BARBOSA FERREIRA	M	28/10/57	02/02/86	VIGIA	806,40	2.021	JAN
PEDRO FERREIRA VIANA	M	22/09/86	20/12/12	VIGIA	806,40	2.047	DEZ
PEDRO RODRIGUES RIBEIRO	M	12/11/63	24/11/05	VIGIA	806,40	2.028	OUT
PHHBIO DA SILVA FERREIRA	M	06/09/83	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	868,80	2.043	AGO
POLLYANNA DE LIMA DE ANDRADE	F	25/01/78	01/01/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	2.076,15	2.028	JAN
POLYANA DE MELO BRANDAO	F	25/04/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.883,13	2.033	MAR
QUITERIA ROSA DA SILVA	F	02/01/71	01/10/05	COZINHEIRA	855,72	2.030	DEZ
REGINALDO FERREIRA VIANA	M	20/09/76	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.711,93	2.035	SET
RENALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	F	07/09/58	10/07/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2.015	JUN
RENATO BRUNO SOARES DA SILVA	M	08/01/86	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.046	JAN
RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA	M	13/09/58	31/01/00	VIGIA	831,06	2.023	AGO
RENILDO BARBOSA DE CARVALHO	M	12/03/80	24/11/05	VIGIA	855,72	2.040	NOV
REYDERSON LIMA DE CARVALHO	M	29/07/87	24/11/05	CONTINUO	1.642,40	2.047	JUL
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	F	12/04/74	20/12/12	GARI	773,32	2.034	MAR
RITA GRACIELE BARBOSA GOMES	F	27/11/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	3.022,81	2.030	NOV
RITA QUITERIA SILVA LIMA	F	06/09/78	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.038	AGO
ROMILSON MENEZES DA SILVA	M	27/10/60	24/11/05	VIGIA	806,40	2.025	SET
RONILTO DA SILVA VANDERLEI	M	02/10/64	24/11/05	VIGIA	831,06	2.029	SET
ROSA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO	F	29/07/69	03/11/87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.021	JUL
ROSALIA FLORINDO DA SILVA	F	02/05/69	01/02/00	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE	1.887,41	2.025	JAN
ROSANA CAMPOS DOS SANTOS	F	28/03/80	01/10/05	LAVADEIRA	678,00	2.035	SET
ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	F	13/04/65	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.025	MAR
RÓSANGELA MARIA DA SILVA	F	02/04/83	24/11/05	CONTINUO	773,32	2.038	MAR

NOME	SEXO	NASC	ADM	CARGO	SALARIO CONTRIB.	DATA PROVÁVEL	
						ANO	MES
ROSÂNGELA SOARES RODRIGUES	F	29/04/71	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	965,33	2.031	MAR
ROSELIO RODRIGUES DA SILVA	M	16/02/78	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.472,81	2.035	SET
ROSENEIDE FERREIRA DA SILVA	F	31/03/77	24/11/05	GARI	678,00	2.035	NOV
ROSENILDA DA CONCEIÇÃO	F	30/09/57	24/11/05	GARI	678,00	2.017	SET
ROSIANE ALVES BRANDÃO CARVALHO	F	15/05/78	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.084,98	2.035	SET
ROSIELMA RIJO MARTINS	F	23/09/72	01/02/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	1.640,00	2.030	JAN
ROSILEIDE GOMES VIEIRA	F	10/09/66	02/01/13	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.026	AGO
ROSILENE BRANDÃO DOS SANTOS	F	15/07/64	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.024	JUN
ROSIMAR MANDU DE LIMA	F	07/03/67	01/10/05	PARTEIRO	1.124,00	2.027	FEV
ROSIMAR VIEIRA GONZAGA	F	29/08/60	01/10/81	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.523,58	2.014	JAN
ROSINEIDE PRAZERES CAVALCANTE	F	06/01/73	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.030	JAN
ROSINETE RAMOS RAMALHO	F	01/02/71	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.953,59	2.025	JAN
ROZINALVA LIMA DA SILVA	F	30/06/84	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.039	JUN
SANDRA ARAUJO DOS SANTOS	F	09/03/75	01/10/05	COZINHEIRA	678,00	2.035	FEV
SANDRA MARIA MACIEL	F	06/05/74	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.034	ABR
SANDRA QUITERIA CHAGAS MACHADO	F	28/05/80	01/02/06	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.031	JAN
SANDRIELMA ALVES RIBEIRO	F	14/11/76	20/12/12	GARI	678,00	2.036	OUT
Sandro Barbosa Vilar	M	18/10/70	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.024,66	2.035	SET
SANNIA MARIA DE BRITO MARQUES	F	10/06/79	24/11/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	748,66	2.035	NOV
SANTELMO FRANCISCO DE LIMA	M	18/02/64	05/05/85	COVEIRO	847,30	2.024	JAN
SARAH AURICLEIA LEITE	F	04/04/75	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
Sebastiana Maria dos Santos	F	20/01/73	24/11/05	COZINHEIRA	748,66	2.033	JAN
SEBASTIAO RODRIGUES RIBEIRO	M	20/04/61	20/12/12	VIGIA	806,40	2.026	MAR
SEVERINO ANTONIO NASCIMENTO DO RÉGO	M	29/11/69	24/11/05	VIGIA	880,38	2.034	NOV
SEVERINO MOREIRA DIAS	M	21/03/56	24/11/05	VIGIA	806,40	2.021	FEV
SHEILA INTERAMINENSE BRANDÃO	F	12/02/82	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.032	JAN
SHEYLLA CRISANE LIMA LOPES	F	11/05/82	24/11/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	678,00	2.037	ABR
SILEIDE SOARES DE LIMA	F	17/10/85	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.040	SET
SILVAN ALVES DA SILVA	M	20/05/77	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.887,41	2.032	ABR
SILVANIA QUEIROZ DA SILVA	F	10/04/76	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.036	MAR
SILVÂNIA SOARES LIMA	F	08/10/84	24/11/05	GARI	773,32	2.039	SET
SILVIA CECILIA INTERAMINENSE BRANDAO	F	11/06/76	31/01/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.076,15	2.026	MAI
SONIA ALVES DOS SANTOS	F	10/06/60	01/10/05	COZINHEIRA	806,40	2.020	MAI
Soraya Barbosa Vilar	F	01/08/79	24/11/05	TELEFONISTA	797,98	2.035	NOV
SUELEIDE DOS SANTOS FREITAS	F	03/12/79	19/01/07	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.636,05	2.037	JAN
SUELENE DOS SANTOS FREITAS	F	19/12/83	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	992,38	2.042	DEZ
SUELI BARBOSA VILAR	F	19/08/64	01/02/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	864,66	2.024	JUL
SUELI DOS SANTOS FREITAS	F	01/07/75	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.887,41	2.025	JUN
TAIZA ALVES VILAR	F	10/02/81	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.014,00	2.038	JAN
TÂNIA MARIA SOARES SOUZA LIMA	F	21/08/71	01/10/05	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.352,00	2.031	JUL
TARCISIO SOARES DOS SANTOS	M	21/11/84	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.039	OUT
TATIANA CICERA CAMPOS DA SILVA	F	10/05/80	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	773,32	2.035	SET
TATIANE MARTINS DE LIMA	F	17/08/85	20/12/12	GUARDA MUNICIPAL	893,46	2.042	DEZ
TELMA TERTULIANO DA SILVA	F	05/08/67	03/11/87	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.021	JUL
TEMOCLEIA MARIANO DA SILVA	F	30/08/62	20/12/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2.022	DEZ
TEREZINHA LEAL DANTAS	F	27/05/64	02/02/82	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	3.723,58	2.014	JAN
TIAGO BARBOSA DE ANDRADE	M	08/04/80	20/12/12	MOTORISTA	889,32	2.045	MAR
UILMA MARIA DOS SANTOS	F	05/03/82	01/10/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	855,72	2.037	FEV
UILO PAULINO DE OLIVEIRA	M	08/01/81	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	3.513,01	2.036	JAN
VAGNER PAULINO DE OLIVEIRA	M	28/12/84	20/12/12	VIGIA	1.056,40	2.047	DEZ
VALBERICE MARIA DE LIMA	F	08/03/76	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	943,06	2.035	SET
VALDENE ALCANTARA DORES	M	01/07/72	01/10/05	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	773,32	2.037	JUN
VALDENE GOMES DE LIMA	M	07/09/79	02/05/06	GUARDA MUNICIPAL	868,80	2.041	ABR
VALDENI ERCILIO HENRIQUE	M	20/06/72	01/02/00	VIGIA	831,06	2.035	JAN
VALDENIRA RODRIGUES DA SILVA	F	23/01/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
VALDILENE DA SILVA ROCHA	F	07/12/68	31/01/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.028	NOV
VALDIRA RODRIGUES DA SILVA	F	23/01/77	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET
VALERIA EMILY LIMA DE ALENCAR	F	20/02/86	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.041	JAN
VALMA RODRIGUES DUARTE	F	20/09/70	01/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.030	JAN
VALMIRA RODRIGUES DA SILVA	F	26/03/73	31/01/08	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.038,66	2.033	FEV
VALTER JOAQUIM DA SILVA	M	13/04/76	20/12/12	VIGIA	806,40	2.041	MAR
VALTO APARECIDO DA SILVA	M	03/07/87	01/10/05	AGENTE DE ENDEMIAS	1.422,98	2.047	JUN
VANEÚBIA MÁCIEL DA SILVA	F	27/06/77	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	3.019,85	2.027	JUN
VANUBIA MACIEL DA SILVA	F	27/06/77	31/01/00	AUXILIAR DE SUPERVISÃO ESCOLAR	840,00	2.032	JUN
VANUSIA FERREIRA DA SILVA	F	25/04/66	02/01/85	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.638,69	2.014	DEZ
VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	F	05/06/67	01/04/84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	678,00	2.017	MAR
VERA LUCIA CAIÇARA DA SILVA	F	16/06/63	01/10/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	918,40	2.023	MAI
VERA LUCIA MARIA DA SILVA	F	07/08/67	02/01/85	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	831,06	2.018	FEV
VICENTE JOSE DA SILVA	M	27/01/72	20/12/12	VIGIA	880,38	2.037	JAN
VIVIANE RODRIGUES SILVA	F	03/08/74	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.711,93	2.030	SET
WAGNER QUEIROZ BRANDÃO	M	01/04/83	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.739,08	2.038	MAR
Whyllakis Rodrigues da Rocha	M	30/03/84	24/11/05	GUARDA MUNICIPAL	1.049,32	2.044	MAR
ZELIA BARBOSA DE ANDRADE	F	09/09/55	01/02/00	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	3.187,41	2.015	AGO
ZELIA SANTOS DA SILVA	F	27/10/57	10/07/85	GARI	678,00	2.015	JUN
ZELMA SANTOS SILVA	F	06/08/73	20/12/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.033	JUL
ZENAIDE VILAR DAMASCENO	F	25/11/60	01/02/84	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	806,40	2.015	OUT
ZENI FAGUNDES DE SOUZA	F	20/02/65	01/02/83	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	2.694,17	2.014	JAN
ZILDETE DA SILVA ALCANTARA	F	11/01/80	01/10/05	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	1.883,13	2.030	SET

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

Reservas Individuais 31/12/2013

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁTICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
ABED-NEGO GAUDENCIO BARBOSA	M	1	0	21	8	90.079,34	35.974,68	207.793,64	46.286,58	4.155,87	-6.156,03
Acidália Maria Barbosa	F	0	0	0	0	0,00	361.076,13	0,00	0,00	0,00	361.076,13
Adalgisa Ribeiro de Oliveira	F	8	3	24	9	104.609,77	34.081,80	119.316,85	27.063,18	2.386,34	9.404,96
ADELMA GOMES BARBOSA	F	8	3	16	8	240.793,06	111.689,91	240.793,06	53.223,73	4.815,86	63.282,04
ADEILSON GOMES DA SILVA	M	8	3	28	3	157.743,52	45.762,10	168.785,56	37.398,52	3.375,71	11.739,29
ADEMIR DAMASCENO SEVERO	M	8	3	29	10	160.771,48	44.117,82	172.025,48	38.113,76	3.440,51	9.444,57
ADENILZA ALMEIDA DA ROCHA	F	1	0	28	11	127.802,07	38.260,00	139.526,77	31.647,12	2.790,54	9.403,42
ADRIANA MARIA DE LIMA RIBEIRO	F	8	3	19	6	125.612,87	51.024,91	135.513,07	30.036,63	2.710,26	23.698,54
ADRIANA REGINA BRANDÃO FARIAS	F	13	11	11	6	215.671,30	159.725,48	298.775,61	65.942,19	5.975,51	99.758,80
ADRIANA SILVA DE MOURA	F	5	11	23	8	146.145,06	49.362,76	147.833,32	32.759,18	2.956,67	19.560,25
ADRIANO DE JESUS PAULINO	M	8	1	28	6	125.828,93	37.116,02	133.524,72	29.802,73	2.670,49	9.983,78
AGOSTINHA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	F	26	2	3	11	108.111,17	278.164,12	108.111,17	23.865,02	2.162,22	256.461,32
ALBERTINA DE JESUS PAULINO	F	8	3	16	9	223.197,94	109.038,46	288.386,94	65.490,19	5.767,74	49.316,01
ALBERTINA RAMALHO GAMA	F	8	1	19	3	89.857,10	38.311,64	89.857,10	20.134,93	1.797,14	19.373,85
ALECIA ALVES DA SILVA	F	8	3	16	8	244.412,36	120.066,44	244.412,36	55.613,10	4.888,25	69.341,59
ALENI GOMES DA SILVA	F	5	11	14	6	79.044,11	44.039,63	115.712,72	25.660,23	2.314,25	20.693,65
ALENILZA IZIDIO DOS SANTOS	F	8	3	24	1	122.940,59	41.519,94	137.978,86	31.291,76	2.759,58	12.987,76
ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS	F	13	11	11	5	195.348,01	145.745,24	357.067,66	78.808,63	7.141,35	74.077,96
ALINE ALVES VIEIRA BRANDÃO JUCÁ	F	8	3	18	11	239.411,75	100.880,36	402.021,22	90.646,33	8.040,42	18.274,45
Almenir dos Santos Silva	F	0	0	0	0	0,00	232.633,17	0,00	0,00	0,00	232.633,17
ANA ISABEL DE LIRA	F	8	3	16	8	223.119,29	111.371,02	223.119,29	50.634,77	4.462,39	65.198,64
Ana Maria da Costa	F	0	0	0	0	0,00	77.352,68	0,00	0,00	0,00	77.352,68
Ana Mendes da Silva	F	0	0	0	0	0,00	182.699,43	0,00	0,00	0,00	182.699,43
ANA PATRICIA SILVA DE ANDRADE	F	8	3	16	8	221.181,71	102.057,82	221.181,71	48.852,36	4.423,63	57.629,09
ANA PAULA DE BRITO ALVES	F	1	0	28	8	142.421,06	44.086,61	147.553,02	33.500,28	2.951,06	13.537,39
ANA PAULA SILVA DE ANDRADE	F	13	11	17	3	109.050,96	50.234,81	109.050,96	24.322,45	2.181,02	28.093,38
ANA PAULA SILVA SIMÃO	F	8	3	17	8	230.660,16	106.991,41	257.607,53	58.234,09	5.152,15	53.909,47
ANACLEIA ALVES PIRES	F	8	3	16	8	222.679,44	103.162,67	391.777,03	86.494,76	7.835,54	24.503,45
Analice Maria da Silva	F	0	0	0	0	0,00	70.736,24	0,00	0,00	0,00	70.736,24
ANATALIA MARIA DA SILVA	F	28	11	0	5	13.978,54	321.025,43	13.978,54	3.097,63	279,57	318.207,37
ANDREA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	F	1	0	19	10	91.421,73	37.229,62	91.421,73	20.479,15	1.828,43	18.758,90
ANDREIA CRISTINA BARBOSA DE ANDRADE	F	8	3	16	8	218.901,97	101.535,91	270.049,39	59.690,41	5.400,99	47.246,49
ANDREIA CRISTINA LEITE	F	5	11	27	9	163.345,03	45.886,22	163.345,03	36.621,70	3.266,90	12.531,42
ANDREIA MARIA E SILVA	F	13	11	19	9	112.377,04	47.696,25	112.377,04	25.726,85	2.247,54	24.216,94
ANDRESSE DE OLIVEIRA BARBOSA	F	8	3	17	8	230.809,41	106.871,02	230.809,41	52.173,84	4.616,19	59.313,37
ANGELA MARIA BORBOSA	F	37	8	0	0	0,00	311.151,02	0,00	0,00	0,00	311.151,02
ANGELINA MARIA PEREIRA BARBOSA	F	5	1	16	6	89.912,59	43.420,58	124.547,64	27.613,01	2.490,95	18.298,52
ANIZIA ANA GOMES DE LIMA	F	27	8	0	0	0,00	89.211,10	0,00	0,00	0,00	89.211,10
ANTERO DA SILVA CLARINDO	M	8	3	26	3	269.989,25	76.144,39	269.989,25	59.673,28	5.399,79	21.870,90
ANTONIO HENRIQUE LEAL	M	34	2	1	4	28.279,08	199.011,27	28.279,08	6.272,08	565,58	193.304,77
Antonio Manoel da Silva	M	0	0	0	0	0,00	52.804,29	0,00	0,00	0,00	52.804,29
ARACELE SILVA MORAES DE OLIVEIRA	F	8	3	16	8	159.976,00	77.976,89	159.976,00	36.277,87	3.199,52	44.898,54
ARLINDA SILVA DE LIMA	F	25	9	4	2	37.767,88	77.480,33	38.922,83	8.633,88	778,46	69.624,91
AURENI CABRAL SILVA	F	8	2	13	3	159.828,34	96.268,43	185.386,01	41.119,63	3.707,72	58.886,52
BEIGERON NASCIMENTO DUARTE	M	8	1	26	10	103.755,15	31.114,38	160.578,69	35.579,35	3.211,57	-1.253,40
Benedita Delgado de Queiroz	F	0	0	0	0	0,00	282.865,35	0,00	0,00	0,00	282.865,35
BENEDITA MARIA BARBOSA	F	8	3	4	1	38.509,64	82.296,53	77.640,16	17.272,75	1.552,80	66.576,58
BENEDITA MARIA DE ARAUJO	F	8	3	3	11	29.541,28	65.844,25	53.279,31	11.838,29	1.065,59	55.071,55
Benedita Maria Hilário	F	8	1	1	10	15.041,80	57.677,20	15.041,80	3.418,98	300,84	54.559,06
BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	F	13	11	10	11	64.972,72	48.887,71	77.277,29	17.357,75	1.545,55	33.075,51
BENEDITO CIRILO GOMES	M	5	11	29	0	156.177,98	45.980,21	167.572,50	37.183,17	3.351,45	12.148,49
BERNADETE JOSEFA DA SILVA	F	8	3	6	5	44.101,98	57.751,20	52.454,04	11.652,18	1.049,08	47.148,10
Bernadete Maria da Silva Rodrigues	F	0	0	0	0	0,00	76.574,99	0,00	0,00	0,00	76.574,99
BETSABEIA LIMA DE ALENCAR	F	8	3	18	5	236.186,89	103.474,22	236.186,89	53.303,38	4.723,74	54.894,58
CARLEANE CHAGAS SANTOS	F	13	11	15	7	261.061,04	142.416,60	424.526,75	96.451,24	8.490,54	54.455,90
CARLOS ANDRE CONCEIÇÃO DA SILVA	M	1	0	32	0	115.943,33	36.742,48	126.499,41	28.372,06	2.529,99	10.900,41
Carlos André de Lima	M	8	1	26	10	103.755,15	31.114,38	156.804,94	34.743,21	3.136,10	-492,73
CARLOS GOMES DE JESUS	M	8	3	30	4	161.520,68	44.044,70	161.520,68	35.788,40	3.230,41	11.487,71
CARLOS ROGERIO DA SILVA	M	8	1	24	3	94.067,39	34.834,07	144.308,80	32.136,96	2.886,18	5.583,29
CARMEM LIDIA BATISTA BARRETO	F	8	1	6	3	43.362,80	58.268,22	88.797,81	19.728,86	1.775,96	40.315,32
CAROLINDA DE ALCANTARA OLIVEIRA	F	8	3	2	6	20.008,45	69.381,26	23.797,66	5.297,20	475,95	64.560,01
Cecilia Maria da Silva	F	0	0	0	0	0,00	58.955,66	0,00	0,00	0,00	58.955,66
CEDILMA CARVALHO MALTA BARBOSA	F	8	3	16	8	240.793,06	111.689,91	240.793,06	53.223,73	4.815,86	63.282,04
CEILY GRACE PEREIRA DA SILVA	F	25	9	8	0	72.691,37	79.773,48	72.691,37	16.281,69	1.453,83	64.945,62
CHARLEANE DA SILVA RIBEIRO	F	8	1	26	3	144.771,51	44.236,44	152.546,05	34.477,65	3.050,92	12.809,71
CICERA ALCANTARA DA SILVA DOS SANTOS	F	28	6	4	9	42.267,46	83.874,62	42.267,46	9.560,38	845,35	75.159,59
CICERA CARDOSO DA SILVA	F	13	11	7	9	51.005,86	55.459,59	69.091,12	15.338,17	1.381,82	41.503,24
CICERA FAGUNDES DE SOUZA	F	32	5	0	0	0,00	306.100,83	0,00	0,00	0,00	306.100,83
Cicera Gomes dos Santos	F	0	0	0	0	0,00	216.678,23	0,00	0,00	0,00	216.678,23
CICERA MARIA BARBOSA DA SILVA	F	28	3	0	0	0,00	264.613,10	0,00	0,00	0,00	264.613,10
CICERA MARIA MENDES DA SILVA	F	8	3	18	11	171.156,89	71.938,44	339.121,06	76.459,39	6.782,42	2.261,47
CICERA RAQUEL MENDES DA SILVA	F	8	3	18	11	421.488,24	177.452,32	491.432,95	110.804,43	9.828,66	76.476,55
Cicero Alves de Lima	M	0	0	0	0	0,00	25.884,05	0,00	0,00	0,00	25.884,05
CICERO ANGELO NOUGUEIRA JUNIOR	M	8	3	28	3	157.765,42	45.746,77	168.808,99	37.403,68	3.376,18	11.719,27
CICERO BRANDAO JUCA	M	1	0	30	1	107.291,09	35.278,51	127.943,72	28.696,20	2.558,87	9.141,18
Cicero da Silva Fortes	M	8	1	15	3	75.916,83	41.069,71	111.971,73	24.974,58	2.239,43	18.334,56
CICERO DANIEL DA CRUZ ALENCAR	M	1	0	33	11	132.705,88	34.020,75	132.705,88	29.619,56	2.654,12	7.055,31
CICERO MARCIO CARVALHO MALTA	M	8	3	23	0	255.977,13	83.871,61	255.977,13	56.577,38	5.119,54	32.413,77
CICERO MARCOLINO FILHO	M	1	0	34	10	133.597,09	33.729,04	137.682,53	30.722,47	2.753,65	5.760,22

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
CICERO PATRICIO DE LIMA	M	7	6	27	5	101.360,90	32.750,18	115.611,23	25.895,04	2.312,22	9.167,36
CICERO VIEIRA LIMA	M	8	1	16	1	78.073,48	41.341,28	78.073,48	17.625,45	1.561,47	25.277,30
CLAUDEANE RODRIGUES DA SILVA	F	8	3	25	6	158.121,06	48.650,93	158.121,06	35.543,98	3.162,42	16.269,37
CLAUDENICE MARIA DE ASSUNÇÃO	F	8	1	20	4	93.610,16	37.590,98	101.976,29	22.819,33	2.039,53	16.811,18
CLAUDIA MARIA DE ASSUNÇÃO	F	13	11	13	10	83.160,35	49.274,18	89.715,46	20.110,35	1.794,31	30.958,14
CLAUDINEIA BARBOSA DA SILVA	F	1	0	25	11	109.633,33	37.312,07	125.565,90	28.653,12	2.511,32	11.170,27
CLAUDINEIDE BEZERRA CAIANO SILVA	F	8	3	17	9	255.035,19	116.636,04	417.553,03	94.357,32	8.351,06	30.629,78
CLAUDIVANE SILVA DE SOUZA	F	8	1	21	10	97.893,03	37.859,07	108.095,27	24.750,37	2.161,91	15.270,61
CLEICIRLIANE REIS DOS SANTOS	F	13	11	11	0	189.034,14	144.190,00	309.220,52	68.304,09	6.184,41	82.070,32
CLEILTON CAVALCANTE SILVA	M	8	3	29	5	159.985,26	44.667,54	171.184,22	37.928,68	3.423,68	10.162,54
CLEMILDA CAVALCANTE SILVA	F	8	3	7	8	82.340,71	89.682,68	128.656,79	26.561,95	2.573,14	63.693,87
CLEMILDA DA SILVA ALENCAR	F	8	3	14	5	77.200,55	44.206,65	94.628,74	21.200,64	1.892,57	24.898,58
CLENEIDE MARIA DE LIMA SILVA	F	13	11	10	6	208.885,96	162.626,48	213.734,21	47.426,92	4.274,68	119.474,24
CLEONALDO GOMES DA SILVA	M	8	3	28	1	157.369,25	46.024,32	214.944,05	47.626,85	4.298,88	2.696,35
CLEONICE PAULLINO DA SILVA FIRMINO	F	5	11	16	4	91.738,65	45.170,13	129.569,31	28.728,10	2.591,39	19.033,42
CLEUDA QUEIROZ DA SILVA	F	27	6	1	7	16.162,41	87.331,26	16.162,41	3.599,79	323,25	84.054,72
Clodoaldo Rodrigues Silva	M	0	0	0	0	0,00	248.691,31	0,00	0,00	0,00	248.691,31
COSMA JORGE DE SOUZA PEIXOTO	F	28	6	4	9	42.763,89	89.905,03	42.763,89	9.655,91	855,28	81.104,40
DANIEL RODRIGUES BARBOSA	M	1	0	33	11	128.358,02	36.160,39	132.283,25	29.593,61	2.645,67	9.212,45
DANIELA DE SOUZA LIMA	F	8	3	16	8	387.352,58	179.144,52	438.776,58	96.946,37	8.775,53	90.973,68
DARLEA RIBEIRO DE MELO	F	8	1	23	6	102.242,00	35.619,79	131.014,52	29.751,29	2.620,29	8.488,79
DAVID DE QUEIROZ BRANDÃO	M	8	1	30	10	147.170,44	40.419,35	147.170,44	32.824,37	2.943,41	10.538,39
DAYANE SOARES DE MACEDO BRANDÃO BARBOSA	F	8	6	20	4	272.794,21	105.308,21	446.628,77	100.465,22	8.932,58	13.775,57
DECIO RODRIGUES DA SILVA	M	27	10	4	2	36.121,78	67.323,40	38.331,01	8.603,32	766,62	59.486,70
DEDILANIA MARIA DA SILVA	F	8	1	26	6	107.285,71	32.593,76	122.369,00	27.692,12	2.447,38	7.349,02
Delcio Rodrigues da Cruz	M	0	0	0	0	0,00	69.107,64	0,00	0,00	0,00	69.107,64
Delma Alencar de Souza	F	0	0	0	0	0,00	220.543,70	0,00	0,00	0,00	220.543,70
DENISE ALVES DE OLIVEIRA	F	8	3	18	6	236.683,23	103.075,03	236.683,23	53.407,79	4.733,66	54.400,90
DILMA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	F	30	10	0	0	0,00	229.166,82	0,00	0,00	0,00	229.166,82
Diomar Barbosa da Silva	F	0	0	0	0	0,00	216.678,23	0,00	0,00	0,00	216.678,23
Dolores Virginia Alves	F	0	0	0	0	0,00	64.871,04	0,00	0,00	0,00	64.871,04
EDJANE SILVA DE OLIVEIRA	F	7	9	22	3	99.363,78	36.965,74	113.333,33	25.872,41	2.266,67	13.360,00
EDILSON VIRGILIO HENRIQUE	M	1	0	24	2	93.996,77	35.864,89	116.456,17	26.151,29	2.329,12	12.042,72
EDINALDO JOSE DOS SANTOS	M	13	11	21	9	113.461,85	41.542,25	183.812,20	40.735,27	3.676,25	4.483,23
EDIVAN SILVA DAMASCENO	M	25	9	6	10	114.862,38	148.130,70	114.862,38	25.404,09	2.297,25	125.023,86
EDIVANIA DA SILVA LIMA	F	13	11	16	7	116.977,44	55.788,93	116.977,44	26.073,68	2.339,55	32.054,80
EDIVANIA DOS SANTOS DAMASCENO	F	25	11	5	9	102.102,50	173.520,35	102.102,50	25.526,37	2.042,05	153.036,03
EDIVANIA RODRIGUES GOMES	F	8	3	21	9	117.112,81	44.239,13	120.694,15	27.586,34	2.413,88	19.066,67
EDMAR VIEIRA LIMA	M	8	1	21	2	89.011,83	37.375,25	109.106,44	24.523,47	2.182,13	15.033,91
Edmicia Ferreira da Silva	F	0	0	0	0	0,00	204.059,34	0,00	0,00	0,00	204.059,34
EDMILSON VIEIRA DE SOUZA	M	5	11	25	9	130.850,24	45.840,60	151.270,60	33.679,80	3.025,41	15.186,21
Edna Campos Ribeiro	F	0	0	0	0	0,00	202.045,10	0,00	0,00	0,00	202.045,10
EDNEIDE BARBOSA DA SILVA MELO	F	8	3	16	5	227.127,89	111.142,60	230.052,52	51.006,23	4.601,05	64.737,42
EDNELIA VIEIRA BARBOSA	F	13	11	17	0	108.164,42	50.874,94	111.339,82	24.829,36	2.226,80	28.272,38
Edson Cabral da Silva	M	0	0	0	0	0,00	79.609,37	0,00	0,00	0,00	79.609,37
EDVANDA CARVALHO DA SILVA	F	5	11	24	4	155.141,86	50.527,66	162.687,82	36.628,12	3.253,76	17.153,30
EGILANIA SOARES MOTA	F	8	3	16	8	220.085,73	101.786,22	271.509,73	59.989,25	5.430,19	47.227,16
EGLEIDE DE QUEIROZ ASSIS	F	27	9	5	7	55.320,53	93.922,17	55.320,53	12.433,86	1.106,41	82.594,72
ELANIA ALENCAR HORACIO	F	8	3	15	4	136.351,48	71.598,58	144.122,09	31.957,90	2.882,44	42.523,12
ELEANDRA RODRIGUES NUNES	F	7	7	23	8	102.706,10	35.251,74	131.609,24	29.874,44	2.632,18	8.009,48
ELIANE COSTA SILVA	F	8	3	18	0	90.875,64	41.433,59	106.692,17	23.869,37	2.133,84	19.698,06
ELIANE MARIA NOGUEIRA ARAUJO	F	8	2	20	3	247.612,71	96.039,36	247.612,71	55.703,88	4.952,25	45.287,73
Elias Silva Caiçara	M	0	0	0	0	0,00	65.245,88	0,00	0,00	0,00	65.245,88
ELISANDRA NUNES DA SILVA	F	13	11	16	11	118.298,85	55.967,32	121.475,30	27.066,49	2.429,51	31.330,34
ELISANDRA SANTOS DE QUEIROZ	F	5	11	24	0	150.136,10	52.596,14	200.181,47	45.431,94	4.003,63	11.167,83
ELISVÂNIA CRUZ DOS SANTOS	F	8	1	21	10	97.893,03	37.847,16	111.655,80	25.555,46	2.233,12	14.524,82
ELISVÂNIA VIEIRA DOS SANTOS	F	5	11	22	0	133.505,17	48.297,72	150.219,28	33.289,55	3.004,39	18.012,56
ELIVANIA GOMES DOS SANTOS	F	8	3	16	9	246.450,23	122.672,08	246.450,23	55.868,88	4.929,00	71.732,20
ELIVANIA MARIA DA SILVA	F	8	1	22	6	100.385,06	36.738,68	114.498,20	26.068,74	2.289,96	12.959,90
ELMA SILVA DE OLIVEIRA	F	1	0	12	9	71.654,62	45.794,14	107.164,87	23.768,81	2.143,30	24.168,63
ELUCIENE DOS SANTOS RIBEIRO	F	8	3	32	7	136.583,73	33.558,38	136.583,73	30.717,17	2.731,67	5.572,88
Eluzia Alves da Silva	F	0	0	0	0	0,00	84.486,27	0,00	0,00	0,00	84.486,27
ELUZIA FERREIRA ALENCAR SANTOS	F	31	4	0	1	929,55	107.304,65	929,55	217,80	18,59	107.105,44
ERINALDA LEITE DOS SANTOS	F	1	0	22	9	97.246,08	35.066,95	119.199,60	26.632,12	2.383,99	10.818,82
ERISMAR SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	F	13	11	11	0	189.155,68	144.098,81	189.155,68	41.782,72	3.783,11	106.099,20
ERISVALDO DE CARVALHO ALVES	M	8	1	19	4	85.595,95	37.449,02	129.537,73	28.866,63	2.590,75	11.173,14
ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	M	8	1	22	5	91.315,53	35.679,21	134.683,67	29.999,10	2.693,67	8.373,78
ERIVÂNIO FREITAS DA SILVA	M	8	1	26	10	103.755,15	31.114,38	156.804,94	34.743,21	3.136,10	-492,73
ERIVÂNIO LOURENÇO DA SILVA	M	8	1	30	8	108.433,26	30.137,30	108.433,26	24.242,25	2.168,67	8.063,72
ERONITA RODRIGUES DA SILVA	F	8	3	18	5	93.015,85	41.284,86	104.613,65	23.406,73	2.092,27	19.970,40
Espedita Brandino da Silva	F	0	0	0	0	0,00	168.085,49	0,00	0,00	0,00	168.085,49
ETIENE PATRICIA SOARES DE LIMA	F	13	11	16	0	103.887,70	50.505,36	178.093,19	39.402,36	3.561,86	14.664,86
EUDE RONY SILVA	F	7	6	19	7	243.504,44	98.485,11	442.640,04	99.689,63	8.852,80	7.648,28
EUNICE DE CAMPOS FERREIRA	F	8	3	10	2	82.377,61	66.728,63	111.544,13	24.755,78	2.230,88	44.203,73
Eurides Gomes	F	0	0	0	0	0,00	87.617,19	0,00	0,00	0,00	87.617,19
EVERALDO GOMES DOS SANTOS	M	8	1	18	2	82.924,08	39.524,93	104.660,46	23.544,47	2.093,21	18.073,67
EZENILMA DA SILVA BARROS DOS SANTOS	F	13	11	15	2	91.575,39	48.928,78	97.198,71	21.770,19	1.943,97	29.102,56
FABIA ROCHA DE SOUZA	F	8	3	16	9	223.197,94	111.403,30	246.844,60	56.040,85	4.936,89	60.299,34
FABIANA DE MELO BRANDÃO	F	1	0	28	11	149.033,81	41.529,18	157.037,25	35.451,83	3.140,75	9.218,10

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
FABIANO FILGUEIRA DA SILVA	M	8	1	27	5	104.473,55	30.964,47	154.090,78	34.142,54	3.081,82	-96,25
Fabio Alves da Silva	M	8	1	26	10	100.480,24	32.364,44	207.777,72	46.152,04	4.155,55	-9.632,05
FERNANDA SOUZA LIMA LIRA	F	7	8	21	3	253.049,74	92.497,01	253.049,74	56.846,21	5.060,99	40.711,79
FLAVIA REGINA BEZERRA DA CRUZ	F	8	3	21	7	112.593,48	42.196,32	112.995,63	25.259,13	2.259,91	19.197,10
FRANCIS ROBERTO RODRIGUES DANTAS	M	7	8	30	9	108.445,91	30.128,47	123.692,31	27.623,01	2.473,85	4.979,31
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	F	25	2	2	9	21.757,75	70.886,88	21.757,75	4.838,60	435,16	66.483,44
FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	F	8	1	21	10	98.570,85	37.605,16	112.428,91	25.687,89	2.248,58	14.165,85
FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	F	13	11	16	0	98.333,16	49.221,97	98.333,16	21.999,56	1.966,66	29.189,07
FRANCISCA EXPEDITA RAMOS	F	13	11	9	3	164.002,53	148.163,84	176.936,00	39.276,66	3.538,72	112.425,90
FRANCISCA EXPEDITA RAMOS DE SOUZA	F	8	2	9	3	111.821,27	101.022,02	160.486,23	35.625,12	3.209,72	68.606,62
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	F	31	11	0	0	0,00	333.124,53	0,00	0,00	0,00	333.124,53
Francisca Pereira da Silva	F	0	0	0	0	0,00	57.181,55	0,00	0,00	0,00	57.181,55
GEILZA BEZERRA SANTOS	F	13	11	9	6	110.760,73	95.572,18	180.812,71	40.128,19	3.616,25	59.060,24
GENEBIES DE LIMA SOARES	M	13	11	24	9	124.738,48	41.264,66	132.062,42	29.480,36	2.641,25	14.425,55
GeniLcia Campos da Silva	F	0	0	0	0	0,00	216.678,23	0,00	0,00	0,00	216.678,23
GENIVAL RODRIGUES DA SILVA	M	13	11	0	0	258,80	71.102,49	307,82	111,15	6,16	70.997,50
GENIVALDO QUEIROZ DA SILVA	M	1	0	15	3	75.916,83	42.043,57	90.294,00	20.353,75	1.805,88	23.495,70
GEOVANA DE MELO LIMA	F	29	5	0	6	16.568,62	323.741,54	16.568,62	3.663,63	331,37	320.409,28
GERLINE GRACIELLE DA SILVA	F	1	0	28	11	149.053,52	40.497,34	262.661,39	58.921,79	5.253,23	-13.171,22
GERUZA BEZERRA DAMASCENO	F	29	2	0	9	7.980,36	98.818,10	7.980,36	1.774,35	159,61	97.203,36
GERUZA GOMES FEITOSA	F	25	9	4	2	37.956,71	79.447,05	37.956,71	8.405,50	759,13	71.800,68
GEYSE BEZERRA DA SILVA	F	8	3	22	9	287.416,11	96.974,04	287.416,11	64.435,49	5.748,32	38.286,87
GILBERTO MENDES DA SILVA	M	8	3	25	3	425.443,35	125.322,90	425.443,35	94.031,63	8.508,87	39.800,14
GILCELIA VILAR BELIZARIO DA SILVA	F	7	6	15	6	83.391,70	43.340,44	144.234,35	31.981,69	2.884,69	14.243,44
GILCERLAN RODRIGUES DA SILVA	M	8	3	26	9	154.934,46	46.702,19	162.470,32	35.998,88	3.249,41	13.952,72
GILCERLANIA RODRIGUES DA SILVA	F	13	11	16	0	100.883,68	50.872,09	107.053,79	23.789,00	2.141,08	29.134,17
GILVAN SILVA DAMASCENO	M	25	9	10	10	80.074,85	60.631,27	80.074,85	17.979,15	1.601,50	44.253,62
GILZA ALVES DE ARAUJO VILAR	F	8	3	20	7	106.332,63	41.869,59	110.511,05	24.709,90	2.210,22	19.369,91
GRACINETE ALVES DA SILVA	F	30	4	2	7	24.654,23	97.792,92	24.654,23	5.663,98	493,08	92.622,02
HOSANA VIEIRA DA SILVA	F	6	9	28	10	131.593,79	36.442,70	135.617,98	30.591,83	2.712,36	8.563,23
IELMA SORES DA SILVA	F	8	1	23	9	102.766,18	35.204,10	117.214,08	26.629,40	2.444,28	10.918,98
LISSANDRA SILVA DAMASCENO	F	8	3	16	9	222.270,57	111.314,88	222.270,57	50.542,50	4.445,41	65.217,79
INACIA VIEIRA BARBOSA	F	8	3	12	10	110.082,42	69.340,27	130.116,93	28.857,91	2.602,34	43.084,70
IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA	F	29	11	0	0	625,10	105.137,17	625,10	137,52	12,50	105.012,15
IRACEMA VIEIRA DA SILVA	F	31	5	1	3	12.786,08	100.113,05	12.786,08	2.823,61	255,72	97.545,16
Iracene Hilda da Silva	F	0	0	0	0	0,00	166.898,00	0,00	0,00	0,00	166.898,00
Iraci Soares Silva	F	0	0	0	0	0,00	216.965,04	0,00	0,00	0,00	216.965,04
IRENE SAMPAIO DA SILVA	F	8	1	1	10	15.346,72	71.211,58	15.346,72	3.417,97	306,93	68.100,54
IVALDA ALEXANDRE DA SILVA	F	13	11	0	0	0,00	82.733,05	0,00	0,00	0,00	82.733,05
IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA PIAUI	F	29	10	3	2	29.902,89	100.459,58	29.902,89	6.812,03	598,06	94.245,61
IVANIA SOARES DE BRITO SILVA	F	31	9	0	0	0,00	236.235,24	0,00	0,00	0,00	236.235,24
IVANILZA ALVES DA CONCEIÇÃO	F	13	11	11	0	135.526,53	103.825,31	135.526,53	29.926,22	2.710,53	76.609,62
IVANUZIA SOUZA DE MELO	F	36	9	0	0	0,00	109.435,76	0,00	0,00	0,00	109.435,76
IVANY ALEXANDRE DA SILVA	F	13	11	14	9	89.219,30	49.334,96	93.140,59	20.868,29	1.862,81	30.329,48
IVONE OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA	F	27	8	4	3	122.236,51	292.590,89	122.236,51	26.977,24	2.444,73	268.058,38
IVONIVEA DA CUNHA BRITO	F	8	3	18	4	207.344,70	91.461,30	207.344,70	46.801,88	4.146,89	48.806,31
JACIANA BEZERRA GAMA	F	8	1	22	11	101.363,17	35.961,18	115.613,81	26.299,75	2.312,28	11.973,71
JACIRA LINDA DANTAS	F	27	6	2	6	23.631,62	88.209,79	23.631,62	5.248,01	472,63	83.434,41
Jacira Silva de Carvalho	F	0	0	0	0	0,00	63.654,72	0,00	0,00	0,00	63.654,72
JAILSON NUNES BARBOSA	M	8	1	29	11	107.617,71	29.415,27	229.838,42	50.922,31	4.596,77	-16.910,27
JAIR ALVES TEIXEIRA DE LIMA	M	8	3	26	2	269.554,88	76.461,08	560.849,80	123.960,48	11.217,00	-36.282,40
JAIR TIMOTEO SOBRINHO	M	8	1	25	0	122.178,84	45.319,58	132.404,06	29.700,82	2.648,08	18.266,84
JAKELYNE GONZAGA RIBEIRO	F	8	3	19	6	266.976,34	109.039,64	406.107,77	91.481,86	8.122,16	25.679,94
JAMES JANUARIO DE LIMA	M	8	1	32	4	130.892,64	34.977,02	130.892,64	29.218,90	2.617,85	8.375,97
JANANCI SILVA DE MORAIS	F	13	11	11	0	134.614,99	104.461,04	134.614,99	29.741,66	2.692,30	77.411,68
JANE KERLINE DA SILVA	F	8	3	19	6	427.867,28	173.898,07	427.867,28	96.373,03	8.557,35	86.082,39
JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA	F	8	3	16	8	223.965,87	111.523,31	276.296,48	62.620,12	5.525,93	54.429,12
JANIELSON VIEIRA DA SILVA	M	8	3	21	9	220.117,50	75.904,60	220.117,50	48.648,55	4.402,35	31.658,40
JANILEIDE SANTOS DE QUEIROZ	F	8	3	16	8	223.965,87	111.540,98	223.965,87	50.763,73	4.479,32	65.256,57
JENEINA ALVES DA SILVA	F	7	7	29	3	132.108,80	36.008,59	136.148,74	30.700,06	2.722,97	8.031,50
JEOVA SILVA BEZERRA	M	8	3	18	8	210.206,78	95.156,74	233.895,26	52.125,69	4.677,91	47.708,96
JIDELMA SILVA RIBEIRO	F	8	1	26	7	127.784,44	38.436,28	139.507,52	31.536,62	2.790,15	9.689,81
JIDINEZ LINDINALVA DA SILVA	F	13	11	13	7	81.436,01	48.548,50	138.132,61	30.634,81	2.762,65	20.676,34
JILVAACLEIDE ALENCAR DA SILVA	F	8	3	19	9	390.981,82	156.471,90	390.981,82	88.034,91	7.819,64	76.256,63
JOABE BARBOSA DA SILVA	M	8	3	26	8	153.296,52	47.380,38	160.752,71	35.644,52	3.215,05	14.950,91
JOÃO JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES	M	8	1	33	6	132.153,44	34.403,96	132.153,44	29.498,02	2.643,07	7.549,01
JOÃO RODRIGUES DE MORAIS	M	29	0	8	5	54.186,37	53.976,71	54.186,37	12.029,63	1.083,73	43.030,81
JOCILIO BEZERRA LIMA	M	13	11	21	0	113.003,24	45.129,14	113.003,24	25.327,48	2.260,06	22.061,72
JOSE AIRTON GOMES CAVALCANTE	M	8	3	31	10	163.986,25	42.887,06	175.465,29	38.875,29	3.509,31	7.521,08
JOSE AMILTON VIEIRA DA SILVA	M	8	1	26	10	102.737,91	32.293,19	139.123,49	31.065,56	2.782,47	4.010,10
JOSE ANDRELINO DA SILVA	M	1	0	11	3	63.432,22	45.161,43	86.980,73	19.425,58	1.739,61	27.475,46
JOSE BARBOSA CABRAL	M	27	11	11	2	78.237,96	58.173,24	78.237,96	17.575,07	1.564,76	42.162,93
JOSE BENTO DA SILVA	M	8	3	23	1	256.291,96	83.640,46	256.291,96	56.646,64	5.125,84	32.119,66
Jose Camilo Alencar	M	0	0	0	0	0,00	81.467,25	0,00	0,00	0,00	81.467,25
JOSE CICERO DE MENEZES	M	8	1	26	2	101.332,54	36.473,98	124.056,19	27.838,48	2.481,12	11.116,62
JOSE CLAUDENIR ARTUR	M	13	11	21	0	107.229,13	43.650,28	113.787,35	25.530,57	2.275,75	20.395,46
JOSE DANIEL DE LIMA	M	5	11	29	0	154.359,04	46.622,28	154.359,04	34.282,42	3.087,18	15.427,04
JOSE DIMAS DA SILVA	M	1	0	20	4	87.486,89	38.110,70	107.237,25	24.109,32	2.144,75	16.146,13
JOSE DOUGLAS DAMASCENO BRANDÃO	M	5	11	22	2	109.095,96	43.370,35	135.679,17	30.223,26	2.713,58	15.860,67

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
JOSE ERIVAN ABILIO DA SILVA	M	1	0	33	1	108.651,82	32.706,89	157.469,83	35.045,24	3.149,40	811,05
JOSE GENILSON DUARTE	M	25	9	11	10	241.013,24	168.851,11	241.013,24	53.237,94	4.820,26	120.433,43
JOSE HUGO BEZERRA DA SILVA	M	5	11	34	11	168.049,27	41.124,14	168.049,27	37.232,33	3.360,99	7.252,80
JOSE ISNALDO DE MELO	M	1	0	22	6	91.452,91	35.590,12	141.538,89	31.525,42	2.830,78	6.895,48
JOSE JACIO ALENCA	M	33	9	4	5	33.360,25	69.680,90	36.837,00	8.158,21	736,74	62.259,43
JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA	M	13	11	18	1	276.846,66	117.885,80	466.346,24	103.082,09	9.326,92	24.130,63
JOSE JORGE DA SILVA	M	8	3	21	8	274.582,43	95.296,16	332.907,11	73.577,07	6.658,14	28.377,23
JOSE JULIO DE FREITAS	M	13	11	21	0	113.003,24	45.129,14	116.320,69	26.064,66	2.326,41	21.390,89
JOSE LINDOVAL GOMES DOS SANTOS	M	8	3	21	8	271.564,91	94.293,48	271.564,91	60.066,43	5.431,30	39.658,35
José Luiz Rodrigues Silva	M	8	1	26	10	101.648,78	31.760,43	153.621,59	34.090,85	3.072,43	742,01
JOSE MARCOS BRANDÃO DA SILVA	M	5	11	27	10	143.167,17	47.434,74	184.595,11	41.091,98	3.691,90	10.034,66
JOSE MARCOS MARTINS	M	8	3	21	8	245.059,94	86.045,71	245.059,94	54.232,73	4.901,20	36.714,18
JOSE NAIRTON SOARES	M	8	3	17	7	90.373,20	42.735,83	125.261,26	27.921,90	2.505,23	17.319,16
JOSE PAULO DE LIMA RIBEIRO	M	13	11	16	0	253.167,66	124.197,31	253.167,66	56.083,41	5.063,35	73.177,25
JOSE PETRUCIO RODRIGUES LIMA	M	8	3	21	8	241.042,21	86.817,92	241.042,21	53.412,57	4.820,84	38.226,19
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	M	13	11	8	8	53.765,00	48.799,77	66.611,50	14.887,22	1.332,23	35.244,78
JOSE RENALDO DA PAZ	M	8	1	25	5	98.224,27	34.923,21	144.913,09	32.266,59	2.898,26	5.564,88
JOSE RODRIGUES DA SILVA	M	8	1	10	8	61.732,88	45.409,90	80.159,87	17.900,82	1.603,20	29.112,28
JOSE RODRIGUES DA SILVA	M	28	11	0	0	0,00	53.591,08	0,00	0,00	0,00	53.591,08
JOSE ROSALVO BEZERRA	M	8	3	21	1	88.756,00	37.534,29	88.756,00	19.990,40	1.775,12	19.319,01
JOSE SALUSTIANO LEITE NETO	M	8	1	26	10	103.755,15	31.114,38	155.273,10	34.403,80	3.105,46	-183,96
JOSE VALDIR SILVA DE MELO	M	8	3	19	10	225.720,86	96.610,22	291.872,25	65.031,47	5.837,45	37.416,20
JOSE VALERIO MARTINS LIRA	M	8	1	29	3	144.511,65	41.719,12	152.272,22	33.956,86	3.045,44	10.807,70
JOSE VIEIRA DA SILVA	M	8	1	26	10	102.737,91	32.503,31	124.655,33	27.857,51	2.493,11	7.138,91
JOSE VIEIRA DE SOUZA	M	31	4	2	6	74.620,12	285.168,73	133.758,41	34.148,31	2.675,17	253.695,59
JOSEANO CHAGAS SANTOS	M	1	0	33	11	133.718,76	37.617,38	133.718,76	29.912,36	2.674,38	10.379,40
JOSEFA ANTONIA VIEIRA DA SILVA	F	8	3	20	11	108.772,23	42.247,97	114.964,08	25.695,09	2.299,28	18.852,16
JOSEFA AURIA DA COSTA DE ALENCAR	F	7	7	2	4	19.124,58	70.014,61	31.547,09	7.025,95	630,94	63.619,60
Josefa Bezerra da Silva	F	0	0	0	0	0,00	93.756,51	0,00	0,00	0,00	93.756,51
Josefa Conceição Silva	F	0	0	0	0	0,00	165.635,20	0,00	0,00	0,00	165.635,20
JOSEFA DA SILVA XAVIER	F	8	3	8	9	55.762,15	52.854,32	141.790,49	31.470,14	2.835,81	24.219,99
Josefa Luiz dos Santos	F	0	0	0	0	0,00	76.481,16	0,00	0,00	0,00	76.481,16
JOSEFA MARIA DOS REIS	F	26	2	0	2	5.287,82	327.844,22	5.287,82	1.185,68	105,76	326.764,30
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	F	28	6	0	0	0,00	64.120,06	0,00	0,00	0,00	64.120,06
JOSEFA MELO DA SILVA	F	30	10	0	0	0,00	99.427,08	0,00	0,00	0,00	99.427,08
JOSEFA MENDES DA SILVA	F	27	10	2	4	22.515,45	92.113,31	22.515,45	4.988,63	450,31	87.574,99
JOSEFA PIAUI FRANÇA	F	29	4	1	8	48.424,36	310.540,02	52.645,88	11.620,51	1.052,92	299.972,43
Josefa Santana de Carvalho	F	0	0	0	0	0,00	171.729,47	0,00	0,00	0,00	171.729,47
Josefina Vieira da Silva	F	0	0	0	0	0,00	200.024,25	0,00	0,00	0,00	200.024,25
JOSELAINÉ IDALINO DA SILVA	F	1	0	28	11	145.533,12	43.408,90	145.533,12	32.991,15	2.910,66	13.328,41
JOSELHA MARIA DA SILVA IDALINO	F	8	0	10	8	64.117,53	49.485,25	76.260,14	17.133,97	1.525,20	33.876,48
JOSENILDA MATIAS DE OLIVEIRA	F	8	2	20	10	276.027,95	102.720,38	276.027,95	62.042,87	5.520,56	46.198,07
JOSIBERTO SILVA DO NASCIMENTO	M	13	11	21	0	111.769,14	42.609,02	122.022,96	27.259,09	2.440,46	17.790,39
JOSIELMA ALVES DA SILVA	F	13	11	16	10	107.975,27	50.455,59	222.377,64	49.152,07	4.447,55	5.751,07
JOSILEIDE MARTINS ROCHA	F	8	2	21	9	115.381,25	40.533,97	186.922,20	41.370,60	3.738,44	2.901,81
JOSILENE MARIA DE MACEDO	F	8	1	21	10	98.593,10	37.079,41	98.593,10	22.562,76	1.971,86	16.488,51
JOSIMARIO JOSE DA SILVA	M	13	11	16	0	222.473,34	110.158,47	222.473,34	49.468,17	4.449,47	65.139,77
JOSINETE ALVES DA SILVA	F	29	11	0	0	1.270,26	238.595,43	1.270,26	279,46	25,41	238.341,38
JOSINETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	F	5	11	24	0	152.453,40	51.500,82	159.868,60	36.134,17	3.197,37	18.564,02
JOSIVALMA SOARES SILVA	F	1	0	22	10	97.388,58	34.965,70	119.374,27	26.670,55	2.387,49	10.682,64
JOSIVANDO FELICIANO DA SILVA	M	8	3	32	0	163.949,80	43.180,56	175.426,29	38.869,02	3.508,53	7.820,07
JOSIVANIA MARIA FORTUNATO DE OLIVEIRA	F	13	11	19	7	112.012,11	47.988,54	118.862,86	27.206,84	2.377,26	23.158,96
JUAREIS DORES DE ALENCAR FILHO	M	13	11	21	11	118.643,44	43.936,54	125.609,51	28.053,00	2.512,19	18.395,73
JUBSON FERRO DE LIMA	M	13	11	23	10	122.727,54	41.178,95	151.948,38	33.670,52	3.038,97	10.547,40
Jucileide Gomes de Oliveira Silva	F	0	0	0	0	0,00	236.233,78	0,00	0,00	0,00	236.233,78
JUCILENE MARIA DA SILVA	F	13	11	16	0	103.848,69	50.533,42	196.570,72	43.490,53	3.931,41	10.974,30
JUCIMARA ELIZEU MALTA MARTINS	F	8	3	18	1	256.723,61	116.301,78	365.786,13	82.619,10	7.315,72	40.998,40
JUCINEIDE SOUZA LIMA DA SILVA	F	7	10	9	3	58.016,62	52.035,05	121.372,83	26.941,65	2.427,46	27.520,86
Jucinete Lima Soares	F	0	0	0	0	0,00	88.564,59	0,00	0,00	0,00	88.564,59
JULIANA SANTOS DA SILVA	F	8	3	21	11	256.998,74	90.895,53	452.157,62	101.475,36	9.043,15	-1.536,68
JULIENE MARIA SANTANA GOMES	F	8	3	17	8	254.055,28	117.426,33	254.055,28	57.425,93	5.081,11	65.081,51
JULIO BENEDITO BEZERRA DA SILVA	M	5	11	29	0	159.434,92	44.577,10	163.312,30	36.183,07	3.266,25	11.660,28
JULIO CARLOS CABRAL	M	30	9	4	2	31.536,22	64.379,56	31.536,22	7.002,75	630,72	58.007,53
Juvita Barbosa da Silva	F	0	0	0	0	0,00	87.617,19	0,00	0,00	0,00	87.617,19
KADJA ALINE DA COSTA	F	13	11	15	8	169.984,99	92.101,41	169.984,99	38.612,25	3.399,70	56.888,86
KÁTIA KIMONE DE OLIVEIRA	F	5	11	24	0	152.569,45	51.501,59	159.990,29	36.180,54	3.199,81	18.520,86
KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA HILARIO	F	8	3	15	10	81.552,94	41.787,05	99.963,71	22.378,48	1.999,27	21.407,84
KESIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	F	8	3	19	1	264.450,66	111.065,89	264.450,66	59.609,16	5.289,01	56.745,74
KLEBSOM FABIANO MARTINS LIRA	M	13	11	21	0	116.454,29	43.898,80	199.635,92	44.242,30	3.992,72	3.649,22
KLEITON MARTINS DE LIRA	M	5	11	29	0	154.338,80	46.740,82	205.785,06	45.703,98	4.115,70	5.152,54
LAERCIO PINHEIRO DA SILVA	M	8	1	25	1	96.618,87	34.939,21	144.037,78	32.074,02	2.880,76	5.745,95
LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	F	8	3	23	0	120.502,99	43.051,67	124.188,02	28.233,27	2.483,76	17.302,16
LENICE SOARES DA SILVA	F	27	8	1	5	14.109,19	88.837,03	14.109,19	3.148,08	282,18	85.971,13
Lenismar Silva de Araujo	F	0	0	0	0	0,00	78.201,56	0,00	0,00	0,00	78.201,56
LEOCLECIO DE SOUZA GAMA	M	13	11	23	11	122.917,08	42.032,58	126.525,56	28.254,08	2.530,51	16.309,01
LEONILDA MARIA DA SILVA	F	8	3	18	2	257.838,38	115.405,11	257.838,38	58.219,95	5.156,77	62.341,93
LIDIANA DE LIMA CAMPOS	F	13	11	19	11	112.919,68	47.261,63	119.825,92	27.406,28	2.396,52	22.251,87
LIEDJA LIMA DE SOUZA	F	7	9	24	1	103.345,72	34.091,93	217.056,48	48.883,59	4.341,13	-10.450,53
LINDALVA CARDOSO DE FREITAS	F	8	3	16	8	242.676,84	112.558,97	242.676,84	53.611,68	4.853,54	63.800,83

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
LINDALVA SIVA DE LIMA	F	8	1	21	10	117.264,71	44.469,89	117.264,71	26.772,19	2.345,29	20.042,99
LINDERLEY RODRIGUES GOMES	M	8	3	26	8	148.052,67	49.299,86	158.416,35	35.225,92	3.168,33	17.242,27
LINDINALVA FREITAS DE MELO SILVA	F	30	10	1	11	19.190,12	100.418,93	19.190,12	4.239,99	383,80	96.562,74
LINDOMAR RODRIGUES GOMES	M	13	11	21	4	127.822,21	48.683,43	134.686,53	30.067,73	2.693,73	21.309,43
LIZIANE DE MELO MACHADO	F	13	11	11	0	208.844,94	159.789,88	208.844,94	46.115,89	4.176,90	117.850,89
LIZIARA PAULINA DE OLIVEIRA COSTA	F	13	11	11	0	210.085,53	162.367,89	250.561,51	55.296,06	5.011,23	112.083,06
LUANA CRISTINA DA SILVA	F	1	0	29	7	132.582,09	35.952,69	132.582,09	29.893,58	2.651,64	8.710,75
LUCIA MARIA DA SILVA CARVALHO	F	27	9	3	6	32.624,77	88.473,90	34.541,22	7.663,47	692,40	81.502,83
LUCIANA DA SILVA LIMA	F	1	0	27	2	116.527,92	38.353,77	131.330,44	29.902,93	2.626,61	11.077,45
LUCIANA LIMA E SILVA	F	13	11	11	0	136.078,57	107.354,76	136.078,57	30.038,91	2.721,57	80.037,42
LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	F	8	4	16	7	233.874,43	111.324,64	233.874,43	51.810,72	4.677,49	64.191,41
LUCIANA SOARES VILAR	F	8	1	18	5	201.332,56	86.956,11	303.067,15	67.181,62	6.061,34	25.835,83
LUCIANO SOARES DE LIMA	M	13	11	21	8	113.229,36	42.694,62	120.154,54	26.845,28	2.403,09	18.252,43
LUCIELMA ALVES ALENCAR	F	13	11	15	2	91.431,49	48.943,26	94.237,34	21.113,63	1.884,75	29.714,38
Lucimar da Silva Rodrigues	F	0	0	0	0	0,00	209.724,82	0,00	0,00	0,00	209.724,82
LUCIMARE RODRIGUES GOMES	F	1	0	24	7	128.229,91	45.003,94	153.710,73	34.890,43	3.074,21	13.187,72
LUIZ ALVES SOBRINHO	M	8	1	5	4	37.449,09	55.110,83	44.541,22	9.979,15	890,82	46.022,50
LUIZ ARTUR DE SOUZA GAMA	M	8	3	33	4	150.319,09	38.184,96	206.089,69	45.661,83	4.121,79	-3.355,08
Luiz Rosa da Silva	M	0	0	0	0	0,00	180.448,99	0,00	0,00	0,00	180.448,99
LUIZ WALTER DA SILVA	M	13	11	14	3	73.211,02	42.102,43	90.703,92	20.236,13	1.814,08	23.680,38
LUSMAR CAMILO DA SILVA	M	13	11	14	0	72.320,38	41.900,66	86.016,45	19.193,64	1.720,33	24.427,35
LUZANE KARLA RODRIGUES DANTAS	F	8	3	27	2	161.791,37	46.641,51	173.116,76	38.840,97	3.462,34	11.262,68
LUZILENE GOMES DA SILVA	F	13	11	10	2	61.758,11	51.133,84	80.192,64	18.012,19	1.603,85	34.725,50
Mª Aparecida Ribeiro da Silva	F	0	0	0	0	0,00	68.761,94	0,00	0,00	0,00	68.761,94
MADALENA SOUZA DOS SANTOS	F	26	10	3	1	29.174,48	79.720,24	29.174,48	6.473,37	583,49	73.830,36
MAGNA SILVA DO NASCIMENTO	F	8	3	21	1	252.265,49	93.123,07	311.208,44	69.925,08	6.224,17	29.422,16
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA	M	8	1	5	4	37.271,52	55.228,47	44.330,02	9.932,69	886,60	46.182,38
Manoel Francisco do Nascimento	M	7	6	8	4	52.092,02	49.899,57	52.092,02	11.648,06	1.041,84	39.293,35
MANOEL GAMA MACHADO	M	8	1	11	9	65.512,51	44.798,43	92.413,22	20.629,05	1.848,26	26.017,64
Manoel Teodoro da Silva	M	8	1	5	11	40.650,14	52.990,35	59.955,95	13.413,63	1.199,12	40.775,84
MANUELA DA SILVA DUARTE	F	1	0	28	11	145.552,36	43.464,62	145.552,36	33.010,64	2.911,05	13.365,03
MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	F	1	0	21	8	105.563,34	39.727,37	142.248,74	31.524,83	2.844,97	11.047,51
MARCIA WANDERLEY DOS SANTOS	F	8	3	14	1	189.198,70	107.244,50	211.184,85	46.838,47	4.223,70	64.629,73
MARCIENE MACIEL DE OLIVEIRA	F	13	11	11	0	136.506,95	105.367,38	136.506,95	30.125,45	2.730,14	77.972,77
MARCIO JORDAO DE MORAES	M	1	0	33	11	131.350,43	34.716,19	131.350,43	29.338,90	2.627,01	8.004,30
Margarida Josefa Barbosa	F	0	0	0	0	0,00	186.536,84	0,00	0,00	0,00	186.536,84
MARIA ACLEIA SANTOS DE SOUZA	F	8	3	21	9	116.062,48	44.539,92	119.611,71	27.380,57	2.392,23	19.551,58
MARIA ADENESIA LIMA GOMES	F	8	3	13	8	81.884,75	48.457,99	114.576,88	25.409,98	2.291,54	25.339,55
MARIA ADENILMA OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA	F	8	3	16	9	221.259,69	102.000,75	221.259,69	48.869,52	4.425,19	57.556,42
Maria Anunciada Gomes da Costa	F	0	0	0	0	0,00	325.688,99	0,00	0,00	0,00	325.688,99
MARIA ANUNCIADA SILVA DE MELO	F	13	11	9	11	178.850,00	145.929,27	187.113,59	41.515,74	3.742,27	108.155,80
MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	F	8	3	7	0	73.374,92	87.060,64	119.668,77	26.584,59	2.393,38	62.869,43
Maria Aparecida da Cruz Barbosa	F	8	1	16	5	82.978,14	41.408,11	91.625,98	20.530,74	1.832,52	22.709,89
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	8	3	24	9	104.590,98	34.096,67	123.099,57	27.914,68	2.461,99	8.643,98
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	13	11	6	8	45.730,89	56.611,83	54.391,43	12.078,42	1.087,83	45.621,24
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	F	13	11	11	0	186.600,38	140.564,32	305.239,39	67.516,63	6.104,79	79.152,48
MARIA APARECIDA DE LIMA	F	13	11	11	0	185.791,68	139.235,09	185.791,68	41.119,61	3.715,83	101.831,31
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	F	30	9	2	0	19.520,17	94.672,05	20.117,10	4.448,82	402,34	90.625,57
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	F	31	9	0	11	9.667,87	106.099,36	9.667,87	2.139,31	193,36	104.153,41
Maria Aparecida Lira	F	0	0	0	0	0,00	232.633,17	0,00	0,00	0,00	232.633,17
Maria Aparecida Soares da Silva	F	0	0	0	0	0,00	286.190,19	0,00	0,00	0,00	286.190,19
MARIA APARECIDA SOUZA	F	30	10	1	11	19.298,70	102.234,90	19.298,70	4.476,39	385,97	98.144,48
Maria Araujo da Silva	F	0	0	0	0	0,00	224.163,84	0,00	0,00	0,00	224.163,84
MARIA ARLETE FELIX DOS SANTOS	F	25	9	0	0	1.527,04	213.892,53	1.527,04	350,44	30,54	213.572,63
Maria Auxiliadora da Cunha Brito	F	0	0	0	0	0,00	199.960,15	0,00	0,00	0,00	199.960,15
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	F	8	3	6	5	72.922,39	94.188,53	123.591,34	27.452,33	2.471,83	69.208,03
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	F	8	3	14	2	76.276,66	43.914,83	84.226,08	18.895,53	1.684,52	26.703,82
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	F	8	3	16	8	218.901,97	101.535,91	218.901,97	48.385,04	4.378,04	57.528,91
Maria Auxiliadora Nascento da Silva	F	0	0	0	0	0,00	232.633,17	0,00	0,00	0,00	232.633,17
MARIA BARBOSA DE BRITO	F	8	3	6	3	43.533,88	58.148,57	72.171,20	16.034,17	1.443,42	43.557,82
MARIA BARBOSA LIMA DA SILVA	F	25	9	7	1	57.913,71	73.644,60	57.913,71	13.027,93	1.158,27	61.774,94
MARIA BENECIDE BARBOSA ROCHA	F	8	3	17	8	88.823,33	40.825,90	102.629,44	22.967,03	2.052,59	19.911,46
MARIA BETANIA FEITOSA LIMA	F	25	9	5	6	97.610,48	175.409,05	97.610,48	21.543,51	1.952,21	155.817,75
Maria Biana Menezes da Silva	F	0	0	0	0	0,00	207.893,88	0,00	0,00	0,00	207.893,88
Maria Brandão da Silva	F	0	0	0	0	0,00	70.835,09	0,00	0,00	0,00	70.835,09
MARIA CECILIA DA CONCEICAO	F	29	8	0	0	0,00	98.401,06	0,00	0,00	0,00	98.401,06
MARIA CELIA DA SILVA	F	8	3	21	9	114.270,84	41.888,09	121.259,72	27.071,66	2.425,19	17.241,62
MARIA CLEIDE BEZERRA SERAFIM	F	8	3	16	9	244.498,52	119.972,65	517.154,64	117.656,77	10.343,09	12.658,97
MARIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA	F	5	11	28	11	165.559,30	44.507,65	165.559,30	37.078,21	3.311,19	10.740,63
MARIA CRISTINA DUARTE QUEIROZ	F	8	3	16	8	353.889,70	163.292,02	353.889,70	78.163,56	7.077,79	92.206,25
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALCANTARA	F	13	11	8	5	54.434,52	53.799,95	64.743,36	14.372,75	1.294,87	40.722,07
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONZAGA	F	1	0	28	11	127.802,07	38.208,67	131.710,31	29.874,77	2.634,21	10.968,11
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	F	31	11	0	0	0,00	366.435,96	0,00	0,00	0,00	366.435,96
MARIA DA PAZ LIRA	F	8	3	10	3	128.303,19	102.692,28	172.883,49	38.367,11	3.457,67	67.782,84
MARIA DA PAZ RAMOS DA SILVA	F	13	11	11	0	207.937,46	158.608,94	207.937,46	45.931,56	4.158,75	116.836,13
Maria da Paz Silva Ribeiro	F	0	0	0	0	0,00	209.724,82	0,00	0,00	0,00	209.724,82
Maria da Solidade da Silva	F	0	0	0	0	0,00	85.480,67	0,00	0,00	0,00	85.480,67
MARIA DAS DORES FEITOSA DANTAS	F	29	8	1	0	10.180,67	100.754,11	10.180,67	2.264,69	203,61	98.693,03
MARIA DAS GRAÇAS SILVA BEZERRA	F	8	3	21	0	109.038,18	42.421,31	121.743,86	27.200,53	2.434,88	17.655,66

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
Maria de Fátima Alves do Nascimento	F	0	0	0	0	0,00	207.893,88	0,00	0,00	0,00	207.893,88
MARIA DE FATIMA CHAGAS SANTOS	F	1	0	21	2	191.208,57	72.169,74	387.637,50	85.914,86	7.752,75	-5.992,37
MARIA DE FATIMA DA ROCHA LIMA	F	8	3	11	7	149.117,97	103.581,92	187.501,93	41.596,24	3.750,04	65.735,72
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	F	28	6	1	6	12.386,00	80.118,47	12.386,00	2.751,10	247,72	77.615,09
Maria de Fátima Lira	F	0	0	0	0	0,00	236.233,78	0,00	0,00	0,00	236.233,78
Maria de Fátima Rodrigues Gomes	F	0	0	0	0	0,00	311.339,60	0,00	0,00	0,00	311.339,60
MARIA DE JESUS DA SILVA	F	25	8	2	2	20.799,90	84.668,88	20.799,90	4.637,69	416,00	80.447,19
MARIA DE LOURDES ALVES	F	28	5	1	6	12.668,12	74.989,62	12.668,12	2.819,94	253,36	72.423,04
MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	F	30	10	0	0	0,00	366.435,96	0,00	0,00	0,00	366.435,96
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	8	1	3	5	26.206,93	68.292,29	26.206,93	5.830,31	524,14	62.986,12
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	8	1	5	6	39.030,54	60.544,20	55.571,31	12.347,87	1.111,43	49.307,76
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	8	3	16	2	90.584,01	45.373,28	114.196,93	25.537,09	2.283,94	22.120,13
MARIA DE LOURDES DA SILVA	F	8	3	16	7	149.944,58	71.968,40	150.571,33	33.381,98	3.011,43	41.597,85
MARIA DE LOURDES DE LIMA	F	25	8	0	0	0,00	81.840,20	0,00	0,00	0,00	81.840,20
Maria de Lourdes Ferro de Lima	F	0	0	0	0	0,00	122.346,43	0,00	0,00	0,00	122.346,43
Maria de Lourdes O. Fontes	F	0	0	0	0	0,00	218.641,73	0,00	0,00	0,00	218.641,73
Maria de Lourdes R. de Oliveira	F	0	0	0	0	0,00	75.651,88	0,00	0,00	0,00	75.651,88
MARIA DE LOURDES RODRIGUES	F	1	0	24	4	99.840,09	36.259,42	136.065,26	31.119,02	2.721,31	7.861,71
Maria de Lourdes Souza Fernandes	F	0	0	0	0	0,00	138.960,37	0,00	0,00	0,00	138.960,37
Maria Deceles Lemos da Silva	F	0	0	0	0	0,00	70.736,24	0,00	0,00	0,00	70.736,24
MARIA DEJANIRA DA SILVA	F	30	10	0	9	8.094,24	101.805,30	8.094,24	1.794,02	161,88	100.173,16
MARIA DELGADO DE QUEIROZ	F	28	11	0	0	0,00	199.961,37	0,00	0,00	0,00	199.961,37
MARIA DILMA DA SILVA VANDERLEI	F	13	11	16	0	99.035,49	49.354,19	99.035,49	22.140,58	1.980,71	29.194,32
MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	F	8	1	6	9	46.175,41	58.148,16	58.279,09	12.940,57	1.165,58	46.373,17
Maria do Socorro Rocha de Souza	F	0	0	0	0	0,00	125.607,11	0,00	0,00	0,00	125.607,11
MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	F	8	3	2	6	20.301,69	71.977,27	24.146,45	5.373,94	482,93	67.086,26
Maria Dolorosa Santos Alencar	F	0	0	0	0	0,00	176.485,21	0,00	0,00	0,00	176.485,21
Maria dos Anjos Silva	F	0	0	0	0	0,00	53.530,91	0,00	0,00	0,00	53.530,91
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	F	30	10	0	0	0,00	237.945,67	0,00	0,00	0,00	237.945,67
MARIA EDILEIDE DA CRUZ ALENCAR	F	5	11	33	5	172.765,83	40.446,90	230.354,44	51.413,60	4.607,09	-6.359,61
Maria Edileuza da Silva Cabral	F	0	0	0	0	0,00	218.641,73	0,00	0,00	0,00	218.641,73
MARIA EDILEUZA FREITAS DOS SANTOS	F	11	4	7	2	86.056,18	100.287,13	115.854,61	25.734,46	2.317,09	76.869,76
MARIA EDINEIDE RODRIGUES DA SILVA	F	5	11	12	11	72.407,08	45.255,86	144.386,98	32.021,85	2.887,74	16.121,75
MARIA ELENAIDE DA SILVA	F	8	1	20	6	105.349,38	41.690,91	110.316,63	24.667,12	2.206,33	19.230,12
MARIA ELIETE DOS SANTOS	F	5	11	24	0	153.646,63	50.943,21	153.646,63	34.673,46	3.072,93	19.342,68
MARIA ELIVONETE DA SILVA	F	8	3	16	8	236.262,30	111.022,83	236.262,30	52.303,72	4.725,25	63.444,36
MARIA ELZA MACIEL MOTA	F	7	0	2	11	23.339,93	69.702,04	45.385,50	10.085,71	907,71	60.524,04
Maria Fontino de Lima	F	0	0	0	0	0,00	212.559,12	0,00	0,00	0,00	212.559,12
MARIA GEANE LIMA DE OLIVEIRA	F	13	11	18	2	112.149,54	48.584,09	118.734,31	26.462,46	2.374,69	24.496,32
MARIA GENORA DE CARVALHO	F	26	2	7	0	57.321,48	74.078,88	57.321,48	12.897,65	1.146,43	62.327,66
MARIA GERLANDIA DA SILVA	F	8	3	24	5	123.630,74	40.973,89	127.411,42	28.898,99	2.548,23	14.623,13
MARIA GERUZA DE SOUZA SILVA	F	13	11	9	5	153.573,57	134.030,77	163.978,34	36.394,10	3.279,57	100.916,24
MARIA HELENA MENEZES CAVALCANTE	F	13	11	11	0	189.034,14	144.190,00	189.034,14	41.755,99	3.780,68	106.214,69
MARIA IMACULADA ALVES DE LIMA	F	7	0	12	3	69.968,00	46.883,86	83.218,58	18.676,18	1.664,37	29.872,05
MARIA INEZ DOS SANTOS	F	8	3	13	6	74.326,19	44.583,38	91.105,50	20.420,98	1.822,11	25.984,51
MARIA IRANILDA BRANDÃO MELO DANTAS	F	13	11	11	0	207.937,46	158.608,94	207.937,46	45.931,56	4.158,75	116.836,13
MARIA IRTIANE SOARES DE SOUZA	F	8	3	21	8	98.235,52	37.311,31	98.235,52	22.479,33	1.964,71	16.796,69
MARIA JAIDE DA SILVA	F	8	3	16	9	220.163,32	101.729,71	220.163,32	48.644,35	4.403,27	57.488,63
MARIA JANAINA ALVES DA SILVA	F	8	3	25	9	126.258,37	39.278,06	137.841,45	31.193,35	2.756,83	10.841,54
MARIA JANEICLEIA ALVES DA SILVA	F	8	3	24	3	123.218,10	41.300,38	138.290,32	31.356,25	2.765,81	12.709,94
MARIA JANICLECIA DUARTE	F	8	1	24	5	140.749,71	46.568,32	148.308,26	33.603,99	2.966,17	15.930,50
MARIA JERLINE LIMA DE OLIVEIRA	F	8	3	22	2	134.976,46	50.211,13	138.600,72	31.529,77	2.772,01	21.453,37
Maria José Alves Rodrigues	F	0	0	0	0	0,00	444.146,01	0,00	0,00	0,00	444.146,01
MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA	F	13	11	3	8	55.723,21	131.275,82	78.857,72	17.529,04	1.577,15	115.323,93
MARIA JOSE CARVALHO DE MELO	F	8	3	19	9	101.276,26	41.461,75	108.415,20	24.246,04	2.168,30	19.384,01
Maria José da Silva	F	8	1	12	7	71.237,01	46.010,94	71.237,01	16.015,85	1.424,74	31.419,83
MARIA JOSE DE QUEIROZ DAMASCENO	F	27	9	0	6	16.959,12	366.113,20	18.393,91	4.074,38	367,88	362.406,70
MARIA JOSE FRANÇA CAVALCANTE	F	8	11	16	0	237.981,98	114.830,59	237.981,98	52.561,37	4.759,64	67.028,86
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	F	5	11	15	7	86.773,34	44.513,70	120.702,05	26.762,62	2.414,04	20.165,12
MARIA JOSE LIMA DA SILVA	F	13	11	15	4	96.386,22	50.792,36	101.705,19	22.768,51	2.034,10	30.057,95
MARIA JOSE MARTINS DIAS	F	8	3	10	2	115.631,10	93.415,47	156.385,17	34.707,23	3.127,70	61.835,94
MARIA JOSE NOUGUEIRA DA SILVA	F	28	6	4	9	42.420,36	83.759,16	42.420,36	9.594,02	848,41	75.013,55
MARIA JOSE RODRIGUES BARBOSA	F	13	11	7	0	121.336,65	146.899,29	144.940,07	32.175,91	2.898,80	117.622,18
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	F	8	3	18	3	234.757,59	104.623,85	344.461,88	77.771,38	6.889,24	33.741,71
MARIA JOSE SEVERO	F	8	1	16	9	83.811,74	40.824,77	99.684,05	22.315,62	1.993,68	20.502,83
MARIA JOSE SILVA DE ANDRADE	F	8	3	1	8	14.139,51	67.109,14	14.139,51	3.163,64	282,79	64.228,29
MARIA JOSE SOARES DE CARVALHO	F	8	3	16	8	238.558,33	109.155,33	238.558,33	52.772,96	4.771,17	61.153,54
MARIA JOSELANE DE OLIVEIRA	F	13	11	11	0	208.710,75	159.890,87	238.869,09	52.745,76	4.777,38	111.922,49
MARIA JOSEILMA CONCEIÇÃO DA SILVA	F	8	1	21	10	99.197,80	36.821,71	109.536,04	24.997,46	2.190,72	14.014,97
MARIA JOSILEIDE DA GAMA	F	28	11	0	10	25.612,81	311.897,14	25.612,81	5.657,18	512,26	306.752,22
MARIA JUCIVANIA ALVES DA SILVA	F	8	3	21	8	117.086,06	44.253,54	120.666,59	27.579,08	2.413,33	19.087,79
MARIA JULIA DA SILVA	F	13	11	10	8	64.074,51	49.515,32	90.320,49	20.253,64	1.806,41	31.068,09
MARIA JULIANA VIEIRA RAMOS	F	13	11	11	0	186.600,38	140.564,32	226.146,72	50.021,93	4.522,93	95.065,32
MARIA LACERDA CAVALCANTE DA SILVA	F	31	5	0	6	4.965,44	87.007,52	4.965,44	1.103,57	99,31	86.003,26
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	F	13	11	12	8	75.261,81	48.396,34	84.863,69	19.038,11	1.697,27	31.055,50
MARIA LUCIA DOS SANTOS	F	8	1	4	4	32.378,89	64.536,08	32.378,89	7.199,35	647,58	57.984,31
MARIA LUCIA FAUSTINO VIEIRA	F	5	11	19	9	116.697,76	46.674,22	142.917,93	31.676,58	2.858,36	17.856,00
MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	F	13	11	7	1	47.718,60	56.009,96	66.373,89	14.744,09	1.327,48	42.593,35
MARIA LUCIA SOARES DE LIMA	F	8	1	16	11	84.398,89	40.413,88	84.398,89	18.925,97	1.687,98	23.175,89

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMA- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
MARIA LUCIANA ALENCAR GOMES DOS SANTOS	F	1	0	23	11	236.316,80	77.741,18	236.316,80	53.262,29	4.726,34	29.205,23
MARIA LUCICLEIDE GOMES DA SILVA	F	13	3	11	8	196.234,20	137.051,76	196.234,20	43.355,81	3.924,68	97.620,63
MARIA LUCIELMA FERREIRA DE LIMA	F	5	11	18	6	107.425,38	46.215,47	135.110,66	29.949,96	2.702,21	18.967,72
MARIA LUSEANE ALENCAR ALVES	F	8	3	16	8	246.363,37	120.033,22	246.363,37	55.856,68	4.927,27	69.103,81
MARIA LUZIENE DE LIMA SOUZA	F	5	11	9	2	57.450,65	50.877,86	85.921,76	19.074,10	1.718,44	33.522,20
MARIA MARAIZA BARBOSA DA SILVA CRUZ	F	7	8	20	10	276.027,95	102.720,38	334.659,68	75.221,53	6.693,19	34.192,04
MARIA MARCIA MESSIAS DUARTE	F	1	0	28	1	138.647,32	44.103,96	142.592,53	32.406,57	2.851,85	14.549,24
MARIA MARLEIDE ALVES DA CUNHA	F	8	3	16	8	216.253,20	101.105,79	216.253,20	47.845,97	4.325,06	57.584,88
MARIA MAURICELIA DA SILVA SOUZA	F	8	3	18	9	262.130,81	111.952,60	262.130,81	59.122,85	5.242,62	58.072,37
Maria Medeiros da Silva	F	0	0	0	0	0,00	222.383,68	0,00	0,00	0,00	222.383,68
MARIA NEIDE VITOR DA SILVA	F	28	6	4	9	44.545,58	89.778,95	44.545,58	10.052,12	890,91	80.617,74
MARIA NILDA DA SILVA	F	8	1	8	6	54.484,07	53.764,66	84.892,29	18.845,57	1.697,85	36.616,94
MARIA NILZA FREITAS DE MELO	F	8	3	12	3	69.734,64	47.044,38	82.941,02	18.615,12	1.658,82	30.088,08
Maria Nivalda Soares de Souza	F	0	0	0	0	0,00	186.956,18	0,00	0,00	0,00	186.956,18
Maria Noêmia Soares	F	0	0	0	0	0,00	90.439,78	0,00	0,00	0,00	90.439,78
MARIA OZENA VILAR DAMASCENO	F	13	11	16	1	100.968,05	50.369,32	104.055,69	23.219,35	2.081,11	29.231,08
Maria Pinheiro Pereira	F	0	0	0	0	0,00	87.617,19	0,00	0,00	0,00	87.617,19
MARIA REJANE RODRIGUES SOARES	F	8	3	16	8	222.192,23	109.162,81	222.192,23	50.559,80	4.443,84	63.046,85
MARIA RIZONELIA SILVA DOS SANTOS	F	8	3	16	8	243.857,80	113.012,40	487.666,40	107.697,22	9.753,33	15.068,51
Maria rodrigues da Silva	F	8	1	9	10	60.515,10	50.273,33	66.821,88	14.827,29	1.336,44	36.782,48
MARIA RODRIGUES DE LIMA	F	8	1	20	6	94.404,83	37.539,14	102.340,14	22.899,38	2.046,80	16.686,56
MARIA ROSA VIEIRA SILVA	F	1	0	26	11	103.818,85	34.204,30	118.414,74	26.993,00	2.368,29	9.579,59
MARIA SANDRA GOMES SANTOS	F	8	1	21	10	114.634,71	41.635,87	125.151,42	27.932,95	2.503,03	16.205,95
MARIA SANDRA SOUZA RIBEIRO	F	8	3	15	9	81.084,12	42.116,67	81.084,12	18.193,56	1.621,68	25.544,79
MARIA SILENE PEREIRA DA SILVA	F	13	11	6	5	44.158,61	57.711,58	52.521,40	11.667,01	1.050,43	47.095,00
MARIA SILVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	F	8	1	21	10	96.381,86	35.621,66	116.943,33	26.115,20	2.338,87	11.481,33
Maria Soares Silva	F	0	0	0	0	0,00	69.107,64	0,00	0,00	0,00	69.107,64
MARIA SONIA MENDONÇA BARBOSA	F	8	3	15	6	309.142,18	160.068,95	324.767,07	72.011,08	6.495,34	94.553,21
MARIA SUELY DE LIMA	F	8	3	16	9	222.270,57	109.089,37	274.205,06	62.390,26	5.484,10	52.183,21
MARIA SUELY OLIVEIRA RODRIGUES	F	13	11	11	0	208.710,75	159.890,87	289.132,98	63.844,75	5.782,66	101.828,78
MARIA UILIANI GOMES	F	7	11	23	8	292.327,33	93.764,15	292.327,33	65.467,10	5.846,55	34.143,60
MARIA VALMERIA BARBOSA DE CARVALHO	F	28	6	4	9	42.872,10	88.202,80	42.872,10	9.676,49	857,44	79.383,75
MARIA VÂNIA TEIXEIRA DA SILVA	F	9	0	15	11	217.545,36	114.959,76	217.545,36	49.502,86	4.350,91	69.807,81
MARIA VÂNIA TEIXEIRA DA SILVA	F	13	11	14	6	227.722,83	136.081,72	227.722,83	51.901,83	4.554,46	88.734,35
MARIA VANUZIA SOARES DOS SANTOS	F	28	7	4	3	32.263,32	71.354,43	32.263,32	7.142,01	645,27	64.857,69
Maria Veralucia C. Damasceno	F	0	0	0	0	0,00	225.886,45	0,00	0,00	0,00	225.886,45
Maria Vieira da Silva	F	0	0	0	0	0,00	199.960,15	0,00	0,00	0,00	199.960,15
MARIA VILMA DA SILVA	F	8	3	16	9	216.946,86	99.176,80	216.946,86	47.992,06	4.338,94	55.523,68
MARIA VILMA DO NASCIMENTO	F	8	1	17	10	89.317,98	40.524,96	103.156,63	23.083,00	2.063,13	19.505,09
MARIA WEIDE RIBEIRO	F	1	0	28	11	131.101,87	36.367,98	135.111,01	30.532,49	2.702,22	8.537,71
Maria Zélia Silva	F	0	0	0	0	0,00	184.093,19	0,00	0,00	0,00	184.093,19
Maria Zilda Silva de Oliveira	F	0	0	0	0	0,00	202.045,10	0,00	0,00	0,00	202.045,10
MARIA ZILMA MELO DA COSTA	F	26	2	2	6	23.972,15	85.738,88	23.972,15	5.335,59	479,44	80.882,73
MARILEIDE ALVES DA CUNHA	F	8	3	16	9	232.785,25	110.661,42	282.231,71	62.569,48	5.644,63	53.736,57
MARILENE PARAIBANA DA COSTA	F	8	1	21	10	97.163,43	34.960,30	110.823,63	24.745,18	2.216,47	12.431,59
MARILEUSA MARTINS DOS REIS SANTOS	F	1	0	12	3	69.695,66	47.071,19	85.429,62	19.167,29	1.708,59	29.612,49
Marinete Araujo da Silva	F	0	0	0	0	0,00	72.605,55	0,00	0,00	0,00	72.605,55
MARINEZ SOUZA DOS SANTOS	F	13	11	12	6	74.036,91	48.574,54	89.185,73	19.998,31	1.783,71	30.359,94
MARIZETE LUIZA DE SOUZA	F	5	11	24	0	151.380,51	52.039,56	155.062,01	35.126,17	3.101,24	20.014,63
MARLENE ARAUJO DA SILVA	F	26	2	3	9	34.517,78	80.935,76	34.517,78	7.655,37	690,36	73.970,75
MARLENE EVANGELISTA DA SILVA	F	8	3	4	3	31.469,04	65.192,26	31.469,04	6.999,18	629,38	58.822,46
Marlene Lopes de Oliveira Santos	F	0	0	0	0	0,00	186.956,18	0,00	0,00	0,00	186.956,18
MARLI CICERA CAMPOS DAMASCENO	F	27	7	0	0	0,00	82.733,05	0,00	0,00	0,00	82.733,05
MARLI MARIA DA SILVA	F	8	3	22	10	120.258,89	42.823,00	131.291,58	29.842,68	2.625,83	15.606,15
MARLUCIA INACIO DA SILVA	F	8	3	14	4	76.894,20	43.495,45	76.894,20	17.268,34	1.537,88	27.764,99
MARLY MARIA SANTOS DE LIMA	F	8	3	19	0	96.681,90	41.787,00	119.233,90	26.647,92	2.384,68	17.523,76
MARLY SANTIAGO NASCIMENTO	F	13	3	11	8	215.157,95	153.177,11	256.611,20	56.707,91	5.132,22	101.601,42
MERCIA ROSA DA SILVA	F	13	11	11	0	225.686,98	169.349,08	225.686,98	49.949,48	4.513,74	123.913,34
MILTON FERREIRA DANTAS	M	29	0	5	11	48.901,69	65.948,22	48.901,69	10.918,97	978,03	56.007,28
MIRTES ROSA DA SILVA	F	13	11	11	0	186.600,38	140.564,32	186.600,38	41.274,59	3.732,01	103.021,74
MIRTILANIA CARVALHO MALTA	F	13	11	16	0	114.242,68	56.407,83	114.242,68	25.479,34	2.284,85	33.213,34
MONICA MARTA DAMASCENO MACHADO	F	8	3	21	8	130.112,06	47.233,65	260.117,87	57.606,36	5.202,36	-5.170,35
NADIR RODRIGUES SILVA DE LIMA	F	8	3	19	0	96.662,13	41.778,67	109.487,45	24.487,38	2.189,75	19.481,04
Natalicia Maria da Conceição	F	0	0	0	0	0,00	80.437,99	0,00	0,00	0,00	80.437,99
NATAN DANTAS DA SILVA	M	1	0	33	6	122.728,85	37.520,04	131.969,76	29.586,71	2.639,40	10.572,73
Neido Soares de Lima	M	8	1	26	10	100.480,24	33.222,95	100.480,24	22.536,24	2.009,60	12.696,31
NELSON PATRICIO ALVES GAMA	M	5	11	31	11	164.144,73	42.773,08	168.136,66	37.251,32	3.362,73	8.884,49
NERISVALDO SILVA DE OLIVEIRA	M	8	3	21	8	248.041,78	86.916,60	248.041,78	54.843,30	4.960,84	37.034,14
Neuraci Silva dos Santos	F	0	0	0	0	0,00	201.119,14	0,00	0,00	0,00	201.119,14
NORMA JUCA DE MELO	F	8	3	16	8	217.625,77	101.308,04	217.625,77	48.124,78	4.352,52	57.535,78
Onildo Rodrigues da Silva	M	0	0	0	0	0,00	75.181,71	0,00	0,00	0,00	75.181,71
OSMARIA RODRIGUES DOS SANTOS	F	7	8	22	7	119.626,11	43.326,01	126.942,53	28.873,81	2.538,85	16.991,05
OSVALDO VIEIRA DE ALCANTARA	M	8	3	18	1	93.449,03	43.565,43	132.536,36	29.543,29	2.650,73	16.672,87
Pastora Ferraz da Silva	F	0	0	0	0	0,00	90.462,51	0,00	0,00	0,00	90.462,51
PATRICIA SILVA SOARES	F	8	3	20	11	97.476,61	38.040,92	106.898,60	23.907,75	2.137,97	16.271,14
PAULA IZABEL FERREIRA DE BRITO	F	8	3	17	4	228.172,23	108.997,87	228.172,23	51.619,11	4.563,44	61.942,20
PEDRO BARBOSA FERREIRA	M	27	11	7	0	55.843,39	63.312,55	55.843,39	12.442,49	1.116,87	51.986,93
PEDRO FERREIRA VIANA	M	1	0	33	11	131.350,43	34.716,19	131.350,43	29.338,90	2.627,01	8.004,30
PEDRO RODRIGUES RIBEIRO	M	8	1	14	9	74.855,58	41.042,09	89.031,77	19.857,00	1.780,64	22.965,73

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
PHHBIO DA SILVA FERREIRA	M	8	1	29	7	107.216,50	30.685,83	137.388,94	30.658,10	2.747,78	2.775,51
POLLYANNA DE LIMA DE ANDRADE	F	14	0	14	0	244.619,83	150.831,97	244.619,83	55.856,15	4.892,40	99.868,22
POLYANA DE MELO BRANDAO	F	8	3	19	3	265.422,28	110.286,39	265.422,28	59.813,54	5.308,45	55.781,30
QUITERIA ROSA DA SILVA	F	8	3	16	11	84.480,90	40.384,07	106.595,49	23.846,47	2.131,91	18.669,51
REGINALDO FERREIRA VIANA	M	8	3	21	8	242.533,48	88.045,19	242.533,48	53.712,08	4.850,67	39.183,78
RENALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	F	28	6	1	6	12.498,10	80.374,84	12.498,10	2.762,06	249,96	77.862,74
Renalvo Barbosa de Carvalho	M	0	0	0	0	0,00	71.665,05	0,00	0,00	0,00	71.665,05
RENATO BRUNO SOARES DA SILVA	M	8	3	32	0	164.179,84	42.747,83	175.672,43	38.920,86	3.513,45	7.340,42
RENATO FRANCISCO DE OLIVEIRA	M	13	11	9	7	57.608,20	47.192,53	70.613,39	15.776,16	1.412,27	32.828,64
RENILDO BARBOSA DE CARVALHO	M	8	1	26	10	123.404,35	37.703,89	130.951,84	29.232,57	2.619,04	11.090,36
REYDERSON LIMA DE CARVALHO	M	8	1	33	6	150.537,03	38.033,78	269.209,53	59.646,23	5.384,19	-16.228,26
RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA	F	1	0	20	3	92.066,98	37.294,97	105.010,67	23.492,41	2.100,21	15.902,77
RITA GRACIELE BARBOSA GOMES	F	8	3	16	10	160.762,61	78.946,08	397.408,29	89.995,21	7.948,17	-3.100,96
RITA QUITERIA SILVA LIMA	F	1	0	24	7	102.202,35	36.836,53	126.660,57	28.967,28	2.533,21	10.402,46
ROMILSON MENEZES DA SILVA	M	8	1	11	9	65.473,86	44.824,03	77.873,32	17.383,52	1.557,47	28.997,98
RONILTO DA SILVA VANDERLEI	M	8	1	15	8	77.192,43	41.226,99	94.618,79	21.313,62	1.892,38	21.805,75
ROSA MARIA DE CARVALHO PEIXOTO	F	26	2	7	7	61.550,80	75.766,18	61.550,80	13.811,18	1.231,02	63.186,02
ROSALIA FLORINDO DA SILVA	F	13	11	11	0	187.467,88	137.856,76	187.467,88	41.445,17	3.749,36	100.160,95
ROSANA CAMPOS DOS SANTOS	F	8	3	21	8	98.860,34	37.059,67	98.860,34	22.583,84	1.977,21	16.453,04
ROSEANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	F	8	3	11	3	65.988,31	48.921,80	80.885,32	18.162,01	1.617,71	32.377,50
RÔSANGELA MARIA DA SILVA	F	8	1	24	2	103.501,53	34.958,67	118.052,81	26.801,44	2.361,06	10.518,29
RÔSÂNGELA SOARES RODRIGUES	F	8	1	17	3	85.104,78	40.513,27	121.171,37	27.080,19	2.423,43	15.856,51
ROSELO RODRIGUES DA SILVA	M	8	3	21	8	175.954,79	61.360,96	211.928,25	46.880,47	4.238,57	18.719,06
Rosemar Bernardino Coimbra	F	0	0	0	0	0,00	206.006,91	0,00	0,00	0,00	206.006,91
ROSENEIDA FERREIRA DA SILVA	F	8	1	21	10	97.163,43	34.960,30	97.163,43	21.721,88	1.943,27	15.181,69
ROSENILDA DA CONCEIÇÃO	F	8	1	3	8	28.123,92	66.884,84	28.123,92	6.252,04	562,48	61.195,28
ROSIANE ALVES BRANDÃO CARVALHO	F	8	3	21	8	145.908,32	54.748,36	156.121,90	35.445,56	3.122,44	22.425,24
ROSIELMA RIJO MARTINS	F	13	11	16	0	103.887,70	50.505,36	202.828,36	44.874,91	4.056,57	9.687,02
Rosilda Clementino Santos	F	0	0	0	0	0,00	89.588,09	0,00	0,00	0,00	89.588,09
ROSILEIDE GOMES VIEIRA	F	1	0	12	7	71.275,08	45.007,61	106.597,26	23.643,93	2.131,95	23.495,63
Rosileide Martins Ramos Oliveira	F	0	0	0	0	0,00	218.641,73	0,00	0,00	0,00	218.641,73
ROSILENE BRANDÃO DOS SANTOS	F	13	11	10	6	63.121,66	50.181,09	75.075,68	16.873,39	1.501,51	34.809,21
Rosilene da Silva Vanderlei	F	0	0	0	0	0,00	220.543,70	0,00	0,00	0,00	220.543,70
ROSIMAR MANDU DE LIMA	F	8	3	13	1	72.798,00	44.649,00	120.685,76	26.770,63	2.413,72	20.292,09
ROSIMAR VIEIRA GONZAGA	F	32	3	0	0	0,00	342.472,62	0,00	0,00	0,00	342.472,62
ROSINEIDE PRAZERES CAVALCANTE	F	13	11	16	0	99.694,73	49.496,45	102.743,44	22.948,15	2.054,87	28.603,17
ROSINETE RAMOS RAMALHO	F	13	11	11	0	187.667,81	141.058,76	293.679,58	64.911,81	5.873,59	82.020,54
ROZINALVA LIMA DA SILVA	F	8	3	25	5	157.986,31	48.757,31	157.986,31	35.516,08	3.159,73	16.400,96
SANDRA ARAUJO DOS SANTOS	F	8	3	21	1	98.351,02	38.158,49	93.938,15	21.037,34	1.878,76	18.999,91
SANDRA MARIA MACIEL	F	8	3	20	3	104.480,66	41.986,55	113.055,08	25.275,11	2.261,10	18.972,54
SANDRA QUITERIA CHAGAS MACHADO	F	7	11	17	0	226.624,86	109.507,26	226.624,86	51.348,71	4.532,50	62.691,05
SANDRIELMA ALVES RIBEIRO	F	1	0	22	10	97.307,23	35.023,49	97.307,23	21.780,63	1.946,14	15.189,00
Sandro Barbosa Vilar	M	8	1	21	9	90.161,73	35.921,06	136.261,24	30.352,21	2.725,22	8.294,07
SANNIA MARIA DE BRITO MARQUES	F	8	1	21	10	98.570,85	37.610,86	108.843,73	24.877,07	2.176,87	14.910,66
SANTELMO FRANCISCO DE LIMA	M	28	8	10	1	61.357,61	51.413,69	76.678,92	17.233,33	1.533,58	35.713,94
SARAH AURICLEIA LEITE	F	8	3	16	9	218.979,15	101.479,98	218.979,15	48.402,01	4.379,58	57.457,55
Sebastiana Maria dos Santos	F	8	1	19	0	89.271,42	38.716,69	98.575,13	22.068,49	1.971,50	18.619,70
SEBASTIAO RODRIGUES RIBEIRO	M	1	0	12	3	66.851,63	43.805,35	79.512,03	17.751,06	1.590,24	27.644,53
SEVERINO ANTONIO NASCIMENTO DO RÉGO	M	8	1	20	10	88.611,87	37.376,32	115.062,12	25.848,65	2.301,24	13.828,91
Severino José da Silva	M	0	0	0	0	0,00	62.691,28	0,00	0,00	0,00	62.691,28
SEVERINO MOREIRA DIAS	M	8	1	7	2	46.559,32	51.014,56	55.376,76	12.393,93	1.107,54	39.728,17
SHEILA INTERAMINENSE BRANDÃO	F	8	3	18	1	256.643,64	116.366,10	256.643,64	57.968,64	5.132,87	63.530,33
SHEYLLA CRISANE LIMA LOPES	F	8	1	23	3	101.894,93	35.895,04	101.894,93	23.193,46	2.037,90	14.739,48
SILEIDE SOARES DE LIMA	F	5	11	26	9	161.082,80	46.769,58	161.082,80	36.155,24	3.221,66	13.836,00
SILVAN ALVES DA SILVA	M	13	11	18	4	253.307,56	105.996,84	253.307,56	55.989,91	5.066,15	55.073,08
SILVÂNIA QUEIROZ DA SILVA	F	5	11	22	3	134.935,45	48.434,39	147.196,88	32.622,03	2.943,94	18.756,30
SILVÂNIA SOARES LIMA	F	8	1	25	9	106.136,99	33.195,66	121.058,79	27.422,32	2.421,18	8.194,52
SILVIA CECILIA INTERAMINENSE BRANDAO	F	13	11	12	5	226.506,40	153.082,62	226.506,40	49.991,75	4.530,13	107.621,00
SONIA ALVES DOS SANTOS	F	8	3	6	4	43.988,62	57.830,48	52.319,21	11.622,53	1.046,38	47.254,33
Soraya Barbosa Vilar	F	8	1	21	10	98.570,85	37.589,57	116.014,10	26.496,06	2.320,28	13.413,79
SUELEIDE DOS SANTOS FREITAS	F	6	11	23	0	135.675,29	48.005,45	241.693,77	54.712,15	4.833,88	-1.872,82
SUELENE DOS SANTOS FREITAS	F	1	0	28	11	145.533,12	42.374,17	157.256,27	35.402,73	3.145,13	10.116,57
SUELI BARBOSA VILAR	F	13	11	10	7	64.367,15	50.501,33	81.053,95	18.198,90	1.621,08	33.923,51
SUELI DOS SANTOS FREITAS	F	13	11	11	5	195.348,01	145.745,24	195.348,01	43.115,39	3.906,96	106.536,81
TAIZA ALVES VILAR	F	5	11	24	0	153.646,63	50.360,84	153.646,63	34.696,79	3.072,93	18.736,98
TÂNIA MARIA SOARES SOUZA LIMA	F	8	3	17	7	110.894,54	50.154,91	171.510,59	38.021,04	3.430,21	15.564,08
TARCISIO SOARES DOS SANTOS	M	8	3	25	10	295.382,78	84.049,25	295.382,78	65.282,65	5.907,66	24.674,26
TATIANA CICERA CAMPOS DA SILVA	F	8	3	21	8	98.860,34	37.631,91	112.759,12	25.724,21	2.255,18	14.162,88
TATIANE MARTINS DE LIMA	F	1	0	28	11	109.238,45	31.308,70	143.953,07	32.543,19	2.879,06	1.644,57
TELMAR TELULIANO DA SILVA	F	26	2	7	7	61.167,94	72.119,05	61.167,94	13.737,48	1.223,36	59.604,93
TEMOCLEIA MARIANO DA SILVA	F	1	0	8	11	56.732,20	52.163,37	78.911,31	17.511,60	1.578,23	36.230,00
Teone Soares dos Santos	M	0	0	0	0	0,00	189.916,94	0,00	0,00	0,00	189.916,94
Teresinha Carnauba Marinho	F	0	0	0	0	0,00	177.953,19	0,00	0,00	0,00	177.953,19
TEREZINHA LEAL DANTAS	F	31	11	0	0	0,00	366.435,96	0,00	0,00	0,00	366.435,96
TIAGO BARBOSA DE ANDRADE	M	1	0	31	2	117.125,93	37.451,00	134.465,60	30.145,72	2.689,31	9.994,59
UIJLMA MARIA DOS SANTOS	F	8	3	23	1	120.750,30	42.855,56	128.135,48	29.118,92	2.567,71	16.299,35
UILO PAULINO DE OLIVEIRA	M	8	3	22	0	441.923,29	150.561,45	515.259,14	113.876,32	10.305,18	46.990,31
VAGNER PAULINO DE OLIVEIRA	M	1	0	33	11	128.370,01	35.105,48	168.167,26	37.344,37	3.363,35	1.124,46
VALBERICE MARIA DE LIMA	F	8	3	21	9	130.141,79	47.568,75	133.636,24	29.812,59	2.672,72	20.428,88

NOME	SEXO	EM DEZEMBRO DE 2013				VAL. ATUAL SAL. BASE BENEF.	VALOR ATUAL BENEF.	VAL. ATUAL SAL. BASE CONTR.	VALOR ATUAL CONTRIB.	VALOR ATUAL DESP. ADM.	RESERVAS MATEMÁ- TICAS
		TEMPO DE SERV.		TEMPO PARA APOS.							
		ANOS	MESES	ANOS	MESES						
VALDENE ALCANTARA DORES	M	8	3	23	5	92.924,67	36.101,88	105.988,95	23.821,37	2.119,78	14.400,29
VALDENE GOMES DE LIMA	M	7	8	27	3	103.423,80	32.024,98	132.528,89	29.601,80	2.650,58	5.073,76
VALDENI ERCILIO HENRIQUE	M	13	11	21	0	109.678,35	43.075,37	113.032,35	25.308,58	2.260,65	20.027,44
VALDENIRA RODRIGUES DA SILVA	F	8	3	16	9	221.259,69	102.000,75	221.259,69	48.869,52	4.425,19	57.556,42
Valderez Maciel da Silva	F	0	0	0	0	0,00	199.960,15	0,00	0,00	0,00	199.960,15
VALDILENE DA SILVA ROCHA	F	13	11	14	10	89.849,74	49.249,95	93.496,14	20.946,52	1.869,92	30.173,35
VALDIRA RODRIGUES DA SILVA	F	8	3	16	9	243.386,56	112.201,22	243.386,56	53.756,67	4.867,73	63.312,28
VALERIA EMILY LIMA DE ALENCAR	F	8	3	27	1	146.427,20	43.321,67	146.427,20	33.072,68	2.928,54	13.177,53
VALMA RODRIGUES DUARTE	F	13	11	16	0	98.370,11	49.195,80	98.370,11	22.007,69	1.967,40	29.155,51
VALMIRA RODRIGUES DA SILVA	F	5	11	19	2	112.395,98	46.864,61	137.462,28	30.470,90	2.749,25	19.142,96
VALTER JOAQUIM DA SILVA	M	1	0	27	3	98.170,76	34.403,70	116.762,38	26.212,09	2.335,25	10.526,86
VALTO APARECIDO DA SILVA	M	8	3	33	5	166.095,02	42.070,57	233.086,67	51.643,05	4.661,73	-4.910,75
VANEUBIA MACIEL DA SILVA	F	13	11	13	5	346.909,79	211.697,44	346.909,79	76.564,00	6.938,20	142.071,64
VANUBIA MACIEL DA SILVA	F	13	11	18	5	113.077,69	47.916,12	113.077,69	25.211,16	2.261,55	24.966,51
VANUSIA FERREIRA DA SILVA	F	29	0	0	11	20.107,60	224.784,27	20.107,60	4.436,91	402,15	220.749,51
VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	F	29	9	3	3	25.833,31	80.685,22	25.833,31	5.914,95	516,67	75.286,94
VERA LUCIA CAIÇARA DA SILVA	F	8	3	9	5	58.578,65	51.638,76	79.349,02	17.611,95	1.586,98	35.613,79
VERA LUCIA MARIA DA SILVA	F	29	0	4	2	38.053,60	89.977,82	39.217,29	8.870,96	784,35	81.891,21
Veronica Soares de Lima	F	0	0	0	0	0,00	218.641,73	0,00	0,00	0,00	218.641,73
VICENTE JOSE DA SILVA	M	1	0	23	0	92.118,84	36.623,17	119.615,91	26.859,07	2.392,32	12.156,42
VIVIANE RODRIGUES SILVA	F	8	3	16	8	217.625,77	101.308,04	217.625,77	48.124,78	4.352,52	57.535,78
WAGNER QUEIROZ BRANDÃO	M	8	3	24	2	418.061,56	129.376,72	418.061,56	92.400,58	8.361,23	45.337,37
Welson Silva	M	0	0	0	0	0,00	74.316,58	0,00	0,00	0,00	74.316,58
Whyllakis Rodrigues da Rocha	M	8	1	30	2	107.765,64	29.612,86	166.785,61	36.954,50	3.335,71	-4.005,93
ZELIA BARBOSA DE ANDRADE	F	13	11	1	7	23.428,53	127.422,60	63.517,56	14.147,99	1.270,35	114.544,96
ZELIA SANTOS DA SILVA	F	28	6	1	6	12.490,21	79.501,01	12.490,21	2.761,82	249,80	76.988,99
ZELMA SANTOS SILVA	F	1	0	19	6	90.659,01	37.757,09	107.828,06	24.116,87	2.156,56	15.796,78
ZENAIDE VILAR DAMASCENO	F	29	11	1	10	18.122,13	98.273,04	18.122,13	4.011,81	362,44	94.623,67
ZENI FAGUNDES DE SOUZA	F	30	11	0	0	0,00	335.436,77	0,00	0,00	0,00	335.436,77
ZILDETE DA SILVA ALCANTARA	F	8	3	16	8	246.865,94	121.292,78	246.865,94	55.980,98	4.937,32	70.249,12

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

**DRAA
31/12/2013**

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

AL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
CNPJ : 12367892/0001-42
SIAFI : 982731
Cadastro de
Nome do Plano : Plano Previdenciário do Município de Canapi - AL - Exercício 2014

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPPS

1.1 Ente

Representante do RPP:	Maria de Lourdes da Silva
Rua :	Avenida Joaquim Tetê
Complemento :	s/n
Bairro :	Centro
CEP :	57530-000
Telefone DDD :	(82) 36461452
Fax :	(82) 36461452
E-mail :	iprev.canapi@gmail.com

1.2 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação : 31 / 12 / 2013

Data-Base : 27 / 12 / 2013

Descrição da População Coberta:	Servidores ativos, inativos, pensionistas , e seus respectivos dependentes.
--	--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.3 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano	Regime Financeiro*	Método**
<input type="checkbox"/> Sim Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN Idade de Entrada Normal
<input type="checkbox"/> Sim Aposentadorias por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/> Sim Pensão por Morte de Segurado Ativo	RCC	
<input type="checkbox"/> Sim Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN Idade de Entrada Normal
<input type="checkbox"/> Sim Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
<input type="checkbox"/> Sim Auxílio-doença	RS	
<input type="checkbox"/> Sim Salário-maternidade	RS	
<input type="checkbox"/> Sim Auxílio-reclusão	RS	
<input type="checkbox"/> Sim Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Rep. de Capitais de Cobertura

RS = Rep. Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN - Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses		Valores	
Taxa de Juros Real		6	% a.a.
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito		1	% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade		1	% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano		1	% a.a.
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários		98	% a.a.
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios		98	% a.a.

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses		Valores	
Novos Entrados*		Substituição do servidor ao se aposentar por outro com idade média de 25 anos e salário médio do cargo.	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)		IBGE - 2011	
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)		IBGE - 2011	
Tábua de Mortalidade de Inválido**		IBGE - 2011	
Tábua de Entrada em Invalidez***		AV	
Tábua de Morbidez		Proporcional a Invalidez	
Outras Tábuas utilizadas (Expectativa de vida)		IBGE - 2011	
Composição Familiar		Utilizamos os cadastros disponibilizados pelo IPREV CANAPI, com as informações dos servidores e seus dependentes.	

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

CAMPOS	Benefícios Regime de Capitalização	Benefícios Regime de Rep.
Ativo do Plano		5.217.806,43
Valor Atual dos Salários Futuros		149.772.301,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	34.296.620,85	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	21.061.814,21	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	29.499,49	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	29.499,49	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	9.142.410,05	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	9.145.697,88	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-31.793.521,72	0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Composição do Ativo do Plano: Ativos Financeiros no valor R\$ 5.217.806,43.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *		Custo Suplementar *	
		%		%
Ente Público	11,00	%	3,00	%
Servidor Ativo	11,00	%	0,00	%
Servidor Aposentado	11,00	%	0,00	%
Pensionista	11,00	%	0,00	%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA		FRA	

Observações

Taxa de Administração de 2% incluída no custo normal.
Custo suplementar conforme determinado no Quadro 06 - Parecer Atuarial.
Incidirá contribuição sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime próprio que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, que é de R\$ 4.159,00

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros créditos, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

Custo Suplementar

Preencher os valores de custo suplementar, caso a avaliação atuarial apresente um compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência. Caso haja compromisso especial desenhar a forma do plano de amortização no campo destinado ao parecer atuarial.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquota de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal		Custo Suplementar *	
		%		%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	7,60	%	3,00	%
Aposentadoria por Invalidez	1,22	%	0,00	%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,01	%	0,00	%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,65	%	0,00	%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,70	%	0,00	%
Auxílio-Doença	1,58	%	0,00	%
Salário Maternidade	0,99	%	0,00	%
Auxílio Reclusão	0,00	%	0,00	%
Salário Família	1,25	%	0,00	%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA		FRA	

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)*		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	421	149	1.358,60	1.166,71	42	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	45	1	1.643,30	796,13	58	67
Aposentados por Idade	21	7	742,71	762,96	67	74
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	8	3	849,61	770,37	56	48
Pensionistas	5	2	1.321,51	717,89	58	49

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

ANO	RECEITA	DESPESAS	SALDO
2014	2.375.406,09	1.837.203,90	5.756.008,62
2015	2.263.358,64	2.006.456,60	6.358.271,18
2016	2.242.860,29	2.358.062,60	6.624.565,15
2017	2.219.259,81	2.536.982,20	6.704.316,66
2018	2.349.530,82	2.602.186,83	6.853.919,66
2019	2.537.197,75	2.731.794,26	7.070.558,32
2020	2.701.932,56	3.019.127,56	7.177.596,82
2021	2.980.980,22	3.178.092,42	7.411.140,43
2022	2.969.475,58	3.221.451,69	7.603.832,74
2023	2.952.423,62	3.257.967,92	7.754.518,41
2024	2.930.373,29	3.329.587,33	7.820.575,48
2025	3.033.389,73	3.300.667,73	8.022.532,01
2026	2.890.305,31	3.317.529,38	8.076.659,87
2027	2.753.970,16	3.343.394,38	7.971.835,23
2028	2.624.065,90	3.491.397,91	7.582.813,34
2029	2.500.289,21	3.410.168,98	7.127.902,37
2030	2.382.351,04	3.278.966,84	6.658.960,70
2031	2.269.975,99	3.119.930,24	6.208.544,09
2032	2.162.901,65	2.898.447,79	5.845.510,60
2033	2.060.877,99	2.804.154,34	5.452.964,88
2034	1.963.666,76	2.616.677,45	5.127.132,09
2035	1.871.040,97	2.469.074,57	4.836.726,42
2036	1.782.784,32	2.351.326,44	4.558.387,89
2037	1.698.690,72	2.206.495,72	4.324.086,17
2038	1.618.563,80	2.025.978,52	4.176.116,62
2039	1.542.216,45	1.969.839,96	3.999.060,11
2040	1.469.470,39	1.788.770,94	3.919.703,17
2041	1.400.155,75	1.680.579,26	3.874.461,85
2042	1.334.110,67	1.568.876,22	3.872.164,01
2043	1.271.180,92	1.426.682,10	3.948.992,68
2044	1.211.219,56	1.331.528,55	4.065.623,25
2045	1.154.086,56	1.270.192,25	4.193.454,95
2046	445.365,75	1.086.682,82	3.803.745,17
2047	424.357,93	897.724,43	3.558.603,39
2048	404.341,04	828.506,41	3.347.954,23
2049	385.268,35	742.196,46	3.191.903,37
2050	367.095,32	653.221,24	3.097.291,65
2051	349.779,50	597.879,05	3.035.029,61
2052	333.280,47	581.369,31	2.969.042,55
2053	317.559,69	568.858,80	2.895.885,99
2054	302.580,46	527.038,08	2.845.181,54
2055	288.307,80	495.642,02	2.808.558,21
2056	274.708,37	479.577,94	2.772.202,14
2057	261.750,43	454.736,15	2.745.548,54
2058	249.403,71	442.558,35	2.717.126,81
2059	237.639,39	442.948,74	2.674.845,07
2060	226.429,98	421.601,40	2.640.164,36
2061	215.749,32	385.247,92	2.629.075,61
2062	205.572,47	366.057,32	2.626.335,30
2063	195.875,65	363.669,53	2.616.121,53
2064	186.636,23	357.239,04	2.602.486,02
2065	177.832,64	327.012,03	2.609.455,79
2066	169.444,31	326.046,65	2.609.420,79
2067	161.451,65	308.411,36	2.619.026,33
2068	153.836,01	289.400,22	2.640.603,70
2069	146.579,59	270.534,67	2.675.084,84
2070	139.665,46	234.307,63	2.740.947,76
2071	133.077,47	228.684,98	2.809.797,12
2072	126.800,23	215.068,93	2.890.116,24
2073	120.819,08	204.435,78	2.979.906,53
2074	115.120,07	182.530,94	3.091.290,05
2075	109.689,88	174.209,23	3.212.248,10
2076	104.515,83	168.464,41	3.341.034,40
2077	99.585,84	161.244,75	3.479.837,55
2078	94.888,39	162.961,93	3.620.554,27
2079	90.412,52	156.843,96	3.771.356,09
2080	86.147,78	151.695,55	3.932.089,68
2081	82.084,21	137.368,52	4.112.730,75
2082	78.212,31	118.246,56	4.319.460,34
2083	74.523,05	114.423,85	4.538.727,17
2084	71.007,81	106.688,88	4.775.369,73
2085	67.658,39	96.303,87	5.033.246,43
2086	64.466,95	87.606,60	5.312.101,56
2087	61.426,06	85.286,00	5.606.967,72
2088	58.528,60	80.403,38	5.921.511,00
2089	55.767,82	76.026,92	6.256.542,56

Quadro 06 - Parecer Atuarial.

F.1.) Idade hipotética adotada na avaliação:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25
Justificativa Técnica:	
A idade hipotética de 25 anos, para ambos os sexos, foi adotada observando-se a frequência nesta média de idade quando da efetivação do servidor no Município.	

F.2.) Idade média projetada para a aposentadoria programada:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	58
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	57
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	54

F.3.) Adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2013 - Política de Investimentos	11,90%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2013	3,50%
Inflação anual - 2013:	5,56%
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica:	
Os anos de 2008 a 2013 foram pautados por um quadro muito conturbado na economia internacional, consequência da crise de 2008, sendo que a economia doméstica conviveu com um baixo crescimento do PIB e uma inflação persistentemente acima do centro da meta, levando o Governo a promover sucessivas elevações na taxa básica de juros, política, de certo modo, incompatível com a conjuntura de baixa atividade econômica. A conjuntura de inflação crescente vem elevando os juros futuros, provocando queda na remuneração das aplicações em renda fixa, principalmente aquelas lastreadas em títulos públicos federais sofreram grande volatilidade, com desvalorização das cotas, refletida na marcação a mercado diária. Mesmo com o cenário adverso neste período, utilizamos 6% como taxa real de juros que é a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do FAPEN na Política de Investimentos, considerando como limite máximo e também como mínimo atuarial. Esta utilização se justifica uma vez que conforme demonstrado anteriormente a volatilidade das aplicações dos recursos de 2008 a 2013 foi bastante acentuada e como projetamos nossas análises em longo prazo, acreditamos que o mercado irá se assentar e os objetivos, ou seja, a meta atuarial, INPC + 6% irá se concretizar, recuperando estas perdas.	

F.4.) Crescimento da remuneração dos servidores:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,00%
Justificativa Técnica:	
Índice de reajuste salarial conforme plano de cargos, carreiras e vencimentos - PCCV. Utilizamos nesta reavaliação atuarial, como taxa média anual real de crescimento da remuneração o índice de 1%, que representa o mínimo permitido pela legislação previdenciária, uma vez que, nada justificaria a manutenção de variação superior ao mínimo de 1% como crescimento real das remunerações ao longo do tempo, sabendo-se que, como tendência e como histórico, os Municípios concedem aos seus servidores, no máximo, a reposição da inflação do ano anterior como reajuste dos salários.	

F.5.) Crescimento dos benefícios do plano:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1,00%
Justificativa Técnica:	
Utilizamos nesta reavaliação atuarial, como taxa média anual real de crescimento dos benefícios do plano o índice de 1%, que representa o mínimo permitido pela legislação previdenciária, uma vez que, nada justificaria a manutenção de variação superior ao mínimo de 1% como crescimento real dos benefícios ao longo do tempo, sabendo-se que, como tendência e como histórico, os Municípios concedem aos seus servidores, no máximo, a reposição da inflação do ano anterior como reajuste dos benefícios.	

F.6.) Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	82.040.116,00	67.732.185,15	149.772.301,15
ATIVO	5.217.806,43		5.217.806,43
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	5.217.806,43		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	-		
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos			
PMBC	21.002.815,23		21.002.815,23
VABF - CONCEDIDOS	21.061.814,21		21.061.814,21
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	(29.499,49)		(29.499,49)
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(29.499,49)		(29.499,49)
PMBaC	16.838.821,85	(830.308,93)	16.008.512,92
VABF - A CONCEDER	26.823.818,25	7.472.802,60	34.296.620,85
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(4.991.259,37)	(4.151.150,68)	(9.142.410,05)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(4.993.737,03)	(4.151.960,85)	(9.145.697,88)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	37.841.637,08	(830.308,93)	37.011.328,15
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	-	-	-
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(32.623.830,65)	830.308,93	(31.793.521,72)

F.7.) Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras.

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição:
Com relação aos novos entrantes, utilizamos o critério de substituição do servidor ao se aposentar, por outro, com idade de 25 anos, do mesmo sexo, ocupando o mesmo cargo, e com salário médio do cargo por ele ocupado. Mantivemos durante os próximos 75 anos, o mesmo número de servidores ativos.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL 31/12/ 2013

Ente Federativo:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL	
Juros:	6,00%	aa
Prazo:	32	anos
Deficit:	R\$ 31.793.521,72	
Crescimento da FS (Anual)	1,00%	

Qtdd - Mulheres:	421
Qtdd - Homens:	149
Sal - Mulheres:	R\$ 1.358,60
Sal - Homens:	R\$ 1.166,71
Folha Salarial - FS (Anual):	R\$ 9.695.535,07

n	Ano	Aportes (R\$)	Percentual (%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
1	2014		3,00%	9.695.535,07	31.793.521,72	(290.866,05)	1.890.159,34	33.392.815,01
2	2015		3,00%	9.792.490,42	33.392.815,01	(293.774,71)	1.985.942,42	35.084.982,71
3	2016		4,00%	9.890.415,32	35.084.982,71	(395.616,61)	2.081.361,97	36.770.728,07
4	2017		5,00%	9.989.319,48	36.770.728,07	(499.465,97)	2.176.275,73	38.447.537,82
5	2018		8,00%	10.089.212,67	38.447.537,82	(807.137,01)	2.258.424,05	39.898.824,85
6	2019		12,00%	10.190.104,80	39.898.824,85	(1.222.812,58)	2.320.560,74	40.996.573,01
7	2020		16,00%	10.292.005,85	40.996.573,01	(1.646.720,94)	2.360.991,12	41.710.843,20
8	2021		22,00%	10.394.925,91	41.710.843,20	(2.286.883,70)	2.365.437,57	41.789.397,07
9	2022		24,00%	10.498.875,17	41.789.397,07	(2.519.730,04)	2.356.180,02	41.625.847,05
10	2023		26,00%	10.603.863,92	41.625.847,05	(2.757.004,62)	2.332.130,55	41.200.972,98
11	2024		28,00%	10.709.902,56	41.200.972,98	(2.998.772,72)	2.292.132,02	40.494.332,28
12	2025		32,32%	10.817.001,58	40.494.332,28	(3.496.054,91)	2.219.896,64	39.218.174,01
13	2026		32,32%	10.925.171,60	39.218.174,01	(3.531.015,46)	2.141.229,51	37.828.388,07
14	2027		32,32%	11.034.423,31	37.828.388,07	(3.566.325,61)	2.055.723,75	36.317.786,20
15	2028		32,32%	11.144.767,55	36.317.786,20	(3.601.988,87)	1.962.947,84	34.678.745,17
16	2029		32,32%	11.256.215,22	34.678.745,17	(3.638.008,76)	1.862.444,18	32.903.180,59
17	2030		32,32%	11.368.777,37	32.903.180,59	(3.674.388,85)	1.753.727,50	30.982.519,25
18	2031		32,32%	11.482.465,15	30.982.519,25	(3.711.132,74)	1.636.283,19	28.907.669,71
19	2032		32,32%	11.597.289,80	28.907.669,71	(3.748.244,06)	1.509.565,54	26.668.991,18
20	2033		32,32%	11.713.262,70	26.668.991,18	(3.785.726,50)	1.372.995,88	24.256.260,56
21	2034		32,32%	11.830.395,32	24.256.260,56	(3.823.583,77)	1.225.960,61	21.658.637,40
22	2035		32,32%	11.948.699,28	21.658.637,40	(3.861.819,61)	1.067.809,07	18.864.626,86
23	2036		32,32%	12.068.186,27	18.864.626,86	(3.900.437,80)	897.851,34	15.862.040,40
24	2037		32,32%	12.188.868,13	15.862.040,40	(3.939.442,18)	715.355,89	12.637.954,11
25	2038		32,32%	12.310.756,81	12.637.954,11	(3.978.836,60)	519.547,05	9.178.664,56
26	2039		32,32%	12.433.864,38	9.178.664,56	(4.018.624,97)	309.602,38	5.469.641,96
27	2040		32,32%	12.558.203,03	5.469.641,96	(4.058.811,22)	84.649,84	1.495.480,59
28	2041		32,32%	12.683.785,06	1.495.480,59	(4.099.399,33)	(156.235,12)	(2.760.153,86)
29	2042		32,32%	12.810.622,91	(2.760.153,86)	(4.140.393,32)	(414.032,83)	(7.314.580,02)
30	2043		32,32%	12.938.729,14	(7.314.580,02)	(4.181.797,26)	(689.782,64)	(12.186.159,91)
31	2044		32,32%	13.068.116,43	(12.186.159,91)	(4.223.615,23)	(984.586,51)	(17.394.361,65)
32	2045		32,32%	13.198.797,59	(17.394.361,65)	(4.265.851,38)	(1.299.612,78)	(22.959.825,81)

F.9.) Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:

F.9.1. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06	
k								
0	21.002.815,23	21.061.814,21	29.499,49	29.499,49	0,00	0,00	0,00	
1	21.116.591,04	21.175.680,79	29.544,87	29.544,87	0,00	0,00	0,00	
2	21.173.478,95	21.232.614,08	29.567,57	29.567,57	0,00	0,00	0,00	
3	21.230.366,85	21.289.547,37	29.590,26	29.590,26	0,00	0,00	0,00	
4	21.287.254,76	21.346.480,66	29.612,95	29.612,95	0,00	0,00	0,00	
5	21.344.142,67	21.403.413,95	29.635,64	29.635,64	0,00	0,00	0,00	
6	21.401.030,57	21.460.347,24	29.658,33	29.658,33	0,00	0,00	0,00	
7	21.457.918,48	21.517.280,53	29.681,03	29.681,03	0,00	0,00	0,00	
8	21.514.806,39	21.574.213,82	29.703,72	29.703,72	0,00	0,00	0,00	
9	21.571.694,29	21.631.147,11	29.726,41	29.726,41	0,00	0,00	0,00	
10	21.628.582,20	21.688.080,40	29.749,10	29.749,10	0,00	0,00	0,00	
11	21.685.470,10	21.745.013,69	29.771,79	29.771,79	0,00	0,00	0,00	
12	21.742.358,01	21.801.946,98	29.794,48	29.794,48	0,00	0,00	0,00	
	2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS APOSENTADORIAS/						
	2.2.7.2.1.03.01	PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						

F.9.2. Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
k								
0	16.008.512,92	34.296.620,85	9.142.410,05	9.145.697,88	0,00	0,00	31.793.521,72	5.217.806,43
1	16.033.141,40	34.349.384,88	9.156.475,30	9.159.768,18	0,00	0,00	31.883.761,65	5.265.970,80
2	16.045.455,64	34.375.766,90	9.163.507,92	9.166.803,34	0,00	0,00	31.928.881,61	5.290.052,98
3	16.057.769,88	34.402.148,91	9.170.540,54	9.173.838,49	0,00	0,00	31.974.001,57	5.314.135,16
4	16.070.084,12	34.428.530,93	9.177.573,17	9.180.873,64	0,00	0,00	32.019.121,54	5.338.217,35
5	16.082.398,36	34.454.912,95	9.184.605,79	9.187.908,79	0,00	0,00	32.064.241,50	5.362.299,53
6	16.094.712,60	34.481.294,96	9.191.638,41	9.194.943,95	0,00	0,00	32.109.361,46	5.386.381,71
7	16.107.026,85	34.507.676,98	9.198.671,03	9.201.979,10	0,00	0,00	32.154.481,43	5.410.463,90
8	16.119.341,09	34.534.058,99	9.205.703,66	9.209.014,25	0,00	0,00	32.199.601,39	5.434.546,08
9	16.131.655,33	34.560.441,01	9.212.736,28	9.216.049,40	0,00	0,00	32.244.721,35	5.458.628,27
10	16.143.969,57	34.586.823,03	9.219.768,90	9.223.084,55	0,00	0,00	32.289.841,32	5.482.710,45
11	16.156.283,81	34.613.205,04	9.226.801,53	9.230.119,71	0,00	0,00	32.334.961,28	5.506.792,63
12	16.168.598,05	34.639.587,06	9.233.834,15	9.237.154,86	0,00	0,00	32.380.081,24	5.530.874,82
	2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER APOSENTADORIAS						
	2.2.7.2.1.04.01	/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS						
	2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS						
	2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO						
	2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO						

II - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

<p>A taxa de administração de 2,00% do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREV CANAPI, relativo ao exercício financeiro anterior, está incluída no custo normal. A base cadastral utilizada no estudo é atualizada e consistente, contendo as informações necessárias para a avaliação atuarial, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes. O valor da folha salarial que serviu de base para o cálculo do percentual de custo de cada benefício refere-se ao mês de dezembro de 2013, e é de R\$ 745.810,39.</p>
<p>As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo. Dívidas pelo não repasses das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.</p>
<p>Compensação Previdenciária não estimada por não haver, ainda, contrato assinado conforme Portaria nº 403, de 10/12/2008. Os recursos previdenciários, cuja meta atuarial é de INPC + 6% a.a., foram aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010. Para a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi utilizada a fórmula recursiva por interpolação linear</p>

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: Vitor Hugo Benevenuto Faria MIBA: 994
CPF: 102504257-34
Telefone: (032) 30173599 Correio Eletrônico: vitoratuario@terra.com.br

Data: 31/12/2013 Assinatura:

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: Maria de Lourdes da Silva CPF: 603887574-34
Cargo: Presidente
Telefone: (082) 36461452 Correio Eletrônico: iprev.canapi@gmail.com

Data: 31/12/2013 Assinatura:

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

**Lei Complementar nº 101 (LRF)
Art. 53 – I e II – Anexo XIII
31/12/2013**

DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2014	2.375.406,09	1.837.203,90	538.202,19	5.756.008,62
2015	2.263.358,64	2.006.456,60	256.902,04	6.012.910,66
2016	2.242.860,29	2.358.062,60	-115.202,31	5.897.708,35
2017	2.219.259,81	2.536.982,20	-317.722,39	5.579.985,96
2018	2.349.530,82	2.602.186,83	-252.656,01	5.327.329,95
2019	2.537.197,75	2.731.794,26	-194.596,51	5.132.733,44
2020	2.701.932,56	3.019.127,56	-317.195,00	4.815.538,44
2021	2.980.980,22	3.178.092,42	-197.112,20	4.618.426,24
2022	2.969.475,58	3.221.451,69	-251.976,11	4.366.450,13
2023	2.952.423,62	3.257.967,92	-305.544,30	4.060.905,83
2024	2.930.373,29	3.329.587,33	-399.214,04	3.661.691,79
2025	3.033.389,73	3.300.667,73	-267.278,00	3.394.413,79
2026	2.890.305,31	3.317.529,38	-427.224,07	2.967.189,72
2027	2.753.970,16	3.343.394,38	-589.424,22	2.377.765,50
2028	2.624.065,90	3.491.397,91	-867.332,01	1.510.433,49
2029	2.500.289,21	3.410.168,98	-909.879,77	600.553,72
2030	2.382.351,04	3.278.966,84	-896.615,80	-296.062,08
2031	2.269.975,99	3.119.930,24	-849.954,25	-1.146.016,33
2032	2.162.901,65	2.898.447,79	-735.546,14	-1.881.562,47
2033	2.060.877,99	2.804.154,34	-743.276,35	-2.624.838,82
2034	1.963.666,76	2.616.677,45	-653.010,69	-3.277.849,51
2035	1.871.040,97	2.469.074,57	-598.033,60	-3.875.883,11
2036	1.782.784,32	2.351.326,44	-568.542,12	-4.444.425,23
2037	1.698.690,72	2.206.495,72	-507.805,00	-4.952.230,23
2038	1.618.563,80	2.025.978,52	-407.414,72	-5.359.644,95
2039	1.542.216,45	1.969.839,96	-427.623,51	-5.787.268,46
2040	1.469.470,39	1.788.770,94	-319.300,55	-6.106.569,01
2041	1.400.155,75	1.680.579,26	-280.423,51	-6.386.992,52
2042	1.334.110,67	1.568.876,22	-234.765,55	-6.621.758,07
2043	1.271.180,92	1.426.682,10	-155.501,18	-6.777.259,25
2044	1.211.219,56	1.331.528,55	-120.308,99	-6.897.568,24
2045	1.154.086,56	1.270.192,25	-116.105,69	-7.013.673,93
2046	445.365,75	1.086.682,82	-641.317,07	-7.654.991,00
2047	424.357,93	897.724,43	-473.366,50	-8.128.357,50
2048	404.341,04	828.506,41	-424.165,37	-8.552.522,87
2049	385.268,35	742.196,46	-356.928,11	-8.909.450,98
2050	367.095,32	653.221,24	-286.125,92	-9.195.576,90
2051	349.779,50	597.879,05	-248.099,55	-9.443.676,45
2052	333.280,47	581.369,31	-248.088,84	-9.691.765,29
2053	317.559,69	568.858,80	-251.299,11	-9.943.064,40
2054	302.580,46	527.038,08	-224.457,62	-10.167.522,02
2055	288.307,80	495.642,02	-207.334,22	-10.374.856,24
2056	274.708,37	479.577,94	-204.869,57	-10.579.725,81
2057	261.750,43	454.736,15	-192.985,72	-10.772.711,53
2058	249.403,71	442.558,35	-193.154,64	-10.965.866,17
2059	237.639,39	442.948,74	-205.309,35	-11.171.175,52
2060	226.429,98	421.601,40	-195.171,42	-11.366.346,94
2061	215.749,32	385.247,92	-169.498,60	-11.535.845,54
2062	205.572,47	366.057,32	-160.484,85	-11.696.330,39
2063	195.875,65	363.669,53	-167.793,88	-11.864.124,27
2064	186.636,23	357.239,04	-170.602,81	-12.034.727,08
2065	177.832,64	327.012,03	-149.179,39	-12.183.906,47
2066	169.444,31	326.046,65	-156.602,34	-12.340.508,81
2067	161.451,65	308.411,36	-146.959,71	-12.487.468,52
2068	153.836,01	289.400,22	-135.564,21	-12.623.032,73
2069	146.579,59	270.534,67	-123.955,08	-12.746.987,81
2070	139.665,46	234.307,63	-94.642,17	-12.841.629,98
2071	133.077,47	228.684,98	-95.607,51	-12.937.237,49
2072	126.800,23	215.068,93	-88.268,70	-13.025.506,19
2073	120.819,08	204.435,78	-83.616,70	-13.109.122,89
2074	115.120,07	182.530,94	-67.410,87	-13.176.533,76
2075	109.689,88	174.209,23	-64.519,35	-13.241.053,11
2076	104.515,83	168.464,41	-63.948,58	-13.305.001,69
2077	99.585,84	161.244,75	-61.658,91	-13.366.660,60
2078	94.888,39	162.961,93	-68.073,54	-13.434.734,14
2079	90.412,52	156.843,96	-66.431,44	-13.501.165,58
2080	86.147,78	151.695,55	-65.547,77	-13.566.713,35
2081	82.084,21	137.368,52	-55.284,31	-13.621.997,66
2082	78.212,31	118.246,56	-40.034,25	-13.662.031,91
2083	74.523,05	114.423,85	-39.900,80	-13.701.932,71
2084	71.007,81	106.688,88	-35.681,07	-13.737.613,78
2085	67.658,39	96.303,87	-28.645,48	-13.766.259,26
2086	64.466,95	87.606,60	-23.139,65	-13.789.398,91
2087	61.426,06	85.286,00	-23.859,94	-13.813.258,85
2088	58.528,60	80.403,38	-21.874,78	-13.835.133,63
2089	55.767,82	76.026,92	-20.259,10	-13.855.392,73

IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

Demonstrativo da Avaliação Atuarial Anexo XII 31/12/2013

Anexo XII	
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	
Exercício : 2014	
Município : INHAPI - AL	
Entidade : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CANAPI - IPREV CANAPI	
	Exercício
	2014
Data-Base da Avaliação Atuarial	27/12/13
Data da Avaliação Atuarial	31/12/13
QUANTITATIVOS	
Servidores Ativos	570
Inativos	85
Pensionistas	7
Total	662
ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO	
Ente Público	11,00%
Servidores Ativos	11,00%
Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%
ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO APURADAS NO CÁLCULO ATUARIAL	
Ente Público	3,00%
Servidores Ativos	0,00%
Inativos	0,00%
Pensionistas	
A - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	5.217.806,43
Plano Financeiro	
2.2.2.5.4.01.00 - Provisão para Benefícios Concedidos	
2.2.2.5.4.02.00 - Provisão para Benefícios a Conceder	
Plano Previdenciário	
2.2.2.5.5.01.00 - Provisão para Benefícios Concedidos	21.002.815,23
2.2.2.5.5.02.00 - Provisão para Benefícios a Conceder	16.008.512,92
2.2.2.5.5.03.00 - Provisão Amortizadas (reduzora)	31.793.521,72
2.2.2.5.9.00.00 - Provisão Atuarias para Ajustes do Plano	
B - RESERVAS TÉCNICAS APURADAS NA DATA BASE	5.217.806,43
Caixa	0,00
Bancos	0,00
Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social	5.217.806,43
Outros Ativos Financeiros	0,00
RESULTADO ATUARIAL	0,00
ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
Valor a receber	0,00
Valor a pagar	0,00


IPREV CANAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE

CANAPI – AL

**Certificado e Nota Técnica Atuarial
31/12/2013**

CERTIFICADO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL

Nº da NTA	2015.000342.1	Data de Elaboração	31/12/2013	Plano		Previdenciário	Inicial	Sim	Data do Envio	27/04/2015 14:12	
Ente						Unidade Gestora do RPPS					
Nome		UF		CNPJ		Nome		CNPJ			
Município de Canapi		AL		12.367.892/0001-42		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS		08.529.021/0001-00			
Itens Alterados											
Justificativa Técnica das Alterações	<p>Certifico que a NTA acima identificada descreve as características gerais do plano de benefícios, a formulação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas previdenciárias, as bases técnicas e premissas adequadas ao RPPS para serem utilizadas nas avaliações e reavaliações atuariais.</p> <p>Certifico que a NTA acima identificada é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do RPPS, como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.</p> <p>Certifico que a NTA acima identificada é o documento a ser utilizado nas avaliações e reavaliações atuariais do Ente Federativo como fundamento para observância do equilíbrio financeiro e atuarial.</p>										
ASSINATURA	 Vitor Hugo Benevenuto Faria Atuário e Perito Atuarial Reg. - Mtb MIBA nº 994		ASSINATURA		ASSINATURA						
Vitor Hugo Benevenuto Faria			CELSO LUIZ TENÓRIO BRANDÃO		MARIA DE LOURDES DA SILVA						
Atuário Responsável			Representante Legal do Ente		Representante Legal da Unidade Gestora						

NOTA TÉCNICA ATUARIAL

1. Objetivo.

Dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CANAPI – AL – IPREV CANAPI.

2) Bases Técnicas

2.1 Tábuas Biométricas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): IBGE-2011 - Tábua atual de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo IBGE-2011.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: IBGE-2011
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Tábua de Morbidez: Proporcional à Invalidez.
- f) Outras Tábuas utilizadas: IBGE-2011.

2.2 Expectativa de Reposição de Servidores Ativos:

Utilizamos a hipótese de substituição do servidor ao se aposentar, por outro servidor, do mesmo sexo, com 25 anos de idade e salário médio do cargo por ele ocupado.

2.3 Composição Familiar:

Utilizamos os cadastros dos servidores e seus dependentes disponibilizados pelo IPREV CANAPI, com data base em dezembro de 2013.

2.4 Taxa de Juros Real: 6,00% a.a.

2.5 Taxa de Crescimento do Salário por Mérito: 1% a.a,

2.6 Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade: 1% a.a.

2.7 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 1% a.a.

2.8 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 0,98

2.9 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 0,98

3. Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPREV CANAPI.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b) Aposentadoria por Invalidez;
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo;
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez;
- f) Auxílio-doença;

- g) Salário-maternidade;
- h) Auxílio-reclusão; e,
- i) Salário-família.

4. Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo IPREV CANAPI.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método IEN = Idade de Entrada Normal; Os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria.
- b) Aposentadoria por Invalidez: Regime de Capitais de Cobertura; No financiamento, o custo normal será igual ao valor presente dos benefícios cujos pagamentos se iniciarão no período seguinte à avaliação e o Passivo Atuarial será igual ao valor presente dos benefícios já em curso de pagamento.
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo; Regime de Capitais de Cobertura; No financiamento, o custo normal será igual ao valor presente dos benefícios cujos pagamentos se iniciarão no período seguinte à avaliação e o Passivo Atuarial será igual ao valor presente dos benefícios já em curso de pagamento.
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método IEN = Idade de Entrada Normal; Os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria.
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez: Regime de Capitais de Cobertura; No financiamento, o custo normal será igual ao valor presente dos benefícios cujos pagamentos se iniciarão no período seguinte à avaliação e o Passivo Atuarial será igual ao valor presente dos benefícios já em curso de pagamento.
- f) Auxílio-doença: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de auxílio-doença provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.
- g) Salário-maternidade: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de salário-maternidade provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.
- h) Auxílio-reclusão: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de auxílio-reclusão provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.
- i) Salário-família: Repartição simples. Os recursos a serem disponibilizados para o pagamento do benefício de auxílio-reclusão provêm de contribuições realizadas no exato valor dos benefícios imediatamente devidos.

5. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo IPREV CANAPI e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo IPREV CANAPI, contribuições e reservas de natureza atuarial.

5.1 Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples.

$CN_p = B_p \times F_o \times FCB \times fb$, onde:

CN_p = Custo Normal relativo ao participante p , calculado para cada benefício.

B_p = Valor do Benefício mensal do participante p .

F_o = Fator que reflete o custo esperado do benefício.

FCB = Fator de capacidade do benefício.

fb = Frequência de pagamento dos benefícios

5.2 Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição de Capital de Cobertura.

c) Aposentadoria por Invalidez, com reversão em Pensão por Morte:

$$CN_p = B_p \times q_x^{inv} \times \ddot{a}_x^{(12)} \times FCB \times fb, \text{ onde:}$$

CN_p = Custo Normal relativo ao participante p , calculado para cada benefício.

B_p = Valor do Benefício mensal do participante p .

q_x^{inv} = Probabilidade de um participante ativo de idade x se invalidar antes de completar a idade $a+1$.

$\ddot{a}_x^{(12)}$ = anuidade antecipada de um indivíduo de idade x .

FCB = Fator de capacidade do benefício.

fb = Frequência de pagamento dos benefícios

d) Pensão por Morte:

$$CN_p = B_p \times q_x^m \times \ddot{a}_b^{(12)} \times FCB \times fb, \text{ onde:}$$

CN_p = Custo Normal relativo ao participante p , calculado para cada benefício.

B_p = Valor do Benefício mensal do participante p .

q_x^m = Probabilidade de um participante válido de idade x falecer antes de completar a idade $x+1$.

$\ddot{a}_b^{(12)}$ = anuidade antecipada dos beneficiários, calculada levando-se em conta a idade do cônjuge e dos filhos dependentes.

FCB = Fator de capacidade do benefício.

fb = Frequência de pagamento dos benefícios

5.3 Expressão de cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no Regime de Capitalização.

$$VABF_p = \sum_{t=0}^{a-x} {}_t p_x^{aa} \times q_{x+t}^a \times B_p(t) \times \ddot{a}_{x+t}^{(12)} \times v^t \times FCB \times fb, \text{ onde:}$$

$VABF_p$ = Valor Atual dos Benefícios Futuros

${}_t p_x^{aa}$ = Probabilidade de um participante ativo de idade x atingir ativo a idade $x+t$

q_{x+t}^a = Probabilidade de um participante ativo com idade x se aposentar antes de completar a idade $x+t$

B_p = Valor do benefício mensal do participante p na data da avaliação

$\ddot{a}_{x+t}^{(12)}$ = anuidade antecipada de um indivíduo válido de idade x .

v^t = fator anual de desconto financeiro

FCB = Fator de capacidade do benefício.

fb = Frequência de pagamento dos benefícios

5.4 Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos).

$$VACF = \sum_{p=1}^z \sum_{t=0}^{a-x-1} {}_t p_x^{aa} \times CT_p(t) \times v^t \times fc, \text{ onde:}$$

VACF = Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo

*${}_{aa}p_x$ = Probabilidade de um participante ativo de idade x atingir ativo a idade $x+t$
 $CT_p(t)$ = Total das contribuições do Ente Federativo
 v^t = Fator anual de desconto financeiro
 fc = Frequência de pagamento das contribuições*

5.5 Expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos).

$$VACF = \sum_{p=1}^z \sum_{t=0}^{a-x-1} {}_{aa}p_x \times CT_p(t) \times v^t \times fc, \text{ onde:}$$

VACF = Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista

*${}_{aa}p_x$ = Probabilidade de um participante ativo de idade x atingir ativo a idade $x+t$
 $CT_p(t)$ = Total das contribuições do participante Ativo, Aposentado e Pensionista
 v^t = Fator anual de desconto financeiro
 fc = Frequência de pagamento das contribuições*

5.6 Expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros.

$$VASF = \sum_{p=1}^z \sum_{t=0}^{a-x-1} {}_{aa}p_x \times CS_p(t) \times v^t \times fc^t \text{ onde:}$$

*VASF = Valor Atual dos Salários Futuros
 z = Último registro de participante incluído na avaliação
 p = Cada participante do plano incluído na avaliação
 a = idade do participante na data da aposentadoria
 x = idade do participante na data da avaliação
 CS = Valor do Salário mensal do participante p na data da avaliação
 v^t = Fator anual de desconto financeiro
 fc = Frequência de pagamento das contribuições*

5.7 Expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos;

a) Benefícios a Conceder:

*$RMBAC_x = RMBAC_{x-1} \times (I \times IND_{x-1}) + CN_x - B_x$, onde:
 $RMBAC_x$ = Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder no mês x
 I = Taxa mensal de juros
 IND_{x-1} = 1 - Variação do indexador do plano no mês $X-1$
 CN_x = Custo Normal relativo ao mês x
 B_x = Valor dos Benefícios no mês x*

a) Benefícios Concedidos:

*$RMBC_x = RMBC_{x-1} \times (I \times IND_{x-1}) - B_x$, onde:
 $RMBC_x$ = Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos no mês x
 I = Taxa mensal de juros, 6% a.a.
 IND_{x-1} = 1 - Variação do indexador do plano no mês $X-1$
 B_x = Valor dos Benefícios no mês x*

5.8 Expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

$$AC = \left(\sum_{p=1}^z CB_p \right) / CST \times 100$$

AC = Alíquota contributiva

CB_p = Custo do benefício para o participante p na data da avaliação

CST = Folha total de salários sobre a qual serão calculadas as contribuições da empresa.

Contribuição de Ativos: 11,00%

Contribuição de aposentados e pensionistas: 11,00%, somente sobre a parcela de remuneração que exceder a R\$ 4.159,00.

Contribuição do Ente Federativo: diferença entre AC calculada anteriormente e as contribuições dos ativos, aposentados e pensionistas.

6. Metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.

A aplicação da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta reavaliação pelo fato do IPREV CANAPI não possuir convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com o RGPS.

7. Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso.

Segregação da Massa não utilizada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 253

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	104.500,00	0,00	104.500,00
Alienação de Bens Móveis	104.500,00	0,00	104.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A REALIZAR (c) = (a – b)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (Ib – (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - ALAGOAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS										
		No Mês	Até o Mês (b)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
Provisões de PPP	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
Outros Passivos	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
Riscos não Provisionados	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
Garantias Concedidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
Outros Passivos Contingentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)										
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV)/(III)												

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
CPF:100.295.514-98

MARCIO ANTÔNIO DE ARAUJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
CRC:007091/0-9-AL

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTADOR
CRC:006666/0-4-AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 256

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	78.570.415,00
Previsão Atualizada	129.307.948,89
Receitas Realizadas	129.307.948,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	78.570.415,00
Dotação Atualizada	134.047.900,96
Despesas Empenhadas	126.188.296,41
Despesas Liquidadas	121.646.164,17
Despesas Pagas	108.383.495,90
Superávit Orçamentário	7.687.213,67
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	126.188.296,41
Despesas Liquidadas	121.646.164,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	122.761.524,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	113.474.621,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	112.173.101,97
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.094.352,87
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	6.094.352,87
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta	
			(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	917.510,00	-6.035.036,67	-657,76	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-84.094,37	-6.035.036,67	7.176,51	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	163.847,64	0,00	136.617,18	27.230,46
Poder Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	58.913,21	22.747,90	0,00	36.165,31
Poder Legislativo				
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.130.279,01	2.379.693,85	21.593.863,29	6.156.721,87
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.899.162,11	25,00	64,83	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	48.800.560,72	60,00	118,49	
Complementação da União ao FUNDEB	16.332.882,37	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	104.500,00	
Despesa de Capital Líquida		9.186.287,52	4.944.454,62	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		104.500,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	20.515.115,64	15,00	55,08	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág. 25/9

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.287.457,07	2.956.531,36	3.941.727,15	4.437.311,57	5.456.366,03	6.193.626,29	6.857.992,12	5.435.990,43	5.321.748,26	5.826.192,19	7.179.581,97	16.795.667,49	72.690.191,93	541.550,00
Pessoal Ativo	2.017.749,02	2.685.713,31	3.670.999,10	4.165.839,52	5.185.019,98	5.924.436,12	6.589.285,95	5.161.767,63	5.051.359,04	5.523.551,67	6.906.731,18	16.244.946,95	69.127.399,47	541.550,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.565.952,61	2.536.445,36	3.349.363,33	3.996.025,39	4.908.111,70	5.755.669,72	5.840.081,19	4.869.898,02	4.758.369,75	5.229.348,51	6.612.508,55	14.495.886,23	63.917.660,36	524.709,04
Obrigações Patronais	451.796,41	149.267,95	321.635,77	169.814,13	276.908,28	168.766,40	749.204,76	291.869,61	292.989,29	294.203,16	294.222,63	1.749.060,72	5.209.739,11	16.840,96
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	269.708,05	270.818,05	270.728,05	271.472,05	271.346,05	269.190,17	268.706,17	274.222,80	270.389,22	302.640,52	272.850,79	550.720,54	3.562.792,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	241.759,79	242.689,79	242.689,79	243.433,79	243.109,79	240.953,79	240.469,79	245.986,42	242.152,84	242.152,84	242.152,84	483.535,68	3.151.087,15	0,00
Pensões	27.948,26	28.128,26	28.038,26	28.038,26	28.236,26	28.236,38	28.236,38	28.236,38	28.236,38	60.487,68	30.697,95	67.184,86	411.705,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	269.708,05	270.818,05	272.303,65	271.472,05	271.346,05	736.677,76	445.238,72	274.222,80	270.389,22	302.640,52	272.850,79	550.720,54	4.208.388,20	4.999,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.487,59	176.532,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.020,14	4.999,62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.575,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	269.708,05	270.818,05	270.728,05	271.472,05	271.346,05	269.190,17	268.706,17	274.222,80	270.389,22	302.640,52	272.850,79	550.720,54	3.562.792,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.017.749,02	2.685.713,31	3.669.423,50	4.165.839,52	5.185.019,98	5.456.948,53	6.412.753,40	5.161.767,63	5.051.359,04	5.523.551,67	6.906.731,18	16.244.946,95	68.481.803,73	536.550,38

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.761.524,97	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.286.903,00	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.301.520,00	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.173.101,97	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	69.018.354,11	61,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.573.475,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.544.801,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.516.127,56	48,60

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VINICIUS JOSE
MARIANO DE
LIMA:10029551498

Assinado de forma
digital por VINICIUS
JOSE MARIANO DE
LIMA:10029551498

MARCIO ANTONIO
DE ARAUJO
SANTOS:56299010
444

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO DE ARAUJO
SANTOS:56299010444

LUCAS BIBIANO DE
AMORIM
SILVA:02266605402

Assinado de forma digital
por LUCAS BIBIANO DE
AMORIM
SILVA:02266605402

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TC/1.007/2024 - Pag 261

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.702.386,11	4.639.735,53	5.202.720,67	4.582.607,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.702.386,11	5.074.998,65	5.423.408,55	4.582.607,64
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.702.386,11	5.074.998,65	5.423.408,55	4.582.607,64
De Tributos	1.090.494,34	1.043.494,34	1.043.494,34	1.043.494,34
De Contribuições Previdenciárias	4.319.805,38	3.739.417,92	4.096.633,62	3.539.113,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	-8.805,80	0,00
Com Instituição Não financeira	292.086,39	292.086,39	292.086,39	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	-435.263,12	-220.687,88	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.686.877,27	38.776.420,77	36.546.394,95	26.963.721,07
Disponibilidade de Caixa ¹	24.686.877,27	38.776.420,77	36.546.394,95	26.963.721,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.416.543,07	40.305.880,36	38.033.084,63	41.033.319,57
(-) Restos a Pagar Processados	16.729.665,80	1.529.459,59	1.486.689,68	14.069.598,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-18.984.491,16	-34.136.685,24	-31.343.674,28	-22.381.113,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	108.693.558,08	112.662.639,59	111.435.986,93	112.173.101,97
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,25	4,12	4,67	4,09
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-17,47	-30,30	-28,13	-19,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	130.432.269,70	135.195.167,51	133.723.184,32	134.607.722,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	117.389.042,73	121.675.650,76	120.350.865,88	121.146.950,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	278.839.003,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 3	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.237.231,71	1.237.231,71	1.237.231,71	1.258.599,02
RP NÃO-PROCESSADOS	13.400.613,21	9.257.239,46	7.362.713,39	5.349.791,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

VINICIUS JOSE
MARIANO DE
LIMA:10029551498

Assinado de forma digital
por VINICIUS JOSE MARIANO
DE LIMA:10029551498

MARCIO ANTONIO DE
ARAUJO
SANTOS:56299010444

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO DE
ARAUJO
SANTOS:56299010444

LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

Assinado de forma digital por
LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	112.662.639,5	110.985.986,	115.161.524,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	24.785.780,71	24.416.917,1	25.335.535,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	22.307.202,64	21.975.225,4	22.801.981,94

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

FORNECEDOR:

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
 Assinado de forma digital por VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS:56299010444
 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS:56299010444

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
 CONTROLADOR INTERNO
 562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
 Assinado de forma digital por LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
 CONTABILISTA
 CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre De Referência	Até o Quadrimestre De Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.173.101,97	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - <16%>	17.947.696,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.152.926,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMEN	7.852.117,14	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre De Referência	Até o Quadrimestre De Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Assinado de forma digital por VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS:56299010444
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS:56299010444

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402
Assinado de forma digital por LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA:02266605402

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	175.509,72	0,00	20.984.179,04	8.585.187,92	119,00	12.398.991,12
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	175.509,72	0,00	-175.509,72	0,00	0,00	-175.509,72
Outros Recursos não Vinculados	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	0,00	0,00	21.159.688,76	8.585.187,92	119,00	12.574.500,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	0,00	0,00	27.273,40	1.315.510,18	3.500,00	-1.288.236,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	470.374,52	0,00	-470.374,52	0,00	0,00	-470.374,52
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	433.857,39	0,00	-433.857,39	0,00	0,00	-433.857,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	46.168,35	0,00	-46.168,35	0,00	0,00	-46.168,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	-1.156.243,66	0,00	1.183.517,06	1.315.510,18	3.500,00	-131.993,12
TOTAL (III) = (I + II)	41.416.543,07	1.074.059,04	15.866.407,56	3.289.114,31	175.509,72	0,00	21.011.452,44	9.900.698,10	3.619,00	11.110.754,34

FONTE:
 NOTA:
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

VINICIUS JOSE
MARIANO DE
LIMA:10029551498

Assinado de forma digital
por VINICIUS JOSE
MARIANO DE
LIMA:10029551498

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO
DE ARAUJO
SANTOS:5629901044
4

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO DE ARAUJO
SANTOS:5629901044

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE
AMORIM
SILVA:02266605402

Assinado de forma
digital por LUCAS
BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	175.509,72	0,00	20.984.179,04	8.585.187,92	119,00	12.398.991,12
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	175.509,72	0,00	-175.509,72	0,00	0,00	-175.509,72
Outros Recursos não Vinculados	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	0,00	0,00	21.159.688,76	8.585.187,92	119,00	12.574.500,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	0,00	0,00	27.273,40	1.315.510,18	3.500,00	-1.288.236,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	470.374,52	0,00	-470.374,52	0,00	0,00	-470.374,52
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	433.857,39	0,00	-433.857,39	0,00	0,00	-433.857,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	46.168,35	0,00	-46.168,35	0,00	0,00	-46.168,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	-1.156.243,66	0,00	1.183.517,06	1.315.510,18	3.500,00	-131.993,12
TOTAL (III) = (I + II)	41.416.543,07	1.074.059,04	15.866.407,56	3.289.114,31	175.509,72	0,00	21.011.452,44	9.900.698,10	3.619,00	11.110.754,34

FONTE:
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

VINICIUS JOSE
MARIANO DE
LIMA:10029551498

Assinado de forma
digital por VINICIUS
JOSE MARIANO DE
LIMA:10029551498

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE
ARAUJO
SANTOS:56299010444

Assinado de forma
digital por MARCIO
ANTONIO DE ARAUJO
SANTOS:56299010444

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE
AMORIM
SILVA:02266605402

Assinado de forma
digital por LUCAS
BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	112.173.101,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	112.173.101,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess	112.173.101,97

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-22.381.113,43	-19,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	134.607.722,36	120,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
19.419.390,14	4.542.132,24	16.616.250,19

FONTE:

VINICIUS JOSE
MARIANO DE
LIMA:10029551498

Assinado de forma digital
por VINICIUS JOSE MARIANO
DE LIMA:10029551498

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE
ARAUJO
SANTOS:56299010444

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO DE
ARAUJO
SANTOS:56299010444

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE
AMORIM
SILVA:02266605402

Assinado de forma digital por
LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:12:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TC/1.007/254/2024 - Pág 271

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.287.457,07	2.956.531,36	3.941.727,15	4.437.311,57	5.456.366,03	6.193.626,29	6.857.992,12	5.435.990,43	5.321.748,26	5.826.192,19	7.179.581,97	16.795.667,49	72.690.191,93	541.550,00
Pessoal Ativo	2.017.749,02	2.685.713,31	3.670.999,10	4.165.839,52	5.185.019,98	5.924.436,12	6.589.285,95	5.161.767,63	5.051.359,04	5.523.551,67	6.906.731,18	16.244.946,95	69.127.399,47	541.550,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.565.952,61	2.536.445,36	3.349.363,33	3.996.025,39	4.908.111,70	5.755.669,72	5.840.081,19	4.869.898,02	4.758.369,75	5.229.348,51	6.612.508,55	14.495.886,23	63.917.660,36	524.709,04
Obrigações Patronais	451.796,41	149.267,95	321.635,77	169.814,13	276.908,28	168.766,40	749.204,76	291.869,61	292.989,29	294.203,16	294.222,63	1.749.060,72	5.209.739,11	16.840,96
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	269.708,05	270.818,05	270.728,05	271.472,05	271.346,05	269.190,17	268.706,17	274.222,80	270.389,22	302.640,52	272.850,79	550.720,54	3.562.792,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	241.759,79	242.689,79	242.689,79	243.433,79	243.109,79	240.953,79	240.469,79	245.986,42	242.152,84	242.152,84	242.152,84	483.535,68	3.151.087,15	0,00
Pensões	27.948,26	28.128,26	28.038,26	28.038,26	28.236,26	28.236,38	28.236,38	28.236,38	28.236,38	60.487,68	30.697,95	67.184,86	411.705,31	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	269.708,05	270.818,05	272.303,65	271.472,05	271.346,05	736.677,76	445.238,72	274.222,80	270.389,22	302.640,52	272.850,79	550.720,54	4.208.388,20	4.999,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.487,59	176.532,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.020,14	4.999,62
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	1.575,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	269.708,05	270.818,05	270.728,05	271.472,05	271.346,05	269.190,17	268.706,17	274.222,80	270.389,22	302.640,52	272.850,79	550.720,54	3.562.792,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.017.749,02	2.685.713,31	3.669.423,50	4.165.839,52	5.185.019,98	5.456.948,53	6.412.753,40	5.161.767,63	5.051.359,04	5.523.551,67	6.906.731,18	16.244.946,95	68.481.803,73	536.550,38

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.761.524,97	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.286.903,00	-----
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.301.520,00	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	112.173.101,97	-----
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	69.018.354,11	61,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.573.475,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	57.544.801,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.516.127,56	48,60

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

TC/1.007/2024 - Pag 273

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.702.386,11	4.639.735,53	5.202.720,67	4.582.607,64
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.702.386,11	5.074.998,65	5.423.408,55	4.582.607,64
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.702.386,11	5.074.998,65	5.423.408,55	4.582.607,64
De Tributos	1.090.494,34	1.043.494,34	1.043.494,34	1.043.494,34
De Contribuições Previdenciárias	4.319.805,38	3.739.417,92	4.096.633,62	3.539.113,30
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	-8.805,80	0,00
Com Instituição Não financeira	292.086,39	292.086,39	292.086,39	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	-435.263,12	-220.687,88	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.686.877,27	38.776.420,77	36.546.394,95	26.963.721,07
Disponibilidade de Caixa ¹	24.686.877,27	38.776.420,77	36.546.394,95	26.963.721,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.416.543,07	40.305.880,36	38.033.084,63	41.033.319,57
(-) Restos a Pagar Processados	16.729.665,80	1.529.459,59	1.486.689,68	14.069.598,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-18.984.491,16	-34.136.685,24	-31.343.674,28	-22.381.113,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	108.693.558,08	112.662.639,59	111.435.986,93	112.173.101,97
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,25	4,12	4,67	4,09
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-17,47	-30,30	-28,13	-19,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	130.432.269,70	135.195.167,51	133.723.184,32	134.607.722,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	117.389.042,73	121.675.650,76	120.350.865,88	121.146.950,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	278.839.003,16
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 3	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.237.231,71	1.237.231,71	1.237.231,71	1.258.599,02
RP NÃO-PROCESSADOS	13.400.613,21	9.257.239,46	7.362.713,39	5.349.791,64
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:12:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	112.662.639,5	110.985.986,	115.161.524,9
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	24.785.780,71	24.416.917,1	25.335.535,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	22.307.202,64	21.975.225,4	22.801.981,94

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre De Referência	Até o Quadrimestre De Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	112.173.101,97	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - <16%>	17.947.696,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	16.152.926,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMEN	7.852.117,14	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre De Referência	Até o Quadrimestre De Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE:

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	175.509,72	0,00	20.984.179,04	8.585.187,92	119,00	12.398.991,12
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	175.509,72	0,00	-175.509,72	0,00	0,00	-175.509,72
Outros Recursos não Vinculados	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	0,00	0,00	21.159.688,76	8.585.187,92	119,00	12.574.500,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	0,00	0,00	27.273,40	1.315.510,18	3.500,00	-1.288.236,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	470.374,52	0,00	-470.374,52	0,00	0,00	-470.374,52
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	433.857,39	0,00	-433.857,39	0,00	0,00	-433.857,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	46.168,35	0,00	-46.168,35	0,00	0,00	-46.168,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	-1.156.243,66	0,00	1.183.517,06	1.315.510,18	3.500,00	-131.993,12
TOTAL (III) = (I + II)	41.416.543,07	1.074.059,04	15.866.407,56	3.289.114,31	175.509,72	0,00	21.011.452,44	9.900.698,10	3.619,00	11.110.754,34

FONTE:
 NOTA:
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	175.509,72	0,00	20.984.179,04	8.585.187,92	119,00	12.398.991,12
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	175.509,72	0,00	-175.509,72	0,00	0,00	-175.509,72
Outros Recursos não Vinculados	37.570.305,56	737.605,35	15.322.272,27	350.739,18	0,00	0,00	21.159.688,76	8.585.187,92	119,00	12.574.500,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	0,00	0,00	27.273,40	1.315.510,18	3.500,00	-1.288.236,78
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	470.374,52	0,00	-470.374,52	0,00	0,00	-470.374,52
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	433.857,39	0,00	-433.857,39	0,00	0,00	-433.857,39
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	46.168,35	0,00	-46.168,35	0,00	0,00	-46.168,35
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	102.921,70	0,00	-102.921,70	0,00	0,00	-102.921,70
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.846.237,51	336.453,69	544.135,29	2.938.375,13	-1.156.243,66	0,00	1.183.517,06	1.315.510,18	3.500,00	-131.993,12
TOTAL (III) = (I + II)	41.416.543,07	1.074.059,04	15.866.407,56	3.289.114,31	175.509,72	0,00	21.011.452,44	9.900.698,10	3.619,00	11.110.754,34

FONTE:
 NOTA:
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		112.173.101,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		112.173.101,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess		112.173.101,97

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-22.381.113,43	-19,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	134.607.722,36	120,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
19.419.390,14	4.542.132,24	16.616.250,19

FONTE:

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:12:22



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 56/2021 - SMCMC.

Canapi-AL, 07 de Dezembro de 2021.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Helio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

APROVADO
EM 3º DISCURSO
EM 07/12/2021
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 – Centro. Cep.: 57.530-000

03.174.609 / 0001 - 501
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530-000
CANAPI ALAGOAS

LEI Nº 244, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 do Município de Canapi.

O Prefeito do Município de Canapi/AL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual, para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, e as atribuições lhe conferidas conforme o artigo.

Parágrafo Único. Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I – Eixos, estruturas focais de concentração dos melhores esforços e recursos, visando às transformações e melhorias desejadas na realidade, relacionando-se com os destinatários da atuação do Governo;

II – Dimensões Estratégicas, conjunto de grandes escolhas que orientam a construção de uma visão de futuro de médio e longo prazos para um dado segmento da realidade –econômica, social, ambiental, mercadológica –, visando à geração e apropriação de valor, e atua sob condições de incerteza;

III – Programas, instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações;

IV – Objetivos, os resultados que se deseja alcançar;

V – Ações e respectivo valor global por origem de recursos;

VI – Produtos, bem ou serviço que resulta da ação; e

VII – Metas, a quantificação física do produto a ser ofertado.

Art. 2º O Plano Plurianual (PPA), é constituído por esta Lei e pelos Anexos:

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica;

Anexo II - Relação de Programas/Desembolso por Exercício;

Anexo III.1 - Caracterização do Programa;

Anexo III.2 - Detalhamento do Programa;

Anexo IV - Relação das Ações;

Anexo V - Resumo das Ações por Função/Sub-Função;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Avenida Joaquim Tetê, nº 336 – Centro. Cep.: 57.530-000

Anexo VI - Listagem das Fontes de Recursos;

Anexo VII – Metas e Prioridades.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá traduz as diretrizes e os objetivos do governo, organizando em programas, ações e metas.

Art. 4º O Plano Plurianual poderá ser revisado anualmente, podendo o executivo realizar adequações para atender ajustes ao orçamento e atender aos órgãos de controles interno e externo, ou solicitar por Projeto de Lei alterações de acordo com o artigo 165 da cf.

Art. 5º A exclusão ou alteração de Programas constantes desta lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico, desde que comprovada à necessidade da mudança proposta, para a melhoria do resultado.

§ 1º. O projeto de lei de que trata o caput deste artigo, na hipótese de inclusão de programas demonstrará:

I – diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou da demanda que se queira atender com o programa proposto, acompanhados dos respectivos indicadores;

II – indicação dos recursos que o financiarão.

§ 2º. Na hipótese de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de que trata o caput deste artigo conterà exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 07 de dezembro de 2021.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 07 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág 286

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas	53.174.816,35	60.044.819,74	61.224.510,37	64.670.413,86	75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61
4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	52.614.051,21	59.103.984,94	60.468.824,97	56.317.885,61	69.517.000,00	72.645.265,00	75.914.302,05	79.330.445,68
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.663.717,63	1.591.664,70	1.729.244,00	1.878.962,25	2.135.000,00	2.231.075,00	2.331.473,41	2.436.389,70
4.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Impostos	1.583.755,21	1.495.770,35	1.662.242,16	1.442.100,00	1.875.000,00	1.959.375,00	2.047.546,89	2.139.686,48
4.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio	39.737,97	76.964,04	38.764,40	287.375,00	90.000,00	94.050,00	98.282,26	102.704,94
4.1.1.1.2.50.00.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.805,67	60.145,08	10.225,04	156.750,00	56.000,00	58.520,00	61.153,40	63.905,29
4.1.1.1.2.50.01.00.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.805,67	60.145,08	10.225,04	156.750,00	56.000,00	58.520,00	61.153,40	63.905,29
4.1.1.1.2.50.01.01.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.861,70	3.070,82	313,50	15.675,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.50.01.01.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Recursos Próprios	8.861,70	3.070,82	313,50	15.675,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.50.01.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.50.01.02.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.50.01.03.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.943,97	57.074,26	9.911,54	141.075,00	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.1.1.2.50.01.03.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	3.943,97	57.074,26	9.911,54	141.075,00	22.000,00	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.1.1.2.50.01.04.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.50.01.04.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.53.00.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	34.000,00	35.530,00	37.128,86	38.799,65
4.1.1.1.2.53.01.00.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	34.000,00	35.530,00	37.128,86	38.799,65
4.1.1.1.2.53.01.01.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.53.01.01.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recurso	26.932,30	16.818,96	28.539,36	130.625,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.2.53.01.02.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.2.53.01.02.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.2.53.01.03.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.53.01.03.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recu	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.2.53.01.04.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dí	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.2.53.01.04.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dí	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.01.00.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.01.01.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.3.03.01.01.01.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	638.431,98	1.024.691,06	1.148.737,77	88.825,00	1.250.000,00	1.306.250,00	1.365.031,25	1.426.457,66
4.1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	535.000,00	559.075,00	584.233,38	610.523,88
4.1.1.1.4.51.00.00.00.0000	Impostos sobre Serviços	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	535.000,00	559.075,00	584.233,38	610.523,88
4.1.1.1.4.51.01.00.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	535.000,00	559.075,00	584.233,38	610.523,88
4.1.1.1.4.51.01.01.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05
4.1.1.1.4.51.01.01.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	905.585,26	394.115,25	474.739,99	1.065.900,00	530.000,00	553.850,00	578.773,25	604.818,05
4.1.1.1.4.51.01.02.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.02.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.03.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.03.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.1.4.51.01.04.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág 287

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.1.1.4.51.01.04.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Taxas	79.962,42	95.894,35	67.001,84	436.862,25	258.000,00	269.610,00	281.742,47	294.420,89
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	55.000,00	57.475,00	60.061,39	62.764,16
4.1.1.2.1.01.00.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.1.2.1.01.01.00.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.1.2.1.01.01.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	68.974,26	88.008,05	44.068,20	427.457,25	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.1.2.1.04.00.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.04.01.00.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.04.01.01.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.50.00.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.50.01.00.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.1.50.01.01.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.988,16	7.886,30	22.933,64	9.405,00	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,73
4.1.1.2.2.01.00.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.988,16	7.886,30	22.933,64	9.405,00	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,73
4.1.1.2.2.01.01.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.988,16	7.886,30	22.933,64	9.405,00	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,73
4.1.1.2.2.01.01.02.00.0000	Taxa de Cemitério	0,00	1.032,30	0,00	1.045,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.1.2.2.01.01.99.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	10.988,16	6.854,00	22.933,64	8.360,00	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23
4.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.00.00.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.98.00.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.98.01.00.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.1.3.1.98.01.01.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	3.319.846,74	3.996.292,24	4.266.540,92	4.076.545,00	5.250.000,00	5.486.250,00	5.733.131,25	5.991.122,15
4.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	2.846.434,30	3.345.591,07	3.493.792,24	3.684.670,00	4.200.000,00	4.389.000,00	4.586.505,00	4.792.897,72
4.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.846.434,30	3.345.591,07	3.493.792,24	3.684.670,00	4.200.000,00	4.389.000,00	4.586.505,00	4.792.897,72
4.1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	1.321.811,93	1.922.116,95	1.908.266,16	946.770,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
4.1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.321.811,93	1.922.116,95	1.908.266,16	946.770,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
4.1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.321.811,93	1.922.116,95	1.908.266,16	946.770,00	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25
4.1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.524.622,37	1.423.474,12	1.585.526,08	2.173.600,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
4.1.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.524.622,37	1.423.474,12	1.585.526,08	2.173.600,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
4.1.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.524.622,37	1.423.474,12	1.585.526,08	2.173.600,00	2.100.000,00	2.194.500,00	2.293.252,50	2.396.448,86
4.1.2.1.5.51.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	564.300,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.2.1.5.51.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	564.300,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.2.1.5.51.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	564.300,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.00.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.50.00.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.50.01.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.2.4.1.50.01.01.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	473.412,44	650.701,17	772.748,68	391.875,00	1.050.000,00	1.097.250,00	1.146.626,25	1.198.224,43
4.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	439.646,95	394.706,77	220.593,05	345.243,78	372.000,00	388.740,00	406.233,31	424.513,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág. 288

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	439.646,95	394.706,77	220.593,05	345.243,78	372.000,00	388.740,00	406.233,31	424.513,81
4.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	439.646,95	394.706,77	220.593,05	345.243,78	372.000,00	388.740,00	406.233,31	424.513,81
4.1.3.2.1.01.00.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	305.024,07	237.135,12	53.569,25	240.743,78	292.000,00	305.140,00	318.871,31	333.220,52
4.1.3.2.1.01.01.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	94.475,99	130.728,37	33.779,32	111.686,28	229.000,00	239.305,00	250.073,73	261.327,05
4.1.3.2.1.01.01.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	44.304,67	77.664,94	17.362,27	60.661,28	182.000,00	190.190,00	198.748,55	207.692,23
4.1.3.2.1.01.01.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	38,13	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.01.01.01.01.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	5.018,41	7.158,92	2.787,08	14.107,50	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.3.2.1.01.01.01.01.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	39.248,13	70.506,02	14.575,19	46.553,78	170.000,00	177.650,00	185.644,25	193.998,24
4.1.3.2.1.01.01.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	42.308,31	48.232,01	14.120,09	47.025,00	42.000,00	43.890,00	45.865,05	47.928,98
4.1.3.2.1.01.01.02.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.01.01.02.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	42.308,31	48.232,01	14.120,09	47.025,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
4.1.3.2.1.01.01.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	7.863,01	4.831,42	2.296,96	4.000,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.3.2.1.01.01.03.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	7.863,01	4.831,42	2.296,96	4.000,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.3.2.1.01.02.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	210.548,08	106.406,75	19.789,93	129.057,50	63.000,00	65.835,00	68.797,58	71.893,47
4.1.3.2.1.01.02.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	182.336,55	103.671,16	17.967,52	125.400,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.3.2.1.01.02.02.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	2.721,84	2.470,30	468,62	2.612,50	1.000,00	1.045,00	1.092,03	1.141,17
4.1.3.2.1.01.02.03.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	25.489,69	265,29	1.353,79	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	134.622,88	157.571,65	167.023,80	104.500,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	134.622,88	157.571,65	167.023,80	104.500,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	134.622,88	157.571,65	167.023,80	104.500,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Receita de Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.9.00.00.00.00.0000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.9.99.00.00.00.0000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.9.99.01.00.00.0000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.6.9.9.99.01.01.00.0000	Outros Serviços	619,48	0,00	0,00	1.045,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências Correntes	47.091.148,82	53.083.297,04	54.141.680,74	49.807.089,58	61.728.000,00	64.505.760,00	67.408.519,27	70.441.902,69
4.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	27.675.035,87	32.393.110,69	32.963.596,26	28.284.253,83	33.459.000,00	34.964.655,00	36.538.064,53	38.182.277,48
4.1.7.1.1.00.00.00.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.214.802,76	16.554.918,70	15.864.941,67	15.749.195,00	19.652.000,00	20.536.340,00	21.460.475,32	22.426.196,71
4.1.7.1.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.179.911,24	16.532.943,55	15.846.382,95	15.418.975,00	19.630.000,00	20.513.350,00	21.436.450,76	22.401.091,04
4.1.7.1.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.679.502,18	15.710.022,26	14.242.392,62	13.955.975,00	17.600.000,00	18.392.000,00	19.219.640,00	20.084.523,80
4.1.7.1.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.679.502,18	15.710.022,26	14.242.392,62	13.955.975,00	17.600.000,00	18.392.000,00	19.219.640,00	20.084.523,80
4.1.7.1.1.51.01.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	17.099.377,39	19.439.397,90	17.802.990,44	17.444.968,75	22.000.000,00	22.990.000,00	24.024.550,00	25.105.654,75
4.1.7.1.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	-3.419.875,21	-3.729.375,64	-3.560.597,82	-3.488.993,75	-4.400.000,00	-4.598.000,00	-4.804.910,00	-5.021.130,95
4.1.7.1.1.51.02.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	759.449,84	822.921,29	801.141,14	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.02.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	759.449,84	822.921,29	801.141,14	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.02.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Recursos Próprios	759.449,84	822.921,29	801.141,14	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.03.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.959,22	0,00	802.849,19	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.03.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	740.959,22	0,00	802.849,19	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62
4.1.7.1.1.51.03.01.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Recursos Próprios	740.959,22	0,00	802.849,19	731.500,00	1.015.000,00	1.060.675,00	1.108.405,38	1.158.283,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág 289

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.1.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.241,99	1.880,66	1.733,89	16.720,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
4.1.7.1.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.241,99	1.880,66	1.733,89	16.720,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
4.1.7.1.1.52.01.01.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.241,99	1.880,66	1.733,89	16.720,00	7.000,00	7.315,00	7.644,18	7.988,17
4.1.7.1.1.52.01.01.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	1.552,39	2.350,70	2.167,23	20.900,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.7.1.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-310,40	-470,04	-433,34	-4.180,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.1.54.00.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.649,53	20.094,49	16.824,83	313.500,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.1.54.01.00.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.649,53	20.094,49	16.824,83	313.500,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.1.54.01.01.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.649,53	20.094,49	16.824,83	313.500,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	283.907,16	1.285.304,70	309.794,75	104.500,00	475.000,00	496.375,00	518.711,88	542.053,92
4.1.7.1.2.52.00.00.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	283.907,16	1.285.304,70	309.794,75	104.500,00	475.000,00	496.375,00	518.711,88	542.053,92
4.1.7.1.2.52.02.00.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.938,50	22.975,20	23.364,18	20.900,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
4.1.7.1.2.52.02.01.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	24.938,50	22.975,20	23.364,18	20.900,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16
4.1.7.1.2.52.04.00.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	258.968,66	1.262.329,50	286.430,57	83.600,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
4.1.7.1.2.52.04.01.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	258.968,66	1.262.329,50	286.430,57	83.600,00	450.000,00	470.250,00	491.411,25	513.524,76
4.1.7.1.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.167.068,42	6.083.539,34	7.141.001,45	5.733.775,00	6.895.000,00	7.205.275,00	7.529.512,39	7.868.340,47
4.1.7.1.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção d	6.167.068,42	5.270.589,34	6.842.006,45	4.730.575,00	6.595.000,00	6.891.775,00	7.201.904,89	7.525.990,63
4.1.7.1.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.239.147,97	3.939.455,57	3.142.068,07	2.393.050,00	5.165.000,00	5.397.425,00	5.640.309,13	5.894.123,05
4.1.7.1.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.239.147,97	3.939.455,57	3.142.068,07	2.393.050,00	5.165.000,00	5.397.425,00	5.640.309,13	5.894.123,05
4.1.7.1.3.50.01.01.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	5.227.147,97	3.939.455,57	3.142.068,07	2.393.050,00	3.800.000,00	3.971.000,00	4.149.695,00	4.336.431,28
4.1.7.1.3.50.01.01.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,65
4.1.7.1.3.50.01.01.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	12.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.7.1.3.50.01.01.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.7.1.3.50.01.01.05.0000	Incremento Temporario Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.358.500,00	1.419.632,50	1.483.515,96
4.1.7.1.3.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializ	685.598,32	1.047.801,54	682.205,80	1.515.250,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
4.1.7.1.3.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especiali	685.598,32	1.047.801,54	682.205,80	1.515.250,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
4.1.7.1.3.50.02.01.01.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	685.598,32	1.047.801,54	682.205,80	1.515.250,00	850.000,00	888.250,00	928.221,25	969.991,21
4.1.7.1.3.50.03.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúd	124.415,43	162.370,63	150.747,15	350.075,00	165.000,00	172.425,00	180.184,13	188.292,42
4.1.7.1.3.50.03.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saú	124.415,43	162.370,63	150.747,15	350.075,00	165.000,00	172.425,00	180.184,13	188.292,42
4.1.7.1.3.50.03.01.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execuções de Ações de Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.3.50.03.01.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	124.415,43	162.370,63	150.747,15	350.075,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
4.1.7.1.3.50.04.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farma	117.906,70	120.961,60	130.332,00	167.200,00	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74
4.1.7.1.3.50.04.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farm	117.906,70	120.961,60	130.332,00	167.200,00	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74
4.1.7.1.3.50.04.01.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	93.906,70	120.961,60	130.332,00	167.200,00	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92
4.1.7.1.3.50.04.01.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	24.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.1.7.1.3.50.09.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	0,00	0,00	2.736.653,43	305.000,00	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
4.1.7.1.3.50.09.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programa	0,00	0,00	2.736.653,43	305.000,00	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
4.1.7.1.3.50.09.01.01.0000	Enfrentamento da Pandemia COVID-19	0,00	0,00	2.736.653,43	305.000,00	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21
4.1.7.1.3.51.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.3.51.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.3.51.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág. 290

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.1.3.51.01.01.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	0,00	812.950,00	298.995,00	1.003.200,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.459.084,23	3.032.670,78	1.463.697,77	1.701.782,50	1.555.000,00	1.624.975,00	1.698.098,88	1.774.513,34
4.1.7.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	511.875,18	571.568,71	424.472,38	520.410,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.7.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências do Salário-Educação	511.875,18	571.568,71	424.472,38	520.410,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.7.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências do Salário-Educação	511.875,18	571.568,71	424.472,38	520.410,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.7.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	4.680,00	4.200,00	60.610,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	4.680,00	4.200,00	60.610,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.700,00	4.680,00	4.200,00	60.610,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	608.000,21	560.184,00	586.735,60	598.785,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.1.7.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	608.000,21	560.184,00	586.735,60	598.785,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.1.7.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	608.000,21	560.184,00	586.735,60	598.785,00	550.000,00	574.750,00	600.613,75	627.641,37
4.1.7.1.4.53.00.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	223.788,43	224.038,07	254.657,79	238.260,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.1.7.1.4.53.01.00.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	223.788,43	224.038,07	254.657,79	238.260,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.1.7.1.4.53.01.01.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	223.788,43	224.038,07	254.657,79	238.260,00	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52
4.1.7.1.4.98.00.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	109.720,41	1.672.200,00	193.632,00	283.717,50	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.4.98.01.00.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	109.720,41	1.672.200,00	193.632,00	283.717,50	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.4.98.01.01.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	109.720,41	1.672.200,00	193.632,00	283.717,50	210.000,00	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.5.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.5.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.5.50.02.00.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.5.50.02.01.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	4.193.246,85	4.774.792,33	4.471.292,17	4.079.281,33	4.500.000,00	4.702.500,00	4.914.112,50	5.135.247,56
4.1.7.1.6.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.443,86	665.519,85	557.750,97	899.000,00	370.000,00	386.650,00	404.049,26	422.231,48
4.1.7.1.6.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.443,86	665.519,85	557.750,97	899.000,00	370.000,00	386.650,00	404.049,26	422.231,48
4.1.7.1.6.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	343.443,86	665.519,85	557.750,97	899.000,00	370.000,00	386.650,00	404.049,26	422.231,48
4.1.7.1.6.50.01.01.00.0000	Bloco da Proteção Social Básica	164.167,98	384.373,15	304.310,16	427.000,00	135.000,00	141.075,00	147.423,38	154.057,43
4.1.7.1.6.50.01.01.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	128.167,98	0,00	86.177,93	106.000,00	90.000,00	94.050,00	98.282,25	102.704,95
4.1.7.1.6.50.01.01.02.0000	Piso Básico Fixo	36.000,00	384.373,15	218.132,23	321.000,00	45.000,00	47.025,00	49.141,13	51.352,48
4.1.7.1.6.50.01.02.00.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	20.000,00	106.713,27	0,00	198.500,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
4.1.7.1.6.50.01.02.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	20.000,00	106.713,27	0,00	198.500,00	120.000,00	125.400,00	131.043,00	136.939,94
4.1.7.1.6.50.01.03.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	43.700,41	72.480,00	164.491,46	99.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.6.50.01.03.01.0000	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	43.700,41	72.480,00	164.491,46	99.000,00	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.6.50.01.04.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	115.575,47	101.953,43	88.949,35	174.500,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.1.7.1.6.50.01.04.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	115.575,47	101.953,43	88.949,35	174.500,00	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82
4.1.7.1.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	13.482,59	-3.635,01	3.155.117,48	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00
4.1.7.1.9.50.00.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	3.155.117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.50.01.00.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	3.155.117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.50.01.01.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União	0,00	0,00	3.155.117,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.51.00.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.482,59	-3.635,01	0,00	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00
4.1.7.1.9.51.01.00.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.482,59	-3.635,01	0,00	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00
4.1.7.1.9.51.01.01.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.482,59	-3.635,01	0,00	16.720,00	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.694,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág. 291

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.1.9.51.01.01.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Recursos Próprios	16.361,16	0,00	0,00	20.900,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.1.9.51.01.01.99.0000	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedutora-FUNDEB	-2.878,57	-3.635,01	0,00	-4.180,00	-3.000,00	-3.135,00	-3.276,08	-3.423,50
4.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.590.557,70	3.960.209,92	4.415.288,20	4.291.101,69	7.269.000,00	7.596.105,00	7.937.929,74	8.295.136,58
4.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.429.989,37	3.718.276,21	4.128.841,77	3.497.026,69	6.544.000,00	6.838.480,00	7.146.211,60	7.467.791,13
4.1.7.2.1.50.00.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.264.980,86	3.467.532,78	3.922.908,56	3.424.294,69	6.240.000,00	6.520.800,00	6.814.236,00	7.120.876,62
4.1.7.2.1.50.01.00.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.264.980,86	3.467.532,78	3.922.908,56	3.424.294,69	6.240.000,00	6.520.800,00	6.814.236,00	7.120.876,62
4.1.7.2.1.50.01.01.00.0000	Cota-Parte do ICMS	3.264.980,86	3.467.532,78	3.922.908,56	3.424.294,69	6.240.000,00	6.520.800,00	6.814.236,00	7.120.876,62
4.1.7.2.1.50.01.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	4.082.225,30	4.345.999,84	4.903.635,73	4.280.368,36	7.800.000,00	8.151.000,00	8.517.795,00	8.901.095,78
4.1.7.2.1.50.01.01.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-817.244,44	-878.467,06	-980.727,17	-856.073,67	-1.560.000,00	-1.630.200,00	-1.703.559,00	-1.780.219,16
4.1.7.2.1.51.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	155.291,58	248.795,49	197.462,44	47.652,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.2.1.51.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPVA	155.291,58	248.795,49	197.462,44	47.652,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.2.1.51.01.01.00.0000	Cota-Parte do IPVA	155.291,58	248.795,49	197.462,44	47.652,00	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.2.1.51.01.01.01.0000	Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	193.114,86	294.866,86	246.828,12	59.565,00	375.000,00	391.875,00	409.509,38	427.937,30
4.1.7.2.1.51.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-37.823,28	-46.071,37	-49.365,68	-11.913,00	-75.000,00	-78.375,00	-81.901,88	-85.587,46
4.1.7.2.1.52.00.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.716,93	1.947,94	8.470,77	25.080,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.7.2.1.52.01.00.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.716,93	1.947,94	8.470,77	25.080,00	4.000,00	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.7.2.1.52.01.01.01.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	12.601,06	2.369,47	10.588,51	31.350,00	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84
4.1.7.2.1.52.01.01.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-2.884,13	-421,53	-2.117,74	-6.270,00	-1.000,00	-1.045,00	-1.092,03	-1.141,17
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.2.50.00.00.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.2.50.03.00.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.2.50.03.01.00.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.568,33	241.933,71	186.233,92	418.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,01	639.053,03
4.1.7.2.3.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.568,33	241.933,71	186.233,92	418.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,01	639.053,03
4.1.7.2.3.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	160.568,33	241.933,71	186.233,92	418.000,00	560.000,00	585.200,00	611.534,01	639.053,03
4.1.7.2.3.50.01.01.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pró-Saúde	82.498,50	97.855,00	14.981,80	240.350,00	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46
4.1.7.2.3.50.01.02.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Famácia Básica	34.186,60	34.890,97	31.174,44	41.800,00	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.3.50.01.03.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilância	24.127,15	109.187,74	89.800,18	135.850,00	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14
4.1.7.2.3.50.01.04.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para MAC	19.756,08	0,00	50.277,50	0,00	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.4.51.01.01.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	0,00	0,00	0,00	313.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.2.9.00.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	100.212,51	62.575,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.51.00.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	100.212,51	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.51.01.00.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	100.212,51	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.51.01.01.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	0,00	0,00	100.212,51	26.000,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.2.9.99.00.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.99.01.00.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág. 292

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1.7.2.9.99.01.01.00.0000	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.00.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos P	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.50.00.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.50.01.00.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.7.5.1.50.01.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do	15.825.555,25	16.729.976,43	16.762.796,28	17.231.734,06	21.000.000,00	21.945.000,00	22.932.525,00	23.964.488,63
4.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	99.071,59	38.024,19	110.766,26	209.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.235,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	99.071,59	38.024,19	110.766,26	209.000,00	30.000,00	31.350,00	32.760,76	34.235,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.1.99.01.00.00.0000	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.1.99.01.01.00.0000	Outras Indenizações	2.000,00	0,00	36.873,14	15.675,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	97.071,59	38.024,19	73.893,12	193.325,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas de Capital	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.352.528,25	5.670.000,00	5.925.150,00	6.191.781,75	6.470.411,93
4.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.01.00.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.01.01.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.1.1.2.01.01.01.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	104.500,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.00.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.01.00.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.01.01.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.2.1.3.01.01.01.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Transferências de Capital	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.248.028,25	5.470.000,00	5.716.150,00	5.973.376,75	6.242.178,71
4.2.4.1.0.00.00.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.248.028,25	5.470.000,00	5.716.150,00	5.973.376,75	6.242.178,71
4.2.4.1.4.00.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	560.765,14	940.834,80	755.685,40	8.248.028,25	5.470.000,00	5.716.150,00	5.973.376,75	6.242.178,71
4.2.4.1.4.50.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.000,00	0,00	0,00	1.065.900,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.50.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.000,00	0,00	0,00	1.065.900,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.50.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	245.000,00	0,00	0,00	1.065.900,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.51.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	315.765,14	640.834,80	495.394,90	1.795.310,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.51.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	315.765,14	640.834,80	495.394,90	1.795.310,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.51.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	315.765,14	640.834,80	495.394,90	1.795.310,00	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13
4.2.4.1.4.52.00.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	120.175,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04
4.2.4.1.4.52.01.00.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	120.175,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo I - Receitas por Categoria Econômica

TC/1.007/254/2024 - Pág. 293

Código	Especificação	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.2.4.1.4.52.01.01.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	300.000,00	0,00	120.175,00	1.150.000,00	1.201.750,00	1.255.828,75	1.312.341,04
4.2.4.1.4.99.00.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
4.2.4.1.4.99.01.00.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
4.2.4.1.4.99.01.09.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
4.2.4.1.4.99.01.09.99.0000	Demais Convênios com a União	0,00	0,00	260.290,50	5.266.643,25	2.320.000,00	2.424.400,00	2.533.498,00	2.647.505,41
TOTAL		53.174.816,35	60.044.819,74	61.224.510,37	64.670.413,86	75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

TC/1.007/254/2024 - Pág 294

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
0001	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	18.072.500,00	18.885.762,50	19.735.621,77	20.623.724,72	77.317.608,99
0002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,54	1.069.547,79
0003	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	30.015.000,00	31.365.675,00	32.777.130,44	34.252.101,35	128.409.906,7
0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	663.119,63
0006	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	13.126.000,00	13.716.670,00	14.333.920,19	14.978.946,60	56.155.536,79
0007	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.981.500,00	2.070.667,50	2.163.847,57	2.261.220,72	8.477.235,79
0008	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	2.156.803,98	8.085.781,23
0009	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	2.630.000,00	2.748.350,00	2.872.025,76	3.001.266,93	11.251.642,69
0011	CULTURA PARA TODOS	355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	1.518.757,86
0012	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	17.455.019,81
0013	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	4.853.607,83
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Informações do Programa					
Macroação GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.		Base Estratégica SERVIÇOS PÚBLICOS			
Justificativa do Programa GARANTIR O FUNCIONAMENTO INTERNO DE TODOS OS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.		Objetivo MANUTENCAO DAS ACOES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
77.317.608,99	18.072.500,00	18.885.762,50	19.735.621,77	20.623.724,72	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Informações do Programa					
Macroação GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.		Base Estratégica SERVIÇOS PÚBLICOS			
Justificativa do Programa GARANTIR UM ATENDIMENTO EFICIENTE E EFICAZ A POPULAÇÃO.		Objetivo MODERNIZACAO OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA EFICAZ E EFICIENTE.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
1.069.547,79	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,54	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0003 - GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

Informações do Programa					
Macroação CONTROLE FINANCEIRO DA MAQUINA PUBLICA MUNICIPAL.		Base Estratégica ANALISE DE CUSTOS MENSAIS DO MUNICIPIO.			
Justificativa do Programa GARANTIR O CONTROLE DOS RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.		Objetivo DESENVOLVER O CONTROLE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE FORMA PRECISA, BUSCANDO INVESTIR NAS AREAS DE GRANDE RETORNO A POPULAÇÃO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
6.203.377,13	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO GERAL E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO.		Base Estratégica POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO.			
Justificativa do Programa ATINGIR AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVENDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIES.		Objetivo PROMOVER UMA EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO MUNICIPAL.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
128.409.906,79	30.015.000,00	31.365.675,00	32.777.130,44	34.252.101,35	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação AÇÕES DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER.		Base Estratégica POPULAÇÃO EM GERAL.			
Justificativa do Programa É DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PROMOVER O ESPORTE COMO GARANTIA DE SAUDE E LAZER A POPULAÇÃO.		Objetivo INCENTIVO A PRATICA DO ESPORTE E LAZER COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
663.119,63	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.		Base Estratégica TODA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL AS PESSOAS MAIS CARENTES.			
Justificativa do Programa PROMOVER UMA SAÚDE DE QUALIDADE E COM ACESSO AOS SERVIÇOS BÁSICOS E ESSENCIAIS DA SAÚDE, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CADA ESPECIALIDADE OFERTADA A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS.		Objetivo QUALIFICAR AS AÇÕES DE SAÚDE, AMPLIANDO OS SERVIÇOS, GARANTIDO O ACESSO COM HUMANIZAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
56.155.536,79	13.126.000,00	13.716.670,00	14.333.920,19	14.978.946,60	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.		Base Estratégica POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.			
Justificativa do Programa GARANTIA DA PROTEÇÃO A TODA A POPULAÇÃO CARENTE.		Objetivo AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
8.477.235,79	1.981.500,00	2.070.667,50	2.163.847,57	2.261.220,72	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Informações do Programa					
Macroação GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DO ABASTECIMENTO LOCAL.		Base Estratégica REGIÃO RURAL DO MUNICÍPIO.			
Justificativa do Programa O CAMPO É O PRINCIPAL INDUTOR DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO E NECESSITA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS GARANTIDORES DA MANUTENÇÃO AGRO PRODUTIVA.		Objetivo PROMOVER AÇÕES DE FORTALECIMENT DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO LOCAL.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
8.085.781,23	1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	2.156.803,98	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação QUALIDADE DE VIDA E SANEAMENTO BASICO.		Base Estratégica PERIFÉRICO MUNICIPAL.			
Justificativa do Programa GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO MANTENDO A CIDADE SANEADA.		Objetivo PROMOVER AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
11.251.642,69	2.630.000,00	2.748.350,00	2.872.025,76	3.001.266,93	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0011 - CULTURA PARA TODOS

Informações do Programa					
Macroação PROMOÇÃO DA CULTURA COMO FORMA DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA AOS MUNICÍPIES.		Base Estratégica TODA AREA MUNICIPAL.			
Justificativa do Programa GARANTIA DO EMPREGO E RENDA, FORTALECIMENTO DA ECONOMICA E DA CULTURA LOCAL.		Objetivo INVESTIR EM CULTURA, TENDO COMO RESULTADO A GERAÇÃO DE EMPREGO E CRESCIMENTO DA RENDA LOCAL.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
1.518.757,86	355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0012 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Informações do Programa					
Macroação MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE DO SERVIDOR.		Base Estratégica SERVIDORES MUNICIPAIS.			
Justificativa do Programa PROTEÇÃO E GARANTIA INTEGRAL AO SERVIDOR.		Objetivo GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
17.455.019,81	4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 0013 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Informações do Programa						
Macroação PROMOVER AS AÇÕES DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.	Base Estratégica ANALISES DAS DEMANDAS EXECUTADAS POR SECRETARIA.					
	Objetivo CONTROLE DAS AÇÕES ATRAVÉS DO ORÇAMENTO PÚBLICO.					
Justificativa do Programa PROMOVER O CONTROLE DAS AÇÕES PÚBLICAS ATRAVES DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.	Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)					
	Indicador de Resultado			População Beneficiada		
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Descrição	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa					
	2022	2023	2024	2025		
203.214,08	47.500,00	49.637,50	51.871,19		54.205,39	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA						

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Informações do Programa					
Macroação RESERVA DE CONTIGENCIA		Base Estratégica ORÇAMENTO ANUAL.			
Justificativa do Programa GARANTIR POSSÍVEIS CONTIGENTES IMPREVISÍVEIS.		Objetivo RESERVA DE CONTIGENCIA			
		Previsão de tempo para Realização () Finalístico (X) Apoio Administrativo (01/2018 - 12/2021)			
Indicador de Resultado				População Beneficiada	
Descrição		Unidade de Medida	Término	Início	Quantidade
Valor Global do Programa	Valor Anual do Programa				
	2022	2023	2024	2025	
4.853.607,83	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	
Gerente: JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA					

Unidade Orçamentária: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	031	2001	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.925.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.011.625,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.102.148,13	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.196.744,80	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 8.235.517,93
Total do Programa:							1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93

Total da Unidade Orçamentária: 1.925.000,00 2.011.625,00 2.102.148,13 2.196.744,80 8.235.517,93

Unidade Orçamentária: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0012 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
09	271	2025	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0050.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 327.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 341.715,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 357.092,18	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 373.161,33	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.398.968,51
09	272	2026	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPPS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0050.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.753.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.921.885,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 4.098.369,83	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 4.282.796,47	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 16.056.051,30

PROGRAMA: 0012 - SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa:							4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	17.455.019,81

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
99	999	9999	Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0050.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Fisca: 0,00 Valor: 855.638,23
Total do Programa:							200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

Total da Unidade Orçamentária: 4.280.000,00 4.472.600,00 4.673.867,01 4.884.191,03 18.310.658,04

Unidade Orçamentária: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
27	122	2012	Ação: MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 48.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 50.160,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 52.417,20	Meta Fisca: 0,00 Valor: 54.775,97	Meta Fisca: 0,00 Valor: 205.353,17
Total do Programa:							48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17

PROGRAMA: 0005 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
27	812	1013	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
			Unidade de Medida: Unidade								
27	812	1014	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
			Unidade de Medida: Unidade								
27	812	2013	Ação: APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82	149.736,70
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	663.119,63

Total da Unidade Orçamentária:	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,72	868.472,80
---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Unidade Orçamentária: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	2014	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99

Total da Unidade Orçamentária: 115.000,00 120.175,00 125.582,88 131.234,11 491.991,99

Unidade Orçamentária: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	2015	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52

Total da Unidade Orçamentária: 55.000,00 57.475,00 60.061,38 62.764,14 235.300,52

Unidade Orçamentária: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
26	122	2016	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 308.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 321.860,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 336.343,70	Meta Fisca: 0,00 Valor: 351.479,17	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.317.682,87
Total do Programa:							308.000,00	321.860,00	336.343,70	351.479,17	1.317.682,87

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
26	782	2017	Ação: MANUTENCAO DA REDE VIARIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 65.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 67.925,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 70.981,63	Meta Fisca: 0,00 Valor: 74.175,80	Meta Fisca: 0,00 Valor: 278.082,43
Total do Programa:							65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43

Total da Unidade Orçamentária: 373.000,00 389.785,00 407.325,33 425.654,97 1.595.765,30

Unidade Orçamentária: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	122	2018	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.475.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.586.375,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.702.761,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.824.386,16	Meta Fisca: 0,00 Valor: 10.588.523,04
Total do Programa:							2.475.000,00	2.586.375,00	2.702.761,88	2.824.386,16	10.588.523,04

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	751	2019	Ação: MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 25.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 26.125,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 27.300,63	Meta Fisca: 0,00 Valor: 28.529,16	Meta Fisca: 0,00 Valor: 106.954,79
Total do Programa:							25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79

Total da Unidade Orçamentária: 2.500.000,00 2.612.500,00 2.730.062,51 2.852.915,32 10.695.477,83

Unidade Orçamentária: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
13	392	2020	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 75.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 78.375,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 81.901,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 85.587,46	Meta Fisca: 0,00 Valor: 320.864,34
Total do Programa:							75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34

PROGRAMA: 0011 - CULTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
13	392	2021	Ação: APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 355.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 370.975,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 387.668,88	Meta Fisca: 0,00 Valor: 405.113,98	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.518.757,86
Total do Programa:							355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	1.518.757,86

Total da Unidade Orçamentária: 430.000,00 449.350,00 469.570,76 490.701,44 1.839.622,20

Unidade Orçamentária: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	122	2022	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 73.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 76.285,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 79.717,83	Meta Fisca: 0,00 Valor: 83.305,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 312.307,96

Total do Programa: **73.000,00** **76.285,00** **79.717,83** **83.305,13** **312.307,96**

Total da Unidade Orçamentária: **73.000,00** **76.285,00** **79.717,83** **83.305,13** **312.307,96**

Unidade Orçamentária: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
02	122	2002	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 478.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 499.510,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 521.987,95	Meta Fisca: 0,00 Valor: 545.477,41	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.044.975,36
02	122	2003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 191.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 199.595,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 208.576,69	Meta Fisca: 0,00 Valor: 217.962,63	Meta Fisca: 0,00 Valor: 817.134,32

Total do Programa: **669.000,00** **699.105,00** **730.564,64** **763.440,04** **2.862.109,68**

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							669.000,00	699.105,00	730.564,64	763.440,04	2.862.109,68

Unidade Orçamentária: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	124	2023	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 232.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 242.440,00	Meta Física: 0,00 Valor: 253.349,80	Meta Física: 0,00 Valor: 264.750,54	Meta Física: 0,00 Valor: 992.540,34
Total do Programa:							232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54	992.540,34

Total da Unidade Orçamentária: 232.000,00 242.440,00 253.349,80 264.750,54 992.540,34

Unidade Orçamentária: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
18	122	2024	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 205.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 214.225,00	Meta Física: 0,00 Valor: 223.865,13	Meta Física: 0,00 Valor: 233.939,06	Meta Física: 0,00 Valor: 877.029,19

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 317

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa:							205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19

Total da Unidade Orçamentária:							205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Unidade Orçamentária: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	2004	Ação: MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 3.126.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 3.267.192,50	Meta Física: 0,00 Valor: 3.414.216,16	Meta Física: 0,00 Valor: 3.567.855,89	Meta Física: 0,00 Valor: 13.375.764,55
Total do Programa:							3.126.500,00	3.267.192,50	3.414.216,16	3.567.855,89	13.375.764,55

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	1001	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 50.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 52.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 54.601,25	Meta Física: 0,00 Valor: 57.058,31	Meta Física: 0,00 Valor: 213.909,56
Total do Programa:							50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 318

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							3.176.500,00	3.319.442,50	3.468.817,41	3.624.914,20	13.589.674,11

Unidade Orçamentária: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	123	2006	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 545.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 569.525,00	Meta Física: 0,00 Valor: 595.153,63	Meta Física: 0,00 Valor: 621.935,54	Meta Física: 0,00 Valor: 2.331.614,17
Total do Programa:							545.000,00	569.525,00	595.153,63	621.935,54	2.331.614,17

PROGRAMA: 0003 - GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
28	846	2007	Ação: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.450.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.515.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.583.436,25	Meta Física: 0,00 Valor: 1.654.690,88	Meta Física: 0,00 Valor: 6.203.377,13
Total do Programa:							1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

P.P.A. 2022/2025

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág. 319

PROGRAMA: 0013 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	121	2005	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 47.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 49.637,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 51.871,19	Meta Fisca: 0,00 Valor: 54.205,39	Meta Fisca: 0,00 Valor: 203.214,08
Total do Programa:							47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
99	999	9998	Ação: RESERVA DE CONTIGENCIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 934.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 976.552,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.020.497,36	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.066.419,74	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.997.969,60
Total do Programa:							934.500,00	976.552,50	1.020.497,36	1.066.419,74	3.997.969,60

Total da Unidade Orçamentária: 2.977.000,00 3.110.965,00 3.250.958,43 3.397.251,55 12.736.174,98

Unidade Orçamentária: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	4003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.373.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.524.785,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.683.400,33	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.849.153,34	Meta Fisca: 0,00 Valor: 14.430.338,67
Total do Programa:							3.373.000,00	3.524.785,00	3.683.400,33	3.849.153,34	14.430.338,67

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	125	4001	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.225,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.460,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.705,84	Meta Fisca: 0,00 Valor: 21.390,97
12	125	4002	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.225,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.460,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 5.705,84	Meta Fisca: 0,00 Valor: 21.390,97
12	361	3001	Ação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 500.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 522.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 546.012,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 570.583,06	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.139.095,56
Total do Programa:							510.000,00	532.950,00	556.932,76	581.994,74	2.181.877,50

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 321

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							3.883.000,00	4.057.735,00	4.240.333,09	4.431.148,08	16.612.216,17

Unidade Orçamentária: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	306	4004	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 185.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 193.325,00	Meta Física: 0,00 Valor: 202.024,63	Meta Física: 0,00 Valor: 211.115,74	Meta Física: 0,00 Valor: 791.465,37
12	306	4005	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 95.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 99.275,00	Meta Física: 0,00 Valor: 103.742,38	Meta Física: 0,00 Valor: 108.410,79	Meta Física: 0,00 Valor: 406.428,17
12	306	4006	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 119.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 124.877,50	Meta Física: 0,00 Valor: 130.496,99	Meta Física: 0,00 Valor: 136.369,35	Meta Física: 0,00 Valor: 511.243,84
12	306	4007	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 130.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 135.850,00	Meta Física: 0,00 Valor: 141.963,25	Meta Física: 0,00 Valor: 148.351,60	Meta Física: 0,00 Valor: 556.164,85

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	306	4008	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 5.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 5.747,50	Meta Física: 0,00 Valor: 6.006,14	Meta Física: 0,00 Valor: 6.276,42	Meta Física: 0,00 Valor: 23.530,06
12	306	4009	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0202.0	Meta Física: 0,00 Valor: 15.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 15.675,00	Meta Física: 0,00 Valor: 16.380,38	Meta Física: 0,00 Valor: 17.117,50	Meta Física: 0,00 Valor: 64.172,88
12	361	3002	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Física: 0,00 Valor: 745.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 778.525,00	Meta Física: 0,00 Valor: 813.558,63	Meta Física: 0,00 Valor: 850.168,77	Meta Física: 0,00 Valor: 3.187.252,40
12	361	3003	Ação: PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
12	361	3004	Ação: CONSTRUÇÃO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Física: 0,00 Valor: 150.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 156.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 163.803,75	Meta Física: 0,00 Valor: 171.174,92	Meta Física: 0,00 Valor: 641.728,67

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	4010	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0020.0	Meta Física: 0,00 Valor: 325.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 339.625,00	Meta Física: 0,00 Valor: 354.908,13	Meta Física: 0,00 Valor: 370.879,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.390.412,13
12	361	4011	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0203.0	Meta Física: 0,00 Valor: 280.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 292.600,00	Meta Física: 0,00 Valor: 305.767,00	Meta Física: 0,00 Valor: 319.526,52	Meta Física: 0,00 Valor: 1.197.893,52
12	361	4012	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0201.0	Meta Física: 0,00 Valor: 15.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 15.675,00	Meta Física: 0,00 Valor: 16.380,38	Meta Física: 0,00 Valor: 17.117,50	Meta Física: 0,00 Valor: 64.172,88
12	361	4013	Ação: QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0200.0	Meta Física: 0,00 Valor: 500.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 522.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 546.012,50	Meta Física: 0,00 Valor: 570.583,06	Meta Física: 0,00 Valor: 2.139.095,56
12	361	4014	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Física: 0,00 Valor: 75.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 78.375,00	Meta Física: 0,00 Valor: 81.901,88	Meta Física: 0,00 Valor: 85.587,46	Meta Física: 0,00 Valor: 320.864,34

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	4015	Ação: OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,13	363.646,26
			Unidade de Medida: Unidade								
12	361	4016	Ação: GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
			Unidade de Medida: Unidade								
12	365	4017	Ação: PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	01/01/2022	31/12/2025	0250.0	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,17	3.520.497,57	13.198.219,74

Total da Unidade Orçamentária:	3.085.000,00	3.223.825,00	3.368.897,17	3.520.497,57	13.198.219,74
---------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Unidade Orçamentária: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007254/2024 - Pág 325

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	361	3005	Ação: CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.900.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.985.500,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.074.847,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 2.168.215,64	Meta Fisca: 0,00 Valor: 8.128.563,14
12	361	3006	Ação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.000.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.045.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.092.025,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.141.166,13	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.278.191,13
12	361	4018	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 14.560.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 15.215.200,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 15.899.884,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 16.615.378,78	Meta Fisca: 0,00 Valor: 62.290.462,78
12	361	4019	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.820.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 3.991.900,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.171.535,50	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.359.254,60	Meta Fisca: 0,00 Valor: 16.342.690,10
12	365	3007	Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0298.0	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.096.000,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.145.320,00	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.196.859,40	Meta Fisca: 0,00 Valor: 1.250.718,07	Meta Fisca: 0,00 Valor: 4.688.897,47

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 326

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	365	4020	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 2.064.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.156.880,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.253.939,60	Meta Física: 0,00 Valor: 2.355.366,88	Meta Física: 0,00 Valor: 8.830.186,48
12	365	4021	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 337.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 352.165,00	Meta Física: 0,00 Valor: 368.012,43	Meta Física: 0,00 Valor: 384.572,99	Meta Física: 0,00 Valor: 1.441.750,42
12	366	4022	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.230.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.285.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.343.190,75	Meta Física: 0,00 Valor: 1.403.634,33	Meta Física: 0,00 Valor: 5.262.175,08
12	366	4023	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 230.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 240.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 251.165,75	Meta Física: 0,00 Valor: 262.468,21	Meta Física: 0,00 Valor: 983.983,96
12	367	4024	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30% Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física: 0,00 Valor: 68.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 71.060,00	Meta Física: 0,00 Valor: 74.257,70	Meta Física: 0,00 Valor: 77.599,30	Meta Física: 0,00 Valor: 290.917,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 327

PROGRAMA: 0004 - EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
12	367	4025	Ação: MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	01/01/2022	31/12/2025	0030.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							26.420.000,00	27.608.900,00	28.851.300,51	30.149.609,04	113.029.809,55

Total da Unidade Orçamentária: 26.420.000,00 27.608.900,00 28.851.300,51 30.149.609,04 113.029.809,55

Unidade Orçamentária: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	122	6001	Ação: MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	125	6002	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15

Total da Unidade Orçamentária:	290.000,00	303.050,00	316.687,25	330.938,18	1.240.675,43
---------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Unidade Orçamentária: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	301	5001	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	5002	Ação: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	301	6003	Ação: BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0451.0	Meta Física: 0,00 Valor: 3.699.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 3.865.455,00	Meta Física: 0,00 Valor: 4.039.400,48	Meta Física: 0,00 Valor: 4.221.173,50	Meta Física: 0,00 Valor: 15.825.028,98
10	301	6004	Ação: BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 185.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 193.325,00	Meta Física: 0,00 Valor: 202.024,63	Meta Física: 0,00 Valor: 211.115,74	Meta Física: 0,00 Valor: 791.465,37
10	301	6005	Ação: BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 1.160.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.212.200,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.266.749,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.323.752,71	Meta Física: 0,00 Valor: 4.962.701,71
10	301	6006	Ação: BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 72.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 75.240,00	Meta Física: 0,00 Valor: 78.625,80	Meta Física: 0,00 Valor: 82.163,96	Meta Física: 0,00 Valor: 308.029,76
10	301	6007	Ação: BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física: 0,00 Valor: 300.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 313.500,00	Meta Física: 0,00 Valor: 327.607,50	Meta Física: 0,00 Valor: 342.349,84	Meta Física: 0,00 Valor: 1.283.457,34

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 330

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	301	6008	Ação: BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,83	72.729,26
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6009	Ação: BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				87.000,00	90.915,00	95.006,18	99.281,46	372.202,64
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6010	Ação: BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	01/01/2022	31/12/2025	0401.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6011	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				3.930.000,00	4.106.850,00	4.291.658,25	4.484.782,87	16.813.291,12
			Unidade de Medida: Unidade								
10	301	6012	Ação: AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	01/01/2022	31/12/2025	0405.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	302	5003	Ação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
			Unidade de Medida: Unidade								
10	302	6013	Ação: BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/01/2022	31/12/2025	0453.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				1.105.000,00	1.154.725,00	1.206.687,63	1.260.988,57	4.727.401,20
			Unidade de Medida: Unidade								
10	302	6014	Ação: BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	01/01/2022	31/12/2025	0403.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09	620.337,72
			Unidade de Medida: Unidade								
10	303	6015	Ação: BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	01/01/2022	31/12/2025	0040.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
			Unidade de Medida: Unidade								
10	303	6016	Ação: BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	01/01/2022	31/12/2025	0454.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
10	304	6017	Ação: BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0452.0	Meta Física: 0,00 Valor: 50.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 52.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 54.601,25	Meta Física: 0,00 Valor: 57.058,31	Meta Física: 0,00 Valor: 213.909,56
10	305	5004	Ação: MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física: 0,00 Valor: 150.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 156.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 163.803,75	Meta Física: 0,00 Valor: 171.174,92	Meta Física: 0,00 Valor: 641.728,67
10	305	6018	Ação: BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0452.0	Meta Física: 0,00 Valor: 225.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 235.125,00	Meta Física: 0,00 Valor: 245.705,63	Meta Física: 0,00 Valor: 256.762,38	Meta Física: 0,00 Valor: 962.593,01
17	512	5005	Ação: MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0498.0	Meta Física: 0,00 Valor: 400.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 418.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 436.810,00	Meta Física: 0,00 Valor: 456.466,45	Meta Física: 0,00 Valor: 1.711.276,45
17	512	5006	Ação: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.0	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78

PROGRAMA: 0006 - SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
17	512	5007	Ação: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78
Total do Programa:							13.120.000,00	13.710.400,00	14.327.368,04	14.972.099,60	56.129.867,64

Total da Unidade Orçamentária: 13.120.000,00 13.710.400,00 14.327.368,04 14.972.099,60 56.129.867,64

Unidade Orçamentária: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	122	8001	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 582.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 608.190,00	Meta Física: 0,00 Valor: 635.558,55	Meta Física: 0,00 Valor: 664.158,68	Meta Física: 0,00 Valor: 2.489.907,23
Total do Programa:							582.000,00	608.190,00	635.558,55	664.158,68	2.489.907,23

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	125	8002	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 122.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 127.490,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 133.227,05	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 139.222,27	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 521.939,32
08	125	8003	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 11.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 11.495,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 12.012,28	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 12.552,83	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 47.060,11
16	482	7001	Ação: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 1.069.547,78
Total do Programa:							383.000,00	400.235,00	418.245,58	437.066,63	1.638.547,21

Total da Unidade Orçamentária:	965.000,00	1.008.425,00	1.053.804,13	1.101.225,31	4.128.454,44
---------------------------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Unidade Orçamentária: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	243	8006	Ação: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77	534.773,90
			Unidade de Medida: Unidade								
08	243	8007	Ação: PROGRAMA BPC NA ESCOLA	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8008	Ação: BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS)	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8009	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				171.000,00	178.695,00	186.736,28	195.139,41	731.570,69
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8010	Ação: PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:	Meta Fisica:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
			Unidade de Medida: Unidade								

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	244	8011	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 46.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 48.592,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 50.779,16	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 53.064,22	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 198.935,88
08	244	8012	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 111.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 115.995,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 121.214,78	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 126.669,45	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 474.879,23
08	244	8013	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 230.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 240.872,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 251.711,76	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 263.038,79	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 986.123,05
08	244	8014	Ação: BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL) Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 205.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 214.747,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 224.411,14	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 234.509,64	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 879.168,28
08	244	8015	Ação: AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 25.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 26.125,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 27.300,63	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 28.529,16	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 106.954,79

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	244	8016	Ação: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
			Unidade de Medida: Unidade								
08	244	8017	Ação: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
			Unidade de Medida: Unidade								
08	306	8018	Ação: PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
			Unidade de Medida: Unidade								
08	306	8019	Ação: PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							1.150.500,00	1.202.272,50	1.256.374,79	1.312.911,66	4.922.058,95

Total da Unidade Orçamentária:	1.150.500,00	1.202.272,50	1.256.374,79	1.312.911,66	4.922.058,95
---------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Unidade Orçamentária: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

PROGRAMA: 0007 - ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
08	243	8004	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTES	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Produto: PRODUTO				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
			Unidade de Medida: Unidade				58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09
08	243	8005	Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Produto: PRODUTO				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
			Unidade de Medida: Unidade				390.000,00	407.550,00	425.889,75	445.054,79	1.668.494,54
Total do Programa:							448.000,00	468.160,00	489.227,20	511.242,43	1.916.629,63

Total da Unidade Orçamentária: 448.000,00 468.160,00 489.227,20 511.242,43 1.916.629,63

Unidade Orçamentária: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20	122	2008	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:	Meta Física:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Produto: PRODUTO				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:
			Unidade de Medida: Unidade				1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08
Total do Programa:							1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
20	605	1002	Ação: CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 855.638,23
20	606	1003	Ação: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 700.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 731.500,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 764.417,50	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 798.816,29	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 2.994.733,79
20	607	1004	Ação: CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 130.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 135.850,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 141.963,25	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 148.351,60	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 556.164,85
20	608	2009	Ação: APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 30.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 31.350,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 32.760,75	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 34.234,98	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 128.345,73
20	608	2010	Ação: PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 830.000,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 867.350,00	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 906.380,75	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 947.167,88	Meta Fisísca: 0,00 Valor: 3.550.898,63
Total do Programa:							1.890.000,00	1.975.050,00	2.063.927,25	2.156.803,98	8.085.781,23

PROGRAMA: 0008 - APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total da Unidade Orçamentária:							3.842.000,00	4.014.890,00	4.195.560,05	4.384.360,26	16.436.810,31

Unidade Orçamentária: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0001 - MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	122	2011	Ação: MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 2.030.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.121.350,00	Meta Física: 0,00 Valor: 2.216.810,75	Meta Física: 0,00 Valor: 2.316.567,23	Meta Física: 0,00 Valor: 8.684.727,98
Total do Programa:							2.030.000,00	2.121.350,00	2.216.810,75	2.316.567,23	8.684.727,98

PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
04	122	1005	Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
Total do Programa:							200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	451	1006	Ação: AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0060.0	Meta Física: 0,00 Valor: 690.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 721.050,00	Meta Física: 0,00 Valor: 753.497,25	Meta Física: 0,00 Valor: 787.404,63	Meta Física: 0,00 Valor: 2.951.951,88
15	451	1007	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 200.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 209.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 218.405,00	Meta Física: 0,00 Valor: 228.233,23	Meta Física: 0,00 Valor: 855.638,23
15	451	1008	Ação: CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.0	Meta Física: 0,00 Valor: 950.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 992.750,00	Meta Física: 0,00 Valor: 1.037.423,75	Meta Física: 0,00 Valor: 1.084.107,82	Meta Física: 0,00 Valor: 4.064.281,57
15	451	1009	Ação: AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	0010.0	Meta Física: 0,00 Valor: 50.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 52.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 54.601,25	Meta Física: 0,00 Valor: 57.058,31	Meta Física: 0,00 Valor: 213.909,56
15	451	1010	Ação: CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO Produto: PRODUTO Unidade de Medida: Unidade	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Física: 0,00 Valor: 250.000,00	Meta Física: 0,00 Valor: 261.250,00	Meta Física: 0,00 Valor: 273.006,25	Meta Física: 0,00 Valor: 285.291,53	Meta Física: 0,00 Valor: 1.069.547,78

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

TC/1.007/254/2024 - Pág 34/2

PROGRAMA: 0009 - INFRAESTRUTURA PARA TODOS

Códigos		Projeto / Atividade		Execução		Recursos					
Função	Sub-Função	Código	Denominação	Início	Término	Fonte	2022	2023	2024	2025	TOTAL
15	452	1011	Ação: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
			Unidade de Medida: Unidade								
17	511	1012	Ação: CONSTRUCAO DE CISTERNAS	01/01/2022	31/12/2025	3000.9	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:	Meta Fisca:
			0,00				0,00	0,00	0,00	0,00	
			Valor:				Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	
			Produto: PRODUTO				100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
			Unidade de Medida: Unidade								
Total do Programa:							2.540.000,00	2.654.300,00	2.773.743,50	2.898.561,97	10.866.605,47
Total da Unidade Orçamentária:							4.770.000,00	4.984.650,00	5.208.959,25	5.443.362,43	20.406.971,68
Total Geral:							75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo III - Relação das Ações

TC/1.007/254/2024 - Pág. 3/3

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	2.994.733,79
1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	690.000,00	721.050,00	753.497,25	787.404,63	2.951.951,88
1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	950.000,00	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,82	4.064.281,57
1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	478.000,00	499.510,00	521.987,95	545.477,41	2.044.975,36
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	191.000,00	199.595,00	208.576,69	217.962,63	817.134,32
2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.126.500,00	3.267.192,50	3.414.216,16	3.567.855,89	13.375.764,55
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	545.000,00	569.525,00	595.153,63	621.935,54	2.331.614,17
2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08
2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	830.000,00	867.350,00	906.380,75	947.167,88	3.550.898,63
2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.030.000,00	2.121.350,00	2.216.810,75	2.316.567,23	8.684.727,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo III - Relação das Ações

TC/1.007/254/2024 - Pág. 3/4

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17
2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	35.000,00	36.575,00	38.220,88	39.940,82	149.736,70
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	55.000,00	57.475,00	60.061,38	62.764,14	235.300,52
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	308.000,00	321.860,00	336.343,70	351.479,17	1.317.682,87
2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.475.000,00	2.586.375,00	2.702.761,88	2.824.386,16	10.588.523,04
2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	355.000,00	370.975,00	387.668,88	405.113,98	1.518.757,86
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	73.000,00	76.285,00	79.717,83	83.305,13	312.307,96
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54	992.540,34
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	327.000,00	341.715,00	357.092,18	373.161,33	1.398.968,51
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPP	3.753.000,00	3.921.885,00	4.098.369,83	4.282.796,47	16.056.051,30
3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	745.000,00	778.525,00	813.558,63	850.168,77	3.187.252,40
3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.900.000,00	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64	8.128.563,14
3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,13	4.278.191,13
3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	1.096.000,00	1.145.320,00	1.196.859,40	1.250.718,07	4.688.897,47
4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.373.000,00	3.524.785,00	3.683.400,33	3.849.153,34	14.430.338,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo III - Relação das Ações

TC/1.007/254/2024 - Pág. 345

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74	791.465,37
4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	95.000,00	99.275,00	103.742,38	108.410,79	406.428,17
4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	119.500,00	124.877,50	130.496,99	136.369,35	511.243,84
4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	325.000,00	339.625,00	354.908,13	370.879,00	1.390.412,13
4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	75.000,00	78.375,00	81.901,88	85.587,46	320.864,34
4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	85.000,00	88.825,00	92.822,13	96.999,13	363.646,26
4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	60.000,00	62.700,00	65.521,50	68.469,97	256.691,47
4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	14.560.000,00	15.215.200,00	15.899.884,00	16.615.378,78	62.290.462,78
4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.820.000,00	3.991.900,00	4.171.535,50	4.359.254,60	16.342.690,10
4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	2.064.000,00	2.156.880,00	2.253.939,60	2.355.366,88	8.830.186,48
4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	337.000,00	352.165,00	368.012,43	384.572,99	1.441.750,42
4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%	1.230.000,00	1.285.350,00	1.343.190,75	1.403.634,33	5.262.175,08
4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	68.000,00	71.060,00	74.257,70	77.599,30	290.917,00
4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	115.000,00	120.175,00	125.582,88	131.234,11	491.991,99
5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo III - Relação das Ações

TC/1.007/254/2024 - Pág. 346

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	400.000,00	418.000,00	436.810,00	456.466,45	1.711.276,45
5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28
6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	3.699.000,00	3.865.455,00	4.039.400,48	4.221.173,50	15.825.028,98
6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	185.000,00	193.325,00	202.024,63	211.115,74	791.465,37
6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.160.000,00	1.212.200,00	1.266.749,00	1.323.752,71	4.962.701,71
6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	72.000,00	75.240,00	78.625,80	82.163,96	308.029,76
6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	17.000,00	17.765,00	18.564,43	19.399,83	72.729,26
6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	87.000,00	90.915,00	95.006,18	99.281,46	372.202,64
6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.930.000,00	4.106.850,00	4.291.658,25	4.484.782,87	16.813.291,12
6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.105.000,00	1.154.725,00	1.206.687,63	1.260.988,57	4.727.401,20
6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09	620.337,72
6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	225.000,00	235.125,00	245.705,63	256.762,38	962.593,01
7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
8001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	582.000,00	608.190,00	635.558,55	664.158,68	2.489.907,23
8002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	122.000,00	127.490,00	133.227,05	139.222,27	521.939,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

P.P.A. 2022/2025

Anexo III - Relação das Ações

TC/1.007/254/2024 - Pág. 34/7

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	11.495,00	12.012,28	12.552,83	47.060,11
8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES	58.000,00	60.610,00	63.337,45	66.187,64	248.135,09
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	390.000,00	407.550,00	425.889,75	445.054,79	1.668.494,54
8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	125.000,00	130.625,00	136.503,13	142.645,77	534.773,90
8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,84	21.390,97
8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS	150.000,00	156.750,00	163.803,75	171.174,92	641.728,67
8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO (IGD/PBF)	171.000,00	178.695,00	186.736,28	195.139,41	731.570,69
8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	30.000,00	31.350,00	32.760,75	34.234,98	128.345,73
8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	46.500,00	48.592,50	50.779,16	53.064,22	198.935,88
8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00	115.995,00	121.214,78	126.669,45	474.879,23
8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	230.500,00	240.872,50	251.711,76	263.038,79	986.123,05
8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	205.500,00	214.747,50	224.411,14	234.509,64	879.168,28
8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	5.500,00	5.747,50	6.006,14	6.276,42	23.530,06
8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	934.500,00	976.552,50	1.020.497,36	1.066.419,74	3.997.969,60
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

TC/1.007/254/2024 - Pág. 348

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	Legislativo	1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
031	Ação Legislativa	1.925.000,00	2.011.625,00	2.102.148,13	2.196.744,80	8.235.517,93
02	Judiciário	669.000,00	699.105,00	730.564,64	763.440,04	2.862.109,68
122	Administração Geral	669.000,00	699.105,00	730.564,64	763.440,04	2.862.109,68
04	Administração	4.371.000,00	4.567.695,00	4.773.241,29	4.988.037,15	18.699.973,44
121	Planejamento e Orçamento	47.500,00	49.637,50	51.871,19	54.205,39	203.214,08
122	Administração Geral	3.546.500,00	3.706.092,50	3.872.866,67	4.047.145,68	15.172.604,85
123	Administração Financeira	545.000,00	569.525,00	595.153,63	621.935,54	2.331.614,17
124	Controle Interno	232.000,00	242.440,00	253.349,80	264.750,54	992.540,34
08	Assistência Social	2.386.500,00	2.493.892,50	2.606.117,70	2.723.393,00	10.209.903,20
122	Administração Geral	655.000,00	684.475,00	715.276,38	747.463,81	2.802.215,19
125	Normatização e Fiscalização	133.000,00	138.985,00	145.239,33	151.775,10	568.999,43
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	578.000,00	604.010,00	631.190,46	659.594,04	2.472.794,50
244	Assistência Comunitária	980.500,00	1.024.622,50	1.070.730,53	1.118.913,41	4.194.766,44
306	Alimentação e Nutrição	40.000,00	41.800,00	43.681,00	45.646,64	171.127,64
09	Previdência Social	4.080.000,00	4.263.600,00	4.455.462,01	4.655.957,80	17.455.019,81
271	Previdência Básica	327.000,00	341.715,00	357.092,18	373.161,33	1.398.968,51
272	Previdência do RegimeEstatutário	3.753.000,00	3.921.885,00	4.098.369,83	4.282.796,47	16.056.051,30
10	Saúde	12.510.000,00	13.072.950,00	13.661.232,79	14.275.988,27	53.520.171,06
122	Administração Geral	284.000,00	296.780,00	310.135,10	324.091,18	1.215.006,28
125	Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.270,00	6.552,15	6.847,00	25.669,15
301	Atenção Básica	10.030.000,00	10.481.350,00	10.953.010,77	11.445.896,26	42.910.257,03
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,26	1.654.690,89	6.203.377,15
303	Suporte Profilático e Terapêutico	315.000,00	329.175,00	343.987,88	359.467,33	1.347.630,21
304	Vigilancia Sanitária	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

TC/1.007/254/2024 - Pág. 34/9

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
305	Vigilancia Epidemiológica	375.000,00	391.875,00	409.509,38	427.937,30	1.604.321,68
12	Educação	33.388.000,00	34.890.460,00	36.460.530,77	38.101.254,69	142.840.245,4
125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.450,00	10.920,26	11.411,68	42.781,94
306	Alimentação e Nutrição	550.000,00	574.750,00	600.613,77	627.641,40	2.353.005,17
361	Ensino Fundamental	27.628.000,00	28.871.260,00	30.170.466,73	31.528.137,75	118.197.864,4
365	Educação Infantil	3.557.000,00	3.717.065,00	3.884.332,93	4.059.127,91	15.217.525,84
366	Educação de Jovens e Adultos	1.460.000,00	1.525.700,00	1.594.356,50	1.666.102,54	6.246.159,04
367	Educação Especial	183.000,00	191.235,00	199.840,58	208.833,41	782.908,99
13	Cultura	430.000,00	449.350,00	469.570,76	490.701,44	1.839.622,20
392	Difusão Cultural	430.000,00	449.350,00	469.570,76	490.701,44	1.839.622,20
15	Urbanismo	6.970.000,00	7.283.650,00	7.611.414,26	7.953.927,91	29.818.992,17
122	Administração Geral	4.505.000,00	4.707.725,00	4.919.572,63	5.140.953,39	19.273.251,02
451	Infra - Estrutura Urbana	2.140.000,00	2.236.300,00	2.336.933,50	2.442.095,52	9.155.329,02
452	Serviços Urbanos	300.000,00	313.500,00	327.607,50	342.349,84	1.283.457,34
751	Conservação de Energia	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
16	Habitação	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
482	Habitação Urbana	250.000,00	261.250,00	273.006,25	285.291,53	1.069.547,78
17	Saneamento	1.000.000,00	1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12	4.278.191,12
511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	427.819,11
512	Saneamento Básico Urbano	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51	3.850.372,01
18	Gestão Ambiental	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
122	Administração Geral	205.000,00	214.225,00	223.865,13	233.939,06	877.029,19
20	Agricultura	3.842.000,00	4.014.890,00	4.195.560,05	4.384.360,26	16.436.810,31
122	Administração Geral	1.952.000,00	2.039.840,00	2.131.632,80	2.227.556,28	8.351.029,08
605	Abastecimento	200.000,00	209.000,00	218.405,00	228.233,23	855.638,23

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo IV - Resumo das Ações por Função/Subfunção

TC/1.007/254/2024 - Pág 350

Código	Denominação	Desembolso				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
606	Extensão Rural	700.000,00	731.500,00	764.417,50	798.816,29	2.994.733,79
607	Irrigação	130.000,00	135.850,00	141.963,25	148.351,60	556.164,85
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	860.000,00	898.700,00	939.141,50	981.402,86	3.679.244,36
26	Transporte	373.000,00	389.785,00	407.325,33	425.654,97	1.595.765,30
122	Administração Geral	308.000,00	321.860,00	336.343,70	351.479,17	1.317.682,87
782	Transporte Rodoviário	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
27	Desporto e Lazer	203.000,00	212.135,00	221.681,08	231.656,72	868.472,80
122	Administração Geral	48.000,00	50.160,00	52.417,20	54.775,97	205.353,17
812	Desporto Comunitário	155.000,00	161.975,00	169.263,88	176.880,75	663.119,63
28	Encargos Especiais	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
846	Ooutros Encargos Especiais	1.450.000,00	1.515.250,00	1.583.436,25	1.654.690,88	6.203.377,13
99	Reserva de Contigência	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	4.853.607,83
999	Reserva de Contigência	1.134.500,00	1.185.552,50	1.238.902,36	1.294.652,97	4.853.607,83
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

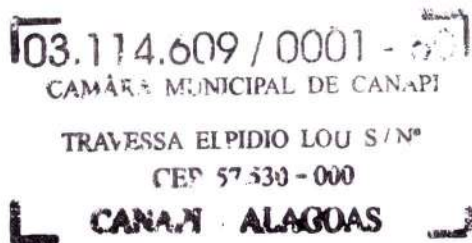
P.P.A. 2022/2025

Listagem das Fontes de Recursos

TC/1.007/254/2024 - Pág 361

Código	Fonte de Recurso	Despesas Previstas				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
0010.00.000	Recursos Próprios	20.099.000,00	21.003.455,00	21.948.610,48	22.936.297,93	85.987.363,41
0020.00.000	MDE	4.953.000,00	5.175.885,00	5.408.799,85	5.652.195,85	21.189.880,70
0030.00.000	FUNDEB	23.424.000,00	24.478.080,00	25.579.593,61	26.730.675,33	100.212.348,9
0040.00.000	ASPS	4.670.000,00	4.880.150,00	5.099.756,75	5.329.245,81	19.979.152,56
0050.00.000	RPPS	4.280.000,00	4.472.600,00	4.673.867,01	4.884.191,03	18.310.658,04
0060.00.000	Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hidricos	690.000,00	721.050,00	753.497,25	787.404,63	2.951.951,88
0200.00.000	Transferências do Salário Educação - QSE	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06	2.139.095,56
0201.00.000	Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
0202.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	550.000,00	574.750,00	600.613,77	627.641,40	2.353.005,17
0203.00.000	Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	280.000,00	292.600,00	305.767,00	319.526,52	1.197.893,52
0250.00.000	Outras Receitas Destinadas a Educação	320.000,00	334.400,00	349.448,01	365.173,17	1.369.021,18
0298.00.000	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	3.346.000,00	3.496.570,00	3.653.915,65	3.818.341,86	14.314.827,51
0401.00.000	Atenção Básica	1.841.000,00	1.923.845,00	2.010.418,04	2.100.886,86	7.876.149,90
0403.00.000	Média e Alta Complexidade Regional - MAC	145.000,00	151.525,00	158.343,63	165.469,09	620.337,72
0405.00.000	COVID 19	230.000,00	240.350,00	251.165,75	262.468,21	983.983,96
0451.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Atenção Básica	3.699.000,00	3.865.455,00	4.039.400,48	4.221.173,50	15.825.028,98
0452.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Vigilância Sanitária	275.000,00	287.375,00	300.306,88	313.820,69	1.176.502,57
0453.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - MAC	1.105.000,00	1.154.725,00	1.206.687,63	1.260.988,57	4.727.401,20
0454.00.000	Transf. Rec. do Estado para Saúde - Farmácia Básica	65.000,00	67.925,00	70.981,63	74.175,80	278.082,43
0498.00.000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde	880.000,00	919.600,00	960.982,00	1.004.226,19	3.764.808,19
3000.01.000	Convênios de Saneamento Básico	1.200.000,00	1.254.000,00	1.310.430,00	1.369.399,35	5.133.829,35
3000.99.000	Demais Convênios com a União	2.620.000,00	2.737.900,00	2.861.105,50	2.989.855,26	11.208.860,76
TOTAL		75.187.000,00	78.570.415,00	82.106.083,80	85.800.857,61	321.664.356,41

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:12:36



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 29/2022 - SMCMC.

Canapi-AL, 09 de Agosto de 2022.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.


Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes

Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

LEI N.º 256, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CÂMARA DO VEREADOR DE CANAPI
APROVADO
EM 1ª DISCURSÃO
EM 09/08/2022

Presidente

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao dispositivo no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) as diretrizes para elaboração dos Orçamentos para o exercício de 2023, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2023;
- III – as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV – as diretrizes específicas sobre alterações na Legislação Tributária;
- V – as disposições gerais;
- VI – anexo de metas fiscais;
- VII – anexo de riscos fiscais; e
- VIII – anexo de prioridades e metas.

Art. 2º - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

Seção II

Dos Gastos Municipais

Art. 3º - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 4º - Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – Carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais;

Seção III **Das Receitas do Município**

Art. 5º - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital;
- VI – Das contribuições sociais para o Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 6º - Para fins de estimativa das receitas será considerado:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III – Alterações na legislação tributária;
- IV – A variação do índice de preços;
- V – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2018 a 2021) e a previsão de 2022.

Art. 7º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

§1º - O Município despenderá esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa:

§2º - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

§3º - A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas as exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§4º - Qualquer alteração na Legislação Tributária para o exercício financeiro de 2023 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo e por ele aprovada antes da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, afim de que possas as mesmas ser incluídas na previsão da receita.

CAPÍTULO II

DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 8º - A Administração Pública Municipal elegeu como prioridades para o exercício de 2023 as Ações que integram os anexos desta Lei.

Parágrafo Único. – As prioridades e metas de que trata este artigo terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação da despesa, respeitando o atendimento das despesas que constituem obrigações constitucionais.

Art. 9º - As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no Plano Plurianual.

§1º - Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

Art. 10º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2023, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos constantes do anexo de metas e prioridades desta Lei.

Parágrafo Único – O Anexo I de metas e prioridades constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá sofrer modificações, exclusões e/ou inclusões de novas ações e valores, através da Lei Orçamentária Anual-LOA 2023, sem prejuízos ou acréscimos de valores à presente Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Da Organização dos Orçamentos

Art. 11º - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos.

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

§2º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

§3º - O Orçamento de Investimentos abrangerá as empresas que o município direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direto a voto.

Art. 12º - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e esfera orçamentária e a despesa por função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§1º - Os Programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§3º - As ações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, citadas no §1º deste artigo, de acordo com a finalidade do gasto, serão classificadas como:

- I – Atividades de pessoal e encargos sociais;
- II – Atividades de manutenção administrativa;
- III – Outras atividades de caráter obrigatório;
- IV – Atividades finalísticas; e
- V – Projetos.

§4º - Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são os previstos na Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com suas posteriores alterações.

Art. 13º - A Lei Orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

- I – A Fundos Especiais;
- II – Às ações de Saúde e Assistência Social;
- III – Ao Regime Próprio de Previdência Social;
- IV – À manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 14º - O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de imposto, conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional n.º 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.

Art. 15º - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito em conformidade com os limites e condições fixados pelo Senado Federal e nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Art. 16º - Não poderão ser fixadas despesas, a qualquer título, sem prévia definição das respectivas fontes de recursos.

Art. 17º - Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18º - Fica autorizado o Poder Executivo e incluir elementos e ou sub-elementos de despesas e fontes de recursos, dentro das ações pré-existentes visando a segregação das naturezas de despesas para controle de custos e para a correta classificação destas.

Parágrafo Único – Quando a inclusão for de sub-elemento, este poderá ser dotado com parte dos créditos orçamentários de sua respectiva conta sintética sem onerar o limite de créditos adicionais.

Art. 19º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de :

I – Texto da Lei;

II – Quadros Orçamentários Consolidados;

III – Anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a Receita e Despesa na forma definida nesta Lei;

IV – Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, §5º, inciso II da Constituição Federal;

V – Discriminação na Legislação da Receita e da Despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI – Demonstrativo da renúncia da Receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 20 – Para efeito do disposto neste capítulo, O Poder Legislativo do Município e as entidades da Administração Pública Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até 31 de julho de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 21º - O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de setembro de 2022, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da execução orçamentária de 2022.

Seção II

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22º - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na Lei Orçamentária, a 1% (um por cento) da receita prevista para o município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos.

Art. 23º - A compensação de que trata o Art. 17, §2º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento de respectiva margem de expansão.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrer as circunstâncias estabelecidas no caput do Art.9, ou no inciso II, § 1º, do Art. 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, os Poderes Executivo e Legislativo deverão proceder a respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

Art. 24º – O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2023, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução desta Lei.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 25º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Art. 26º - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Ao final do exercício financeiro, o superávit financeiro dos recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo.

Art. 27º - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

Seção IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 28º - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único – Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários.

Seção V

Da Transferência de Recursos Para as Entidades da Administração Indireta

Art. 29º - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais autorizadas em Lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, Art. 167, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

Seção VI

Das Transferências de Recursos Para o Setor Privado

Art. 30º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – Atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei.nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

Seção VII

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 31º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social e saúde;

Parágrafo Único – A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou saúde, ou órgão equivalente do município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

Art. 32º - A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por Lei específica para atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

§1º - A transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

§2º - A transferência de recursos dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Seção I

Dos Créditos Adicionais

Art. 33º - A Lei Orçamentária, autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar com limite de 20% (vinte por cento) da receita prevista para o exercício de 2023;

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro no limite do valor apurado por fonte no exercício anterior;

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Abrir créditos adicionais especiais e/ou extraordinários às dotações do orçamento para o exercício 2023, conforme ocasião gerada, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I, II e III, não oneram o percentual determinado no Art. 33º.

Art. 34º - Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos, pelos seus saldos, no exercício de 2023 por Decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício corrente.

Seção II

Transposição, Remanejamento e Transferência De Dotações Orçamentárias

Art. 35º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos das Leis Orçamentárias, entende-se por:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento de créditos e/ou saldos orçamentários entre dotações, programas, Unidades Orçamentárias, Fundos, Autarquias e órgãos do Governo.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36º - Na política de administração tributária do Município fica definido a seguinte diretriz para 2023, devendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I – Revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observando-se a Lei Complementar 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

Art. 37º - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receita e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 38º - No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, as despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite estabelecido nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo Único – Caso o município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2023 já esteja acima do limite previsto no art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observadas quando da fixação destes gastos.

Art. 39º - No Exercício de 2023, caso a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

- I – Situações de emergência e calamidade pública;
- II – Situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

Art. 40º - Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo, a realizar concurso público no exercício de 2023 para reposição do quadro de pessoal das áreas consideradas prioritárias para a Administração Pública Municipal.

Art. 41º - Quando a despesa de pessoal ultrapassar o limite prudencial estabelecido na Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário, no decorrer do exercício de 2023, dependerá de autorização especial prévia do Prefeito e será admitida apenas para setores considerados relevantes para o interesse público, voltados para as áreas de segurança,

Saneamento e Infraestrutura, educação, saúde e assistência social, em situações de emergências que envolvam risco ou prejuízo para a população.

Art. 42º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169 §1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I – Concessão e aumento de remuneração, através de reajuste/alteração, inclusive como forma de revisão geral anual;

II – Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III – Reforma do plano de cargos e carreiras do magistério público municipal;

IV – Reforma do plano de cargos e carreiras do Legislativo Municipal;

V – Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI – Designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII – Concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – Contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º - O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§3º - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar n.º 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os Arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, quando de sua implantação.

CAPÍTULO VII **DO NÃO – ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS**

Art. 43º - A limitação de empenho prevista nesta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

II – No Poder Legislativo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Aquisição de material de consumo;
- d) Realização de obras com recursos próprios.

§1º - As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujo despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;

§2º - Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

I – Das despesas com pessoal e encargos sociais;

II – Das despesas necessárias para o atendimento à saúde, bem como das despesas voltadas para a manutenção do ensino;

III – Das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;

IV – Das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

V – Das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do município;

§3º - A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VIII

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Art. 44º - O Orçamento de Regime Próprio de Previdência Social será elaborado obedecendo-se os ditames da Portaria n.º 916/2003 do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Parágrafo Único – O regime Próprio de Previdência Social do Município encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 31 de julho de 2022.

Art. 45º - O Cálculo Atuarial previsto nesta Lei deverá ser avaliado e comparado, a partir da legislação do RPPS, a fim de que se preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46º - Para fins de cumprimento do Art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo com a União ou Estados, com vistas:

I – Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

II – A possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do município;

III – À utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – A cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

V – A realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 47º - Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Público Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 48º - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for devolvido para a sanção do Poder Executivo até o final da última sessão do Legislativo do Exercício de 2022, ficarão os Poderes autorizados a utilizar 1/12 (um doze avos) do orçamento previsto para 2023, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda sua sanção e publicação.

Art. 49º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 09 de agosto de 2022.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 09 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

OBJETIVO: MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	18.885.762,50	19.735.621,74	38.621.384,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
			2024	1,00	2.131.632,68	0,00	0,00	2.131.632,68
			TOTAL	2,00	4.171.472,68	0,00	0,00	4.171.472,68
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	608.190,00	0,00	0,00	608.190,00
			2024	1,00	635.558,55	0,00	0,00	635.558,55
			TOTAL	2,00	1.243.748,55	0,00	0,00	1.243.748,55
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00
			2024	1,00	81.901,88	0,00	0,00	81.901,88
			TOTAL	2,00	160.276,88	0,00	0,00	160.276,88
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	2.121.350,00	0,00	0,00	2.121.350,00
			2024	1,00	2.216.810,75	0,00	0,00	2.216.810,75
			TOTAL	2,00	4.338.160,75	0,00	0,00	4.338.160,75
MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	499.510,00	0,00	0,00	499.510,00
			2024	1,00	521.987,95	0,00	0,00	521.987,95
			TOTAL	2,00	1.021.497,95	0,00	0,00	1.021.497,95
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	3.267.192,50	0,00	0,00	3.267.192,50
			2024	1,00	3.414.216,16	0,00	0,00	3.414.216,16
			TOTAL	2,00	6.681.408,66	0,00	0,00	6.681.408,66
MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
			2024	1,00	52.417,20	0,00	0,00	52.417,20
			TOTAL	2,00	102.577,20	0,00	0,00	102.577,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
			2024	1,00	310.135,10	0,00	0,00	310.135,10
			TOTAL	2,00	606.915,10	0,00	0,00	606.915,10
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
			2024	1,00	253.349,80	0,00	0,00	253.349,80
			TOTAL	2,00	495.789,80	0,00	0,00	495.789,80
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
			2024	1,00	2.102.148,13	0,00	0,00	2.102.148,13
			TOTAL	2,00	4.113.773,13	0,00	0,00	4.113.773,13
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	199.595,00	0,00	0,00	199.595,00
			2024	1,00	208.576,78	0,00	0,00	208.576,78
			TOTAL	2,00	408.171,78	0,00	0,00	408.171,78
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	120.175,00	0,00	0,00	120.175,00
			2024	1,00	125.582,88	0,00	0,00	125.582,88
			TOTAL	2,00	245.757,88	0,00	0,00	245.757,88
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	57.475,00	0,00	0,00	57.475,00
			2024	1,00	60.061,38	0,00	0,00	60.061,38
			TOTAL	2,00	117.536,38	0,00	0,00	117.536,38
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	3.524.785,00	0,00	0,00	3.524.785,00
			2024	1,00	3.683.400,33	0,00	0,00	3.683.400,33
			TOTAL	2,00	7.208.185,33	0,00	0,00	7.208.185,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
			2024	1,00	595.153,63	0,00	0,00	595.153,63
			TOTAL	2,00	1.164.678,63	0,00	0,00	1.164.678,63
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
			2024	1,00	223.865,13	0,00	0,00	223.865,13
			TOTAL	2,00	438.090,13	0,00	0,00	438.090,13
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	76.285,00	0,00	0,00	76.285,00
			2024	1,00	79.717,83	0,00	0,00	79.717,83
			TOTAL	2,00	156.002,83	0,00	0,00	156.002,83
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00
			2024	1,00	336.343,70	0,00	0,00	336.343,70
			TOTAL	2,00	658.203,70	0,00	0,00	658.203,70
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	2.586.375,00	0,00	0,00	2.586.375,00
			2024	1,00	2.702.761,88	0,00	0,00	2.702.761,88
			TOTAL	2,00	5.289.136,88	0,00	0,00	5.289.136,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	261.250,00	273.006,25	534.256,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	218.405,00	218.405,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	427.405,00	427.405,00
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	52.250,00	52.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	54.601,25	54.601,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	106.851,25	106.851,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

OBJETIVO: GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	1.515.250,00	1.583.436,25	3.098.686,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024					
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
			2024		1,00	1.583.436,25	0,00	0,00	1.583.436,25
			TOTAL		2,00	3.098.686,25	0,00	0,00	3.098.686,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	31.365.675,00	32.777.130,44	64.142.805,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMÁTICA/UTENSÍLIOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.092.025,00	1.092.025,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.137.025,00	2.137.025,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	522.500,00	0,00	0,00	522.500,00
			2024	1,00	546.012,50	0,00	0,00	546.012,50
			TOTAL	2,00	1.068.512,50	0,00	0,00	1.068.512,50
CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	156.750,00	156.750,00
			2024	1,00	0,00	0,00	163.803,75	163.803,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	320.553,75	320.553,75
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	104.500,00	0,00	1.881.000,00	1.985.500,00
			2024	1,00	109.202,50	0,00	1.965.645,00	2.074.847,50
			TOTAL	2,00	213.702,50	0,00	3.846.645,00	4.060.347,50
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	674.025,00	0,00	104.500,00	778.525,00
			2024	1,00	704.356,13	0,00	109.202,50	813.558,63
			TOTAL	2,00	1.378.381,13	0,00	213.702,50	1.592.083,63
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	104.500,00	0,00	1.040.820,00	1.145.320,00
			2024	1,00	109.202,50	0,00	1.087.656,90	1.196.859,40
			TOTAL	2,00	213.702,50	0,00	2.128.476,90	2.342.179,40
GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	213.702,50	213.702,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	15.675,00	15.675,00
			2024	1,00	0,00	0,00	16.380,38	16.380,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	32.055,38	32.055,38
MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	292.600,00	292.600,00
			2024	1,00	0,00	0,00	305.767,00	305.767,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	598.367,00	598.367,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
			2024	1,00	5.460,13	0,00	0,00	5.460,13
			TOTAL	2,00	10.685,13	0,00	0,00	10.685,13
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
			2024	1,00	5.460,13	0,00	0,00	5.460,13
			TOTAL	2,00	10.685,13	0,00	0,00	10.685,13
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	240.350,00	240.350,00
			2024	1,00	0,00	0,00	251.165,75	251.165,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	491.515,75	491.515,75
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	71.060,00	71.060,00
			2024	1,00	0,00	0,00	74.257,70	74.257,70
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	145.317,70	145.317,70
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	3.991.900,00	3.991.900,00
			2024	1,00	0,00	0,00	4.171.535,50	4.171.535,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	8.163.435,50	8.163.435,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	352.165,00	352.165,00
			2024	1,00	0,00	0,00	368.012,43	368.012,43
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	720.177,43	720.177,43
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	339.625,00	0,00	0,00	339.625,00
			2024	1,00	354.908,13	0,00	0,00	354.908,13
			TOTAL	2,00	694.533,13	0,00	0,00	694.533,13
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	135.850,00	135.850,00
			2024	1,00	0,00	0,00	141.963,25	141.963,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	277.813,25	277.813,25
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	193.325,00	193.325,00
			2024	1,00	0,00	0,00	202.024,63	202.024,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	395.349,63	395.349,63
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	5.747,50	5.747,50
			2024	1,00	0,00	0,00	6.006,14	6.006,14
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	11.753,64	11.753,64
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	124.877,50	124.877,50
			2024	1,00	0,00	0,00	130.496,99	130.496,99
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	255.374,49	255.374,49
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	99.275,00	99.275,00
			2024	1,00	0,00	0,00	103.742,38	103.742,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	203.017,38	203.017,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	15.675,00	15.675,00
			2024	1,00	0,00	0,00	16.380,38	16.380,38
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	32.055,38	32.055,38
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	78.375,00	78.375,00
			2024	1,00	0,00	0,00	81.901,88	81.901,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	160.276,88	160.276,88
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.285.350,00	1.285.350,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.343.190,75	1.343.190,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.628.540,75	2.628.540,75
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	120.175,00	120.175,00
			2024	1,00	0,00	0,00	125.582,88	125.582,88
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	245.757,88	245.757,88
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	15.215.200,00	15.215.200,00
			2024	1,00	0,00	0,00	15.899.884,00	15.899.884,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	31.115.084,00	31.115.084,00
MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	2.156.880,00	2.156.880,00
			2024	1,00	0,00	0,00	2.253.939,60	2.253.939,60
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	4.410.819,60	4.410.819,60
OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	88.825,00	88.825,00
			2024	1,00	0,00	0,00	92.822,13	92.822,13
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	181.647,13	181.647,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024					
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023		1,00	0,00	0,00	62.700,00	62.700,00
			2024		1,00	0,00	0,00	65.521,50	65.521,50
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	128.221,50	128.221,50
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023		1,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
			2024		1,00	0,00	0,00	218.405,00	218.405,00
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	427.405,00	427.405,00
QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - OSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023		1,00	0,00	0,00	522.500,00	522.500,00
			2024		1,00	0,00	0,00	546.012,50	546.012,50
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	1.068.512,50	1.068.512,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

OBJETIVO: ESPORTE E LAZER PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	161.975,00	169.263,88	331.238,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024					
APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	36.575,00	0,00	0,00	36.575,00
			2024		1,00	38.220,88	0,00	0,00	38.220,88
			TOTAL		2,00	74.795,88	0,00	0,00	0,00
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2024		1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	213.702,50	213.702,50
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	0,00	0,00	20.900,00	20.900,00
			2024		1,00	0,00	0,00	21.840,50	21.840,50
			TOTAL		2,00	0,00	0,00	42.740,50	42.740,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	13.716.670,00	14.333.920,20	28.050.590,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	261.250,00	261.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	273.006,25	273.006,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	534.256,25	534.256,25
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	52.250,00	0,00	156.750,00	209.000,00
			2024	1,00	54.601,25	0,00	163.803,75	218.405,00
			TOTAL	2,00	106.851,25	0,00	320.553,75	427.405,00
AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	240.350,00	240.350,00
			2024	1,00	0,00	0,00	251.165,75	251.165,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	491.515,75	491.515,75
BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	1.212.200,00	1.212.200,00
			2024	1,00	0,00	0,00	1.266.749,00	1.266.749,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	2.478.949,00	2.478.949,00
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	75.240,00	75.240,00
			2024	1,00	0,00	0,00	78.625,80	78.625,80
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	153.865,80	153.865,80
BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	418.000,00	736.725,00	1.154.725,00
			2024	1,00	0,00	436.810,00	769.877,63	1.206.687,63
			TOTAL	2,00	0,00	854.810,00	1.506.602,63	2.361.412,63
BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	36.575,00	15.675,00	52.250,00
			2024	1,00	0,00	38.220,88	16.380,38	54.601,26
			TOTAL	2,00	0,00	74.795,88	32.055,38	106.851,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	90.915,00	90.915,00
			2024	1,00	0,00	0,00	95.006,18	95.006,18
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	185.921,18	185.921,18
BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	78.375,00	3.787.080,00	3.865.455,00
			2024	1,00	0,00	81.901,88	3.957.498,60	4.039.400,48
			TOTAL	2,00	0,00	160.276,88	7.744.578,60	7.904.855,48
BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	193.325,00	193.325,00
			2024	1,00	0,00	0,00	202.024,63	202.024,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	395.349,63	395.349,63
BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	20.900,00	20.900,00
			2024	1,00	0,00	0,00	21.840,50	21.840,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	42.740,50	42.740,50
BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	104.500,00	0,00	156.750,00	261.250,00
			2024	1,00	109.202,50	0,00	163.803,75	273.006,25
			TOTAL	2,00	213.702,50	0,00	320.553,75	534.256,25
BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	31.350,00	36.575,00	67.925,00
			2024	1,00	0,00	32.760,75	38.220,88	70.981,63
			TOTAL	2,00	0,00	64.110,75	74.795,88	138.906,63
BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	151.525,00	151.525,00
			2024	1,00	0,00	0,00	158.343,63	158.343,63
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	309.868,63	309.868,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	17.765,00	17.765,00
			2024	1,00	0,00	0,00	18.564,43	18.564,43
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	36.329,43	36.329,43
BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	57.475,00	20.900,00	156.750,00	235.125,00
			2024	1,00	60.061,38	21.840,50	163.803,75	245.705,63
			TOTAL	2,00	117.536,38	42.740,50	320.553,75	480.830,63
BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	313.500,00	313.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	327.607,50	327.607,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	641.107,50	641.107,50
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	213.702,50	213.702,50
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	261.250,00	261.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	273.006,25	273.006,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	534.256,25	534.256,25
CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	31.350,00	0,00	209.000,00	240.350,00
			2024	1,00	32.760,75	0,00	218.405,00	251.165,75
			TOTAL	2,00	64.110,75	0,00	427.405,00	491.515,75
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
			2024	1,00	6.552,15	0,00	0,00	6.552,15
			TOTAL	2,00	12.822,15	0,00	0,00	12.822,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	4.106.850,00	0,00	0,00	4.106.850,00
			2024	1,00	4.291.658,25	0,00	0,00	4.291.658,25
			TOTAL	2,00	8.398.508,25	0,00	0,00	8.398.508,25
MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	156.750,00	156.750,00
			2024	1,00	0,00	0,00	163.803,75	163.803,75
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	320.553,75	320.553,75
MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	436.810,00	436.810,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	854.810,00	854.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

OBJETIVO: ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	2.070.667,50	2.163.847,59	4.234.515,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
			2024	1,00	27.300,63	0,00	0,00	27.300,63
			TOTAL	2,00	53.425,63	0,00	0,00	53.425,63
BENEFÍCIOS EVENTUAIS/CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS)	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
			2024	1,00	163.803,75	0,00	0,00	163.803,75
			TOTAL	2,00	320.553,75	0,00	0,00	320.553,75
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO (IGD/PBF)	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	53.295,00	0,00	125.400,00	178.695,00
			2024	1,00	55.693,28	0,00	131.043,00	186.736,28
			TOTAL	2,00	108.988,28	0,00	256.443,00	365.431,28
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	12.017,50	0,00	36.575,00	48.592,50
			2024	1,00	12.558,29	0,00	38.220,88	50.779,17
			TOTAL	2,00	24.575,79	0,00	74.795,88	99.371,67
BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	99.797,50	0,00	141.075,00	240.872,50
			2024	1,00	104.288,39	0,00	147.423,38	251.711,77
			TOTAL	2,00	204.085,89	0,00	288.498,38	492.584,27
BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	162.497,50	52.250,00	0,00	214.747,50
			2024	1,00	169.809,89	54.601,25	0,00	224.411,14
			TOTAL	2,00	332.307,39	106.851,25	0,00	439.158,64
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	261.250,00	261.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	273.006,25	273.006,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	534.256,25	534.256,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/BF	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
			2024	1,00	6.006,14	0,00	0,00	6.006,14
			TOTAL	2,00	11.753,64	0,00	0,00	11.753,64
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
			2024	1,00	6.006,14	0,00	0,00	6.006,14
			TOTAL	2,00	11.753,64	0,00	0,00	11.753,64
MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	127.490,00	0,00	0,00	127.490,00
			2024	1,00	133.227,05	0,00	0,00	133.227,05
			TOTAL	2,00	260.717,05	0,00	0,00	260.717,05
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	11.495,00	0,00	0,00	11.495,00
			2024	1,00	12.012,28	0,00	0,00	12.012,28
			TOTAL	2,00	23.507,28	0,00	0,00	23.507,28
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	115.995,00	0,00	0,00	115.995,00
			2024	1,00	121.214,78	0,00	0,00	121.214,78
			TOTAL	2,00	237.209,78	0,00	0,00	237.209,78
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	60.610,00	0,00	0,00	60.610,00
			2024	1,00	63.337,45	0,00	0,00	63.337,45
			TOTAL	2,00	123.947,45	0,00	0,00	123.947,45
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	407.550,00	0,00	0,00	407.550,00
			2024	1,00	425.889,75	0,00	0,00	425.889,75
			TOTAL	2,00	833.439,75	0,00	0,00	833.439,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
			2024	1,00	5.460,13	0,00	0,00	5.460,13
			TOTAL	2,00	10.685,13	0,00	0,00	10.685,13
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	47.025,00	0,00	83.600,00	130.625,00
			2024	1,00	49.141,13	0,00	87.362,00	136.503,13
			TOTAL	2,00	96.166,13	0,00	170.962,00	267.128,13
PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
			2024	1,00	21.840,50	0,00	0,00	21.840,50
			TOTAL	2,00	42.740,50	0,00	0,00	42.740,50
PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
			2024	1,00	32.760,75	0,00	0,00	32.760,75
			TOTAL	2,00	64.110,75	0,00	0,00	64.110,75
PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
			2024	1,00	21.840,50	0,00	0,00	21.840,50
			TOTAL	2,00	42.740,50	0,00	0,00	42.740,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

OBJETIVO: APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	1.975.050,00	2.063.927,25	4.038.977,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
			2024	1,00	32.760,75	0,00	0,00	32.760,75
			TOTAL	2,00	64.110,75	0,00	0,00	64.110,75
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	522.500,00	0,00	209.000,00	731.500,00
			2024	1,00	546.012,50	0,00	218.405,00	764.417,50
			TOTAL	2,00	1.068.512,50	0,00	427.405,00	1.495.917,50
CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	218.405,00	218.405,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	427.405,00	427.405,00
CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	31.350,00	0,00	104.500,00	135.850,00
			2024	1,00	32.760,75	0,00	109.202,50	141.963,25
			TOTAL	2,00	64.110,75	0,00	213.702,50	277.813,25
PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	867.350,00	0,00	0,00	867.350,00
			2024	1,00	906.380,75	0,00	0,00	906.380,75
			TOTAL	2,00	1.773.730,75	0,00	0,00	1.773.730,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA PARA TODOS

OBJETIVO: INFRAESTRUTURA PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	2.748.350,00	2.872.025,76	5.620.375,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	104.500,00	0,00	616.550,00	721.050,00
			2024	1,00	109.202,50	0,00	644.294,75	753.497,25
			TOTAL	2,00	213.702,50	0,00	1.260.844,75	1.474.547,25
AMPLIACAO DE CEMITERIOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
			2024	1,00	54.601,25	0,00	0,00	54.601,25
			TOTAL	2,00	106.851,25	0,00	0,00	106.851,25
CONSTRUCAO DE CALÇAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	52.250,00	0,00	940.500,00	992.750,00
			2024	1,00	54.601,25	0,00	982.822,50	1.037.423,75
			TOTAL	2,00	106.851,25	0,00	1.923.322,50	2.030.173,75
CONSTRUCAO DE CISTERNAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	109.202,50	109.202,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	213.702,50	213.702,50
CONSTRUCÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	313.500,00	313.500,00
			2024	1,00	0,00	0,00	327.607,50	327.607,50
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	641.107,50	641.107,50
CONSTRUCÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANISTICO	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	261.250,00	261.250,00
			2024	1,00	0,00	0,00	273.006,25	273.006,25
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	534.256,25	534.256,25
CONSTRUCÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
			2024	1,00	0,00	0,00	218.405,00	218.405,00
			TOTAL	2,00	0,00	0,00	427.405,00	427.405,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024					
MANUTENÇÃO DA REDE VIARIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	52.250,00	0,00	15.675,00	67.925,00
			2024		1,00	54.601,25	0,00	16.380,38	70.981,63
			TOTAL		2,00	106.851,25	0,00	32.055,38	138.906,63
MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
			2024		1,00	27.300,63	0,00	0,00	27.300,63
			TOTAL		2,00	53.425,63	0,00	0,00	53.425,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: CULTURA PARA TODOS

OBJETIVO: CULTURA PARA TODOS

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	370.975,00	387.668,88	758.643,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024					
APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023		1,00	370.975,00	0,00	0,00	370.975,00
			2024		1,00	387.668,88	0,00	0,00	387.668,88
			TOTAL		2,00	758.643,88	0,00	0,00	758.643,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

OBJETIVO: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

PÚBLICO-ALVO: SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	4.263.600,00	4.455.462,01	8.719.062,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
			2024	1,00	357.092,18	0,00	0,00	357.092,18
			TOTAL	2,00	698.807,18	0,00	0,00	698.807,18
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPPS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
			2024	1,00	4.098.369,83	0,00	0,00	4.098.369,83
			TOTAL	2,00	8.020.254,83	0,00	0,00	8.020.254,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBJETIVO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PÚBLICO-ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	49.637,50	51.871,19	101.508,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos		Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
			2023	2024					
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	PROJETO/ATIVIDADE DE	UNIDADE	2023		1,00	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
			2024		1,00	51.871,19	0,00	0,00	51.871,19
			TOTAL		2,00	101.508,69	0,00	0,00	101.508,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2023

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGENCIA

PÚBLICO-ALVO: POPULACAO DO MUNICIPIO

Dados Financeiros em R\$ médio/2023

	2023	2024	TOTAL
R\$	1.185.552,50	1.238.902,36	2.424.454,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DAS AÇÕES

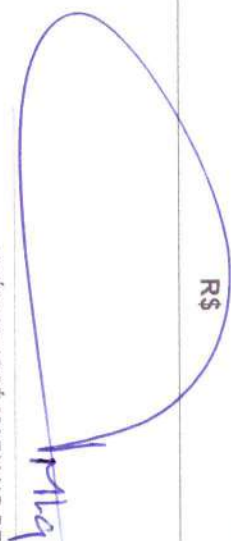
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Anos	Meta Física	Financeiro Recursos/Próprios	Financeiro Recursos/Estado	Financeiro Recursos/União	Total dos Recursos
RESERVA DE CONTINGENCIA	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	976.552,50	0,00	0,00	976.552,50
			2024	1,00	1.020.497,36	0,00	0,00	1.020.497,36
			TOTAL	2,00	1.997.049,86	0,00	0,00	1.997.049,86
RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	PROJETO/ATIVIDA DE	UNIDADE	2023	1,00	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
			2024	1,00	218.405,00	0,00	0,00	218.405,00
			TOTAL	2,00	427.405,00	0,00	0,00	427.405,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

TOTAL DOS PROGRAMAS

	2023	2024	TOTAL
R\$	78.570.415,00	82.106.083,80	160.676.498,80

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	78.570.415,00	72.750.384,26	0,127%	82.106.083,80	71.050.609,03	0,130%	85.800.857,61	70.712.272,83	0,134%
Receitas Primárias (I)	77.972.675,00	72.196.921,30	0,126%	81.481.445,49	70.510.077,44	0,129%	85.148.110,58	70.174.315,20	0,133%
Despesa Total	78.570.415,00	72.750.384,26	0,127%	82.106.083,80	71.050.609,03	0,130%	85.800.857,61	70.712.272,83	0,134%
Despesas Primárias (II)	77.055.165,00	71.347.375,00	0,125%	80.522.647,55	69.680.380,37	0,128%	84.146.166,73	69.348.569,06	0,131%
Resultado Primário (III) = (I - II)	917.510,00	849.546,30	0,001%	958.797,94	829.697,08	0,002%	1.001.943,85	825.746,14	0,002%
Resultado Nominal	-84.094,37	-77.865,16	0,000%	-84.935,31	-73.498,88	0,000%	-85.784,67	-70.698,93	0,000%
Divida Pública Consolidada	6.086.104,17	5.635.281,64	0,010%	6.146.965,21	5.319.284,54	0,010%	6.208.434,86	5.116.645,12	0,010%
Divida Consolidada Líquida	-8.647.938,98	-8.007.350,91	-0,014%	-8.734.418,37	-7.558.340,58	-0,014%	-8.821.762,56	-7.270.403,80	-0,014%

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023		2024		2025	
PIB real (crescimento % anual)		0,80%		2,00%		1,80%
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		2,75%		2,75%		2,75%
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)		5,80%		5,82%		5,85%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		8,00%		7,00%		5,00%
Projeção do PIB do Estado – R\$		R\$ 61.689.412.520,00		R\$ 62.923.200.770,00		R\$ 64.055.818.313,86

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

TC1.007254/2024 - Pag 406

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

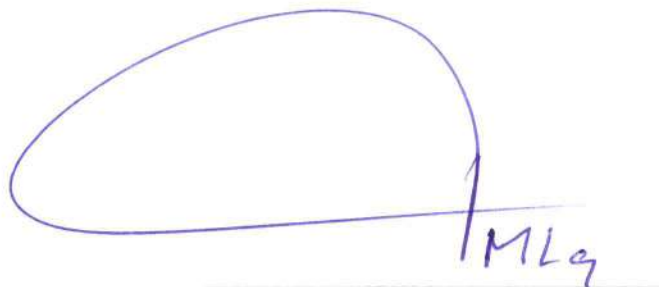
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	7.659.587,26	34,10	2.762.443,53	36,07	-1.254.793,98	-45,42
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	14.802.514,77	65,90	4.897.143,73	63,93	4.017.237,51	145,42
TOTAL	22.462.102,03	100,00	7.659.587,26	100,00	2.762.443,53	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	2.135.465,90	70,70	1.250.091,32	58,54	1.011.078,99	80,88
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	884.974,33	29,30	885.374,58	41,46	239.012,33	19,12
TOTAL	3.020.440,23	100,00	2.135.465,90	100,00	1.250.091,32	100,00

FONTE:

Sistema TC Contabilidade Pública, Unidade Responsável Divisão de Contabilidade/SEMFIM



VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

TC/1.007/2024 - Pag 407

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Sistema TC Contabilidade Pública, Unidade Responsável Divisão de Contabilidade/SEMFIN.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

TC/1.007.254/2024 - Pág 408

AMF – Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.079.688,60	2.075.596,67	2.160.661,84
RECEITAS CORRENTES	2.079.688,60	2.075.596,67	2.160.661,84
Receita de Contribuições	1.922.116,95	1.908.266,16	2.024.394,26
Pessoal Civil	1.922.116,95	1.908.266,16	2.024.394,26
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	157.571,65	167.330,51	136.267,58
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.423.474,12	1.585.526,08	1.651.405,95
RECEITAS CORRENTES	1.423.474,12	1.585.526,08	1.651.405,95
Receita de Contribuições	1.423.474,12	1.585.526,08	1.651.405,95
Pessoal Civil	1.423.474,12	1.585.526,08	1.603.262,59
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	48.143,36
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.503.162,72	3.661.122,75	3.812.067,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.264.150,39	2.775.918,07	2.927.093,46
ADMINISTRAÇÃO	167.540,19	34.002,65	40.725,13
Despesas Correntes	167.540,19	33.832,75	40.725,13
Despesas de Capital	0,00	169,90	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.096.610,20	2.741.915,42	2.886.368,33
Pessoal Civil	3.096.610,20	2.741.915,42	2.886.368,33
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

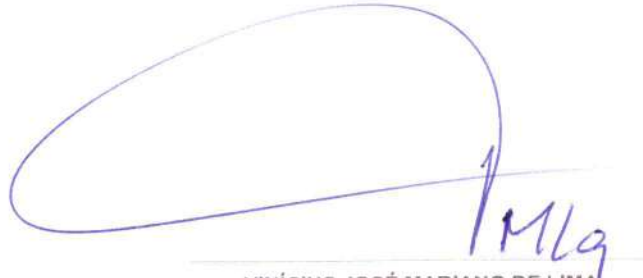
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2023

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.264.150,39	2.775.918,07	2.927.093,46
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	239.012,33	885.204,68	884.974,33
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	1.592.996,58	2.489.774,96	3.395.907,79

FONTE:

Departamento Contábil, SEMFIN

Valores informados conforme apresentados no RREO do período informado



VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

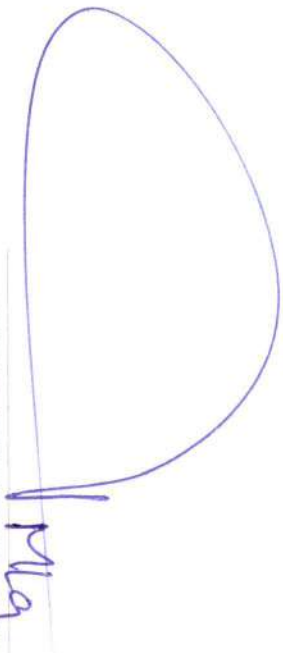
R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

Fonte:

Departamento Contábil, SEMFIN

Não houve valores para o relatório em referência.



VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	3.383.415,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	944.999,99
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.438.415,01
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.438.415,01
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	2.438.415,01

FONTE:

SEMFIM, Tesouraria, Departamento de Tributos

1. Não há para os períodos referendados, expectativa de aumento de alíquota da base de cálculo ou criação de novos tributos, não havendo desta forma, aumento permanente da receita.
2. O incremento inflacionário da receita estimada, não configura aumento permanente da receita, apenas configura um ajuste da atividade econômica federal, assim, o aumento de arrecadação se dará pela ampliação do poder de compra onde tal situação pode ou não perdurar.
3. A margem de expansão das DOCCs foi estabelecida somente pela redução permanente de outras despesas.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DELIMA
PREFEITO
100.295.514-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

(LRF, art. 4º, § 3º)


R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Queda de arrecadação do FPM por fatores decorrentes de medidas pontuais adotadas pelo Governo Federal	2.000.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	2.000.000,00
Frustração de arrecadação de tributos municipais	50.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	50.000,00
Epidemias	100.000,00	Adequação da despesa pela redução e limitação de gastos observando as atividades essenciais	100.000,00
TOTAL	2.150.000,00	TOTAL	2.150.000,00

FONTE:

Departamento Contábil, SEMFIN

Valores estimados conforme riscos fiscais.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
 PREFEITO
 100.295.514-98



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

LEI Nº. 260, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO ORÇAMENTO ANUAL DO
MUNICÍPIO DE CANAPI, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Canapi para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos dela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 78.570.415,00 (Setenta e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quinze Reais).

Art. 3º - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com os seguintes desdobramentos:

**Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

RECEITAS CORRENTES	72.645.265,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00
Contribuições	5.486.250,00
Receita Patrimonial	388.740,00
Receita de Serviços	2.090,00
Transferências Correntes	64.505.760,00
Outras Receitas Correntes	31.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.925.150,00
Transferências de Capital	5.716.150,00
Operação de Crédito	104.500,00
Alienação de Bens	104.500,00
RECEITA - RESUMO	
Receitas Correntes	72.645.265,00
Receitas de Capital	5.925.150,00
TOTAL	78.570.415,00

Art. 4º - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º - A Despesa total fixada é no valor R\$ 78.570.415,00 (Setenta e Oito Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Quinze Reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Orçamento Fiscal:	R\$ 58.739.972,50
II – Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 19.830.442,50

Art. 6º - A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º - Para efeitos da Lei Orçamentária, entende-se por:

I – Transposição: o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;

III – Transferência – deslocamento de créditos e/ou saldos orçamentários entre dotações, programas, Unidades Orçamentárias, Fundos, Autarquias e órgãos do Governo.

Art. 9º - Em atendimento ao Art. 29-A da Constituição Federal, a diferença apurada entre o valor previsto para o orçamento do Poder Legislativo nesta Lei e o valor apurado no somatório das receitas que são base de cálculo, arrecadadas ao final de 2022, será ajustada caso o valor apurado seja valor maior que o previsto, suplementando os valores orçados conforme necessidade do Poder Legislativo e caso o valor apurado seja menor que o previsto, será este anulado e o valor ajustado em dotações do orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º - Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos, de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo Único - Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar os procedimentos que se fizerem necessários, observadas as normas legais pertinentes, para dinamizar e operacionalizar a execução da Lei Orçamentária durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 12º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as receitas e despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública conforme as alterações na sua organização, atribuições e funcionamento.


Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar e/ou reordenar a estrutura organizacional desta Lei Orçamentária Anual, para atendimento a Legislação Federal, Estadual, bem como o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Parágrafo Único – Todas as alterações que se fizerem necessárias ao atendimento deste artigo, ficam automaticamente ajustadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e no Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 14º - Os saldos de recursos ordinários e os superávits financeiros apurados no final do exercício de 2022 nas contas das unidades orçamentárias dos órgãos e Poderes do Município, apurados em balanço, devem ser devolvidos ao Tesouro.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos fundos que têm suas receitas legalmente vinculadas a determinadas finalidades.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 08 de novembro de 2013.

Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 08 de novembro de 2013.

Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.011.625,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$	699.105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.319.442,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	3.110.965,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	34.890.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	14.013.450,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	2.678.857,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$	4.014.890,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	4.984.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	212.135,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	R\$	120.175,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	R\$	57.475,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R\$	389.785,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUM PUB.	R\$	2.612.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	449.350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR	R\$	76.285,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	242.440,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	214.225,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	4.472.600,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	78.570.415,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2023, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e Incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.


Avenida Joaquim Tetê, S/N – Centro
CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

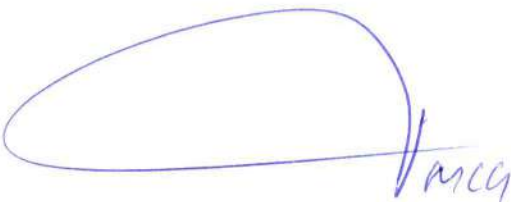
TC/1.007/254/2024 - Pag 418

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	72.645.265,00	DESPESAS CORRENTES	64.738.532,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.525.699,00
Contribuições	5.486.250,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.750,00
Receita Patrimonial	388.740,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.056.083,50
Receita de Serviços	2.090,00		
Transferências Correntes	64.505.760,00		
Outras Receitas Correntes	31.350,00		
	Sub-Total 72.645.265,00		Sub-Total 64.738.532,50

Receitas		Despesas	
Receitas de Capital	5.925.150,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.646.330,00
Operações de Crédito	104.500,00	INVESTIMENTOS	11.287.830,00
Alienação de Bens	104.500,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.358.500,00
Transferências de Capital	5.716.150,00		
	Sub-Total 5.925.150,00		Sub-Total 12.646.330,00

Resumo

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	72.645.265,00	Despesas Correntes	64.738.532,50
Receitas de Capital	5.925.150,00	Despesas de Capital	12.646.330,00
Deduções da Receita	0,00	Reserva de Contingência	1.185.552,50
	Total 78.570.415,00		Total 78.570.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.0000	Receitas Correntes					72.645.265,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				2.231.075,00	
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.0000	Impostos			1.959.375,00		
4.1.1.1.2.0.0.0.0.0.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio		94.050,00			
4.1.1.1.2.50.0.0.0.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.520,00				
4.1.1.1.2.50.1.0.0.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	58.520,00				
4.1.1.1.2.50.1.1.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.350,00				
4.1.1.1.2.50.1.1.01.0000	IPТУ Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Recursos Próprios	31.350,00				
4.1.1.1.2.50.1.2.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.090,00				
4.1.1.1.2.50.1.2.01.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Recursos Próprios	2.090,00				
4.1.1.1.2.50.1.3.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.990,00				
4.1.1.1.2.50.1.3.01.0000	DÍVIDA ATIVA- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Recursos Próprios	22.990,00				
4.1.1.1.2.50.1.4.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	2.090,00				
4.1.1.1.2.50.1.4.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.530,00				
4.1.1.1.2.53.1.0.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.530,00				
4.1.1.1.2.53.1.1.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	31.350,00				
4.1.1.1.2.53.1.1.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Recursos Próprios	31.350,00				
4.1.1.1.2.53.1.2.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.045,00				
4.1.1.1.2.53.1.2.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Recursos Próprios	1.045,00				
4.1.1.1.2.53.1.3.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.090,00				
4.1.1.1.2.53.1.3.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Recursos Próprios	2.090,00				
4.1.1.1.2.53.1.4.00.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.045,00				
4.1.1.1.2.53.1.4.01.0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa - Recursos Próprios	1.045,00				
4.1.1.1.3.00.0.0.00.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.306.250,00			
4.1.1.1.3.03.0.0.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.306.250,00				
4.1.1.1.3.03.1.0.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.306.250,00				
4.1.1.1.3.03.1.1.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.306.250,00				
4.1.1.1.3.03.1.1.01.0000	IRRF- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Recursos Próprios	1.306.250,00				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.0000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		559.075,00			
4.1.1.1.4.51.0.0.00.0000	Impostos sobre Serviços	559.075,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.1.4.51.1.0.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	559.075,00				
4.1.1.4.51.1.1.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	553.850,00				
4.1.1.4.51.1.1.01.0000	ISS-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal - Recursos Próprios	553.850,00				
4.1.1.4.51.1.2.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.090,00				
4.1.1.4.51.1.2.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros - Recursos Próprios	2.090,00				
4.1.1.4.51.1.3.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	2.090,00				
4.1.1.4.51.1.3.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Recursos Próprios	2.090,00				
4.1.1.4.51.1.4.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1.045,00				
4.1.1.4.51.1.4.01.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa - Recursos Próprios	1.045,00				
4.1.1.2.0.0.0.0.00.0000	Taxas			269.610,00		
4.1.1.2.1.00.0.0.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
4.1.1.2.1.01.0.0.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	47.025,00	57.475,00			
4.1.1.2.1.01.1.0.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	47.025,00				
4.1.1.2.1.01.1.1.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	47.025,00				
4.1.1.2.1.04.0.0.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.225,00				
4.1.1.2.1.04.1.0.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.225,00				
4.1.1.2.1.04.1.1.00.0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.225,00				
4.1.1.2.1.50.0.0.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.225,00				
4.1.1.2.1.50.1.0.00.0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.225,00				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		212.135,00			
4.1.1.2.2.01.0.0.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	212.135,00				
4.1.1.2.2.01.1.0.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	212.135,00				
4.1.1.2.2.01.1.2.00.0000	Taxa de Cemitério	3.135,00				
4.1.1.2.2.01.1.9.00.0000	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	209.000,00				
4.1.1.3.0.0.0.0.00.0000	Contribuição de Melhoria			2.090,00		
4.1.1.3.1.00.0.0.00.0000	Contribuição de Melhoria					
4.1.1.3.1.98.0.0.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.090,00				
4.1.1.3.1.98.1.0.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.090,00				
4.1.1.3.1.98.1.1.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	2.090,00				
4.1.2.0.0.0.0.00.0000	Contribuições				5.486.250,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.2.1.0.00.0.0.00.0000	Contribuições Sociais			4.389.000,00		
4.1.2.1.5.00.0.0.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		4.389.000,00			
4.1.2.1.5.01.0.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	2.090.000,00				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.090.000,00				
4.1.2.1.5.01.1.1.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.090.000,00				
4.1.2.1.5.02.0.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.194.500,00				
4.1.2.1.5.02.1.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.194.500,00				
4.1.2.1.5.02.1.1.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.194.500,00				
4.1.2.1.5.51.0.0.00.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos	104.500,00				
4.1.2.1.5.51.1.0.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	104.500,00				
4.1.2.1.5.51.1.1.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	104.500,00				
4.1.2.4.0.00.0.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			1.097.250,00		
4.1.2.4.1.00.0.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.097.250,00			
4.1.2.4.1.50.0.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00				
4.1.2.4.1.50.1.0.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.097.250,00				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.0000	Receita Patrimonial				388.740,00	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.0000	Valores Mobiliários			388.740,00		
4.1.3.2.1.00.0.0.00.0000	Juros e Correções Monetárias		388.740,00			
4.1.3.2.1.01.0.0.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	305.140,00				
4.1.3.2.1.01.1.0.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	229.305,00				
4.1.3.2.1.01.1.1.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Educação	190.190,00				
4.1.3.2.1.01.1.1.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - MDE	2.090,00				
4.1.3.2.1.01.1.1.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FNDE	10.450,00				
4.1.3.2.1.01.1.1.03.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Vinc. - FUNDEB	177.650,00				
4.1.3.2.1.01.1.2.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - Saúde	43.890,00				
4.1.3.2.1.01.1.2.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - ASPs	2.090,00				
4.1.3.2.1.01.1.2.02.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - SUS	41.800,00				
4.1.3.2.1.01.1.3.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	5.225,00				
4.1.3.2.1.01.1.3.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados - FNAS	5.225,00				
4.1.3.2.1.01.2.0.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	65.835,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.01.2.1.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Próprios	62.700,00				
4.1.3.2.1.01.2.2.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Aval	1.045,00				
4.1.3.2.1.01.2.3.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial do Petróleo	2.090,00				
4.1.3.2.1.04.0.0.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.600,00				
4.1.3.2.1.04.1.0.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.600,00				
4.1.3.2.1.04.1.1.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	83.600,00			2.090,00	
4.1.6.0.0.00.0.0.00.0000	Receita de Serviços					
4.1.6.9.0.00.0.0.00.0000	Outros Serviços		2.090,00	2.090,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.0000	Outros Serviços	2.090,00				
4.1.6.9.9.99.1.0.00.0000	Outros Serviços	2.090,00				
4.1.6.9.9.99.1.1.00.0000	Outros Serviços	2.090,00				
4.1.7.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências Correntes				64.505.760,00	
4.1.7.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			34.964.655,00		
4.1.7.1.1.00.0.0.00.0000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		20.536.340,00			
4.1.7.1.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.513.350,00				
4.1.7.1.1.51.1.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.392.000,00				
4.1.7.1.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.392.000,00				
4.1.7.1.1.51.1.1.01.0000	FPM-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Recursos Próprios	22.990.000,00				
4.1.7.1.1.51.1.1.99.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedutora - FUNDEB	4.598.000,00				
4.1.7.1.1.51.2.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.121.350,00				
4.1.7.1.1.51.2.1.00.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.121.350,00				
4.1.7.1.1.51.2.1.01.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.121.350,00				
4.1.7.1.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.315,00				
4.1.7.1.1.52.1.0.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.315,00				
4.1.7.1.1.52.1.1.00.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.315,00				
4.1.7.1.1.52.1.1.01.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Recursos Próprios	9.405,00				
4.1.7.1.1.52.1.1.99.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedutora FUNDEB	-2.090,00				
4.1.7.1.1.54.0.0.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.675,00				
4.1.7.1.1.54.1.0.00.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.675,00				
4.1.7.1.1.54.1.1.00.0000	CIDE-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.675,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNP.J: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.2.00.0.0.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		496.375,00			
4.1.7.1.2.52.0.0.00.0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	496.375,00				
4.1.7.1.2.52.2.0.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	26.125,00				
4.1.7.1.2.52.2.1.00.0000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	26.125,00				
4.1.7.1.2.52.4.0.00.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	470.250,00				
4.1.7.1.2.52.4.1.00.0000	FEP-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	470.250,00				
4.1.7.1.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		7.205.275,00			
4.1.7.1.3.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e	6.891.775,00				
4.1.7.1.3.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.397.425,00				
4.1.7.1.3.50.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.397.425,00				
4.1.7.1.3.50.1.1.01.0000	Piso da Atenção Básica em Saúde	3.971.000,00				
4.1.7.1.3.50.1.1.02.0000	Apoio a Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	41.800,00				
4.1.7.1.3.50.1.1.03.0000	Implementação de Políticas de Atenção a Saúde	5.225,00				
4.1.7.1.3.50.1.1.04.0000	Implementação de Políticas de Promoção Nacional	20.900,00				
4.1.7.1.3.50.1.1.05.0000	Incremento Temporário Custeio Serv. Atenção Básica em Saúde	1.358.500,00				
4.1.7.1.3.50.2.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	888.250,00				
4.1.7.1.3.50.2.1.01.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	888.250,00				
4.1.7.1.3.50.3.0.00.0000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	888.250,00				
4.1.7.1.3.50.3.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	172.425,00				
4.1.7.1.3.50.3.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	172.425,00				
4.1.7.1.3.50.3.1.01.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. Execução de Ações de Vig. Sanitária	15.675,00				
4.1.7.1.3.50.3.1.02.0000	Incentivo Financ. Estados, Dist. Fed. e Munic. a Vig. em Saúde	156.750,00				
4.1.7.1.3.50.4.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	193.325,00				
4.1.7.1.3.50.4.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	193.325,00				
4.1.7.1.3.50.4.1.01.0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	156.750,00				
4.1.7.1.3.50.4.1.02.0000	Organização dos Serviços de Assist. Farmac. no SUS	36.575,00				
4.1.7.1.3.50.9.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	240.350,00				
4.1.7.1.3.50.9.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	240.350,00				
4.1.7.1.3.50.9.1.01.0000	Enfrentamento da Pandemia COVID-19	240.350,00				
4.1.7.1.3.51.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de S	313.500,00				
4.1.7.1.3.51.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	313.500,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.3.51.1.1.00.0000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	313.500,00				
4.1.7.1.3.51.1.1.01.0000	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	313.500,00				
4.1.7.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE?		1.624.975,00			
4.1.7.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências do Salário-Educação	522.500,00				
4.1.7.1.4.50.1.0.00.0000	Transferências do Salário-Educação	522.500,00				
4.1.7.1.4.51.0.0.00.0000	Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.675,00				
4.1.7.1.4.51.1.0.00.0000	Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.675,00				
4.1.7.1.4.52.0.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	574.750,00				
4.1.7.1.4.52.1.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	574.750,00				
4.1.7.1.4.53.0.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	292.600,00				
4.1.7.1.4.53.1.0.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	292.600,00				
4.1.7.1.4.53.1.1.00.0000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	292.600,00				
4.1.7.1.4.98.0.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	219.450,00				
4.1.7.1.4.98.1.0.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	219.450,00				
4.1.7.1.4.98.1.1.00.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FUNDE	219.450,00				
4.1.7.1.5.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de		4.702.500,00			
4.1.7.1.5.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	4.702.500,00				
4.1.7.1.5.02.0.0.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAP	4.702.500,00				
4.1.7.1.5.02.2.1.00.0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAP	4.702.500,00				
4.1.7.1.6.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		386.650,00			
4.1.7.1.6.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	386.650,00				
4.1.7.1.6.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	386.650,00				
4.1.7.1.6.50.1.0.00.0000	Bloco de Proteção Social Básica	141.075,00				
4.1.7.1.6.50.1.1.01.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	94.050,00				
4.1.7.1.6.50.1.1.02.0000	Piso Básico Fixo	47.025,00				
4.1.7.1.6.50.1.2.00.0000	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	125.400,00				
4.1.7.1.6.50.1.2.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil	125.400,00				
4.1.7.1.6.50.1.3.00.0000	Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	83.600,00				

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.1.6.50.1.3.01.0000	Componente - Programa Primeira Infancia no SUAS	83.600,00				
4.1.7.1.6.50.1.4.00.0000	Bloco da Gestão do SUAS	36.575,00				
4.1.7.1.6.50.1.4.01.0000	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	36.575,00				
4.1.7.1.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		12.540,00			
4.1.7.1.9.51.0.0.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.540,00				
4.1.7.1.9.51.1.0.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.540,00				
4.1.7.1.9.51.1.1.00.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.540,00				
4.1.7.1.9.51.1.1.01.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Recursos Próprios	15.675,00				
4.1.7.1.9.51.1.1.99.0000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedutora FUNDEB	-3.135,00				
4.1.7.2.0.00.0.0.00.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			7.996.105,00		
4.1.7.2.1.00.0.0.00.0000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.838.480,00			
4.1.7.2.1.50.0.0.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00				
4.1.7.2.1.50.1.0.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00				
4.1.7.2.1.50.1.1.00.0000	Cota-Parte do ICMS	6.520.800,00				
4.1.7.2.1.50.1.1.01.0000	ICMS-Cota-Parte do ICMS - Recursos Próprios	8.151.000,00				
4.1.7.2.1.50.1.1.99.0000	Cota-Parte do ICMS - Dedutora - FUNDEB	-1.630.200,00				
4.1.7.2.1.51.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	313.500,00				
4.1.7.2.1.51.1.0.00.0000	Cota-Parte do IPVA	313.500,00				
4.1.7.2.1.51.1.1.00.0000	Cota-Parte do IPVA	313.500,00				
4.1.7.2.1.51.1.1.01.0000	IPVA-Cota-Parte do IPVA - Recursos Próprios	391.875,00				
4.1.7.2.1.51.1.1.99.0000	Cota-Parte do IPVA - Dedutora FUNDEB	-78.375,00				
4.1.7.2.1.52.0.0.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.180,00				
4.1.7.2.1.52.1.0.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.180,00				
4.1.7.2.1.52.1.1.00.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.180,00				
4.1.7.2.1.52.1.1.01.0000	IPI-Cota-Parte do IPI - Municípios - Recursos Próprios	5.225,00				
4.1.7.2.1.52.1.1.99.0000	Cota-Parte do IPI - Dedutora - FUNDEB	-1.045,00				
4.1.7.2.2.00.0.0.00.0000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.675,00			
4.1.7.2.2.50.0.0.00.0000	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	15.675,00				
4.1.7.2.2.50.3.0.00.0000	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	15.675,00				
4.1.7.2.2.50.3.1.00.0000	ROYALTIES-Cota-Parte Royalties Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	15.675,00				
4.1.7.2.3.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		585.200,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subnubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.1.7.2.3.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	585.200,00				
4.1.7.2.3.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	585.200,00				
4.1.7.2.3.50.1.1.00.0000	Transferências de Recurso Estadual Pro-Saude	78.375,00				
4.1.7.2.3.50.1.2.00.0000	Transferências de Recurso Estadual - Família Basica	31.350,00				
4.1.7.2.3.50.1.3.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para Vigilancia	57.475,00				
4.1.7.2.3.50.1.4.00.0000	Transferências de Recurso Estadual para MAC	418.000,00				
4.1.7.2.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		104.500,00			
4.1.7.2.4.51.0.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.500,00				
4.1.7.2.4.51.1.0.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	104.500,00				
4.1.7.2.4.51.1.1.00.0000	Gestão Integrada de Transporte Escolar - GEITE	104.500,00				
4.1.7.2.9.00.0.0.00.0000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		52.250,00			
4.1.7.2.9.51.0.0.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.250,00				
4.1.7.2.9.51.1.0.00.0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	52.250,00				
4.1.7.2.9.51.1.1.00.0000	Transferência Estadual para o CRAS	52.250,00				
4.1.7.5.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas			21.945.000,00		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		21.945.000,00			
4.1.7.5.1.50.0.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	21.945.000,00				
4.1.7.5.1.50.1.0.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	21.945.000,00				
4.1.9.0.0.00.0.0.00.0000	Outras Receitas Correntes					
4.1.9.2.0.00.0.0.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			31.350,00		
4.1.9.2.1.00.0.0.00.0000	Indenizações		15.675,00			
4.1.9.2.1.99.0.0.00.0000	Outras Indenizações	15.675,00				
4.1.9.2.1.99.1.0.00.0000	Outras Indenizações	15.675,00				
4.1.9.2.1.99.1.1.00.0000	Outras Indenizações	15.675,00				
4.1.9.2.2.00.0.0.00.0000	Restituições		15.675,00			
4.1.9.2.2.99.0.0.00.0000	Outras Restituições	15.675,00				
4.1.9.2.2.99.1.0.00.0000	Outras Restituições	15.675,00				
4.1.9.2.2.99.1.1.00.0000	Outras Restituições	15.675,00				
4.2.0.0.0.00.0.0.00.0000	Receitas de Capital					
4.2.1.0.0.00.0.0.00.0000	Operações de Crédito				104.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos

Código	Especificação	Subrubrica	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria
4.2.1.1.0.00.0.00.0000	Operações de Crédito - Mercado Interno			104.500.00		
4.2.1.1.2.00.0.0.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		104.500.00			
4.2.1.1.2.01.0.0.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	104.500.00				
4.2.1.1.2.01.1.1.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	104.500.00				
4.2.2.0.0.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens				104.500.00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis			104.500.00		
4.2.2.1.3.00.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semovientes		104.500.00			
4.2.2.1.3.01.0.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	104.500.00				
4.2.2.1.3.01.1.0.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	104.500.00				
4.2.2.1.3.01.1.1.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	104.500.00				
4.2.4.0.0.00.0.0.00.0000	Transferências de Capital				5.716.150.00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades			5.716.150.00		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.716.150.00			
4.2.4.1.4.50.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.045.000.00				
4.2.4.1.4.50.1.0.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.045.000.00				
4.2.4.1.4.50.1.1.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.045.000.00				
4.2.4.1.4.51.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.045.000.00				
4.2.4.1.4.51.1.0.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.045.000.00				
4.2.4.1.4.51.1.1.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	1.045.000.00				
4.2.4.1.4.52.0.0.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.201.750.00				
4.2.4.1.4.52.1.0.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.201.750.00				
4.2.4.1.4.52.1.1.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.201.750.00				
4.2.4.1.4.99.0.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.424.400.00				
4.2.4.1.4.99.1.0.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.424.400.00				
4.2.4.1.4.99.1.9.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.424.400.00				
4.2.4.1.4.99.1.9.99.0000	Demais Convênios com a União	2.424.400.00				
Total: 78.570.415,00						

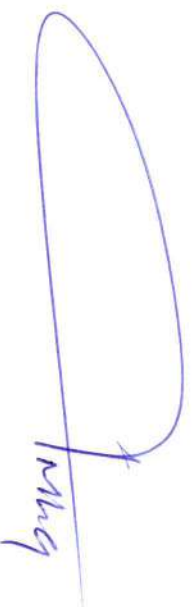
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Natureza da Despesa



Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					64.738.532,50
3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.525.699,00	
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			42.525.699,00		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.262.490,00			
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSOES		630.135,00			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.948.725,00			
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		52.250,00			
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		19.459.805,00			
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS		1.344.915,00			
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS			2.827.379,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS		2.827.379,00			
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				156.750,00	
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			156.750,00		
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		156.750,00			
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				22.056.083,50	
3.3.3.7.0.00.00.00.00.00	A CLASSIFICAR				36.575,00	
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS			36.575,00		
3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		36.575,00			
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			22.019.508,50		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL		51.727,50			
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.859.217,50			
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS		26.125,00			
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.182.635,00			
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO		32.396,00			
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA		11.495,00			
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		742.030,00			
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		11.306.409,50			
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		837.865,00			
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		421.344,00			
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		721.050,00			
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.495,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

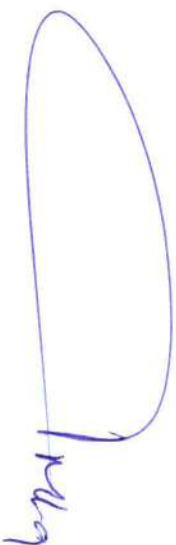
CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo II - Natureza da Despesa

Código	Especificação	Descobrimento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria	
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		16.720,00				
3.4.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL					12.646.330,00	
3.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				11.287.830,00		
3.4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			11.287.830,00			
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		7.925.020,00				
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.362.810,00				
3.4.6.0.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DAVIDA				1.358.500,00		
3.4.6.9.0.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.358.500,00			
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DAVIDA POR CONTRATO		1.358.500,00				
3.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.185.552,50	
3.9.0.0.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						
3.9.9.9.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			1.185.552,50			
3.9.9.9.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		1.185.552,50				
Total						78.570.415,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007.664/2024 - Pag 430

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

01.000.0000.0000	Legislativo	2.011.625,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.011.625,00
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.011.625,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.011.625,00
Total da Unidade:		2.011.625,00

Total do Órgão: 2.011.625,00

Total do Poder: 2.011.625,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

02.000.0000.0000	Judiciário	699.105,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	699.105,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	699.105,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	499.510,00
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	199.595,00
Total da Unidade:		699.105,00

Total do Órgão: 699.105,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.000.0000.0000	Administração	3.319.442,50
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.319.442,50
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.267.192,50
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.267.192,50
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	52.250,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	52.250,00
Total da Unidade:		3.319.442,50

Total do Órgão: 3.319.442,50

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.000.0000.0000	Administração	619.162,50
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	49.637,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007.264/2024 - Pág. 431

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	49.637,50
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	49.637,50
04.123.0000.0000	Administração Financeira	569.525,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	569.525,00
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	569.525,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.515.250,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	1.515.250,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.515.250,00
28.846.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.515.250,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	976.552,50
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	976.552,50
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	976.552,50
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	976.552,50
Total da Unidade:		3.110.965,00

Total do Órgão: 3.110.965,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.000.0000.0000	Educação	4.057.735,00
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.450,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.450,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.225,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.225,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	4.047.285,00
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.524.785,00
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.524.785,00
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	522.500,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	522.500,00
Total da Unidade:		4.057.735,00

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.000.0000.0000	Educação	3.223.825,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	574.750,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	574.750,00
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	193.325,00
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	99.275,00
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	124.877,50
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	135.850,00
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.747,50
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.675,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.586.375,00
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.586.375,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	778.525,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	209.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007/2024 - Pag 432

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	156.750,00
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339.625,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	292.600,00
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	15.675,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	522.500,00
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	78.375,00
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	88.825,00
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	104.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	62.700,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	62.700,00
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	62.700,00

Total da Unidade: 3.223.825,00

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

12.000.0000.0000	Educação	27.608.900,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	21.534.500,00
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	21.534.500,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.283.000,00
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMÁTICA/UTENSÍLIOS	1.045.000,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%	17.680.800,00
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.525.700,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	4.356.865,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	4.356.865,00
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	1.145.320,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	2.911.630,00
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	299.915,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.526.300,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.526.300,00
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70	1.332.975,00
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	193.325,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	191.235,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	191.235,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	29.260,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	161.975,00

Total da Unidade: 27.608.900,00

Total do Órgão: 34.890.460,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.000.0000.0000	Saúde	303.050,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	296.780,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	296.780,00
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	296.780,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	6.270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007.264/2024 - Pag 4/3

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.270,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.270,00
Total da Unidade:		303.050,00

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.000.0000.0000	Saúde	12.769.900,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	10.481.350,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.481.350,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	240.350,00
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	104.500,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	3.865.455,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	193.325,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.212.200,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.240,00
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE S	313.500,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	17.765,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	90.915,00
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	20.900,00
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.106.850,00
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	240.350,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.515.250,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.515.250,00
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	209.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.154.725,00
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	151.525,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	329.175,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	329.175,00
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICO	261.250,00
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	67.925,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	52.250,00
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	52.250,00
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.250,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	391.875,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	391.875,00
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	235.125,00
17.000.0000.0000	Saneamento	940.500,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	940.500,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	940.500,00
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	418.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	261.250,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	261.250,00
Total da Unidade:		13.710.400,00

Total do Órgão: 14.013.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007/2024 - Pag 434

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	747.175,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	608.190,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	608.190,00
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	608.190,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	138.985,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	138.985,00
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANC	127.490,00
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.495,00
16.000.0000.0000	Habitação	261.250,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	261.250,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	261.250,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	261.250,00

Total da Unidade: 1.008.425,00

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	1.202.272,50
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	135.850,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	135.850,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.625,00
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.225,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.024.622,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.024.622,50
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUX	156.750,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	178.695,00
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	31.350,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	48.592,50
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.995,00
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	240.872,50
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL	214.747,50
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	26.125,00
08.244.0007.8016	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	5.747,50
08.244.0007.8017	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	5.747,50
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	41.800,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	41.800,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.900,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	20.900,00

Total da Unidade: 1.202.272,50

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

08.000.0000.0000	Assistência Social	468.160,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	468.160,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	468.160,00
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOL	60.610,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	407.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007/2024 - Pág. 435

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 468.160,00

Total do Órgão: 2.678.857,50

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.000.0000.0000	Agricultura	4.014.890,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	2.039.840,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.039.840,00
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.039.840,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	209.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	209.000,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	209.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	731.500,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	731.500,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	731.500,00
20.607.0000.0000	Irrigação	135.850,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	135.850,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENCAO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	135.850,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	898.700,00
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	898.700,00
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	31.350,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	867.350,00

Total da Unidade: 4.014.890,00

Total do Órgão: 4.014.890,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.000.0000.0000	Administração	209.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	209.000,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	209.000,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	209.000,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	4.671.150,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.121.350,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.121.350,00
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.121.350,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	2.236.300,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	2.236.300,00
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	721.050,00
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	209.000,00
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	992.750,00
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	52.250,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	261.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007/2024 - Pag 436

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	313.500,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	313.500,00
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	313.500,00
17.000.0000.0000	Saneamento	104.500,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	104.500,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	104.500,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	104.500,00
Total da Unidade:		4.984.650,00

Total do Órgão: 4.984.650,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	212.135,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	50.160,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	50.160,00
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	50.160,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	161.975,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	161.975,00
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	20.900,00
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	104.500,00
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	36.575,00
Total da Unidade:		212.135,00

Total do Órgão: 212.135,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

04.000.0000.0000	Administração	120.175,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	120.175,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	120.175,00
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	120.175,00
Total da Unidade:		120.175,00

Total do Órgão: 120.175,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

04.000.0000.0000	Administração	57.475,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	57.475,00
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	57.475,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	57.475,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC1.00756/2024 - Pag 437

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Total da Unidade: 57.475,00

Total do Órgão: 57.475,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.000.0000.0000	Transporte	389.785,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	321.860,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	321.860,00
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	321.860,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	67.925,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	67.925,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	67.925,00

Total da Unidade: 389.785,00

Total do Órgão: 389.785,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

15.000.0000.0000	Urbanismo	2.612.500,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	2.586.375,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.586.375,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBL	2.586.375,00
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	26.125,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	26.125,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	26.125,00

Total da Unidade: 2.612.500,00

Total do Órgão: 2.612.500,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.000.0000.0000	Cultura	449.350,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	449.350,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	78.375,00
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	78.375,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	370.975,00
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIAS	370.975,00

Total da Unidade: 449.350,00

Total do Órgão: 449.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

TC/1.007/2024 - Pag 438

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08.000.0000.0000	Assistência Social	76.285,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	76.285,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	76.285,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRIC	76.285,00
Total da Unidade:		76.285,00

Total do Órgão: 76.285,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.000.0000.0000	Administração	242.440,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	242.440,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	242.440,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	242.440,00
Total da Unidade:		242.440,00

Total do Órgão: 242.440,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	214.225,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	214.225,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	214.225,00
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	214.225,00
Total da Unidade:		214.225,00

Total do Órgão: 214.225,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.000.0000.0000	Previdência Social	4.263.600,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	341.715,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	341.715,00
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	341.715,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.921.885,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.921.885,00
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS B	3.921.885,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	209.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	209.000,00
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	209.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	209.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VI - Programa de Governo

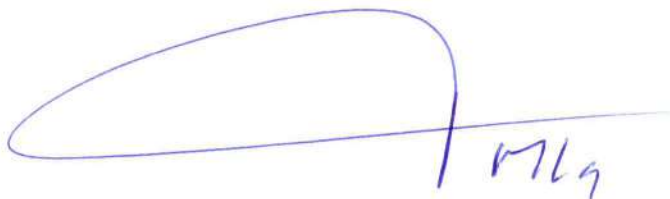
TC/1.007/2024 - Pag 439

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Total da Unidade: 4.472.600,00

Total do Órgão: 4.472.600,00

Total do Poder: 76.558.790,00



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by the initials 'MLG'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.000000000	Legislativo	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
02.000.00000000	Judiciário	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	499.510,00	0,00	0,00	499.510,00
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	199.595,00	0,00	0,00	199.595,00
04.000.00000000	Administração	4.306.445,00	261.250,00	0,00	4.567.695,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO M	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.444.842,50	261.250,00	0,00	3.706.092,50
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.444.842,50	0,00	0,00	3.444.842,50
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.267.192,50	0,00	0,00	3.267.192,50
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	120.175,00	0,00	0,00	120.175,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉ	57.475,00	0,00	0,00	57.475,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNP.J.: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
08.000.000000000	Assistência Social	2.493.892,50	0,00	0,00	2.493.892,50
08.122.0000.0000	Administração Geral	684.475,00	0,00	0,00	684.475,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	684.475,00	0,00	0,00	684.475,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENT	76.285,00	0,00	0,00	76.285,00
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	608.190,00	0,00	0,00	608.190,00
08.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	138.985,00	0,00	0,00	138.985,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	138.985,00	0,00	0,00	138.985,00
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO	127.490,00	0,00	0,00	127.490,00
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.495,00	0,00	0,00	11.495,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	604.010,00	0,00	0,00	604.010,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	604.010,00	0,00	0,00	604.010,00
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	60.610,00	0,00	0,00	60.610,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	407.550,00	0,00	0,00	407.550,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.625,00	0,00	0,00	130.625,00
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.024.622,50	0,00	0,00	1.024.622,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.024.622,50	0,00	0,00	1.024.622,50
08.244.0007.8008	BENEFICIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUELS	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	178.695,00	0,00	0,00	178.695,00
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	48.592,50	0,00	0,00	48.592,50
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.995,00	0,00	0,00	115.995,00
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	240.872,50	0,00	0,00	240.872,50
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇ	214.747,50	0,00	0,00	214.747,50
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
09.000.00000000	Previdência Social	4.263.600,00	0,00	0,00	4.263.600,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
10.000.00000000	Saúde	12.362.350,00	710.600,00	0,00	13.072.950,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	10.136.500,00	344.850,00	0,00	10.481.350,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.136.500,00	344.850,00	0,00	10.481.350,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	240.350,00	0,00	240.350,00
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA SAÚDE	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	3.865.455,00	0,00	0,00	3.865.455,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	193.325,00	0,00	0,00	193.325,00

TC1.007254/2024 - Pag 443
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.212.200,00	0,00	0,00	1.212.200,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.240,00	0,00	0,00	75.240,00
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO B	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	17.765,00	0,00	0,00	17.765,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	90.915,00	0,00	0,00	90.915,00
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.106.850,00	0,00	0,00	4.106.850,00
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	240.350,00	0,00	0,00	240.350,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.306.250,00	209.000,00	0,00	1.515.250,00
10.302.0006.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.306.250,00	209.000,00	0,00	1.515.250,00
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS N	1.154.725,00	0,00	0,00	1.154.725,00
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	151.525,00	0,00	0,00	151.525,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	329.175,00	0,00	0,00	329.175,00
10.303.0006.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	329.175,00	0,00	0,00	329.175,00
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS EST	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
10.304.0006.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	235.125,00	156.750,00	0,00	391.875,00
10.305.0006.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	235.125,00	156.750,00	0,00	391.875,00
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	235.125,00	0,00	0,00	235.125,00
12.000.00000000	Educação	29.750.365,00	5.140.095,00	0,00	34.890.460,00
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00

ML9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.125.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	574.750,00	0,00	0,00	574.750,00
12.306.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	574.750,00	0,00	0,00	574.750,00
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	193.325,00	0,00	0,00	193.325,00
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	99.275,00	0,00	0,00	99.275,00
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	124.877,50	0,00	0,00	124.877,50
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	135.850,00	0,00	0,00	135.850,00
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	24.173.385,00	3.994.775,00	0,00	28.168.160,00
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.524.785,00	0,00	0,00	3.524.785,00
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.524.785,00	0,00	0,00	3.524.785,00
12.361.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	20.648.600,00	3.994.775,00	0,00	24.643.375,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	522.500,00	0,00	522.500,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	0,00	778.525,00	0,00	778.525,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339.625,00	0,00	0,00	339.625,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	292.600,00	0,00	0,00	292.600,00
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	522.500,00	0,00	0,00	522.500,00
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	88.825,00	0,00	0,00	88.825,00
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL	17.680.800,00	0,00	0,00	17.680.800,00
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.525.700,00	0,00	0,00	1.525.700,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	3.274.245,00	1.145.320,00	0,00	4.419.565,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.274.245,00	1.145.320,00	0,00	4.419.565,00
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	1.145.320,00	0,00	1.145.320,00
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	2.911.630,00	0,00	0,00	2.911.630,00
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	299.915,00	0,00	0,00	299.915,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.526.300,00	0,00	0,00	1.526.300,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.526.300,00	0,00	0,00	1.526.300,00
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E A	1.332.975,00	0,00	0,00	1.332.975,00
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	193.325,00	0,00	0,00	193.325,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	191.235,00	0,00	0,00	191.235,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	191.235,00	0,00	0,00	191.235,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	29.260,00	0,00	0,00	29.260,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	161.975,00	0,00	0,00	161.975,00
13.000.00000000	Cultura	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	370.975,00	0,00	0,00	370.975,00
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	370.975,00	0,00	0,00	370.975,00
15.000.00000000	Urbanismo	4.733.850,00	2.549.800,00	0,00	7.283.650,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	4.707.725,00	0,00	0,00	4.707.725,00

Assinado Digitalmente pelo sistema e TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:12:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.707.725,00	0,00	0,00	4.707.725,00
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.121.350,00	0,00	0,00	2.121.350,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILLUMIN	2.586.375,00	0,00	0,00	2.586.375,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	2.236.300,00	0,00	2.236.300,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	2.236.300,00	0,00	2.236.300,00
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	721.050,00	0,00	721.050,00
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	992.750,00	0,00	992.750,00
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	940.500,00	0,00	940.500,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	940.500,00	0,00	940.500,00

ML9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
18.000.00000000	Gestão Ambiental	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
20.000.00000000	Agricultura	2.938.540,00	1.076.350,00	0,00	4.014.890,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
20.607.0000.0000	Irrigação	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	898.700,00	0,00	0,00	898.700,00
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	898.700,00	0,00	0,00	898.700,00
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAS	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	867.350,00	0,00	0,00	867.350,00
26.000.00000000	Transporte	389.785,00	0,00	0,00	389.785,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00

JML

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Pojeto, Atividade e Operação Especial

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00
26.122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
27.000.00000000	Desporto e Lazer	86.735,00	125.400,00	0,00	212.135,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	36.575,00	125.400,00	0,00	161.975,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	36.575,00	125.400,00	0,00	161.975,00
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	36.575,00	0,00	0,00	36.575,00
28.000.00000000	Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSVEL	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
28.846.0003.2007	AMORTIZACÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
99.000.00000000	Reserva de Contingência	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTINGENCIA	976.552,50	0,00	0,00	976.552,50
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
Total:		67.400.670,00	11.169.745,00	0,00	78.570.415,00

Handwritten signature and initials:
 [Signature] ML 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/1.007/2024 - Pag 449

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.0000.0000	Legislativo	2.011.625,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.011.625,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.011.625,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.011.625,00	0,00	2.011.625,00
02.000.0000.0000	Judiciário	699.105,00	0,00	699.105,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	699.105,00	0,00	699.105,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	699.105,00	0,00	699.105,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	499.510,00	0,00	499.510,00
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI	199.595,00	0,00	199.595,00
04.000.0000.0000	Administração	4.306.445,00	261.250,00	4.567.695,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	49.637,50	0,00	49.637,50
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	49.637,50	0,00	49.637,50
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	49.637,50	0,00	49.637,50
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.444.842,50	261.250,00	3.706.092,50
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.444.842,50	0,00	3.444.842,50
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS	3.267.192,50	0,00	3.267.192,50
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJ	120.175,00	0,00	120.175,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNT	57.475,00	0,00	57.475,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	261.250,00	261.250,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	52.250,00	52.250,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	209.000,00	209.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	569.525,00	0,00	569.525,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	569.525,00	0,00	569.525,00
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA	569.525,00	0,00	569.525,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	242.440,00	0,00	242.440,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	242.440,00	0,00	242.440,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	242.440,00	0,00	242.440,00
08.000.0000.0000	Assistência Social	2.054.992,50	438.900,00	2.493.892,50
08.122.0000.0000	Administração Geral	684.475,00	0,00	684.475,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	684.475,00	0,00	684.475,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURA	76.285,00	0,00	76.285,00
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTE	608.190,00	0,00	608.190,00
08.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	138.985,00	0,00	138.985,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	138.985,00	0,00	138.985,00
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL	127.490,00	0,00	127.490,00
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	11.495,00	0,00	11.495,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	520.410,00	83.600,00	604.010,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	520.410,00	83.600,00	604.010,00
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	60.610,00	0,00	60.610,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E AD	407.550,00	0,00	407.550,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	47.025,00	83.600,00	130.625,00
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.225,00	0,00	5.225,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	669.322,50	355.300,00	1.024.622,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	669.322,50	355.300,00	1.024.622,50
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL	156.750,00	0,00	156.750,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BR	53.295,00	125.400,00	178.695,00
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	31.350,00	0,00	31.350,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	12.017,50	36.575,00	48.592,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC1.007254/2024 - Pag 450

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	115.995,00	0,00	115.995,00
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	99.797,50	141.075,00	240.872,50
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	162.497,50	52.250,00	214.747,50
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	26.125,00	0,00	26.125,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	5.747,50	0,00	5.747,50
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRAS	5.747,50	0,00	5.747,50
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	41.800,00	0,00	41.800,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	41.800,00	0,00	41.800,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.900,00	0,00	20.900,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NU	20.900,00	0,00	20.900,00
09.000.0000.0000	Previdência Social	4.263.600,00	0,00	4.263.600,00
09.271.0000.0000	Previdência Básica	341.715,00	0,00	341.715,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	341.715,00	0,00	341.715,00
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO R	341.715,00	0,00	341.715,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.921.885,00	0,00	3.921.885,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.921.885,00	0,00	3.921.885,00
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, P	3.921.885,00	0,00	3.921.885,00
10.000.0000.0000	Saúde	4.655.475,00	8.417.475,00	13.072.950,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	296.780,00	0,00	296.780,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	296.780,00	0,00	296.780,00
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	296.780,00	0,00	296.780,00
10.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	6.270,00	0,00	6.270,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.270,00	0,00	6.270,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.270,00	0,00	6.270,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	4.138.200,00	6.343.150,00	10.481.350,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	4.138.200,00	6.343.150,00	10.481.350,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	31.350,00	209.000,00	240.350,00
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	104.500,00	104.500,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	0,00	3.865.455,00	3.865.455,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁ	0,00	193.325,00	193.325,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	1.212.200,00	1.212.200,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	75.240,00	75.240,00
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	0,00	313.500,00	313.500,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	0,00	17.765,00	17.765,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	90.915,00	90.915,00
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL	0,00	20.900,00	20.900,00
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.106.850,00	0,00	4.106.850,00
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	0,00	240.350,00	240.350,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.250,00	1.463.000,00	1.515.250,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	52.250,00	1.463.000,00	1.515.250,00
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	52.250,00	156.750,00	209.000,00
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE	0,00	1.154.725,00	1.154.725,00
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	0,00	151.525,00	151.525,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	104.500,00	224.675,00	329.175,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	104.500,00	224.675,00	329.175,00
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E I	104.500,00	156.750,00	261.250,00
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	0,00	67.925,00	67.925,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	52.250,00	52.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	52.250,00	52.250,00
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	52.250,00	52.250,00
10.305.0000.0000	Vigilancia Epidemiológica	57.475,00	334.400,00	391.875,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	57.475,00	334.400,00	391.875,00
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	156.750,00	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	57.475,00	177.650,00	235.125,00
12.000.0000.0000	Educação	28.448.035,00	6.442.425,00	34.890.460,00
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.450,00	0,00	10.450,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.450,00	0,00	10.450,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.225,00	0,00	5.225,00
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.225,00	0,00	5.225,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	574.750,00	574.750,00
12.306.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	574.750,00	574.750,00
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	0,00	193.325,00	193.325,00
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	0,00	99.275,00	99.275,00
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	124.877,50	124.877,50
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	0,00	135.850,00	135.850,00
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	0,00	5.747,50	5.747,50
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	0,00	15.675,00	15.675,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	23.065.685,00	5.102.475,00	28.168.160,00
12.361.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.524.785,00	0,00	3.524.785,00
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.524.785,00	0,00	3.524.785,00
12.361.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	19.540.900,00	5.102.475,00	24.643.375,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	522.500,00	0,00	522.500,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ES	778.525,00	0,00	778.525,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	209.000,00	0,00	209.000,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	156.750,00	0,00	156.750,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMÁTICA	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339.625,00	0,00	339.625,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	0,00	292.600,00	292.600,00
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	0,00	15.675,00	15.675,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	522.500,00	522.500,00
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	0,00	78.375,00	78.375,00
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	88.825,00	88.825,00
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	104.500,00	104.500,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FU	13.680.800,00	4.000.000,00	17.680.800,00
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	1.525.700,00	0,00	1.525.700,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	3.654.365,00	765.200,00	4.419.565,00
12.365.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.654.365,00	765.200,00	4.419.565,00
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	1.145.320,00	0,00	1.145.320,00
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	62.700,00	62.700,00
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO IN	2.209.130,00	702.500,00	2.911.630,00
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	299.915,00	0,00	299.915,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.526.300,00	0,00	1.526.300,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.526.300,00	0,00	1.526.300,00
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE	1.332.975,00	0,00	1.332.975,00
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUN	193.325,00	0,00	193.325,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
12.367.0000.0000	Educação Especial	191.235,00	0,00	191.235,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	191.235,00	0,00	191.235,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	29.260,00	0,00	29.260,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ES	161.975,00	0,00	161.975,00
13.000.0000.0000	Cultura	449.350,00	0,00	449.350,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	449.350,00	0,00	449.350,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	78.375,00	0,00	78.375,00
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR	78.375,00	0,00	78.375,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	370.975,00	0,00	370.975,00
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	370.975,00	0,00	370.975,00
15.000.0000.0000	Urbanismo	5.350.400,00	1.933.250,00	7.283.650,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	4.707.725,00	0,00	4.707.725,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.707.725,00	0,00	4.707.725,00
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.121.350,00	0,00	2.121.350,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIS	2.586.375,00	0,00	2.586.375,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	616.550,00	1.619.750,00	2.236.300,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	616.550,00	1.619.750,00	2.236.300,00
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	512.050,00	209.000,00	721.050,00
15.451.0009.1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	209.000,00	209.000,00
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOA	52.250,00	940.500,00	992.750,00
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	52.250,00	0,00	52.250,00
15.451.0009.1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	0,00	261.250,00	261.250,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	313.500,00	313.500,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	313.500,00	313.500,00
15.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	313.500,00	313.500,00
15.751.0000.0000	Conservação de Energia	26.125,00	0,00	26.125,00
15.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	26.125,00	0,00	26.125,00
15.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLI	26.125,00	0,00	26.125,00
16.000.0000.0000	Habitação	0,00	261.250,00	261.250,00
16.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	261.250,00	261.250,00
16.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	261.250,00	261.250,00
16.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	261.250,00	261.250,00
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
17.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	104.500,00	104.500,00
17.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	104.500,00	104.500,00
17.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	104.500,00	104.500,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	940.500,00	940.500,00
17.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	940.500,00	940.500,00
17.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	418.000,00	418.000,00
17.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	261.250,00	261.250,00
17.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	261.250,00	261.250,00
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental	214.225,00	0,00	214.225,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	214.225,00	0,00	214.225,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	214.225,00	0,00	214.225,00
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM	214.225,00	0,00	214.225,00
20.000.0000.0000	Agricultura	3.492.390,00	522.500,00	4.014.890,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	2.039.840,00	0,00	2.039.840,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.039.840,00	0,00	2.039.840,00

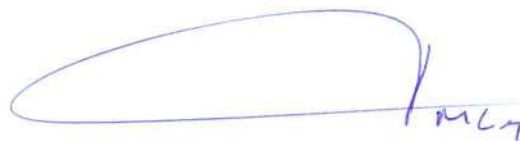
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos

TC/1.007/2024 - Pág 453

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL	2.039.840,00	0,00	2.039.840,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	209.000,00	209.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	209.000,00	209.000,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	209.000,00	209.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	522.500,00	209.000,00	731.500,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	522.500,00	209.000,00	731.500,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	522.500,00	209.000,00	731.500,00
20.607.0000.0000	Irrigação	31.350,00	104.500,00	135.850,00
20.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	31.350,00	104.500,00	135.850,00
20.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENCAO DE ACUDES E/OU BARRAG	31.350,00	104.500,00	135.850,00
20.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	898.700,00	0,00	898.700,00
20.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	898.700,00	0,00	898.700,00
20.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	31.350,00	0,00	31.350,00
20.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	867.350,00	0,00	867.350,00
26.000.0000.0000	Transporte	389.785,00	0,00	389.785,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	321.860,00	0,00	321.860,00
26.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	321.860,00	0,00	321.860,00
26.122.0001.2016	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP	321.860,00	0,00	321.860,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	67.925,00	0,00	67.925,00
26.782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	67.925,00	0,00	67.925,00
26.782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	67.925,00	0,00	67.925,00
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	86.735,00	125.400,00	212.135,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	50.160,00	0,00	50.160,00
27.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	50.160,00	0,00	50.160,00
27.122.0001.2012	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	50.160,00	0,00	50.160,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	36.575,00	125.400,00	161.975,00
27.812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	36.575,00	125.400,00	161.975,00
27.812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	20.900,00	20.900,00
27.812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	104.500,00	104.500,00
27.812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	36.575,00	0,00	36.575,00
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	1.515.250,00
28.846.0000.0000	Ooutros Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	1.515.250,00
28.846.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.515.250,00	0,00	1.515.250,00
28.846.0003.2007	AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.515.250,00	0,00	1.515.250,00
99.000.0000.0000	Reserva de Contigência	1.185.552,50	0,00	1.185.552,50
99.999.0000.0000	Reserva de Contigência	1.185.552,50	0,00	1.185.552,50
99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.185.552,50	0,00	1.185.552,50
99.999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	976.552,50	0,00	976.552,50
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA - RPPS	209.000,00	0,00	209.000,00
Total:		59.122.965,00	19.447.450,00	78.570.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Despesa por SubFunção

TC/1.007/2024 - Pag 454

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
031	Ação Legislativa	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
121	Planejamento e Orçamento	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
122	Administração Geral	12.459.012,50	261.250,00	0,00	12.720.262,50
123	Administração Financeira	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
124	Controle Interno	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
125	Normatização e Fiscalização	155.705,00	0,00	0,00	155.705,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	604.010,00	0,00	0,00	604.010,00
244	Assistência Comunitária	1.024.622,50	0,00	0,00	1.024.622,50
271	Previdência Básica	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
272	Previdência do Regime Estatutário	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
301	Atenção Básica	10.136.500,00	344.850,00	0,00	10.481.350,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.306.250,00	209.000,00	0,00	1.515.250,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	329.175,00	0,00	0,00	329.175,00
304	Vigilância Sanitária	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
305	Vigilância Epidemiológica	235.125,00	156.750,00	0,00	391.875,00
306	Alimentação e Nutrição	616.550,00	0,00	0,00	616.550,00
361	Ensino Fundamental	24.173.385,00	3.994.775,00	0,00	28.168.160,00
365	Educação Infantil	3.274.245,00	1.145.320,00	0,00	4.419.565,00
366	Educação de Jovens e Adultos	1.526.300,00	0,00	0,00	1.526.300,00
367	Educação Especial	191.235,00	0,00	0,00	191.235,00
392	Difusão Cultural	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
451	Infra - Estrutura Urbana	0,00	2.236.300,00	0,00	2.236.300,00
452	Serviços Urbanos	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
482	Habitação Urbana	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
511	Saneamento Básico Rural	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	940.500,00	0,00	940.500,00
605	Abastecimento	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
606	Extensão Rural	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
607	Irrigação	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	898.700,00	0,00	0,00	898.700,00
751	Conservação de Energia	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
782	Transporte Rodoviário	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
812	Desporto Comunitário	36.575,00	125.400,00	0,00	161.975,00
846	Ooutros Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
999	Reserva de Contigência	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
Total Geral:		67.400.670,00	11.169.745,00	0,00	78.570.415,00

Resumo

Orçamento Fiscal	48.280.827,50	10.459.145,00	0,00	58.739.972,50
Orçamento da Seguridade Social	19.119.842,50	710.600,00	0,00	19.830.442,50
Total do Resumo	67.400.670,00	11.169.745,00	0,00	78.570.415,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

TC/1.007/254/2024 - Pag 4/5

Código	Especificação	Total Fixado
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01	Legislativo	2.011.625,00
	Total R\$ 2.011.625,00	
02	GABINETE DO PREFEITO	
02	Judiciário	699.105,00
	Total R\$ 699.105,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	3.319.442,50
	Total R\$ 3.319.442,50	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04	Administração	619.162,50
28	Encargos Especiais	1.515.250,00
99	Reserva de Contigência	976.552,50
	Total R\$ 3.110.965,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	34.890.460,00
	Total R\$ 34.890.460,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	13.072.950,00
17	Saneamento	940.500,00
	Total R\$ 14.013.450,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	2.417.607,50
16	Habitação	261.250,00
	Total R\$ 2.678.857,50	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	4.014.890,00
	Total R\$ 4.014.890,00	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04	Administração	209.000,00
15	Urbanismo	4.671.150,00
17	Saneamento	104.500,00
	Total R\$ 4.984.650,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	212.135,00
	Total R\$ 212.135,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04	Administração	120.175,00
	Total R\$ 120.175,00	

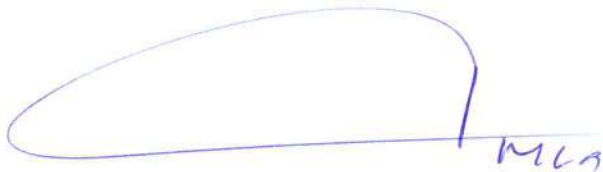
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

TC/1.007254/2024 - Pag 456

Código	Especificação	Total Fixado
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
04	Administração	57.475,00
	Total R\$ 57.475,00	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
26	Transporte	389.785,00
	Total R\$ 389.785,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15	Urbanismo	2.612.500,00
	Total R\$ 2.612.500,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13	Cultura	449.350,00
	Total R\$ 449.350,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	
08	Assistência Social	76.285,00
	Total R\$ 76.285,00	
21	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	Administração	242.440,00
	Total R\$ 242.440,00	
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	Gestão Ambiental	214.225,00
	Total R\$ 214.225,00	
23	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09	Previdência Social	4.263.600,00
99	Reserva de Contigência	209.000,00
	Total R\$ 4.472.600,00	
	Total Geral R\$ 78.570.415,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

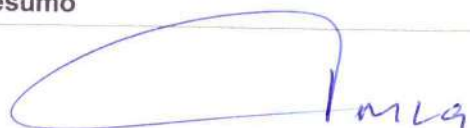
CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Função

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01	Legislativo	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
02	Judiciário	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
04	Administração	4.306.445,00	261.250,00	0,00	4.567.695,00
08	Assistência Social	2.493.892,50	0,00	0,00	2.493.892,50
09	Previdência Social	4.263.600,00	0,00	0,00	4.263.600,00
10	Saúde	12.362.350,00	710.600,00	0,00	13.072.950,00
12	Educação	29.750.365,00	5.140.095,00	0,00	34.890.460,00
13	Cultura	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
15	Urbanismo	4.733.850,00	2.549.800,00	0,00	7.283.650,00
16	Habitação	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
17	Saneamento	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
18	Gestão Ambiental	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
20	Agricultura	2.938.540,00	1.076.350,00	0,00	4.014.890,00
26	Transporte	389.785,00	0,00	0,00	389.785,00
27	Desporto e Lazer	86.735,00	125.400,00	0,00	212.135,00
28	Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
99	Reserva de Contingência	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
Total Geral:		67.400.670,00	11.169.745,00	0,00	78.570.415,00

Resumo

Orçamento Fiscal	48.280.827,50	10.459.145,00	0,00	58.739.972,50
Orçamento da Seguridade Social	19.119.842,50	710.600,00	0,00	19.830.442,50
Total do Resumo	67.400.670,00	11.169.745,00	0,00	78.570.415,00



Despesa por Programa

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
0001	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	18.885.762,50	0,00	0,00	18.885.762,50
0002	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
0003	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	26.225.580,00	5.140.095,00	0,00	31.365.675,00
0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	36.575,00	125.400,00	0,00	161.975,00
0006	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	12.065.570,00	1.651.100,00	0,00	13.716.670,00
0007	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.809.417,50	261.250,00	0,00	2.070.667,50
0008	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	898.700,00	1.076.350,00	0,00	1.975.050,00
0009	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	94.050,00	2.654.300,00	0,00	2.748.350,00
0011	CULTURA PARA TODOS	370.975,00	0,00	0,00	370.975,00
0012	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	4.263.600,00	0,00	0,00	4.263.600,00
0013	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
Total Geral:		67.400.670,00	11.169.745,00	0,00	78.570.415,00

MCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

GNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.990,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.248.775,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	213.180,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.299,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	16.720,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	11.495,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	17.242,50
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	374.214,50
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.299,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.495,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.720,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.495,00
Total da Unidade R\$ 2.011.625,00		

Total da Secretaria R\$ 2.011.625,00

Total do Órgão R\$ 2.011.625,00

Total do Poder R\$ 2.011.625,00

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATCAO POR TEMPO DETERMINADO	114.950,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	506.825,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.657,50
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.972,50
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.450,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
4.9.0.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total da Unidade R\$ 699.105,00		
Total da Secretaria R\$ 699.105,00		

ML

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total do Órgão R\$ 699.105,00

Total da Unidade R\$ 3.319.442,50

Total da Secretaria R\$ 3.319.442,50

Total do Órgão R\$ 3.319.442,50

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.319.04.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.319.04.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.175,00
3.319.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.319.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	10.450,00
2.90.21.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.90.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.90.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	13.062,50
3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	109.725,00
3.90.40.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	3.90.40.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	94.050,00

Handwritten signature and stamp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.490,52
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	34.690,71
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	976.552,50
Total da Unidade R\$ 3.110.965,00		10.450,00

Total da Secretaria R\$ 3.110.965,00

Total do Órgão R\$ 3.110.965,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	731.500,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	209.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	31.350,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	20.900,00
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	944.680,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.225,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.225,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	38.665,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.049.180,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	104.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.045,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	365.750,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548.625,00
Total da Unidade R\$ 4.057.735,00		4.057.735,00

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.250,00
1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	5.225,00
3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.060.675,00
Total da Unidade R\$ 4.057.735,00		1.060.675,00

MCS

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	80.465,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.350,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	733.590,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	883.025,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	351.120,00

Total da Unidade R\$ 3.223.825,00

Total da Secretaria R\$ 3.223.825,00

Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.888.575,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.629.750,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIAGACOES PATRONAIS	428.450,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIAGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.140.605,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.515,00
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	134.500,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.385,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.787.400,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	57.250,00
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2.219.320,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.118.150,00

Total da Unidade R\$ 27.608.900,00

Total da Secretaria R\$ 27.608.900,00

Total do Órgão R\$ 34.890.460,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.350,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.250,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00.00	OBRIAGACOES PATRONAIS	15.675,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00.00.00	OBRIAGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.675,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00

ML5

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.440,00
33.390.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.090,00
33.390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	33.440,00
33.390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.690,00
33.390.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15.675,00
34.490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00

Total da Unidade R\$ 303.050,00

Total da Secretaria R\$ 303.050,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.190.04.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.906.275,00
33.190.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.859.055,00
33.190.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	245.575,00
33.191.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	428.450,00
33.320.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00
33.390.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.180,00
33.390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.698.125,00
33.390.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	715.825,00
33.390.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00
33.390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	98.230,00
33.390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.447.325,00
33.390.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	188.100,00
33.390.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	36.575,00
33.390.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00
34.490.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.703.350,00
34.490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376.200,00

Total da Unidade R\$ 13.710.400,00

Total da Secretaria R\$ 13.710.400,00

Total do Órgão R\$ 14.013.450,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ML 3

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292.600,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.463.000,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.900,00
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.180,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88.825,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.090,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.215,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	111.815,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	10.450,00
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
3.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	261.250,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00
Total da Unidade R\$ 1.008.425,00		

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	114.950,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	104.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.090,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.125,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	114.950,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	52.250,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.125,00
Total da Unidade R\$ 468.160,00		

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total da Secretaria R\$ 1.476.585,00

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	454.575,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	88.825,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	55.385,00
3.3.1.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	14.107,50
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	149.435,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	170.335,00

Handwritten signature and stamp area.

TCM 002561/2024 - pag 464

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

33.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.315,00
33.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	54.340,00
33.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.095,00
33.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	31.350,00
33.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOA FISICA	41.800,00
33.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
34.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.485,00
Total da Unidade R\$ 1.202.272,50		

Total da Secretaria R\$ 1.202.272,50

Total do Órgão R\$ 2.678.857,50

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

33.19.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	292.600,00
33.19.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.250,00
33.19.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	26.125,00
33.19.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
33.19.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	10.450,00
33.37.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00
33.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.112.925,00
33.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.250,00
33.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	47.025,00
33.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.348.050,00
33.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	12.540,00
33.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
34.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	313.500,00
34.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	747.175,00
Total da Unidade R\$ 4.014.890,00		

Total da Secretaria R\$ 4.014.890,00

Total do Órgão R\$ 4.014.890,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MCS

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

334.400,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00
31.350,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00
31.350,00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00
15.675,00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00
627.000,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00
10.450,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00
1.557.050,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00
0,00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.3.9.0.92.00.00.00.00.00
2.366.925,00	OBRAS E INSTALACOES	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00
10.450,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00
Total da Unidade R\$ 4.984.650,00		
Total da Secretaria R\$ 4.984.650,00		
Total do Órgão R\$ 4.984.650,00		

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10.450,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00
15.675,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00
10.450,00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00
5.225,00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00
20.900,00	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	3.3.9.0.31.00.00.00.00.00
10.450,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00
10.450,00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00
0,00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.3.9.0.48.00.00.00.00.00
125.400,00	OBRAS E INSTALACOES	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00
3.135,00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00
Total da Unidade R\$ 212.135,00		
Total da Secretaria R\$ 212.135,00		
Total do Órgão R\$ 212.135,00		

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

MLG

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.350,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.125,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.675,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00

Total da Unidade R\$ 120.175,00

Total da Secretaria R\$ 120.175,00

Total do Órgão R\$ 120.175,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total da Unidade R\$ 57.475,00

Total da Secretaria R\$ 57.475,00

Total do Órgão R\$ 57.475,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.500,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.125,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.900,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.125,00

MLG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
 Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	135.850,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	3.135,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total da Unidade R\$ 389.785,00		

Total da Secretaria R\$ 389.785,00

Total do Órgão R\$ 389.785,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	386.650,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	402.325,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.900,00
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORAMENTARIAS	52.250,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00	DIARIAS PESSOA CIVIL	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	271.700,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	36.575,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.159.950,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	78.375,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCIEROS A PESSOA FISICA	198.550,00
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total da Unidade R\$ 2.612.500,00		

Total da Secretaria R\$ 2.612.500,00

Total do Órgão R\$ 2.612.500,00

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOA CIVIL	20.900,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
3.3.2.0.93.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
Total da Unidade R\$ 2.612.500,00		

MLG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

TC/1.007/254/2024 - Pag 469

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.3.9.0.31.00.00.00.000	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	15.675,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.125,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	329.175,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00
3.3.3.9.0.48.00.00.00.000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	26.125,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total da Unidade R\$ 449.350,00

Total da Secretaria R\$ 449.350,00

Total do Órgão R\$ 449.350,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	41.800,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.135,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total da Unidade R\$ 76.285,00

Total da Secretaria R\$ 76.285,00

Total do Órgão R\$ 76.285,00

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	94.050,00
3.3.1.9.0.11.00.00.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	104.500,00
3.3.1.9.0.13.00.00.00.000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
3.3.3.9.0.30.00.00.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
3.3.3.9.0.40.00.00.00.000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

TC/1.007/254/2024 - Pag 470

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.225,00

Total da Unidade R\$ 242.440,00

Total da Secretaria R\$ 242.440,00

Total do Órgão R\$ 242.440,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

10.450,00

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

20.900,00

3.3.1.9.1.13.00.00.00.000 OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

5.225,00

3.3.3.7.1.70.00.00.00.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

36.575,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

10.450,00

3.3.3.9.0.36.00.00.00.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

20.900,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

104.500,00

3.3.3.9.0.40.00.00.00.000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

0,00

3.3.3.9.3.39.00.00.00.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

0,00

3.4.4.9.0.52.00.00.00.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.225,00

Total da Unidade R\$ 214.225,00

Total da Secretaria R\$ 214.225,00

Total do Órgão R\$ 214.225,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.01.00.00.00.000 APOSENTADORIAS E REFORMAS

3.239.500,00

3.3.1.9.0.03.00.00.00.000 PENSOES

630.135,00

3.3.1.9.0.04.00.00.00.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

130.625,00

3.3.1.9.0.05.00.00.00.000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

52.250,00

3.3.1.9.0.11.00.00.00.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

62.700,00

3.3.1.9.0.13.00.00.00.000 OBRIGACOES PATRONAIS

36.575,00

3.3.3.9.0.14.00.00.00.000 DIARIAS PESSOAL CIVIL

2.090,00

3.3.3.9.0.30.00.00.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

41.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Despesa por Unidade

TC/1.007/254/2024 - Pag 4/1

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.36.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.675,00
3.3.3.9.0.39.00.00.00.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.350,00
3.4.4.9.0.52.00.00.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00
3.9.9.9.99.00.00.00.000	RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	209.000,00

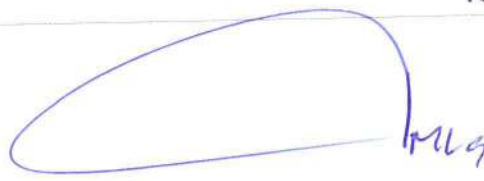
Total da Unidade R\$ 4.472.600,00

Total da Secretaria R\$ 4.472.600,00

Total do Órgão R\$ 4.472.600,00

Total do Poder R\$ 76.558.790,00

Total R\$ 78.570.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

MLG

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
01.000.00000000	Legislativo	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.011.625,00	0,00	0,00	2.011.625,00
02.000.00000000	Judiciário	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
02.122.0000.0000	Administração Geral	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
02.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	699.105,00	0,00	0,00	699.105,00
02.122.0001.2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	499.510,00	0,00	0,00	499.510,00
02.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	199.595,00	0,00	0,00	199.595,00
04.000.00000000	Administração	4.306.445,00	261.250,00	0,00	4.567.695,00
04.121.0000.0000	Planejamento e Orçamento	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
04.121.0013.0000	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
04.121.0013.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
04.122.0000.0000	Administração Geral	3.444.842,50	261.250,00	0,00	3.706.092,50
04.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.444.842,50	0,00	0,00	3.444.842,50
04.122.0001.2004	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.267.192,50	0,00	0,00	3.267.192,50
04.122.0001.2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	120.175,00	0,00	0,00	120.175,00
04.122.0001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTR	57.475,00	0,00	0,00	57.475,00
04.122.0002.0000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
04.122.0002.1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
04.122.0002.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
04.123.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
04.123.0001.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	569.525,00	0,00	0,00	569.525,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
04.124.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
04.124.0001.2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	242.440,00	0,00	0,00	242.440,00
12.000.00000000	Educação	29.750.365,00	5.140.095,00	0,00	34.890.460,00
12.125.0000.0000	Normatização e Fiscalização	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00
12.125.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00
12.125.0004.4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

MLY

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.125.0004.4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	574.750,00	0,00	0,00	574.750,00
12.306.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	574.750,00	0,00	0,00	574.750,00
12.306.0004.4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	193.325,00	0,00	0,00	193.325,00
12.306.0004.4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	99.275,00	0,00	0,00	99.275,00
12.306.0004.4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	124.877,50	0,00	0,00	124.877,50
12.306.0004.4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	135.850,00	0,00	0,00	135.850,00
12.306.0004.4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
12.306.0004.4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILMBOLA	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	24.173.385,00	3.994.775,00	0,00	28.168.160,00
12.361.0001.0000	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	3.524.785,00	0,00	0,00	3.524.785,00
12.361.0001.4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.524.785,00	0,00	0,00	3.524.785,00
12.361.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	20.648.600,00	3.994.775,00	0,00	24.643.375,00
12.361.0004.3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARE	0,00	778.525,00	0,00	778.525,00
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	1.283.000,00	0,00	1.283.000,00
12.361.0004.3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
12.361.0004.3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
12.361.0004.4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	339.625,00	0,00	0,00	339.625,00
12.361.0004.4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	292.600,00	0,00	0,00	292.600,00
12.361.0004.4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	15.675,00	0,00	0,00	15.675,00
12.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAME	17.680.800,00	0,00	0,00	17.680.800,00
12.361.0004.4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.525.700,00	0,00	0,00	1.525.700,00
12.361.0004.4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	522.500,00	0,00	0,00	522.500,00
12.361.0004.4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00
12.361.0004.4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	88.825,00	0,00	0,00	88.825,00
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	104.500,00	0,00	0,00	104.500,00
12.361.0004.3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSI	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
12.361.0004.3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	522.500,00	0,00	522.500,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	3.274.245,00	1.145.320,00	0,00	4.419.565,00
12.365.0004.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.274.245,00	1.145.320,00	0,00	4.419.565,00
12.365.0004.3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	0,00	1.145.320,00	0,00	1.145.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Tel: 1902354024 - Pág 474

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
12.365.0004.4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-7	2.911.630,00	0,00	0,00	2.911.630,00
12.365.0004.4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	299.915,00	0,00	0,00	299.915,00
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	1.526.300,00	0,00	0,00	1.526.300,00
12.366.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	1.526.300,00	0,00	0,00	1.526.300,00
12.366.0004.4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVEN	1.332.975,00	0,00	0,00	1.332.975,00
12.366.0004.4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30	193.325,00	0,00	0,00	193.325,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	191.235,00	0,00	0,00	191.235,00
12.367.0004.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	191.235,00	0,00	0,00	191.235,00
12.367.0004.4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	29.260,00	0,00	0,00	29.260,00
12.367.0004.4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-	161.975,00	0,00	0,00	161.975,00
13.000.00000000	Cultura	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	449.350,00	0,00	0,00	449.350,00
13.392.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00
13.392.0001.2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	78.375,00	0,00	0,00	78.375,00
13.392.0011.0000	CULTURA PARA TODOS	370.975,00	0,00	0,00	370.975,00
13.392.0011.2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAS	370.975,00	0,00	0,00	370.975,00
15.000.00000000	Urbanismo	4.733.850,00	2.549.800,00	0,00	7.283.650,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	4.707.725,00	0,00	0,00	4.707.725,00
15.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	4.707.725,00	0,00	0,00	4.707.725,00
15.122.0001.2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.121.350,00	0,00	0,00	2.121.350,00
15.122.0001.2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E IL	2.586.375,00	0,00	0,00	2.586.375,00
15.451.0000.0000	Infra - Estrutura Urbana	0,00	2.236.300,00	0,00	2.236.300,00
15.451.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	2.236.300,00	0,00	2.236.300,00
15.451.0009.1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	0,00	721.050,00	0,00	721.050,00
15.451.0009.1007	CONSTRUCÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
15.451.0009.1008	CONSTRUCAO DE CALÇAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	0,00	992.750,00	0,00	992.750,00
15.451.0009.1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	52.250,00	0,00	52.250,00
15.451.0009.1010	CONSTRUCÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANISTICO	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
15.452.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

NPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

ML9

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
5.452.0009.1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	313.500,00	0,00	313.500,00
5.751.0000.0000	Conservação de Energia	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
5.751.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
5.751.0009.2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
6.000.00000000	Habitação	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
6.482.0000.0000	Habitação Urbana	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
6.482.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
6.482.0007.7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
7.000.00000000	Saneamento	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
7.511.0000.0000	Saneamento Básico Rural	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
7.511.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
7.511.0009.1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
7.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	940.500,00	0,00	940.500,00
7.512.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	940.500,00	0,00	940.500,00
7.512.0006.5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	0,00	418.000,00	0,00	418.000,00
7.512.0006.5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
7.512.0006.5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	261.250,00	0,00	261.250,00
18.000.00000000	Gestão Ambiental	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
18.122.0000.0000	Administração Geral	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
18.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
18.122.0001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	214.225,00	0,00	0,00	214.225,00
20.000.00000000	Agricultura	2.938.540,00	1.076.350,00	0,00	4.014.890,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
20.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
20.122.0001.2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.039.840,00	0,00	0,00	2.039.840,00
20.605.0000.0000	Abastecimento	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
20.605.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
20.605.0008.1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
20.606.0000.0000	Extensão Rural	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
20.606.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
20.606.0008.1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
0.607.0000.0000	Irrigação	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
0.607.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
0.607.0008.1004	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	0,00	135.850,00	0,00	135.850,00
0.608.0000.0000	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	898.700,00	0,00	0,00	898.700,00
0.608.0008.0000	APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA PARA O CIDADAO	898.700,00	0,00	0,00	898.700,00
0.608.0008.2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
0.608.0008.2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	867.350,00	0,00	0,00	867.350,00
0.600.0000000000	Transporte	389.785,00	0,00	0,00	389.785,00
0.6122.0000.0000	Administração Geral	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00
0.6122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00
0.6122.0001.2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	321.860,00	0,00	0,00	321.860,00
0.6782.0000.0000	Transporte Rodoviário	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
0.6782.0009.0000	INFRAESTRUTURA PARA TODOS	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
0.6782.0009.2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
0.7000.0000000000	Desporto e Lazer	86.735,00	125.400,00	0,00	212.135,00
0.7122.0000.0000	Administração Geral	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
0.7122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
0.7122.0001.2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZE	50.160,00	0,00	0,00	50.160,00
0.77812.0000.0000	Desporto Comunitário	36.575,00	125.400,00	0,00	161.975,00
0.77812.0005.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	36.575,00	125.400,00	0,00	161.975,00
0.77812.0005.1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00
0.77812.0005.1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
0.77812.0005.2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	36.575,00	0,00	0,00	36.575,00
0.8000.0000000000	Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
0.8046.0000.0000	Outros Encargos Especiais	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
0.8046.0003.0000	GESTAO FINANCEIRA RESPONSAVEL	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
0.8046.0003.2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	1.515.250,00	0,00	0,00	1.515.250,00
0.9900.0000000000	Reserva de Contingência	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
0.9999.0000.0000	Reserva de Contingência	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
0.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.185.552,50	0,00	0,00	1.185.552,50
0.9999.9999.9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	976.552,50	0,00	0,00	976.552,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Orçamento Fiscal

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
Total:		48.280.827,50	10.459.145,00	0,00	58.739.972,50

MLg

2.122.0001.2002 MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

3.19.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.225,00
3.19.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.225,00
3.19.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.225,00
3.19.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.612,50	Recursos não Vinculados de Impostos	2.612,50
3.19.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.747,50	Recursos não Vinculados de Impostos	5.747,50
3.19.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos	10.450,00
3.19.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.225,00
3.19.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos	5.225,00

Unidade: 0020 - GABINETE DO PREFEITO

Secretaria: 20 - GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Total do Poder: R\$ 2.011.625,00

Total do Órgão: R\$ 2.011.625,00

Total da Secretaria: R\$ 2.011.625,00

Total da Unidade: R\$ 2.011.625,00

Total: R\$ 2.011.625,00

01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ACOES DA CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Secretaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Poder: 01 - PODER LEGISLATIVO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:13:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

GDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

MLN

02.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Total: R\$ 499.510,00

3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.500	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
---------------------------	------------------------------------	-------------	----------	-------------------------------------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total da Unidade: R\$ 699.105,00

Total da Secretaria: R\$ 699.105,00

Total do Órgão: R\$ 699.105,00

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000.01.500	14.950,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0000.01.500	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0000.01.500	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0000.01.500	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.500	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.500	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.500	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.500	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

04.122.0001.2004 MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Total: R\$ 199.595,00

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000.01.500	836.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0000.01.500	731.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0000.01.500	83.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	0000.01.500	83.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0000.01.500	1.567,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.500	125.400,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0000.01.500	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.500	94.050,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.500	679.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	0000.01.500	209.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0000.01.500	418.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.500	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

4.122.0002.1001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Total: R\$ 3.267.192,50

1.4.9.0.51.00.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	0000.01.700	52.250,00	União - Outras Transferências de Convên
---------------------------	--------------------	-------------	-----------	---

Total da Unidade: R\$ 3.319.442,50

Total da Secretaria: R\$ 3.319.442,50

Total do Órgão: R\$ 3.319.442,50

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Secretaria: 40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade: 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.121.0013.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0000.01.500	3.31.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0000.01.500	3.31.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.500	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00.00	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.500	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00.00	2.612,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.500	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.00	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	0000.01.500	3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.00.00	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.500	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00.00	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
Total: R\$ 49.637,50					

04.123.0001.2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	0000.01.500	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00.00	209.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0000.01.500	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	104.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0000.01.500	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00.00	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	0000.01.500	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00.00	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.500	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00.00	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.500	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00.00	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.500	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.00	104.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	0000.01.500	3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00.00.00	83.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.500	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.00.00	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
Total: R\$ 569.525,00					

8.846.0003.2007 AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATAIS CONSOLIDADAS

3.3.2.9.0.21.00.00.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0000.01.500	3.3.2.9.0.21.00.00.00.00.00.00.00	156.750,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	0000.01.500	3.4.6.9.0.71.00.00.00.00.00.00.00	1.358.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
Total: R\$ 1.515.250,00					

9.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGENCIA

3.9.9.9.99.00.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0000.01.500	3.9.9.9.99.00.00.00.00.00.00.00	976.552,50	Recursos não Vinculados de Impostos
Total: R\$ 976.552,50					

Total da Unidade: R\$ 3.110.965,00

Total da Secretaria: R\$ 3.110.965,00

Total do Órgão: R\$ 3.110.965,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Secretaria: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1001.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1001.01.500	2.090,00	MDE - Manutenção e Desenvolvimento d
1001.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1001.01.500	1.045,00	MDE - Manutenção e Desenvolvimento d
1001.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1001.01.500	2.090,00	MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

MCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

GDB - Quadro de Detalhamento da Despesa

12.125.0004.4002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB **Total: R\$ 5.225,00**

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001.01.500

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1001.01.500

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1001.01.500

12.361.0001.4003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Total: R\$ 5.225,00**

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1001.01.500

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1001.01.500

3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES PATRONAIS 1001.01.500

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS 1001.01.500

3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL 1001.01.500

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001.01.500

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1001.01.500

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO 1001.01.500

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1001.01.500

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1001.01.500

3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J 1001.01.500

3.3.9.0.47.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1001.01.500

3.3.9.0.48.00.00.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1001.01.500

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1001.01.500

12.361.0004.3001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Total: R\$ 3.524.785,00**

522.500,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

5.225,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

5.225,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

940.500,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

2.090,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

20.900,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

31.350,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

209.000,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

731.500,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

3.3.9.0.04.00.00.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1001.01.500

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1001.01.500

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS 1001.01.500

3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL 1001.01.500

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001.01.500

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1001.01.500

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO 1001.01.500

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1001.01.500

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1001.01.500

3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J 1001.01.500

3.3.9.0.47.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1001.01.500

3.3.9.0.48.00.00.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1001.01.500

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1001.01.500

2.361.0004.3001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Total: R\$ 522.500,00**

522.500,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

5.225,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

5.225,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

940.500,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

2.090,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

20.900,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

31.350,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

209.000,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

731.500,00 MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

3.3.9.0.04.00.00.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1001.01.500

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1001.01.500

3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS 1001.01.500

3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00 DIARIAS PESSOAL CIVIL 1001.01.500

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1001.01.500

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 1001.01.500

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCCAO 1001.01.500

3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1001.01.500

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1001.01.500

3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J 1001.01.500

3.3.9.0.47.00.00.00.00.00.00 OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 1001.01.500

3.3.9.0.48.00.00.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 1001.01.500

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Table entry for MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA, including amount R\$ 5.747,50.

Table entry for CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES, including amount R\$ 15.675,00.

Table entry for PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, including amount R\$ 778.525,00.

Table entry for CONSTRUÇÃO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES, including amount R\$ 209.000,00.

Table entry for MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, including amount R\$ 156.750,00.

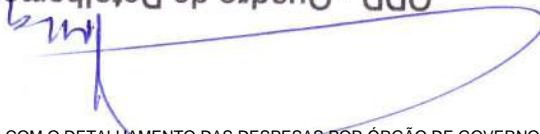
Table entry for MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE, including amount R\$ 339.625,00.

Table entry for MANUTENCAO DAS ACOES DO PDE, including amount R\$ 292.600,00.

Table entry for QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE, including amount R\$ 15.675,00.

Table entry for MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF, including amount R\$ 522.500,00.

Handwritten signature and stamp at the bottom left of the page.



3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.599	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	41.800,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.599	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	5.225,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.599	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	15.675,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
Total: R\$ 62.700,00					
Total da Unidade: R\$ 3.223.825,00					
Total da Secretaria: R\$ 3.223.825,00					
Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB					
Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB					
12.361.0004.4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE				
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.599	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	47.025,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.599	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	10.450,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.599	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	10.450,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA J	0000.01.599	3.3.9.0.40.00.00.00.00.00	0,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.599	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	10.450,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
Total: R\$ 88.825,00					
12.361.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.599	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	20.900,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.599	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	20.900,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.599	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	83.600,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
Total: R\$ 104.500,00					
12.365.0004.4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO				
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000.01.599	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	41.800,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0000.01.599	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	5.225,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0000.01.599	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	15.675,00	Outros Recursos Vinculados à Educação
Total: R\$ 62.700,00					
Total da Unidade: R\$ 3.223.825,00					
Total da Secretaria: R\$ 3.223.825,00					
Secretaria: 52 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB					
Unidade: 0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB					
12.361.0004.3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1001.01.500	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	104.500,00	MDE - Manutenção e Desenvolvimento d
3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	0000.01.540	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	865.000,00	FUNDEB
3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	0000.01.570	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	313.500,00	Transf. Convênios Destinados a Prog. Ed
Total: R\$ 1.283.000,00					
2.361.0004.3006	AQUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS				
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000.01.540	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1.045.000,00	FUNDEB
Total: R\$ 1.045.000,00					
2.361.0004.4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%				
3.3.9.0.04.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000.01.540	3.3.9.0.04.00.00.00.00.00	2.302.200,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0000.01.541	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	1.000.000,00	VAAF - Complementação da União
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0000.01.541	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	9.331.000,00	FUNDEB
3.9.0.13.00.00.00.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	0000.01.540	3.9.0.13.00.00.00.00.00.00	240.350,00	FUNDEB
3.9.1.13.00.00.00.00.00.00	OBRIÇACOES PATRON OPERACOES INTRACORCAMENTARIAS	0000.01.540	3.9.1.13.00.00.00.00.00.00	1.807.250,00	FUNDEB
Total: R\$ 17.680.800,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

12.365.0004.3007 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

3.3.9.0.30.00.00.00.00	0000.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00	104.500,00	FUNDEB
3.3.9.0.39.00.00.00.00	1001.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00	779.570,00	FUNDEB
3.4.9.0.51.00.00.00.00	0000.01.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.4.9.0.51.00.00.00.00	261.250,00	Transf. Convênios Destinados a Prog. Ed
3.4.9.0.51.00.00.00.00	0000.01.540	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.4.9.0.51.00.00.00.00	104.500,00	MDE - Manutenção e Desenvolvimento d

Total: R\$ 1.145.320,00

12.365.0004.4020 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	0000.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1.379.400,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0000.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	449.350,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0000.01.541	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	702.500,00	VAF - Complementação da União
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0000.01.540	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	135.850,00	FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	0000.01.540	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	244.530,00	FUNDEB

Total: R\$ 2.911.630,00

12.365.0004.4021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

3.3.9.0.30.00.00.00.00	0000.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00	2.090,00	FUNDEB
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0000.01.540	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.9.0.32.00.00.00.00	5.000,00	FUNDEB
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.36.00.00.00.00	5.225,00	FUNDEB
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00	251.250,00	FUNDEB
3.3.9.0.40.00.00.00.00	0000.01.540	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	3.3.9.0.40.00.00.00.00	5.000,00	FUNDEB
3.4.9.0.52.00.00.00.00	0000.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.4.9.0.52.00.00.00.00	31.350,00	FUNDEB

Total: R\$ 299.915,00

2.366.0004.4022 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	0000.01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1.165.175,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0000.01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	73.750,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0000.01.540	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	36.575,00	FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	0000.01.540	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	57.475,00	FUNDEB

Total: R\$ 1.332.975,00

2.366.0004.4023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

3.3.9.0.30.00.00.00.00	0000.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00	10.450,00	FUNDEB
3.3.9.0.32.00.00.00.00	0000.01.540	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.9.0.32.00.00.00.00	104.500,00	FUNDEB
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.36.00.00.00.00	5.225,00	FUNDEB
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00	62.700,00	FUNDEB
3.4.9.0.52.00.00.00.00	0000.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.4.9.0.52.00.00.00.00	10.450,00	FUNDEB

Total: R\$ 193.325,00

2.367.0004.4024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

3.3.9.0.30.00.00.00.00	0000.01.540	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00	5.225,00	FUNDEB
3.3.9.0.36.00.00.00.00	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.36.00.00.00.00	3.135,00	FUNDEB
3.3.9.0.39.00.00.00.00	0000.01.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00	10.450,00	FUNDEB
3.4.9.0.52.00.00.00.00	0000.01.540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.4.9.0.52.00.00.00.00	10.450,00	FUNDEB

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total: R\$ 29.260,00

12.367.0004.4025 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	0000	01.540	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.800,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	0000	01.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	73.150,00	FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	0000	01.540	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00	FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00	0000	01.540	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORCAMENTARIAS	31.350,00	FUNDEB

Total: R\$ 161.975,00

Total da Unidade: R\$ 27.608.900,00

Total da Secretaria: R\$ 27.608.900,00

Total do Órgão: R\$ 34.890.460,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 60 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0001.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.350,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.250,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORCAMENTARIAS	15.675,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	MATERIAL DE CONSUMO	31.350,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.350,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	15.675,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa

Total: R\$ 296.780,00

0.125.0006.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.3.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa

Total: R\$ 6.270,00

Total da Unidade: R\$ 303.050,00

Total da Secretaria: R\$ 303.050,00

Secretaria: 61 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

101.0006.5001 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

3.9.0.51.00.00.00.00.00.00.00	0000	00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	Transferências de Convênios Destinados
3.9.0.51.00.00.00.00.00.00.00	1002	01.500	OBRAS E INSTALACOES	31.350,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa

GPD - Quadro de Detalhamento da Despesa

10.301.0006.5002 CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA SAÚDE

3.4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00	0000	01.631	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00	Transferências de Convênios Destinados
--------------------------------	------	--------	---------------------	------------	--

Total: R\$ 240.350,00

10.301.0006.6003 BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.410.750,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	192.280,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRONAIS	120.175,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	209.000,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	MATERIAL DE CONSUMO	783.750,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1010	01.621	MATERIAL DE CONSUMO	78.375,00	Atenção Primária - Transferências Fundo
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	261.250,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.675,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	731.500,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	41.800,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.93.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 104.500,00

10.301.0006.6004 BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRONAIS	20.900,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.900,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	104.500,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 3.865.455,00

10.301.0006.6005 BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.025,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	992.750,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRONAIS	31.350,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	125.400,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 193.325,00

10.301.0006.6006 BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.900,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRONAIS	2.090,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.090,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	52.250,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1010	01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 1.212.200,00

Total: R\$ 75.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

10.301.0006.6007 BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	1010.01.600	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1010.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 313.500,00

10.301.0006.6008 BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1010.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	1010.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.080,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1010.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1010.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 17.765,00

10.301.0006.6009 BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	1010.01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.125,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	1010.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.125,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	1010.01.600	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	1010.01.600	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.14.00.00.00.00.00	1010.01.600	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.080,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1010.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	1010.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1010.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1010.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 90.915,00

10.301.0006.6010 BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	1010.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1010.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	1010.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1010.01.600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1010.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

Total: R\$ 20.900,00

10.301.0006.6011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	1002.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.135.000,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	365.750,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	1002.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	52.250,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	1002.01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	52.250,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00	1002.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125.400,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.125,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1002.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	240.350,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00	1002.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA J	20.900,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.48.00.00.00.00.00	1002.01.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.225,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.93.00.00.00.00.00	1002.01.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	1002.01.500	OBAS E INSTALACOES	0,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa

Total: R\$ 4.106.850,00

10.301.0006.6012 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	0000.01.602	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	83.600,00	Bloco de Manutenção das Ações de
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00.00	1010.01.600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	Atenção Primária - Bloco Manutenção da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00.00.00	0000.01.602	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.250,00	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	0000.01.602	MATERIAL DE CONSUMO	52.250,00	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00	0000.01.602	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	0000.01.602	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.675,00	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	0000.01.602	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	0000.01.602	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações
Total: R\$ 240.350,00				

10.302.0006.5003 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA

3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	0000.01.631	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.750,00	Transferências de Convênios Destinados
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
Total: R\$ 209.000,00				

10.302.0006.6013 BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.190,11	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.190,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	198.550,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1012.01.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	151.525,00	MAC - Transferências Fundo a Fundo de
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	15.675,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.48.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.135,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.135,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
Total: R\$ 1.154.725,00				

10.302.0006.6014 BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

3.1.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.190,04	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.1.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.675,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.3.9.0.40.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA J	5.225,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00	1012.01.600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos
Total: R\$ 151.525,00				

10.303.0006.6015 BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00	1002.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	104.500,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00	1013.01.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	156.750,00	Assistência Farmacêutica - Bloco Manut
Total: R\$ 261.250,00				

0.303.0006.6016 BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00.00	1013.01.621	MATERIAL DE CONSUMO	3.350,00	Assistência Farmacêutica - Transferência
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00.00	1013.01.600	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	36.575,00	Assistência Farmacêutica - Bloco Manut
Total: R\$ 67.925,00				

0.04.0006.6017 BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1011.01.600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção
3.9.0.04.00.00.00.00.00.00	1011.01.621	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Vigilância Em Saúde - Transferências Fu
3.9.0.13.00.00.00.00.00.00	1011.01.621	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Vigilância Em Saúde - Transferências Fu
Total: R\$ 67.925,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

NPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

GDB - Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1011.01.621	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1011.01.621	156.750,00	Vigilância Em Saúde - Transferências Fu
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1011.01.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1011.01.621	156.750,00	Vigilância Em Saúde - Transferências Fu
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1011.01.621	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1011.01.621	156.750,00	Vigilância Em Saúde - Transferências Fu

Total: R\$ 52.250,00

10.305.0006.5004 MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS

3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.631	OBRAS E INSTALACOES	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.631	156.750,00	Transferências de Convênios Destinados
---------------------------	-------------	---------------------	---------------------------	-------------	------------	--

Total: R\$ 156.750,00

10.305.0006.6018 BLOCO CUSTEIO - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	1011.01.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	1011.01.600	156.750,00	Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	1002.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	1002.01.500	20.900,00	Vigilância Em Saúde - Transferências Fu
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	1002.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	1002.01.500	5.225,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	1011.01.600	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORCAMENTARIAS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	1011.01.600	31.350,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.2.0.93.00.00.00.00.00	1011.01.600	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.2.0.93.00.00.00.00.00	1011.01.600	0,00	Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1002.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	1002.01.500	0,00	Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção
3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	1002.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.3.9.0.36.00.00.00.00.00	1002.01.500	5.225,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1002.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.3.9.0.39.00.00.00.00.00	1002.01.500	5.225,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa
3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1002.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.4.9.0.52.00.00.00.00.00	1002.01.500	5.225,00	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Sa

Total: R\$ 235.125,00

17.512.0006.5005 MELHORIAS SANITARIAS EM CASAS POPULARES

3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.631	OBRAS E INSTALACOES	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.631	418.000,00	Transferências de Convênios Destinados
---------------------------	-------------	---------------------	---------------------------	-------------	------------	--

Total: R\$ 418.000,00

17.512.0006.6006 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO

3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.700	261.250,00	União - Outras Transferências de Convên
---------------------------	-------------	---------------------	---------------------------	-------------	------------	---

Total: R\$ 261.250,00

17.512.0006.5007 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	3.4.9.0.51.00.00.00.00.00	0000.01.700	261.250,00	União - Outras Transferências de Convên
---------------------------	-------------	---------------------	---------------------------	-------------	------------	---

Total: R\$ 261.250,00

Total da Unidade: R\$ 13.710.400,00

Total da Secretária: R\$ 13.710.400,00

Total do Órgão: R\$ 14.013.450,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Secretaria: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0000.01.500	CONTRATCAO POR TEMPO DETERMINADO	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00.00	0000.01.500	292.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00.00	0000.01.500	62.700,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	0000.01.500	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	0000.01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRACORCAMENTARIAS	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00.00	0000.01.500	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.9.0.30.00.00.00.00.00	0000.01.500	67.925,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.9.0.33.00.00.00.00.00	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.3.9.0.33.00.00.00.00.00	0000.01.500	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL: R\$ 407.550,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.500,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.900,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104.500,00
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	52.250,00
4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00

08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES	TOTAL: R\$ 60.610,00
3.3.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.225,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.090,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Total da Unidade: R\$ 1.008.425,00

08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL: R\$ 11.495,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00

08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL: R\$ 127.490,00
3.3.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	83.600,00
3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.450,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total da Unidade: R\$ 261.250,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Total da Unidade: R\$ 1.008.425,00

08.125.0007.8001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	TOTAL: R\$ 261.250,00
3.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	261.250,00

Unidade: 0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Total da Unidade: R\$ 1.008.425,00

GDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

MLG

Bairro: CENTRO
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 CNPJ: 12.367.892/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/1.007/2024 - Pág 491

Total da Unidade: R\$ 468.160,00

Total da Secretaria: R\$ 1.476.585,00

Secretaria: 71 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0007.8006 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.925,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 130.625,00

08.243.0007.8007 PROGRAMA BPC NA ESCOLA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 5.225,00

08.244.0007.8008 BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIROS)

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	125.400,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 156.750,00

08.244.0007.8009 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.825,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.660	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	31.350,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.660	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 178.695,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO


QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/1.007/2024 - Pág. 492

08.244.0007.8010 PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
			Total: R\$ 31.350,00	

08.244.0007.8011 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.660	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.660	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.135,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.225,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.450,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
			Total: R\$ 48.592,50	

08.244.0007.8012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
			Total: R\$ 115.995,00	

08.244.0007.8013 BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141.075,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.660	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.660	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.660	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.660	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	FNAS - Transferências de Recursos do F
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
			Total: R\$ 240.872,50	

08.244.0007.8014 BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/1.007.254/2024 - Pág 493

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.825,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.669	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.669	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.669	MATERIAL DE CONSUMO	20.900,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0000.01.669	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.669	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.669	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.669	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.669	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.669	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência

Total: R\$ 214.747,50

08.244.0007.8015 AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 26.125,00

08.244.0007.8016 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 5.747,50

08.244.0007.8017 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 5.747,50

08.306.0007.8018 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 20.900,00

08.306.0007.8019 PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 20.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO


QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/1.007/254/2024 - Pag 494

Total da Unidade: R\$ 1.202.272,50

Total da Secretaria: R\$ 1.202.272,50

Total do Órgão: R\$ 2.678.857,50

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: 80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0001.2008 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	292.600,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	0000.01.500	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	783.750,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	836.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	12.540,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 2.039.840,00

20.605.0008.1002 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	União - Outras Transferências de Convên
----------------------------	-------------	---------------------	------------	---

Total: R\$ 209.000,00

20.606.0008.1003 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.000,00	União - Outras Transferências de Convên

Total: R\$ 731.500,00

20.607.0008.1004 CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00	União - Outras Transferências de Convên

Total: R\$ 135.850,00

20.608.0008.2009 APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos

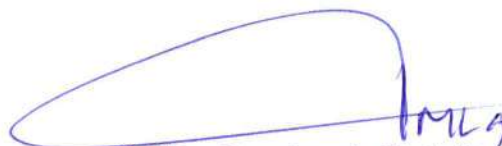
Total: R\$ 31.350,00

20.608.0008.2010 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	313.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	470.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO



QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Total: R\$ 867.350,00

Total da Unidade: R\$ 4.014.890,00

Total da Secretaria: R\$ 4.014.890,00

Total do Órgão: R\$ 4.014.890,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Secretaria: 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.122.0002.1005 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	União - Outras Transferências de Convên
----------------------------	-------------	---------------------	------------	---

Total: R\$ 209.000,00

15.122.0001.2011 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	334.400,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	627.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0000.01.500	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALACOES	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 2.121.350,00

15.451.0009.1006 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.709	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	512.050,00	CFRH - Compensação Financeira de Rec
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00	União - Outras Transferências de Convên
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.754	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00	Recursos de Operações de Crédito

Total: R\$ 721.050,00

15.451.0009.1007 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	209.000,00	União - Outras Transferências de Convên
----------------------------	-------------	---------------------	------------	---

Total: R\$ 209.000,00

15.451.0009.1008 CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALACOES	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	940.500,00	União - Outras Transferências de Convên

Total: R\$ 992.750,00

15.451.0009.1009 AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALACOES	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
----------------------------	-------------	---------------------	-----------	-------------------------------------

Total: R\$ 52.250,00

15.451.0009.1010 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	261.250,00	União - Outras Transferências de Convên
----------------------------	-------------	---------------------	------------	---

Total: R\$ 261.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO


QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/1.007/254/2024 - Pag 496

15.452.0009.1011 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRAS E INSTALACOES	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	313.500,00	União - Outras Transferências de Convên
			Total: R\$ 313.500,00	

17.511.0009.1012 CONSTRUCAO DE CISTERNAS

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00	União - Outras Transferências de Convên
			Total: R\$ 104.500,00	

Total da Unidade: R\$ 4.984.650,00

Total da Secretaria: R\$ 4.984.650,00

Total do Órgão: R\$ 4.984.650,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.122.0001.2012 MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
			Total: R\$ 50.160,00	

27.812.0005.1013 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	20.900,00	União - Outras Transferências de Convên
			Total: R\$ 20.900,00	

27.812.0005.1014 CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0000.01.700	OBRAS E INSTALACOES	104.500,00	União - Outras Transferências de Convên
			Total: R\$ 104.500,00	

27.812.0005.2013 APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0000.01.500	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
			Total: R\$ 36.575,00	

Total da Unidade: R\$ 212.135,00

Total da Secretaria: R\$ 212.135,00

Total do Órgão: R\$ 212.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



TC/1.007/264/2024 - Pag 497

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Secretaria: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Unidade: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

04.122.0001.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 120.175,00

Total da Unidade: R\$ 120.175,00

Total da Secretaria: R\$ 120.175,00

Total do Órgão: R\$ 120.175,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

04.122.0001.2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 57.475,00

Total da Unidade: R\$ 57.475,00

Total da Secretaria: R\$ 57.475,00

Total do Órgão: R\$ 57.475,00

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretaria: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Unidade: 0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.122.0001.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC/1.007/2024 - Pag 498

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	62.700,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	67.925,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 321.860,00

26.782.0009.2017 MANUTENCAO DA REDE VIARIA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.750	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.675,00	CIDE - Recursos da Contribuição de Inter

Total: R\$ 67.925,00

Total da Unidade: R\$ 389.785,00

Total da Secretaria: R\$ 389.785,00

Total do Órgão: R\$ 389.785,00

Órgão: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Secretaria: 15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

Unidade: 0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

15.122.0001.2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	386.650,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	402.325,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	52.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0000.01.500	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	261.250,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	31.350,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.149.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	78.375,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	198.550,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 2.586.375,00

15.751.0009.2019 MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 26.125,00

Total da Unidade: R\$ 2.612.500,00

Total da Secretaria: R\$ 2.612.500,00

Total do Órgão: R\$ 2.612.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

TC1.007254/2024 - Pag 499

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Órgão: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0001.2020 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.2.0.93.00.00.00.0000	0000.01.500	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 78.375,00

13.392.0011.2021 APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	0000.01.500	PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	313.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	26.125,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 370.975,00

Total da Unidade: R\$ 449.350,00

Total da Secretaria: R\$ 449.350,00

Total do Órgão: R\$ 449.350,00

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Secretaria: 19 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

Unidade: 0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

08.122.0001.2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	41.800,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.135,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 76.285,00

Total da Unidade: R\$ 76.285,00

Total da Secretaria: R\$ 76.285,00

Total do Órgão: R\$ 76.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO


QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC1.007254/2024 - Pag 500

Órgão: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria: 21 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade: 0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.124.0001.2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94.050,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	104.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	2.090,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 242.440,00

Total da Unidade: R\$ 242.440,00

Total da Secretaria: R\$ 242.440,00

Total do Órgão: R\$ 242.440,00

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0001.2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	0000.01.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0000.01.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000	0000.01.500	OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000	0000.01.500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	36.575,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0000.01.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.900,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104.500,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000	0000.01.500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA J	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000	0000.01.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0000.01.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00	Recursos não Vinculados de Impostos

Total: R\$ 214.225,00

Total da Unidade: R\$ 214.225,00

Total da Secretaria: R\$ 214.225,00

Total do Órgão: R\$ 214.225,00

Órgão: 23 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria: 04 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

TC1.007254/2024 - Pag 501

Unidade: 0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09.271.0012.2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000	1111.01.800	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.625,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	1111.01.800	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	62.700,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	1111.01.800	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.575,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	1111.01.800	DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	1111.01.800	MATERIAL DE CONSUMO	41.800,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	1111.01.800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.675,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	1111.01.800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.350,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	1111.01.800	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev

Total: R\$ 341.715,00

09.272.0012.2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E DEMAIS BENEFÍCIOS DO RPPS

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	1111.01.800	APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.239.500,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	1111.01.800	PENSOES	630.135,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	1111.01.800	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	52.250,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev

Total: R\$ 3.921.885,00

99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS

3.9.9.9.99.00.00.00.0000	1111.01.800	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	209.000,00	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Prev
--------------------------	-------------	---	------------	--

Total: R\$ 209.000,00

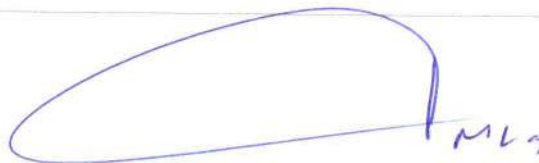
Total da Unidade: R\$ 4.472.600,00

Total da Secretaria: R\$ 4.472.600,00

Total do Órgão: R\$ 4.472.600,00

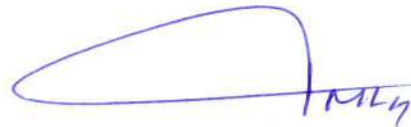
Total do Poder: R\$ 76.558.790,00

Total: R\$ 78.570.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO



Resumo por Fonte de Recurso

TC/1.007/2024 - Pag 502

DESPESA

Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos	21.019.130,00
0000.01.540	FUNDEB	22.122.650,00
0000.01.541	VAAF - Complementação da União	4.702.500,00
0000.01.550	Transferências do Salário Educação	522.500,00
0000.01.551	PDDE - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola	15.675,00
0000.01.552	PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	574.750,00
0000.01.553	PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	292.600,00
0000.01.570	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	1.045.000,00
0000.01.599	Outros Recursos Vinculados à Educação	334.400,00
0000.01.602	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	240.350,00
0000.01.631	Transferências de Convênios Destinados a Saúde - Federal	1.045.000,00
0000.01.660	FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	386.650,00
0000.01.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	52.250,00
0000.01.700	União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	3.626.150,00
0000.01.709	CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	512.050,00
0000.01.750	CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção no Econômico	15.675,00
0000.01.754	Recursos de Operações de Crédito	104.500,00
1001.01.500	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.280.385,00
1002.01.500	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	4.655.475,00
1010.01.600	Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	5.710.925,00
1010.01.621	Atenção Primária - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	78.375,00
1011.01.600	Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	172.425,00
1011.01.621	Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	57.475,00
1012.01.600	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	888.250,00
1012.01.621	MAC - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	418.000,00
1013.01.600	Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	193.325,00
1013.01.621	Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	31.350,00
1111.01.800	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	4.472.600,00

Total R\$ 78.570.415,00

RECEITA

Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.909.010,00
0000.01.540	FUNDEB	22.122.650,00
0000.01.541	VAAF - Complementação da União	4.702.500,00
0000.01.550	Transferências do Salário Educação	522.500,00
0000.01.551	PDDE - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola	15.675,00
0000.01.552	PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	574.750,00
0000.01.553	PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	292.600,00
0000.01.570	Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	1.045.000,00
0000.01.599	Outros Recursos Vinculados à Educação	334.400,00
0000.01.602	COVID 19 - Bloco de Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	240.350,00
0000.01.631	Transferências de Convênios Destinados a Saúde - Federal	1.045.000,00
0000.01.660	FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	386.650,00
0000.01.669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	52.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

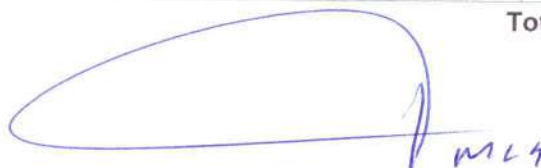
CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Resumo por Fonte de Recurso

TC/1.007/254/2024 - Pag 503

DESPESA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
RECEITA		
Código	Fonte de Recurso	Total Fixado
0000.01.700	União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	3.626.150,00
0000.01.709	CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	512.050,00
0000.01.750	CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção no Econômico	15.675,00
0000.01.754	Recursos de Operações de Crédito	104.500,00
1001.01.500	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.090,00
1002.01.500	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	43.890,00
1010.01.600	Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	5.710.925,00
1010.01.621	Atenção Primária - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	78.375,00
1011.01.600	Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	172.425,00
1011.01.621	Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	57.475,00
1012.01.600	MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	888.250,00
1012.01.621	MAC - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	418.000,00
1013.01.600	Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	193.325,00
1013.01.621	Assistência Farmacêutica - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	31.350,00
1111.01.800	RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	4.472.600,00

Total R\$ 78.570.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Resumo por Projeto/Atividade

TC/1.007/2024 - Pág. 5/4

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
1001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	Projeto	52.250,00
1002	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE MATADOURO PUBLICO	Projeto	209.000,00
1003	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Projeto	731.500,00
1004	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS	Projeto	135.850,00
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	Projeto	209.000,00
1006	AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA	Projeto	721.050,00
1007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS	Projeto	209.000,00
1008	CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS	Projeto	992.750,00
1009	AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	Projeto	52.250,00
1010	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CORREDOR URBANÍSTICO	Projeto	261.250,00
1011	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	Projeto	313.500,00
1012	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	Projeto	104.500,00
1013	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE GINASIOS DE ESPORTES	Projeto	20.900,00
1014	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL	Projeto	104.500,00
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade	2.011.625,00
2002	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade	499.510,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Atividade	199.595,00
2004	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Atividade	3.267.192,50
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MU	Atividade	49.637,50
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade	569.525,00
2007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS	Atividade	1.515.250,00
2008	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Atividade	2.039.840,00
2009	APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS	Atividade	31.350,00
2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	Atividade	867.350,00
2011	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Atividade	2.121.350,00
2012	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Atividade	50.160,00
2013	APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Atividade	36.575,00
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	Atividade	120.175,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGI	Atividade	57.475,00
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	Atividade	321.860,00
2017	MANUTENCAO DA REDE VIARIA	Atividade	67.925,00
2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINA	Atividade	2.586.375,00
2019	MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	Atividade	26.125,00
2020	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Atividade	78.375,00
2021	APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS	Atividade	370.975,00
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTA	Atividade	76.285,00
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Atividade	242.440,00
2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Atividade	214.225,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	Atividade	341.715,00
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITAS E	Atividade	3.921.885,00
3001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Projeto	522.500,00
3002	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	Projeto	778.525,00
3003	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Projeto	209.000,00
3004	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	Projeto	156.750,00
3005	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Projeto	1.283.000,00
3006	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMÁTICA/UTENSÍLIOS	Projeto	1.045.000,00
3007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES	Projeto	1.145.320,00
4001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	5.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO


Resumo por Projeto/Atividade

TC/1.007/2024 - Pág 505

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
4002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	Atividade	5.225,00
4003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	3.524.785,00
4004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA	Atividade	193.325,00
4005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR	Atividade	99.275,00
4006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL	Atividade	124.877,50
4007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE	Atividade	135.850,00
4008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL	Atividade	5.747,50
4009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA	Atividade	15.675,00
4010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Atividade	339.625,00
4011	MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE	Atividade	292.600,00
4012	MANUTENCAO DAS ACOES DO PDDE	Atividade	15.675,00
4013	QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	Atividade	522.500,00
4014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF	Atividade	78.375,00
4015	OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	Atividade	88.825,00
4016	GESTÃO DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	Atividade	104.500,00
4017	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	Atividade	62.700,00
4018	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-7	Atividade	17.680.800,00
4019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	Atividade	1.525.700,00
4020	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%	Atividade	2.911.630,00
4021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	Atividade	299.915,00
4022	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E AD	Atividade	1.332.975,00
4023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	Atividade	193.325,00
4024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%	Atividade	29.260,00
4025	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%	Atividade	161.975,00
5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto	240.350,00
5002	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	Projeto	104.500,00
5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Projeto	209.000,00
5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	Projeto	156.750,00
5005	MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES	Projeto	418.000,00
5006	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO E SANEAMENTO	Projeto	261.250,00
5007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projeto	261.250,00
6001	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	296.780,00
6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	6.270,00
6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Atividade	3.865.455,00
6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	Atividade	193.325,00
6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Atividade	1.212.200,00
6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Atividade	75.240,00
6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÀ	Atividade	313.500,00
6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	Atividade	17.765,00
6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Atividade	90.915,00
6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	Atividade	20.900,00
6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividade	4.106.850,00
6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	Atividade	240.350,00
6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO	Atividade	1.154.725,00
6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	Atividade	151.525,00
6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTR	Atividade	261.250,00
6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	Atividade	67.925,00
6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	52.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

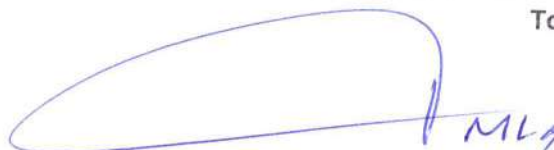
CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

Resumo por Projeto/Atividade

TC/1.007/254/2024 - Pag 506

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado
6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Atividade	235.125,00
7001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Projeto	261.250,00
8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atividade	608.190,00
8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO D	Atividade	127.490,00
8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	11.495,00
8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E	Atividade	60.610,00
8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Atividade	407.550,00
8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade	130.625,00
8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Atividade	5.225,00
8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SO	Atividade	156.750,00
8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	Atividade	178.695,00
8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	Atividade	31.350,00
8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	Atividade	48.592,50
8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade	115.995,00
8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	Atividade	240.872,50
8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃ	Atividade	214.747,50
8015	AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI	Atividade	26.125,00
8016	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	Atividade	5.747,50
8017	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	Atividade	5.747,50
8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	Atividade	20.900,00
8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS	Atividade	20.900,00
9998	RESERVA DE CONTIGENCIA	Atividade	976.552,50
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	Atividade	209.000,00

Total R\$ 78.570.415,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

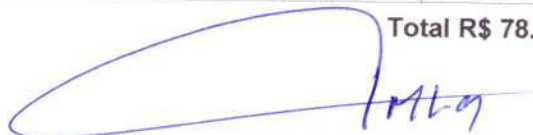
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Resumo por Unidade

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado
0001	CAMARA MUNICIPAL	2.011.625,00
0004	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	4.472.600,00
0010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	212.135,00
0012	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	120.175,00
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	57.475,00
0014	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	389.785,00
0015	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA	2.612.500,00
0018	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	449.350,00
0019	SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL	76.285,00
0020	GABINETE DO PREFEITO	699.105,00
0021	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	242.440,00
0022	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	214.225,00
0030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.319.442,50
0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.110.965,00
0050	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.057.735,00
0051	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.223.825,00
0052	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB	27.608.900,00
0060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	303.050,00
0061	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.710.400,00
0070	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.008.425,00
0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.202.272,50
0072	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	468.160,00
0080	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	4.014.890,00
0090	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4.984.650,00

Total R\$ 78.570.415,00

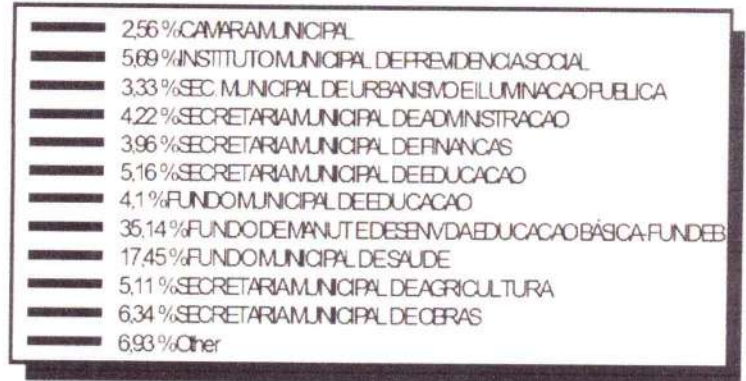
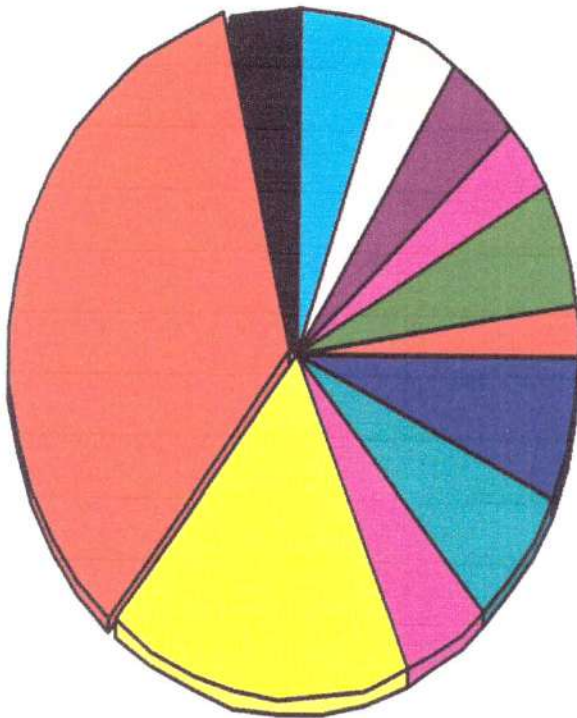


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Resumo por Unidade

Código	Unidade Orçamentária	Total Fixado
--------	----------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Tel: 19072544004 - Pág. 509

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Seguridade Social

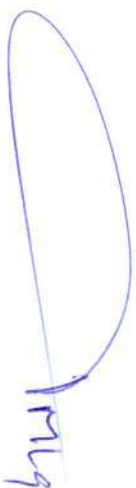
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
08.000.00000000	Assistência Social	2.493.892,50	0,00	0,00	2.493.892,50
08.122.0000.0000	Administração Geral	684.475,00	0,00	0,00	684.475,00
08.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	684.475,00	0,00	0,00	684.475,00
08.122.0001.2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIME	76.285,00	0,00	0,00	76.285,00
08.122.0001.8001	MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	608.190,00	0,00	0,00	608.190,00
08.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	138.985,00	0,00	0,00	138.985,00
08.125.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	138.985,00	0,00	0,00	138.985,00
08.125.0007.8002	MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREI	127.490,00	0,00	0,00	127.490,00
08.125.0007.8003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	11.495,00	0,00	0,00	11.495,00
08.243.0000.0000	Assistência a Criança e ao Adolescente	604.010,00	0,00	0,00	604.010,00
08.243.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	604.010,00	0,00	0,00	604.010,00
08.243.0007.8004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANC	60.610,00	0,00	0,00	60.610,00
08.243.0007.8006	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	130.625,00	0,00	0,00	130.625,00
08.243.0007.8007	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00
08.243.0007.8005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	407.550,00	0,00	0,00	407.550,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	1.024.622,50	0,00	0,00	1.024.622,50
08.244.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	1.024.622,50	0,00	0,00	1.024.622,50
08.244.0007.8008	BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUE	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
08.244.0007.8009	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB	178.695,00	0,00	0,00	178.695,00
08.244.0007.8010	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
08.244.0007.8011	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)	48.592,50	0,00	0,00	48.592,50
08.244.0007.8012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.995,00	0,00	0,00	115.995,00
08.244.0007.8013	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)	240.872,50	0,00	0,00	240.872,50
08.244.0007.8014	BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTE	214.747,50	0,00	0,00	214.747,50
08.244.0007.8015	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	26.125,00	0,00	0,00	26.125,00
08.244.0007.8016	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
08.244.0007.8017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
08.306.0007.0000	ASSISTENCIA SOCIAL PARA TODOS	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00
08.306.0007.8018	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
08.306.0007.8019	PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAL	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Seguridade Social


Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
09.000.00000000	Previdência Social	4.263.600,00	0,00	0,00	4.263.600,00
09.271.00000.0000	Previdência Básica	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
09.271.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
09.271.0012.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	341.715,00	0,00	0,00	341.715,00
09.272.0000.0000	Previdência do RegimeEstatutário	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
09.272.0012.0000	SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
09.272.0012.2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS, PENSIONITA	3.921.885,00	0,00	0,00	3.921.885,00
10.000.00000000	Saúde	12.362.350,00	710.600,00	0,00	13.072.950,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
10.122.0001.0000	MANUTENCAO DAS ACOES DE DURACAO CONTINUADA	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	296.780,00	0,00	0,00	296.780,00
10.125.0000.0000	Normalização e Fiscalização	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
10.125.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
10.125.0006.6002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.270,00	0,00	0,00	6.270,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	10.136.500,00	344.850,00	0,00	10.481.350,00
10.301.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.136.500,00	344.850,00	0,00	10.481.350,00
10.301.0006.5001	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	240.350,00	0,00	240.350,00
10.301.0006.5002	CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA SAÚDE	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00
10.301.0006.6003	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	3.865.455,00	0,00	0,00	3.865.455,00
10.301.0006.6004	BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	193.325,00	0,00	0,00	193.325,00
10.301.0006.6005	BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.212.200,00	0,00	0,00	1.212.200,00
10.301.0006.6006	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	75.240,00	0,00	0,00	75.240,00
10.301.0006.6007	BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃ	313.500,00	0,00	0,00	313.500,00
10.301.0006.6008	BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE	17.765,00	0,00	0,00	17.765,00
10.301.0006.6009	BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	90.915,00	0,00	0,00	90.915,00
10.301.0006.6010	BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - P	20.900,00	0,00	0,00	20.900,00
10.301.0006.6011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.106.850,00	0,00	0,00	4.106.850,00
10.301.0006.6012	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19	240.350,00	0,00	0,00	240.350,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.306.250,00	209.000,00	0,00	1.515.250,00
10.302.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	1.306.250,00	209.000,00	0,00	1.515.250,00
10.302.0006.5003	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00

Seguridade Social

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Operação Especial	Total Fixado
10.302.0006.6013	BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS	1.154.725,00	0,00	0,00	1.154.725,00
10.302.0006.6014	BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS	151.525,00	0,00	0,00	151.525,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	329.175,00	0,00	0,00	329.175,00
10.303.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	329.175,00	0,00	0,00	329.175,00
10.303.0006.6015	BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS E	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
10.303.0006.6016	BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS	67.925,00	0,00	0,00	67.925,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
10.304.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
10.304.0006.6017	BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	235.125,00	0,00	0,00	235.125,00
10.305.0006.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS	235.125,00	156.750,00	0,00	391.875,00
10.305.0006.5004	MELHORIAS HABITACIONAIS PARA COMBATE A DOENÇA DE CHAGAS	0,00	156.750,00	0,00	156.750,00
10.305.0006.6018	BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	235.125,00	0,00	0,00	235.125,00
Total:		19.119.842,50	710.600,00	0,00	19.830.442,50

Handwritten signature/initials in blue ink.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:13:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 01 de 1 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.739.221,43 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.012,85
Total do Projeto/Atividade R\$	4.012,85
Total da Unidade R\$	4.012,85

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.650,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.650,00
Total da Unidade R\$	2.650,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.675,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.675,00
Total da Unidade R\$	2.675,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.450,00
Total da Unidade R\$	21.450,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

Total da Unidade R\$ 390,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.500,00

Total da Unidade R\$ 4.500,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.186,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	4.242,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.018,99

Total da Unidade R\$ 16.018,99

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	89.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	89.000,00

Total da Unidade R\$ 89.000,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	86.838,35
Total do Projeto/Atividade R\$	86.838,35

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.576,08
Total do Projeto/Atividade R\$	80.576,08

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 5/4

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	29.400,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	106.075,55
Total do Projeto/Atividade R\$	135.475,55

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	295.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	710.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	55.243,23
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	62.243,64
Total do Projeto/Atividade R\$	1.122.486,87

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.400,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.200,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.950,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	69.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	69.600,00

Total da Unidade R\$ 1.512.926,85

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	132.500,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.925,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.725,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	42.275,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.775,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

250.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

299.050,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

180.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

180.000,00

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

197.750,00

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

1.550,00

Total do Projeto/Atividade R\$

199.300,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

4.375,00

Total do Projeto/Atividade R\$

4.375,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

3.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.250,00

Total da Unidade R\$

835.200,00

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

7.900,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

1.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

9.400,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

830,50

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

390,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.220,50

Total da Unidade R\$

10.620,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

12.000,00

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

31,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.006,25

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.325,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	18.180,00
Total do Projeto/Atividade R\$	66.505,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.667,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.383,94
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.440,94

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	48.000,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.390,00

Total da Unidade R\$ 157.342,19

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	538,60
Total do Projeto/Atividade R\$	538,60

Total da Unidade R\$ 538,60

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	81.896,45
Total do Projeto/Atividade R\$	81.896,45

Total da Unidade R\$ 81.896,45

Valor Total R\$ 2.739.221,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/7

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 1.221.012,95

II - Anulação de Dotação 1.518.208,48

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.012,85

Total do Projeto/Atividade R\$

4.012,85

Total da Unidade R\$

4.012,85

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.650,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.650,00

Total da Unidade R\$

2.650,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

15.675,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.675,00

Total da Unidade R\$

15.675,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

4.933,99

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

15.675,00

Total do Projeto/Atividade R\$

20.608,99

Total da Unidade R\$

20.608,99

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.450,00

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.450,00
Total da Unidade R\$	20.900,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.000,00
Total da Unidade R\$	40.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.225,00

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.500,00
Total da Unidade R\$	10.725,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	291.913,90
Total do Projeto/Atividade R\$	291.913,90
Total da Unidade R\$	291.913,90

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/2024 - Pág 5/9

Total do Projeto/Atividade R\$ 85.675,00

Total da Unidade R\$ 85.675,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 180.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 16.725,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 196.725,00

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 132.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 132.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 140.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 43.375,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 183.375,00

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31.350,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.450,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 51.425,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 193.225,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.450,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.450,00

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.250,00

Total da Unidade R\$ 749.525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 520

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.950,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	830,50
Total do Projeto/Atividade R\$	11.280,50
Total da Unidade R\$	23.230,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.775,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.000,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.645,19
Total do Projeto/Atividade R\$	9.780,19

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.450,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.730,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.255,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.120,00

Total da Unidade R\$ 49.350,19

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/1

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.382,00
Total do Projeto/Atividade R\$	95.382,00
Total da Unidade R\$	95.382,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	26.125,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	538,60
Total do Projeto/Atividade R\$	26.663,60

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	81.896,45
Total do Projeto/Atividade R\$	81.896,45
Total da Unidade R\$	108.560,05
Valor Total R\$	1.518.208,48

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 02 de 1 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 756.545,27 (Setecentos e Cinqüenta e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.033,90
Total do Projeto/Atividade R\$	20.033,90
Total da Unidade R\$	20.033,90

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	35.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.200,00
Total da Unidade R\$	35.200,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.246,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.246,00
Total da Unidade R\$	9.246,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.420,00
Total do Projeto/Atividade R\$	24.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 523

Total da Unidade R\$ 24.810,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.972,40
Total do Projeto/Atividade R\$	5.362,40
Total da Unidade R\$	5.362,40

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.529,54
Total do Projeto/Atividade R\$	87.529,54

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	44.170,01
Total do Projeto/Atividade R\$	44.170,01

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.450,23
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.800,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	38.575,78

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	54.334,80
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.200,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.884,80

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.915,30
Total do Projeto/Atividade R\$	5.915,30

Total da Unidade R\$ 234.075,43

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 524

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.750,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.550,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.377,44
Total do Projeto/Atividade R\$	14.377,44
Total da Unidade R\$	30.927,44

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	564,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	954,00
Total da Unidade R\$	16.954,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.729,09
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.364,90
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130,72
Total do Projeto/Atividade R\$	12.614,71

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.906,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.505,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	803,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17,13

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.621,73

Total da Unidade R\$ 22.211,44

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 250,00

Total da Unidade R\$ 250,00

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	357.474,66

Total do Projeto/Atividade R\$ 357.474,66

Total da Unidade R\$ 357.474,66

Valor Total R\$ 756.545,27

Artigo 2º. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 189.584,35

II - Anulação de Dotação 566.960,92

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.033,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.033,90

Total da Unidade R\$ 20.033,90

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5.200,00

Total do Projeto/Atividade R\$

35.200,00

Total da Unidade R\$

35.200,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

8.745,00

Total do Projeto/Atividade R\$

8.745,00

Total da Unidade R\$

8.745,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

15.675,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.675,00

Total da Unidade R\$

15.675,00

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

44.491,08

Total do Projeto/Atividade R\$

44.491,08

Total da Unidade R\$

44.491,08

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

14.377,44

Total do Projeto/Atividade R\$

14.377,44

Total da Unidade R\$

14.377,44

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

13.800,00

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

2.750,00

Total do Projeto/Atividade R\$

16.550,00

Total da Unidade R\$

16.550,00

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 527

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	564,00
Total do Projeto/Atividade R\$	564,00
Total da Unidade R\$	954,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.589,71
Total do Projeto/Atividade R\$	6.589,71

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.906,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.625,73
Total do Projeto/Atividade R\$	8.621,73
Total da Unidade R\$	38.211,44

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	250,00

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	357.474,66
Total do Projeto/Atividade R\$	357.474,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 528

Total da Unidade R\$ 357.724,66

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

14.998,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.998,40

Total da Unidade R\$ 14.998,40

Valor Total R\$ 566.960,92

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 03 de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.312.159,74 (Um Milhão, Trezentos e Doze Mil e Cento e Cinqüenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.368,80
Total do Projeto/Atividade R\$	30.368,80
Total da Unidade R\$	30.368,80

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
Total da Unidade R\$	5.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.078,40
Total do Projeto/Atividade R\$	15.078,40
Total da Unidade R\$	15.078,40

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	227.647,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	26.375,00
Total do Projeto/Atividade R\$	254.022,81

Total da Unidade R\$ 254.412,81

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	287,50
Total do Projeto/Atividade R\$	287,50

Total da Unidade R\$ 287,50

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.341,05
Total do Projeto/Atividade R\$	5.731,05

Total da Unidade R\$ 5.731,05

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.593,40
Total do Projeto/Atividade R\$	26.593,40

Total da Unidade R\$ 26.593,40

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.575,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.575,60

Total da Unidade R\$ 1.575,60

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112.184,29
Total do Projeto/Atividade R\$	112.184,29

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	53.293,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/1

Total do Projeto/Atividade R\$ 53.293,82

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.942,14
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.561,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 98.829,59

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.447,38

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.447,38

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.206,01
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.430,95

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.986,96

Total da Unidade R\$ 299.742,04

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 80.250,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.800,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

1.600.1013 - Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	24.940,41

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.940,41

Total da Unidade R\$ 121.490,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 532

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.540,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.540,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	3.930,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.345,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.775,43
Total do Projeto/Atividade R\$	45.120,43

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.315,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.381,98
Total do Projeto/Atividade R\$	11.671,98

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.190,99
Total do Projeto/Atividade R\$	4.190,99

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.372,85
Total do Projeto/Atividade R\$	11.372,85

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.736,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.732,89
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.004,20
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	26.863,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/3

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	150,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.480,80
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.020,80
Total da Unidade R\$	103.240,14

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	113.697,91
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	133.697,91

2009 - APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	60.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	60.800,00
Total da Unidade R\$	194.497,91

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1006 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA VIARIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	250.211,68
Total do Projeto/Atividade R\$	250.211,68
Total da Unidade R\$	250.211,68
Valor Total R\$	1.312.159,74

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 35.434,34

II - Anulação de Dotação 1.052.408,69

III - Superávit Financeiro 193.947,91

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.382,92
Total do Projeto/Atividade R\$	12.382,92

Total da Unidade R\$ 12.382,92

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.570,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.470,00

Total da Unidade R\$ 20.470,00

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.596,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.596,00

Total da Unidade R\$ 4.596,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	287,50
Total do Projeto/Atividade R\$	287,50

Total da Unidade R\$ 287,50

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.575,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.575,60

Total da Unidade R\$ 1.575,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 535

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

264.307,70

Total do Projeto/Atividade R\$

264.307,70

Total da Unidade R\$

264.307,70

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.500,00

Total da Unidade R\$

2.500,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

13.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$

13.800,00

6016 - BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS

1.600.1013 - Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

24.940,41

Total do Projeto/Atividade R\$

24.940,41

Total da Unidade R\$

38.740,41

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

2.460,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

1.080,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.540,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

390,00

Total do Projeto/Atividade R\$

390,00

Total da Unidade R\$

3.930,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

10.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.450,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	662,12
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.113,31

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.775,43

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.770,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.895,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.085,29
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.579,81
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.205,10

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.784,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.372,85
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.736,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.893,81

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.421,53
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.599,27

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.020,80

Total da Unidade R\$ 103.240,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 537

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331.011,68
Total do Projeto/Atividade R\$	331.011,68

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	216.140,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.875,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	248.015,14
Total da Unidade R\$	579.026,82

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.351,60
Total do Projeto/Atividade R\$	16.351,60
Total da Unidade R\$	16.351,60
Valor Total R\$	1.052.408,69

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de abril de 2023

Abre Crédito Especial no valor total de 2.856.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Cinqüenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	250.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	35.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	900.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.138.000,00
Total da Unidade R\$	2.138.000,00

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	50.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	718.000,00
Total da Unidade R\$	718.000,00
Valor Total R\$	2.856.000,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.929.356,21 (Oito Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos e Cinqüenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	28.004,41
Total do Projeto/Atividade R\$	28.004,41
Total da Unidade R\$	28.004,41

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.050,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.050,00
Total da Unidade R\$	13.050,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.214,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.454,40
Total do Projeto/Atividade R\$	68.669,20
Total da Unidade R\$	68.669,20

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.000,00

Total da Unidade R\$ 45.390,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.500,00

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	861,33
Total do Projeto/Atividade R\$	861,33

Total da Unidade R\$ 5.361,33

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.527,95
Total do Projeto/Atividade R\$	15.917,95

Total da Unidade R\$ 15.917,95

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.350,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	204.847,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.553,57
Total do Projeto/Atividade R\$	218.751,53

Total da Unidade R\$ 218.751,53

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	134.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	134.250,00

Total da Unidade R\$ 134.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 5/12

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.139,77

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.139,77

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 26.070,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 26.070,20

Total da Unidade R\$ 27.209,97

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 69.731,01

Total do Projeto/Atividade R\$ 69.731,01

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 21.157,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 43.714,70
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 915.853,70

Total do Projeto/Atividade R\$ 980.725,40

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.917.468,73

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.917.468,73

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 96.988,93
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 199.899,09
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 26.325,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 323.213,57

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 223.483,63
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 380.640,07
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 61.474,30

Total do Projeto/Atividade R\$ 665.598,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 5/3

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.486,36
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	201.910,20
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	249.746,56

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.255,45
Total do Projeto/Atividade R\$	9.255,45
Total da Unidade R\$	6.215.738,72

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.601.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco da Estrut Red Serv Pub	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	423.827,14
Total do Projeto/Atividade R\$	423.827,14

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.800,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.783,34
Total do Projeto/Atividade R\$	18.783,34

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	895,77
Total do Projeto/Atividade R\$	895,77

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.938,91
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.938,91

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219.530,40
Total do Projeto/Atividade R\$	219.530,40

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 270.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 270.000,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.088,13

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.387,71

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.475,84

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 140.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 140.000,00

Total da Unidade R\$ 1.156.251,40

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 46.835,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 4.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.335,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 1.413,50

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.803,50

Total da Unidade R\$ 53.138,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 12.195,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.195,55

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 975,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 5/45

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.052,00
Total do Projeto/Atividade R\$	82.052,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.906,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.307,38
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.352,90
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.456,28

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	723,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.113,60

Total da Unidade R\$ 113.792,43

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	31.200,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	805,21
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.903,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	185.388,27
Total do Projeto/Atividade R\$	247.297,47

Total da Unidade R\$ 247.297,47

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1008 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	544.323,30
Total do Projeto/Atividade R\$	544.323,30

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	610,00
Total do Projeto/Atividade R\$	610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/6

Total da Unidade R\$ 544.933,30

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

21.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.600,00

Total da Unidade R\$ 21.600,00

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 8.929.356,21

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.298.740,10

II - Anulação de Dotação 5.339.856,29

III - Superávit Financeiro 4.177.128,62

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

58.373,21

Total do Projeto/Atividade R\$ 58.373,21

Total da Unidade R\$ 58.373,21

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

2.575,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 547

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.160,00

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 225,00

Total da Unidade R\$ 16.385,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.675,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.350,00

Total da Unidade R\$ 31.350,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3.505,09

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.730,09

Total da Unidade R\$ 8.730,09

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 454,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 454,40

2017 - MANUTENCAO DA REDE VIARIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 52.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 52.250,00

Total da Unidade R\$ 52.704,40

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 336.581,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 298.253,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 9.416,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/8

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	51.703,16
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	138.419,43
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	920.071,26
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	53.805,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	198.550,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.645,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.011.445,63
Total da Unidade R\$	2.011.445,63

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
Total da Unidade R\$	5.000,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.125,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.350,00
Total da Unidade R\$	7.350,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	80.000,00
Total da Unidade R\$	80.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49,90
Total do Projeto/Atividade R\$	49,90

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$	46.750,00

9998 - RESERVA DE CONTIGENCIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000 - RESERVA DE CONTIGENCIA E RESERVA DO RPPS	976.552,50
Total do Projeto/Atividade R\$	976.552,50
Total da Unidade R\$	1.023.352,40

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	64.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	134.250,00
Total da Unidade R\$	134.250,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.139,77
Total do Projeto/Atividade R\$	1.139,77

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.070,20
Total do Projeto/Atividade R\$	26.070,20
Total da Unidade R\$	27.209,97

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	264.287,32
Total do Projeto/Atividade R\$	264.287,32

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.069,71
Total do Projeto/Atividade R\$	159.069,71
Total da Unidade R\$	423.357,03

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 550

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.350,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	11.306,59
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	44.656,59
Total da Unidade R\$	44.656,59

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	75.850,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	146.263,74
Total do Projeto/Atividade R\$	252.113,74

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	895,77
Total do Projeto/Atividade R\$	895,77

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.282,32
Total do Projeto/Atividade R\$	421.282,32

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.387,71
Total do Projeto/Atividade R\$	4.387,71

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.863,13
Total do Projeto/Atividade R\$	9.088,13

Total da Unidade R\$ 687.767,67

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 551

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.761,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	126.211,50

8002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.300,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.300,00
Total da Unidade R\$	127.511,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.160,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.385,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.992,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.098,35
Total do Projeto/Atividade R\$	8.090,55

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.074,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.105,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.210,10
Total do Projeto/Atividade R\$	13.389,85

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.240,43
Total do Projeto/Atividade R\$	5.240,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 552

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.113,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.113,60
Total da Unidade R\$	39.419,43

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1003 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.488,32
Total do Projeto/Atividade R\$	191.488,32

1004 - CONSTRUCAO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ACUDES E/OU BARRAGENS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.350,00

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.661,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.744,98
Total do Projeto/Atividade R\$	23.656,38

2009 - APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

2010 - PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	97.359,86
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	19.475,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.763,71
Total do Projeto/Atividade R\$	179.848,57
Total da Unidade R\$	447.243,27

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1009 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	52.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 553

Total do Projeto/Atividade R\$ 52.250,00

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.375,10
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.500,10

Total da Unidade R\$ 93.750,10

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 5.339.856,29

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 05 de 1 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.929.076,21 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil e e Setenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.988,19
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.448,80
Total do Projeto/Atividade R\$	47.436,99
Total da Unidade R\$	47.436,99

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	22.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.000,00
Total da Unidade R\$	22.000,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	32.500,00
Total da Unidade R\$	32.500,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.515,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	11.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	48.215,00
Total da Unidade R\$	48.605,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.701,30
Total do Projeto/Atividade R\$	6.091,30
Total da Unidade R\$	6.091,30

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	9.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	133.220,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	147.499,84
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.687,12
Total do Projeto/Atividade R\$	293.007,46
Total da Unidade R\$	293.007,46

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	144.067,00
Total do Projeto/Atividade R\$	144.067,00
Total da Unidade R\$	144.067,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.500,00
Total da Unidade R\$	6.500,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 556

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.498,88
Total do Projeto/Atividade R\$	21.498,88

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.095,46
Total do Projeto/Atividade R\$	4.095,46

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.339,97
Total do Projeto/Atividade R\$	110.339,97

Total da Unidade R\$ 135.934,31

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.888,99
Total do Projeto/Atividade R\$	13.888,99

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	28.806,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	84.694,01
Total do Projeto/Atividade R\$	113.500,01

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.316,64
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.600,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	346.548,38
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	480.790,57

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.802,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	19.205,04
Total do Projeto/Atividade R\$	21.007,04

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.422,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	212.054,44
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 228.826,44

Total da Unidade R\$ 858.013,05

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5002 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	47.680,34

Total do Projeto/Atividade R\$ 47.680,34

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.800,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.257,96
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	278.988,12

Total do Projeto/Atividade R\$ 364.246,08

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.190,88

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.190,88

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.546,52

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.546,52

Total da Unidade R\$ 482.463,82

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.616,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.616,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	255,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 645,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 558

Total da Unidade R\$ 10.261,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.321,50
Total do Projeto/Atividade R\$	17.321,50

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.701,19
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.970,15
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.061,34

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.500,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.890,00

Total da Unidade R\$ 35.247,84

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	409.909,84
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	349.276,76
Total do Projeto/Atividade R\$	759.186,60

Total da Unidade R\$ 759.186,60

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1008 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS

1.700.0000 - União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.186,11
Total do Projeto/Atividade R\$	4.186,11

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 559

Total do Projeto/Atividade R\$ 299,90

Total da Unidade R\$ 4.486,01

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 22.200,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.767,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 31.967,40

Total da Unidade R\$ 31.967,40

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 11.308,43

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.308,43

Total da Unidade R\$ 11.308,43

Valor Total R\$ 2.929.076,21

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 1.347.407,36

II - Anulação de Dotação 969.303,17

III - Superávit Financeiro 612.365,68

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 47.436,99

Total do Projeto/Atividade R\$ 47.436,99

Total da Unidade R\$ 47.436,99

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 560

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.000,00

Total da Unidade R\$ 22.000,00

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 10.450,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.675,00

Total da Unidade R\$ 15.675,00

0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.741,01

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 1.719,91

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.135,92

Total da Unidade R\$ 28.135,92

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS 10.675,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 25,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.700,00

Total da Unidade R\$ 10.700,00

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 3.135,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.225,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 629,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.214,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 561

Total da Unidade R\$ 14.214,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.747,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.937,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.687,12
Total do Projeto/Atividade R\$	18.597,12

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.100,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.595,00

Total da Unidade R\$ 33.192,12

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

Total da Unidade R\$ 20.900,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.458,33
Total do Projeto/Atividade R\$	56.133,33

Total da Unidade R\$ 56.133,33

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 562

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.255,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.255,90

Total da Unidade R\$ 3.255,90

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 2.612,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.540,54

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.728,04

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.225,00

Total da Unidade R\$ 46.953,04

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 6.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.500,00

Total da Unidade R\$ 6.500,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.594,34

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.594,34

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 110.339,97

Total do Projeto/Atividade R\$ 110.339,97

Total da Unidade R\$ 135.934,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 563

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.350,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.250,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.297,56
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.368,41
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.675,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.030,97

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.270,00

Total da Unidade R\$ 46.300,97

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	1.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.350,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.800,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.691,06
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.592,68
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	269.183,74

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 564

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.030,65
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.250,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.456,75
Total do Projeto/Atividade R\$	56.737,40

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	79.416,71
Total do Projeto/Atividade R\$	79.416,71

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.675,00

Total da Unidade R\$ 436.162,85

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200,00

8002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	461,50
Total do Projeto/Atividade R\$	461,50

8003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.495,00

Total da Unidade R\$ 12.156,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.976,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.426,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

14.036,34

Total do Projeto/Atividade R\$

14.036,34

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.890,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.890,00

Total da Unidade R\$

33.352,34

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS

299,90

Total do Projeto/Atividade R\$

299,90

Total da Unidade R\$

299,90

Valor Total R\$

969.303,17

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.744.956,84 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.930,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.833,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.764,48

Total da Unidade R\$ 37.764,48

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.685,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.685,00

Total da Unidade R\$ 2.685,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.454,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.454,40

Total da Unidade R\$ 32.454,40

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.420,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	228.111,10
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	29.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	259.931,10
Total da Unidade R\$	260.321,10

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	250,00
Total da Unidade R\$	250,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.250,75
Total do Projeto/Atividade R\$	6.640,75
Total da Unidade R\$	6.640,75

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	65.468,71
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.340,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.657,86
Total do Projeto/Atividade R\$	79.466,57
Total da Unidade R\$	79.466,57

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	307,18
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.087,18
Total da Unidade R\$	1.087,18

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 568

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.745,90
Total do Projeto/Atividade R\$	36.745,90

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.226,54
Total do Projeto/Atividade R\$	3.226,54

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.759,78
Total do Projeto/Atividade R\$	95.759,78

4015 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	467.180,41
Total do Projeto/Atividade R\$	467.180,41

Total da Unidade R\$ 602.912,63

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.499,95
Total do Projeto/Atividade R\$	4.499,95

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	82.934,34
Total do Projeto/Atividade R\$	82.934,34

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	3.828,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.828,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	104.702,87
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	320.255,37
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	451.283,79

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	194.207,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 569

Total do Projeto/Atividade R\$ 194.207,11

Total da Unidade R\$ 736.753,19

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.983,21
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.180,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	53.963,21

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.083,29
Total do Projeto/Atividade R\$	25.083,29

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.141,89
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.715,70
Total do Projeto/Atividade R\$	18.857,59

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.193,37
Total do Projeto/Atividade R\$	3.193,37

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.026,20
Total do Projeto/Atividade R\$	5.026,20

Total da Unidade R\$ 106.123,66

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	67.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.984,31
Total do Projeto/Atividade R\$	92.234,31

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	109,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	499,25
Total da Unidade R\$	92.733,56

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	410,24
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.248,51
Total do Projeto/Atividade R\$	14.658,75

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	16.023,75

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	294,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	220.246,57
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	288.050,00
Total do Projeto/Atividade R\$	508.591,47

2009 - APOIO AS ATIVIDADES AGROINDUSTRIAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	95.000,00
Total da Unidade R\$	603.591,47

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	25.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.800,00
Total da Unidade R\$	25.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 5/11

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	140.349,10
Total do Projeto/Atividade R\$	140.349,10
Total da Unidade R\$	140.349,10
Valor Total R\$	2.744.956,84

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 1.390.827,03

II - Anulação de Dotação 431.837,61

III - Superávit Financeiro 922.292,20

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25.949,66
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.814,82
Total do Projeto/Atividade R\$	37.764,48
Total da Unidade R\$	37.764,48

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.900,00
Total da Unidade R\$	3.900,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.800,00
Total da Unidade R\$	1.800,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 572

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 307,18

Total do Projeto/Atividade R\$ 307,18

Total da Unidade R\$ 307,18

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 15.000,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.000,00

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO 11.657,86

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.657,86

Total da Unidade R\$ 32.157,86

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 39.223,73

Total do Projeto/Atividade R\$ 39.223,73

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 748,71

Total do Projeto/Atividade R\$ 748,71

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 95.759,78

Total do Projeto/Atividade R\$ 95.759,78

Total da Unidade R\$ 135.732,22

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 5/3

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.288,21

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.963,21

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.459,11
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.591,85

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.050,96

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.083,29

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.083,29

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.026,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.026,20

Total da Unidade R\$ 106.123,66

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.898,66
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.334,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.233,56

8002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

Total da Unidade R\$ 25.233,56

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	975,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 5/4

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.248,51
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	410,24
Total do Projeto/Atividade R\$	14.658,75

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	16.023,75

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	67.500,00
Total da Unidade R\$	67.500,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	294,90
Total do Projeto/Atividade R\$	5.294,90
Total da Unidade R\$	5.294,90
Valor Total R\$	431.837,61

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 1 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.735.480,68 (Treze Milhões, Setecentos e Trinta e Cinco Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.702,65
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.686,02
Total do Projeto/Atividade R\$	50.388,67
Total da Unidade R\$	50.388,67

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.500,00
Total da Unidade R\$	2.500,00

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.276,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.276,00
Total da Unidade R\$	6.276,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	20.088,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.954,40
Total do Projeto/Atividade R\$	52.042,40
Total da Unidade R\$	52.042,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 5/6

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.051,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.425,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.866,60

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	475.611,23
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	37.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	513.111,23
Total da Unidade R\$	515.977,83

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.276,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.276,00
Total da Unidade R\$	6.276,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.620,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.620,00

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	49.663,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.560,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.223,33
Total da Unidade R\$	58.843,33

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 5/77

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.460,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.045,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.652,25
Total do Projeto/Atividade R\$	13.547,85
Total da Unidade R\$	13.547,85

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	190.229,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.916,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.361,62
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	155.982,48
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.340,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	13.322,89
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00
Total do Projeto/Atividade R\$	406.612,19
Total da Unidade R\$	406.612,19

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	176.532,55
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.512,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	188.825,35
Total da Unidade R\$	188.825,35

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	471.025,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	650.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.121.475,40
Total da Unidade R\$	1.121.475,40

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	41.469,29
Total do Projeto/Atividade R\$	41.469,29
Total da Unidade R\$	41.469,29

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	1.004.259,06
Total do Projeto/Atividade R\$	1.004.259,06

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.657.181,19
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	247.860,70
Total do Projeto/Atividade R\$	4.905.041,89

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	116.142,93
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	2.450,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	284.568,64
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.753,00
Total do Projeto/Atividade R\$	498.240,12

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	697.175,75
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	706.842,48
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	454.747,90
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	134.238,62
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	55.799,65
Total do Projeto/Atividade R\$	2.048.804,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 579

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.641,67
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	149.294,07
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	159.285,74

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	39.492,92
Total do Projeto/Atividade R\$	39.492,92

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.245,21
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	36.325,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.570,21

Total da Unidade R\$ 8.700.694,34

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5005 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.279,40
Total do Projeto/Atividade R\$	50.279,40

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	183.360,67
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.334,42
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	42.516,27
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	197.799,34
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	450.690,70

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	623,86
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	301.461,33
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	19.852,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 580

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	11.088,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	443,52
Total do Projeto/Atividade R\$	333.469,51

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	250,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	134.860,96
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53.724,67
Total do Projeto/Atividade R\$	188.585,63

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.447,53
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	151.384,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.055,36
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	111.482,05
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.090,92
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.085,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.172,75
Total do Projeto/Atividade R\$	332.717,81

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.697,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	26.628,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.145,12
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.264,82
Total do Projeto/Atividade R\$	51.735,14

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.654,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	186,16
Total do Projeto/Atividade R\$	4.840,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 581

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.828,13
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.452,64
Total do Projeto/Atividade R\$	32.280,77
Total da Unidade R\$	1.444.849,12

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	23.010,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	64.300,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	58.460,00
Total do Projeto/Atividade R\$	146.020,40

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	146.410,40

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	200,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.118,40
Total do Projeto/Atividade R\$	4.318,40

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.179,32
Total do Projeto/Atividade R\$	107.139,32

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	300,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.198,40
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.473,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 582

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.752,07
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.609,60
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.413,43
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.524,07
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.352,90
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.478,07

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.883,33
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.623,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.896,93
Total da Unidade R\$	165.306,12

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.879,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	21,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	121.181,16
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	154.195,46
Total do Projeto/Atividade R\$	304.276,82
Total da Unidade R\$	304.276,82

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1008 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	202.173,87
Total do Projeto/Atividade R\$	202.173,87

2011 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.622,91
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	73.094,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	96.301,95
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	179.819,26
Total da Unidade R\$	381.993,13

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.627,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	27.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	37.877,20
Total da Unidade R\$	37.877,20

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	89.449,24
Total do Projeto/Atividade R\$	89.449,24
Total da Unidade R\$	89.449,24
Valor Total R\$	13.735.480,68

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 4.828.742,64

II - Anulação de Dotação 2.780.303,42

III - Superávit Financeiro 6.126.434,62

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.388,67
Total do Projeto/Atividade R\$	50.388,67
Total da Unidade R\$	50.388,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 584

0004 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS

1.800.1111 - RPPS - Recursos Vinculados (Plano Previdenciário)	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.500,00
Total da Unidade R\$	2.500,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.000,00
Total da Unidade R\$	8.000,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.051,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.551,00
Total da Unidade R\$	3.551,00

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA ALIMENTAR NUTRICIONAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.276,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.276,00
Total da Unidade R\$	6.276,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.326,24
Total do Projeto/Atividade R\$	15.326,24
Total da Unidade R\$	15.326,24

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 585

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 4.000,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.460,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.460,00

Total da Unidade R\$ 3.460,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 515,95

Total do Projeto/Atividade R\$ 515,95

Total da Unidade R\$ 515,95

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 522.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 522.500,00

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 100.000,00

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 23.274,40

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 100.450,00

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 61.751,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 285.475,40

Total da Unidade R\$ 807.975,40

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 209.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 209.000,00

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 31.350,00

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.119,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 586

Total do Projeto/Atividade R\$ 41.469,29

Total da Unidade R\$ 250.469,29

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 104.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 104.500,00

Total da Unidade R\$ 104.500,00

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.565,06
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.642,82
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 43.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 56.007,88

Total da Unidade R\$ 56.007,88

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 135.118,11
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 115.621,54
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 10.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 385,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.030,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 272.154,65

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 12.611,79
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.450,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 587

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	22.660,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	87.521,79

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.350,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	47.025,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.604,96
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.694,96

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	128.750,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	181.000,00

6008 - BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.765,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.125,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.625,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.020,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 588

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	72.210,00

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.329,23
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.004,23

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.469,26
Total do Projeto/Atividade R\$	214.469,26

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.256,64
Total do Projeto/Atividade R\$	75.256,64

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.328,42
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.313,33
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	6.120,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.301,40
Total do Projeto/Atividade R\$	21.063,15

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.230,88
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.495,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.361,87
Total do Projeto/Atividade R\$	5.087,75

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.654,00
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.362,60
Total do Projeto/Atividade R\$	11.016,60
Total da Unidade R\$	1.028.269,03

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.610,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	200,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	43.860,40

8002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.500,00
Total da Unidade R\$	48.360,40

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.179,32
Total do Projeto/Atividade R\$	1.179,32

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.043,47
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	5.225,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.413,43
Total do Projeto/Atividade R\$	29.681,90

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.125,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.025,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,49
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.309,58
Total do Projeto/Atividade R\$	1.912,97

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	103,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.035,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.758,01
Total do Projeto/Atividade R\$	31.796,93

Total da Unidade R\$ 115.596,12

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.980,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	32.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	126.860,00

Total da Unidade R\$ 147.760,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	21,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 591

Total da Unidade R\$ 21,00

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.627,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.877,20

Total da Unidade R\$ 37.877,20

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	89.449,24

Total do Projeto/Atividade R\$ 89.449,24

Total da Unidade R\$ 89.449,24

Valor Total R\$ 2.780.303,42

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.858.045,40 (Três Milhões, Oitocentos e Cinqüenta e Oito Mil e e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.459,37
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.103,90
Total do Projeto/Atividade R\$	47.563,27

Total da Unidade R\$ 47.563,27

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1015 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	280.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	280.000,00

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	4.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.950,00

Total da Unidade R\$ 284.950,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	18.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.979,20
Total do Projeto/Atividade R\$	50.579,20

Total da Unidade R\$ 50.579,20

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 593

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	333.186,28
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	24.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	357.686,28

Total da Unidade R\$ 358.076,28

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.500,00

Total da Unidade R\$ 1.500,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

Total da Unidade R\$ 390,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.820,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.678,52
Total do Projeto/Atividade R\$	15.888,52

Total da Unidade R\$ 15.888,52

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	58.951,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	13.782,08
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.041,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 594

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	135.080,86
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	58.290,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.442,52
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$	303.688,85
Total da Unidade R\$	303.688,85

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.860,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.640,00
Total da Unidade R\$	16.640,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	121.486,59
Total do Projeto/Atividade R\$	121.486,59

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.740,14
Total do Projeto/Atividade R\$	13.740,14

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.909,91
Total do Projeto/Atividade R\$	3.909,91

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.668,21
Total do Projeto/Atividade R\$	37.668,21
Total da Unidade R\$	176.804,85

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.326,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.326,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 595

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	122.545,94
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	145.405,45
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	294.276,94

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.136,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	45.201,53
Total do Projeto/Atividade R\$	49.337,53

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.566,50
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	341.902,76
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	348.819,26

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.125,50
Total do Projeto/Atividade R\$	5.125,50

Total da Unidade R\$ 722.885,23

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.055,32
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	201.382,99
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	88.366,20
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	317.484,51

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	11.233,20
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	449,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 596

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.682,53

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 7.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 262.762,24

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 36.986,38

Total do Projeto/Atividade R\$ 299.748,62

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 6.037,81

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 150.945,34

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 73.732,44

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 32.617,20

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 1.365,00

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 9.028,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 273.726,59

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 28.628,00

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 1.145,12

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 593,97

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.757,09

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 4.654,00

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 186,16

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.840,16

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 45.203,91

Total do Projeto/Atividade R\$ 45.203,91

Total da Unidade R\$ 990.943,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 597

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	7,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	397,80
Total da Unidade R\$	3.397,80

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	116,80
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.801,60
Total do Projeto/Atividade R\$	3.918,40

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	107.560,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	176,80
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.721,60
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.873,40

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	579,60
Total do Projeto/Atividade R\$	579,60

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	339,20
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.870,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 598

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.736,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.460,49
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.245,95
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.042,94

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.500,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	227,40
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.117,40
Total da Unidade R\$	151.091,74

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	24.818,08
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.025,72
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.785,41
Total do Projeto/Atividade R\$	99.879,21
Total da Unidade R\$	99.879,21

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1008 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO E URBANIZACAO NA SEDE E POVOADOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	245.907,51
Total do Projeto/Atividade R\$	245.907,51

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	58.819,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	81.198,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.931,86
Total do Projeto/Atividade R\$	250.949,66
Total da Unidade R\$	496.857,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 599

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.316,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.630,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	29.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	43.746,40
Total da Unidade R\$	43.746,40

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.372,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	91.790,67
Total do Projeto/Atividade R\$	93.163,47
Total da Unidade R\$	93.163,47
Valor Total R\$	3.858.045,40

Artigo 2º. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 545.775,41

II - Anulação de Dotação 1.334.922,36

III - Superávit Financeiro 1.977.347,63

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.225,34
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	35.337,93
Total do Projeto/Atividade R\$	47.563,27
Total da Unidade R\$	47.563,27

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 600

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.225,00

Total da Unidade R\$ 5.225,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 207,20

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 325,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 420,33

Total do Projeto/Atividade R\$ 952,53

Total da Unidade R\$ 952,53

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.250,00

Total da Unidade R\$ 2.250,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.225,00

Total da Unidade R\$ 1.225,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.678,52

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.678,52

Total da Unidade R\$ 10.678,52

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 1.051,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.051,55

Total da Unidade R\$ 1.051,55

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 601

3002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	674.025,00
Total do Projeto/Atividade R\$	674.025,00

4010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	31.350,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	130.625,00

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.668,21
Total do Projeto/Atividade R\$	37.668,21

Total da Unidade R\$ 842.318,21

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	104.500,00

Total da Unidade R\$ 104.500,00

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	447,18
Total do Projeto/Atividade R\$	447,18

Total da Unidade R\$ 447,18

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	24.838,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 602

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	72.806,51
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	17.151,69
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	12.125,00
Total do Projeto/Atividade R\$	126.921,87

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.500,00

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.654,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.654,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	930,76
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12,64
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	585,84
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.457,60
Total do Projeto/Atividade R\$	2.986,84
Total da Unidade R\$	137.062,71

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	632,80
Total do Projeto/Atividade R\$	632,80

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7,80
Total do Projeto/Atividade R\$	7,80
Total da Unidade R\$	640,60

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.299,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150,91
Total do Projeto/Atividade R\$	3.450,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 603

Total da Unidade R\$ 3.450,49

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 29.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 46.618,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 19.270,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.572,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 105.960,00

Total da Unidade R\$ 108.960,00

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 250,00

Total da Unidade R\$ 250,00

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 396,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 14.599,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 22.750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 6.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 43.746,40

Total da Unidade R\$ 43.746,40

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2019 - MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.084,86
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.143,24
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 604

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.228,10

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

7.372,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.372,80

Total da Unidade R\$ 24.600,90

Valor Total R\$ 1.334.922,36

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 1 de setembro de 2023

Abre Crédito Especial no valor total de 190.260,78 (Cento e Noventa Mil e Duzentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2029 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	190.260,78
Total do Projeto/Atividade R\$	190.260,78
Total da Unidade R\$	190.260,78
Valor Total R\$	190.260,78

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 190.260,78

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.444.377,23 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	17.666,72
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.758,22
Total do Projeto/Atividade R\$	47.424,94
Total da Unidade R\$	47.424,94

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	25.796,16
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.483,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	375,00
Total do Projeto/Atividade R\$	53.654,36
Total da Unidade R\$	53.654,36

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.550,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	33.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	42.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 607

Total da Unidade R\$ 42.840,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 1.560,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.560,00

Total da Unidade R\$ 1.560,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

Total da Unidade R\$ 390,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 2.932,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 19.129,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 22.452,12

Total da Unidade R\$ 22.452,12

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 12.846,08

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 7.039,87

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3.576,96

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 144.343,89

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.340,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 9.331,14

Total do Projeto/Atividade R\$ 179.477,94

Total da Unidade R\$ 179.477,94

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	13.686,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.466,40
Total da Unidade R\$	17.466,40

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.000,00
Total da Unidade R\$	12.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.036,68
Total do Projeto/Atividade R\$	4.036,68

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.508,93
Total do Projeto/Atividade R\$	47.508,93

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.089,52
Total do Projeto/Atividade R\$	27.089,52

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	66.791,66
Total do Projeto/Atividade R\$	66.791,66

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	456.281,05
Total do Projeto/Atividade R\$	456.281,05
Total da Unidade R\$	601.707,84

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 609

Total do Projeto/Atividade R\$ 530,00

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 635.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 635.000,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 78.401,85
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 24.321,51
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 26.325,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 129.048,91

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 258,31

Total do Projeto/Atividade R\$ 258,31

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 57.482,57
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 163.072,54

Total do Projeto/Atividade R\$ 220.555,11

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.899,40
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 35.271,65

Total do Projeto/Atividade R\$ 46.171,05

Total da Unidade R\$ 1.031.563,38

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.075,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.075,80

Total da Unidade R\$ 1.075,80

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.601.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco da Estrut Red Serv Pub
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 402.095,25

Total do Projeto/Atividade R\$ 402.095,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 6/10

5005 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	132.556,75
Total do Projeto/Atividade R\$	132.556,75

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	812,04
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	226.613,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	9.064,52
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	144.802,05
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400.971,61

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.940,53
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	23.709,30
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	11.088,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	443,52
Total do Projeto/Atividade R\$	38.181,35

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	353,85
Total do Projeto/Atividade R\$	353,85

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.059,50
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.475,63
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	273.183,04
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.895,58
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.379,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.187,43
Total do Projeto/Atividade R\$	325.180,44

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	151.384,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.055,36
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	96.373,09
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.613,20
Total do Projeto/Atividade R\$	261.790,65

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	30.646,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.145,84
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.266,88
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	36.448,72

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.654,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	186,16
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.089,00
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.520,70
Total do Projeto/Atividade R\$	11.449,86

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44.791,82
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.543,86
Total do Projeto/Atividade R\$	52.335,68

Total da Unidade R\$ 1.668.864,16

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.340,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	146.040,00
Total do Projeto/Atividade R\$	147.780,79

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	890,00
Total da Unidade R\$	148.670,79

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	158,40
Total do Projeto/Atividade R\$	4.118,40

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.321,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.190,98
Total do Projeto/Atividade R\$	7.512,48

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	238,40
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.173,40

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.910,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.060,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.560,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	422,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.991,58
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.245,95
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.609,93

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.500,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.759,58
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	157,81
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.599,80
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.407,19
Total da Unidade R\$	57.881,40

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	31.510,29
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	682,37
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.798,78
Total do Projeto/Atividade R\$	60.991,44
Total da Unidade R\$	60.991,44

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	80.513,62
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	134.693,46
Total do Projeto/Atividade R\$	305.207,08
Total da Unidade R\$	305.207,08

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	12.790,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	29.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 98.130,40

Total da Unidade R\$ 98.130,40

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	91.519,18

Total do Projeto/Atividade R\$ 93.019,18

Total da Unidade R\$ 93.019,18

Valor Total R\$ 4.444.377,23

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 753.614,57

II - Anulação de Dotação 1.660.932,08

III - Superávit Financeiro 2.029.830,58

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.434,94
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.495,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.495,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 47.424,94

Total da Unidade R\$ 47.424,94

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.521,45

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.521,45

Total da Unidade R\$ 2.521,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 6/15

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.545,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.545,00
Total da Unidade R\$	1.545,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.33.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.225,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.775,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.000,00
Total da Unidade R\$	12.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.291,46
Total do Projeto/Atividade R\$	22.291,46

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.868,88
Total do Projeto/Atividade R\$	1.868,88

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.448,34
Total do Projeto/Atividade R\$	23.448,34
Total da Unidade R\$	47.608,68

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.219,96
Total do Projeto/Atividade R\$	810.219,96
Total da Unidade R\$	810.219,96

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.612,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 6/6

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.612,21

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.621.1012 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	266.475,00
1.621.1012 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.931,97
Total do Projeto/Atividade R\$	282.406,97

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.021,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	571,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	27.267,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	186,16
Total do Projeto/Atividade R\$	21.086,16

Total da Unidade R\$ 382.372,34

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	52,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	248,89
Total do Projeto/Atividade R\$	301,69

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.793,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.679,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.697,90

Total da Unidade R\$ 11.999,59

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 617

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	100,98
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.190,98

8007 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.225,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.575,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.845,00

8010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.350,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.135,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.135,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.017,50

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.391,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 618

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.526,90

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.478,51
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.835,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 40.538,51

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.039,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	157,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.421,81

8015 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	429,99

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.104,99

Total da Unidade R\$ 147.220,69

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 500,00

Total da Unidade R\$ 500,00

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	278,99

Total do Projeto/Atividade R\$ 278,99

Total da Unidade R\$ 278,99

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	48.019,18
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.340,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	145.359,18
Total da Unidade R\$	145.359,18

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2019 - MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.035,35
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.055,51
Total do Projeto/Atividade R\$	6.090,86

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	790,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	45.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.790,40
Total da Unidade R\$	51.881,26

Valor Total R\$ 1.660.932,08

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 13.875.148,21 (Treze Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	47.008,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.248,04
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.773,55
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.374,68
Total do Projeto/Atividade R\$	106.404,27
Total da Unidade R\$	106.404,27

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1014 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL

1.706.0000 - Transferência Especial da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	212.538,13
Total do Projeto/Atividade R\$	212.538,13

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.980,00
Total da Unidade R\$	220.518,13

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.737,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.737,00
Total da Unidade R\$	9.737,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 621

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.345,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.806,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.400,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	132.942,00
Total da Unidade R\$	132.942,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.980,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.370,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	45.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	60.600,00

2029 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

1.716.0000 - Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.260,78
1.716.0000 - Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	90.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	190.260,78
Total da Unidade R\$	259.230,78

0019 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	476,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.456,00
Total da Unidade R\$	8.456,00

0020 - GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 622

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	14.349,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.948,32
Total do Projeto/Atividade R\$	20.797,32

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.460,00
Total do Projeto/Atividade R\$	90.460,00
Total da Unidade R\$	111.257,32

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	11.265,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.655,00
Total da Unidade R\$	11.655,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.631,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.481,12
Total do Projeto/Atividade R\$	20.002,12
Total da Unidade R\$	20.002,12

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	409.243,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	205.364,38
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	27.423,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.215,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	78.579,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.340,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 739.166,66

Total da Unidade R\$ 739.166,66

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 780,00

Total da Unidade R\$ 780,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	250.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 450.000,00

Total da Unidade R\$ 450.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	112,96
1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.475,97

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.588,93

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	397.179,78

Total do Projeto/Atividade R\$ 397.179,78

Total da Unidade R\$ 421.768,71

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	318.597,71
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 618.597,71

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 624

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.682.325,35
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	922.879,67
Total do Projeto/Atividade R\$	5.605.205,02

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	117.795,98
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.100,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	68.225,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	192.820,98

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	634.826,69
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	183.050,73
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	867.877,42

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	71.395,30
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	94.143,08
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	23.975,55
Total do Projeto/Atividade R\$	192.513,93

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.700,00

Total da Unidade R\$ 7.491.715,06

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 625

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	265.000,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.299,72
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	679,98
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.181,18
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	78.280,92
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.353,22
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	79.924,16
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	309.399,18

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	170.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	72.274,74
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	934,47
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	37,38
Total do Projeto/Atividade R\$	255.246,59

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.833,28
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.088,85
Total do Projeto/Atividade R\$	6.922,13

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 626

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	17.247,39
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	124.962,71
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.808,37
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.309,86
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	368.303,33

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.757,13
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.866,69
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.254,40
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	57.904,00
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.009,30
Total do Projeto/Atividade R\$	196.156,52

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	708,50
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.397,72
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.496,22

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

15.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

65.000,00

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem

3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS

464.081,80

Total do Projeto/Atividade R\$

464.081,80

Total da Unidade R\$

1.968.105,77

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

3.923,50

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

250,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

80.639,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA

192.060,00

Total do Projeto/Atividade R\$

276.872,50

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.327,80

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL

440,50

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

390,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.158,30

Total da Unidade R\$

279.030,80

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

1.522,13

Total do Projeto/Atividade R\$

1.522,13

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

52.980,00

Total do Projeto/Atividade R\$

52.980,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

975,00

Total do Projeto/Atividade R\$

975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 628

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.145,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	257,68
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4,50
Total do Projeto/Atividade R\$	1.408,10

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.860,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.320,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	52,80
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.489,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	48.111,80

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759,58
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.476,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.625,58

Total da Unidade R\$ 121.622,61

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.217,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	303,68
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.980,27
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.200,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.336,13
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	265.170,83
Total do Projeto/Atividade R\$	334.207,91

Total da Unidade R\$ 334.207,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 629

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	167.593,87
1.706.0000 - Transferência Especial da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	367.593,87

1011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

2011 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	219.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.522,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	139.801,78
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	90.452,93
Total do Projeto/Atividade R\$	499.777,11

Total da Unidade R\$ 897.370,98

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	105.636,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	48.389,32
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	11.084,26
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.264,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	29.850,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200.223,58

Total da Unidade R\$ 200.223,58

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	89.953,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 630

Total do Projeto/Atividade R\$	89.953,51
Total da Unidade R\$	89.953,51
Valor Total R\$	13.875.148,21

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 6.692.654,97

II - Anulação de Dotação 1.053.056,26

III - Superávit Financeiro 6.129.436,98

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	22.990,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	16.720,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	11.495,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	17.242,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.956,77
Total do Projeto/Atividade R\$	106.404,27
Total da Unidade R\$	106.404,27

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2029 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

1.799.0000 - Outras Vinculações Legais	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	190.260,78
Total do Projeto/Atividade R\$	190.260,78
Total da Unidade R\$	190.260,78

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.009,30
Total do Projeto/Atividade R\$	6.009,30

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	304.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 559,10

Total do Projeto/Atividade R\$ 304.714,10

Total da Unidade R\$ 310.723,40

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 302,80

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 4.689,60

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.992,40

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 440,50

Total do Projeto/Atividade R\$ 440,50

Total da Unidade R\$ 5.432,90

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3.840,00

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.441,27

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.281,27

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 975,00

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 569,86

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.544,86

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.633,10

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.725,70

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.358,80

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

8015 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.705,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 632

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.020,01

8016 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.747,50

8017 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.747,50

8018 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

8019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

Total da Unidade R\$ 103.499,94

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 633

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	36.710,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.328,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.848,00

Total da Unidade R\$ 48.558,00

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	571,01
Total do Projeto/Atividade R\$	571,01

Total da Unidade R\$ 571,01

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.935,82
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	219.977,27
Total do Projeto/Atividade R\$	256.913,09

Total da Unidade R\$ 256.913,09

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2019 - MANUTENÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.329,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	363,08
Total do Projeto/Atividade R\$	2.692,87

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	28.000,00
Total da Unidade R\$	30.692,87
Valor Total R\$	1.053.056,26

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de outubro de 2023

Abre Crédito Especial no valor total de 313.105,00 (Trezentos e Treze Mil e Cento e e Cinco Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	304.155,00
1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$	313.105,00
Total da Unidade R\$	313.105,00
Valor Total R\$	313.105,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Iniciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 313.105,00

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 11 de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.172.561,79 (Cinco Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	246.608,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	74.199,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.686,91
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.495,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.681,65
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	54.627,95
Total do Projeto/Atividade R\$	456.298,65
Total da Unidade R\$	456.298,65

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1014 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	122.329,00
Total do Projeto/Atividade R\$	122.329,00

1015 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

1.706.0000 - Transferência Especial da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	216.910,66
Total do Projeto/Atividade R\$	216.910,66
Total da Unidade R\$	339.239,66

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.683,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.073,20

Total da Unidade R\$ 28.073,20

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 4.680,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 6.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.480,00

Total da Unidade R\$ 11.870,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

Total da Unidade R\$ 390,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 13.300,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.690,00

Total da Unidade R\$ 13.690,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 22.596,49

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 59.310,85

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.340,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 18.026,65

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.258,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 638

Total do Projeto/Atividade R\$ 122.532,34

Total da Unidade R\$ 122.532,34

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 780,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 780,00

Total da Unidade R\$ 780,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 88.774,00

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 134.450,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 223.224,00

Total da Unidade R\$ 223.224,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 32.618,39

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.618,39

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.465,95

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.465,95

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 46.099,88

Total do Projeto/Atividade R\$ 46.099,88

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 25.869,72

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.869,72

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.114,13

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.114,13

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.218,09

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.218,09

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.127,20

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	0,19

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.127,39

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	512.596,12

Total do Projeto/Atividade R\$ 512.596,12

Total da Unidade R\$ 626.109,67

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	37.411,98

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.411,98

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.514,33

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.360,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 48.874,33

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	162.000,00

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	23.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 185.000,00

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	41.413,91

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	190.443,72

Total do Projeto/Atividade R\$ 231.857,63

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	108.297,59

Total do Projeto/Atividade R\$ 108.297,59

Total da Unidade R\$ 611.441,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 640

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	895,30
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.045,30
Total da Unidade R\$	1.045,30

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	197.072,45
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	71.890,33
Total do Projeto/Atividade R\$	268.962,78

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	120.000,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	605.895,93
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.256,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	37.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	702.626,93

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	168.755,66
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.169,75
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.085,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.504,40
Total do Projeto/Atividade R\$	224.015,01

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.184,91
Total do Projeto/Atividade R\$	32.184,91

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	47.000,00
Total da Unidade R\$	1.394.789,63

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	213.120,00
Total do Projeto/Atividade R\$	216.820,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	217.210,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.853,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.853,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.566,59
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.746,05
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.112,64

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.897,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	8.397,75

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.420,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.420,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.433,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.433,20

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.200,00

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.245,95

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 59.162,25

Total do Projeto/Atividade R\$ 82.608,20

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.500,00

1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 599,80

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.400,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.500,00

Total da Unidade R\$ 179.324,79

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 80.380,68

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 163.526,63

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 330,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 244.237,31

Total da Unidade R\$ 244.237,31

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 178.131,18

1.706.0000 - Transferência Especial da União
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 278.131,18

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 66.386,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	129.801,08
Total do Projeto/Atividade R\$	196.187,90

Total da Unidade R\$ 474.319,08

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	55.660,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	31.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	87.260,00

Total da Unidade R\$ 87.260,00

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	44.983,91
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.742,72
Total do Projeto/Atividade R\$	140.726,63

Total da Unidade R\$ 140.726,63

Valor Total R\$ 5.172.561,79

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.052.229,17

II - Anulação de Dotação 1.689.084,29

III - Superávit Financeiro 1.431.248,33

Dotações Anuladas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	247,72
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.299,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.546,72

Total da Unidade R\$ 2.546,72

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 6/4

1015 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	199.807,57

Total do Projeto/Atividade R\$ 199.807,57

Total da Unidade R\$ 199.807,57

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	218,98

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.425,60

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.644,58

Total da Unidade R\$ 1.644,58

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.320,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.320,00

Total da Unidade R\$ 1.320,00

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

Total da Unidade R\$ 1.000,00

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.824,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.824,00

Total da Unidade R\$ 8.824,00

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	205.474,00

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	17.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/2024 - Pag 6/5

Total do Projeto/Atividade R\$ 223.224,00

Total da Unidade R\$ 223.224,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.127,39

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.127,39

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.230,71

Total do Projeto/Atividade R\$ 21.230,71

Total da Unidade R\$ 22.358,10

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 2.090,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.090,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 119.770,30

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.948,00

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.240,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 180.958,30

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.504,40

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.504,40

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 150,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 150,00

Total da Unidade R\$ 188.702,70

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.433,20

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.714,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.147,53

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.354,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.354,00
Total da Unidade R\$	34.501,53

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.850,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.931,67
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.852,85
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.433,20
Total do Projeto/Atividade R\$	27.217,72
Total da Unidade R\$	29.067,72

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	345.725,05
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	445.725,05

1008 - CONSTRUÇÃO DE CALCAMENTO E URBANIZAÇÃO NA SEDE E POVOADOS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	202.173,87
Total do Projeto/Atividade R\$	202.173,87

1011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	100.201,82
Total do Projeto/Atividade R\$	100.201,82
Total da Unidade R\$	748.100,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 6/7

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.726,63
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	187.260,00
Total do Projeto/Atividade R\$	222.986,63
Total da Unidade R\$	222.986,63

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
Total da Unidade R\$	5.000,00
Valor Total R\$	1.689.084,29

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 12 de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.813.388,48 (Quinze Milhões, Oitocentos e Treze Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CAMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,02
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	583.160,53
Total do Projeto/Atividade R\$	583.160,55
Total da Unidade R\$	583.160,55

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36.856,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	590,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	37.836,00
Total da Unidade R\$	37.836,00

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.861,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.251,60

2021 - APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.420,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	69.675,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	92.095,38

2029 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

1.716.0000 - Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000 - PREMIACOES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	25.652,34
Total do Projeto/Atividade R\$	25.652,34
Total da Unidade R\$	120.999,32

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.320,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.320,00

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
Total da Unidade R\$	7.320,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	390,00

0022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.460,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.3.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.623,92
Total do Projeto/Atividade R\$	19.473,92
Total da Unidade R\$	19.473,92

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.469,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44.102,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 650

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	11.119,55
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.314,12
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	88.522,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.340,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.232,24
Total do Projeto/Atividade R\$	187.100,33
Total da Unidade R\$	187.100,33

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583.160,55
Total do Projeto/Atividade R\$	583.160,55

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.435,11
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.215,11
Total da Unidade R\$	593.375,66

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	369.976,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	544.750,00
Total do Projeto/Atividade R\$	914.726,00
Total da Unidade R\$	914.726,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	176.050,20
Total do Projeto/Atividade R\$	176.050,20

4014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	66,90
Total do Projeto/Atividade R\$	66,90
Total da Unidade R\$	176.117,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 651

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.193.800,18
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468.916,33
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	390.078,04
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	294.194,44
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	503.910,75
Total do Projeto/Atividade R\$	5.850.899,74

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.297,59
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	56.118,22
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.420,26
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	9.400,00
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	43.251,10
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.916,00
Total do Projeto/Atividade R\$	226.403,17

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	964.338,68
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	540.302,82
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	280.902,79
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	96.886,62
Total do Projeto/Atividade R\$	1.882.430,91

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.700,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	266.088,76
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.076.685,41
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	332.301,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 652

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.675.075,32

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS

8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 9.647.509,14

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

677,50

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

27,50

Total do Projeto/Atividade R\$ 705,00

Total da Unidade R\$ 705,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

117.000,00

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

383.055,42

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

1.640,74

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

334,39

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

16.152,89

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

6.968,04

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

13.771,80

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

11.760,00

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.93.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

27.600,00

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

216.222,04

Total do Projeto/Atividade R\$ 794.505,32

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

21.264,00

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

277.247,01

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

28.745,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 327.256,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 653

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.750,00
Total do Projeto/Atividade R\$	18.750,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	362,95
Total do Projeto/Atividade R\$	1.362,95

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	670.288,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	61.398,72
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.857,57
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	66.623,45
Total do Projeto/Atividade R\$	807.142,74

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	290.646,38
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.496,38
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	776,60
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.730,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.524,20
Total do Projeto/Atividade R\$	310.173,56

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.548,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	18,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.043,75
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	68.389,75

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.962,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.150,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.112,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 82.587,82

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 15.085,60

Total do Projeto/Atividade R\$ 97.673,42

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 154.943,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 154.943,32

Total da Unidade R\$ 2.594.309,71

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.355,92

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 209.160,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 211.515,92

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.600,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 390,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.990,00

Total da Unidade R\$ 218.505,92

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 11.880,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 11.880,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 105.960,00

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.645,73

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 2.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 110.005,73

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 655

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.260,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.710,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.429,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.560,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	547,54
Total do Projeto/Atividade R\$	15.536,87

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.480,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.917,11
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	139,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	24.316,11

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	486,16
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	521,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.787,76

Total da Unidade R\$ 174.236,47

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.079,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	547,54
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.601,67
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	68.768,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.170,00
Total do Projeto/Atividade R\$	95.167,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 656

Total da Unidade R\$ 95.167,77

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

1.706.0000 - Transferência Especial da União
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 84.259,01

Total do Projeto/Atividade R\$ 84.259,01

2011 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 934,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.479,76
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 4.408,54

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.822,30

Total da Unidade R\$ 100.081,31

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 104.836,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 27.507,49
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 5.803,88
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA 62.650,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 200.797,37

Total da Unidade R\$ 200.797,37

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 49.262,70
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 92.314,21

Total do Projeto/Atividade R\$ 141.576,91

Total da Unidade R\$ 141.576,91

Valor Total R\$ 15.813.388,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 657

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 9.951.441,29

II - Anulação de Dotação 5.795.323,74

III - Superávit Financeiro 66.623,45

Dotações Anuladas

0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1014 - CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE CAMPO DE FUTEBOL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	122.329,00
Total do Projeto/Atividade R\$	122.329,00

1015 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	80.192,43
Total do Projeto/Atividade R\$	80.192,43

2012 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.660,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.660,00

2013 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.311,92
Total do Projeto/Atividade R\$	6.211,92

Total da Unidade R\$ 211.393,35

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.350,00

Total da Unidade R\$ 1.350,00

0014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 658

Total do Projeto/Atividade R\$ 590,00

Total da Unidade R\$ 590,00

0015 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINACAO PUBLICA

2018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 11,75

Total do Projeto/Atividade R\$ 11,75

Total da Unidade R\$ 11,75

0018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2020 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 429,67
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.431,93

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.861,60

2029 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022

1.716.0000 - Transf Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 25.652,34

Total do Projeto/Atividade R\$ 25.652,34

Total da Unidade R\$ 28.513,94

0020 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL 585,63
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 284,61

Total do Projeto/Atividade R\$ 870,24

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 7.643,76

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.643,76

Total da Unidade R\$ 8.514,00

0021 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 8.460,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.460,00

Total da Unidade R\$ 8.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 659

0030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2004 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	36,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	393,60
Total do Projeto/Atividade R\$	430,52
Total da Unidade R\$	430,52

0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583.160,55
Total do Projeto/Atividade R\$	583.160,55

2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.529,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.313,74
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	54,76
Total do Projeto/Atividade R\$	21.897,50

2007 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS CONSOLIDADAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.661,07
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	11.746,28
Total do Projeto/Atividade R\$	19.407,35
Total da Unidade R\$	624.465,40

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.010,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	452.010,00
Total da Unidade R\$	452.010,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

66,90

Total do Projeto/Atividade R\$

66,90

Total da Unidade R\$

66,90

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

45.094,10

Total do Projeto/Atividade R\$

45.094,10

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

21.157,00

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

58.890,83

Total do Projeto/Atividade R\$

80.047,83

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

779.570,00

Total do Projeto/Atividade R\$

779.570,00

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.541.0000 - VAAF - Complementação da União

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

1.000.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.000.000,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

25.000,00

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

11.862,00

Total do Projeto/Atividade R\$

36.862,00

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

139.896,02

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

449.350,00

1.541.0000 - VAAF - Complementação da União

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

508.045,05

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

135.850,00

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

244.530,00

Total do Projeto/Atividade R\$

1.477.671,07

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

2.090,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 661

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	41.800,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	300,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	85.765,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	73.750,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	57.475,00
Total do Projeto/Atividade R\$	131.225,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.190,35
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	104.500,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	118.140,35

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.135,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	29.260,00

4025 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.800,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	73.150,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	161.975,00

Total da Unidade R\$ 3.945.610,35

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 662

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	27,50
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.560,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.587,50
Total da Unidade R\$	2.587,50

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.200,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.918,39
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207,74
Total do Projeto/Atividade R\$	5.326,13

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	22.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.880,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.760,30
Total do Projeto/Atividade R\$	6.760,30

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	6.802,50
Total do Projeto/Atividade R\$	6.802,50

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.769,32
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.201,68
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.553,20
Total do Projeto/Atividade R\$	5.524,20
Total da Unidade R\$	47.293,13

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.354,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	74,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 663

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	22.110,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	422,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.449,54
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	370,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	151,11
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.337,10
Total do Projeto/Atividade R\$	55.268,79

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	110,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	535,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	284,50
Total do Projeto/Atividade R\$	930,10

Total da Unidade R\$ 56.198,89

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	44,02
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	249,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.883,02

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	204,03
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	186,59
Total do Projeto/Atividade R\$	390,62

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.499,30
Total do Projeto/Atividade R\$	4.544,30

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	592,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 664

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	272,01
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	616,57
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	547,10
Total do Projeto/Atividade R\$	2.528,01

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	321,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.413,80
Total do Projeto/Atividade R\$	1.781,39
Total da Unidade R\$	11.127,34

0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	439,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139,80
Total do Projeto/Atividade R\$	579,76
Total da Unidade R\$	579,76

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	53.650,01
Total do Projeto/Atividade R\$	53.650,01

2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	96,62
Total do Projeto/Atividade R\$	96,62
Total da Unidade R\$	53.746,63

0091 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	54,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	133.333,36
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	136.216,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

14.290,00

Total do Projeto/Atividade R\$

283.895,08

Total da Unidade R\$

283.895,08

0092 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

56.147,04

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS

2.332,16

Total do Projeto/Atividade R\$

58.479,20

Total da Unidade R\$

58.479,20

Valor Total R\$

5.795.323,74

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 01 de 1 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.512.926,85 (Um Milhão, Quinhentos e Doze Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	86.838,35
Total do Projeto/Atividade R\$	86.838,35

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.576,08
Total do Projeto/Atividade R\$	80.576,08

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	29.400,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	106.075,55
Total do Projeto/Atividade R\$	135.475,55

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	295.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	710.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	55.243,23
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	62.243,64
Total do Projeto/Atividade R\$	1.122.486,87

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.400,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.200,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 667

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.950,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

69.600,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 69.600,00

Total da Unidade R\$ 1.512.926,85

Valor Total R\$ 1.512.926,85

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 1.221.012,95

II - Anulação de Dotação 291.913,90

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

291.913,90

Total do Projeto/Atividade R\$ 291.913,90

Total da Unidade R\$ 291.913,90

Valor Total R\$ 291.913,90

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AC SAFEWEB
RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=LUIZ VIEIRA DA SILVA:93946180400,
OU=presencial, OU=30432069000155, OU=(EM BRANCO)
- OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
21:42:17 -03:00

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 02 de 1 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 234.075,43 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.529,54
Total do Projeto/Atividade R\$	87.529,54

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	44.170,01
Total do Projeto/Atividade R\$	44.170,01

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.450,23
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.800,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	38.575,78

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	54.334,80
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.200,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.884,80

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.915,30
Total do Projeto/Atividade R\$	5.915,30

Total da Unidade R\$ 234.075,43

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$ 234.075,43

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 189.584,35

II - Anulação de Dotação 44.491,08

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES

44.491,08

Total do Projeto/Atividade R\$ 44.491,08

Total da Unidade R\$ 44.491,08

Valor Total R\$ 44.491,08

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 03 de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 301.317,64 (Trezentos e e Um Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.575,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.575,60
Total da Unidade R\$	1.575,60

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	112.184,29
Total do Projeto/Atividade R\$	112.184,29

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	53.293,82
Total do Projeto/Atividade R\$	53.293,82

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.942,14
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.561,90
Total do Projeto/Atividade R\$	98.829,59

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.447,38
Total do Projeto/Atividade R\$	16.447,38

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 671

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.206,01
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.430,95
Total do Projeto/Atividade R\$	18.986,96
Total da Unidade R\$	299.742,04
Valor Total R\$	301.317,64

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 35.434,34

II - Anulação de Dotação 265.883,30

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.575,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.575,60
Total da Unidade R\$	1.575,60

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	264.307,70
Total do Projeto/Atividade R\$	264.307,70
Total da Unidade R\$	264.307,70
Valor Total R\$	265.883,30

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.377.198,69 (Seis Milhões, Trezentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	134.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	134.250,00
Total da Unidade R\$	134.250,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.139,77
Total do Projeto/Atividade R\$	1.139,77

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	26.070,20
Total do Projeto/Atividade R\$	26.070,20
Total da Unidade R\$	27.209,97

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	69.731,01
Total do Projeto/Atividade R\$	69.731,01

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSÍLIOS

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.157,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	43.714,70
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	915.853,70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 673

Total do Projeto/Atividade R\$ 980.725,40

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.917.468,73

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.917.468,73

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 96.988,93
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 199.899,09
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 26.325,55

Total do Projeto/Atividade R\$ 323.213,57

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 223.483,63
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 380.640,07
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 61.474,30

Total do Projeto/Atividade R\$ 665.598,00

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 45.486,36
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 201.910,20
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 2.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 249.746,56

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 9.255,45

Total do Projeto/Atividade R\$ 9.255,45

Total da Unidade R\$ 6.215.738,72

Valor Total R\$ 6.377.198,69

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

I - Excesso de Arrecadação 1.874.912,96

II - Anulação de Dotação 584.817,00

III - Superávit Financeiro 3.917.468,73

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 674

Inciso :

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	64.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	134.250,00
Total da Unidade R\$	134.250,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.139,77
Total do Projeto/Atividade R\$	1.139,77

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.070,20
Total do Projeto/Atividade R\$	26.070,20
Total da Unidade R\$	27.209,97

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	264.287,32
Total do Projeto/Atividade R\$	264.287,32

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.069,71
Total do Projeto/Atividade R\$	159.069,71
Total da Unidade R\$	423.357,03

Valor Total R\$ 584.817,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 05 de 1 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.000.447,36 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.500,00
Total da Unidade R\$	6.500,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.498,88
Total do Projeto/Atividade R\$	21.498,88

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.095,46
Total do Projeto/Atividade R\$	4.095,46

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	110.339,97
Total do Projeto/Atividade R\$	110.339,97

Total da Unidade R\$ 135.934,31

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.888,99
Total do Projeto/Atividade R\$	13.888,99

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 677

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.806,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.694,01
Total do Projeto/Atividade R\$	113.500,01

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.316,64
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.600,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	346.548,38
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	480.790,57

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.802,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.205,04
Total do Projeto/Atividade R\$	21.007,04

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.422,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	212.054,44
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	228.826,44

Total da Unidade R\$ 858.013,05

Valor Total R\$ 1.000.447,36

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 249.833,48

II - Anulação de Dotação 142.434,31

III - Superávit Financeiro 608.179,57

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

6.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

6.500,00

Total da Unidade R\$

6.500,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

25.594,34

Total do Projeto/Atividade R\$

25.594,34

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

110.339,97

Total do Projeto/Atividade R\$

110.339,97

Total da Unidade R\$

135.934,31

Valor Total R\$

142.434,31

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.339.665,82 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.745,90
Total do Projeto/Atividade R\$	36.745,90

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.226,54
Total do Projeto/Atividade R\$	3.226,54

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	95.759,78
Total do Projeto/Atividade R\$	95.759,78

4015 - OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS	467.180,41
Total do Projeto/Atividade R\$	467.180,41

Total da Unidade R\$ 602.912,63

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.499,95
Total do Projeto/Atividade R\$	4.499,95

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	82.934,34
Total do Projeto/Atividade R\$	82.934,34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 680

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.828,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.828,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	104.702,87
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	320.255,37
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	451.283,79

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	194.207,11
Total do Projeto/Atividade R\$	194.207,11

Total da Unidade R\$ 736.753,19

Valor Total R\$ 1.339.665,82

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 281.641,40

II - Anulação de Dotação 135.732,22

III - Superávit Financeiro 922.292,20

Dotações Anuladas

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	39.223,73
Total do Projeto/Atividade R\$	39.223,73

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	748,71
Total do Projeto/Atividade R\$	748,71

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.759,78
Total do Projeto/Atividade R\$	95.759,78

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Total da Unidade R\$ 135.732,22

Valor Total R\$ 135.732,22

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 1 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 9.863.639,03 (Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Trinta e Nove Reais e e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	471.025,40
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	650.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.121.475,40
Total da Unidade R\$	1.121.475,40

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	41.469,29
Total do Projeto/Atividade R\$	41.469,29
Total da Unidade R\$	41.469,29

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.004.259,06
Total do Projeto/Atividade R\$	1.004.259,06

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BÁSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.657.181,19
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.860,70
Total do Projeto/Atividade R\$	4.905.041,89

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	116.142,93

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 683

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.450,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	284.568,64
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.753,00
Total do Projeto/Atividade R\$	498.240,12

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	697.175,75
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	706.842,48
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	454.747,90
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	134.238,62
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	55.799,65
Total do Projeto/Atividade R\$	2.048.804,40

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.641,67
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	149.294,07
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	159.285,74

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	39.492,92
Total do Projeto/Atividade R\$	39.492,92

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.245,21
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	36.325,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.570,21

Total da Unidade R\$ 8.700.694,34

Valor Total R\$ 9.863.639,03

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 684

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.574.259,72

II - Anulação de Dotação 1.162.944,69

III - Superávit Financeiro 6.126.434,62

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	522.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	522.500,00

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	23.274,40
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.450,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	61.751,00
Total do Projeto/Atividade R\$	285.475,40
Total da Unidade R\$	807.975,40

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	209.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	209.000,00

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	31.350,00
1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.119,29
Total do Projeto/Atividade R\$	41.469,29
Total da Unidade R\$	250.469,29

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Total do Projeto/Atividade R\$	104.500,00
Total da Unidade R\$	104.500,00
Valor Total R\$	1.162.944,69

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 899.690,08 (Oitocentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos e Noventa Reais e e Oito Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	121.486,59
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Total do Projeto/Atividade R\$	121.486,59

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	13.740,14
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Total do Projeto/Atividade R\$	13.740,14

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	3.909,91
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Total do Projeto/Atividade R\$	3.909,91

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.668,21
Total do Projeto/Atividade R\$	37.668,21

Total da Unidade R\$ 176.804,85

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.326,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.326,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	122.545,94
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	145.405,45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 687

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	294.276,94

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.136,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	45.201,53
Total do Projeto/Atividade R\$	49.337,53

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.566,50
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	341.902,76
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	348.819,26

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.125,50
Total do Projeto/Atividade R\$	5.125,50

Total da Unidade R\$ 722.885,23

Valor Total R\$ 899.690,08

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 483.300,90

II - Anulação de Dotação 946.818,21

III - Superávit Financeiro 378.720,97

Dotações Anuladas

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

3002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	674.025,00
Total do Projeto/Atividade R\$	674.025,00

4010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 688

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	31.350,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	130.625,00

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	37.668,21
Total do Projeto/Atividade R\$	37.668,21

Total da Unidade R\$ 842.318,21

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	104.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	104.500,00
Total da Unidade R\$	104.500,00
Valor Total R\$	946.818,21

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.645.271,22 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.000,00
Total da Unidade R\$	12.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.036,68
Total do Projeto/Atividade R\$	4.036,68

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	47.508,93
Total do Projeto/Atividade R\$	47.508,93

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	27.089,52
Total do Projeto/Atividade R\$	27.089,52

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	66.791,66
Total do Projeto/Atividade R\$	66.791,66

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	456.281,05
Total do Projeto/Atividade R\$	456.281,05

Total da Unidade R\$ 601.707,84

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 690

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00
Total do Projeto/Atividade R\$	530,00

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	635.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	635.000,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	78.401,85
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	24.321,51
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	26.325,55
Total do Projeto/Atividade R\$	129.048,91

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	258,31
Total do Projeto/Atividade R\$	258,31

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.482,57
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	163.072,54
Total do Projeto/Atividade R\$	220.555,11

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.899,40
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	35.271,65
Total do Projeto/Atividade R\$	46.171,05

Total da Unidade R\$ 1.031.563,38

Valor Total R\$ 1.645.271,22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 691

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 221.343,42

II - Anulação de Dotação 869.828,64

III - Superávit Financeiro 554.099,16

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.225,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.775,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.000,00
Total da Unidade R\$	12.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.291,46
Total do Projeto/Atividade R\$	22.291,46

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

1.552.0000 - PNAE -Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.868,88
Total do Projeto/Atividade R\$	1.868,88

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.448,34
Total do Projeto/Atividade R\$	23.448,34
Total da Unidade R\$	47.608,68

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	810.219,96
Total do Projeto/Atividade R\$	810.219,96
Total da Unidade R\$	810.219,96
Valor Total R\$	869.828,64

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 8.363.483,77 (Oito Milhões, Trezentos e Sessenta e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	250.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	450.000,00
Total da Unidade R\$	450.000,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	112,96
1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	24.475,97
Total do Projeto/Atividade R\$	24.588,93

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	397.179,78
Total do Projeto/Atividade R\$	397.179,78
Total da Unidade R\$	421.768,71

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	318.597,71
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	618.597,71

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 694

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.682.325,35
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	922.879,67
Total do Projeto/Atividade R\$	5.605.205,02

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	117.795,98
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.100,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	68.225,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	192.820,98

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	634.826,69
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	183.050,73
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	867.877,42

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	71.395,30
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	94.143,08
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	23.975,55
Total do Projeto/Atividade R\$	192.513,93

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.700,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.700,00

Total da Unidade R\$ 7.491.715,06

Valor Total R\$ 8.363.483,77

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 695

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 4.733.271,02

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 3.630.212,75

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 11 de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.460.775,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.774,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	134.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	223.224,00
Total da Unidade R\$	223.224,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - EJA

1.552.0000 - PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	32.618,39
Total do Projeto/Atividade R\$	32.618,39

4005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - PRÉ ESCOLAR

1.552.0000 - PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.465,95
Total do Projeto/Atividade R\$	4.465,95

4006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - FUNDAMENTAL

1.552.0000 - PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	46.099,88
Total do Projeto/Atividade R\$	46.099,88

4007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - CRECHE

1.552.0000 - PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.869,72
Total do Projeto/Atividade R\$	25.869,72

4008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - ESPECIAL

1.552.0000 - PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.114,13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 697

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.114,13

4009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE - QUILOMBOLA

1.552.0000 - PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.218,09

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.218,09

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 1.127,20
1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 0,19

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.127,39

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 512.596,12

Total do Projeto/Atividade R\$ 512.596,12

Total da Unidade R\$ 626.109,67

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 37.411,98

Total do Projeto/Atividade R\$ 37.411,98

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 32.514,33
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 16.360,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 48.874,33

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 162.000,00
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS 23.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 185.000,00

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 41.413,91
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 190.443,72

Total do Projeto/Atividade R\$ 231.857,63

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS 108.297,59

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 698

Total do Projeto/Atividade R\$	108.297,59
Total da Unidade R\$	611.441,53
Valor Total R\$	1.460.775,20

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 847.837,11

II - Anulação de Dotação 245.582,10

III - Superávit Financeiro 367.355,99

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	205.474,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	17.750,00
Total do Projeto/Atividade R\$	223.224,00
Total da Unidade R\$	223.224,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4011 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PNATE

1.553.0000 - PNATE- Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.127,39
Total do Projeto/Atividade R\$	1.127,39

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.230,71
Total do Projeto/Atividade R\$	21.230,71
Total da Unidade R\$	22.358,10
Valor Total R\$	245.582,10

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 12 de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.738.352,24 (Dez Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Ciquênta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	369.976,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	544.750,00
Total do Projeto/Atividade R\$	914.726,00
Total da Unidade R\$	914.726,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4013 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

1.550.0000 - Transferências do Salário Educação	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	176.050,20
Total do Projeto/Atividade R\$	176.050,20

4014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66,90
Total do Projeto/Atividade R\$	66,90
Total da Unidade R\$	176.117,10

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.193.800,18
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468.916,33
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	390.078,04
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.194,44
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	503.910,75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 700

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.850.899,74

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	100.297,59
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	56.118,22
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.420,26
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	9.400,00
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	43.251,10
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.916,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 226.403,17

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	964.338,68
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	540.302,82
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	280.902,79
1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	96.886,62

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.882.430,91

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.542.0000 - VAAT - Complementação da União	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.700,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.700,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	266.088,76
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.076.685,41
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	332.301,15

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.675.075,32

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

Total da Unidade R\$ 9.647.509,14

Valor Total R\$ 10.738.352,24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 701

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 6.340.664,99

II - Anulação de Dotação 4.397.687,25

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

4003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.010,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1.500.1001 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	300.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	452.010,00
Total da Unidade R\$	452.010,00

0051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

4014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

1.599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	66,90
Total do Projeto/Atividade R\$	66,90
Total da Unidade R\$	66,90

0052 - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BÁSICA-FUNDEB

3005 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	45.094,10
Total do Projeto/Atividade R\$	45.094,10

3006 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTOS/MAT. DE INFORMATICA/UTENSILIOS

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	21.157,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.890,83
Total do Projeto/Atividade R\$	80.047,83

3007 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS DE CRECHES

1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	779.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 702

Total do Projeto/Atividade R\$ 779.570,00

4018 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO FUNDAMENTAL-70%

1.541.0000 - VAAF - Complementação da União
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000.000,00

4019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.862,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 36.862,00

4020 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO INFANTIL-70%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 139.896,02
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 449.350,00
1.541.0000 - VAAF - Complementação da União
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 508.045,05
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACIONES PATRONAIS 135.850,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACIONES PATRON OPERACIONES INTRAORÇAMENTARIAS 244.530,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.477.671,07

4021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.090,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 5.225,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 41.800,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA 300,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.350,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 85.765,00

4022 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS-70%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 73.750,00
1.540.0000 - FUNDEB
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACIONES PATRON OPERACIONES INTRAORÇAMENTARIAS 57.475,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 131.225,00

4023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.190,35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 703

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	104.500,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	118.140,35

4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB 30%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.135,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	29.260,00

4025 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUC BASICA NO ENSINO ESPECIAL-70%

1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.800,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	73.150,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
1.540.0000 - FUNDEB	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	161.975,00

Total da Unidade R\$ 3.945.610,35

Valor Total R\$ 4.397.687,25

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Sec. de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 01 de 1 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 835.200,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	132.500,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.925,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.725,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	42.275,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.775,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	299.050,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	180.000,00

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	197.750,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.550,00
Total do Projeto/Atividade R\$	199.300,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.375,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.375,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.250,00
Total da Unidade R\$	835.200,00
Valor Total R\$	835.200,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Iniciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 835.200,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.675,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	85.675,00
Total da Unidade R\$	85.675,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.725,00
Total do Projeto/Atividade R\$	196.725,00

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES 132.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 132.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 140.000,00

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 43.375,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 183.375,00

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 31.350,00

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.450,00

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 51.425,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 193.225,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 10.450,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.450,00

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.250,00

Total da Unidade R\$ 749.525,00

Valor Total R\$ 835.200,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAYANE SOARES DA
SILVA
CORREIA:10147421454

Assinado de forma digital por RAYANE SOARES
DA SILVA CORREIA:10147421454
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=30432069000155,
ou=presencial, cn=RAYANE SOARES DA SILVA
CORREIA:10147421454
Dados: 2024.04.30 20:49:47 -03'00'

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 02 de 1 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 30.927,44 (Trinta Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.750,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.550,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.377,44
Total do Projeto/Atividade R\$	14.377,44

Total da Unidade R\$ 30.927,44

Valor Total R\$ 30.927,44

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 30.927,44

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	14.377,44
Total do Projeto/Atividade R\$	14.377,44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 708

Total da Unidade R\$ 14.377,44

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.800,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.750,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.550,00

Total da Unidade R\$ 16.550,00

Valor Total R\$ 30.927,44

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 03 de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 121.490,41 (Cento e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$	80.250,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.800,00

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.500,00

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

1.600.1013 - Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	24.940,41
Total do Projeto/Atividade R\$	24.940,41

Total da Unidade R\$ 121.490,41

Valor Total R\$ 121.490,41

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 41.240,41

III - Superávit Financeiro 80.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$

2.500,00

Total da Unidade R\$

2.500,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS

13.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$

13.800,00

6016 - BLOCO CUSTEIO - QUALIFAR SUS

1.600.1013 - Assistência Farmacêutica - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

24.940,41

Total do Projeto/Atividade R\$

24.940,41

Total da Unidade R\$

38.740,41

Valor Total R\$

41.240,41

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.156.251,40 (Um Milhão, Cento e Cinqüenta e Seis Mil e Duzentos e Cinqüenta e Um Reais e Quarenta Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.601.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco da Estrut Red Serv Pub	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	423.827,14
Total do Projeto/Atividade R\$	423.827,14

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.800,00

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.783,34
Total do Projeto/Atividade R\$	18.783,34

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	895,77
Total do Projeto/Atividade R\$	895,77

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.938,91
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	45.938,91

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	219.530,40
Total do Projeto/Atividade R\$	219.530,40

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	270.000,00

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.088,13
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.387,71
Total do Projeto/Atividade R\$	13.475,84

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	140.000,00

Total da Unidade R\$ 1.156.251,40

Valor Total R\$ 1.156.251,40

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 423.827,14

II - Anulação de Dotação 732.424,26

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	11.350,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	11.306,59
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	44.656,59

Total da Unidade R\$ 44.656,59

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 7/3

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	75.850,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	146.263,74
Total do Projeto/Atividade R\$	252.113,74

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	895,77
Total do Projeto/Atividade R\$	895,77

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.282,32
Total do Projeto/Atividade R\$	421.282,32

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.387,71
Total do Projeto/Atividade R\$	4.387,71

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.863,13
Total do Projeto/Atividade R\$	9.088,13

Total da Unidade R\$ 687.767,67

Valor Total R\$ 732.424,26

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 05 de 1 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 482.463,82 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5002 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	47.680,34
Total do Projeto/Atividade R\$	47.680,34

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.800,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	85.257,96
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	278.988,12
Total do Projeto/Atividade R\$	364.246,08

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	55.190,88
Total do Projeto/Atividade R\$	55.190,88

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.546,52
Total do Projeto/Atividade R\$	1.546,52

Total da Unidade R\$ 482.463,82

Valor Total R\$ 482.463,82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/2024/2024 - Pág 7/15

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 482.463,82

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.350,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.250,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.297,56
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.368,41
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.675,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.030,97

6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.270,00

Total da Unidade R\$ 46.300,97

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	1.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.350,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	13.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 7/6

Total do Projeto/Atividade R\$ 13.800,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	240.691,06
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.592,68
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.900,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 269.183,74

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.030,65
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.250,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.456,75

Total do Projeto/Atividade R\$ 56.737,40

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	79.416,71

Total do Projeto/Atividade R\$ 79.416,71

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.675,00

Total da Unidade R\$ 436.162,85

Valor Total R\$ 482.463,82

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 106.123,66 (Cento e e Seis Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	37.983,21
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.180,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	53.963,21

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.083,29
Total do Projeto/Atividade R\$	25.083,29

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.141,89
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.715,70
Total do Projeto/Atividade R\$	18.857,59

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.193,37
Total do Projeto/Atividade R\$	3.193,37

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.026,20
Total do Projeto/Atividade R\$	5.026,20

Total da Unidade R\$ 106.123,66

Valor Total R\$ 106.123,66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 7/8

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 106.123,66

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.288,21
Total do Projeto/Atividade R\$	23.963,21

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.459,11
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.591,85
Total do Projeto/Atividade R\$	22.050,96

6015 - BLOCO CUSTEIO - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.083,29
Total do Projeto/Atividade R\$	25.083,29

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.026,20
Total do Projeto/Atividade R\$	5.026,20

Total da Unidade R\$ 106.123,66

Valor Total R\$ 106.123,66

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 1 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.444.849,12 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Doze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5005 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	50.279,40
Total do Projeto/Atividade R\$	50.279,40

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	183.360,67
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.334,42
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	42.516,27
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	197.799,34
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	450.690,70

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	623,86
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	301.461,33
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	19.852,80
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	11.088,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	443,52
Total do Projeto/Atividade R\$	333.469,51

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	250,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 7/21

Total do Projeto/Atividade R\$ 250,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	134.860,96
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	53.724,67

Total do Projeto/Atividade R\$ 188.585,63

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.447,53
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	151.384,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.055,36
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	111.482,05
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.090,92
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.085,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.172,75

Total do Projeto/Atividade R\$ 332.717,81

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	16.697,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	26.628,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.145,12
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.264,82

Total do Projeto/Atividade R\$ 51.735,14

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.654,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	186,16

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.840,16

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.828,13
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.452,64

Total do Projeto/Atividade R\$ 32.280,77

Total da Unidade R\$ 1.444.849,12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Valor Total R\$ 1.444.849,12

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 360.572,21

II - Anulação de Dotação 1.084.276,91

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.565,06
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.642,82
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	43.800,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 56.007,88

Total da Unidade R\$ 56.007,88

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	135.118,11
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	115.621,54
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	10.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	385,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.030,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 272.154,65

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	12.611,79
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 723

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	20.900,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	22.660,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 87.521,79

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.350,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 47.025,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.604,96
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.694,96

6007 - BLOCO INVESTIMENTO - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	128.750,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.250,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 181.000,00

6008 - BLOCO CUSTEIO - SAÚDE NA ESCOLA - PSE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 17.765,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.125,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.625,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	3.020,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 7/24

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	72.210,00

6010 - BLOCO CUSTEIO - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.329,23
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.004,23

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.469,26
Total do Projeto/Atividade R\$	214.469,26

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.256,64
Total do Projeto/Atividade R\$	75.256,64

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.328,42
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.313,33
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	6.120,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.301,40
Total do Projeto/Atividade R\$	21.063,15

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.230,88
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.495,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.361,87
Total do Projeto/Atividade R\$	5.087,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 7/25

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.654,00
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.362,60
Total do Projeto/Atividade R\$	11.016,60
Total da Unidade R\$	1.028.269,03
Valor Total R\$	1.084.276,91

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 990.943,41 (Novecentos e Noventa Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.055,32
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	201.382,99
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	88.366,20
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	317.484,51

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	11.233,20
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	449,33
Total do Projeto/Atividade R\$	11.682,53

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	262.762,24
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	36.986,38
Total do Projeto/Atividade R\$	299.748,62

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.037,81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 7/27

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	150.945,34
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	73.732,44
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.617,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	9.028,80
Total do Projeto/Atividade R\$	273.726,59

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	28.628,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.145,12
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	593,97
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.757,09

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.654,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	186,16
Total do Projeto/Atividade R\$	4.840,16

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.203,91
Total do Projeto/Atividade R\$	45.203,91

Total da Unidade R\$ 990.943,41

Valor Total R\$ 990.943,41

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 21.036,06

II - Anulação de Dotação 137.509,89

III - Superávit Financeiro 649.630,99

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 728

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	447,18
Total do Projeto/Atividade R\$	447,18
Total da Unidade R\$	447,18

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.838,67
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	72.806,51
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	17.151,69
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	12.125,00
Total do Projeto/Atividade R\$	126.921,87

6012 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.500,00

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	4.654,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.654,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	930,76
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	12,64
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	585,84
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.457,60
Total do Projeto/Atividade R\$	2.986,84

Total da Unidade R\$ 137.062,71

Valor Total R\$ 137.509,89

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.669.939,96 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.075,80
Total do Projeto/Atividade R\$	1.075,80
Total da Unidade R\$	1.075,80

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5001 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

1.601.0000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco da Estrut Red Serv Pub	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	402.095,25
Total do Projeto/Atividade R\$	402.095,25

5005 - MELHORIAS SANITÁRIAS EM CASAS POPULARES

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	132.556,75
Total do Projeto/Atividade R\$	132.556,75

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	812,04
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	226.613,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	9.064,52
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	144.802,05
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	400.971,61

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 730

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.940,53
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	23.709,30
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	11.088,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	443,52
Total do Projeto/Atividade R\$	38.181,35

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	353,85
Total do Projeto/Atividade R\$	353,85

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	7.059,50
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	5.475,63
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	273.183,04
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.895,58
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.379,26
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.187,43
Total do Projeto/Atividade R\$	325.180,44

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	151.384,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.055,36
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	96.373,09
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.613,20
Total do Projeto/Atividade R\$	261.790,65

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	30.646,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.145,84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.266,88
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	36.448,72

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.654,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	186,16
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.089,00
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.520,70
Total do Projeto/Atividade R\$	11.449,86

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	44.791,82
1.600.1011 - Vigilância Em Saúde - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.543,86
Total do Projeto/Atividade R\$	52.335,68

Total da Unidade R\$ 1.668.864,16

Valor Total R\$ 1.669.939,96

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 453.978,78

II - Anulação de Dotação 382.372,34

III - Superávit Financeiro 833.588,84

Dotações Anuladas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	51.612,21
Total do Projeto/Atividade R\$	51.612,21

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.621.1012 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	266.475,00
1.621.1012 - MAC - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.931,97
Total do Projeto/Atividade R\$	282.406,97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 732

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.021,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	571,00
1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	27.267,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.621.1011 - Vigilância Em Saúde - Transferências Fundo a Fundo de Rec. SUS-Estadual	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	186,16
Total do Projeto/Atividade R\$	21.086,16
Total da Unidade R\$	382.372,34
Valor Total R\$	382.372,34

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de outubro de 2023

Abre Crédito Especial no valor total de 313.105,00 (Trezentos e Treze Mil e Cento e e Cinco Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito especial nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	304.155,00
1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$	313.105,00
Total da Unidade R\$	313.105,00
Valor Total R\$	313.105,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 313.105,00

II - Anulação de Dotação 0,00

III - Superávit Financeiro 0,00

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.969.105,77 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Cento e e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
Total da Unidade R\$	1.000,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

5003 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	265.000,00

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.299,72
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	679,98
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.181,18
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	78.280,92
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	8.353,22
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	79.924,16
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	5.880,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	13.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	309.399,18

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 735

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	170.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	72.274,74
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	934,47
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	37,38
Total do Projeto/Atividade R\$	255.246,59

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.500,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.833,28
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.088,85
Total do Projeto/Atividade R\$	6.922,13

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	17.247,39
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	124.962,71
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.808,37
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.309,86
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	368.303,33

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.757,13
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	60.866,69
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	15.254,40
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	57.904,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 736

1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.365,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.009,30
Total do Projeto/Atividade R\$	196.156,52

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	708,50
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.397,72
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	25.496,22

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRON OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	65.000,00

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	464.081,80
Total do Projeto/Atividade R\$	464.081,80

Total da Unidade R\$ 1.968.105,77

Valor Total R\$ 1.969.105,77

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 1.582.650,24

II - Anulação de Dotação 310.723,40

III - Superávit Financeiro 75.732,13

Dotações Anuladas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde

3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS

6.009,30

Total do Projeto/Atividade R\$

6.009,30

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

304.155,00

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

559,10

Total do Projeto/Atividade R\$

304.714,10

Total da Unidade R\$

310.723,40

Valor Total R\$

310.723,40

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 11 de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.395.834,93 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	895,30
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.045,30
Total da Unidade R\$	1.045,30

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	197.072,45
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	71.890,33
Total do Projeto/Atividade R\$	268.962,78

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	120.000,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	605.895,93
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.256,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	37.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	702.626,93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 739

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.755,66
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	26.169,75
1.710.0000 - Transferências Especiais do Estado	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.085,20
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.504,40
Total do Projeto/Atividade R\$	224.015,01

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.184,91
Total do Projeto/Atividade R\$	32.184,91

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.000,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	47.000,00

Total da Unidade R\$ 1.394.789,63

Valor Total R\$ 1.395.834,93

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 468.812,64

II - Anulação de Dotação 188.702,70

III - Superávit Financeiro 738.319,59

Dotações Anuladas

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.090,00

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	119.770,30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.948,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	56.240,00
Total do Projeto/Atividade R\$	180.958,30

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.504,40
Total do Projeto/Atividade R\$	5.504,40

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	150,00
Total do Projeto/Atividade R\$	150,00

Total da Unidade R\$ 188.702,70

Valor Total R\$ 188.702,70

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 12 de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.595.014,71 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil e e Quatorze Reais e Setenta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	677,50
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27,50
Total do Projeto/Atividade R\$	705,00
Total da Unidade R\$	705,00

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	117.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	383.055,42
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.640,74
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	334,39
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.152,89
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	6.968,04
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	13.771,80
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	11.760,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.600,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	216.222,04
Total do Projeto/Atividade R\$	794.505,32

6005 - BLOCO CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.264,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 742

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	277.247,01
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	28.745,64
Total do Projeto/Atividade R\$	327.256,65

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.750,00
Total do Projeto/Atividade R\$	18.750,00

6009 - BLOCO CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	362,95
Total do Projeto/Atividade R\$	1.362,95

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	670.288,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	61.398,72
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	7.857,57
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	66.623,45
Total do Projeto/Atividade R\$	807.142,74

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	290.646,38
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.496,38
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	776,60
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.730,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.524,20
Total do Projeto/Atividade R\$	310.173,56

6014 - BLOCO CUSTEIO - REDE SAÚDE MENTAL - CAPS

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	57.548,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	18,00
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.043,75
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 7/13

Total do Projeto/Atividade R\$ 68.389,75

6017 - BLOCO CUSTEIO - EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.962,00
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.112,00

6018 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	82.587,82
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	15.085,60

Total do Projeto/Atividade R\$ 97.673,42

6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS

1.605.0000 - Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.943,32

Total do Projeto/Atividade R\$ 154.943,32

Total da Unidade R\$ 2.594.309,71

Valor Total R\$ 2.595.014,71

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 2.478.510,63

II - Anulação de Dotação 49.880,63

III - Superávit Financeiro 66.623,45

Dotações Anuladas

0060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	27,50
1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.560,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.587,50

Total da Unidade R\$ 2.587,50

0061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6003 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.200,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.091.467/0001-73

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 7/4

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.918,39
1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207,74
Total do Projeto/Atividade R\$	5.326,13

6004 - BLOCO CUSTEIO - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	22.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.880,00

6006 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

1.600.1010 - Atenção Primária - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.760,30
Total do Projeto/Atividade R\$	6.760,30

6011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.500.1002 - ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALACOES	6.802,50
Total do Projeto/Atividade R\$	6.802,50

6013 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.769,32
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.201,68
1.600.1012 - MAC - Bloco Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.553,20
Total do Projeto/Atividade R\$	5.524,20

Total da Unidade R\$ 47.293,13

Valor Total R\$ 49.880,63

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Joselia Melo de
Lima: 90276930
487

Assinado digitalmente por Joselia Melo de Lima: 90276930487
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=Joselia Melo de Lima: 90276930487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.30 18:19:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

TC/1.007/254/2024 - Pág 7/45

Decreto No. 01 de 1 de Janeiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 167.962,69 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.400,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	830,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.220,50

Total da Unidade R\$ 10.620,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31,25
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.006,25

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	48.325,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	18.180,00
Total do Projeto/Atividade R\$	66.505,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.667,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.383,94
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.440,94

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	48.000,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	57.390,00
Total da Unidade R\$	157.342,19
Valor Total R\$	167.962,69

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 167.962,69

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.950,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	830,50
Total do Projeto/Atividade R\$	11.280,50
Total da Unidade R\$	23.230,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 7/7

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.775,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.000,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.645,19
Total do Projeto/Atividade R\$	9.780,19

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.450,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.730,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.135,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	6.255,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.120,00

Total da Unidade R\$ 49.350,19

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.382,00
Total do Projeto/Atividade R\$	95.382,00

Total da Unidade R\$ 95.382,00

Valor Total R\$ 167.962,69

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 02 de 1 de Fevereiro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 39.165,44 (Trinta e Nove Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	564,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	954,00
Total da Unidade R\$	16.954,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.729,09
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	6.364,90
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.92.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	130,72
Total do Projeto/Atividade R\$	12.614,71

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.906,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.505,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	803,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17,13
Total do Projeto/Atividade R\$	8.621,73
Total da Unidade R\$	22.211,44
Valor Total R\$	39.165,44

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 39.165,44

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	564,00
Total do Projeto/Atividade R\$	564,00
Total da Unidade R\$	954,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.000,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.589,71
Total do Projeto/Atividade R\$	6.589,71

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	16.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.000,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.906,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.625,73
Total do Projeto/Atividade R\$	8.621,73
Total da Unidade R\$	38.211,44
Valor Total R\$	39.165,44

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 03 de 1 de Março de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 107.170,14 (Cento e e Sete Mil e Cento e Setenta Reais e Quatorze Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	3.540,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.540,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	3.930,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.345,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.775,43
Total do Projeto/Atividade R\$	45.120,43

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.315,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.381,98
Total do Projeto/Atividade R\$	11.671,98

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.190,99
Total do Projeto/Atividade R\$	4.190,99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 753

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.372,85
Total do Projeto/Atividade R\$	11.372,85

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.736,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.732,89
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.004,20
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	26.863,09

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	150,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.480,80
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.020,80
Total da Unidade R\$	103.240,14
Valor Total R\$	107.170,14

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 107.170,14

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	2.460,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.080,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.540,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	3.930,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.450,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	662,12
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.113,31
Total do Projeto/Atividade R\$	4.775,43

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.450,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.770,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	37.895,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.085,29
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.579,81
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.205,10

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.784,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11.372,85
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.736,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 755

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.893,81

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.421,53
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.599,27

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.020,80

Total da Unidade R\$ 103.240,14

Valor Total R\$ 107.170,14

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 04 de 1 de Abril de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 166.930,93 (Cento e Sessenta e Seis Mil e Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.835,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	51.335,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.413,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.803,50
Total da Unidade R\$	53.138,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.195,55
Total do Projeto/Atividade R\$	12.195,55

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	82.052,00
Total do Projeto/Atividade R\$	82.052,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.906,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.307,38
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.352,90
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	17.456,28

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	723,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.113,60
Total da Unidade R\$	113.792,43
Valor Total R\$	166.930,93

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 166.930,93

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.761,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.450,00
Total do Projeto/Atividade R\$	126.211,50

8002 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 758

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.300,00

Total da Unidade R\$ 127.511,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.160,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.385,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	3.992,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	4.098,35
Total do Projeto/Atividade R\$	8.090,55

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.074,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.105,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.210,10
Total do Projeto/Atividade R\$	13.389,85

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.240,43
Total do Projeto/Atividade R\$	5.240,43

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.113,60
Total do Projeto/Atividade R\$	1.113,60

Total da Unidade R\$ 39.419,43

Valor Total R\$ 166.930,93

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 05 de 1 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 45.508,84 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.616,00
Total do Projeto/Atividade R\$	9.616,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	255,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	645,00
Total da Unidade R\$	10.261,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	17.321,50
Total do Projeto/Atividade R\$	17.321,50

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.701,19
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.970,15
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.061,34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 761

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.500,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.890,00
Total da Unidade R\$	35.247,84
Valor Total R\$	45.508,84

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 45.508,84

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	200,00
Total do Projeto/Atividade R\$	200,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCER

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	461,50
Total do Projeto/Atividade R\$	461,50

8003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.495,00
Total da Unidade R\$	12.156,50

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.976,00

Total do Projeto/Atividade R\$

15.426,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social

3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

14.036,34

Total do Projeto/Atividade R\$

14.036,34

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.890,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.890,00

Total da Unidade R\$

33.352,34

Valor Total R\$

45.508,84

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 06 de 1 de Junho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 108.757,31 (Cento e e Oito Mil e Setecentos e Ciqüenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	67.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	750,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	23.984,31
Total do Projeto/Atividade R\$	92.234,31

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	109,25
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	499,25

Total da Unidade R\$ 92.733,56

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	410,24
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	14.248,51
Total do Projeto/Atividade R\$	14.658,75

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pág 764

Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	16.023,75
Valor Total R\$	108.757,31

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 108.757,31

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.898,66
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	1.334,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	15.233,56

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.000,00
Total da Unidade R\$	25.233,56

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.248,51
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	410,24
Total do Projeto/Atividade R\$	14.658,75

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	390,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 765

Total do Projeto/Atividade R\$ 390,00

Total da Unidade R\$ 16.023,75

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	27.500,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 67.500,00

Total da Unidade R\$ 67.500,00

Valor Total R\$ 108.757,31

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 07 de 1 de Julho de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 311.716,52 (Trezentos e Onze Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais e Ciqüenta e Dois Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	23.010,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	64.300,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	58.460,00
Total do Projeto/Atividade R\$	146.020,40

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00

Total da Unidade R\$ 146.410,40

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	200,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.118,40
Total do Projeto/Atividade R\$	4.318,40

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.179,32
Total do Projeto/Atividade R\$	107.139,32

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 767

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	300,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	6.198,40
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.473,40

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	36,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.752,07
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	400,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	9.609,60
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.413,43
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.524,07
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.352,90
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	35.478,07

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.883,33
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.623,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.896,93

Total da Unidade R\$ 165.306,12

Valor Total R\$ 311.716,52

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 311.716,52

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 768

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	42.610,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	200,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	43.860,40

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	4.500,00
Total da Unidade R\$	48.360,40

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.179,32
Total do Projeto/Atividade R\$	1.179,32

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.043,47
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.225,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.413,43
Total do Projeto/Atividade R\$	29.681,90

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	10.125,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.025,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	352,90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 769

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,49
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.309,58
Total do Projeto/Atividade R\$	1.912,97

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15.675,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	103,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.035,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.758,01
Total do Projeto/Atividade R\$	31.796,93

Total da Unidade R\$ 115.596,12

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	52.980,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	20.900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	32.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	126.860,00

Total da Unidade R\$ 147.760,00

Valor Total R\$ 311.716,52

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 08 de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 154.489,54 (Cento e Cinqüenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	7,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	397,80
Total da Unidade R\$	3.397,80

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	116,80
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.801,60
Total do Projeto/Atividade R\$	3.918,40

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.600,00
Total do Projeto/Atividade R\$	107.560,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	176,80
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.721,60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 7/1

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.873,40

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	579,60
Total do Projeto/Atividade R\$	579,60

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	339,20
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	8.870,40
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.736,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.460,49
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.245,95
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	21.042,94

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.500,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	227,40
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.117,40

Total da Unidade R\$ 151.091,74

Valor Total R\$ 154.489,54

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 41.438,45

II - Anulação de Dotação 113.051,09

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 772

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	632,80
Total do Projeto/Atividade R\$	632,80

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESC

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7,80
Total do Projeto/Atividade R\$	7,80
Total da Unidade R\$	640,60

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.299,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150,91
Total do Projeto/Atividade R\$	3.450,49
Total da Unidade R\$	3.450,49

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANCAS E DO ADOLESCENTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.000,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	29.500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	46.618,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	19.270,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.572,00
Total do Projeto/Atividade R\$	105.960,00
Total da Unidade R\$	108.960,00
Valor Total R\$	113.051,09

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 09 de 1 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 206.552,19 (Duzentos e e Seis Mil e Quinhentos e Ciqüenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	400,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.340,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	146.040,00
Total do Projeto/Atividade R\$	147.780,79

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	890,00

Total da Unidade R\$ 148.670,79

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	3.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	158,40
Total do Projeto/Atividade R\$	4.118,40

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.321,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.190,98
Total do Projeto/Atividade R\$	7.512,48

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 7/4

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	5.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	238,40
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	7.173,40

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.910,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	150,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.060,00

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	10.560,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	422,40
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.991,58
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.245,95
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	22.609,93

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.500,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.759,58
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	157,81
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.599,80
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	14.407,19

Total da Unidade R\$ 57.881,40

Valor Total R\$ 206.552,19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 775

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 47.331,91

II - Anulação de Dotação 159.220,28

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	52,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	248,89
Total do Projeto/Atividade R\$	301,69

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.793,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.679,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.697,90
Total da Unidade R\$	11.999,59

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	100,98
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.190,98

8007 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.225,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 776

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.575,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	13.845,00

8010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A MISÉRIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	31.350,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.350,00

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.135,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.135,00
Total do Projeto/Atividade R\$	12.017,50

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.391,90
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.135,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.526,90

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	12.478,51
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.000,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	4.835,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	40.538,51

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.039,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 777

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	157,81
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 19.421,81

8015 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.675,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	429,99

Total do Projeto/Atividade R\$ 16.104,99

Total da Unidade R\$ 147.220,69

Valor Total R\$ 159.220,28

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 10 de 1 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.653,41 (Quatrocentos Mil e Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.923,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	250,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.639,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	192.060,00
Total do Projeto/Atividade R\$	276.872,50

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.327,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	440,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	2.158,30
Total da Unidade R\$	279.030,80

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.522,13
Total do Projeto/Atividade R\$	1.522,13

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.980,00
Total do Projeto/Atividade R\$	52.980,00

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	975,00
Total do Projeto/Atividade R\$	975,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.145,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	257,68
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4,50
Total do Projeto/Atividade R\$	1.408,10

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	34.860,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.320,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	52,80
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.489,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	48.111,80

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.759,58
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.476,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	16.625,58

Total da Unidade R\$ 121.622,61

Valor Total R\$ 400.653,41

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 64.195,58

II - Anulação de Dotação 157.490,84

III - Superávit Financeiro 178.966,99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	302,80
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	4.689,60
Total do Projeto/Atividade R\$	4.992,40

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	440,50
Total do Projeto/Atividade R\$	440,50
Total da Unidade R\$	5.432,90

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.840,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.441,27
Total do Projeto/Atividade R\$	5.281,27

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	975,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	569,86
Total do Projeto/Atividade R\$	1.544,86

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.633,10
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.725,70
Total do Projeto/Atividade R\$	3.358,80

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	30.000,00

8015 - AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI - AEPETI

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.705,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 781

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.020,01

8016 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/SUAS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.747,50

8017 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PROG AUXILIO BRASIL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	522,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.090,00
Total do Projeto/Atividade R\$	5.747,50

8018 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOPÃO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

8019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E NUTRICIONAIS

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.900,00
Total do Projeto/Atividade R\$	20.900,00

Total da Unidade R\$ 103.499,94

0072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESC

8004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.450,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pag 782

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.090,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.225,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225,00
Total do Projeto/Atividade R\$	36.710,00

8005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.520,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.328,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.848,00

Total da Unidade R\$ 48.558,00

Valor Total R\$ 157.490,84

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 11 de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 396.534,79 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	213.120,00
Total do Projeto/Atividade R\$	216.820,00

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	390,00
Total da Unidade R\$	217.210,00

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.853,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.853,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.566,59
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.746,05
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.800,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.112,64

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.897,75
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 784

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.397,75

8011 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.420,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.420,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.433,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 55.433,20

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 21.200,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 2.245,95
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 59.162,25

Total do Projeto/Atividade R\$ 82.608,20

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.500,00
1.661.0000 - FEAS - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 599,80
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1.400,20

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.500,00

Total da Unidade R\$ 179.324,79

Valor Total R\$ 396.534,79

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 332.965,54

II - Anulação de Dotação 63.569,25

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.433,20
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.714,33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	31.147,53

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.354,00
Total do Projeto/Atividade R\$	3.354,00

Total da Unidade R\$ 34.501,53

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	450,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	900,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.850,00

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	22.931,67
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.852,85
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.433,20
Total do Projeto/Atividade R\$	27.217,72

Total da Unidade R\$ 29.067,72

Valor Total R\$ 63.569,25

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

Decreto No. 12 de 1 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 392.742,39 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.355,92
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	209.160,00
Total do Projeto/Atividade R\$	211.515,92

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.600,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	390,00
Total do Projeto/Atividade R\$	6.990,00

Total da Unidade R\$ 218.505,92

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.880,00
Total do Projeto/Atividade R\$	11.880,00

8008 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS(CESTAS BÁSICAS, URNAS MORT., ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL, AUXÍLIOS FINANCEIRO

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	105.960,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.645,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.400,00
Total do Projeto/Atividade R\$	110.005,73

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.260,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 787

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.950,00
Total do Projeto/Atividade R\$	10.710,00

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.429,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.560,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	547,54
Total do Projeto/Atividade R\$	15.536,87

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.480,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.917,11
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	139,00
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	24.316,11

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	486,16
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	521,60
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	780,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.787,76

Total da Unidade R\$ 174.236,47

Valor Total R\$ 392.742,39

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 325.416,16

II - Anulação de Dotação 67.326,23

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007/254/2024 - Pág 788

8001 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.354,14
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.0000 - OBRIGACOES PATRON OPERACOES INTRAORCAMENTARIAS	74,50
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS	22.110,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	422,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.449,54
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	370,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	151,11
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	1.337,10
Total do Projeto/Atividade R\$	55.268,79

8002 - MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS TUTELAR E MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	110,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	535,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	284,50
Total do Projeto/Atividade R\$	930,10

Total da Unidade R\$ 56.198,89

0071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8006 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	44,02
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	249,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.590,00
Total do Projeto/Atividade R\$	1.883,02

8009 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL-PAB

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	204,03
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	186,59
Total do Projeto/Atividade R\$	390,62

8012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.045,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.499,30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N

Bairro: CENTRO

TC/1.007.254/2024 - Pag 789

Total do Projeto/Atividade R\$ 4.544,30

8013 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	592,33
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	272,01
1.660.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	500,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	616,57
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	547,10

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.528,01

8014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DO PSE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL)

1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	45,60
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	321,99
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.413,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.781,39

Total da Unidade R\$ 11.127,34

Valor Total R\$ 67.326,23

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joselia Melo de Lima
Sec. de Assistência Social

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	78.570.415,00
Suplementar	76.310.317,49
Especial	3.359.365,78
Extraordinário	0,00
Total dos Créditos Adicionais	79.669.683,27
Anulação - (Maximo 60% do total orçamentario) - Art 7º, § Único Lei n.º 260	24.192.197,31
Superávit Financeiro - 100% do Apurado - Inciso I, Art 7º, Lei n.º 260	23.666.656,00
Excesso de Arrecadação - 100% Apurado - Inciso II, Art. 7º, Lei n.º 260	31.810.829,96
Operação de Crédito	0,00
Total das Anulações	79.669.683,27

LEI N.º		DECRETO N.º				DATA		CREDITOS ADICIONAIS				ANULAÇÃO				
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL			SUPLEMENTAR	Especial	Extraordinário	TOTAL	ANULADO	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito	TOTAL
260/2022		001	2023			02.01.	2023	2.739.221,43	0,00	0,00	2.739.221,43	1.518.208,48	0,00	1.221.012,95	0,00	2.739.221,43
260/2022		002	2023			01.02.	2023	756.545,27	0,00	0,00	756.545,27	566.960,92	0,00	189.584,35	0,00	756.545,27
260/2022		003	2023			01.03.	2023	1.312.159,74	0,00	0,00	1.312.159,74	1.052.408,69	193.947,91	35.434,34	0,00	1.281.790,94
260/2022	271/2023	004	2023	004	2023	03.04.	2023	8.929.356,21	2.856.000,00	0,00	11.785.356,21	5.339.856,29	4.177.128,62	2.298.740,10	0,00	11.815.725,01
260/2022		005	2023			02.05.	2023	2.929.076,21	0,00	0,00	2.929.076,21	969.303,17	612.365,68	1.347.407,36	0,00	2.929.076,21
260/2022		006	2023			01.06.	2023	2.744.956,84	0,00	0,00	2.744.956,84	431.837,61	922.292,20	1.390.827,03	0,00	2.744.956,84
260/2022		007	2023			03.07.	2023	13.735.480,68	0,00	0,00	13.735.480,68	2.780.303,42	6.126.434,62	4.828.742,64	0,00	13.735.480,68
260/2022		008	2023			01.08.	2023	3.858.045,40	0,00	0,00	3.858.045,40	1.334.922,36	1.977.347,63	545.775,41	0,00	3.858.045,40
260/2022	277/2023	009	2023	009	2023	01.09.	2023	4.444.377,23	190.260,78	0,00	4.634.638,01	1.660.932,08	2.029.830,58	943.875,35	0,00	4.634.638,01
260/2022	286/2023	010	2023	010	2023	02.10.	2023	13.875.148,21	313.105,00	0,00	14.188.253,21	1.053.056,26	6.129.436,98	7.005.759,97	0,00	14.188.253,21
260/2022		011	2023			01.11.	2023	5.172.561,79	0,00	0,00	5.172.561,79	1.689.084,29	1.431.248,33	2.052.229,17	0,00	5.172.561,79
260/2022		012	2023			01.12.	2023	15.813.388,48	0,00	0,00	15.813.388,48	5.795.323,74	66.623,45	9.951.441,29	0,00	15.813.388,48
TOTAIS								76.310.317,49	3.359.365,78	0,00	79.669.683,27	24.192.197,31	23.666.656,00	31.810.829,96	0,00	79.669.683,27

Canapi-AL, 31 de dezembro de 2023.

VINICIOS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CRC AL-6666/O-4
Contabilista

03.114.609 / 0001 - 80
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530-000
CANAPI ALAGOAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 13/2023 - SMCMC.

Canapi-AL, 04 de Abril de 2023.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes
Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

Câmara Municipal de Canapi | Rua Elpidio Lou S/N CEP 57530-000 Canapi AL



03.114.609 / 0001 - 01
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530-000
CANAPI ALAGOAS

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Lei n.º 271, de 04 de Abril de 2023.

CÂMARA DO VEREADOR
APROVADO
EM 3.ª DISCURSÃO
EM 04 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, que inclui ao Orçamento vigente, dotação para a Secretaria Municipal de Urbanismo e para a Secretaria Municipal de Iluminação Pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI DO ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.856.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais), criando as seguintes funcionais programáticas através das dotações orçamentárias:

Secretaria: 91 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade: 0091 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Projeto/Atividade: 15.122.000.2027 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanismo

Elementos de Despesa:

3.3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 300.000,00
3.3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
3.3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intra Orçamentarias	R\$ 35.000,00
3.3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	R\$ 500.000,00
3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
3.3.3.9.0.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação	R\$ 100.000,00
3.4.4.9.0.52.00 – Material Permanente -	R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.138.000,00

Secretaria: 92 – Secretaria Municipal de Iluminação Pública
Unidade: 0092 – Secretaria Municipal de Iluminação Pública

Projeto/Atividade: 15.122.000.2028 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Iluminação Pública

Elementos de Despesa:

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapia@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

3.3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100.000,00
3.3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intra Orçamentarias	R\$ 15.000,00
3.3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	R\$ 300.000,00
3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
3.3.3.9.0.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
3.4.4.9.0.52.00 – Material Permanente -	R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos **R\$ 718.000,00**

Art. 2º - Os recursos que darão cobertura a este Crédito Adicional Especial dar-se-á da seguinte forma:

I – Pela Anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria: 15 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública
Unidade: 0015 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública

Projeto/Atividade: 15.122.000.2018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Iluminação Pública

Elementos de Despesa:

3.3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 314.981,60
3.3.1.9.0.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 294.239,54
3.3.1.9.0.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 9.416,36
3.3.1.9.1.13.00 – Obrigações Patronais – Oper. Intra Orçamentarias	R\$ 51.703,16
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	R\$ 157.091,58
3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 917.850,66
3.3.3.9.0.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação	R\$ 53.805,00
3.3.3.9.0.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 198.550,00
3.4.4.9.0.52.00 – Material Permanente -	R\$ 4.645,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos **R\$ 2.002.282,90**

Secretaria: 40 – Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 0040 – Secretaria Municipal de Finanças

Projeto/Atividade: 99.999.9999.9998 – Reserva de Contingência
Elementos de Despesa:



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapi@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

3.9.9.9.99.00 – Reserva de Contigência RS 853.717,10

Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos **RS 853.717,10**

Art. 3º - O valor referido na dotação criada no Art. 1º, poderá ser acrescido ou anulado a qualquer momento, no montante necessário, bem como incluídos novos elementos de despesa assim como remanejados, conforme ocasião gerada, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - A dotação Orçamentária 17.751.0009.2019 – Manutenção e ou Ampliação do Parque de Iluminação Pública, passará a estar vinculada a Secretaria Municipal de Iluminação Pública.

Art. 5º - Fica a referida funcional programática criada pela dotação orçamentária a que se refere o Art. 1º, autorizado a serem incluídas no PPA 2022-2025 e na LDO 2023.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canapi-AL, 16 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 04 de abril de 2013.

Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 04 de abril de 2013.

03.114.609 / 0001 - 80
CAMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530 - 000
CANAPI ALAGOAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 27/2023 - SMCMC.

Canapi-AL, 26 de julho de 2023.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

LEI Nº 277, DE 26 DE JULHO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE CANAPI
APROVADO
EM 26 DISCURSÃO
EM 26/07/2023
[Assinatura]
Presidente

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Canapi, Alagoas, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 190.260,78 (cento e noventa mil e duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), que será acrescido à LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165 e 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Canapi, Alagoas, no valor de R\$ 190.260,78 (cento e noventa mil e duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), conforme dotação abaixo identificada:

Órgão: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto/Atividade: 13.392.0011.2029 - Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo).

Elementos de Despesas: 3.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras **R\$ 190.260,78**

Fonte de Recursos: 1.799.0000 – Outras Vinculações Legais.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Art. 3º - O valor referido na dotação criada no Art. 1º, poderá ser acrescido ou anulado a qualquer momento, no montante necessário, bem como incluídos novos elementos de despesa conforme ocasião gerada, sendo sua cobertura obtida na forma do Art. 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 26 de julho de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicada em átrio municipal em 26 de julho de 2023.



03.114.609 / 0001 - 80
CAMARA MUNICIPAL DE CANAPI
TRAVESSA ELPIDIO LOU S/Nº
CEP 57.530 - 000
CANAPI ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ 03.114.609/0001-80

Ofício nº 39/2023 - SMCMC.

Canapi-AL, 26 de setembro de 2023.

Ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Canapi
Sr. Vinicius José Mariano de Lima

Assunto: Lei aprovada pelo Plenário, para Sanção Municipal.

Senhor Prefeito,

Através do presente, venho, mui respeitosamente, com fulcro no Art. 35, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe Lei de autoria de V. Sra. para que proceda, no que couber, a Sanção Municipal, ou para, querendo, proceder os Vetos que julgar necessários, sempre informando, imediatamente, a esta Edilidade sobre a decisão tomada sobre a referida matéria.

Hélio Maciel Souza Fernandes
Vereador - Presidente

LEI N.º 286, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, QUE INCLUI AO ORÇAMENTO VIGENTE, DOTAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUAL REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA DE REPASSE DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR FINANCEIRA REALIZADA PELA UNIÃO, DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022, AOS SERVIDORES/EMPREGADOS INVESTIDOS NOS CARGOS DE ENFERMEIRO (A), TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME PORTARIA GM/MS N.º1.135 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica regulamentada por esta Lei, a autorização legislativa para a concessão de repasse de assistência complementar financeira realizada pela União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, aos servidores/empregados investidos nos cargos de enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, referente ao exercício de maio à dezembro de 2023, conforme disposto na Portaria GM/MS n.º1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º- A União irá aferir quem poderá e deverá receber o complemento de assistência financeira, com base nos dados constantes na plataforma InvestSUS e CNES. O Município será responsável apenas pelo repasse desse complemento.

Art. 3º- O valor do complemento financeiro realizado pela União, somente será repassado após 30 (trinta) dias da constatação do efetivo crédito na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º- O repasse da assistência complementar financeira de que trata esta Lei, regulamenta os valores das competências de maio, junho, julho e agosto, a serem pagos de maneira retroativa, e os demais meses, até dezembro do corrente ano, se dará de forma mensal, quando creditado os repasses financeiros da União.

Art. 5º- O valor referente ao repasse, deve estar destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica, a fim de possibilitar a transparência do valor complementado.

Art. 6º- O Município ficará adstrito aos valores repassados pela União e no limite destes, não sendo responsável por diferenças e nem compensação de valores.

Art. 7º- Havendo suspensão dos recursos pela União, o Município ficará desobrigado ao

pagamento do complemento.

Art. 8º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da União, consignadas na Portaria GM/MS n.º 1.135, 16 de agosto de 2023.

Art. 9º A autorização instituída pela presente Lei destina-se a abertura de crédito Adicional Especial até o valor necessário ao cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

Art. 10º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial inicial no valor de R\$ 313.115,00 (Trezentos e Treze Mil, Cento e Quinze Reais), criando a seguinte funcional programática através da dotação orçamentária:

Secretaria: 0060 – Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Unidade: 0061 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.0006.6019 – Manutenção das Ações de Gestão do SUS

Elementos de Despesa:

3.3.1.9.0.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 304.155,00

3.3.1.9.0.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil - R\$ 8.950,00

TOTAL - R\$ 313.105,00


Fonte de Recursos: 1.605.0000 – Assistência Financeira da União para Complemento do Piso dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 11º - Os recursos para dar cobertura a este Crédito Adicional Especial dar-se-ão pelo excesso de arrecadação de recursos na fonte: 1.605.0000 – Assistência Financeira da União para Complemento do Piso dos Profissionais de Enfermagem.

Art. 12º - Fica a referida funcional programática criada pela dotação orçamentária a que se refere o Art. 9º, incluídas no PPA 2022-2025 e na LDO 2023.

Art. 13º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 26 de setembro de 2023.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 26 de setembro de 2023.

ANEXO I – ITEM 24
(RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001/2016-TCE/AL)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto no Item 24 do Anexo I, da Resolução Normativa nº 01/2016 – TCE/AL, que no decorrer do ano de 2023, não houve na Prefeitura Municipal de Canapi, transposições, remanejamentos e transferências de recursos.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Canapi – AL, 25 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-ALAGOAS
AV. JOAQUIM TETÊ, N° 336 - CNPJ: 12.367.892/0001-42 – Fone (82) 3646-1929
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como finalidade apresentar as ações desenvolvidas pelo Departamento de Tributos do Município de Canapi, desde o período de janeiro de 2017 até março de 2024.

DESENVOLVIMENTO

Dentre as referidas ações, destacam-se as elencadas a seguir:

- 1) Implantação dos Sistemas de Geração de Tributos Municipais (IPTU, ITBI, ISSQN e demais Taxas); e na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Municipal:
 - a) O Sistema de Geração de Tributos Municipais é a plataforma utilizada pela municipalidade para lançar os créditos tributários de sua competência. Assim como, proceder com a emissão de nota fiscal de serviço avulsa solicitada pelos usuários.
 - b) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é o documento emitido e armazenado eletronicamente em servidores contratados por este Município com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços. Passando pelo controle interno deste departamento, diminuindo possíveis possibilidades de sonegação do ISSQN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-ALAGOAS

AV. JOAQUIM TETÉ, N° 336 - CNPJ: 12.367.892/0001-42 – Fone (82) 3646-1929

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

- 2) Adesão ao Portal FACILITA, disponibilizado pela junta Comercial de Alagoas em parceria com o SEBRAE-AL;
- 3) Notificações as Instituições Financeiras instaladas no Município;
- 4) Notificação ao Cartório;
- 5) Notificação para que as empresas procedessem com o pagamento de seus Alvarás de Localização e Funcionamento.
- 6) Notificações e/ou cobrança de ISSQN às Empresas de Obras e Engenharia;
- 7) Atualização do CTM (Código Tributário Municipal) incluindo a atividade CNAE e a nova legislação do ISS.
- 8) Cadastramento dos Feirantes;
- 9) Controle da receita junto a contabilidade;
- 10) Retenção do Imposto de Renda na fonte dos prestadores e fornecedores do município.

Ações a serem desenvolvidas:

- 1) Regulamentação da Planta Genérica do IPTU;
- 2) Notificações a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
- 3) Programa de Recuperação de Crédito Tributário com descontos em Juros e Multas de até 100%
- 4) Correção Monetária pelo índice do IPCA nas taxas e IPTU.

Canapi-Al, 18 de abril de 2024.

Cícero Vieira Lima
Fiscal de Tributos
Matrícula 1491



CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE CANAPI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO RCI – EXERCÍCIO 2023

Unidade Gestora:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS
Controlador Interno

Sumário

INTRODUÇÃO	2
OBJETIVO	4
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8
Plano Plurianual (PPA)	8
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	9
Lei Orçamentária Anual (LOA)	9
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	11
COMUNICAÇÃO E EVENTOS	11
TRIBUTAÇÃO	11
FINANÇAS	12
CONTABILIDADE	13
PATRIMÔNIO	16
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	18
EDUCAÇÃO	19
SAÚDE PÚBLICA	19
Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	19
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)	20
CONVÊNIOS	20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO	22
PARECER CONCLUSIVO	24

DADOS DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

No que diz respeito ao atual subscritor e Controlador Geral do Município, trazemos as seguintes informações:

CONTROLADOR

Nome: Márcio Antonio de Araújo Santos

CPF nº: 562.990.104-44

RG nº: 797.857 SSP/AL

Endereço: Rua Cláudio Barbosa de Lima, nº 48 – Palmeira dos Índios

Telefone: (82) 99621-2220

E-mail: marcio.rec@bol.com.br

E-mail CGM: cgmcanapial@gmail.com

Período de responsabilidade (data de início): 02/01/2021

Servidor ocupante de cargo efetivo: sim () não (X)

Nome do cargo: Controlador Interno

Ato de nomeação: Portaria nº 007/2021

Data de nomeação: 02/01/2021

DA COMPOSIÇÃO - 2023

A composição no que diz respeito ao exercício de 2023, é:

Prefeito	Vinicius José mariano de Lima
Vice-Prefeito	Hermeson Melo de Lima
Controlador Geral do Município	Márcio Antonio de Araújo Santos

DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O presente relatório, visa demonstrar os trabalhos desenvolvidos, a partir de constatações relativas ao desempenho da administração na área contábil e administrativa de forma legal.

As informações, gráficos e tabelas referentes às atividades, resultados e indicadores apresentados no presente Relatório foram baseadas em documentos elaborados pelos titulares dos respectivos setores e pastas, avaliados pela Controladoria e consolidados pela Controladoria Geral e Equipe Técnica.

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canapi é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.367.892/0001-42 e tem sua sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336, Centro, Canapi, Alagoas.

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal fora definida pela Lei Orgânica, de modo que possui autonomia, nos que se refere ao desempenho de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O município tem sua constituição, sede e foro devidamente regulamentados e inseridos na Lei Orgânica Municipal.

Assim, o município objetiva, na sua área territorial e de competência, o seu desenvolvimento com a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exercendo o seu Poder por decisão dos munícipes, pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Lei Orgânica, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A Controladoria busca cumprir as exigências legais, com o objetivo de auxiliar, fiscalizar, apoiar e conduzir os procedimentos adotados diariamente no sentido de estabelecer medidas com a finalidade de integração junto às unidades e departamentos de gestão em obediência as práticas que atendem aos princípios da administração pública.

O relatório vem abordar resumidamente posicionamentos contábeis, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, resultantes de padrões estabelecidos na aplicação de boas práticas, evitar atos indesejados e prestar serviços que atendam as demandas sociais.

O Controle Interno enfrenta algumas dificuldades operacionais para monitorar todas as ações administrativas, mas seu objetivo é sempre garantir uma gestão ética, equilibrada e em conformidade com as normas legais. Apesar das limitações, o departamento busca identificar inconsistências, corrigir falhas rapidamente e colaborar com outros setores para melhorar a eficiência e o controle dos gastos públicos. O foco está em orientar a administração conforme as exigências legais, promovendo operações transparentes e eficientes. A cooperação entre os setores é fundamental para tornar os processos mais compreensíveis e acessíveis, com todos trabalhando para alcançar resultados melhores e manter a regularidade nas operações.

Em 2023, a Controladoria Geral do Município dedicou-se principalmente a fortalecer o Sistema de Controle Interno, seguindo as diretrizes do seu Planejamento Estratégico. Para atingir esse objetivo, a Controladoria implementou uma série de ações abrangentes nas áreas em que atua, com a intenção de contribuir para o desenvolvimento e a execução efetiva das políticas definidas pela administração municipal. Essas iniciativas visam assegurar que o município opere de acordo com padrões éticos, legais e eficientes.

A Controladoria desenvolve suas atividades fundamentadas em uma série de dispositivos legais que regulamentam o sistema de controle interno. Entre esses dispositivos estão os artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Lei nº 4.320/64. Além disso, a Controladoria segue outras normas e regulamentações pertinentes à sua área de atuação. Esses fundamentos legais fornecem a base para a atuação da Controladoria, orientando-a para garantir conformidade, transparência e efetividade nas operações municipais.

A atuação da Controladoria Geral do Município está alinhada com as diretrizes estabelecidas nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Essas normas abordam o controle prévio e concomitante dos atos de gestão, com o objetivo de orientar a conduta do Administrador Público. Por meio desse alinhamento, a Controladoria busca assegurar conformidade e eficiência nas ações administrativas do município.

O Controle Interno passou a usar relatórios de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal como referência para padronizar seus próprios relatórios. Dessa maneira, passamos a relatar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e operacionais conforme sua visão. Este órgão adotou uma abordagem colaborativa, buscando apoio das assessorias do município para obter informações claras, a fim de cumprir programas e metas do governo. A iniciativa visa atender a legislação e promover a obediência e o cuidado com as políticas da administração.

OBJETIVO

O principal objetivo a que pretendemos alcançar diz respeito aos procedimentos essenciais e necessários ao direcionamento das ações da unidade do controle, bem como para formalização de prestação de contas finais para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Para tanto serão relatadas as ações iniciadas e integradas pela Controladoria Geral do Município com relação aos procedimentos administrativos mais comuns no serviço público municipal, que envolvem toda a estrutura organizacional do Poder Executivo do município de Canapi.

Assim, a obediência aos procedimentos normativos tem a finalidade de evitar erros primários e, quando detectados, as medidas indicativas de correção serão adotadas no que diz respeito às possíveis correções com a indicação das medidas a serem providenciadas para sanar as inconsistências.

A missão da Controladoria é promover o controle interno na Prefeitura Municipal de Canapi, para a efetividade da gestão municipal.

Temos como visão, nos consolidarmos como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de controle interno e de prevenção à corrupção, para efetividade da gestão municipal.

Estamos permanentemente comprometidos com os ideais do Controle Interno e com o nosso trabalho. Somos todos responsáveis pela formação e divulgação de uma imagem positiva da Controladoria Geral do Município, valorizando o comportamento ético, mantendo o sigilo das informações colhidas, tratando as pessoas com educação.

Acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho, proporcionando e propiciando um ambiente de geração de novas ideias e tendências, implementando práticas extraordinárias na administração pública municipal.

Portanto, este trabalho se insere no conjunto de ações de natureza pedagógica que os Tribunais de Contas dos Estados desenvolvem para orientar os Administradores quanto

aos procedimentos a adotarem para melhor gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

DA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

O sistema de Controle Interno compreende as políticas e procedimentos estabelecidos pela administração pública de um órgão ou entidade para ajudar a alcançar os objetivos e metas propostos e assegurar o desenvolvimento ordenado e eficiente, prevenindo erros e fraudes.

Nossa atuação abrange toda a Administração Pública Municipal, desde as secretarias municipais como, também, os fundos e autarquias.

Apesar de todas as dificuldades, a Administração Pública vem melhorando, no que diz respeito à estruturação da Controladoria Geral do Município - CGM, tanto no aspecto físico quanto no aspecto de recursos humanos, bem como no aspecto operacional, priorizando a guarda e armazenamento de documentos e padronização de procedimentos.

A Controladoria carece, entretanto, do incentivo e apoio para que seus integrantes participem de cursos de aperfeiçoamento e atividades que agreguem valores, técnicas e inovações que possam levar benefícios para o município de Caanapi, quando da atuação desta unidade de controle.

A realização de um concurso público específico para preencher vagas efetivas é uma estratégia crucial para fortalecer o setor e aprimorar o desempenho das atividades diárias. Essa abordagem foi sugerida ao Gestor como uma maneira eficaz de recrutar profissionais qualificados e especializados para atender às demandas do setor. A seleção por meio de concurso público garante que a equipe tenha as habilidades necessárias para aumentar a eficiência operacional, ao mesmo tempo em que promove transparência e justiça no processo de contratação.

DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

O Controladoria Geral do Município é responsável por fiscalizar o uso de recursos públicos em todos os órgãos municipais, emitindo pareceres sobre a regularidade e conformidade das despesas por meio de análises por amostragem. No caso específico dos processos licitatórios, o município conta com um procurador de licitações que acompanha todas as etapas e emite pareceres opinativos. Além disso, há uma assessoria jurídica contratada para fornecer suporte à Comissão de Licitações e Contratos em todas as fases do processo. Esta Controladoria também analisa as licitações por amostragem, emitindo relatórios e recomendações quando identifica casos que exigem atenção especial. Adicionalmente, elaboramos relatórios de auditoria e oferecemos orientações técnicas e recomendações por meio de instruções normativas, memorandos e despachos, visando garantir a conformidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos municipais.

Nesse contexto, e em consonância com o que foi mencionado anteriormente, a Controladoria Geral do Município tem ampliado seu quadro de pessoal, mesmo que, com servidores temporários, para assumir novas atividades de grande relevância. Essa expansão de recursos humanos permite que a Controladoria amplie seu alcance e atue de forma mais

abrangente, fortalecendo os mecanismos de controle interno e tornando a fiscalização mais eficaz.

No decorrer do exercício de 2023, observamos instabilidade no site oficial do município, bem como deficiências nas informações publicadas no Portal da Transparência. Isso resultou em algumas denúncias referentes a contratações temporárias pela Secretaria de Educação por motivo de excepcional interesse público, cujo processo de investigação está em andamento por meio de procedimentos internos conduzidos por esta Controladoria. Em resposta a essas ocorrências, e seguindo recomendações da Controladoria, o município está investindo na capacitação de pessoal para melhorar a gestão do Portal da Transparência. O objetivo é garantir que todas as informações relacionadas a processos licitatórios, folha de pagamento, receitas, despesas, orçamento público, obras, contratos e convênios sejam publicadas de forma clara e acessível no site do município. A iniciativa busca fortalecer a transparência e a confiança da população na administração pública, ao mesmo tempo em que contribui para uma gestão mais eficaz e responsável dos recursos municipais.

Por conseguinte, no que diz respeito à consecução dos objetivos estabelecidos na Lei nº 4.320/64, especialmente com relação ao capítulo II do Título IX, toda a contabilidade financeira e orçamentária fora escriturada, em conformidade com as normas ali previstas e em observância aos princípios fundamentais da contabilidade e orçamento público.

Nesse sentido, temos que a despesa orçamentária se conteve nos limites dos créditos orçamentários, e, em momento algum, durante a execução, excedeu o montante previsto.

Os gastos efetuados, inclusive, guardam conformidade com a classificação da Lei nº 4.320/64 e as portarias ministeriais que regem a matéria, com a consequente e correta classificação econômica das despesas, nos termos do Anexo I da referida legislação.

Todas as notas de empenho e ordens de pagamento analisadas estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil ao deferimento de todas as fases da despesa pública.

Analisamos a abertura de créditos adicionais no exercício, mas, que, precederam de autorização legal para a abertura bem como a existência dos resultados e recursos indicados para a sua cobertura, conforme prescrito no art.43 da Lei nº 4.320/64.

O mesmo se pretende para o exercício financeiro correspondente ao ano de 2024, com a adoção dos seguintes objetivos estratégicos:

- Obter recursos planejados para as atividades e projetos da CI;
- Aprimorar a Infraestrutura Administrativa e Tecnológica para suporte às atividades de Controle;
- Aprimorar o processo de avaliação de desempenho individual, setorial e global;
- Desenvolver e reter Competências;
- Fortalecer a imagem;

- Instituir sistema de trabalho interno integrado;
- Aperfeiçoar a comunicação interna;
- Incrementar atividades de controle preventivo e ação orientadora;
- Aprimorar atuais serviços prestados introduzindo práticas modernas e inovadoras de Controle Interno;
- Aprimorar os mecanismos de transparência pública e participação social;
- Aprimorar os mecanismos de Accountability dos Agentes Públicos Municipais;
- Contribuir para a melhoria da Gestão, do Desempenho e prevenção à Corrupção da Administração Pública Municipal;
- Continuar desenvolvendo ações que melhorem e permitam o acesso da população às informações e serviços da Administração Pública Municipal por meio da transparência.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para compreender a estrutura do Poder Executivo Municipal e avaliar a extensão dos órgãos e entidades incluídos nas Contas do Exercício de 2023, é necessário detalhar sua composição. Nesse contexto, a macroestrutura do Poder Executivo para 2023 é formada pela Administração Direta e pela Administração Indireta. A Administração Direta abrange a Prefeitura e as Secretarias, que lidam diretamente com a execução das políticas públicas e a prestação de serviços municipais. Já a Administração Indireta engloba entidades com maior autonomia administrativa e financeira, como Autarquias e Fundações, que desempenham funções especializadas para apoiar o governo municipal. Esses elementos estruturais formam a base para análise e gestão das contas municipais referentes ao exercício de 2023. **ÓRGÃOS**

DA ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- 1.1. Gabinete do Prefeito**
- 1.2. Secretaria Executiva do Prefeito;**
- 1.3. Secretaria Municipal de Administração;**
- 1.4. Secretaria Municipal de Iluminação Pública;**
- 1.5. Secretaria Municipal de Agricultura;**
- 1.6. Secretaria Municipal de Assistência Social;**
- 1.7. Secretaria Municipal de Cultura;**
- 1.8. Secretaria Municipal de Educação;**
- 1.9. Secretaria Municipal de Esporte e Laser;**
- 1.10. Secretaria Municipal de Finanças;**
- 1.11. Secretaria Municipal de Transportes;**
- 1.12. Secretaria Municipal de Urbanismo;**

- 1.13. Secretaria Municipal de Governo;
- 1.14. Secretaria Municipal de Obras;
- 1.15. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 1.16. Controladoria Interna Municipal;
- 1.17. Secretaria Municipal de Saúde;
- 1.18. Secretaria de Assuntos Estratégico;
- 1.19. Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

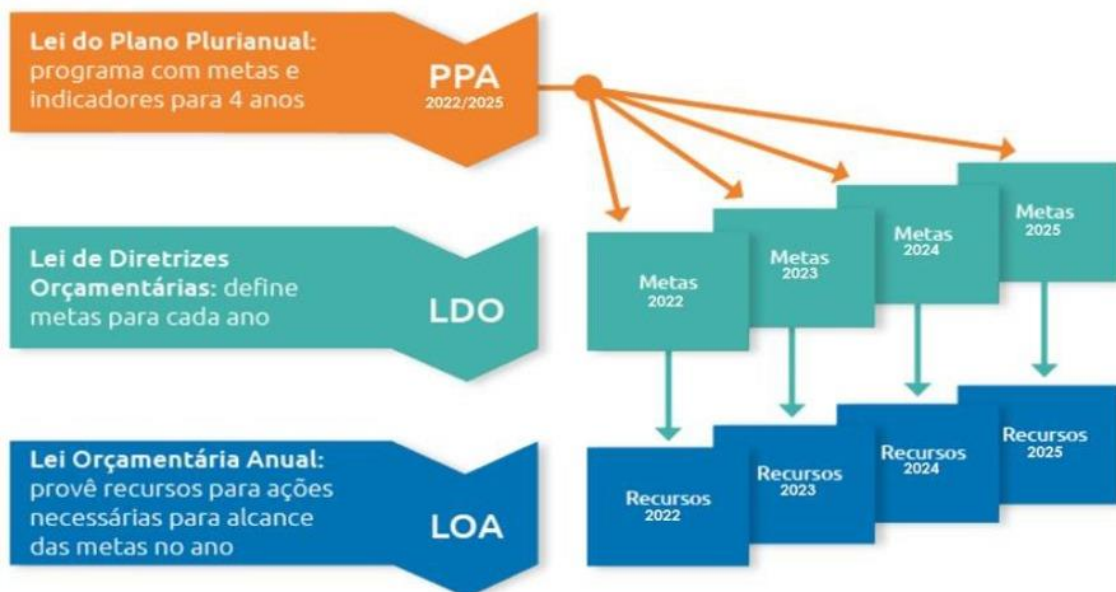
2. ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA;

2.1. Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Canapi

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O planejamento determina os objetivos a serem atingidos e detalha os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O planejamento da ação governamental no Município de Canapi envolve os seguintes instrumentos:



O PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPA e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

Plano Plurianual (PPA)

O PPA é um instrumento de planejamento no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de

governo. Conforme disposto na Constituição Federal de 1988, o PPA estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPA para o quadriênio 2022/2025, aprovado por meio da Lei Municipal nº 244/2021 de 07 de dezembro de 2021, visa atender as determinações legais contidas no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para alcançar os resultados esperados no período do plano 2022 - 2025, a Prefeitura de CANAPI resolve adotar o planejamento estratégico e os princípios da gestão voltada para resultados, como norteadores para implementação dos programas e ações a serem desenvolvidos pelo Município.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 foi estabelecida por meio da Lei nº 256/2022, de 09 de agosto de 2022.

Identificou-se que a LDO, que foi aprovada pelo Poder Legislativo, apresentou o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, acompanhadas das prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2023.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão, o qual se estima a receita e fixa as despesas do município para o exercício subsequente, tendo como parâmetro os programas de governo. Ela define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função, além disso, é elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e metas estabelecidos no PPA e na LDO.

Pode-se afirmar que a LOA consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (LOA 2023) foi aprovada através da Lei Municipal nº 260/2022 de 08 de novembro de 2022, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

A Receita Total inicialmente prevista na LOA 2023 totaliza **R\$ 78.570.415,00 (setenta e oito milhões quinhentos e setenta mil quatrocentos e quinze centavos)** e terá o seguinte desdobramento:

Orçamento Fiscal equivalente a **R\$ 58.739.972,50 (cinquenta e oito milhões setecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, incluindo neste montante as entidades da Administração Direta e Indireta.

Orçamento de Seguridade Social equivalente a **R\$ 19.830.442,50 (dezenove milhões, oitocentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** incluindo nesse montante as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta.

A Receita prevista inicialmente foi desdobrada conforme detalhamento abaixo:

TABELA 1 – Origem de recursos		
I - Total do Orçamento Fiscal	58.739.972,50	74,8%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	19.830.442,50	25,2%
Receita Total (I + II)=	78.570.415,00	100,0%
Fonte: LOA 2023		

O desdobramento da receita total inicialmente estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação:

TABELA 2 – Receita por Categoria e Origem		
Receitas Correntes (a)	72.645.265,00	92,5%
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	2.231.075,00	3,1%
Contribuições	5.486.250,00	7,6%
Receita Patrimonial	388.740,00	0,5%
Receita de Serviços	2090,00	0,0%
Transferências Correntes	64.505.760,00	88,8%
Outras Receitas Correntes	31.350,00	0,0%
Receitas de Capital (b)	5.925.150,00	7,5%
Operação de Crédito	104.500,00	1,8%
Alienação de Crédito	104.500,00	1,8%
Transferências de Capital	5.716.150,00	96,5%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0%
Receitas Intraorçamentárias (c)	0,00	0,0%
(-) Deduções da Receita	0,00	0,0%
Receita Total (a+b+c)	78.570.415,00	100,0%
Fonte: LOA 2023		

A discriminação da despesa por órgão apresenta a seguinte composição:

TABELA 3 – Fixação da Despesa		
I - Total do Orçamento Fiscal	58.739.972,50	74,8%

Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Direta	58.739.972,50	100,0%
Despesa do Orçamento Fiscal da Administração Indireta	0,00	0,0%
II - Total do Orçamento da Seguridade Social	19.830.442,50	25,2%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	19.830.442,50	100,0%
Despesa do Orçamento da Seguridade Social da Administração Indireta	0,00	0,0%
Despesa Total (I + II)=	78.570.415,00	100,0%
Fonte: LOA 2023		

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Comprovou-se a correta contabilização dos bens de consumo e prestação de serviços, os quais foram devidamente lançados na conta correspondente, refletindo um compromisso sólido com a transparência e conformidade contábil.

A Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel central na gestão das operações do Almoxarifado, fornecendo suporte essencial para o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades municipais relacionadas ao estoque de materiais e ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis. Adicionalmente, há a presença do fiscal e gestor contratual, encarregados de monitorar e administrar os contratos celebrados.

A aquisição de bens e serviços é um componente essencial para o sucesso operacional e financeiro de qualquer organização. A implementação de procedimentos claros e eficazes para o processamento de despesas, licitações, contratos e gestão de frota e combustível é fundamental para garantir a eficiência e transparência em todas as operações.

Em resumo, a gestão dos bens e serviços é fundamental. Apesar das dificuldades no controle de estoque, estamos focados em melhorar. Com esforço contínuo, estamos nos capacitando para enfrentar os desafios e atingir nossos objetivos.

COMUNICAÇÃO E EVENTOS

A Administração Municipal de Canapi adota uma abordagem colaborativa ao trabalhar em conjunto com todas as Secretarias e Órgãos da Administração na divulgação de eventos, programas, projetos e ações em benefício da população local. A organização de eventos é cuidadosamente planejada, levando em consideração o calendário municipal e as tradições culturais locais e regionais, como as festividades juninas, comemorações da emancipação política, eventos esportivos e religiosos, entre outros. Essas iniciativas não apenas fortalecem os laços comunitários, mas também contribuem para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região, promovendo um senso de identidade e pertencimento entre os residentes de Canapi.

A Controladoria Geral do Município vem supervisionando a publicação dos atos oficiais, bem como a divulgação de matérias institucionais, relatórios e documentos semelhantes, por meio do seu Portal e do Diário Oficial dos Municípios (DOM). Esse acompanhamento reforça o compromisso com a transparência administrativa, garantindo que as informações relevantes estejam acessíveis aos cidadãos e promovendo a prestação de contas efetiva por parte da gestão municipal.

TRIBUTAÇÃO

Este relatório tem como objetivo verificar a competência do Município quanto à efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal. O Controle Interno analisou os

procedimentos relativos à constituição, cobrança e controle dos créditos tributários e não tributários do Município.

Existe efetiva responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, conforme estabelecido no artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/2000.

A Administração Municipal, através do setor de Tributos, desempenhou ações fiscais no sentido de combate à sonegação, no âmbito da fiscalização das receitas. Além disso, demonstrou empenho com o objetivo de recuperação de créditos no âmbito administrativo como medida efetiva para o incremento das receitas tributárias e de contribuições, visando dar cumprimento aos arts. 13 e 58 da Lei Complementar nº 101/2000.

O setor de Tributos elabora relatórios gerenciais sobre o comportamento da arrecadação tributária. Foi constatado que a arrecadação varia muito de um mês para o outro, principalmente nos meses de cobrança do IPTU e taxa de localização e funcionamento, onde a arrecadação aumenta consideravelmente.

Em relação ao IPTU, observamos que o cadastro imobiliário do município não se encontra completamente atualizado. No entanto, medidas estão sendo implementadas com o objetivo de atualizar a planta genérica do município. A expectativa é que essas ações resultem em um aumento significativo na arrecadação deste tributo.

Em relação ao ISSQN, verificou-se que o município possui cadastro dos prestadores de serviço do Município e que o mesmo possui os elementos necessários para a perfeita identificação do contribuinte, informando o ramo de atividade, localização, dados pessoais/estabelecimento, alíquota aplicável, dentre outros.

Após uma análise inicial do setor de arrecadação de tributos, constatamos ser relativamente organizado. No entanto, para aumentar a eficiência na arrecadação, sugerimos a implementação de algumas medidas. Estas incluem a capacitação contínua dos servidores, a atualização dos sistemas de controle, o levantamento e a inscrição dos contribuintes inadimplentes na dívida ativa municipal, e uma fiscalização mais efetiva. Acreditamos que essas ações podem promover um aumento significativo na arrecadação tributária municipal.

FINANÇAS

A programação financeira constituiu em planejar, mensalmente, o fluxo de entrada de recursos, e, como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorrida no exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2023 se processou da seguinte forma:

MOVIMENTO DO ANO					
DÉBITO			CRÉDITO		
Saldo do Exercício Anterior	41.416.543,07		DespesaOrçamentária	108.383.495,90	
ReceitaOrçamentária	126.283.734,66		DespesasCorrentes	101.417.306,72	
ReceitasCorrentes	125.806.234,66		Despesas de Captial	6.966.189,18	
Receitas de Capital	477.500,00		ReservadeContigência	0,00	
ReceitaIntra-Orçamentária	3.049.643,18		DespesasExtra-Orçamentária	29.628.339,14	
ReceitasCorrentes	3.049.643,18		TransferênciaContábil	90.053,84	
Receitas de Capital	0,00		InterferênciaPassiva	21.592.856,82	
Dedução da Receita	0,00		Orçamentária	21.592.856,82	
ReceitaExtra-Orçamentária	8.871.661,97		Extra-Orçamentária	0,00	
TransferênciaContábil	0,02				
InterferênciaAtiva	21.106.482,37		Saldo em Caixa	0,00	
Orçamentária	21.106.482,37		Saldo nos Banco	41.033.319,57	
Extra-Orçamentária	0,00				
Total:	200.728.065,27		Total:	200.728.065,27	

Portanto, durante o exercício financeiro, fora realizado, principalmente, o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

Da observância dos limites de inscrição de despesas em restos a pagar

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, somente poderá ser inscrita em restos a pagar, a despesa empenhada, mas, não paga até 31 de dezembro do exercício financeiro.

Além disso, o art. 50, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, prevê que as despesas e a assunção de compromissos serão registradas segundo o regime de competência, de modo que, a referida disposição legal também se aplica ao conceito de restos a pagar.

Empenhado	Liquidado	Pago	Cancelado	A Pagar
Anterior	Anterior	Anterior	Anterior	Anterior
No Exercício	No Exercício	No Exercício	No Exercício	No exercício
73.857.224,43	60.848.936,12	43726.945,42	0,0	30.130.279,01
	5.966.571,14	21.593.863,29	2.379.693,85	6.156.721,87

Nesse diapasão, não se há falar em situação de frustração financeira pelo não cumprimento da disposição do art. 36 da Lei nº 4.320/64.

CONTABILIDADE

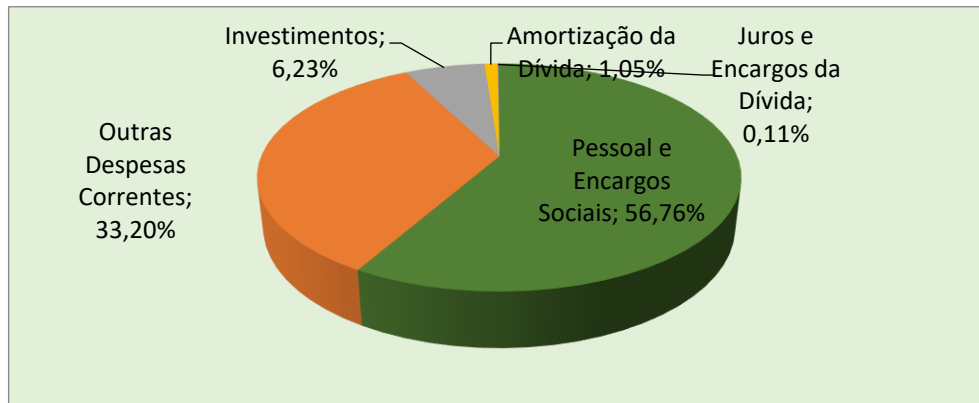
O Balanço Orçamentário sintético demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, considerando o poder Executivo e Legislativo.

TABELA 12 - Despesa realizada por grupo e categoria - Exercício 2022 e 2023

Categoria Econômica	Grupo da despesa	2022 (A)	2023 (B)	A.H% B/A	A.V% B/total
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	65.555.853,37	71.626.398,52	9,3%	56,76%
	Juros e Encargos da Dívida	141.868,58	140.000,00	-1,3%	0,11%

	Outras Despesas Correntes	35.013.752,07	41.888.396,66	19,6%	33,20%
Despesas de Capital	Investimentos	15.505.344,15	7.862.403,65	-	6,23%
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,0%	0,00%
	Amortização da Dívida	0,00	1.323.883,87	0,0%	1,05%
Despesa Intra-orçamentária		0,00	3.347.213,71	0,0%	2,65%
Total		116.216.818,17	126.188.296,41	8,6%	100,00%

Fonte: BO



Desta forma, foram efetuadas análises comparativas entre os Balanços Orçamentários consolidados dos exercícios de 2022 e 2023:

a) Quociente do Equilíbrio Orçamentário

O quociente de Equilíbrio Orçamentário indica se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

Análise do quociente de Equilíbrio Orçamentário

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Previsão Inicial da Receita	75.087.000,00	1,02	78.465.915,00	1,02
(B) Dotação Inicial da Despesa	73.887.000,00		77.211.915,00	

Verifica-se que tanto em 2022 como em 2023, houve equilíbrio orçamentário.

b) Quociente de Execução da Receita

O quociente da Execução da Receita indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura das despesas.

Análise do quociente da Execução da Receita

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada	119.786.332,87	1,60	129.333.377,84	1,00
(B) Receita Prevista Atualizada	75.087.000,00		129.333.377,84	

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, arrecadou-se R\$ 1,60 em 2022, e R\$ 1,00 em 2023.

c) Quociente de Desempenho da Arrecadação

O quociente de Desempenho da Arrecadação indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

Análise do quociente de Desempenho da Arrecadação

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada	119.786.332,87	1,60	129.333.377,84	1,65
(B) Previsão Inicial da Receita	75.087.000,00		78.465.915,00	

Nota-se que em 2023 houve atualização da previsão da receita maior que 2022, demonstrando, assim, um quociente da arrecadação maior.

d) Quociente de Execução da Despesa

O quociente de Execução da Despesa revela discrepâncias que podem ser ocasionadas por ineficiência no processo de planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Análise do quociente da Execução da Despesa

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Despesa Executada	116.216.818,17	0,91	124.864.412,54	0,94
(B) Dotação Atualizada	127.536.427,24		132.712.805,10	

Destaca-se que em 2022 a despesa executada representou 0,91% da dotação atualizada, já em 2023 ficou em 0,94%.

e) Quociente de Resultado Orçamentário

O quociente do Resultado Orçamentário indica a existência de superávit ou déficit na execução orçamentária.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Receita Realizada	119.786.332,87	1,03	129.333.377,84	1,04
(B) Despesa Executada	116.216.818,17		124.864.412,54	

Verifica-se superávit orçamentário na execução de 2023 de 1,04%, diferentemente ao exercício anterior que apresentou um superávit orçamentário de aproximadamente R\$ 9,5 milhões ou 0,01% de quociente.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente

O quociente da Execução Orçamentária Corrente indica se a receita corrente suportou todas as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Análise do quociente de Resultado Orçamentário Corrente

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
-------------	------	-----	------	-----

(A) Receita Realizada Corrente	113.710.373,47	1,13	128.855.877,84	1,10
(B) Despesa Executada Corrente	100.711.474,02		117.002.008,89	

PATRIMÔNIO

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público. Além disso, permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Na elaboração do Balanço Consolidado da Prefeitura de Canapi foram considerados os órgãos da Administração Direta, e todas as entidades dependentes que integram a Administração Indireta do Poder Executivo. Desta forma, apresenta-se comparação dos Balanços Patrimoniais, sintéticos, dos anos de 2022 e 2023.

TABELA 18 - Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Passivo - Exercícios 2022 e 2023

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	AH %
PASSIVO	23.796.354,54	300.273.238,66	1161,8%
PASSIVO CIRCULANTE	18.344.355,89	16.851.627,86	-8,1%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	14.554.559,23	9.205.774,90	-36,7%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,0%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.711.220,65	4.102.510,07	139,7%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,0%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,0%
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.078.576,01	3.543.342,89	70,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.451.998,65	283.421.610,80	5098,5%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	4.069.417,92	3.539.113,30	-13,0%
Fornecedores a Longo Prazo.	292.086,39	0,00	-100,0%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.090.494,34	1.043.494,34	-4,3%
Provisões a Longo Prazo	0,00	278.839.003,16	0,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.729.513,87	-222.492.930,98	-620,7%
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,0%
Ajutses exercícios anteriores	-19592,78	-28992,78	48,0%
Demais Reservas	0,00	0,00	0,0%
Resultados Acumulados	42.749.106,65	-222.463.938,20	-620,4%

FONTE: Balanço Patrimonial 2022 e Balanço Patrimonial 2023

Indicadores Analisados:

Índice de Liquidez Imediata

Esse índice evidencia a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Análise do Índice de Liquidez Imediata

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Disponibilidades	41.416.543,07	2,26	41.033.319,57	2,43
(B) Passivo Circulante	18.344.355,89		16.851.627,86	

Nota-se que houve diminuição na capacidade financeira no exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022. Em 2022, os recursos disponíveis em caixa e bancos foram suficientes para acobertar 2,26 para cada R\$ 1,00 de compromissos de curto prazo. No exercício 2023, para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo, a prefeitura detinha 2,43 de disponibilidade imediata para quitação.

Índice de Liquidez Corrente

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar, etc.).

Análise do Índice de Liquidez Corrente

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Ativo Circulante	42.217.535,87	2,30	41.363.828,48	2,45
(B) Passivo Circulante	18.344.355,89		16.851.627,86	

Verifica-se que, em 2023 e 2022, o Município dispôs de recursos a curto prazo para o pagamento de suas dívidas circulantes. Observa-se que houve variação positiva no comparativo entre os dois exercícios.

a) Índice de Liquidez Geral

A liquidez geral mede a capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Análise do Índice de Liquidez Geral

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	42.217.535,87	1,77	43.156.821,66	0,14
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	23.796.354,54		300.273.238,66	

O exercício de 2023 em relação ao de 2022, não dispõem de recursos suficientes no curto e longo prazo para honrar com todas as suas exigibilidades. No comparativo entre os exercícios, verifica-se que, em 2023, houve uma piora significativa do Índice de Liquidez Geral, chegando a 0,14.

Índice de Endividamento Geral

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

Análise do Índice de Endividamento Geral

Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	23.796.354,54	0,41	300.273.238,66	3,86
(B) Ativo Total	57.767.880,31		77.780.307,68	

O índice de endividamento geral sofreu uma variação de acréscimo no exercício de 2023, se comparado ao exercício de 2022, por volta de 3,86 pontos percentuais.

Índice de Composição do Endividamento

Esse índice representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

Análise do Índice de Composição do Endividamento				
Comparativo	2022	A/B	2023	A/B
(A) Passivo Circulante	18.344.355,89	0,77	16.851.627,86	0,06
(B) Passivo Circulante + Passivo não Circulante	23.796.354,54		300.273.238,66	

Para cada R\$ 1,00 de dívida total, constata-se R\$ 0,06 e R\$ 0,077 de dívida de curto prazo nos exercícios de 2023 e 2022 respectivamente. Evidenciando assim, que o maior montante da dívida do Município é de longo prazo.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Embora o atual conjunto tecnológico atenda parcialmente às necessidades da administração municipal, é evidente a necessidade de investimentos contínuos na área de tecnologia. Atualmente, o município depende de serviços terceirizados para apoio e suporte tecnológico. No entanto, diante das constantes evoluções tecnológicas, é crucial estabelecer um departamento de Tecnologia da Informação dedicado. Um planejamento administrativo estratégico nesse campo é fundamental para garantir que as demandas dos diversos órgãos municipais sejam atendidas de maneira eficaz e eficiente.

O município está se esforçando para cumprir a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), focando especialmente na segurança e privacidade das informações. Isso mostra o compromisso da administração em proteger os dados dos cidadãos e seguir a lei.

Com base nas informações prestadas, verifico que houve cumprimento regular das atividades relacionadas ao Desenvolvimento e Tecnologia.

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No que se refere às obras públicas, elas estão sendo contabilizadas no elemento de despesa correspondente e vem sendo registradas no Sistema Integrado de Auditoria Pública - SIAP pela Secretaria responsável.

O controle da documentação das obras está arquivado na Secretaria responsável pelo acompanhamento delas, onde ficam arquivados os documentos competentes: contratos, relatórios fotográficos, ordens de serviço, boletins de medição, bem como os demais documentos que comprovem a execução dos serviços objeto do contrato.

É oportuno ressaltar que a análise dos processos de pagamento dos processos relacionados às obras e serviços de engenharia selecionados para análise desta CGM é feita apenas do ponto de vista formal, não havendo ainda nenhum trabalho específico de verificação *in loco* ou qualquer outro questionamento técnico, em virtude da ausência de profissional habilitado nessa área disponível neste Órgão de Controle Interno.

EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis.

TABELA 26 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Educação

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM MDE	2023
Receita de Impostos (I)	4.855.635,01
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	43.103.991,07
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	47.959.626,08
Total da Despesa com MDE- (IV)	12.878.086,99
Total das Despesas com MDE não computadas - (V)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO - (VI) = (IV + V)	12.878.086,99
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO % = (VI/III)	26,85%
<i>Fonte: RREO – Anexo VIII</i>	

O índice apurado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, em 2023, foi de 26,85%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas com educação.

SAÚDE PÚBLICA

Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Municípios a destinação anual, para as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º pios.

No caso dos Municípios, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes anualmente a no mínimo quinze por cento (15%) das receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

Evidencia-se, a seguir, a aplicação de recursos em ASPS com base no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) / 6º bimestre, referente ao exercício financeiro de 2023:

TABELA 25 – Demonstrativo Resumido de Gastos com Saúde - exercícios 2022 e 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	2023
Receita de Impostos (I)	4.855.635,01
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II)	40.402.284,17
TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO (III) = (I + II)	45.257.919,18
Total da Despesa com ASPS- (IV)	7.183.484,65
Total das Despesas com ASPS não computadas - (V)	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - (VI) = (IV + V)	7.183.484,65
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE % = (VI/III)	15,87%
<i>Fonte: RREO – Anexo XII</i>	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Em análise no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, informamos que após a conferência nos Relatórios Anual Exercício Financeiro de 2023 e confrontação com as informações constantes em Demonstrativos Patronal da Despesa Liquidada e efetivamente recolhida no exercício, conforme Balancete de Verificação, todos emitidos pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Canapi, verificou-se que não ocorreu repasse intempestivo ao Regime Geral de Previdência Social, como também ao Regime Próprio de Previdência - RPPS.

Encargos Previdenciários

Da análise realizada em 2023, constatamos:

1. Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral (art. 40, CF);
2. Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF).

Quanto aos pagamentos dos benefícios dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas legalmente.

Atualmente o RPPS conta com 03 (três) servidores, sendo um comissionado e 02 (dois), contratados. As remunerações do Presidente e demais servidores estão fixadas na Lei Municipal nº 020/2005 publicada em 08 de setembro de 2005 e suas alterações. Segundo os nossos cálculos, não se constatou pagamentos maiores que os fixados.

Avaliação Atuarial e Adoção de Medidas Propostas pelo Atuário:

Os registros contábeis das provisões matemáticas financeiras que fora apresentado até esta data refere-se ao período base de 31 de dezembro de 2023.

Individualização Contábil das Contribuições dos Servidores Públicos Municipais e dos Entes:

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e contribuições previdenciárias patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada, tendo como órgãos contribuintes: Prefeitura Municipal de Canapi e Câmara Municipal de Vereadores.

Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O município está com o CRP vigente emitido por via judicial, com vencimento em 08 de outubro de 2024. Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o RPPS junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – Ministério da Economia.

CONVÊNIOS

A Prefeitura Municipal de Canapi dispõe de Departamento de Convênio, no qual, é responsável pela elaboração dos Termos de Convênios, acompanha a execução e mantém o

controle dos convênios firmados, através de orientar e consolidar as documentações relativas as prestações de contas de convênios; reunir e manter, pelo prazo legal pertinente, até o seu encerramento. Segundo informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo Federal, somente houve repasse de recursos de Convênio no exercício de 2023,

Número	Objeto	Órgão	Vigência/Início	Vigência/Fim	Valor Liberado	Valor Celebrado
946313	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS) - CONSTRUCAO DE CENTR...	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	27/11/2023	30/11/2026	0,00	620.750,00
917016	Construção de pavimentação e drenagem de vias urbanas que interligam o Centro Comercial do município...	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	05/10/2021	18/11/2024	477.500,00	2.387.500,00
916582	Pavimentação em diversas ruas, no município de Canapi/AL.	Ministério das Cidades	23/12/2021	30/09/2024	0,00	481.104,00
880557	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Ministério da Saúde	31/12/2018	31/12/2021	0,00	700.000,00
871491	Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas.	Ministério da Saúde	31/12/2018	31/12/2024	96.342,37	481.711,86
802637	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	Ministério da Saúde	31/12/2014	31/12/2024	598.979,40	598.979,40

Fonte: Portal da Transparência Governo Federal -

<https://portaldatransparencia.gov.br/convencios/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&uf=AL&nomeMunicipio=CANAPI&situacao=2&colunasSelecionadas=numeroConvênio%2Cobjetivo%2CorgaoSuperior%2CdataInicioVigencia%2CdataFimVigencia%2CvalorLiberado%2CvalorCelebrado>

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata-se do relatório do Controle Interno acerca da análise da Prestação de Contas do **Fundo Municipal de Assistência Social**, relativo ao exercício financeiro de 2023 de responsabilidade da Sra. Josélia Melo de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.

Da análise das contas do Fundo Municipal de Assistência Social

Da Receita

Constatou-se que o Fundo Municipal de Assistência Social recebeu, durante o exercício de 2023, o valor de **R\$ 671.261,23** (seiscentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), conforme verificado no Anexo I – Demonstrativo da Receita e Despesas segundo as categorias Econômicas – Lei nº 4.320/64 nas contas do FMAS, dos quais **R\$ 1.147.900,59** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e nove centavos) repassado através de recursos próprios da administração.

Da Despesa

A despesa realizada no exercício atingiu o montante de **R\$ 1.897.199,25** (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

MOVIMENTO DO ANO			
DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo do Exercício Anterior	596.181,34	Despesa Orçamentária	1.829.231,57
Receita Orçamentária	671.261,23	Despesas Correntes	1.828.406,57
Receitas Correntes	671.261,23	Despesas de Capital	825,00
Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contigência	0,00
Receita Intra-Orçamentária	0,00	Despesas Extra-Orçamentária	134.679,05
Receitas Correntes	0,00	Transferência Contábil	4.127,93
Receitas de Capital	0,00	Interferência Passiva	0,00
Dedução da Receita	0,00	Orçamentária	0,00
Receita Extra-Orçamentária	128.662,47	Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Contábil	3.095,32		
Interferência Ativa	1.147.900,59	Saldo em Caixa	0,00
Orçamentária	1.147.900,59	Saldo nos Banco	579.062,40
Extra-Orçamentária	0,00		
Total:	2.547.100,95	Total:	2.547.100,95

Da Execução Financeira

O resultado da Execução Financeira está demonstrado pelo Fundo, com base nas informações constantes no setor de contabilidade, refletem a realidade dos atos praticados em conformidade com a legislação vigente.

Das Contribuições Previdenciárias:

Os encargos patronais foram devidamente empenhados (apropriados) e recolhidos ao órgão previdenciário.

Após análise da documentação recebida especialmente dos setores de contabilidade e licitação desta Gestão Municipal, entende-se que a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social obedeceu aos pressupostos legais inerente a espécie, especialmente o disposto na Constituição Federal/88 e LRF.

RELATÓRIO FINAL DO CONTROLE INTERNO

Por meio dessa análise, acerca das demonstrações orçamentárias do município de Minador do Negrão relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Controladoria Geral do Município cumpre uma de suas responsabilidades, qual seja, apresentar manifestação que subsidie o exame e o julgamento da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo.

A Lei Municipal nº 256/2022, de 09 de agosto de 2022, que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal e a Lei Municipal nº 260/2022, de 08 de novembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade

Social, estão em consonância com o Plano Plurianual, atendendo desta forma ao artigo 165, § 2º, da Constituição Federal e ao caput do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É fundamental esclarecer que essa análise se refere às posições do patrimônio do ente público em 31 de dezembro de 2023, bem como à execução orçamentária da receita e despesa pelas quais são responsáveis cada um dos ordenadores.

Os instrumentos de Planejamento Governamental que a Administração do Município de Minador do Negrão utiliza para o aprimoramento, controle e definições dos objetivos estratégicos, são aprimorados a cada ano, conforme observado nos documentos publicados.

Da mesma forma foi atendido o limite constitucional destinado às Ações e Serviços de Saúde, tendo em vista que foi aplicado o percentual de 15,87%.

Também houve cumprimento do mandamento constitucional que trata da manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, uma vez que o percentual foi de 26,85%, superior ao mínimo de 25% previsto para serem destinados às despesas nessa área.

Consta ainda no bojo deste relatório alguns aspectos de gestão do próprio órgão de controle interno no desempenho das suas atribuições institucionais, mediante análise dos registros orçamentários e contábeis extraídos do sistema de administração orçamentária e financeira utilizado pelo Município, ressaltando-se não ter sido constatados no decorrer dos trabalhos fatos relevantes que desabonem a conduta dos gestores ou que comprometam a gestão do Município.

Enfim, somos da opinião que a gestão do Município de Canapi, no exercício de 2023, em conformidade com as informações disponibilizadas para elaboração do presente relatório, atendeu aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial o cumprimento do limite com operações de crédito, limite de despesa com pessoal, cumprimento dos limites constitucionais das áreas de saúde e cumpriu com a aplicação de percentual mínimo da Receita Corrente Líquida em educação.

Destarte, este órgão de Controle Interno espera contribuir para leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Prestação de Contas da Gestão Municipal, bem como para avaliação por parte dos órgãos fiscalizadores, e principalmente do cidadão.

É o relatório.

Canapi-AL, 25 de abril de 2024
Controladoria Geral do Município de Canapi/AL

PARECER CONCLUSIVO

A Controladoria-Geral do Município, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TCE nº 01/2016, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2023.

A partir das análises, expressas neste Relatório Final de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Município de Canapi representaram a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2023.

Ressaltamos que as falhas aqui apontadas foram levadas ao conhecimento dos gestores e responsáveis para serem corrigidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Canapi-AL, 25 de abril de 2024.

Márcio Antonio de Araújo Santos
Controlador Geral do Município



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 007, de 02 de janeiro de 2021.

*Nomeia Controlador Interno Municipal e
Contém Outras Providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS** para o Cargo em Comissão de Controlador(a) Interno Municipal do Município de Canapi-AL, a partir de **02 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 04 de janeiro de 2021.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

ANEXO I – ITEM 28
(RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001/2016-TCE/AL)

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de Prestação de Contas, em atendimento ao item 28 do anexo I da Resolução Normativa n° 001/2016 TCE/AL., a existência na estrutura organizacional do Município de Fundações, Autarquias, bem como, adesão à Consórcios Públicos por meio de Convênio de Cooperação e/ou Contrato de Rateio e Termos de Parcerias, conforme abaixo relacionados:

1. AUTARQUIAS MUNICIPAIS

- Instituto Municipal de Previdência Social de Canapi - IPREV;
Diretor Presidente: *Késia Maria Rodrigues de Lima*

2. CONSÓRCIOS

- Consórcio Intermunicipal para Iluminação Pública – CIGIP;
Presidente: *Adelmo Moreira Calheiros*
- Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES.
Presidente: *Theobaldo Cintra*
- Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.
Presidente: *Ramon Camilo Silva*

Declaramos ainda, a inexistência de Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas instituídas no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA: 10029551498 - 01/05/2024 03:12:49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2023
Resumo das Contas Bancárias

TC/1.007.254/2024 - Pág 832

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 1281-5					
10.000-5	MERENDA ESCOLAR	220,07	111.758,88	111.758,88	220,07
10.000-5 AP	MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000-5 AP	MERENDA - APLICAÇÃO II	180.238,62	1.181,90	111.758,88	69.661,64
11.903-2	FPM EDUCACAO 5	0,00	361.345,84	361.345,84	0,00
11.903-2 AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.903-2-AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO II	221.525,86	62.764,21	49.277,30	235.012,77
13.363-9	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	66,90	66,90	0,00
13.363-9 AP	BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇ	68,54	0,11	66,90	1,75
15.977-8	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULAD	0,00	0,00	0,00	0,00
15.977-8-AP	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULAD	0,00	0,00	0,00	0,00
5.316-3	PDDE	8.473,46	0,02	0,00	8.473,48
5.316-3 APL	PDDE - APLICAÇÃO	0,68	0,00	0,01	0,67
5.316-3 APL	PDDE - APLICAÇÃO II	11.515,55	0,00	0,01	11.515,54
7.267-2	QSE	57.676,97	545.304,68	545.304,68	57.676,97
7.267-2 APL	QSE - APLICAÇÃO	5,53	0,04	0,04	5,53
7.267-2 APL	QSE - APLICAÇÃO CURTO PRAZO	714.612,43	68.109,87	481.924,94	300.797,36
7.338-5	PNAT	2.901,27	31.336,17	31.336,17	2.901,27
7.338-5 APL	PNAT - APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,00	0,01
7.338-5-APL	PNAT - APLICAÇÃO II	30.454,34	31.628,80	0,00	62.083,14
8.730-0	FUNDEB	6.358,88	10.003.948,66	10.003.948,66	6.358,88
8.730-0 APL	FUNDEB-APLICAÇÃO	49.813,69	368,07	333,17	49.848,59
8.730-0-APII	FUNDEB - RF - APLICAÇÃO	13.620.785,83	3.244.347,21	5.142.070,27	11.723.062,77
8.744-0	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
8.744-0 APL	FUNDEB 60% - APLICAÇÃO	0,67	0,01	0,00	0,68
Total Agência:		14.904.652,40	14.462.161,37	16.839.192,65	12.527.621,12
Banco: CAIXA					
Agência: 9999					
000001	BLOQUEIO JUDICIAL	66.078,59	0,00	66.078,59	0,00
Total Agência:		66.078,59	0,00	66.078,59	0,00
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Agência: 0712					
702-1	URB REG INT ASS	0,00	0,00	0,00	0,00
702-1 APL	URB REG INT ASS - APLICAÇÃO	3.265,62	22,56	0,00	3.288,18
Total Agência:		3.265,62	22,56	0,00	3.288,18
Total Banco:		14.973.996,61	14.462.183,93	16.905.271,24	12.530.909,30
Total Geral:		14.973.996,61	14.462.183,93	16.905.271,24	12.530.909,30

AC
SAFEWEB
EB RFB
v5

Signatário digital: AC
SAFEWEB RFB v5
DN: CN=LUIZ VIEIRA DA
SILVA.93946180400,
OU=presencial, OU=
30432069000155, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
20:40:45 -03:00

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Sec. de Educação
939.461.804-00

AC
SAFEWEB
B RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=MARCIO ANTONIO DE ARAUJO
SANTOS.56299010444, OU=presencial, OU=
30432069000155, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
20:41:01 -03:00

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
Controlador Interno
562.990.104-44

AC
Certisign
RFB G5

Signatário digital: AC Certisign RFB G5
DN: CN=LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA.02266605402, OU=(em branco),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
12203196000109, OU=Presencial, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
20:41:37 -03:00

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTADOR
6666/O-4



Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 0712 | 006 | 00071103-9

Data: 02/01/2024 - 16:14

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/12/2023	288993	RESGATE	15.543,00 C	15.543,00 C
14/12/2023	147228	ENVIO TED	15.532,00 D	11,00 C
14/12/2023	147228	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
20/12/2023	319653	RESGATE	606,18 C	606,18 C
20/12/2023	001485	DOC ELET E	209,70 D	396,48 C
20/12/2023	001486	DOC ELET E	34,95 D	361,53 C
20/12/2023	001488	DOC ELET E	328,53 D	33,00 C
20/12/2023	001485	TAR DOC IN	11,00 D	22,00 C
20/12/2023	001486	TAR DOC IN	11,00 D	11,00 C
20/12/2023	001488	TAR DOC IN	11,00 D	0,00 C
21/12/2023	489364	RESGATE	64.144,33 C	64.144,33 C
21/12/2023	108271	ENVIO TED	11.635,58 D	52.508,75 C
21/12/2023	108464	ENVIO TED	52.486,75 D	22,00 C
21/12/2023	108271	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
21/12/2023	108464	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
22/12/2023	610570	RESGATE	17.231,50 C	17.231,50 C
22/12/2023	131527	ENVIO TED	3.658,00 D	13.573,50 C
22/12/2023	132195	ENVIO TED	8.879,50 D	4.694,00 C
22/12/2023	132503	ENVIO TED	4.661,00 D	33,00 C
22/12/2023	131527	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
22/12/2023	132195	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
22/12/2023	132503	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 02/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 12.091.467/0001- 73	Conta Corrente 0006.000000071103- 9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	440.730,46C	60.004,375016
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	97.580,01D	13.219,019973
Rendimento Bruto no Mês	2.859,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	346.009,52C	46.785,355042
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 12	RESGATE	15.543,00D	2.108,695473
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	606,18D	82,128528
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	64.144,33D	8.687,684644
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	17.231,50D	2.333,067079
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444248
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

[IMPRIMIR](#)[RETORNAR](#)[FECHAR](#)



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CANAPI

Conta: 0712 | 006 | 00071082-2

Data: 02/01/2024 - 16:13

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 02/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE CANAPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001- 42	Conta Corrente 0006.000000071082- 2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.032,02C	1.910,424592
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	96,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14.128,89C	1.910,424592
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 58041-4PM -CANAPI -FNS BLMAC
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:10:13

TC/1.007/254/2024 - Pag 841

Cliente

Agência 1281-5
Conta 58041-4 PM /CANAPI -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,04			0,009303		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,04			0,009303		0,009303

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,04
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00
SALDO ATUAL = 0,04

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16689-8AL 270160 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	6.550.474.000.078	95.228,78 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	6.550.616.000.079	96.149,21 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	191.377,99 D	0,00 C
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.829	144,92 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.830	91,58 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.831	187,40 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.832	20,85 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.840	73,65 D	
			Cobrança referente 16/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.849	6,44 D	
			Cobrança referente 17/11/2023			
05/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	524,84 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14175 983 TED Devolvida	400.002	1.320,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
12/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.320,00 D	
			104 3880 75904810415 ANTONIO CORREIA D			
12/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.320,00 D	
			536 0655 14576751450 JOSE RONALDO LUCI			
12/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.320,00 C	0,00 C
20/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	36.044,13 C	
			20/12 16:20 FUNDO MUN SAUDE 15			
20/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	2.028,53 C	
			20/12 16:20 AL 270160 FMS CUSTEIO SU			
20/12/2023		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	744,61 D	
			20/12 18:15 I MUN PREV SOC CANAPI AL			
20/12/2023		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	10.095,91 D	
			20/12 18:15 I MUN PREV SOC CANAPI AL			
20/12/2023		1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.007.469	1.320,00 D	
			20/12 11:15 ANTONIO CORREIA DA SILVA			
20/12/2023		0000	13134 166 Pagamentos Diversos	20.247	1.399,20 D	
20/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.248	25.153,81 D	
20/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.249	1.843,32 D	
20/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.484,19 C	0,00 C
28/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	43.030,91 C	
			28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15			
28/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	168.064,19 C	
			28/12 15:24 AL 270160 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	235.958,55 C	
			28/12 15:24 AL 270160 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		0000	14134 669 Devolução	30	1.584,00 C	
			323 00001 0002545913981 000003444			
28/12/2023		0000	14134 669 Devolução	31	2.765,49 C	
			380 00001 0000091746518 000003444			
28/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	7.351.444.000.079	97.467,41 C	

005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	10.946,63 D
28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL					
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	841,78 D
28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL					
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.704	1.056,06 D
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.705	10.427,90 D
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.706	42.686,08 D
28/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	11.707	5.351,76 D
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.708	81.818,71 D
28/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	11.709	20.935,36 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.711	29.606,44 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.712	2.062,27 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.713	13.911,60 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.714	84.970,50 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.715	161.188,33 D
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83.067,13 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:11:27

TC/1.007/254/2024 - Pag 844

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	16689-8 AL 270160 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	71.069,73			58.516,716152		
01/12/2023	APLICAÇÃO	191.377,99			157.520,811184	1,214937814	216.037,527336
05/12/2023	RESGATE	524,84			431,684409	1,215795587	215.605,842927
	Aplicação 01/11/2023	524,84			431,684409		
12/12/2023	RESGATE	1.320,00			1.083,814313	1,217920804	214.522,028614
	Aplicação 01/11/2023	1.320,00			1.083,814313		
20/12/2023	RESGATE	2.484,19			2.035,539104	1,220408881	212.486,489510
	Aplicação 01/11/2023	2.484,19			2.035,539104		
28/12/2023	APLICAÇÃO	83.067,13			67.951,642399	1,222444772	280.438,131909
29/12/2023	SALDO ATUAL	342.934,27			280.438,131909		280.438,131909

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	71.069,73
APLICAÇÕES (+)	274.445,12
RESGATES (-)	4.329,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.748,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.748,45
SALDO ATUAL =	342.934,27

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15091-6CONVENIO802637-2014
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:09:09

TC/1.007/254/2024 - Pag 846

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15091-6 CONVENIO802637/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	211.935,44				174.501,381632		
29/12/2023	SALDO ATUAL	213.389,33				174.501,381632		174.501,381632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 211.935,44
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.453,89
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.453,89
SALDO ATUAL = 213.389,33

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15090-8CONVENIO796347-2013
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:08:05

TC/1.007/254/2024 - Pag 848

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15090-8 CONVENIO796347/2013
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	178.501,60			146.972,945227		
29/12/2023	SALDO ATUAL	179.726,13			146.972,945227		146.972,945227

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 178.501,60
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.224,53
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.224,53
SALDO ATUAL = 179.726,13

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14781-8AL 270160 FMS INVEST SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.794	48.065,17 D	
				22/12 13:04 LUCAS M B MONTEIRO			
22/12/2023		0000	13105	375 Impostos	122.201	1.491,71 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.556,88 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:06:28

TC/1.007/254/2024 - Pag 850

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14781-8 AL 270160 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.157.705,36			953.220,420320		
22/12/2023	RESGATE	49.556,88			40.579,564513	1,221227497	912.640,855807
	Aplicação 02/01/2023	49.556,88			40.579,564513		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.116.024,50			912.640,855807		912.640,855807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.157.705,36
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 49.556,88
RENDIMENTO BRUTO (+) 7.876,02
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 7.876,02
SALDO ATUAL = 1.116.024,50

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14778-8AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.521.359.000.001	166.072,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.521.577.000.004	1.844.976,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.011.048,00 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.606.633.000.080	1.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.826	9,30 D	
				Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.827	12,67 D	
				Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.828	30,87 D	
				Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.916	15,90 D	
				Cobrança referente 30/11/2023			
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	931,26 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.684.295.000.080	64.152,09 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.152,09 D	0,00 C
11/12/2023		1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.011.947	180.174,19 C	
				11/12 14:39 FUNDO MUN SAUDE 15			
11/12/2023		1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.011.947	4.654,00 C	
				11/12 14:39 FUNDO MUN SAUDE 15			
11/12/2023		0000	14134 669	Devolução	51	1.320,00 C	
				323 00001 0005248536025 000003405			
11/12/2023		0000	14134 669	Devolução	54	1.584,00 C	
				323 00001 0002545913981 000003408			
11/12/2023		0000	14134 669	Devolução	55	1.420,00 C	
				380 00001 0000091746518 000003408			
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	550.542.000.035.704	158,40 D	
				11/12 09:43 SINDACS S A C SAUDE ALAG			
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	550.542.000.035.704	686,40 D	
				11/12 09:43 SINDACS S A C SAUDE ALAG			
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.604	4.654,00 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.606	6.336,00 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.607	17.456,00 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	9.420	57.943,55 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	9.421	10.383,90 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	9.422	33.200,00 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.091	17.063,94 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.094	64.760,40 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.095	3.515,40 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.096	5.168,00 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.097	133.219,67 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.098	4.752,00 D	
11/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	13,20 D	
				237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS			
11/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	364,16 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
11/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	21,59 D	

			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	1.082,40 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	5.219,57 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	343,20 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	3.746,28 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	180.935,87 C 0,00 C
12/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.886.508.000.080	149.813,59 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.886.632.000.080	108.240,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.886.797.000.080	108.240,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.250,00 D
			104 3880 09092596400 CLAUDIA DE OLIVEI		
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	946,67 D
			237 6174 01165707411 CLEUMA DE ARAUJO		
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	8.678,71 D
			260 0001 12677950421 ERICA CARLOS DE F		
12/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	355.418,21 D 0,00 C
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.889.136.000.080	7.347,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.890.423.000.080	215,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.922.802.000.080	3.141,18 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.923.044.000.053	7.750,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.923.254.000.079	10.032,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.923.492.000.079	528,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.006.292	301,95 D
			13/12 16:24 JOSEFA PIAUI FRANCA		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.429	301,95 D
			13/12 16:24 ALAIDE LIMA PIAUI		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.009.519	752,40 D
			13/12 16:24 JOAO CORDEIRO DA SILVA		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.163	346,50 D
			13/12 16:24 JOSE APARECIDO DA SILVA		
13/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.008.992	29,70 D
			13/12 16:24 LUZIA MARIA MELO DA SILV		
13/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.010.475	376,20 D
			13/12 16:24 SEVERINA GONCALVES SANTO		
13/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.011.106	752,40 D
			13/12 16:24 JOSE RONALDO B SANTOS		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.320,00 D
			323 0001 11392079462 ARTHUR HENRIQUE D		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.420,00 D
			380 0001 60518685420 SALESIA SOARES SI		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	1.584,00 D
			323 0001 15448822460 KEYLLA MARIA DE O		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.304	108,90 D
			104 3880 10979296471 SIMARIA GOMES DA		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.305	346,50 D
			104 0712 22747648400 SILIRIO LIVINO DA		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.306	108,90 D
			004 0032 11064537430 JANAILDA DA SILVA		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.307	376,20 D
			104 0712 28495322404 JOSE ANTONIO DOS		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.308	376,20 D
			237 6174 06363944414 JOSE CESAR DOS SA		

13/12/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.309	29,70 D
		237 6174 15520195439 MARIA DE LOURDES		
13/12/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.310	376,20 D
		237 6174 09440657405 JANERINA DA SILVA		
13/12/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.311	1.784,00 D
		237 5471 09287548471 FERNANDO BEZERRA		
13/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.321,48 D 0,00 C
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.926.210.000.080	37.063,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.926.956.000.080	7.024,50 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
14/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	69.409,80 D
		14/12 16:49 PEGASUS LOCADORA DE VEIC		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	22.236,21 D
		104 1135 04799616463 DIANA BRANDAO MAL		
14/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	47.558,51 C 0,00 C
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	460,35 D
		104 0947 00909132488 JOSE MARIA DIAS		
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	460,35 D
		104 0712 04506785479 QUITERIA CONCEICA		
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	920,70 C 0,00 C
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.024.648.000.080	4.964,18 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.024.727.000.080	10.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.024.790.000.080	22.575,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.025.028.000.080	7.024,50 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.563,68 D 0,00 C
19/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.048.141.000.080	8.861,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.058,10 D
		237 1708 03330159596 CAROLINE SANCHO S		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.902	90,44 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.903	27,81 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.904	36,98 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.905	35,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.906	41,81 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.907	111,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.908	236,37 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.909	68,25 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.910	87,75 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.911	58,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.912	68,25 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.939,97 D 0,00 C
20/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	52.913,09 C
		20/12 17:35 FUNDO MUN SAUDE 15		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	48.149,64 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	15.224,46 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	840,71 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		

20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	607,95 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	10.800,80 D
		20/12 18:59 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	258,63 D
		20/12 18:59 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	8.001,89 D
		20/12 18:59 AUTO P KELLY BEZERRA LTD		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	27.301,55 D
		20/12 18:59 AUTO P KELLY BEZERRA LTD		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.689	2.028,53 D
		20/12 16:20 AL 270160 FMS ENFERMAGEM		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.108.516	2.007,29 D
		20/12 17:01 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.108.516	552,76 D
		20/12 17:01 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.243	37.250,65 D
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.244	1.505,00 D
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.245	1.399,20 D
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.246	107.404,13 D
20/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	20.250	10.351,02 D
20/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	20.251	1.166,00 D
20/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	221.937,12 C 0,00 C
21/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.151.523.000.042	6.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.101	20,22 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.102	22,75 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.103	20,22 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.104	35,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.105	27,81 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.106	22,75 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.107	25,28 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.108	17,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.109	73,94 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.110	77,03 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.111	107,84 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.112	52,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.113	64,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.114	111,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.115	52,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.116	46,22 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.117	38,59 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.118	65,73 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.119	96,06 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.120	68,26 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		

21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.121	111,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.841,97 D 0,00 C
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.068,00 D
		237 6036 020703059000153 EVILASIO FLOR		
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.068,00 C 0,00 C
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.263.632.000.070	71.280,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.264.593.000.079	528,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.265.064.000.069	6.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.265.527.000.068	3.750,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.266.307.000.070	7.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.297.460.000.070	3.750,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	2.654,30 D
		26/12 16:04 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	89.653,70 D 0,00 C
27/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.309.531.000.030	67.716,55 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.005.467	800,00 D
		27/12 14:23 JOSE GENARIO SOARES		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.007.640	800,00 D
		27/12 14:23 CICERO ANGELO NOGUEIRA J		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.074	250,00 D
		27/12 14:23 MARIA JOSE LIMA RIBEIRO		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.011.656	1.000,00 D
		27/12 14:23 ERIKA ROSALIA F SILVA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	500,00 D
		237 6174 03459106565 ELIANA BEZERRA MA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	250,00 D
		104 4789 08968820473 IVANICE ANDREZA D		
27/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.116,55 D 0,00 C
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	52.869,41 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	168.064,19 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	4.654,00 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	117.000,00 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução	32	1.320,00 C
		323 00001 0005248536025 000003454		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	550,28 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	607,95 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	40.353,98 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	12.839,90 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.689	168.064,19 D
		28/12 15:24 AL 270160 FMS ENFERMAGEM		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.689	235.958,55 D
		28/12 15:24 AL 270160 FMS ENFERMAGEM		
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.701	1.505,00 D
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.702	2.281,91 D
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.703	110.302,09 D
28/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	11.717	4.654,00 D
28/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	11.718	7.952,02 D
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.719	34.660,15 D
28/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	275.822,42 C 0,00 C

31/12/2023

0000 00000 999 S A L D O

0,00 C

TC/1.007/254/2024 - Pag 856

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:05:11

TC/1.007/2024 - Pag 857

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	14778-8 AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.330.276,25				1.918.680,673678		
01/12/2023	APLICAÇÃO	2.011.048,00				1.655.268,258857	1,214937814	3.573.948,932535
05/12/2023	APLICAÇÃO	931,26				765,967577	1,215795587	3.574.714,900112
06/12/2023	APLICAÇÃO	64.152,09				52.746,976492	1,216223076	3.627.461,876604
11/12/2023	RESGATE	180.935,87				148.613,770906	1,217490606	3.478.848,105698
	Aplicação 26/07/2023	2.027,30				1.665,150250		
	Aplicação 11/08/2023	46.540,63				38.226,682604		
	Aplicação 28/08/2023	2.052,84				1.686,127520		
	Aplicação 04/09/2023	76.907,28				63.168,684187		
	Aplicação 08/09/2023	53.407,82				43.867,126345		
12/12/2023	APLICAÇÃO	355.418,21				291.823,744887	1,217920804	3.770.671,850585
13/12/2023	APLICAÇÃO	18.321,48				15.037,969459	1,218347999	3.785.709,820044
14/12/2023	RESGATE	47.558,51				39.021,427111	1,218779361	3.746.688,392933
	Aplicação 08/09/2023	47.558,51				39.021,427111		
15/12/2023	RESGATE	920,70				755,173682	1,219189734	3.745.933,219251
	Aplicação 08/09/2023	920,70				755,173682		
18/12/2023	APLICAÇÃO	44.563,68				36.539,780024	1,219593549	3.782.472,999275
19/12/2023	APLICAÇÃO	4.939,97				4.049,152332	1,220001026	3.786.522,151607
20/12/2023	RESGATE	221.937,12				181.854,723819	1,220408881	3.604.667,427788
	Aplicação 08/09/2023	216.302,62				177.237,831523		
	Aplicação 11/09/2023	2.026,82				1.660,775226		
	Aplicação 12/09/2023	3.607,68				2.956,117070		
21/12/2023	APLICAÇÃO	4.841,97				3.966,170784	1,220817323	3.608.633,598572
22/12/2023	RESGATE	3.068,00				2.512,226434	1,221227497	3.606.121,372138
	Aplicação 12/09/2023	3.068,00				2.512,226434		
26/12/2023	APLICAÇÃO	89.653,70				73.388,320169	1,221634448	3.679.509,692307
27/12/2023	APLICAÇÃO	64.116,55				52.466,826366	1,222039800	3.731.976,518673
28/12/2023	RESGATE	275.822,42				225.631,788294	1,222444772	3.506.344,730379
	Aplicação 12/09/2023	12.726,64				10.410,807896		
	Aplicação 22/09/2023	15.791,97				12.918,348622		
	Aplicação 03/10/2023	65.488,15				53.571,456039		
	Aplicação 04/10/2023	32.340,15				26.455,295632		
	Aplicação 09/10/2023	15.824,05				12.944,596002		
	Aplicação 16/10/2023	45.953,49				37.591,464250		
	Aplicação 25/10/2023	12.094,84				9.893,980434		
	Aplicação 03/11/2023	64.981,67				53.157,137302		
	Aplicação 06/11/2023	994,81				813,786976		
	Aplicação 08/11/2023	3.280,04				2.683,177132		
	Aplicação 09/11/2023	6.346,61				5.191,738009		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.287.739,93				3.506.344,730379		3.506.344,730379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.330.276,25
APLICAÇÕES (+)	2.657.986,91
RESGATES (-)	730.242,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.719,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.719,39
SALDO ATUAL =	4.287.739,93

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14062-7FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 16:00:11

TC/1.007/254/2024 - Pag 860

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14062-7 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	119.845,93			98.677,602224		
29/12/2023	SALDO ATUAL	120.668,08			98.677,602224		98.677,602224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 119.845,93
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 822,15
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 822,15
SALDO ATUAL = 120.668,08

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13937-8FMS-CANAPI - FNCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 15:59:10

TC/1.007/254/2024 - Pag 862

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13937-8 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	34.357,84			28.289,229509		
29/12/2023	SALDO ATUAL	34.593,53			28.289,229509		28.289,229509

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 34.357,84
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 235,69
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 235,69
SALDO ATUAL = 34.593,53

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13936-XFMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 15:57:56

TC/1.007/254/2024 - Pag 864

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13936-X FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.469,63			24.264,419376		
29/12/2023	SALDO ATUAL	29.671,79			24.264,419376		24.264,419376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	29.469,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	202,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	202,16
SALDO ATUAL =	29.671,79

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13072-9FMS-CANAPI - FNCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 15:55:47

TC/1.007/254/2024 - Pag 866

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13072-9 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35.576,49			7.700,874623		
29/12/2023	SALDO ATUAL	35.840,32			7.700,874623		7.700,874623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 35.576,49
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 263,83
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 263,83
SALDO ATUAL = 35.840,32

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12728-0FMS-CANAPI - FNS INVAN
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/06/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Assinado de forma digital por Joselia Melo de Lima-90276930487
DNI: e-SR, ou=Presencial, ou=33442145000100, ou=AC, ou=CP-Brasil, ou=Joselia Melo de Lima-90276930487
Dados: 2024.04.30 18:08:12 -03'00'

Joselia Melo de Lima:90276930487
Lima:90276930487
87

G3330216192139551
02/01/2024 16:27:02

TC/1.007/254/2024 - Pag 868

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13794-4 CANAPIBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	20,03			4,335908		
29/12/2023	SALDO ATUAL	20,18			4,335908		4,335908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	20,18

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13794-4CANAPIBPC ESCOLA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330216192139551
02/01/2024 16:27:56

TC/1.007/254/2024 - Pag 870

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13795-2 CANAPIAEPETI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	381,04			82,479524		
29/12/2023	SALDO ATUAL	383,86			82,479524		82,479524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 381,04
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 2,82
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 2,82
SALDO ATUAL = 383,86

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13795-2CANAPIAEPETI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350211330535481
02/01/2024 11:47:51

TC/1.001/254/2024 - Pag 872

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	13796-0 CANAPIBL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	27.109,68			22.321,308709		
11/12/2023	RESGATE	8.288,99			6.808,257870	1,217490606	15.513,050839
	Aplicação 15/09/2023	7.995,55			6.567,237362		
	Aplicação 18/10/2023	293,44			241,020508		
20/12/2023	RESGATE	83,88			68,731063	1,220408881	15.444,319776
	Aplicação 18/10/2023	83,88			68,731063		
26/12/2023	APLICAÇÃO	9.865,15			8.075,369858	1,221634448	23.519,689634
27/12/2023	RESGATE	1.000,00			818,303954	1,222039800	22.701,385680
	Aplicação 18/10/2023	1.000,00			818,303954		
29/12/2023	SALDO ATUAL	27.760,43			22.701,385680		22.701,385680

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	27.109,68
APLICAÇÕES (+)	9.865,15
RESGATES (-)	9.372,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,47
SALDO ATUAL =	27.760,43

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13796-0CANAPIBL GBF FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.648	2.640,00 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.099	2.285,90 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.100	3.320,00 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.035	3,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.036	6,80 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.037	6,64 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.038	4,57 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.392	5,28 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.451.100.235.830	16,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.288,99 C	0,00 C
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	41,94 D	
				20/12 18:58 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	41,94 D	
				20/12 18:58 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	83,88 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.263.081.000.015	9.865,15 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.865,15 D	0,00 C
27/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.005.056	1.000,00 D	
				27/12 14:24 ERNANDO SILVA DE OLIVEIR			
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350211330535481
02/01/2024 11:47:07

TC/1.007/254/2024 - Pag 874

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13797-9 CANAPIBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.128,29			2.575,740844		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.149,75			2.575,740844		2.575,740844

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 3.128,29
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 21,46
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 21,46
SALDO ATUAL = 3.149,75

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13797-9CANAPIBL GSUAS FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350211330535481
02/01/2024 11:46:24

TC/1.007/254/2024 - Pag 876

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	13798-7 CANAPIBL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	270.496,97			222.719,219203		
01/12/2023	APLICAÇÃO	19.049,99			15.679,806637	1,214937814	238.399,025840
11/12/2023	RESGATE	11.210,77			9.208,095689	1,217490606	229.190,930151
	Aplicação 24/05/2022	8.057,63			6.618,230800		
	Aplicação 01/06/2022	3.153,14			2.589,864889		
20/12/2023	RESGATE	7.733,74			6.337,007310	1,220408881	222.853,922841
	Aplicação 01/06/2022	3.543,92			2.903,878872		
	Aplicação 03/06/2022	2.234,08			1.830,600906		
	Aplicação 14/07/2022	1.955,74			1.602,527532		
21/12/2023	RESGATE	2.245,95			1.839,710133	1,220817323	221.014,212708
	Aplicação 14/07/2022	2.245,95			1.839,710133		
22/12/2023	APLICAÇÃO	19.131,20			15.665,549659	1,221227497	236.679,762367
29/12/2023	APLICAÇÃO	19.185,77			15.689,366587	1,222851789	252.369,128954
29/12/2023	SALDO ATUAL	308.610,04			252.369,128954		252.369,128954

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	270.496,97
APLICAÇÕES (+)	57.366,96
RESGATES (-)	21.190,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.936,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.936,57
SALDO ATUAL =	308.610,04

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13798-7CANAPIBL PSB FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.522.116.000.016	4.728,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.522.355.000.016	14.321,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.049,99 D	0,00 C
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	369,00 D	
				11/12 14:12 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	223,85 D	
				11/12 14:12 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.647	2.640,00 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.105	7.920,00 D	
11/12/2023		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.039	20,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.040	15,84 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.393	5,28 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113 310	Tarifa Pagamentos	883.451.100.235.831	16,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.210,77 C	0,00 C
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	199,81 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	324,50 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	5.344,82 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	104,85 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	279,60 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	771,98 D	
				20/12 18:57 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	708,18 D	
				20/12 18:57 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
20/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	7.733,74 C	0,00 C
21/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.245,95 D	
				21/12 13:23 PEGASUS LOCADORA DE VEIC			
21/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	2.245,95 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.226.058.000.016	14.321,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.226.688.000.016	4.809,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.131,20 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.406.426.000.016	14.321,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.407.493.000.016	4.863,80 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.185,77 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:13:10

TC/1.007/254/2024 - Pag 879

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14851-2 CANAPICRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11.141,34			9.173,447562		
07/12/2023	APLICAÇÃO	7.416,00			6.095,418605	1,216651469	15.268,866167
11/12/2023	RESGATE	6.276,79			5.155,514112	1,217490606	10.113,352055
	Aplicação 29/05/2023	5.925,79			4.867,219995		
	Aplicação 31/07/2023	351,00			288,294117		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.367,13			10.113,352055		10.113,352055

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 11.141,34
APLICAÇÕES (+) 7.416,00
RESGATES (-) 6.276,79
RENDIMENTO BRUTO (+) 86,58
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 86,58
SALDO ATUAL = 12.367,13

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14851-2CANAPICRIANCAFELIZ
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.760.139.000.015	7.416,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.416,00 D	0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.659	1.320,00 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.103	2.285,90 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.104	2.640,00 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.045	3,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.046	6,80 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.047	5,28 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.048	4,57 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.398	2,64 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.451.100.235.835	8,20 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.276,79 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:14:06

TC/1.007.254/2024 - Pag 881

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	15436-9 FUNDO COFEPSE CREAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.567,34			6.230,721678		
11/12/2023	RESGATE	1.159,00			951,958064	1,217490606	5.278,763614
	Aplicação 15/08/2023	1.159,00			951,958064		
12/12/2023	APLICAÇÃO	7.894,48			6.481,932137	1,217920804	11.760,695751
20/12/2023	RESGATE	511,01			418,720322	1,220408881	11.341,975429
	Aplicação 15/08/2023	511,01			418,720322		
28/12/2023	APLICAÇÃO	3.975,89			3.252,408690	1,222444772	14.594,384119
29/12/2023	SALDO ATUAL	17.846,77			14.594,384119		14.594,384119

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	7.567,34
APLICAÇÕES (+)	11.870,37
RESGATES (-)	1.670,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	79,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79,07
SALDO ATUAL =	17.846,77

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15436-9FUNDO COFEPSE CREAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	574,75 D	
				11/12 14:30 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	584,25 D	
				11/12 14:30 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.159,00 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.110.087.969	7.894,48 C	
				122001920001-69 AL-SEC EXECUTIVA DE FA			
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.894,48 D	0,00 C
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	6,99 D	
				20/12 18:56 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	504,02 D	
				20/12 18:56 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	511,01 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.280.040.877	3.975,89 C	
				122001920001-69 AL-SEC EXECUTIVA DE FA			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.975,89 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380216121832311
02/01/2024 16:16:55

TC/1.007/254/2024 - Pag 883

Cliente

Agência	1281-5
Conta	15978-6 CANAPIBL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15978-6CANAPIBL IGD-PAB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:15:14

TC/1.007/254/2024 - Pag 885

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16484-4 CANAPIPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19.372,67			15.950,887550		
14/12/2023	RESGATE	1.320,00			1.083,050831	1,218779361	14.867,836719
	Aplicação 31/03/2023	1.320,00			1.083,050831		
29/12/2023	SALDO ATUAL	18.181,16			14.867,836719		14.867,836719

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.372,67
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 1.320,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 128,49
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 128,49
SALDO ATUAL = 18.181,16

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16484-4CANAPIPROCAD-SUAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.320,00 D	
				323 0001 54169694821 BRUNA LETICIA FER			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.320,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:16:29

TC/1.007/254/2024 - Pag 887

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16713-4 SIGTV270160520230002 GND3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	268.393,40			220.987,199371		
11/12/2023	RESGATE	10.289,90			8.451,728456	1,217490606	212.535,470915
	Aplicação 24/08/2023	10.289,90			8.451,728456		
13/12/2023	RESGATE	2.139,00			1.755,656021	1,218347999	210.779,814894
	Aplicação 24/08/2023	2.139,00			1.755,656021		
29/12/2023	SALDO ATUAL	257.752,47			210.779,814894		210.779,814894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 268.393,40
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 12.428,90
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.787,97
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.787,97
SALDO ATUAL = 257.752,47

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16713-4SIGTV270160520230002 GND3
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.656	2.000,00 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.107	8.285,90 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.399	4,00 D	
Cobrança referente 11/12/2023							
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.289,90 C	0,00 C
13/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.139,00 D	
13/12 18:15 PEGASUS LOCADORA DE VEIC							
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.139,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:17:41

TC/1.007/254/2024 - Pag 889

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16714-2 SIGTV270160520230003 GND3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	45.789,43			37.701,665847		
11/12/2023	RESGATE	8.490,47			6.973,745800	1,217490606	30.727,920047
	Aplicação 24/08/2023	8.490,47			6.973,745800		
29/12/2023	SALDO ATUAL	37.575,69			30.727,920047		30.727,920047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 45.789,43
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 8.490,47
RENDIMENTO BRUTO (+) 276,73
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 276,73
SALDO ATUAL = 37.575,69

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16714-2SIGTV270160520230003 GND3
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.657	2.285,90 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.106	6.200,00 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.400	4,57 D	
Cobrança referente 11/12/2023							
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.490,47 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:18:55

TC/1.007/254/2024 - Pag 891

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16715-0 SIGTV270160520230001 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	25.617,79			21.092,928824		
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.793,53			21.092,928824		21.092,928824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 25.617,79
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 175,74
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 175,74
SALDO ATUAL = 25.793,53

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16715-0SIGTV270160520230001 GND4
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 02/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FMAS FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	CPF/CNPJ 18.371.170/0001-	Conta Corrente 0006.000000071007-	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
	48	5		

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	26.046,84C	3.546,214117
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	5.888,58D	798,136272
Rendimento Bruto no Mês	165,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.323,90C	2.748,077844
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	RESGATE	2.487,00D	337,527354
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	24,78D	3,357327
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	2.610,80D	353,605813
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444224
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	711,00D	96,201552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	02/01/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001- 04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M CANAPI URB REG INT ASS	12.367.892/0001- 42	0006.000000000702- 1	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.265,62C	444,607634
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.288,18C	444,607634
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	----------------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: P M CANAPI URB REG INT ASS

Conta: 0712 | 006 | 00000702-1

Data: 02/01/2024 - 15:33

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:26:20

TC/1.007/254/2024 - Pag 898

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	5316-3 PREF CANAPI PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,68			0,146498		
13/12/2023	RESGATE JUDICIAL	0,01			0,002154	4,635560628	0,144344
	Aplicação 18/08/2021	0,01			0,002154		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,67			0,144344		0,144344

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,67

Valor da Cota	
30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade	
No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008280		
13/12/2023	RESGATE JUDICIAL	0,01			0,008280	1,218347999	
	Aplicação 07/11/2023	0,01			0,008280		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 5316-3PM CANAPI-PDDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	0,01 C	
13/12/2023		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	0,01 C	
13/12/2023		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.392.615.600.201	0,02 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:28:26

TC/1.007/254/2024 - Pag 901

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	7267-2 PM CANAPI-QSE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5,53			1,197763		
27/12/2023	RESGATE	0,04			0,008601	4,650714905	1,189162
	Aplicação 17/11/2021	0,04			0,008601		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5,53			1,189162		1,189162

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	5,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	5,53

Valor da Cota	
30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade	
No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	714.612,43			588.390,782523		
19/12/2023	APLICAÇÃO	63.379,70			51.950,530080	1,220001026	640.341,312603
27/12/2023	RESGATE	481.924,94			394.361,083821	1,222039800	245.980,228782
	Aplicação 18/11/2022	14.182,61			11.605,688214		
	Aplicação 19/12/2022	53.188,00			43.523,949121		
	Aplicação 19/01/2023	115.150,07			94.227,755238		
	Aplicação 22/02/2023	63.503,68			51.965,314544		
	Aplicação 17/03/2023	64.011,07			52.380,508589		
	Aplicação 19/04/2023	67.672,47			55.376,648382		
	Aplicação 18/05/2023	57.675,97			47.196,475104		
	Aplicação 17/07/2023	46.541,07			38.084,744629		
29/12/2023	SALDO ATUAL	300.797,36			245.980,228782		245.980,228782

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	714.612,43
APLICAÇÕES (+)	63.379,70
RESGATES (-)	481.924,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.730,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.730,17
SALDO ATUAL =	300.797,36

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7267-2PM CANAPI-QSE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	7.044.828.000.071	63.379,70 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63.379,70 D	0,00 C
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	64.794,98 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	83.536,71 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	270.026,92 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	63.518,37 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.073	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.074	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.075	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.076	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,04 C	
27/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	481.924,94 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:29:35

TC/1.007/254/2024 - Pag 904

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	7338-5 PM CANAPI-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002376		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,002376		0,002376

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota	
30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade	
No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	30.454,34			25.075,203155		
18/12/2023	APLICAÇÃO	31.336,17			25.693,945352	1,219593549	50.769,148507
29/12/2023	SALDO ATUAL	62.083,14			50.769,148507		50.769,148507

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.454,34
APLICAÇÕES (+)	31.336,17
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,63
SALDO ATUAL =	62.083,14

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7338-5PM CANAPI-PNAT
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.999.776.000.012	10.141,00 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.022.338.000.054	21.195,17 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	31.336,17 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:30:47

TC/1.007/254/2024 - Pag 906

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8730-0 PM CANAPI -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	49.813,69			10.782,652793		
04/12/2023	RESGATE	56,14			12,142912	4,623273418	10.770,509881
	Aplicação 23/11/2021	56,14			12,142912		
06/12/2023	RESGATE	37,86			8,182782	4,626788547	10.762,327099
	Aplicação 23/11/2021	37,86			8,182782		
11/12/2023	RESGATE	56,80			12,262347	4,632065929	10.750,064752
	Aplicação 23/11/2021	56,80			12,262347		
13/12/2023	RESGATE	37,57			8,104737	4,635560628	10.741,960015
	Aplicação 23/11/2021	37,57			8,104737		
14/12/2023	RESGATE	18,76			4,045451	4,637306894	10.737,914564
	Aplicação 23/11/2021	18,76			4,045451		
15/12/2023	RESGATE	18,24			3,931877	4,639005610	10.733,982687
	Aplicação 23/11/2021	18,24			3,931877		
18/12/2023	RESGATE	17,86			3,848582	4,640670196	10.730,134105
	Aplicação 23/11/2021	17,86			3,848582		
21/12/2023	RESGATE	54,13			11,651599	4,645714202	10.718,482506
	Aplicação 23/11/2021	54,13			11,651599		
22/12/2023	RESGATE	17,81			3,832270	4,647375730	10.714,650236
	Aplicação 23/11/2021	17,81			3,832270		
26/12/2023	RESGATE	18,00			3,871754	4,649056190	10.710,778482
	Aplicação 23/11/2021	18,00			3,871754		
29/12/2023	SALDO ATUAL	49.848,59			10.710,778482		10.710,778482

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	49.813,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	333,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	368,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	368,07
SALDO ATUAL =	49.848,59

Valor da Cota	
30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade	
No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.620.785,83			11.214.952,979666		
04/12/2023	RESGATE	138.441,87			113.909,031230	1,215372201	11.101.043,948436
	Aplicação 09/06/2023	138.441,87			113.909,031230		
05/12/2023	APLICAÇÃO	93.758,10			77.116,664184	1,215795587	11.178.160,612620
06/12/2023	RESGATE	1.397.261,63			1.148.853,082606	1,216223076	10.029.307,530014
	Aplicação 09/06/2023	25.099,39			20.637,156985		
	Aplicação 20/06/2023	86.758,02			71.333,972211		
	Aplicação 27/06/2023	110.924,31			91.203,917202		
	Aplicação 30/06/2023	1.112.044,47			914.342,514222		
	Aplicação 04/07/2023	62.435,44			51.335,521986		
08/12/2023	APLICAÇÃO	689.542,18			566.554,856311	1,217079286	10.595.862,386325

11/12/2023	RESGATE	2.851.530,38	2.342.137,480116	1,217490606	8.253.724,906209
	Aplicação 04/07/2023	56.947,50	46.774,485279		
	Aplicação 10/07/2023	424.590,10	348.741,992430		
	Aplicação 20/07/2023	146.853,87	120.620,128997		
	Aplicação 25/07/2023	250.590,41	205.825,336402		
	Aplicação 28/07/2023	486.607,05	399.680,336080		
	Aplicação 31/07/2023	243.023,38	199.610,067161		
	Aplicação 01/08/2023	97.898,96	80.410,442135		
	Aplicação 08/08/2023	122.784,12	100.850,159365		
	Aplicação 15/08/2023	597.400,85	490.682,097175		
	Aplicação 22/08/2023	198.370,01	162.933,506548		
	Aplicação 31/08/2023	226.464,13	186.008,928544		
12/12/2023	APLICAÇÃO	687.089,52	564.149,588169	1,217920804	8.817.874,494378
13/12/2023	RESGATE	185.740,50	152.452,747616	1,218347999	8.665.421,746762
	Aplicação 31/08/2023	185.740,50	152.452,747616		
14/12/2023	RESGATE	23.491,67	19.274,752061	1,218779361	8.646.146,994701
	Aplicação 31/08/2023	23.491,67	19.274,752061		
15/12/2023	RESGATE	149.223,80	122.395,879688	1,219189734	8.523.751,115013
	Aplicação 31/08/2023	149.223,80	122.395,879688		
18/12/2023	RESGATE	20.306,54	16.650,252059	1,219593549	8.507.100,862954
	Aplicação 31/08/2023	20.306,54	16.650,252059		
19/12/2023	APLICAÇÃO	81.070,59	66.451,247394	1,220001026	8.573.552,110348
20/12/2023	APLICAÇÃO	804.360,22	659.090,762549	1,220408881	9.232.642,872897
21/12/2023	RESGATE	87.592,66	71.749,194863	1,220817323	9.160.893,678034
	Aplicação 31/08/2023	87.592,66	71.749,194863		
22/12/2023	RESGATE	75.217,36	61.591,603681	1,221227497	9.099.302,074353
	Aplicação 31/08/2023	75.217,36	61.591,603681		
26/12/2023	RESGATE	213.263,86	174.572,565753	1,221634448	8.924.729,508600
	Aplicação 31/08/2023	213.263,86	174.572,565753		
27/12/2023	APLICAÇÃO	221.537,08	181.284,668469	1,222039800	9.106.014,177069
28/12/2023	APLICAÇÃO	587.561,41	480.644,543997	1,222444772	9.586.658,721066
29/12/2023	SALDO ATUAL	11.723.062,77	9.586.658,721066		9.586.658,721066

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.620.785,83
APLICAÇÕES (+)	3.164.919,10
RESGATES (-)	5.142.070,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	79.428,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79.428,11
SALDO ATUAL =	11.723.062,77

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8730-OPM CANAPI -FEB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		1281	99015 120	Transferido para Poupança	550.813.510.029.099	1.320,00 D	
				04/12 11:08 MARIA JOSE DE MELO MALTA			
04/12/2023		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.007.570	1.320,00 D	
				04/12 11:08 JUVENILIA MARIA DE JESUS			
04/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	55.695,92 D	
				04/12 18:01 JOSE C TEOTONIO EIRELI			
04/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	73.009,06 D	
				04/12 18:01 JOSE C TEOTONIO EIRELI			
04/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.500,00 D	
				104 4051 14396002874 CLAUDIO FERREIRA			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.402	1.749,29 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.403	697,71 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.404	2.291,45 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.405	914,58 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	56,14 C	
04/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	138.441,87 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	325,61 C	
05/12/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	6.736,04 C	
05/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.103,60 C	
05/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	12.677,14 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.778,97 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.083,74 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.101,69 C	
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.565	1.145,76 D	
				05/12 12:39 SILVANIA QUEIROZ DA SILV			
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.272	1.320,00 D	
				05/12 09:13 REGINALDO CIRILO GOMES			
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.394	1.090,37 D	
				05/12 12:39 JULIO BENEDITO B SILVA			
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.808	1.220,56 D	
				05/12 11:57 FRANCISCO DANIEL DA SILV			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.312,00 D	
				237 6174 13278350456 LUANA SOARES DOS			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	1.320,00 D	
				104 0712 93947119453 CICERO GABRIEL GO			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	1.320,00 D	
				104 4032 39239199802 MARCOS LEANDRO DA			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	1.320,00 D	
				341 0500 15178972465 JOSE JACKSON VIEI			
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93.758,10 D	0,00 C
06/12/2023		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.005.211	1.320,00 D	
				06/12 17:14 MANOEL RODRIGUES SANTOS			
06/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.052.041	136.999,01 D	
				06/12 12:01 LCP CONSTRUCOES LTDA			
06/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	552.133.000.016.657	1.320,00 D	
				06/12 12:15 MARIA A L DIARES BARBOSA			

06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6174 03619959463 QUITERIA LIMA INT	120.601	1.320,00 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.602	4.295,31 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.603	1.716,12 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.604	14.749,84 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.605	82.698,28 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.606	39.428,69 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.607	29.251,87 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.608	80.634,14 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.609	7.880,27 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.610	2.577,50 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.611	41.564,64 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.612	6.442,42 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.613	14.624,79 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.614	81.863,18 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.615	43.237,22 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.616	31.868,05 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.617	76.465,30 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.618	8.291,87 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.619	2.577,50 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.620	40.167,37 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.621	4.989,80 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.622	15.078,64 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.623	82.414,18 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.624	47.718,97 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.625	39.507,13 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.626	77.951,40 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.627	8.291,87 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.628	2.577,50 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.629	40.098,97 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.630	5.396,25 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.631	15.691,72 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.632	83.105,52 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.633	47.526,48 D

		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.634	40.970,65 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.635	77.849,17 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.636	8.318,87 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.637	2.577,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.638	40.248,85 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.639	5.692,65 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
06/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	37,86 C
06/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.397.261,63 C 0,00 C
08/12/2023	0000	14011 683 ITR	350	781,92 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	193.476,51 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	47.072,57 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.764,80 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	444.195,51 C
08/12/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	250,87 C
08/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	689.542,18 D 0,00 C
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	8	1.220,56 C
		536 00655 000009709970 000013260		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	9	1.418,30 C
		380 00001 0000061719764 000013260		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	10	2.839,61 C
		380 00001 0000083950876 000013261		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	11	1.418,30 C
		536 00655 000009709970 000013262		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	12	1.220,56 C
		380 00001 0000061719764 000013262		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	15	1.320,00 C
		536 00655 0000010457839 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	16	1.320,00 C
		323 00001 0002349490455 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	17	1.320,00 C
		290 00001 0000045266859 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	18	1.600,00 C
		380 00001 0000084442457 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	19	1.320,00 C
		380 00001 0000084456151 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	20	1.320,00 C
		380 00001 0000083745675 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	21	1.320,00 C
		380 00001 0000090904890 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	22	1.320,00 C
		380 00001 0000083957112 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	23	1.320,00 C
		380 00001 0000085516095 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	24	1.320,00 C
		380 00001 0000086853016 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	25	1.400,00 C
		380 00001 0000075966298 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	26	2.600,40 C
		380 00001 0000086542224 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	27	1.320,00 C
		380 00001 0000074038893 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	28	1.320,00 C
		380 00001 0000086460474 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	29	1.320,00 C
		380 00001 0000085398919 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	30	1.320,00 C
		380 00001 0000098868038 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	31	1.320,00 C

			380 00001 0000084225108 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	32	1.320,00 C
			380 00001 0000065366808 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	33	1.320,00 C
			380 00001 0000085244270 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	34	1.320,00 C
			380 00001 0000086489189 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	35	1.320,00 C
			380 00001 0000076874780 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	36	1.320,00 C
			380 00001 0000087717111 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	37	1.312,00 C
			380 00001 0000058442880 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	38	1.320,00 C
			380 00001 0000085934133 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	39	1.320,00 C
			380 00001 0000092550840 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	40	1.320,00 C
			380 00001 0000085794827 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	41	1.320,00 C
			380 00001 0000084542296 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	42	1.320,00 C
			380 00001 0000073484907 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	43	1.320,00 C
			380 00001 0000092551835 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	44	1.320,00 C
			380 00001 0000089832465 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	45	1.320,00 C
			380 00001 0000038658490 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	46	1.720,00 C
			380 00001 0000076068073 000013256		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	47	1.320,00 C
			380 00001 0000082878397 000013256		
11/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.151	1.677,02 D
			11/12 10:10 MARIA ALEXSANDRA DA SILV		
11/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.775	304,74 D
			11/12 10:10 LEILIANE BEZERRA DOS SAN		
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.745	67.340,91 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.746	64.781,76 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.747	47.512,68 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.748	87.873,81 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.749	42.469,23 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.768	1.135.181,29 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.769	134.449,89 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.770	12.312,54 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.771	16.625,57 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.078	512.036,28 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.079	49.092,58 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.080	180.862,81 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.081	84.591,75 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.082	180.318,46 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.083	77.462,25 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.084	20.472,22 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.085	102.221,26 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.086	7.283,40 D
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	6.449,41 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	38.709,74 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	3.378,00 D
			033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	669,74 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	2.819,59 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		

11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	221,98 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	1.459,39 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	154,27 D
		033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109	645,53 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.110	3.625,18 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.111	507,82 D
		033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.112	687,92 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.113	6.154,09 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.114	1.834,55 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.115	9.490,12 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.116	273,83 D
		033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.935	70,46 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.936	161,87 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.937	80,45 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.938	102,45 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.939	114,97 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.940	30,75 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.941	19,42 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.942	205,24 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.943	1.517,06 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.949	41,36 D
		Cobrança referente 14/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.950	139,84 D
		Cobrança referente 14/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.964	194,21 D
		Cobrança referente 17/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.965	226,02 D
		Cobrança referente 17/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.982	21,04 D
		Cobrança referente 22/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.983	108,36 D
		Cobrança referente 22/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.984	66,26 D
		Cobrança referente 22/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.994	7,73 D
		Cobrança referente 24/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.995	44,28 D
		Cobrança referente 24/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.027	123,52 D
		Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.028	1,62 D
		Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.029	4,16 D
		Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.030	41,13 D

Cobrança referente 30/11/2023					
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.031		23,10 D
Cobrança referente 30/11/2023					
11/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70		56,80 C
11/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.851.530,38 C	0,00 C
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	117		2.600,40 C
260 00001 0000057020557 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	118		1.470,00 C
341 00500 0000026695603 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	119		1.470,00 C
341 00500 0000025577165 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	120		1.320,00 C
260 00001 0000025953043 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	121		1.320,00 C
655 00655 0000019573541 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	122		1.320,00 C
341 00500 0000002911401 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	123		1.320,00 C
341 00500 0000020105798 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	124		1.320,00 C
341 00500 0000022768090 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	125		2.600,40 C
104 03880 0000788041417 000013256					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	126		1.320,00 C
260 00001 0000047424451 000013256					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	127		1.320,00 C
655 00655 0000005687657 000013256					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	128		1.312,00 C
341 00500 0000024202828 000013262					
12/12/2023	0000	14011 638 ITCMD	350		1.166,46 C
12/12/2023	0000	14011 639 IPVA	350		7.694,63 C
12/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350		728.360,76 C
12/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350		59.925,39 C
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	550.331.000.023.735		1.279,36 D
12/12 13:02 ANGELICA M C MELO					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.268		1.320,00 D
12/12 09:17 ANDREIA RODRIGUES SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.708		1.312,00 D
12/12 12:08 MARIA L SILVA DAMASCENO					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.862		1.320,00 D
12/12 13:06 SILMAR BARROS DA SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.171		1.320,00 D
12/12 09:56 ROMUALDO FERREIRA BARBOS					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.226		1.500,00 D
12/12 18:03 JOSE W ASSUNCAO SILVA					
12/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.668		1.320,00 D
12/12 12:48 JOSE RODRIGUES DA SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.017.789		1.800,00 D
12/12 09:17 ADRINE M SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.018.187		1.320,00 D
12/12 12:51 WILAMS BISPO DA SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998		54.420,95 D
12/12 17:58 JOSE C TEOTONIO EIRELI					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.014.364		10.450,00 D
12/12 15:19 VERTICAL TECNOLOGIA E SI					
12/12/2023	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.390		39.912,40 D
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201		1.220,56 D
536 0655 10144334445 CLAUDIA DA SILVA					
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202		1.418,30 D
536 0655 10144334445 CLAUDIA DA SILVA					
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203		1.418,30 D
237 6174 09934803496 ABDA SILMARA DOS					
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204		5.032,76 D
104 2047 01051688400 JULIANO BEZERRA B					
12/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.205		681,68 D

PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
12/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.206	1.704,21 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
12/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	687.089,52 D 0,00 C
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	95.864,50 D
13/12 18:12 PEGASUS LOCADORA DE VEIC				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.605	1.320,00 D
13/12 14:49 LAUDECI ARRUDA DUDA				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.224	1.320,00 D
13/12 16:34 MARIA FERNANDA SILVA				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.285.000.012.425	2.600,40 D
13/12 14:49 MARIA BEATRIZ MENEZES RI				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.133.000.018.220	1.472,16 D
13/12 13:17 JOSE G CAMPOS CRISTO				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	22.340,46 D
13/12 18:12 JOSE C TEOTONIO EIRELI				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	26.498,55 D
13/12 18:12 JOSE C TEOTONIO EIRELI				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.126.000.000.201	3.890,00 D
13/12 18:23 LICITA H INFORMATICA LTD				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.500,00 D
104 2391 12825921491 TALVANIS LIMA CAV				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.320,00 D
536 0655 39145944890 MARIA CICERA FELI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	1.320,00 D
341 0500 08384532443 MARIA CLARA OLIVE				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	1.470,00 D
341 0500 04408312452 JOSE RINALDO OLIV				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	1.470,00 D
341 0500 44874308449 RENALVA MARIA DA				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	1.320,00 D
341 0500 15295138470 ERICA SILVA DOS S				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	1.320,00 D
341 0500 15178972465 JOSE JACKSON VIEI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.308	1.320,00 D
260 0001 07085202432 MARIA SUELY DOS S				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.309	1.320,00 D
260 0001 07085202432 MARIA SUELY DOS S				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.310	2.600,40 D
104 0032 03294508328 MARIA JORGEANE LI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.311	1.320,00 D
104 0712 01338446410 JAILTON FERRAZ DE				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.312	1.320,00 D
104 0712 04278616406 MARIA JOZILMA SIL				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.313	2.839,61 D
380 0001 04020152586 MARIA IRENI CONST				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.314	1.320,00 D
290 0001 27590267449 MANOEL CRUZ				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.315	1.320,00 D
260 0001 16615136465 ADEMIR DA SILVA B				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.316	1.320,00 D
237 0665 72351152468 DIMAS CORREIA CAB				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.317	1.320,00 D
260 0001 07925922478 ALCIONE CLARINDO				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.318	2.600,40 D
260 0001 13277386430 SILIANE SANTOS DA				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.319	279,90 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.320	704,75 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.321	331,98 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.322	834,96 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	37,57 C

13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	185.740,50 C 0,00 C
14/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.054.000.038.118	1.178,23 D
		14/12 09:39 SERGIO M SANTOS ROCHA		
14/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.012.399	1.220,56 D
		14/12 12:22 CASSIA CIARA DA SILVA		
14/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.909	968,00 D
		14/12 11:06 JOSE WEVERTON DA SILVA		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.320,00 D
		237 6174 11005755450 CICELIA VILAR SIL		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.281,00 D
		237 6174 07728135406 VALQUIRES SILVA D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.320,00 D
		380 0001 15221761440 MARIA SABRINA ROD		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	1.720,00 D
		380 0001 12521093424 DANIEL GAMA WANDE		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	1.320,00 D
		237 6174 12905612495 YAGO NASCIMENTO D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	1.320,00 D
		237 6174 12905612495 YAGO NASCIMENTO D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.407	968,00 D
		104 0712 11890019429 JOSE JUNIOR OLIVE		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.408	968,00 D
		104 0575 70362427445 MANOEL MESSIAS RO		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.409	1.418,30 D
		380 0001 15149134457 GEOVANIA SOARES D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.410	1.220,56 D
		380 0001 15149134457 GEOVANIA SOARES D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.411	1.320,00 D
		623 0001 99433028449 JAIR ALCANTARA DA		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.412	2.437,60 D
		033 3029 14543755405 JOSE GUSTAVO SILV		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.413	1.320,00 D
		104 0968 15185747420 MARCELO OLIVEIRA		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.414	1.320,00 D
		237 6174 06129970498 ROGELIO INACIO DE		
14/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.415	425,57 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D		
14/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.416	464,61 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D		
14/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	18,76 C
14/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	23.491,67 C 0,00 C
15/12/2023	0000	14134 983 TED Devolvida	137	1.320,00 C
		323 00001 0000186905478 000013318		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.134	1.281,00 D
		15/12 14:23 INES MARIA DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.027	1.320,00 D
		15/12 12:28 JOSE FRANCISCO DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.859	1.320,00 D
		15/12 10:42 GILMARIO F SILVA LIMA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.754	1.320,00 D
		15/12 16:09 ROBERTA GOMES COSTA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.017.056	704,00 D
		15/12 12:33 ISTEFFANY DA SILVA GOMES		
15/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.945	1.320,00 D
		15/12 11:38 LUIZ JOSE DOS SANTOS		
15/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.463	1.320,00 D
		15/12 14:05 ROBERTO BARBOSA DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.601.005.206.847	4.292,46 D
		15/12 10:42 JOSE ALBERTO DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.890.000.061.346	2.000,00 D
		15/12 10:29 WOLNEY JOSE QUEIROZ BAST		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.014.675	1.220,56 D
		15/12 10:42 MARIA M G SILVA BARBOSA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	553.179.000.047.605	1.320,00 D
		15/12 10:29 RAISSA BASTOS ROCHA		

15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:31 TND E EIRELI	554.287.000.033.222	67.355,98 D
15/12/2023	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	10.449	27.016,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2325 01019354550 RAFAEL RODRIGUES	121.501	1.181,76 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1020 02322258423 ROBERTO SILVA DE	121.502	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0055 08860865409 WELLBER WANDERLEY	121.503	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0055 08860865409 WELLBER WANDERLEY	121.504	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	121.505	2.088,33 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14419974400 JOSE SIZINO SILVA	121.506	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 04874588425 ISAIAS SOUZA LIMA	121.507	2.600,40 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0712 15528477484 IZAIAS GOMES DA S	121.508	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09057007401 MARIA HELIA NASCI	121.509	1.312,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 13959979428 JOSE ARNON CARVAL	121.510	1.700,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0125 16437148489 JOSE ANAILTON DA	121.511	2.600,40 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1106 09865924471 DEIVY FERREIRA DO	121.512	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.513	114,65 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.514	83,84 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.515	274,17 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.516	55,51 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.517	226,57 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.518	33,98 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.519	2.243,22 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.520	65,70 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.521	123,48 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.522	167,67 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.523	168,80 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.524	304,75 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.525	6.501,97 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.526	129,14 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.527	96,29 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.528	33,98 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.529	33,98 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.530	287,75 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.531	203,92 D

15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.532	359,14 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.533	777,19 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.534	5.028,33 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.535	354,61 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.536	1.174,86 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.537	113,27 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.538	412,38 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	18,24 C
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	149.223,80 C 0,00 C
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.359	1.320,00 D
		18/12 11:15 RAIMUNDA CIPRIANO DE JES		
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.384	968,00 D
		18/12 16:12 MARIA DAYANE DOS SANTOS		
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.534	1.320,00 D
		18/12 12:47 JOSE JANIO GOMES DIARES		
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.924	1.320,00 D
		18/12 11:15 ALAN M M SILVA		
18/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	552.156.510.020.692	1.320,00 D
		18/12 11:15 RISALVA CIARA DOS SANTOS		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.801	1.213,96 D
		237 6174 11748864475 TALINE ALVES TEIX		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.802	1.320,00 D
		104 0712 09311147486 LEONARDO BARBOSA		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.803	2.478,44 D
		237 6174 07406757450 MARIA APARECIDA D		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.804	1.320,00 D
		260 0001 15222844439 MARIANE DA SILVA		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.805	176,00 D
		104 0712 71155640438 MARIA QUITERIA SI		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.806	1.320,00 D
		380 0001 71155832426 VINYCIUS DE ARAUJ		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.807	1.320,00 D
		237 6174 09668474406 JOSINALDO MENEZES		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.808	1.320,00 D
		260 0001 15641949493 LUCAS FRANCISCO D		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.809	1.320,00 D
		323 0001 71156705444 OZIVAN GOMES DA S		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.810	1.320,00 D
		237 3899 23699813851 LUCIENE DA SILVA		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.811	968,00 D
		237 6174 15385006475 MIRELLY MALTA LIM		
18/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	17,86 C
18/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	20.306,54 C 0,00 C
19/12/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	1.526,92 C
19/12/2023	0000	14011 639 IPVA	350	7.782,83 C
19/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	89.464,98 C
19/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.114,54 C
19/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.131	583,94 D
		19/12 09:26 GEOVANA DE MELO		
19/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.941	1.320,00 D
		19/12 11:09 ERICA SILVA DE OLIVEIRA		
19/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.337	1.320,00 D
		19/12 11:10 FABIANA OLIVEIRA TEIXEIR		
19/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.879	1.320,00 D
		19/12 11:31 GEVERSON FERREIRA SILVA		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.901	3.720,73 D
		260 0001 15198052418 VALMIR FERREIRA S		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.902	2.600,40 D

			260 0001 70910773424 EDINEIDE FERRAZ D		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	1.320,00 D
			536 0655 75905345449 JOSE GALDINO DA S		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	1.320,00 D
			260 0001 13336373492 DIVONELIA DA SILV		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	1.320,00 D
			260 0001 13336373492 DIVONELIA DA SILV		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	1.320,00 D
			104 3575 08597025450 JOEL PEREIRA SILV		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.320,00 D
			237 3905 14315379425 MARILDA DA SILVA		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	968,00 D
			237 6174 80288995449 MEIRE GOMES DE OL		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	396,00 D
			260 0001 07016058476 EVANDRO RODRIGUES		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	968,00 D
			104 0712 06074617481 SUELY MARIA DO CA		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	1.320,00 D
			104 4155 15149007420 WILLIAM RODRIGUES		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.912	462,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.913	168,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.914	576,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.915	372,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.916	282,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.917	606,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.918	405,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.919	310,94 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.920	390,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.921	128,93 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.070,59 D 0,00 C
20/12/2023	0000	14011 683	ITR	350	20,90 C
20/12/2023	0000	14011 850	VAAF Complemento FUNDEB	350	472.932,16 C
20/12/2023	0000	14011 850	VAAT Complemento FUNDEB	350	1.289.699,51 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	133.178,10 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	32.402,05 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	2.591,47 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	299.769,42 C
20/12/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	118,75 C
20/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	600.002	1.320,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	550.355.000.086.941	6.581,70 D
			20/12 19:09 SAGATI C E S EIRELI - ME		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	26.373,86 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	266.860,68 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	23.899,66 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	24.023,69 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	7.711,31 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	64.984,36 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	1.453,92 D

			20/12 19:00 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	1.558,77 D
			20/12 19:00 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.013.133	1.320,00 D
			20/12 11:23 MARIA DE LOURDES DE OLIV		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.934	1.281,00 D
			20/12 10:09 JANE M RIBEIRO VANDERLEI		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.642	1.320,00 D
			20/12 11:03 ELINALVA FERREIRA DE LIM		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.755	968,00 D
			20/12 15:43 JOSE C GAMA ARAUJO		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.017.034	968,00 D
			20/12 11:00 FABIO GOMES DA SILVA		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.108.516	850,00 D
			20/12 16:59 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.108.516	1.425,00 D
			20/12 16:59 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.084	25.051,53 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.085	3.379,00 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.086	1.606,13 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.087	51.090,90 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.094	147.021,41 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.095	45.248,58 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.096	558.755,76 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.097	59.954,98 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.098	61.113,63 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.099	16.866,68 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.103	16.587,59 D
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.320,00 D
			536 0655 11543857442 ALEFFY DANIEL GOM		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.320,00 D
			104 0712 44358564844 NATALIA SANTOS DA		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.320,00 D
			260 0001 15531068492 RAENE BARBOSA DA		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.320,00 D
			340 0001 14115895489 ADVANIO ALVES DOS		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	176,00 D
			237 6176 39463953841 MACIEL BEZERRA DO		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	1.320,00 D
			104 0712 11720790485 JADSON RIBEIRO DA		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	1.320,00 D
			237 6174 11881910474 DAYNE DE QUEIROZ		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	1.320,00 D
			104 0712 06717677473 JULIANA SANTOS CA		
20/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804.360,22 D 0,00 C
21/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	200.005	176,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.052.041	36.511,67 D
			21/12 13:21 LCP CONSTRUCOES LTDA		
21/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.370	6.341,76 D
21/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.371	35.275,91 D
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	396,00 D
			104 0712 75879735400 MARIA LUCIA DE ME		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.320,00 D
			104 2935 04273811421 MARIA JOSE DA SIL		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	1.320,00 D
			237 3728 10851689485 EMILLY THAYNE ROD		
21/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.104	1.148,53 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.105	457,41 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	176,00 D
			260 0001 14359221401 EDUARDO DA SILVA		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	1.320,00 D
			341 0500 14994378460 MARCIO APARECIDO		

21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	1.320,00 D
		260 0001 15531068492 RAENE BARBOSA DA		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.109	516,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.110	126,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.111	68,26 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.112	83,42 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.113	168,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.114	60,67 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.115	66,74 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.116	100,11 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.117	137,65 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.118	193,68 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.119	177,97 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.120	96,58 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.121	124,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.122	183,07 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.123	132,66 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	54,13 C
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	87.592,66 C 0,00 C
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.151	1.677,02 D
		22/12 09:53 MARIA ALEXSANDRA DA SILV		
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.775	304,74 D
		22/12 09:53 LEILIANE BEZERRA DOS SAN		
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	51.151,12 D
		22/12 13:35 JOSE C TEOTONIO EIRELI		
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	12.524,24 D
		22/12 13:35 JOSE C TEOTONIO EIRELI		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.320,00 D
		104 0712 24295707856 ASSIS JOSE DA SIL		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.320,00 D
		380 0001 13760787401 JEFERSON LUIZ RIB		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	1.320,00 D
		380 0001 13760787401 JEFERSON LUIZ RIB		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.320,00 D
		004 0032 04455646442 CELIA SEVERO DA S		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	1.320,00 D
		104 0712 08155587401 ROSILENE OLIVEIRA		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	176,00 D
		260 0001 14359221401 EDUARDO DA SILVA		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.207	156,94 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.208	397,36 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.209	1.606,97 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.210	640,78 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	17,81 C
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	75.217,36 C 0,00 C
26/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.432	1.320,00 D

			26/12 10:21 ALDENICE BARBOSA SANTOS		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	20.859,43 D
			26/12 16:33 JOSE C TEOTONIO EIRELI		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	8.664,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	7.127,38 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	9.576,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	4.351,23 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	7.448,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	7.752,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	15.021,49 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	11.105,55 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	3.192,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	12.093,05 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	554.287.000.033.222	57.567,22 D
			26/12 16:33 TND E EIRELI		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.320,00 D
			104 4828 09994200542 ANA PAULA CARDOSO		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.602	658,37 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.603	1.785,58 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	41.360,69 D
			104 0713 043327581000183 RM ENGENHARIA		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.605	518,15 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.606	261,34 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.607	1.300,38 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	18,00 C
26/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	213.263,86 C 0,00 C
27/12/2023	0000	14011 638	ITCMD	350	5.476,84 C
27/12/2023	0000	14011 639	IPVA	350	7.732,65 C
27/12/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.827,08 C
27/12/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	232.022,51 C
27/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	300.009	1.320,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.027.220	792,00 D
			27/12 09:57 JOSE A GOMES SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.644	350,00 D
			27/12 14:20 JOSE CICERO MENEZES		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.083	350,00 D
			27/12 14:20 DEGINALDO FERREIRA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.111	1.000,00 D
			27/12 14:20 JOCIMARA DE JESUS SOARES		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.891	350,00 D
			27/12 14:20 ARNALDO GOMES DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.891	350,00 D
			27/12 14:20 ARNALDO GOMES DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.013.989	350,00 D
			27/12 14:20 BEATRIZ GOMES DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.005.824	1.000,00 D
			27/12 14:20 MARIA JOSE SILVA OLIVEIR		
27/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.006.536	350,00 D
			27/12 14:20 MARIA IVONE ALVES RIBEIR		

27/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.228	600,00 D
		27/12 14:20 CLEILDO GERLANIO SOARES		
27/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	552.156.510.012.267	350,00 D
		27/12 14:20 JOAO BATISTA DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.140.000.000.526	350,00 D
		27/12 14:20 MANOEL GOMES NASCIMENTO		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.142.000.001.166	1.320,00 D
		27/12 10:36 JEAN SILVA DE MORAES		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.320,00 D
		237 6174 02053729457 MARIA APARECIDA D		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.320,00 D
		237 6174 67764282472 CLOVIS DE MELO MA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	1.320,00 D
		104 2047 08463043410 WILSON VERAS DE A		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	800,00 D
		104 4188 03271818428 JOSE IVO RODRIGUE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	350,00 D
		237 6174 01584691433 JESSICA MARIA DA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	1.100,00 D
		237 6174 98606255491 MARIA LUCIA SOARE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	350,00 D
		237 3210 03885170426 MARIA NILDA DE JE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708	350,00 D
		237 3210 69516367453 MANOEL BARBOSA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.709	350,00 D
		104 1599 31848454864 CICERO BENTO DA S		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.710	350,00 D
		237 3210 04036996495 MARIA ZAIDE TEIXE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.711	350,00 D
		104 4996 45463565449 IRACI MARIA GOMES		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.712	350,00 D
		237 3210 16147015478 JANIELSON BATISTA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.713	350,00 D
		237 3210 93643691491 JOSE EDSON DE OLI		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.714	350,00 D
		237 6174 75904837453 JOSE PEDRO CLARIN		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.715	700,00 D
		237 6174 08453848483 AVELANIO FERREIRA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.716	350,00 D
		237 3210 09027624437 JOSE ADEMIR SEBAS		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.717	700,00 D
		237 3210 05993111429 MARIA DE FATIMA D		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.718	350,00 D
		237 3210 22682414400 JOSE CONSTANTE SI		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.719	350,00 D
		380 0001 03706348454 HELENO FERREIRA D		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.720	350,00 D
		237 3210 39714373468 EDNA GOMES DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.721	350,00 D
		104 0712 06968650410 JULIO CARLOS ALON		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.722	350,00 D
		237 6174 01225513464 VANDA INES DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.723	5.472,00 D
		104 1020 001774047000175 LASER PECAS E		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.724	350,00 D
		237 6174 15391310415 DERNIVAL VIEIRA G		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.725	350,00 D
		237 6174 15177315428 LUCAS LIMA DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.726	350,00 D
		237 3210 10708141480 LUCIVAL CARLOS DA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.727	350,00 D
		104 4996 46941975415 JOSE ANTONIO DE F		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.728	350,00 D
		237 6174 10282389407 FERNANDO VALDOMIR		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.729	350,00 D

			237 3210 12304811418 EDIVALDO ANTONIO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.730	1.200,00 D
			237 6174 09910529432 MARIA EDUARDA VAL		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.731	350,00 D
			237 6174 80286739453 VALDENILDA SILVA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.732	350,00 D
			260 0001 13061514490 YGOR EMANNUEL ROD		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.733	350,00 D
			004 0032 45462925468 ANTONIO VIEIRA DA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.734	350,00 D
			237 3210 01016956401 QUITERIA CIRILO G		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.735	350,00 D
			104 4996 14046289406 JOSE LUCAS DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.736	1.000,00 D
			237 6174 10058073450 ANTONIO FERREIRA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.737	350,00 D
			260 0001 01161706461 ELENILZA SILVETR		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.738	350,00 D
			237 6174 10706282477 EDNALDO SANTOS SI		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.739	1.000,00 D
			237 6174 06040927410 JOSE MACIEL MELO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.740	350,00 D
			104 0147 75905531404 EDIVALDO SILVA DE		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.741	968,00 D
			290 0001 12207515451 JUCIANO GOMES DA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.742	1.320,00 D
			260 0001 01438664435 LEANDRO ALIPIO DO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.743	1.320,00 D
			104 0712 08700623440 ELINE BEZERRA SOU		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.744	1.320,00 D
			104 0712 08700623440 ELINE BEZERRA SOU		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.745	1.320,00 D
			077 0001 13650638444 MARIA DA CONCEICA		
27/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	221.537,08 D 0,00 C
28/12/2023	0000	14011 683	ITR	350	90,13 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	168.349,60 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	40.959,23 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.275,86 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	385.326,94 C
28/12/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	103,65 C
28/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	550.130.510.108.295	1.320,00 D
			28/12 10:23 JOSE W ASSUNCAO SILVA		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.638	1.312,00 D
			28/12 11:04 MARIA LIVANIA SOARES LIM		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.638	1.312,00 D
			28/12 12:05 MARIA LIVANIA SOARES LIM		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.320,00 D
			004 0032 13592592440 RAMON VICTOR SANT		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.320,00 D
			004 0032 13592592440 RAMON VICTOR SANT		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	1.320,00 D
			104 0712 44008287434 MAURICEIA DE ANDR		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	1.320,00 D
			077 0001 13650638444 MARIA DA CONCEICA		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	1.320,00 D
			237 6174 00877415471 MARIA DO SOCORRO		
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	587.561,41 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:31:44

TC/1.007/254/2024 - Pag 925

Cliente

Agência 1281-5
Conta 8744-0 FUNDEB 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,67			0,145921		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,68			0,145921		0,145921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,67
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,01
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,01
SALDO ATUAL = 0,68

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8744-0FUNDEB 60
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350214457694081
02/01/2024 14:50:54

TC/1.007/254/2024 - Pag 927

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	10000-5 PM CANAPI-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	180.238,62				148.403,157508		
22/12/2023	RESGATE	17.387,11				14.237,404614	1,221227497	134.165,752894
	Aplicação 08/09/2023	17.387,11				14.237,404614		
28/12/2023	RESGATE	94.371,77				77.199,209455	1,222444772	56.966,543439
	Aplicação 08/09/2023	37.375,08				30.574,044940		
	Aplicação 05/10/2023	5.263,57				4.305,769612		
	Aplicação 06/10/2023	51.733,12				42.319,394903		
29/12/2023	SALDO ATUAL	69.661,64				56.966,543439		56.966,543439

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	180.238,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	111.758,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.181,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.181,90
SALDO ATUAL =	69.661,64

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 10000-5PM CANAPI-MEREN
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	85,80 D	
				22/12 12:17 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	118,80 D	
				22/12 12:17 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.140.000.003.310	5.366,81 D	
				22/12 12:17 COOPERATIVA D			
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.140.000.003.310	4.304,46 D	
				22/12 12:17 COOPERATIVA D			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	6.826,10 D	
				104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	685,14 D	
				104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS			
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.387,11 C	0,00 C
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	3.930,22 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	289,56 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	3.328,16 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	237,90 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	2.799,92 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	5.686,81 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	10.494,05 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	3.997,65 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	845,29 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	10.682,45 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	9.944,10 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	8.305,80 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	571,50 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	14.422,45 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	4.023,16 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	1.262,48 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	147,50 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	3.063,48 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.140.000.003.310	4.187,52 D	

28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	79,84 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	99,80 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	1.337,32 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	1.520,81 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.801	3.114,00 D
104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS						
28/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	94.371,77 C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350214457694081
02/01/2024 14:51:59

TC/1.007.254/2024 - Pag 930

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11903-2 P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	221.525,86			182.397,853843		
01/12/2023	APLICAÇÃO	4.400,00			3.621,584536	1,214937814	186.019,438379
04/12/2023	RESGATE	8.256,00			6.792,980778	1,215372201	179.226,457601
	Aplicação 21/11/2023	8.256,00			6.792,980778		
05/12/2023	RESGATE	3.260,00			2.681,371799	1,215795587	176.545,085802
	Aplicação 21/11/2023	3.260,00			2.681,371799		
06/12/2023	RESGATE	8.542,40			7.023,711496	1,216223076	169.521,374306
	Aplicação 21/11/2023	8.542,40			7.023,711496		
07/12/2023	RESGATE	1.356,00			1.114,534470	1,216651469	168.406,839836
	Aplicação 21/11/2023	1.356,00			1.114,534470		
11/12/2023	RESGATE	7.650,34			6.283,695301	1,217490606	162.123,144535
	Aplicação 21/11/2023	7.650,34			6.283,695301		
12/12/2023	RESGATE	512,00			420,388582	1,217920804	161.702,755953
	Aplicação 21/11/2023	512,00			420,388582		
13/12/2023	RESGATE	3.407,50			2.796,819958	1,218347999	158.905,935995
	Aplicação 21/11/2023	3.407,50			2.796,819958		
14/12/2023	APLICAÇÃO	1.955,50			1.604,474167	1,218779361	160.510,410162
19/12/2023	RESGATE	512,00			419,671778	1,220001026	160.090,738384
	Aplicação 21/11/2023	512,00			419,671778		
20/12/2023	RESGATE	1.764,99			1.446,228414	1,220408881	158.644,509970
	Aplicação 21/11/2023	1.764,99			1.446,228414		
21/12/2023	RESGATE	1.536,00			1.258,173497	1,220817323	157.386,336473
	Aplicação 21/11/2023	1.536,00			1.258,173497		
22/12/2023	RESGATE	500,00			409,424126	1,221227497	156.976,912347
	Aplicação 21/11/2023	500,00			409,424126		
26/12/2023	RESGATE	2.648,00			2.167,587861	1,221634448	154.809,324486
	Aplicação 21/11/2023	2.648,00			2.167,587861		
28/12/2023	APLICAÇÃO	39.190,86			32.059,411515	1,222444772	186.868,736001
29/12/2023	APLICAÇÃO	6.500,00			5.315,443832	1,222851789	192.184,179833
29/12/2023	SALDO ATUAL	235.012,77			192.184,179833		192.184,179833

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	221.525,86
APLICAÇÕES (+)	52.046,36
RESGATES (-)	39.945,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.385,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.385,78
SALDO ATUAL =	235.012,77

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11903-2P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	225	440,00 C	
			237 03925 0000000009953 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	226	440,00 C	
			004 00032 0000000006932 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	227	440,00 C	
			104 00147 0000000007507 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	228	440,00 C	
			341 00500 0000025017196 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	229	440,00 C	
			260 00001 0000070800054 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	230	440,00 C	
			104 03880 0000725672546 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	231	440,00 C	
			104 03312 0000007527873 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	232	440,00 C	
			104 00045 0000695157530 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	233	440,00 C	
			237 06174 0000000757994 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	234	440,00 C	
			237 06174 0000000467727 000013250			
01/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.400,00 D	0,00 C
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	440,00 D	
			104 0712 09427305428 WELLINGTON DA SIL			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	440,00 D	
			104 0712 10196628407 FERNANDA ALVES DA			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	440,00 D	
			290 0001 15229364408 JACSON MILTON HEN			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	440,00 D	
			341 0500 06492507452 MARIA JOSANILZA G			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	440,00 D	
			380 0001 12040628460 SIMAO JOSE FIRMIN			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	440,00 D	
			237 6176 44091062873 JOSIVANIO SILVA D			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.407	440,00 D	
			104 3312 05709635405 MARIA SINELANDIA			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.408	440,00 D	
			004 0032 06288178438 EDIMAR RODRIGUES			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.409	440,00 D	
			380 0001 11874157405 JOSE RODRIGUES DO			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.410	440,00 D	
			380 0001 70581695437 MARLI RODRIGUES D			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.411	500,00 D	
			237 6174 12916052828 MARIA DA PAZ SANT			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.412	500,00 D	
			004 0032 06606170303 SAMUEL LOURENCO A			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.413	440,00 D	
			260 0001 11908880414 MARIA NATALIA ALV			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.414	440,00 D	
			237 3925 71155920473 WESLEY SILVA DOS			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.415	440,00 D	

			237 3925 16161560402 AMANDA ANDRADE DE		
04/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.416	440,00 D
			104 0712 01323459430 MARIA BETANIA LOU		
04/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.417	440,00 D
			380 0001 11008668419 LEANDRO DOUGLAS H		
04/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.418	440,00 D
			290 0001 71512907480 MARIA APARECIDA N		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.293	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.294	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.295	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.296	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.297	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.298	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.299	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.300	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.301	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.302	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.303	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.304	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.305	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.306	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.307	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.308	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.309	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.310	12,00 D
			Cobrança referente 04/12/2023		
04/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	8.256,00 C 0,00 C
05/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.156.000.018.160	440,00 D
			05/12 09:53 THAIS B SILVA SIQUEIRA		
05/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	552.156.510.020.370	440,00 D
			05/12 09:08 MARIA VANEIDE DA SILVA		
05/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	440,00 D
			380 0001 71156009456 RIAN JOSE SILVA D		
05/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	500,00 D
			237 6174 06905036447 JOELMA MARIA DA S		
05/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	500,00 D
			380 0001 09561760460 EDIVANIA OLIVEIRA		
05/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	440,00 D
			260 0001 14365091492 ANA GABRIELE DA S		
05/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	440,00 D
			380 0001 14016631416 JOSE CICERO DE AL		
05/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.528	12,00 D
			Cobrança referente 05/12/2023		
05/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.529	12,00 D
			Cobrança referente 05/12/2023		
05/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.530	12,00 D
			Cobrança referente 05/12/2023		
05/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.531	12,00 D

				Cobrança referente 05/12/2023	
05/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.532	12,00 D
				Cobrança referente 05/12/2023	
05/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.260,00 C 0,00 C
06/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.028.315	440,00 D
				06/12 16:40 MARLON L OLIVEIRA	
06/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.778	440,00 D
				06/12 12:18 LEVI GAMA DA SILVA	
06/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.156.000.018.248	440,00 D
				06/12 11:37 FRANCISCA SOARES DA SILV	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	694,40 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	352,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	352,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	352,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	440,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	440,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	440,00 D
				290 0001 13415286428 LUZIA ROBERIA DA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	440,00 D
				104 4996 09182750408 ALESSANDRA MARIA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	440,00 D
				237 6174 03708085418 MARIA JOSEFA DA C	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.610	440,00 D
				104 0712 02955314528 SUELI MARIA LUZIA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.611	440,00 D
				237 6174 08077656439 PATRICIA PEREIRA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.612	440,00 D
				380 0001 71965703402 MARIA JAELLY FERR	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.613	440,00 D
				260 0001 15217084448 JOSE JOAQUIM BARB	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.614	440,00 D
				104 1135 10910890439 JANAIARA GRACINET	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.615	440,00 D
				104 4134 13002167436 MARCOS VINICIUS S	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.616	440,00 D
				260 0001 14280774480 ODILENE FRANCISCA	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.461	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.462	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.463	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.464	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.465	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.466	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.467	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.468	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.469	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.470	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.471	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.472	12,00 D

Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.473			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.474			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.475			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.476			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972		8.542,40 C 0,00 C
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.701		440,00 D
380 0001 71662053428 JOSEANE SANTOS DA						
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.702		440,00 D
380 0001 09691317478 QUITERIA BARBOSA						
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.703		440,00 D
237 6174 04617415475 MARIA JOSE NASCIM						
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.035.011			12,00 D
Cobrança referente 07/12/2023						
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.035.012			12,00 D
Cobrança referente 07/12/2023						
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.035.013			12,00 D
Cobrança referente 07/12/2023						
07/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972		1.356,00 C 0,00 C
11/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174			4.711,10 C
11/12 13:30 PREF CANAPI FPM						
11/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383			3.890,70 D
11/12 14:10 AUTO P KELLY BEZERRA LTD						
11/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383			820,40 D
11/12 14:10 AUTO P KELLY BEZERRA LTD						
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.101		39,26 D
237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS						
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.102		686,75 D
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.428.012			312,80 D
Cobrança referente 21/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.450.802.428.013			95,00 D
Cobrança referente 21/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.429.840			3,40 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.429.841			251,60 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.450.802.429.842			67,40 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.450.802.429.843			3,25 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.985			388,00 D
Cobrança referente 22/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.032			274,64 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.033			2,04 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	823.450.802.440.165			2.386,20 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	823.450.802.440.753			3.107,80 D
Cobrança referente 22/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	823.450.802.440.851			8,20 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.069.875			12,00 D
Cobrança referente 11/12/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.069.876			12,00 D
Cobrança referente 11/12/2023						
11/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972		7.650,34 C 0,00 C
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.201		500,00 D
336 0001 09558643483 JAMILYS SOARES DA						
12/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.137.507			12,00 D

Cobrança referente 12/12/2023					
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	512,00 C 0,00 C
13/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.016.360	440,00 D
13/12 13:02 LUCAS SANTOS ARAUJO					
13/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	552.323.000.012.694	2.967,50 D
13/12 18:13 DIGITALPAR I L - ME.					
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.407,50 C 0,00 C
14/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	2.967,50 C
14/12 09:20 PREF CANAPI FPM					
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.000,00 D
237 6174 01326706403 MARIA DO SOCORRO					
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.160.645	12,00 D
Cobrança referente 14/12/2023					
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.955,50 D 0,00 C
15/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.088,74 C
15/12 17:49 PREF CANAPI FPM					
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	121.501	1.088,74 D 0,00 C
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	500,00 D
237 6174 09067835420 JOSE ALEXANDRE DA					
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.211.732	12,00 D
Cobrança referente 19/12/2023					
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	512,00 C 0,00 C
20/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C
20/12 16:05 PREF CANAPI FPM					
20/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.632,48 C
20/12 17:33 PREF CANAPI FPM					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	1.364,09 D
20/12 18:11 I MUN PREV SOC CANAPI AL					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	209,70 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	519,20 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	233,40 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.670,18 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	0000	13134	166 Pagamentos Diversos	17.088	1.729,63 D
20/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.093	1.647,27 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	500,00 D
237 6174 04278665458 GILDA ALVES DA SI					
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	500,00 D
033 2380 35207892487 JOSEFA ALVES GAMA					
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.108.927	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2023					
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.108.928	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2023					
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.764,99 C 0,00 C
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	500,00 D
104 0712 05488691464 MARIA APARECIDA R					
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	500,00 D
237 6174 71155857410 JOSE YGO NOGUEIRA					
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	500,00 D
237 6174 08949973430 MARIA JOSE FERREI					
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.244.087	12,00 D
Cobrança referente 21/12/2023					
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.244.088	12,00 D
Cobrança referente 21/12/2023					
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.244.089	12,00 D
Cobrança referente 21/12/2023					
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.536,00 C 0,00 C
22/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.012.975	500,00 D
22/12 10:39 JOSE FERNANDES DE O LIMA					
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	500,00 C 0,00 C
26/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.015.748	500,00 D

			26/12 15:14 CICERA MARIA DA SILVA		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	500,00 D
			237 6174 04762581461 JOSE GERALDO SOAR		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	500,00 D
			260 0001 08731625444 JOCIVAL ALVES ARA		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	500,00 D
			260 0001 89915089287 LEANE DE LIMA SIL		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	600,00 D
			237 6174 07910855460 MARIA JOSIVANIA D		
26/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.253	12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.254	12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.255	12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.256	12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	2.648,00 C 0,00 C
27/12/2023	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.900,00 C
			27/12 10:56 PREF CANAPI FPM		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.175	700,00 D
			27/12 14:21 MAURICIO M DE SOUZA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	556.862.000.017.921	1.200,00 D 0,00 C
			27/12 14:21 MANOEL R LIMA OLIVEIRA		
28/12/2023	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	244.750,00 C
			28/12 15:25 PREF CANAPI FPM		
28/12/2023	1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.006.174	30.730,84 C
			28/12 17:14 PREF CANAPI FPM		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	11	500,00 C
			380 00001 0000085125149 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	12	500,00 C
			290 00001 0000045990117 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	13	500,00 C
			290 00001 0000041936547 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	14	500,00 C
			290 00001 0000034364282 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	15	500,00 C
			380 00001 0000071828108 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	16	500,00 C
			380 00001 0000086163192 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	17	500,00 C
			290 00001 0000021711506 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	18	500,00 C
			380 00001 0000096177127 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	19	500,00 C
			380 00001 0000092221421 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	20	500,00 C
			380 00001 0000090347534 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	21	1.000,00 C
			380 00001 0000095277873 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	22	500,00 C
			290 00001 0000049650974 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	23	500,00 C
			380 00001 0000070525742 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	24	500,00 C
			380 00001 0000086147440 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669	Devolução	25	500,00 C
			290 00001 0000039967685 000013359		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.048.419	2.019,60 D
			28/12 18:10 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.048.419	1.985,05 D
			28/12 18:10 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.048.419	4.242,40 D
			28/12 18:10 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	1.740,37 D

28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310 272,14 D
28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310 1.816,36 D
28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310 270,62 D
28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	0000	13134	166	Pagamentos Diversos	8.647 185.750,00 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	8.648 42.500,00 D
28/12/2023	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.801 3.201,48 D
104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS					
28/12/2023	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.802 468,56 D
104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS					
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.329.800 11,70 D
Cobrança referente 28/12/2023					
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.329.801 11,70 D
Cobrança referente 28/12/2023					
28/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 39.190,86 D 0,00 C
29/12/2023	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.006.174 4.515,60 C
29/12 09:40 PREF CANAPI FPM					
29/12/2023	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.006.174 4.204,35 C
29/12 09:40 PREF CANAPI FPM					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	37 500,00 C
104 00051 0000000000361 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	38 500,00 C
104 00712 0000758009219 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	39 500,00 C
077 00001 0000030117872 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	40 500,00 C
341 00500 0000023221145 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	41 500,00 C
341 00500 0000019987865 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	42 500,00 C
237 00101 0000000000504 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	43 500,00 C
104 00712 0000000109359 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	44 500,00 C
237 06174 0000000584395 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	45 500,00 C
237 06174 0000000002085 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	46 500,00 C
104 03549 0000800298289 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	47 500,00 C
237 03210 0000000082825 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	48 500,00 C
104 03880 0000795736496 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	49 500,00 C
237 06174 0000000016031 000013359					
29/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.015.383 4.515,60 D
29/12 10:20 AUTO P KELLY BEZERRA LTD					
29/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.015.383 4.204,35 D
29/12 10:20 AUTO P KELLY BEZERRA LTD					
29/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 6.500,00 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350214457694081
02/01/2024 14:52:58

TC/1.007/254/2024 - Pag 940

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12708-6 PM CANAPI-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3350214457694081
02/01/2024 14:52:46

TC/1.007/254/2024 - Pag 941

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12708-6PM CANAPI-PAC I
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:20:34

TC/1.007/254/2024 - Pag 942

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13363-9 PM CANAPI-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	68,54			14,835699		
06/12/2023	RESGATE	66,90			14,459273	4,626788547	0,376426
	Aplicação 26/12/2017	66,90			14,459273		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,75			0,376426		0,376426

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	66,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	1,75

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13363-9PM CANAPI-BRASI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	66,90 D	
				FNDE			
06/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	66,90 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:23:54

TC/1.007/254/2024 - Pag 944

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15657-4 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3340215169207011
02/01/2024 15:23:37

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15657-4PM CANAPI-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:24:54

TC/1.007/254/2024 - Pag 946

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15977-8 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15977-8PM CANAPI-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETE, S/N
Bairro: CENTRO

Dezembro/2023
Resumo das Contas Bancárias

TC/1.007.254/2024 - Pág 9/8

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 1281-5					
10.000-5	MERENDA ESCOLAR	220,07	111.758,88	111.758,88	220,07
10.000-5 AP	MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000-5 AP	MERENDA - APLICAÇÃO II	180.238,62	1.181,90	111.758,88	69.661,64
11.903-2	FPM EDUCACAO 5	0,00	361.345,84	361.345,84	0,00
11.903-2 AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
11.903-2-AP	FPM EDUCAÇÃO 5 - APLICAÇÃO II	221.525,86	62.764,21	49.277,30	235.012,77
13.363-9	BRASIL ALFABETIZADO	0,00	66,90	66,90	0,00
13.363-9 AP	BRASIL ALFABETIZADO - APLICAÇ	68,54	0,11	66,90	1,75
15.977-8	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULAD	0,00	0,00	0,00	0,00
15.977-8-AP	BB - PLANO DE AÇÃO ARTICULAD	0,00	0,00	0,00	0,00
5.316-3	PDDE	8.473,46	0,02	0,00	8.473,48
5.316-3 APL	PDDE - APLICAÇÃO	0,68	0,00	0,01	0,67
5.316-3 APL	PDDE - APLICAÇÃO II	11.515,55	0,00	0,01	11.515,54
7.267-2	QSE	57.676,97	545.304,68	545.304,68	57.676,97
7.267-2 APL	QSE - APLICAÇÃO	5,53	0,04	0,04	5,53
7.267-2 APL	QSE - APLICAÇÃO CURTO PRAZO	714.612,43	68.109,87	481.924,94	300.797,36
7.338-5	PNAT	2.901,27	31.336,17	31.336,17	2.901,27
7.338-5 APL	PNAT - APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,00	0,01
7.338-5-APL	PNAT - APLICAÇÃO II	30.454,34	31.628,80	0,00	62.083,14
8.730-0	FUNDEB	6.358,88	10.003.948,66	10.003.948,66	6.358,88
8.730-0 APL	FUNDEB-APLICAÇÃO	49.813,69	368,07	333,17	49.848,59
8.730-0-APII	FUNDEB - RF - APLICAÇÃO	13.620.785,83	3.244.347,21	5.142.070,27	11.723.062,77
8.744-0	FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
8.744-0 APL	FUNDEB 60% - APLICAÇÃO	0,67	0,01	0,00	0,68
Total Agência:		14.904.652,40	14.462.161,37	16.839.192,65	12.527.621,12
Banco: CAIXA					
Agência: 9999					
000001	BLOQUEIO JUDICIAL	66.078,59	0,00	66.078,59	0,00
Total Agência:		66.078,59	0,00	66.078,59	0,00
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Agência: 0712					
702-1	URB REG INT ASS	0,00	0,00	0,00	0,00
702-1 APL	URB REG INT ASS - APLICAÇÃO	3.265,62	22,56	0,00	3.288,18
Total Agência:		3.265,62	22,56	0,00	3.288,18
Total Banco:		14.973.996,61	14.462.183,93	16.905.271,24	12.530.909,30
Total Geral:		14.973.996,61	14.462.183,93	16.905.271,24	12.530.909,30

AC
SAFEWEB
EB RFB
v5

Signatário digital: AC
SAFEWEB RFB v5
DN: CN=LUIZ VIEIRA DA
SILVA.93946180400,
OU=presencial, OU=
30432069000155, OU=(EM
BRANCO), OU=RFB e-CPF
A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
20:40:45 -03:00

LUIZ VIEIRA DA SILVA
Sec. de Educação
939.461.804-00

AC
SAFEWEB
B RFB v5

Signatário digital: AC SAFEWEB RFB v5
DN: CN=MARCIO ANTONIO DE ARAUJO
SANTOS.56299010444, OU=presencial, OU=
30432069000155, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
20:41:01 -03:00

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
Controlador Interno
562.990.104-44

AC
Certisign
RFB G5

Signatário digital: AC Certisign RFB G5
DN: CN=LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA.02266605402, OU=(em branco),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
12203196000109, OU=Presencial, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data: 2024.04.30
20:41:37 -03:00

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTADOR
6666/O-4



Extrato por período

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 0712 | 006 | 00071103-9

Data: 02/01/2024 - 16:14

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/12/2023	288993	RESGATE	15.543,00 C	15.543,00 C
14/12/2023	147228	ENVIO TED	15.532,00 D	11,00 C
14/12/2023	147228	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
20/12/2023	319653	RESGATE	606,18 C	606,18 C
20/12/2023	001485	DOC ELET E	209,70 D	396,48 C
20/12/2023	001486	DOC ELET E	34,95 D	361,53 C
20/12/2023	001488	DOC ELET E	328,53 D	33,00 C
20/12/2023	001485	TAR DOC IN	11,00 D	22,00 C
20/12/2023	001486	TAR DOC IN	11,00 D	11,00 C
20/12/2023	001488	TAR DOC IN	11,00 D	0,00 C
21/12/2023	489364	RESGATE	64.144,33 C	64.144,33 C
21/12/2023	108271	ENVIO TED	11.635,58 D	52.508,75 C
21/12/2023	108464	ENVIO TED	52.486,75 D	22,00 C
21/12/2023	108271	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
21/12/2023	108464	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
22/12/2023	610570	RESGATE	17.231,50 C	17.231,50 C
22/12/2023	131527	ENVIO TED	3.658,00 D	13.573,50 C
22/12/2023	132195	ENVIO TED	8.879,50 D	4.694,00 C
22/12/2023	132503	ENVIO TED	4.661,00 D	33,00 C
22/12/2023	131527	DOC/TED INTERNET	11,00 D	22,00 C
22/12/2023	132195	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
22/12/2023	132503	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
26/12/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
26/12/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 02/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 12.091.467/0001- 73	Conta Corrente 0006.000000071103- 9	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	440.730,46C	60.004,375016
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	97.580,01D	13.219,019973
Rendimento Bruto no Mês	2.859,07C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	346.009,52C	46.785,355042
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
14 / 12	RESGATE	15.543,00D	2.108,695473
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	606,18D	82,128528
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	64.144,33D	8.687,684644
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	17.231,50D	2.333,067079
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444248
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE CANAPI

Conta: 0712 | 006 | 00071082-2

Data: 02/01/2024 - 16:13

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 02/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICÍPIO DE CANAPI	CPF/CNPJ 12.367.892/0001- 42	Conta Corrente 0006.000000071082- 2	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.032,02C	1.910,424592
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	96,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	14.128,89C	1.910,424592
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 58041-4PM -CANAPI -FNS BLMAC
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:10:13

TC/1.007/254/2024 - Pag 957

Cliente

Agência 1281-5
Conta 58041-4 PM /CANAPI -FNS BLMAC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,04			0,009303		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,04			0,009303		0,009303

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,04
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (-) 0,00
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,00
SALDO ATUAL = 0,04

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16689-8AL 270160 FMS ENFERMAGEM
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	6.550.474.000.078	95.228,78 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	6.550.616.000.079	96.149,21 C	
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	191.377,99 D	0,00 C
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.829	144,92 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.830	91,58 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.831	187,40 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.832	20,85 D	
			Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.840	73,65 D	
			Cobrança referente 16/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.849	6,44 D	
			Cobrança referente 17/11/2023			
05/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	524,84 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14175 983 TED Devolvida	400.002	1.320,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
12/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.320,00 D	
			104 3880 75904810415 ANTONIO CORREIA D			
12/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.320,00 D	
			536 0655 14576751450 JOSE RONALDO LUCI			
12/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.320,00 C	0,00 C
20/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	36.044,13 C	
			20/12 16:20 FUNDO MUN SAUDE 15			
20/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	2.028,53 C	
			20/12 16:20 AL 270160 FMS CUSTEIO SU			
20/12/2023		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	744,61 D	
			20/12 18:15 I MUN PREV SOC CANAPI AL			
20/12/2023		1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	10.095,91 D	
			20/12 18:15 I MUN PREV SOC CANAPI AL			
20/12/2023		1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.007.469	1.320,00 D	
			20/12 11:15 ANTONIO CORREIA DA SILVA			
20/12/2023		0000	13134 166 Pagamentos Diversos	20.247	1.399,20 D	
20/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.248	25.153,81 D	
20/12/2023		0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.249	1.843,32 D	
20/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.484,19 C	0,00 C
28/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	43.030,91 C	
			28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15			
28/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	168.064,19 C	
			28/12 15:24 AL 270160 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.014.778	235.958,55 C	
			28/12 15:24 AL 270160 FMS CUSTEIO SU			
28/12/2023		0000	14134 669 Devolução	30	1.584,00 C	
			323 00001 0002545913981 000003444			
28/12/2023		0000	14134 669 Devolução	31	2.765,49 C	
			380 00001 0000091746518 000003444			
28/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	7.351.444.000.079	97.467,41 C	

005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO					
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	10.946,63 D
28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL					
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	841,78 D
28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL					
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.704	1.056,06 D
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.705	10.427,90 D
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.706	42.686,08 D
28/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	11.707	5.351,76 D
28/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	11.708	81.818,71 D
28/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	11.709	20.935,36 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.711	29.606,44 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.712	2.062,27 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.713	13.911,60 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.714	84.970,50 D
28/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.715	161.188,33 D
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	83.067,13 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:11:27

TC/1.007/254/2024 - Pag 960

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	16689-8 AL 270160 FMS ENFERMAGEM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	71.069,73			58.516,716152		
01/12/2023	APLICAÇÃO	191.377,99			157.520,811184	1,214937814	216.037,527336
05/12/2023	RESGATE	524,84			431,684409	1,215795587	215.605,842927
	Aplicação 01/11/2023	524,84			431,684409		
12/12/2023	RESGATE	1.320,00			1.083,814313	1,217920804	214.522,028614
	Aplicação 01/11/2023	1.320,00			1.083,814313		
20/12/2023	RESGATE	2.484,19			2.035,539104	1,220408881	212.486,489510
	Aplicação 01/11/2023	2.484,19			2.035,539104		
28/12/2023	APLICAÇÃO	83.067,13			67.951,642399	1,222444772	280.438,131909
29/12/2023	SALDO ATUAL	342.934,27			280.438,131909		280.438,131909

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	71.069,73
APLICAÇÕES (+)	274.445,12
RESGATES (-)	4.329,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.748,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.748,45
SALDO ATUAL =	342.934,27

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15091-6CONVENIO802637-2014
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:09:09

TC/1.007/254/2024 - Pag 982

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15091-6 CONVENIO802637/2014
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	211.935,44				174.501,381632		
29/12/2023	SALDO ATUAL	213.389,33				174.501,381632		174.501,381632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 211.935,44
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.453,89
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.453,89
SALDO ATUAL = 213.389,33

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15090-8CONVENIO796347-2013
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:08:05

TC/1.007/254/2024 - Pag 964

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15090-8 CONVENIO796347/2013
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	178.501,60			146.972,945227		
29/12/2023	SALDO ATUAL	179.726,13			146.972,945227		146.972,945227

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 178.501,60
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.224,53
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.224,53
SALDO ATUAL = 179.726,13

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14781-8AL 270160 FMS INVEST SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	552.361.000.018.794	48.065,17 D	
				22/12 13:04 LUCAS M B MONTEIRO			
22/12/2023		0000	13105	375 Impostos	122.201	1.491,71 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.556,88 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:06:28

TC/1.007/254/2024 - Pag 966

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14781-8 AL 270160 FMS INVEST SUS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	1.157.705,36			953.220,420320		
22/12/2023	RESGATE	49.556,88			40.579,564513	1,221227497	912.640,855807
	Aplicação 02/01/2023	49.556,88			40.579,564513		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.116.024,50			912.640,855807		912.640,855807

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 1.157.705,36
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 49.556,88
RENDIMENTO BRUTO (+) 7.876,02
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 7.876,02
SALDO ATUAL = 1.116.024,50

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14778-8AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.521.359.000.001	166.072,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.521.577.000.004	1.844.976,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.011.048,00 D	0,00 C
05/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.606.633.000.080	1.000,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.826	9,30 D	
				Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.827	12,67 D	
				Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.828	30,87 D	
				Cobrança referente 13/11/2023			
05/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	873.390.800.013.916	15,90 D	
				Cobrança referente 30/11/2023			
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	931,26 D	0,00 C
06/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.684.295.000.080	64.152,09 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
06/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.152,09 D	0,00 C
11/12/2023		1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.011.947	180.174,19 C	
				11/12 14:39 FUNDO MUN SAUDE 15			
11/12/2023		1281	99015 870	Transferência recebida	551.281.000.011.947	4.654,00 C	
				11/12 14:39 FUNDO MUN SAUDE 15			
11/12/2023		0000	14134 669	Devolução	51	1.320,00 C	
				323 00001 0005248536025 000003405			
11/12/2023		0000	14134 669	Devolução	54	1.584,00 C	
				323 00001 0002545913981 000003408			
11/12/2023		0000	14134 669	Devolução	55	1.420,00 C	
				380 00001 0000091746518 000003408			
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	550.542.000.035.704	158,40 D	
				11/12 09:43 SINDACS S A C SAUDE ALAG			
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	550.542.000.035.704	686,40 D	
				11/12 09:43 SINDACS S A C SAUDE ALAG			
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.604	4.654,00 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.606	6.336,00 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.607	17.456,00 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	9.420	57.943,55 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	9.421	10.383,90 D	
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	9.422	33.200,00 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.091	17.063,94 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.094	64.760,40 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.095	3.515,40 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.096	5.168,00 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.097	133.219,67 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.098	4.752,00 D	
11/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	13,20 D	
				237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS			
11/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	364,16 D	
				237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC			
11/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	21,59 D	

			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	1.082,40 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	5.219,57 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	343,20 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	3.746,28 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	180.935,87 C 0,00 C
12/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.886.508.000.080	149.813,59 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.886.632.000.080	108.240,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.886.797.000.080	108.240,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.250,00 D
			104 3880 09092596400 CLAUDIA DE OLIVEI		
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	946,67 D
			237 6174 01165707411 CLEUMA DE ARAUJO		
12/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	8.678,71 D
			260 0001 12677950421 ERICA CARLOS DE F		
12/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	355.418,21 D 0,00 C
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.889.136.000.080	7.347,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.890.423.000.080	215,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.922.802.000.080	3.141,18 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.923.044.000.053	7.750,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.923.254.000.079	10.032,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	0000	14056 632	Ordem Bancária	6.923.492.000.079	528,00 C
			005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.006.292	301,95 D
			13/12 16:24 JOSEFA PIAUI FRANCA		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.429	301,95 D
			13/12 16:24 ALAIDE LIMA PIAUI		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.009.519	752,40 D
			13/12 16:24 JOAO CORDEIRO DA SILVA		
13/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.163	346,50 D
			13/12 16:24 JOSE APARECIDO DA SILVA		
13/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.008.992	29,70 D
			13/12 16:24 LUZIA MARIA MELO DA SILV		
13/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.010.475	376,20 D
			13/12 16:24 SEVERINA GONCALVES SANTO		
13/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.011.106	752,40 D
			13/12 16:24 JOSE RONALDO B SANTOS		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.320,00 D
			323 0001 11392079462 ARTHUR HENRIQUE D		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.420,00 D
			380 0001 60518685420 SALESIA SOARES SI		
13/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	1.584,00 D
			323 0001 15448822460 KEYLLA MARIA DE O		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.304	108,90 D
			104 3880 10979296471 SIMARIA GOMES DA		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.305	346,50 D
			104 0712 22747648400 SILIRIO LIVINO DA		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.306	108,90 D
			004 0032 11064537430 JANAILDA DA SILVA		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.307	376,20 D
			104 0712 28495322404 JOSE ANTONIO DOS		
13/12/2023	0000	13105 166	Emissão de DOC	121.308	376,20 D
			237 6174 06363944414 JOSE CESAR DOS SA		

13/12/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.309	29,70 D
		237 6174 15520195439 MARIA DE LOURDES		
13/12/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.310	376,20 D
		237 6174 09440657405 JANERINA DA SILVA		
13/12/2023	0000	13105 166 Emissão de DOC	121.311	1.784,00 D
		237 5471 09287548471 FERNANDO BEZERRA		
13/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	18.321,48 D 0,00 C
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.926.210.000.080	37.063,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
14/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	6.926.956.000.080	7.024,50 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
14/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	69.409,80 D
		14/12 16:49 PEGASUS LOCADORA DE VEIC		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	22.236,21 D
		104 1135 04799616463 DIANA BRANDAO MAL		
14/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	47.558,51 C 0,00 C
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	460,35 D
		104 0947 00909132488 JOSE MARIA DIAS		
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	460,35 D
		104 0712 04506785479 QUITERIA CONCEICA		
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	920,70 C 0,00 C
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.024.648.000.080	4.964,18 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.024.727.000.080	10.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.024.790.000.080	22.575,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.025.028.000.080	7.024,50 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
18/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.563,68 D 0,00 C
19/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.048.141.000.080	8.861,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	3.058,10 D
		237 1708 03330159596 CAROLINE SANCHO S		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.902	90,44 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.903	27,81 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.904	36,98 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.905	35,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.906	41,81 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.907	111,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.908	236,37 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.909	68,25 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.910	87,75 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.911	58,50 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.912	68,25 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.939,97 D 0,00 C
20/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	52.913,09 C
		20/12 17:35 FUNDO MUN SAUDE 15		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	48.149,64 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	15.224,46 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	840,71 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		

20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	607,95 D
		20/12 18:16 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	10.800,80 D
		20/12 18:59 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	258,63 D
		20/12 18:59 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	8.001,89 D
		20/12 18:59 AUTO P KELLY BEZERRA LTD		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	27.301,55 D
		20/12 18:59 AUTO P KELLY BEZERRA LTD		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.689	2.028,53 D
		20/12 16:20 AL 270160 FMS ENFERMAGEM		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.108.516	2.007,29 D
		20/12 17:01 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.108.516	552,76 D
		20/12 17:01 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.243	37.250,65 D
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.244	1.505,00 D
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.245	1.399,20 D
20/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	20.246	107.404,13 D
20/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	20.250	10.351,02 D
20/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	20.251	1.166,00 D
20/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	221.937,12 C 0,00 C
21/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.151.523.000.042	6.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.101	20,22 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.102	22,75 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.103	20,22 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.104	35,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.105	27,81 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.106	22,75 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.107	25,28 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.108	17,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.109	73,94 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.110	77,03 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.111	107,84 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.112	52,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.113	64,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.114	111,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.115	52,38 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.116	46,22 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.117	38,59 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.118	65,73 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.119	96,06 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.120	68,26 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		

21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.121	111,39 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.841,97 D 0,00 C
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	3.068,00 D
		237 6036 020703059000153 EVILASIO FLOR		
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	3.068,00 C 0,00 C
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.263.632.000.070	71.280,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.264.593.000.079	528,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.265.064.000.069	6.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.265.527.000.068	3.750,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.266.307.000.070	7.000,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.297.460.000.070	3.750,00 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
26/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.542.000.036.691	2.654,30 D
		26/12 16:04 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	89.653,70 D 0,00 C
27/12/2023	0000	14056 632 Ordem Bancária	7.309.531.000.030	67.716,55 C
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.005.467	800,00 D
		27/12 14:23 JOSE GENARIO SOARES		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.007.640	800,00 D
		27/12 14:23 CICERO ANGELO NOGUEIRA J		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.074	250,00 D
		27/12 14:23 MARIA JOSE LIMA RIBEIRO		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.011.656	1.000,00 D
		27/12 14:23 ERIKA ROSALIA F SILVA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	500,00 D
		237 6174 03459106565 ELIANA BEZERRA MA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	250,00 D
		104 4789 08968820473 IVANICE ANDREZA D		
27/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	64.116,55 D 0,00 C
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	52.869,41 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	168.064,19 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	4.654,00 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.011.947	117.000,00 C
		28/12 15:23 FUNDO MUN SAUDE 15		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução	32	1.320,00 C
		323 00001 0005248536025 000003454		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	550,28 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	607,95 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	40.353,98 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	12.839,90 D
		28/12 18:04 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.689	168.064,19 D
		28/12 15:24 AL 270160 FMS ENFERMAGEM		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.689	235.958,55 D
		28/12 15:24 AL 270160 FMS ENFERMAGEM		
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.701	1.505,00 D
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.702	2.281,91 D
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.703	110.302,09 D
28/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	11.717	4.654,00 D
28/12/2023	0000	13134 166 Pagamentos Diversos	11.718	7.952,02 D
28/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	11.719	34.660,15 D
28/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	275.822,42 C 0,00 C

31/12/2023

0000 00000 999 S A L D O

0,00 C

TC/1.007/254/2024 - Pag 9/72

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360216011295821
02/01/2024 16:05:11

TC/1.007/254/2024 - Pag 9/73

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	14778-8 AL 270160 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	2.330.276,25			1.918.680,673678		
01/12/2023	APLICAÇÃO	2.011.048,00			1.655.268,258857	1,214937814	3.573.948,932535
05/12/2023	APLICAÇÃO	931,26			765,967577	1,215795587	3.574.714,900112
06/12/2023	APLICAÇÃO	64.152,09			52.746,976492	1,216223076	3.627.461,876604
11/12/2023	RESGATE	180.935,87			148.613,770906	1,217490606	3.478.848,105698
	Aplicação 26/07/2023	2.027,30			1.665,150250		
	Aplicação 11/08/2023	46.540,63			38.226,682604		
	Aplicação 28/08/2023	2.052,84			1.686,127520		
	Aplicação 04/09/2023	76.907,28			63.168,684187		
	Aplicação 08/09/2023	53.407,82			43.867,126345		
12/12/2023	APLICAÇÃO	355.418,21			291.823,744887	1,217920804	3.770.671,850585
13/12/2023	APLICAÇÃO	18.321,48			15.037,969459	1,218347999	3.785.709,820044
14/12/2023	RESGATE	47.558,51			39.021,427111	1,218779361	3.746.688,392933
	Aplicação 08/09/2023	47.558,51			39.021,427111		
15/12/2023	RESGATE	920,70			755,173682	1,219189734	3.745.933,219251
	Aplicação 08/09/2023	920,70			755,173682		
18/12/2023	APLICAÇÃO	44.563,68			36.539,780024	1,219593549	3.782.472,999275
19/12/2023	APLICAÇÃO	4.939,97			4.049,152332	1,220001026	3.786.522,151607
20/12/2023	RESGATE	221.937,12			181.854,723819	1,220408881	3.604.667,427788
	Aplicação 08/09/2023	216.302,62			177.237,831523		
	Aplicação 11/09/2023	2.026,82			1.660,775226		
	Aplicação 12/09/2023	3.607,68			2.956,117070		
21/12/2023	APLICAÇÃO	4.841,97			3.966,170784	1,220817323	3.608.633,598572
22/12/2023	RESGATE	3.068,00			2.512,226434	1,221227497	3.606.121,372138
	Aplicação 12/09/2023	3.068,00			2.512,226434		
26/12/2023	APLICAÇÃO	89.653,70			73.388,320169	1,221634448	3.679.509,692307
27/12/2023	APLICAÇÃO	64.116,55			52.466,826366	1,222039800	3.731.976,518673
28/12/2023	RESGATE	275.822,42			225.631,788294	1,222444772	3.506.344,730379
	Aplicação 12/09/2023	12.726,64			10.410,807896		
	Aplicação 22/09/2023	15.791,97			12.918,348622		
	Aplicação 03/10/2023	65.488,15			53.571,456039		
	Aplicação 04/10/2023	32.340,15			26.455,295632		
	Aplicação 09/10/2023	15.824,05			12.944,596002		
	Aplicação 16/10/2023	45.953,49			37.591,464250		
	Aplicação 25/10/2023	12.094,84			9.893,980434		
	Aplicação 03/11/2023	64.981,67			53.157,137302		
	Aplicação 06/11/2023	994,81			813,786976		
	Aplicação 08/11/2023	3.280,04			2.683,177132		
	Aplicação 09/11/2023	6.346,61			5.191,738009		
29/12/2023	SALDO ATUAL	4.287.739,93			3.506.344,730379		3.506.344,730379

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.330.276,25
APLICAÇÕES (+)	2.657.986,91
RESGATES (-)	730.242,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.719,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.719,39
SALDO ATUAL =	4.287.739,93

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14062-7FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 16:00:11

TC/1.007/254/2024 - Pag 9/76

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14062-7 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	119.845,93			98.677,602224		
29/12/2023	SALDO ATUAL	120.668,08			98.677,602224		98.677,602224

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 119.845,93
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 822,15
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 822,15
SALDO ATUAL = 120.668,08

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13937-8FMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 15:59:10

TC/1.007/254/2024 - Pag 9/78

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13937-8 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	34.357,84			28.289,229509		
29/12/2023	SALDO ATUAL	34.593,53			28.289,229509		28.289,229509

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 34.357,84
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 235,69
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 235,69
SALDO ATUAL = 34.593,53

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13936-XFMS-CANAPI -FNSSCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 15:57:56

TC/1.007/254/2024 - Pag 980

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13936-X FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	29.469,63			24.264,419376		
29/12/2023	SALDO ATUAL	29.671,79			24.264,419376		24.264,419376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 29.469,63
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 202,16
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 202,16
SALDO ATUAL = 29.671,79

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13072-9FMS-CANAPI -FNCONVENENTE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360215319842591
02/01/2024 15:55:47

TC/1.007/254/2024 - Pag 982

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13072-9 FMS/CANAPI -FNSSCONVENENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35.576,49			7.700,874623		
29/12/2023	SALDO ATUAL	35.840,32			7.700,874623		7.700,874623

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 35.576,49
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 263,83
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 263,83
SALDO ATUAL = 35.840,32

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12728-0FMS-CANAPI - FNS INVAN
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/06/2014		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Joselia Melo de Lima:90276930487
Lima:90276930487
87

G3330216192139551
02/01/2024 16:27:02

TC/1.007/254/2024 - Pag 984

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13794-4 CANAPIBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	20,03			4,335908		
29/12/2023	SALDO ATUAL	20,18			4,335908		4,335908

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,15
SALDO ATUAL =	20,18

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13794-4CANAPIBPC ESCOLA
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3330216192139551
02/01/2024 16:27:56

TC/1.007/254/2024 - Pag 986

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13795-2 CANAPIAEPETI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	381,04			82,479524		
29/12/2023	SALDO ATUAL	383,86			82,479524		82,479524

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 381,04
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 2,82
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 2,82
SALDO ATUAL = 383,86

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13795-2CANAPIAEPETI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350211330535481
02/01/2024 11:47:51

TC/1.007/254/2024 - Pag 988

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	13796-0 CANAPIBL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	27.109,68			22.321,308709		
11/12/2023	RESGATE	8.288,99			6.808,257870	1,217490606	15.513,050839
	Aplicação 15/09/2023	7.995,55			6.567,237362		
	Aplicação 18/10/2023	293,44			241,020508		
20/12/2023	RESGATE	83,88			68,731063	1,220408881	15.444,319776
	Aplicação 18/10/2023	83,88			68,731063		
26/12/2023	APLICAÇÃO	9.865,15			8.075,369858	1,221634448	23.519,689634
27/12/2023	RESGATE	1.000,00			818,303954	1,222039800	22.701,385680
	Aplicação 18/10/2023	1.000,00			818,303954		
29/12/2023	SALDO ATUAL	27.760,43			22.701,385680		22.701,385680

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	27.109,68
APLICAÇÕES (+)	9.865,15
RESGATES (-)	9.372,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	158,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	158,47
SALDO ATUAL =	27.760,43

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13796-0CANAPIBL GBF FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.648	2.640,00 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.099	2.285,90 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.100	3.320,00 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.035	3,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.036	6,80 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.037	6,64 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.038	4,57 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.392	5,28 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.451.100.235.830	16,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.288,99 C	0,00 C
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	41,94 D	
				20/12 18:58 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	41,94 D	
				20/12 18:58 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	83,88 C	0,00 C
26/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	7.263.081.000.015	9.865,15 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
26/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	9.865,15 D	0,00 C
27/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.005.056	1.000,00 D	
				27/12 14:24 ERNANDO SILVA DE OLIVEIR			
27/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.000,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350211330535481
02/01/2024 11:47:07

TC/1.007/254/2024 - Pag 990

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13797-9 CANAPIBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.128,29			2.575,740844		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.149,75			2.575,740844		2.575,740844

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 3.128,29
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 21,46
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 21,46
SALDO ATUAL = 3.149,75

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G3350211330535481
02/01/2024 11:46:48

TC/1.007/254/2024 - Pag 991

Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13797-9CANAPIBL GSUAS FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350211330535481
02/01/2024 11:46:24

TC/1.007/254/2024 - Pag 992

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	13798-7 CANAPIBL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	270.496,97			222.719,219203		
01/12/2023	APLICAÇÃO	19.049,99			15.679,806637	1,214937814	238.399,025840
11/12/2023	RESGATE	11.210,77			9.208,095689	1,217490606	229.190,930151
	Aplicação 24/05/2022	8.057,63			6.618,230800		
	Aplicação 01/06/2022	3.153,14			2.589,864889		
20/12/2023	RESGATE	7.733,74			6.337,007310	1,220408881	222.853,922841
	Aplicação 01/06/2022	3.543,92			2.903,878872		
	Aplicação 03/06/2022	2.234,08			1.830,600906		
	Aplicação 14/07/2022	1.955,74			1.602,527532		
21/12/2023	RESGATE	2.245,95			1.839,710133	1,220817323	221.014,212708
	Aplicação 14/07/2022	2.245,95			1.839,710133		
22/12/2023	APLICAÇÃO	19.131,20			15.665,549659	1,221227497	236.679,762367
29/12/2023	APLICAÇÃO	19.185,77			15.689,366587	1,222851789	252.369,128954
29/12/2023	SALDO ATUAL	308.610,04			252.369,128954		252.369,128954

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	270.496,97
APLICAÇÕES (+)	57.366,96
RESGATES (-)	21.190,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.936,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.936,57
SALDO ATUAL =	308.610,04

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13798-7CANAPIBL PSB FNAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.522.116.000.016	4.728,02 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.522.355.000.016	14.321,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.049,99 D	0,00 C
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	369,00 D	
				11/12 14:12 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	223,85 D	
				11/12 14:12 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		0000	13134 166	Pagamentos Diversos	6.647	2.640,00 D	
11/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.105	7.920,00 D	
11/12/2023		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.039	20,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.040	15,84 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113 170	Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.393	5,28 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113 310	Tarifa Pagamentos	883.451.100.235.831	16,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	11.210,77 C	0,00 C
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	199,81 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	324,50 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	5.344,82 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	104,85 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	279,60 D	
				20/12 18:57 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	771,98 D	
				20/12 18:57 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
20/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.383	708,18 D	
				20/12 18:57 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
20/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	7.733,74 C	0,00 C
21/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.245,95 D	
				21/12 13:23 PEGASUS LOCADORA DE VEIC			
21/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	2.245,95 C	0,00 C
22/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.226.058.000.016	14.321,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.226.688.000.016	4.809,23 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.131,20 D	0,00 C
29/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.406.426.000.016	14.321,97 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.407.493.000.016	4.863,80 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
29/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	19.185,77 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:13:10

TC/1.007/254/2024 - Pag 995

Cliente

Agência 1281-5
Conta 14851-2 CANAPICRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	11.141,34			9.173,447562		
07/12/2023	APLICAÇÃO	7.416,00			6.095,418605	1,216651469	15.268,866167
11/12/2023	RESGATE	6.276,79			5.155,514112	1,217490606	10.113,352055
	Aplicação 29/05/2023	5.925,79			4.867,219995		
	Aplicação 31/07/2023	351,00			288,294117		
29/12/2023	SALDO ATUAL	12.367,13			10.113,352055		10.113,352055

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.141,34
APLICAÇÕES (+)	7.416,00
RESGATES (-)	6.276,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	86,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	86,58
SALDO ATUAL =	12.367,13

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 14851-2CANAPICRIANCAFELIZ
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.760.139.000.015	7.416,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
07/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.416,00 D	0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.659	1.320,00 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.103	2.285,90 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.104	2.640,00 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.045	3,40 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	883.451.100.229.046	6,80 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.047	5,28 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	883.451.100.229.048	4,57 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.398	2,64 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	13113	310 Tarifa Pagamentos	883.451.100.235.835	8,20 D	
				Cobrança referente 11/12/2023			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.276,79 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:14:06

TC/1.007/254/2024 - Pag 997

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15436-9 FUNDO COFEPSE CREAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	7.567,34			6.230,721678		
11/12/2023	RESGATE	1.159,00			951,958064	1,217490606	5.278,763614
	Aplicação 15/08/2023	1.159,00			951,958064		
12/12/2023	APLICAÇÃO	7.894,48			6.481,932137	1,217920804	11.760,695751
20/12/2023	RESGATE	511,01			418,720322	1,220408881	11.341,975429
	Aplicação 15/08/2023	511,01			418,720322		
28/12/2023	APLICAÇÃO	3.975,89			3.252,408690	1,222444772	14.594,384119
29/12/2023	SALDO ATUAL	17.846,77			14.594,384119		14.594,384119

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 7.567,34
APLICAÇÕES (+) 11.870,37
RESGATES (-) 1.670,01
RENDIMENTO BRUTO (+) 79,07
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 79,07
SALDO ATUAL = 17.846,77

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15436-9FUNDO COFEPSE CREAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	574,75 D	
				11/12 14:30 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	584,25 D	
				11/12 14:30 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.159,00 C	0,00 C
12/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.110.087.969	7.894,48 C	
				122001920001-69 AL-SEC EXECUTIVA DE FA			
12/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.894,48 D	0,00 C
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	6,99 D	
				20/12 18:56 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI			
20/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.383	504,02 D	
				20/12 18:56 AUTO P KELLY BEZERRA LTD			
20/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	511,01 C	0,00 C
28/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.280.040.877	3.975,89 C	
				122001920001-69 AL-SEC EXECUTIVA DE FA			
28/12/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.975,89 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380216121832311
02/01/2024 16:16:55

TC/1.007/254/2024 - Pag 999

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15978-6 CANAPIBL IGD-PAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15978-6CANAPIBL IGD-PAB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:15:14

TC/1.007254/2024 - Pág. 1001

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16484-4 CANAPIPROCAD-SUAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	19.372,67			15.950,887550		
14/12/2023	RESGATE	1.320,00			1.083,050831	1,218779361	14.867,836719
	Aplicação 31/03/2023	1.320,00			1.083,050831		
29/12/2023	SALDO ATUAL	18.181,16			14.867,836719		14.867,836719

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 19.372,67
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 1.320,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 128,49
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 128,49
SALDO ATUAL = 18.181,16

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16484-4CANAPIPROCAD-SUAS
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.320,00 D	
				323 0001 54169694821 BRUNA LETICIA FER			
14/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.320,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:16:29

TC/1.007254/2024 - Pág. 1003

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16713-4 SIGTV270160520230002 GND3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	268.393,40			220.987,199371		
11/12/2023	RESGATE	10.289,90			8.451,728456	1,217490606	212.535,470915
	Aplicação 24/08/2023	10.289,90			8.451,728456		
13/12/2023	RESGATE	2.139,00			1.755,656021	1,218347999	210.779,814894
	Aplicação 24/08/2023	2.139,00			1.755,656021		
29/12/2023	SALDO ATUAL	257.752,47			210.779,814894		210.779,814894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	268.393,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.428,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.787,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.787,97
SALDO ATUAL =	257.752,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16713-4SIGTV270160520230002 GND3
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.656	2.000,00 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.107	8.285,90 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.399	4,00 D	
Cobrança referente 11/12/2023							
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10.289,90 C	0,00 C
13/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	2.139,00 D	
13/12 18:15 PEGASUS LOCADORA DE VEIC							
13/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.139,00 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:17:41

TC/1.007254/2024 - Pág. 1005

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16714-2 SIGTV270160520230003 GND3
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	45.789,43			37.701,665847		
11/12/2023	RESGATE	8.490,47			6.973,745800	1,217490606	30.727,920047
	Aplicação 24/08/2023	8.490,47			6.973,745800		
29/12/2023	SALDO ATUAL	37.575,69			30.727,920047		30.727,920047

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	45.789,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.490,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	276,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	276,73
SALDO ATUAL =	37.575,69

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16714-2SIGTV270160520230003 GND3
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2023		0000	13134	166 Pagamentos Diversos	6.657	2.285,90 D	
11/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.106	6.200,00 D	
11/12/2023		0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	883.451.100.235.400	4,57 D	
Cobrança referente 11/12/2023							
11/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.490,47 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360212041824561
02/01/2024 12:18:55

TC/1.007254/2024 - Pág. 1007

Cliente

Agência 1281-5
Conta 16715-0 SIGTV270160520230001 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	25.617,79			21.092,928824		
29/12/2023	SALDO ATUAL	25.793,53			21.092,928824		21.092,928824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 25.617,79
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 175,74
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 175,74
SALDO ATUAL = 25.793,53

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 16715-0SIGTV270160520230001 GND4
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SANTANA DO IPANEMA, AL	Código 0712	Operação 0055	Emissão 02/01/2024
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FMAS FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	CPF/CNPJ 18.371.170/0001-	Conta Corrente 0006.000000071007-	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
	48	5		

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	26.046,84C	3.546,214117
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	5.888,58D	798,136272
Rendimento Bruto no Mês	165,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.323,90C	2.748,077844
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
13 / 12	RESGATE	2.487,00D	337,527354
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	24,78D	3,357327
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	2.610,80D	353,605813
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	55,00D	7,444224
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	711,00D	96,201552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SANTANA DO IPANEMA, AL	0712	0055	02/01/2024
Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001- 04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P M CANAPI URB REG INT ASS	12.367.892/0001- 42	0006.000000000702- 1	12/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3.265,62C	444,607634
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	22,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.288,18C	444,607634
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	----------------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725 7474** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**



Extrato por período

Cliente: P M CANAPI URB REG INT ASS

Conta: 0712 | 006 | 00000702-1

Data: 02/01/2024 - 15:33

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:26:20

TC/1.007254/2024 - Pág. 10/14

Cliente

Agência 1281-5
Conta 5316-3 PREF CANAPI PDDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,68			0,146498		
13/12/2023	RESGATE JUDICIAL	0,01			0,002154	4,635560628	0,144344
	Aplicação 18/08/2021	0,01			0,002154		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,67			0,144344		0,144344

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,67

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008280		
13/12/2023	RESGATE JUDICIAL	0,01			0,008280	1,218347999	
	Aplicação 07/11/2023	0,01			0,008280		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,01
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 5316-3PM CANAPI-PDDE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2023		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	0,01 C	
13/12/2023		0000	14049	855 BB RF CP Automatico	1.201.972	0,01 C	
13/12/2023		0000	13373	500 Transf Depósito Judicial	12.392.615.600.201	0,02 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:28:26

TC/1.007254/2024 - Pág. 1017

Cliente

Agência 1281-5
Conta 7267-2 PM CANAPI-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	5,53			1,197763		
27/12/2023	RESGATE	0,04			0,008601	4,650714905	1,189162
	Aplicação 17/11/2021	0,04			0,008601		
29/12/2023	SALDO ATUAL	5,53			1,189162		1,189162

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 5,53
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,04
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,04
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,04
SALDO ATUAL = 5,53

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	714.612,43			588.390,782523		
19/12/2023	APLICAÇÃO	63.379,70			51.950,530080	1,220001026	640.341,312603
27/12/2023	RESGATE	481.924,94			394.361,083821	1,222039800	245.980,228782
	Aplicação 18/11/2022	14.182,61			11.605,688214		
	Aplicação 19/12/2022	53.188,00			43.523,949121		
	Aplicação 19/01/2023	115.150,07			94.227,755238		
	Aplicação 22/02/2023	63.503,68			51.965,314544		
	Aplicação 17/03/2023	64.011,07			52.380,508589		
	Aplicação 19/04/2023	67.672,47			55.376,648382		
	Aplicação 18/05/2023	57.675,97			47.196,475104		
	Aplicação 17/07/2023	46.541,07			38.084,744629		
29/12/2023	SALDO ATUAL	300.797,36			245.980,228782		245.980,228782

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 714.612,43
APLICAÇÕES (+) 63.379,70
RESGATES (-) 481.924,94
RENDIMENTO BRUTO (+) 4.730,17
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 4.730,17
SALDO ATUAL = 300.797,36

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715

Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7267-2PM CANAPI-QSE
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2023		0000	14056 632 Ordem Bancária	7.044.828.000.071	63.379,70 C	
			003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
19/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	63.379,70 D	0,00 C
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	64.794,98 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	83.536,71 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	270.026,92 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	63.518,37 D	
			341 6515 011757223000114 VALE BENTO TR			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.073	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.074	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.075	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.251.076	12,00 D	
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023		0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	0,04 C	
27/12/2023		0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	481.924,94 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:29:35

TC/1.007254/2024 - Pág. 1020

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	7338-5 PM CANAPI-PNAT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,002376		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,01			0,002376		0,002376

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota	
30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade	
No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	30.454,34			25.075,203155		
18/12/2023	APLICAÇÃO	31.336,17			25.693,945352	1,219593549	50.769,148507
29/12/2023	SALDO ATUAL	62.083,14			50.769,148507		50.769,148507

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	30.454,34
APLICAÇÕES (+)	31.336,17
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,63
SALDO ATUAL =	62.083,14

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 7338-5PM CANAPI-PNAT
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	6.999.776.000.012	10.141,00 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	14056 632	Ordem Bancária	7.022.338.000.054	21.195,17 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
18/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	31.336,17 D	0,00 C
31/12/2023		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:30:47

TC/1.007254/2024 - Pág. 10/22

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	8730-0 PM CANAPI -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	49.813,69			10.782,652793		
04/12/2023	RESGATE	56,14			12,142912	4,623273418	10.770,509881
	Aplicação 23/11/2021	56,14			12,142912		
06/12/2023	RESGATE	37,86			8,182782	4,626788547	10.762,327099
	Aplicação 23/11/2021	37,86			8,182782		
11/12/2023	RESGATE	56,80			12,262347	4,632065929	10.750,064752
	Aplicação 23/11/2021	56,80			12,262347		
13/12/2023	RESGATE	37,57			8,104737	4,635560628	10.741,960015
	Aplicação 23/11/2021	37,57			8,104737		
14/12/2023	RESGATE	18,76			4,045451	4,637306894	10.737,914564
	Aplicação 23/11/2021	18,76			4,045451		
15/12/2023	RESGATE	18,24			3,931877	4,639005610	10.733,982687
	Aplicação 23/11/2021	18,24			3,931877		
18/12/2023	RESGATE	17,86			3,848582	4,640670196	10.730,134105
	Aplicação 23/11/2021	17,86			3,848582		
21/12/2023	RESGATE	54,13			11,651599	4,645714202	10.718,482506
	Aplicação 23/11/2021	54,13			11,651599		
22/12/2023	RESGATE	17,81			3,832270	4,647375730	10.714,650236
	Aplicação 23/11/2021	17,81			3,832270		
26/12/2023	RESGATE	18,00			3,871754	4,649056190	10.710,778482
	Aplicação 23/11/2021	18,00			3,871754		
29/12/2023	SALDO ATUAL	49.848,59			10.710,778482		10.710,778482

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	49.813,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	333,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	368,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	368,07
SALDO ATUAL =	49.848,59

Valor da Cota	
30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade	
No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	13.620.785,83			11.214.952,979666		
04/12/2023	RESGATE	138.441,87			113.909,031230	1,215372201	11.101.043,948436
	Aplicação 09/06/2023	138.441,87			113.909,031230		
05/12/2023	APLICAÇÃO	93.758,10			77.116,664184	1,215795587	11.178.160,612620
06/12/2023	RESGATE	1.397.261,63			1.148.853,082606	1,216223076	10.029.307,530014
	Aplicação 09/06/2023	25.099,39			20.637,156985		
	Aplicação 20/06/2023	86.758,02			71.333,972211		
	Aplicação 27/06/2023	110.924,31			91.203,917202		
	Aplicação 30/06/2023	1.112.044,47			914.342,514222		
	Aplicação 04/07/2023	62.435,44			51.335,521986		
08/12/2023	APLICAÇÃO	689.542,18			566.554,856311	1,217079286	10.595.862,386325

11/12/2023	RESGATE	2.851.530,38	2.342.137,480116	1,217490606	8.253.724,906209
	Aplicação 04/07/2023	56.947,50	46.774,485279		
	Aplicação 10/07/2023	424.590,10	348.741,992430		
	Aplicação 20/07/2023	146.853,87	120.620,128997		
	Aplicação 25/07/2023	250.590,41	205.825,336402		
	Aplicação 28/07/2023	486.607,05	399.680,336080		
	Aplicação 31/07/2023	243.023,38	199.610,067161		
	Aplicação 01/08/2023	97.898,96	80.410,442135		
	Aplicação 08/08/2023	122.784,12	100.850,159365		
	Aplicação 15/08/2023	597.400,85	490.682,097175		
	Aplicação 22/08/2023	198.370,01	162.933,506548		
	Aplicação 31/08/2023	226.464,13	186.008,928544		
12/12/2023	APLICAÇÃO	687.089,52	564.149,588169	1,217920804	8.817.874,494378
13/12/2023	RESGATE	185.740,50	152.452,747616	1,218347999	8.665.421,746762
	Aplicação 31/08/2023	185.740,50	152.452,747616		
14/12/2023	RESGATE	23.491,67	19.274,752061	1,218779361	8.646.146,994701
	Aplicação 31/08/2023	23.491,67	19.274,752061		
15/12/2023	RESGATE	149.223,80	122.395,879688	1,219189734	8.523.751,115013
	Aplicação 31/08/2023	149.223,80	122.395,879688		
18/12/2023	RESGATE	20.306,54	16.650,252059	1,219593549	8.507.100,862954
	Aplicação 31/08/2023	20.306,54	16.650,252059		
19/12/2023	APLICAÇÃO	81.070,59	66.451,247394	1,220001026	8.573.552,110348
20/12/2023	APLICAÇÃO	804.360,22	659.090,762549	1,220408881	9.232.642,872897
21/12/2023	RESGATE	87.592,66	71.749,194863	1,220817323	9.160.893,678034
	Aplicação 31/08/2023	87.592,66	71.749,194863		
22/12/2023	RESGATE	75.217,36	61.591,603681	1,221227497	9.099.302,074353
	Aplicação 31/08/2023	75.217,36	61.591,603681		
26/12/2023	RESGATE	213.263,86	174.572,565753	1,221634448	8.924.729,508600
	Aplicação 31/08/2023	213.263,86	174.572,565753		
27/12/2023	APLICAÇÃO	221.537,08	181.284,668469	1,222039800	9.106.014,177069
28/12/2023	APLICAÇÃO	587.561,41	480.644,543997	1,222444772	9.586.658,721066
29/12/2023	SALDO ATUAL	11.723.062,77	9.586.658,721066		9.586.658,721066

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.620.785,83
APLICAÇÕES (+)	3.164.919,10
RESGATES (-)	5.142.070,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	79.428,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	79.428,11
SALDO ATUAL =	11.723.062,77

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8730-OPM CANAPI -FEB
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2023		1281	99015 120	Transferido para Poupança	550.813.510.029.099	1.320,00 D	
				04/12 11:08 MARIA JOSE DE MELO MALTA			
04/12/2023		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.007.570	1.320,00 D	
				04/12 11:08 JUVENILIA MARIA DE JESUS			
04/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	55.695,92 D	
				04/12 18:01 JOSE C TEOTONIO EIRELI			
04/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	73.009,06 D	
				04/12 18:01 JOSE C TEOTONIO EIRELI			
04/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	1.500,00 D	
				104 4051 14396002874 CLAUDIO FERREIRA			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.402	1.749,29 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.403	697,71 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.404	2.291,45 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	13105 375	Impostos	120.405	914,58 D	
				PREF MUNICIPAL DE CANAPI			
04/12/2023		0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	56,14 C	
04/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	138.441,87 C	0,00 C
05/12/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	325,61 C	
05/12/2023		0000	14011 638	ITCMD	350	6.736,04 C	
05/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	2.103,60 C	
05/12/2023		0000	14011 639	IPVA	350	12.677,14 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	9.778,97 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	68.083,74 C	
05/12/2023		0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	4.101,69 C	
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.565	1.145,76 D	
				05/12 12:39 SILVANIA QUEIROZ DA SILV			
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.272	1.320,00 D	
				05/12 09:13 REGINALDO CIRILO GOMES			
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.394	1.090,37 D	
				05/12 12:39 JULIO BENEDITO B SILVA			
05/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.808	1.220,56 D	
				05/12 11:57 FRANCISCO DANIEL DA SILV			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.312,00 D	
				237 6174 13278350456 LUANA SOARES DOS			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	1.320,00 D	
				104 0712 93947119453 CICERO GABRIEL GO			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	1.320,00 D	
				104 4032 39239199802 MARCOS LEANDRO DA			
05/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	1.320,00 D	
				341 0500 15178972465 JOSE JACKSON VIEI			
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	93.758,10 D	0,00 C
06/12/2023		1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.005.211	1.320,00 D	
				06/12 17:14 MANOEL RODRIGUES SANTOS			
06/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.052.041	136.999,01 D	
				06/12 12:01 LCP CONSTRUCOES LTDA			
06/12/2023		1281	99015 470	Transferência enviada	552.133.000.016.657	1.320,00 D	
				06/12 12:15 MARIA A L DIARES BARBOSA			

06/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6174 03619959463 QUITERIA LIMA INT	120.601	1.320,00 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.602	4.295,31 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.603	1.716,12 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.604	14.749,84 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.605	82.698,28 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.606	39.428,69 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.607	29.251,87 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.608	80.634,14 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.609	7.880,27 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.610	2.577,50 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.611	41.564,64 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.612	6.442,42 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.613	14.624,79 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.614	81.863,18 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.615	43.237,22 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.616	31.868,05 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.617	76.465,30 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.618	8.291,87 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.619	2.577,50 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.620	40.167,37 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.621	4.989,80 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.622	15.078,64 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.623	82.414,18 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.624	47.718,97 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.625	39.507,13 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.626	77.951,40 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.627	8.291,87 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.628	2.577,50 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.629	40.098,97 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.630	5.396,25 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.631	15.691,72 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	120.632	83.105,52 D
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.633	47.526,48 D

PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.634	40.970,65 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.635	77.849,17 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.636	8.318,87 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.637	2.577,50 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.638	40.248,85 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	13105 375 Impostos	120.639	5.692,65 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
06/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	37,86 C
06/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	1.397.261,63 C 0,00 C
08/12/2023	0000	14011 683 ITR	350	781,92 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	193.476,51 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	47.072,57 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	3.764,80 C
08/12/2023	0000	14011 952 FPE/FPM	350	444.195,51 C
08/12/2023	0000	14011 953 IPI/EXPORTACAO	350	250,87 C
08/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	689.542,18 D 0,00 C
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	8	1.220,56 C
		536 00655 000009709970 000013260		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	9	1.418,30 C
		380 00001 0000061719764 000013260		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	10	2.839,61 C
		380 00001 0000083950876 000013261		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	11	1.418,30 C
		536 00655 000009709970 000013262		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	12	1.220,56 C
		380 00001 0000061719764 000013262		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	15	1.320,00 C
		536 00655 0000010457839 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	16	1.320,00 C
		323 00001 0002349490455 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	17	1.320,00 C
		290 00001 0000045266859 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	18	1.600,00 C
		380 00001 0000084442457 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	19	1.320,00 C
		380 00001 0000084456151 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	20	1.320,00 C
		380 00001 0000083745675 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	21	1.320,00 C
		380 00001 0000090904890 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	22	1.320,00 C
		380 00001 0000083957112 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	23	1.320,00 C
		380 00001 0000085516095 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	24	1.320,00 C
		380 00001 0000086853016 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	25	1.400,00 C
		380 00001 0000075966298 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	26	2.600,40 C
		380 00001 0000086542224 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	27	1.320,00 C
		380 00001 0000074038893 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	28	1.320,00 C
		380 00001 0000086460474 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	29	1.320,00 C
		380 00001 0000085398919 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	30	1.320,00 C
		380 00001 0000098868038 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669 Devolução	31	1.320,00 C

			380 00001 0000084225108 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	32	1.320,00 C
			380 00001 0000065366808 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	33	1.320,00 C
			380 00001 0000085244270 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	34	1.320,00 C
			380 00001 0000086489189 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	35	1.320,00 C
			380 00001 0000076874780 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	36	1.320,00 C
			380 00001 0000087717111 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	37	1.312,00 C
			380 00001 0000058442880 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	38	1.320,00 C
			380 00001 0000085934133 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	39	1.320,00 C
			380 00001 0000092550840 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	40	1.320,00 C
			380 00001 0000085794827 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	41	1.320,00 C
			380 00001 0000084542296 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	42	1.320,00 C
			380 00001 0000073484907 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	43	1.320,00 C
			380 00001 0000092551835 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	44	1.320,00 C
			380 00001 0000089832465 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	45	1.320,00 C
			380 00001 0000038658490 000013255		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	46	1.720,00 C
			380 00001 0000076068073 000013256		
11/12/2023	0000	14134 669	Devolução	47	1.320,00 C
			380 00001 0000082878397 000013256		
11/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.151	1.677,02 D
			11/12 10:10 MARIA ALEXSANDRA DA SILV		
11/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.775	304,74 D
			11/12 10:10 LEILIANE BEZERRA DOS SAN		
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.745	67.340,91 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.746	64.781,76 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.747	47.512,68 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.748	87.873,81 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.749	42.469,23 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.768	1.135.181,29 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.769	134.449,89 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.770	12.312,54 D
11/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	5.771	16.625,57 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.078	512.036,28 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.079	49.092,58 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.080	180.862,81 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.081	84.591,75 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.082	180.318,46 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.083	77.462,25 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.084	20.472,22 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.085	102.221,26 D
11/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	10.086	7.283,40 D
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	6.449,41 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	38.709,74 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	3.378,00 D
			033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	669,74 D
			237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.105	2.819,59 D
			237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		

11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.106	221,98 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.107	1.459,39 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.108	154,27 D
		033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.109	645,53 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.110	3.625,18 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.111	507,82 D
		033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.112	687,92 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.113	6.154,09 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.114	1.834,55 D
		237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.115	9.490,12 D
		237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC		
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.116	273,83 D
		033 2271 011460609000160 NIO MEIOS DE		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.935	70,46 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.936	161,87 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.937	80,45 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.938	102,45 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.939	114,97 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.940	30,75 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.941	19,42 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.942	205,24 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.943	1.517,06 D
		Cobrança referente 13/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.949	41,36 D
		Cobrança referente 14/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.950	139,84 D
		Cobrança referente 14/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.964	194,21 D
		Cobrança referente 17/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.965	226,02 D
		Cobrança referente 17/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.982	21,04 D
		Cobrança referente 22/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.983	108,36 D
		Cobrança referente 22/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.984	66,26 D
		Cobrança referente 22/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.994	7,73 D
		Cobrança referente 24/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.995	44,28 D
		Cobrança referente 24/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.027	123,52 D
		Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.028	1,62 D
		Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.029	4,16 D
		Cobrança referente 30/11/2023		
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.030	41,13 D

Cobrança referente 30/11/2023					
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.031		23,10 D
Cobrança referente 30/11/2023					
11/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70		56,80 C
11/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	2.851.530,38 C	0,00 C
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	117		2.600,40 C
260 00001 0000057020557 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	118		1.470,00 C
341 00500 0000026695603 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	119		1.470,00 C
341 00500 0000025577165 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	120		1.320,00 C
260 00001 0000025953043 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	121		1.320,00 C
655 00655 0000019573541 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	122		1.320,00 C
341 00500 0000002911401 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	123		1.320,00 C
341 00500 0000020105798 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	124		1.320,00 C
341 00500 0000022768090 000013255					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	125		2.600,40 C
104 03880 0000788041417 000013256					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	126		1.320,00 C
260 00001 0000047424451 000013256					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	127		1.320,00 C
655 00655 0000005687657 000013256					
12/12/2023	0000	14134 776 DOC devolvido	128		1.312,00 C
341 00500 0000024202828 000013262					
12/12/2023	0000	14011 638 ITCMD	350		1.166,46 C
12/12/2023	0000	14011 639 IPVA	350		7.694,63 C
12/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350		728.360,76 C
12/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350		59.925,39 C
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	550.331.000.023.735		1.279,36 D
12/12 13:02 ANGELICA M C MELO					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.268		1.320,00 D
12/12 09:17 ANDREIA RODRIGUES SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.708		1.312,00 D
12/12 12:08 MARIA L SILVA DAMASCENO					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.862		1.320,00 D
12/12 13:06 SILMAR BARROS DA SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.171		1.320,00 D
12/12 09:56 ROMUALDO FERREIRA BARBOS					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.226		1.500,00 D
12/12 18:03 JOSE W ASSUNCAO SILVA					
12/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.011.668		1.320,00 D
12/12 12:48 JOSE RODRIGUES DA SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.017.789		1.800,00 D
12/12 09:17 ADRINE M SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.018.187		1.320,00 D
12/12 12:51 WILAMS BISPO DA SILVA					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998		54.420,95 D
12/12 17:58 JOSE C TEOTONIO EIRELI					
12/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.976.000.014.364		10.450,00 D
12/12 15:19 VERTICAL TECNOLOGIA E SI					
12/12/2023	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	4.390		39.912,40 D
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201		1.220,56 D
536 0655 10144334445 CLAUDIA DA SILVA					
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202		1.418,30 D
536 0655 10144334445 CLAUDIA DA SILVA					
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203		1.418,30 D
237 6174 09934803496 ABDA SILMARA DOS					
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204		5.032,76 D
104 2047 01051688400 JULIANO BEZERRA B					
12/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.205		681,68 D

PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
12/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.206	1.704,21 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
12/12/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	687.089,52 D 0,00 C
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.233.000.060.765	95.864,50 D
13/12 18:12 PEGASUS LOCADORA DE VEIC				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.605	1.320,00 D
13/12 14:49 LAUDECI ARRUDA DUDA				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.224	1.320,00 D
13/12 16:34 MARIA FERNANDA SILVA				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.285.000.012.425	2.600,40 D
13/12 14:49 MARIA BEATRIZ MENEZES RI				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.133.000.018.220	1.472,16 D
13/12 13:17 JOSE G CAMPOS CRISTO				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	22.340,46 D
13/12 18:12 JOSE C TEOTONIO EIRELI				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	26.498,55 D
13/12 18:12 JOSE C TEOTONIO EIRELI				
13/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.126.000.000.201	3.890,00 D
13/12 18:23 LICITA H INFORMATICA LTD				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.500,00 D
104 2391 12825921491 TALVANIS LIMA CAV				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	1.320,00 D
536 0655 39145944890 MARIA CICERA FELI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.303	1.320,00 D
341 0500 08384532443 MARIA CLARA OLIVE				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.304	1.470,00 D
341 0500 04408312452 JOSE RINALDO OLIV				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.305	1.470,00 D
341 0500 44874308449 RENALVA MARIA DA				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.306	1.320,00 D
341 0500 15295138470 ERICA SILVA DOS S				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.307	1.320,00 D
341 0500 15178972465 JOSE JACKSON VIEI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.308	1.320,00 D
260 0001 07085202432 MARIA SUELY DOS S				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.309	1.320,00 D
260 0001 07085202432 MARIA SUELY DOS S				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.310	2.600,40 D
104 0032 03294508328 MARIA JORGEANE LI				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.311	1.320,00 D
104 0712 01338446410 JAILTON FERRAZ DE				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.312	1.320,00 D
104 0712 04278616406 MARIA JOZILMA SIL				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.313	2.839,61 D
380 0001 04020152586 MARIA IRENI CONST				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.314	1.320,00 D
290 0001 27590267449 MANOEL CRUZ				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.315	1.320,00 D
260 0001 16615136465 ADEMIR DA SILVA B				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.316	1.320,00 D
237 0665 72351152468 DIMAS CORREIA CAB				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.317	1.320,00 D
260 0001 07925922478 ALCIONE CLARINDO				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.318	2.600,40 D
260 0001 13277386430 SILIANE SANTOS DA				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.319	279,90 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.320	704,75 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.321	331,98 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.322	834,96 D
PREF MUNICIPAL DE CANAPI				
13/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	37,57 C

13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	185.740,50 C 0,00 C
14/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.054.000.038.118	1.178,23 D
		14/12 09:39 SERGIO M SANTOS ROCHA		
14/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.012.399	1.220,56 D
		14/12 12:22 CASSIA CIARA DA SILVA		
14/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.015.909	968,00 D
		14/12 11:06 JOSE WEVERTON DA SILVA		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.320,00 D
		237 6174 11005755450 CICELIA VILAR SIL		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.281,00 D
		237 6174 07728135406 VALQUIRES SILVA D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	1.320,00 D
		380 0001 15221761440 MARIA SABRINA ROD		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	1.720,00 D
		380 0001 12521093424 DANIEL GAMA WANDE		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	1.320,00 D
		237 6174 12905612495 YAGO NASCIMENTO D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	1.320,00 D
		237 6174 12905612495 YAGO NASCIMENTO D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.407	968,00 D
		104 0712 11890019429 JOSE JUNIOR OLIVE		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.408	968,00 D
		104 0575 70362427445 MANOEL MESSIAS RO		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.409	1.418,30 D
		380 0001 15149134457 GEOVANIA SOARES D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.410	1.220,56 D
		380 0001 15149134457 GEOVANIA SOARES D		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.411	1.320,00 D
		623 0001 99433028449 JAIR ALCANTARA DA		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.412	2.437,60 D
		033 3029 14543755405 JOSE GUSTAVO SILV		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.413	1.320,00 D
		104 0968 15185747420 MARCELO OLIVEIRA		
14/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.414	1.320,00 D
		237 6174 06129970498 ROGELIO INACIO DE		
14/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.415	425,57 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D		
14/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	121.416	464,61 D
		EQUATORIAL ALAGOAS D		
14/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	18,76 C
14/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	23.491,67 C 0,00 C
15/12/2023	0000	14134 983 TED Devolvida	137	1.320,00 C
		323 00001 0000186905478 000013318		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.134	1.281,00 D
		15/12 14:23 INES MARIA DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.027	1.320,00 D
		15/12 12:28 JOSE FRANCISCO DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.859	1.320,00 D
		15/12 10:42 GILMARIO F SILVA LIMA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.754	1.320,00 D
		15/12 16:09 ROBERTA GOMES COSTA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.017.056	704,00 D
		15/12 12:33 ISTEFFANY DA SILVA GOMES		
15/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.010.945	1.320,00 D
		15/12 11:38 LUIZ JOSE DOS SANTOS		
15/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.013.463	1.320,00 D
		15/12 14:05 ROBERTO BARBOSA DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.601.005.206.847	4.292,46 D
		15/12 10:42 JOSE ALBERTO DA SILVA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.890.000.061.346	2.000,00 D
		15/12 10:29 WOLNEY JOSE QUEIROZ BAST		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.014.675	1.220,56 D
		15/12 10:42 MARIA M G SILVA BARBOSA		
15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	553.179.000.047.605	1.320,00 D
		15/12 10:29 RAISSA BASTOS ROCHA		

15/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada 15/12 11:31 TND E EIRELI	554.287.000.033.222	67.355,98 D
15/12/2023	0000	13134 393 Pagamentos Diversos	10.449	27.016,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2325 01019354550 RAFAEL RODRIGUES	121.501	1.181,76 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1020 02322258423 ROBERTO SILVA DE	121.502	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0055 08860865409 WELLBER WANDERLEY	121.503	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0055 08860865409 WELLBER WANDERLEY	121.504	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 375 Impostos PREF MUNICIPAL DE CANAPI	121.505	2.088,33 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14419974400 JOSE SIZINO SILVA	121.506	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 04874588425 ISAIAS SOUZA LIMA	121.507	2.600,40 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0712 15528477484 IZAIAS GOMES DA S	121.508	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 09057007401 MARIA HELIA NASCI	121.509	1.312,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 13959979428 JOSE ARNON CARVAL	121.510	1.700,00 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0125 16437148489 JOSE ANAILTON DA	121.511	2.600,40 D
15/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1106 09865924471 DEIVY FERREIRA DO	121.512	1.320,00 D
15/12/2023	0000	13105 362 Pagamento conta luz Equatorial Alagoas	121.513	114,65 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.514	83,84 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.515	274,17 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.516	55,51 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.517	226,57 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.518	33,98 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.519	2.243,22 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.520	65,70 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.521	123,48 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.522	167,67 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.523	168,80 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.524	304,75 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.525	6.501,97 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.526	129,14 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.527	96,29 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.528	33,98 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.529	33,98 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.530	287,75 D
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	121.531	203,92 D

15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.532	359,14 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.533	777,19 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.534	5.028,33 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.535	354,61 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.536	1.174,86 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.537	113,27 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	121.538	412,38 D
		EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO		
15/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	18,24 C
15/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	149.223,80 C 0,00 C
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.359	1.320,00 D
		18/12 11:15 RAIMUNDA CIPRIANO DE JES		
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.384	968,00 D
		18/12 16:12 MARIA DAYANE DOS SANTOS		
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.534	1.320,00 D
		18/12 12:47 JOSE JANIO GOMES DIARES		
18/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.924	1.320,00 D
		18/12 11:15 ALAN M M SILVA		
18/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	552.156.510.020.692	1.320,00 D
		18/12 11:15 RISALVA CIARA DOS SANTOS		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.801	1.213,96 D
		237 6174 11748864475 TALINE ALVES TEIX		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.802	1.320,00 D
		104 0712 09311147486 LEONARDO BARBOSA		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.803	2.478,44 D
		237 6174 07406757450 MARIA APARECIDA D		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.804	1.320,00 D
		260 0001 15222844439 MARIANE DA SILVA		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.805	176,00 D
		104 0712 71155640438 MARIA QUITERIA SI		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.806	1.320,00 D
		380 0001 71155832426 VINYCIUS DE ARAUJ		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.807	1.320,00 D
		237 6174 09668474406 JOSINALDO MENEZES		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.808	1.320,00 D
		260 0001 15641949493 LUCAS FRANCISCO D		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.809	1.320,00 D
		323 0001 71156705444 OZIVAN GOMES DA S		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.810	1.320,00 D
		237 3899 23699813851 LUCIENE DA SILVA		
18/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.811	968,00 D
		237 6174 15385006475 MIRELLY MALTA LIM		
18/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	17,86 C
18/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	20.306,54 C 0,00 C
19/12/2023	0000	14011 638 ITCMD	350	1.526,92 C
19/12/2023	0000	14011 639 IPVA	350	7.782,83 C
19/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	89.464,98 C
19/12/2023	0000	14011 831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.114,54 C
19/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.006.131	583,94 D
		19/12 09:26 GEOVANA DE MELO		
19/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.013.941	1.320,00 D
		19/12 11:09 ERICA SILVA DE OLIVEIRA		
19/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.014.337	1.320,00 D
		19/12 11:10 FABIANA OLIVEIRA TEIXEIR		
19/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.879	1.320,00 D
		19/12 11:31 GEVERSON FERREIRA SILVA		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.901	3.720,73 D
		260 0001 15198052418 VALMIR FERREIRA S		
19/12/2023	0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	121.902	2.600,40 D

			260 0001 70910773424 EDINEIDE FERRAZ D		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	1.320,00 D
			536 0655 75905345449 JOSE GALDINO DA S		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	1.320,00 D
			260 0001 13336373492 DIVONELIA DA SILV		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	1.320,00 D
			260 0001 13336373492 DIVONELIA DA SILV		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	1.320,00 D
			104 3575 08597025450 JOEL PEREIRA SILV		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	1.320,00 D
			237 3905 14315379425 MARILDA DA SILVA		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	968,00 D
			237 6174 80288995449 MEIRE GOMES DE OL		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	396,00 D
			260 0001 07016058476 EVANDRO RODRIGUES		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	968,00 D
			104 0712 06074617481 SUELY MARIA DO CA		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	1.320,00 D
			104 4155 15149007420 WILLIAM RODRIGUES		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.912	462,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.913	168,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.914	576,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.915	372,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.916	282,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.917	606,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.918	405,74 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.919	310,94 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.920	390,00 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	13105 375	Impostos	121.921	128,93 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
19/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	81.070,59 D 0,00 C
20/12/2023	0000	14011 683	ITR	350	20,90 C
20/12/2023	0000	14011 850	VAAF Complemento FUNDEB	350	472.932,16 C
20/12/2023	0000	14011 850	VAAT Complemento FUNDEB	350	1.289.699,51 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	133.178,10 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	32.402,05 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	2.591,47 C
20/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	299.769,42 C
20/12/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	118,75 C
20/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	600.002	1.320,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	550.355.000.086.941	6.581,70 D
			20/12 19:09 SAGATI C E S EIRELI - ME		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	26.373,86 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	266.860,68 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	23.899,66 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	24.023,69 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	7.711,31 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.008.706	64.984,36 D
			20/12 18:12 I MUN PREV SOC CANAPI AL		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	1.453,92 D

			20/12 19:00 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.010.264	1.558,77 D
			20/12 19:00 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.013.133	1.320,00 D
			20/12 11:23 MARIA DE LOURDES DE OLIV		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.014.934	1.281,00 D
			20/12 10:09 JANE M RIBEIRO VANDERLEI		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.642	1.320,00 D
			20/12 11:03 ELINALVA FERREIRA DE LIM		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.016.755	968,00 D
			20/12 15:43 JOSE C GAMA ARAUJO		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.017.034	968,00 D
			20/12 11:00 FABIO GOMES DA SILVA		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.108.516	850,00 D
			20/12 16:59 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.108.516	1.425,00 D
			20/12 16:59 J H B GOMES PRODUCOES -		
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.084	25.051,53 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.085	3.379,00 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.086	1.606,13 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.087	51.090,90 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.094	147.021,41 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.095	45.248,58 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.096	558.755,76 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.097	59.954,98 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.098	61.113,63 D
20/12/2023	0000	13134 250	Folha de Pagamento	17.099	16.866,68 D
20/12/2023	0000	13134 166	Pagamentos Diversos	17.103	16.587,59 D
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.320,00 D
			536 0655 11543857442 ALEFFY DANIEL GOM		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.320,00 D
			104 0712 44358564844 NATALIA SANTOS DA		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.320,00 D
			260 0001 15531068492 RAENE BARBOSA DA		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004	1.320,00 D
			340 0001 14115895489 ADVANIO ALVES DOS		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	176,00 D
			237 6176 39463953841 MACIEL BEZERRA DO		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	1.320,00 D
			104 0712 11720790485 JADSON RIBEIRO DA		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	1.320,00 D
			237 6174 11881910474 DAYNE DE QUEIROZ		
20/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	1.320,00 D
			104 0712 06717677473 JULIANA SANTOS CA		
20/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	804.360,22 D 0,00 C
21/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	200.005	176,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
21/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.523.000.052.041	36.511,67 D
			21/12 13:21 LCP CONSTRUCOES LTDA		
21/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.370	6.341,76 D
21/12/2023	0000	13134 393	Pagamentos Diversos	6.371	35.275,91 D
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	396,00 D
			104 0712 75879735400 MARIA LUCIA DE ME		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	1.320,00 D
			104 2935 04273811421 MARIA JOSE DA SIL		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	1.320,00 D
			237 3728 10851689485 EMILLY THAYNE ROD		
21/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.104	1.148,53 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.105	457,41 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	176,00 D
			260 0001 14359221401 EDUARDO DA SILVA		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	1.320,00 D
			341 0500 14994378460 MARCIO APARECIDO		

21/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	1.320,00 D
		260 0001 15531068492 RAENE BARBOSA DA		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.109	516,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.110	126,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.111	68,26 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.112	83,42 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.113	168,00 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.114	60,67 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.115	66,74 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.116	100,11 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.117	137,65 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.118	193,68 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.119	177,97 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.120	96,58 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.121	124,70 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.122	183,07 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.123	132,66 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
21/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	54,13 C
21/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	87.592,66 C 0,00 C
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.008.151	1.677,02 D
		22/12 09:53 MARIA ALEXSANDRA DA SILV		
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.775	304,74 D
		22/12 09:53 LEILIANE BEZERRA DOS SAN		
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	51.151,12 D
		22/12 13:35 JOSE C TEOTONIO EIRELI		
22/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.259.000.015.998	12.524,24 D
		22/12 13:35 JOSE C TEOTONIO EIRELI		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.320,00 D
		104 0712 24295707856 ASSIS JOSE DA SIL		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.320,00 D
		380 0001 13760787401 JEFERSON LUIZ RIB		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	1.320,00 D
		380 0001 13760787401 JEFERSON LUIZ RIB		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.320,00 D
		004 0032 04455646442 CELIA SEVERO DA S		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	1.320,00 D
		104 0712 08155587401 ROSILENE OLIVEIRA		
22/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	176,00 D
		260 0001 14359221401 EDUARDO DA SILVA		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.207	156,94 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.208	397,36 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.209	1.606,97 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.210	640,78 D
		PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
22/12/2023	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	17,81 C
22/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	75.217,36 C 0,00 C
26/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.016.432	1.320,00 D

			26/12 10:21 ALDENICE BARBOSA SANTOS		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.259.000.015.998	20.859,43 D
			26/12 16:33 JOSE C TEOTONIO EIRELI		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	8.664,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	7.127,38 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	9.576,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	4.351,23 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	7.448,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	7.752,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	15.021,49 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	11.105,55 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	3.192,00 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.542.000.036.691	12.093,05 D
			26/12 16:03 COMERCIAL D R LTDA		
26/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	554.287.000.033.222	57.567,22 D
			26/12 16:33 TND E EIRELI		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	1.320,00 D
			104 4828 09994200542 ANA PAULA CARDOSO		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.602	658,37 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.603	1.785,58 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	41.360,69 D
			104 0713 043327581000183 RM ENGENHARIA		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.605	518,15 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.606	261,34 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	13105 375	Impostos	122.607	1.300,38 D
			PREF MUNICIPAL DE CANAPI		
26/12/2023	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	18,00 C
26/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	213.263,86 C 0,00 C
27/12/2023	0000	14011 638	ITCMD	350	5.476,84 C
27/12/2023	0000	14011 639	IPVA	350	7.732,65 C
27/12/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.827,08 C
27/12/2023	0000	14011 831	RECEBIMENTO DE ICMS	350	232.022,51 C
27/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	300.009	1.320,00 C
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.027.220	792,00 D
			27/12 09:57 JOSE A GOMES SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.005.644	350,00 D
			27/12 14:20 JOSE CICERO MENEZES		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.011.083	350,00 D
			27/12 14:20 DEGINALDO FERREIRA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.111	1.000,00 D
			27/12 14:20 JOCIMARA DE JESUS SOARES		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.891	350,00 D
			27/12 14:20 ARNALDO GOMES DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.012.891	350,00 D
			27/12 14:20 ARNALDO GOMES DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.013.989	350,00 D
			27/12 14:20 BEATRIZ GOMES DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.005.824	1.000,00 D
			27/12 14:20 MARIA JOSE SILVA OLIVEIR		
27/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	551.281.510.006.536	350,00 D
			27/12 14:20 MARIA IVONE ALVES RIBEIR		

27/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	551.281.510.014.228	600,00 D
		27/12 14:20 CLEILDO GERLANIO SOARES		
27/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	552.156.510.012.267	350,00 D
		27/12 14:20 JOAO BATISTA DA SILVA		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.140.000.000.526	350,00 D
		27/12 14:20 MANOEL GOMES NASCIMENTO		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.142.000.001.166	1.320,00 D
		27/12 10:36 JEAN SILVA DE MORAES		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.320,00 D
		237 6174 02053729457 MARIA APARECIDA D		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.320,00 D
		237 6174 67764282472 CLOVIS DE MELO MA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	1.320,00 D
		104 2047 08463043410 WILSON VERAS DE A		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	800,00 D
		104 4188 03271818428 JOSE IVO RODRIGUE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	350,00 D
		237 6174 01584691433 JESSICA MARIA DA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	1.100,00 D
		237 6174 98606255491 MARIA LUCIA SOARE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	350,00 D
		237 3210 03885170426 MARIA NILDA DE JE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708	350,00 D
		237 3210 69516367453 MANOEL BARBOSA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.709	350,00 D
		104 1599 31848454864 CICERO BENTO DA S		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.710	350,00 D
		237 3210 04036996495 MARIA ZAIDE TEIXE		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.711	350,00 D
		104 4996 45463565449 IRACI MARIA GOMES		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.712	350,00 D
		237 3210 16147015478 JANIELSON BATISTA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.713	350,00 D
		237 3210 93643691491 JOSE EDSON DE OLI		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.714	350,00 D
		237 6174 75904837453 JOSE PEDRO CLARIN		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.715	700,00 D
		237 6174 08453848483 AVELANIO FERREIRA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.716	350,00 D
		237 3210 09027624437 JOSE ADEMIR SEBAS		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.717	700,00 D
		237 3210 05993111429 MARIA DE FATIMA D		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.718	350,00 D
		237 3210 22682414400 JOSE CONSTANTE SI		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.719	350,00 D
		380 0001 03706348454 HELENO FERREIRA D		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.720	350,00 D
		237 3210 39714373468 EDNA GOMES DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.721	350,00 D
		104 0712 06968650410 JULIO CARLOS ALON		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.722	350,00 D
		237 6174 01225513464 VANDA INES DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.723	5.472,00 D
		104 1020 001774047000175 LASER PECAS E		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.724	350,00 D
		237 6174 15391310415 DERNIVAL VIEIRA G		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.725	350,00 D
		237 6174 15177315428 LUCAS LIMA DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.726	350,00 D
		237 3210 10708141480 LUCIVAL CARLOS DA		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.727	350,00 D
		104 4996 46941975415 JOSE ANTONIO DE F		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.728	350,00 D
		237 6174 10282389407 FERNANDO VALDOMIR		
27/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.729	350,00 D

			237 3210 12304811418 EDIVALDO ANTONIO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.730	1.200,00 D
			237 6174 09910529432 MARIA EDUARDA VAL		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.731	350,00 D
			237 6174 80286739453 VALDENILDA SILVA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.732	350,00 D
			260 0001 13061514490 YGOR EMANNUEL ROD		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.733	350,00 D
			004 0032 45462925468 ANTONIO VIEIRA DA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.734	350,00 D
			237 3210 01016956401 QUITERIA CIRILO G		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.735	350,00 D
			104 4996 14046289406 JOSE LUCAS DA SIL		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.736	1.000,00 D
			237 6174 10058073450 ANTONIO FERREIRA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.737	350,00 D
			260 0001 01161706461 ELENILZA SILVESTR		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.738	350,00 D
			237 6174 10706282477 EDNALDO SANTOS SI		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.739	1.000,00 D
			237 6174 06040927410 JOSE MACIEL MELO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.740	350,00 D
			104 0147 75905531404 EDIVALDO SILVA DE		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.741	968,00 D
			290 0001 12207515451 JUCIANO GOMES DA		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.742	1.320,00 D
			260 0001 01438664435 LEANDRO ALIPIO DO		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.743	1.320,00 D
			104 0712 08700623440 ELINE BEZERRA SOU		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.744	1.320,00 D
			104 0712 08700623440 ELINE BEZERRA SOU		
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.745	1.320,00 D
			077 0001 13650638444 MARIA DA CONCEICA		
27/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	221.537,08 D 0,00 C
28/12/2023	0000	14011 683	ITR	350	90,13 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	168.349,60 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	40.959,23 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	3.275,86 C
28/12/2023	0000	14011 952	FPE/FPM	350	385.326,94 C
28/12/2023	0000	14011 953	IPI/EXPORTACAO	350	103,65 C
28/12/2023	1281	99015 120	Transferido para Poupança	550.130.510.108.295	1.320,00 D
			28/12 10:23 JOSE W ASSUNCAO SILVA		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.638	1.312,00 D
			28/12 11:04 MARIA LIVANIA SOARES LIM		
28/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.007.638	1.312,00 D
			28/12 12:05 MARIA LIVANIA SOARES LIM		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.320,00 D
			004 0032 13592592440 RAMON VICTOR SANT		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	1.320,00 D
			004 0032 13592592440 RAMON VICTOR SANT		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	1.320,00 D
			104 0712 44008287434 MAURICEIA DE ANDR		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	1.320,00 D
			077 0001 13650638444 MARIA DA CONCEICA		
28/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	1.320,00 D
			237 6174 00877415471 MARIA DO SOCORRO		
28/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	587.561,41 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:31:44

TC/1.007254/2024 - Pág. 1041

Cliente

Agência 1281-5
Conta 8744-0 FUNDEB 60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,67			0,145921		
29/12/2023	SALDO ATUAL	0,68			0,145921		0,145921

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 0,67
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 0,01
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 0,01
SALDO ATUAL = 0,68

Valor da Cota

30/11/2023 4,619799130
29/12/2023 4,654058445

Rentabilidade

No mês 0,7415
No ano 10,9179
Últimos 12 meses 10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 8744-0FUNDEB 60
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/08/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350214457694081
02/01/2024 14:50:54

TC/1.007254/2024 - Pág. 1043

Cliente

Agência 1281-5
Conta 10000-5 PM CANAPI-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	180.238,62			148.403,157508		
22/12/2023	RESGATE	17.387,11			14.237,404614	1,221227497	134.165,752894
	Aplicação 08/09/2023	17.387,11			14.237,404614		
28/12/2023	RESGATE	94.371,77			77.199,209455	1,222444772	56.966,543439
	Aplicação 08/09/2023	37.375,08			30.574,044940		
	Aplicação 05/10/2023	5.263,57			4.305,769612		
	Aplicação 06/10/2023	51.733,12			42.319,394903		
29/12/2023	SALDO ATUAL	69.661,64			56.966,543439		56.966,543439

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 180.238,62
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 111.758,88
RENDIMENTO BRUTO (+) 1.181,90
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 1.181,90
SALDO ATUAL = 69.661,64

Valor da Cota

30/11/2023 1,214520101
29/12/2023 1,222851789

Rentabilidade

No mês 0,6860
No ano 10,1715
Últimos 12 meses 10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 10000-5PM CANAPI-MEREN
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	85,80 D	
				22/12 12:17 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	118,80 D	
				22/12 12:17 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.140.000.003.310	5.366,81 D	
				22/12 12:17 COOPERATIVA D			
22/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.140.000.003.310	4.304,46 D	
				22/12 12:17 COOPERATIVA D			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	6.826,10 D	
				104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS			
22/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	685,14 D	
				104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS			
22/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.387,11 C	0,00 C
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	3.930,22 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	289,56 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	3.328,16 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	237,90 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	2.799,92 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	5.686,81 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	10.494,05 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.015.914	3.997,65 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO P A S ALAGOAN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	845,29 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	10.682,45 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	9.944,10 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	8.305,80 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	571,50 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	551.523.000.048.419	14.422,45 D	
				28/12 17:44 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	4.023,16 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	1.262,48 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	147,50 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.134.000.001.771	3.063,48 D	
				28/12 17:44 ASSOCIACAO R SALGADO			
28/12/2023		1281	99015	470 Transferência enviada	558.140.000.003.310	4.187,52 D	

28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	79,84 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	99,80 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	1.337,32 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310	1.520,81 D
28/12 17:44 COOPERATIVA D						
28/12/2023	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.801	3.114,00 D
104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS						
28/12/2023	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	94.371,77 C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350214457694081
02/01/2024 14:51:59

TC/1.007254/2024 - Pág. 10/46

Cliente	
Agência	1281-5
Conta	11903-2 P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	221.525,86			182.397,853843		
01/12/2023	APLICAÇÃO	4.400,00			3.621,584536	1,214937814	186.019,438379
04/12/2023	RESGATE	8.256,00			6.792,980778	1,215372201	179.226,457601
	Aplicação 21/11/2023	8.256,00			6.792,980778		
05/12/2023	RESGATE	3.260,00			2.681,371799	1,215795587	176.545,085802
	Aplicação 21/11/2023	3.260,00			2.681,371799		
06/12/2023	RESGATE	8.542,40			7.023,711496	1,216223076	169.521,374306
	Aplicação 21/11/2023	8.542,40			7.023,711496		
07/12/2023	RESGATE	1.356,00			1.114,534470	1,216651469	168.406,839836
	Aplicação 21/11/2023	1.356,00			1.114,534470		
11/12/2023	RESGATE	7.650,34			6.283,695301	1,217490606	162.123,144535
	Aplicação 21/11/2023	7.650,34			6.283,695301		
12/12/2023	RESGATE	512,00			420,388582	1,217920804	161.702,755953
	Aplicação 21/11/2023	512,00			420,388582		
13/12/2023	RESGATE	3.407,50			2.796,819958	1,218347999	158.905,935995
	Aplicação 21/11/2023	3.407,50			2.796,819958		
14/12/2023	APLICAÇÃO	1.955,50			1.604,474167	1,218779361	160.510,410162
19/12/2023	RESGATE	512,00			419,671778	1,220001026	160.090,738384
	Aplicação 21/11/2023	512,00			419,671778		
20/12/2023	RESGATE	1.764,99			1.446,228414	1,220408881	158.644,509970
	Aplicação 21/11/2023	1.764,99			1.446,228414		
21/12/2023	RESGATE	1.536,00			1.258,173497	1,220817323	157.386,336473
	Aplicação 21/11/2023	1.536,00			1.258,173497		
22/12/2023	RESGATE	500,00			409,424126	1,221227497	156.976,912347
	Aplicação 21/11/2023	500,00			409,424126		
26/12/2023	RESGATE	2.648,00			2.167,587861	1,221634448	154.809,324486
	Aplicação 21/11/2023	2.648,00			2.167,587861		
28/12/2023	APLICAÇÃO	39.190,86			32.059,411515	1,222444772	186.868,736001
29/12/2023	APLICAÇÃO	6.500,00			5.315,443832	1,222851789	192.184,179833
29/12/2023	SALDO ATUAL	235.012,77			192.184,179833		192.184,179833

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	221.525,86
APLICAÇÕES (+)	52.046,36
RESGATES (-)	39.945,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.385,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.385,78
SALDO ATUAL =	235.012,77

Valor da Cota	
30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade	
No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 11903-2P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	225	440,00 C	
			237 03925 0000000009953 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	226	440,00 C	
			004 00032 0000000006932 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	227	440,00 C	
			104 00147 0000000007507 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	228	440,00 C	
			341 00500 0000025017196 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	229	440,00 C	
			260 00001 0000070800054 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	230	440,00 C	
			104 03880 0000725672546 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	231	440,00 C	
			104 03312 0000007527873 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	232	440,00 C	
			104 00045 0000695157530 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	233	440,00 C	
			237 06174 0000000757994 000013250			
01/12/2023		0000	14134 776 DOC devolvido	234	440,00 C	
			237 06174 0000000467727 000013250			
01/12/2023		0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.400,00 D	0,00 C
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	440,00 D	
			104 0712 09427305428 WELLINGTON DA SIL			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	440,00 D	
			104 0712 10196628407 FERNANDA ALVES DA			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.403	440,00 D	
			290 0001 15229364408 JACSON MILTON HEN			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.404	440,00 D	
			341 0500 06492507452 MARIA JOSANILZA G			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.405	440,00 D	
			380 0001 12040628460 SIMAO JOSE FIRMIN			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.406	440,00 D	
			237 6176 44091062873 JOSIVANIO SILVA D			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.407	440,00 D	
			104 3312 05709635405 MARIA SINELANDIA			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.408	440,00 D	
			004 0032 06288178438 EDIMAR RODRIGUES			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.409	440,00 D	
			380 0001 11874157405 JOSE RODRIGUES DO			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.410	440,00 D	
			380 0001 70581695437 MARLI RODRIGUES D			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.411	500,00 D	
			237 6174 12916052828 MARIA DA PAZ SANT			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.412	500,00 D	
			004 0032 06606170303 SAMUEL LOURENCO A			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.413	440,00 D	
			260 0001 11908880414 MARIA NATALIA ALV			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.414	440,00 D	
			237 3925 71155920473 WESLEY SILVA DOS			
04/12/2023		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.415	440,00 D	

237 3925 16161560402 AMANDA ANDRADE DE					
04/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.416	440,00 D	
104 0712 01323459430 MARIA BETANIA LOU					
04/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.417	440,00 D	
380 0001 11008668419 LEANDRO DOUGLAS H					
04/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.418	440,00 D	
290 0001 71512907480 MARIA APARECIDA N					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.293	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.294	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.295	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.296	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.297	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.298	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.299	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.300	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.301	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.302	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.303	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.304	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.305	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.306	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.307	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.308	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.309	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.034.310	12,00 D	
Cobrança referente 04/12/2023					
04/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.972	8.256,00 C 0,00 C	
05/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	552.156.000.018.160	440,00 D	
05/12 09:53 THAIS B SILVA SIQUEIRA					
05/12/2023	1281	99015 120 Transferido para Poupança	552.156.510.020.370	440,00 D	
05/12 09:08 MARIA VANEIDE DA SILVA					
05/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	440,00 D	
380 0001 71156009456 RIAN JOSE SILVA D					
05/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	500,00 D	
237 6174 06905036447 JOELMA MARIA DA S					
05/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	500,00 D	
380 0001 09561760460 EDIVANIA OLIVEIRA					
05/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	440,00 D	
260 0001 14365091492 ANA GABRIELE DA S					
05/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	440,00 D	
380 0001 14016631416 JOSE CICERO DE AL					
05/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.528	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023					
05/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.529	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023					
05/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.530	12,00 D	
Cobrança referente 05/12/2023					
05/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.531	12,00 D	

				Cobrança referente 05/12/2023	
05/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	853.391.200.112.532	12,00 D
				Cobrança referente 05/12/2023	
05/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	3.260,00 C 0,00 C
06/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	550.331.000.028.315	440,00 D
				06/12 16:40 MARLON L OLIVEIRA	
06/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	551.281.000.015.778	440,00 D
				06/12 12:18 LEVI GAMA DA SILVA	
06/12/2023	1281	99015 470	Transferência enviada	552.156.000.018.248	440,00 D
				06/12 11:37 FRANCISCA SOARES DA SILV	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	694,40 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	352,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	352,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	352,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	440,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	440,00 D
				104 0915 04116417432 MARIA JOSE DA ANU	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	440,00 D
				290 0001 13415286428 LUZIA ROBERIA DA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	440,00 D
				104 4996 09182750408 ALESSANDRA MARIA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	440,00 D
				237 6174 03708085418 MARIA JOSEFA DA C	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.610	440,00 D
				104 0712 02955314528 SUELI MARIA LUZIA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.611	440,00 D
				237 6174 08077656439 PATRICIA PEREIRA	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.612	440,00 D
				380 0001 71965703402 MARIA JAELLY FERR	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.613	440,00 D
				260 0001 15217084448 JOSE JOAQUIM BARB	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.614	440,00 D
				104 1135 10910890439 JANAIARA GRACINET	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.615	440,00 D
				104 4134 13002167436 MARCOS VINICIUS S	
06/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.616	440,00 D
				260 0001 14280774480 ODILENE FRANCISCA	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.461	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.462	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.463	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.464	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.465	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.466	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.467	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.468	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.469	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.470	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.471	12,00 D
				Cobrança referente 06/12/2023	
06/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.472	12,00 D

Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.473			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.474			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.475			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.401.200.118.476			12,00 D
Cobrança referente 06/12/2023						
06/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972		8.542,40 C 0,00 C
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.701		440,00 D
380 0001 71662053428 JOSEANE SANTOS DA						
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.702		440,00 D
380 0001 09691317478 QUITERIA BARBOSA						
07/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		120.703		440,00 D
237 6174 04617415475 MARIA JOSE NASCIM						
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.035.011			12,00 D
Cobrança referente 07/12/2023						
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.035.012			12,00 D
Cobrança referente 07/12/2023						
07/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.411.200.035.013			12,00 D
Cobrança referente 07/12/2023						
07/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972		1.356,00 C 0,00 C
11/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174			4.711,10 C
11/12 13:30 PREF CANAPI FPM						
11/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383			3.890,70 D
11/12 14:10 AUTO P KELLY BEZERRA LTD						
11/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.015.383			820,40 D
11/12 14:10 AUTO P KELLY BEZERRA LTD						
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.101		39,26 D
237 6174 007754782000101 SINDICATO DOS						
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.102		686,75 D
237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.428.012			312,80 D
Cobrança referente 21/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.450.802.428.013			95,00 D
Cobrança referente 21/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.429.840			3,40 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.450.802.429.841			251,60 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.450.802.429.842			67,40 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	823.450.802.429.843			3,25 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.439.985			388,00 D
Cobrança referente 22/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.032			274,64 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 170 Tar Lib/Ant Float Pg Div	823.450.802.440.033			2,04 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	823.450.802.440.165			2.386,20 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	823.450.802.440.753			3.107,80 D
Cobrança referente 22/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tarifa Pagamentos	823.450.802.440.851			8,20 D
Cobrança referente 30/11/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.069.875			12,00 D
Cobrança referente 11/12/2023						
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.069.876			12,00 D
Cobrança referente 11/12/2023						
11/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972		7.650,34 C 0,00 C
12/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.201		500,00 D
336 0001 09558643483 JAMILYS SOARES DA						
12/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.461.100.137.507			12,00 D

Cobrança referente 12/12/2023					
12/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	512,00 C 0,00 C
13/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.016.360	440,00 D
13/12 13:02 LUCAS SANTOS ARAUJO					
13/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	552.323.000.012.694	2.967,50 D
13/12 18:13 DIGITALPAR I L - ME.					
13/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.407,50 C 0,00 C
14/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	2.967,50 C
14/12 09:20 PREF CANAPI FPM					
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	1.000,00 D
237 6174 01326706403 MARIA DO SOCORRO					
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.160.645	12,00 D
Cobrança referente 14/12/2023					
14/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.955,50 D 0,00 C
15/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	1.088,74 C
15/12 17:49 PREF CANAPI FPM					
15/12/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	121.501	1.088,74 D 0,00 C
EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO					
19/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	500,00 D
237 6174 09067835420 JOSE ALEXANDRE DA					
19/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.211.732	12,00 D
Cobrança referente 19/12/2023					
19/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	512,00 C 0,00 C
20/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	4.000,00 C
20/12 16:05 PREF CANAPI FPM					
20/12/2023	1281	99015	870 Transferência recebida	551.281.000.006.174	3.632,48 C
20/12 17:33 PREF CANAPI FPM					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.008.706	1.364,09 D
20/12 18:11 I MUN PREV SOC CANAPI AL					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	209,70 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	519,20 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	233,40 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.010.264	2.670,18 D
20/12 19:02 ALVINO BRANDAO VIEIRA FI					
20/12/2023	0000	13134	166 Pagamentos Diversos	17.088	1.729,63 D
20/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	17.093	1.647,27 D
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	500,00 D
237 6174 04278665458 GILDA ALVES DA SI					
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	500,00 D
033 2380 35207892487 JOSEFA ALVES GAMA					
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.108.927	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2023					
20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.108.928	12,00 D
Cobrança referente 20/12/2023					
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.764,99 C 0,00 C
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	500,00 D
104 0712 05488691464 MARIA APARECIDA R					
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	500,00 D
237 6174 71155857410 JOSE YGO NOGUEIRA					
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	500,00 D
237 6174 08949973430 MARIA JOSE FERREI					
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.244.087	12,00 D
Cobrança referente 21/12/2023					
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.244.088	12,00 D
Cobrança referente 21/12/2023					
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.244.089	12,00 D
Cobrança referente 21/12/2023					
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.536,00 C 0,00 C
22/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	551.281.000.012.975	500,00 D
22/12 10:39 JOSE FERNANDES DE O LIMA					
22/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	500,00 C 0,00 C
26/12/2023	1281	99015	470 Transferência enviada	552.156.000.015.748	500,00 D

			26/12 15:14 CICERA MARIA DA SILVA		
26/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.601	500,00 D
			237 6174 04762581461 JOSE GERALDO SOAR		
26/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.602	500,00 D
			260 0001 08731625444 JOCIVAL ALVES ARA		
26/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.603	500,00 D
			260 0001 89915089287 LEANE DE LIMA SIL		
26/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.604	600,00 D
			237 6174 07910855460 MARIA JOSIVANIA D		
26/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.253		12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.254		12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.255		12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.601.100.106.256		12,00 D
			Cobrança referente 26/12/2023		
26/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.972	2.648,00 C 0,00 C
27/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174		1.900,00 C
			27/12 10:56 PREF CANAPI FPM		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.281.000.011.175		700,00 D
			27/12 14:21 MAURICIO M DE SOUZA		
27/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	556.862.000.017.921		1.200,00 D 0,00 C
			27/12 14:21 MANOEL R LIMA OLIVEIRA		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174		244.750,00 C
			28/12 15:25 PREF CANAPI FPM		
28/12/2023	1281	99015 870 Transferência recebida	551.281.000.006.174		30.730,84 C
			28/12 17:14 PREF CANAPI FPM		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		11	500,00 C
			380 00001 0000085125149 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		12	500,00 C
			290 00001 0000045990117 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		13	500,00 C
			290 00001 0000041936547 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		14	500,00 C
			290 00001 0000034364282 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		15	500,00 C
			380 00001 0000071828108 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		16	500,00 C
			380 00001 0000086163192 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		17	500,00 C
			290 00001 0000021711506 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		18	500,00 C
			380 00001 0000096177127 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		19	500,00 C
			380 00001 0000092221421 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		20	500,00 C
			380 00001 0000090347534 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		21	1.000,00 C
			380 00001 0000095277873 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		22	500,00 C
			290 00001 0000049650974 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		23	500,00 C
			380 00001 0000070525742 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		24	500,00 C
			380 00001 0000086147440 000013359		
28/12/2023	0000	14134 669 Devolução		25	500,00 C
			290 00001 0000039967685 000013359		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.048.419		2.019,60 D
			28/12 18:10 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.048.419		1.985,05 D
			28/12 18:10 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	551.523.000.048.419		4.242,40 D
			28/12 18:10 ARRB COMERCIAL DE ALIMEN		
28/12/2023	1281	99015 470 Transferência enviada	558.140.000.003.310		1.740,37 D

28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310 272,14 D
28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310 1.816,36 D
28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	558.140.000.003.310 270,62 D
28/12 18:10 COOPERATIVA D					
28/12/2023	0000	13134	166	Pagamentos Diversos	8.647 185.750,00 D
28/12/2023	0000	13134	250	Folha de Pagamento	8.648 42.500,00 D
28/12/2023	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.801 3.201,48 D
104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS					
28/12/2023	0000	13105	166	Emissão de DOC	122.802 468,56 D
104 1557 028983399000197 ATACADO E DIS					
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.329.800 11,70 D
Cobrança referente 28/12/2023					
28/12/2023	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.621.100.329.801 11,70 D
Cobrança referente 28/12/2023					
28/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 39.190,86 D 0,00 C
29/12/2023	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.006.174 4.515,60 C
29/12 09:40 PREF CANAPI FPM					
29/12/2023	1281	99015	870	Transferência recebida	551.281.000.006.174 4.204,35 C
29/12 09:40 PREF CANAPI FPM					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	37 500,00 C
104 00051 0000000000361 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	38 500,00 C
104 00712 0000758009219 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	39 500,00 C
077 00001 0000030117872 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	40 500,00 C
341 00500 0000023221145 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	41 500,00 C
341 00500 0000019987865 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	42 500,00 C
237 00101 0000000000504 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	43 500,00 C
104 00712 0000000109359 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	44 500,00 C
237 06174 0000000584395 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	45 500,00 C
237 06174 0000000002085 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	46 500,00 C
104 03549 0000800298289 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	47 500,00 C
237 03210 0000000082825 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	48 500,00 C
104 03880 0000795736496 000013359					
29/12/2023	0000	14134	776	DOC devolvido	49 500,00 C
237 06174 0000000016031 000013359					
29/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.015.383 4.515,60 D
29/12 10:20 AUTO P KELLY BEZERRA LTD					
29/12/2023	1281	99015	470	Transferência enviada	551.281.000.015.383 4.204,35 D
29/12 10:20 AUTO P KELLY BEZERRA LTD					
29/12/2023	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972 6.500,00 D 0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999	S A L D O	0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3350214457694081
02/01/2024 14:52:58

TC/1.007254/2024 - Pág. 1056

Cliente

Agência 1281-5
Conta 12708-6 PM CANAPI-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 12708-6PM CANAPI-PAC I
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:20:34

TC/1.007254/2024 - Pág. 1058

Cliente

Agência 1281-5
Conta 13363-9 PM CANAPI-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	68,54			14,835699		
06/12/2023	RESGATE	66,90			14,459273	4,626788547	0,376426
	Aplicação 26/12/2017	66,90			14,459273		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1,75			0,376426		0,376426

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	66,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	1,75

Valor da Cota

30/11/2023	4,619799130
29/12/2023	4,654058445

Rentabilidade

No mês	0,7415
No ano	10,9179
Últimos 12 meses	10,9179

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 13363-9PM CANAPI-BRASI
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2023		0000	13013	240 Pagamento de Guia de FNDE	46.065	66,90 D	
				FNDE			
06/12/2023		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	66,90 C	0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:23:54

TC/1.007254/2024 - Pág. 1060

Cliente

Agência	1281-5
Conta	15657-4 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15657-4PM CANAPI-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3340215169207011
02/01/2024 15:24:54

TC/1.007254/2024 - Pág. 1062

Cliente

Agência 1281-5
Conta 15977-8 PM CANAPI-PAR -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1281-5
Conta corrente 15977-8PM CANAPI-PAR -
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JB508856 VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PLANO DIRETOR CANAPI-AL



Plano Diretor do Município de Canapi

UFV BR-316/AL
GESTÃO
AMBIENTAL

DNIT

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**



LEI N° 230, DE 30 DE MARÇO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR

(LEI ELABORADA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ART. 42, DA LEI FEDERAL N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001, ART. 31 E SEQUENTES, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, E ART. 76, E SEQUENTES, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANAPI)

SUMÁRIO

LEI _____	4
ANEXO I _____	34
Delimitação do perímetro urbano do Município de CANAPI (art. 42, e art. 42-B, I, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001), mapa realizado sobre base do Google Earth.	
ANEXO II _____	36
Eixos estratégicos e plano de ação do Município de Canapi	
Mapa de Interesse Ambiental do Município de Canapi	
APÊNDICE I _____	41
Lei Orgânica do Município de Canapi	
APÊNDICE II _____	42
Constituição do Estado de Alagoas	

LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR

Aprova o Plano Diretor do Município e dá outras providências.

O Povo do Município de Canapi, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA URBANA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA POLÍTICA URBANA

Art. 1º Esta lei aprova o Plano Diretor, instrumento básico da política urbana do Município, que contém as normas fundamentais de ordenamento da cidade para o cumprimento da função social da propriedade urbana, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

§ 1º A política urbana do Município contempla questões vinculadas à estrutura urbana, ao desenvolvimento urbano, ao meio ambiente, à habitação, ao patrimônio cultural e urbano e à mobilidade urbana, bem como ao tratamento dos espaços públicos e privados.

§ 2º A política urbana do Município se pautará pelas diretrizes, princípios, objetivos e regras previstos nesta lei, que consolida:

- I - normas de ordenamento do desenvolvimento urbano e ambiental voltadas a uma configuração espacial compacta, racional e eficiente da cidade;
- II - regras gerais e especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo e de desenho urbano;
- III - diretrizes para a aplicação dos instrumentos de política urbana.

§ 3º As diretrizes, os princípios e os objetivos estabelecidos pela política urbana do Município devem ser observados na elaboração, interpretação e aplicação de todos os instrumentos legais de natureza urbanística, bem como considerados na elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.

Art. 2º São princípios gerais da política urbana do Município:

Mbq

I - a função social da propriedade, em conformidade com o disposto na Constituição da República e na legislação infraconstitucional;

II - a garantia do direito a uma cidade sustentável, entendida como aquela que proporciona o acesso à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte, aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer para as presentes e futuras gerações;

III - a justa distribuição dos benefícios e dos ônus do processo de urbanização;

IV - a gestão democrática, por meio dos instrumentos previstos nesta lei e de outros que venham a ser desenvolvidos;

V - a democratização do uso do espaço público;

VI - o equilíbrio das funções da cidade, de forma a garantir a diversidade nos processos de ocupação regular do território de modo harmônico e eficiente;

VII - o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à preservação do patrimônio histórico, paisagístico e cultural do Município;

VIII - a promoção do desenvolvimento sustentável, sob a ótica universal da política de combate às mudanças climáticas, compatibilizando o desenvolvimento social e o econômico com a preservação ambiental, a partir dos princípios da justiça social e da eficiência econômica, garantindo o uso racional e equitativo dos recursos naturais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o conforto climático;

IX - a proteção das áreas verdes e daquelas ameaçadas de degradação, assegurando a sustentabilidade da flora e da fauna;

X - a integração das ações relativas às políticas setoriais associadas à política urbana e ambiental;

XI - o compartilhamento de responsabilidades entre o poder público e a iniciativa privada, sobretudo proprietários, possuidores e responsáveis técnicos, no processo de urbanização e no cumprimento das normas constantes desta lei;

XII - a integração entre o planejamento urbano municipal e o metropolitano;

XIII - a solução para implementação de estratégias eficientes para a mobilidade urbana, priorizando o transporte coletivo, bem como modais de transporte não motorizado.

Mhg

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS GERAIS DA POLÍTICA URBANA

Art. 3º São objetivos gerais da política urbana do Município:

- I - efetivar o cumprimento da função social da propriedade, por meio do combate à retenção especulativa de imóveis e à ociosidade das edificações existentes, bem como da adequação de seu aproveitamento às normas constantes desta lei;
- II - reverter parte da *mais-valia* da terra urbanizada em medidas de desenvolvimento urbano;
- III - recuperar parte dos investimentos do Executivo de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;
- IV - adequar o adensamento construtivo e populacional à capacidade de suporte das diversas porções do território;
- V - promover a distribuição dos equipamentos urbanos e comunitários, dos espaços livres de uso público e das áreas verdes, de forma a atender à população residente em todas as áreas do Município;
- VI - fomentar a diversidade econômica no Município, disciplinando a instalação de atividades não residenciais e criando mecanismos para a disseminação de centros e centralidades no território;
- VII - garantir a unidade do tecido citadino e o respeito às especificidades locais;
- VIII - promover a estruturação de um modelo de planejamento e gestão da cidade que seja democrático, descentralizado e integrado;
- IX - promover a compatibilização da política urbana municipal com a metropolitana, a estadual e a federal, garantida a preservação dos atributos dos núcleos locais;
- X - preservar, proteger e recuperar os espaços públicos, o meio ambiente e o patrimônio histórico, cultural, paisagístico, artístico e arqueológico municipal;
- XI - proporcionar à população o acesso a rede de transporte coletivo de qualidade, bem como disponibilizar infraestrutura de suporte à utilização de modos de transporte não motorizados;
- XII - promover o atendimento de todo o Município pelo serviço público de saneamento básico;

XIII - garantir a adequação do parcelamento e da ocupação do solo às condições ambientais das várias porções do território;

XIV - assegurar a produção de habitações de interesse social, desenvolvendo e implementando estratégias para a viabilidade de produtos imobiliários a preços acessíveis a todas as faixas de renda familiar;

XV - promover a qualificação urbanística das áreas de vulnerabilidade socioeconômica, de forma a integrá-las às demais áreas da cidade;

XVI - promover a regularização fundiária dos assentamentos precários;

XVII - incentivar as atividades de agricultura urbana no Município;

XVIII - promover a cooperação entre os governos, a sociedade civil, a iniciativa privada e entidades e organismos nacionais e/ou internacionais no processo de urbanização;

XIX - priorizar, nos casos de infração às normas constantes desta lei, as medidas corretivas, inclusive a demolição, em detrimento de medidas de regularização superveniente, ressalvadas as situações de interesse social, mediante ato motivado do chefe do Executivo;

XX - estabelecer o efetivo controle da poluição sonora, visual, atmosférica, hídrica e do solo;

XXI - constituir medidas de sustentabilidade urbano-ambiental, considerando os princípios preconizados pela política de combate às mudanças climáticas;

XXII - incorporar às ações de planejamento urbano medidas para gerar espaços inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Parágrafo único. Em complementação às ações de regulação e planejamento urbano previstas nesta lei, poderão ser utilizados instrumentos tributários e financeiros como ferramenta para efetivação dos objetivos da política de desenvolvimento urbano do Município.

Art. 4º O ordenamento do parcelamento, da ocupação e do uso do solo urbano no Município deve ser feito de forma a assegurar:

I - a utilização racional da infraestrutura urbana, compatibilizando parâmetros urbanísticos com a capacidade de suporte das diversas porções do território;

II - a descentralização das atividades urbanas, com a disseminação de bens, serviços e infraestrutura no território urbano, consideradas as dinâmicas local e regional;

- III - o desenvolvimento econômico, orientado para a geração e a manutenção de emprego e renda, mediante o incentivo à implantação e à manutenção de atividades que os promovam;
- IV - o acesso à moradia, mediante a oferta disciplinada de solo urbano;
- V - a justa distribuição dos custos e dos benefícios decorrentes dos investimentos públicos e do processo de urbanização;
- VI - a preservação, a proteção e a recuperação do meio ambiente e do patrimônio cultural, assegurado, quando de propriedade pública, o acesso a esses bens pelos cidadãos;
- VII - a manutenção e ampliação das áreas verdes;
- VIII - o aproveitamento socialmente justo e ecologicamente equilibrado da terra urbana;
- IX - a utilização da propriedade pública e privada de forma compatível com a segurança da população e com o direito de vizinhança;
- X - a definição de critérios para instalação e controle das atividades que envolvam risco de segurança, radioatividade ou que sejam emissoras de poluentes, de vibrações ou de radiações, implementando um sistema eficaz e atualizado de fiscalização;
- XI - o disciplinamento das obras e das atividades causadoras de impacto ambiental e urbanístico, em relação às quais deverão ser adotados procedimentos especiais para efeito de licenciamento;
- XII - a minimização de situações de risco geológico potencial e efetivo;
- XIII - a ampliação dos índices de permeabilidade do solo em áreas públicas e particulares;
- XIV - o controle das ações de decapeamento do solo e os movimentos de terra;
- XV - a preservação das faixas não edificáveis de proteção às margens d'água e às nascentes, para manutenção e recuperação das matas ciliares;
- XVI - a identificação e regulação dos espaços dotados de características e potencialidade para se tornarem áreas verdes.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURAÇÃO URBANA

Art. 5º A política de estruturação urbana do Município busca compatibilizar a ocupação do solo urbano com as características prevalentes nas diferentes porções do território municipal, considerando a capacidade de suporte dessas.

Parágrafo único. São princípios vinculados à política de estruturação urbana do Município:

- I - a regulação do parcelamento e da ocupação do território com base em seus atributos físicos, econômicos e sociais;
- II - a vinculação do adensamento construtivo e populacional à capacidade de suporte da estrutura urbana existente nas diferentes porções do território municipal;
- III - a preservação dos atributos ambientais e culturais de porções do território municipal;
- IV - a diversidade das formas de ocupação por meio de parâmetros urbanísticos diferenciados de acordo com as características de cada porção do território;
- V - o controle da volumetria e da implantação da edificação nos lotes e sua relação com a vizinhança;
- VI - o direcionamento do desenvolvimento urbano.

CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 6º A política de desenvolvimento urbano do Município busca descentralizar os benefícios do processo de urbanização por meio da democratização do acesso a equipamentos públicos, comércio, serviços e espaços de lazer e convívio.

Parágrafo único. São princípios vinculados à política de desenvolvimento urbano no Município:

- I - o estímulo à formação e à consolidação de centros e centralidades em todas as regiões do Município, de forma a reduzir a necessidade de deslocamentos da população para exercício de atividades cotidianas;
- II - o reconhecimento da área central como centro urbano e o fomento a uma rede de centros e centralidades a ela complementares, hierarquizados de acordo com a capacidade de suporte da estrutura urbana;

III - a disseminação da instalação de atividades econômicas e de serviços públicos em geral em todas as áreas do Município;

IV - a disponibilização de áreas para a instalação de empreendimentos com potencial de impactos de cunho urbanístico ou ambiental relevantes, de forma a reduzir o conflito destes com usos incompatíveis ou inconvenientes;

V - a reserva de áreas para a instalação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como o reconhecimento daqueles que se destacam no atendimento à população;

VI - a destinação de áreas para instalação de polos econômicos, nas quais seja vedado o uso residencial, bem como o reconhecimento daqueles que concentram atividades econômicas de grande porte e potencial de geração de impactos;

VII - a conjugação, em uma mesma área, de equipamentos de uso coletivo e residencial voltados para famílias de baixa renda, de forma a viabilizar a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social em áreas dotadas de adequada acessibilidade aos serviços públicos;

VIII - a associação entre as áreas de concentração de comércio, serviços, equipamentos urbanos e comunitários e habitação aos eixos prioritários de transporte coletivo, bem como à qualificação do espaço urbano;

IX - o estímulo ao uso misto do espaço público como forma de proporcionar maior diversidade, segurança e melhor aproveitamento desse;

X - o reconhecimento e a qualificação de centros formados espontaneamente, estimulando a inserção do uso residencial em contextos urbanos caracterizados pelo predomínio de atividades econômicas;

XI - a ampliação da interação entre o logradouro público e os imóveis privados, considerando a articulação da forma de ocupação desses últimos com o desenho urbano, visando à melhoria da paisagem da cidade, à qualificação e à ampliação de percursos voltados a modos não motorizados de transporte e à ampliação de rotas de pedestres a pontos e estações do sistema de mobilidade urbana, entre outros;

XII - o estímulo ao modo de transporte a pé a partir da melhoria das condições de circulação do pedestre, inclusive por meio da implantação de travessias em diagonal e outros instrumentos e/ou estratégias.

CAPÍTULO V DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º A política ambiental do Município, além do disposto na legislação específica, integra ações de proteção ambiental e saneamento, bem como medidas de prevenção e combate ao risco geológico efetivo e soluções para direcionamento do ordenamento territorial segundo princípios de resiliência e sustentabilidade.

§ 1º Considera-se saneamento o conjunto de ações voltadas para a saúde pública e a proteção ao meio ambiente, compreendendo:

- I - o abastecimento de água com qualidade compatível com os padrões de potabilidade;
- II - a coleta, o tratamento e a disposição adequada dos esgotos sanitários e dos resíduos sólidos;
- III - a drenagem urbana das águas pluviais;
- IV - o controle de vetores transmissores e reservatórios de doenças.

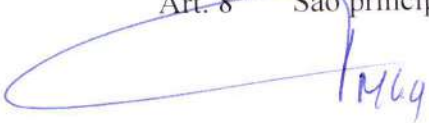
§ 2º As áreas de risco geológico são as sujeitas a sediar evento geológico natural ou induzido ou a serem por ele atingidas, dividindo-se nas seguintes categorias de risco:

- I - potencial, incidente em áreas desocupadas;
- II - efetivo, incidente em áreas ocupadas.

§ 3º São modalidades de risco geológico:

- I - de escorregamento;
- II - associado a escavações;
- III - de enchentes e inundações;
- IV - de erosão;
- V - de assoreamento;
- VI - de poluição ou contaminação do lençol freático;
- VII - associado a cavidades abandonadas.

Art. 8º São princípios vinculados à proteção ambiental no Município:



I - o reconhecimento, a recuperação e a manutenção de áreas públicas ou privadas com atributos ambientais relevantes;

II - a consolidação de áreas verdes com tratamento paisagístico para uso público, aumento da taxa de permeabilidade, melhoria da drenagem urbana e arrefecimento da temperatura local;

III - o estímulo à preservação da cobertura vegetal de interesse ambiental presente em áreas particulares, por meio de mecanismos de compensação aos proprietários;

IV - a busca pela recuperação e manutenção de áreas verdes, criando novos parques e praças, visando à adequada apropriação desses espaços pela população e a sua participação na preservação desses;

V - a qualificação de áreas vazias como áreas verdes;

VI - a ampliação da arborização dos logradouros públicos da cidade a partir da elaboração do plano diretor da arborização do Município;

VII - a instituição de corredores verdes, bem como programa voltado para a criação de condições para a sobrevivência de avifauna no meio urbano pelo plantio de árvores frutíferas, nos termos da legislação federal;

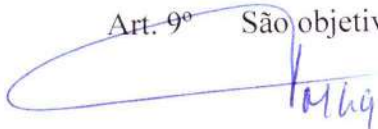
VIII - a criação de condições urbanísticas para que a recuperação e a preservação dos fundos de vale sejam executadas, preferencialmente, mediante a criação de parques lineares adequadamente urbanizados, que permitam a implantação de interceptores de esgoto sanitário;

IX - a implantação de tratamento urbanístico e paisagístico nas áreas remanescentes de tratamento de fundos de vale, mediante a implantação de áreas verdes e de lazer;

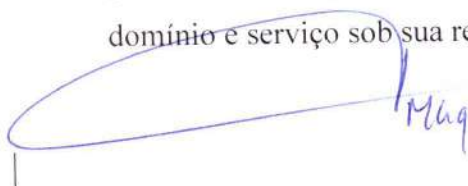
X - a adoção de alternativas de tratamento de fundos de vale com a mínima intervenção no meio ambiente natural e que assegurem acessibilidade, esgotamento sanitário, limpeza urbana e resolução das questões de risco geológico.

Parágrafo único. Em territórios ocupados por comunidades e povos tradicionais, a preservação ambiental deverá ser compatibilizada com suas práticas culturais, salvaguardando os modos de vida a eles vinculados.

Art. 9º São objetivos vinculados à proteção ambiental no Município:



- I - promover a recuperação e a preservação de barragens, açudes e lagoas;
- II - proteger as nascentes, os cursos d'água, bem como as áreas de preservação permanente associadas;
- III - elaborar planos para disposição adequada de resíduos, utilizando-os, preferencialmente, para recuperação de áreas degradadas e posterior criação de áreas verdes;
- IV - estabelecer a integração do órgão municipal responsável pela política de meio ambiente com as entidades e os órgãos de controle ambiental das esferas estadual e federal, visando ao incremento de ações conjuntas eficazes de defesa, preservação, fiscalização, recuperação e controle da qualidade de vida e do meio ambiente;
- V - implementar projetos e atividades de educação urbano-ambiental nos locais de ensino, trabalho, moradia e lazer;
- VI - gerenciar e tratar os resíduos sólidos, promovendo, inclusive, campanhas educativas e políticas públicas de reaproveitamento, redução, reutilização e reciclagem;
- VII - exigir a recuperação das áreas degradadas e garantir a indenização decorrente de danos causados ao meio ambiente;
- VIII - criar um sistema de informações urbano-ambientais;
- IX - elaborar plano diretor de áreas verdes, com caracterização e mapeamento dessas;
- XI - criar mecanismos de incentivos que favoreçam parcerias para implantação e manutenção de áreas verdes;
- XII - promover, em consonância com a política habitacional do Município, ações de resgate, implantação ou recuperação de áreas verdes;
- XIII - adotar e estimular, quando possível, tecnologias alternativas ambientalmente corretas nas ações desenvolvidas pelos setores público e privado;
- XIV - adotar os aspectos da dimensão ambiental nos empreendimentos urbanos, considerando o preconizado pela política de combate às mudanças climáticas;
- XV - exigir das instituições e dos concessionários dos serviços públicos guarda, garantia de integridade, tratamento urbanístico, manutenção e conservação das faixas de domínio e serviço sob sua responsabilidade;



XVI - promover, quando possível, projetos e programas ambientais de caráter temporário sob as redes de transmissão de energia, em conformidade com a legislação pertinente, de modo a reduzir a ociosidade dessas áreas;

XVII - implantar enquadramento dos corpos d'água no Município.

Art. 10. São objetivos vinculados ao saneamento no Município:

I - articular, em nível metropolitano, o planejamento das ações de saneamento e os programas urbanísticos de interesse comum, de forma a assegurar a preservação dos mananciais, a produção de água tratada, a interceptação e o tratamento dos esgotos sanitários, a drenagem urbana, o controle de vetores e a adequada coleta e disposição final dos resíduos sólidos;

II - fomentar o desenvolvimento científico, a capacitação de recursos humanos e a adoção de tecnologias apropriadas na área de saneamento, criando condições para o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias alternativas;

III - condicionar o adensamento construtivo e populacional à concomitante solução dos problemas de saneamento local;

IV - priorizar planos, programas e projetos que visem à ampliação de saneamento das áreas ocupadas por população de baixa renda;

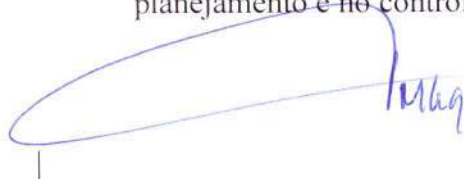
V - garantir o atendimento universal do serviço de saneamento e o ambiente salubre, indispensáveis à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, impondo-se ao Executivo e à coletividade o dever de assegurá-lo;

VI - promover política tarifária que considere as condições econômicas, garantindo que a tarifa não seja empecilho para a prestação de serviços;

VII - buscar, permanentemente, a melhoria da qualidade e a máxima produtividade na prestação dos serviços de saneamento, considerando as especificidades locais e as demandas da população;

VIII - utilizar o quadro epidemiológico no planejamento, implementação e avaliação da eficácia das ações de saneamento;

IX - garantir a participação efetiva da sociedade na formulação das políticas, no planejamento e no controle de serviços de saneamento;



X - estabelecer mecanismos de controle sobre a atuação de concessionários dos serviços de saneamento, de maneira a assegurar a adequada prestação dos serviços;

XI - controlar a poluição industrial, visando o enquadramento dos efluentes a padrões de lançamento previamente estabelecidos;

XII - controlar as atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras das águas nas bacias dos mananciais de abastecimento, articulando ações, se necessário, com outros Municípios da Região Metropolitana;

XIII - promover campanhas educativas que visem a contribuir para a redução e racionalização do consumo de água;

XIV - controlar os efeitos potencialmente danosos ao meio ambiente e à saúde nas áreas de armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

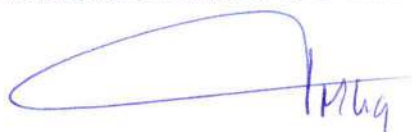
XV - elaborar e promover permanente atualização do diagnóstico da drenagem urbana no Município, enfocando os aspectos relacionados à prevenção e ao controle de inundações, às condições de risco à saúde, ao risco geológico e à expansão do sistema de circulação;

XVI - buscar alternativa de gestão que viabilize a autossustentação econômica e financeira do sistema de drenagem urbana;

XVII - promover controle de vetores em todo o Município, visando à prevenção das zoonoses e à melhoria da qualidade de vida.

§ 1º A política de saneamento do Município será regulamentada em lei específica, que terá por finalidade assegurar a proteção da saúde da população e do meio ambiente, bem como institucionalizar a gestão, disciplinar o planejamento e a execução de ações, obras e serviços de saneamento no Município.

§ 2º A política municipal de saneamento contará, para sua execução, com o conjunto de instrumentos e agentes institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, integram-se, de modo articulado e cooperativo, para a formulação de políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento, inclusive com clara definição dos seus mecanismos de financiamento.



CAPÍTULO VI DA HABITAÇÃO

Art. 11. Para os efeitos desta lei, considera-se habitação a moradia digna inserida no contexto urbano, provida de infraestrutura de serviços urbanos e de equipamentos comunitários.

Art. 12. A Política Municipal de Habitação caracteriza-se como de interesse social e visa ao atendimento da população de baixa renda residente no Município.

Art. 13. São princípios da Política Municipal de Habitação:

- I - a promoção do acesso da população de baixa renda à moradia digna;
- II - a promoção de processos participativos na sua formulação e implementação;
- III - a sua articulação com a política urbana e com outras políticas setoriais;
- IV - o estímulo à realização de parcerias entre o poder público e a sociedade civil;
- V - a ampliação da terra urbanizada a baixo custo, com vistas a facilitar o acesso à moradia;
- VI - a qualificação dos empreendimentos habitacionais de interesse social;
- VII - a redução do déficit habitacional do Município.

Art. 14. São diretrizes da Política Municipal de Habitação:

- I - articular, em nível metropolitano, consoante Lei Complementar Estadual nº 36, de 26 de julho de 2012, o planejamento das ações, objetivando a busca de soluções para problemas comuns ligados à habitação;
- II - desenvolver programas visando à promoção da regularização fundiária plena dos assentamentos precários, nos termos da legislação federal;
- III - desenvolver programas visando ao atendimento da demanda habitacional da população de baixa renda, por meio da produção de novas moradias;
- IV - desenvolver programas visando ao atendimento da demanda habitacional;
- V - desenvolver programas visando ao acompanhamento social e também ao assessoramento técnico à população atendida nos seus programas e ações;

VI - promover a ampliação de reserva de áreas destinadas a programas habitacionais;

Mh.g

VII - criar mecanismos que propiciem a permanência de famílias de baixa renda nas áreas de sua residência e nos empreendimentos habitacionais de interesse social, assegurando-lhes o direito à moradia;

VIII - priorizar formas de atuação que propiciem a geração de trabalho e renda;

IX - promover a melhoria dos padrões de urbanização e de construção na implementação de seus programas e ações;

X - promover a produção de Habitações de Interesse Social com diversidade de tipologias, visando melhor adequação à topografia e às diferentes composições familiares;

XI - estabelecer e monitorar indicadores de sustentabilidade urbanística, ambiental e social alinhados com os objetivos da Política Municipal de Habitação;

XII - considerar os indicadores de conforto e sustentabilidade ambiental nos programas habitacionais, de forma a racionalizar os usos de água e de energia e a possibilitar a redução e a reciclagem dos resíduos sólidos.

Art. 15. A Política Municipal de Habitação será executada nas seguintes linhas de atuação:

I - intervenção em assentamento precário, visando à melhoria das condições da moradia;

II - produção habitacional de interesse social, visando à redução do déficit habitacional.

Art. 16. A Política Municipal de Habitação será executada por meio da implementação articulada de programas setoriais, visando a:

I - produzir unidades habitacionais para atendimento do *déficit* habitacional;

II - produzir unidades habitacionais para reassentamento de famílias removidas;

III - promover intervenções em assentamentos precários;

IV - conceder, se possível, subsídios para aquisição de moradia;

V - conceder, se possível, subsídio para locação de imóveis para moradia;

VI - proceder à regularização urbanística e jurídica dos imóveis ocupados pelas famílias atendidas;

VII - realizar acompanhamento social das famílias atendidas;

VIII - prestar assistência técnica às famílias atendidas;

Art. 17. Os planos específicos das zonas e áreas de interesse social poderão ser realizados de forma integrada entre si e com outros planos específicos de outras zonas ou áreas, de acordo com perímetros a serem definidos e a partir de critérios de proximidade e priorização dos assentamentos precários do Município.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO CULTURAL E URBANO

Art. 18. A política de preservação do patrimônio cultural e urbano será pautada pela busca da integração dos objetivos urbanísticos expressos nesta lei com a política municipal de preservação ao patrimônio cultural.

§ 1º O princípio básico da política de preservação do patrimônio cultural e urbano é a promoção da preservação das ambiências e dos modos de vida característicos de determinadas porções do território municipal.

§ 2º São parte integrante do patrimônio cultural do Município todos os povos e comunidades tradicionais que nele habitam, entendidos como os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e que utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, fazendo uso de conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

§ 3º Para fins de formulação e implementação de normas e intervenções que afetem os povos e comunidades tradicionais, devem ser garantidas a informação e a participação.

CAPÍTULO VIII DO ESPAÇO PÚBLICO E DAS ÁREAS PÚBLICAS

Art. 19. As ações de qualificação do espaço público têm como objetivo garantir a melhoria do desenho urbano sob preceitos de sustentabilidade, inclusão e resiliência, bem como proporcionar a disponibilização de estrutura adequada à sua apropriação pela população.

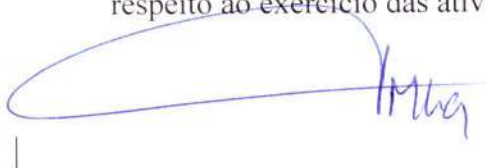
Art. 20. As ações de qualificação do espaço público devem ocorrer em consonância com os seguintes princípios:

- I - garantia de acesso às benfeitorias urbanas e a integração e articulação das áreas periféricas carentes;
- II - valorização do patrimônio cultural material e imaterial local;
- III - permanência da população residente e dinamização das atividades existentes, preferencialmente em compatibilidade com a vocação local;
- IV - potencialização da apropriação do espaço público pela população;
- V - priorização da circulação de pedestres e da qualificação da estrutura relativa aos modos não motorizados de transporte, minimizando os alongamentos de percurso;
- VI - melhoria da acessibilidade ao sistema de transporte coletivo;
- VII - criação e ampliação de áreas verdes, de equipamentos comunitários e espaços públicos em geral, garantido o livre acesso a eles para o conjunto da população;
- VIII - manutenção ou recuperação da qualidade ambiental e paisagística local;
- IX - priorização da utilização de soluções e materiais de natureza sustentável, inclusive de pavimentos de natureza permeável, de forma a contribuir para a drenagem urbana;
- X - incentivo à adoção de praças e áreas verdes.

Art. 21. As ações de qualificação do espaço público devem estar associadas a medidas de caráter social, cultural, ambiental, econômico e jurídico, de forma a garantir a extensão da qualificação do espaço urbano a aspectos que superem o mero incremento da qualidade da estrutura física local, bem como evitar a ocorrência de processos de gentrificação do espaço.

Art. 22. O cronograma de implantação das ações de qualificação do espaço público, inclusive em operações urbanas, deverá ter como objetivo compatibilizar o interesse público relacionado às obras com a redução do seu impacto no cotidiano local, devendo ser objeto de prévia divulgação junto à população diretamente afetada pelas intervenções.

Parágrafo único. A conformação do canteiro de obras, bem como a definição de sua logística de funcionamento, deverá compatibilizar a eficiência na implantação das intervenções com a minimização da interferência no cotidiano local, especialmente no que diz respeito ao exercício das atividades econômicas.



Art. 23. O exercício de qualquer atividade em logradouro público deverá ser objeto de licenciamento de acordo com o disposto no Código de Posturas do Município.

Art. 24. O responsável pela turbação ou pelo esbulho que provocar danos ao logradouro público, bem como ao imóvel público municipal, deverá providenciar sua recomposição, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO IX DO ESPAÇO PRIVADO

Art. 25. A legislação e as ações do Executivo relativas à atividade edilícia devem ter como foco:

I - a relação entre as edificações e o espaço urbano, priorizando o interesse coletivo, de forma a promover a qualificação da ambiência urbana e a proteção do patrimônio cultural e ambiental;

II - a regulamentação dos espaços construídos destinados ao uso coletivo;

III - a efetivação da acessibilidade universal;

IV - a redução dos impactos decorrentes da atividade construtiva e do funcionamento das edificações no meio ambiente;

V - a autonomia do responsável técnico no desenvolvimento de projetos, garantida a observância aos critérios legais;

VI - o incremento das ações de fiscalização ao longo do desenvolvimento das obras, de forma a minimizar a necessidade de demolições e ajustes após a conclusão;

VII - o incentivo a soluções edilícias sustentáveis, bem como a exigência da destinação correta dos resíduos da construção civil.

CAPÍTULO X DA INTEGRAÇÃO ENTRE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Art. 26. Os modelos de ocupação e o desenho urbano devem privilegiar soluções de integração entre os espaços públicos e os espaços privados, de modo a conformar uma melhor relação da edificação com o logradouro público ou com as áreas de uso público.

§ 1º A área de fruição pública é o espaço contíguo ao logradouro público, destinado à ampliação de áreas verdes e à formação de faixas, largos e praças para convívio coletivo.

§ 2º A área de fruição pública deve ser de livre acesso e constitui limitação administrativa permanente, vedada sua ocupação ou obstrução com edificações, instalações ou equipamentos.

§ 3º São de responsabilidade do proprietário a implantação e a manutenção da área de fruição pública em seu imóvel.

Art. 27. A qualificação das unidades de vizinhança constitui estratégia de implementação da legislação urbanística, a ser realizada a partir de ações do poder público e da iniciativa privada, com os seguintes objetivos:

- I - diminuição do deslocamento por veículo motorizado individual;
- II - melhoria dos padrões de acessibilidade das áreas públicas e das áreas de uso público;
- III - fortalecimento da rede de comércio e serviços locais;
- IV - melhoria de áreas públicas e de áreas de uso público;
- V - incentivo à apropriação do espaço público e do espaço de uso público em compatibilidade com as características da vizinhança;
- VI - dotação das localidades de atendimento por serviços públicos convergentes com a composição socioeconômica da população de cada local;
- VII - implementação de alternativas que propiciem o aumento de áreas verdes e da arborização das localidades.

§ 1º As unidades de vizinhança qualificadas são porções territoriais nas quais devem ser formadas redes de deslocamento a pé e cicloviárias que propiciem o acesso de residentes e usuários ao comércio, aos serviços, aos equipamentos comunitários e de lazer e às áreas verdes, bem como ao sistema de transporte coletivo, garantindo a expansão da urbanidade na escala local a todos.

§ 2º A rede conformada por conjuntos de quadras dentro de cada unidade de vizinhança qualificada deve possibilitar a todos os cidadãos o atendimento de suas demandas a pé, por bicicleta ou pela conjugação destes deslocamentos com o sistema de transporte público.

§ 3º No âmbito das unidades de vizinhança, serão implementadas, de forma coordenada, ações para proporcionar a melhoria do cotidiano dos cidadãos, como a definição

de parâmetros urbanísticos, a aplicação de instrumentos de política urbana e a implantação de elementos urbanos, tais como equipamentos públicos, áreas verdes, sistema de transporte não motorizado e coletivo.

TÍTULO II DOS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. A propriedade urbana deverá cumprir sua função social, elemento constitutivo do direito de propriedade, sendo utilizada em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos indivíduos e do equilíbrio ambiental, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao desenvolvimento das atividades econômicas e à garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao trabalho, ao lazer e à circulação, para as presentes e futuras gerações.

§ 1º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às normas de ordenação do território expressas nesta lei.

§ 2º Os instrumentos previstos neste título serão aplicados com o objetivo de alcançar o cumprimento da função social da propriedade urbana.

§ 3º A aplicação dos instrumentos de política urbana se dará em relação ao imóvel urbano, de modo autônomo à dimensão dos direitos reais incidentes, não cabendo ao Executivo dirimir, discutir ou conhecer conflitos concernentes ao domínio da coisa, respondendo o proprietário por eventuais danos causados a terceiros.

§ 4º Nos contextos de interesse social e de imóveis ocupados por população de baixa renda, cabe ao Executivo a aplicação dos instrumentos previstos nesta lei, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, quando sua aplicação seja hábil à promoção da regularização fundiária e à resolução extrajudicial de conflitos.

§ 5º O Executivo deverá garantir a publicidade na gestão dos fundos associados à aplicação dos instrumentos de política urbana.

Art. 29. O Executivo é autorizado a promover a concessão de uso especial para fins de moradia, de forma gratuita ou onerosa, nos termos da legislação específica.

CAPÍTULO II DO DIREITO DE PREEMPÇÃO

(art. 25, e art. 42, II, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 30. O direito de preempção confere ao Município preferência para a aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares com a finalidade de cumprir os objetivos do Plano Diretor.

§ 1º O direito de preempção poderá ser exercido em qualquer área do Município, sempre que o Executivo necessitar de imóveis para os seguintes objetivos:

- I - execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- II - regularização fundiária;
- III - constituição de reserva fundiária;
- IV - ordenamento e direcionamento da expansão urbana;
- V - implantação de equipamentos de uso comunitário;
- VI - criação de espaços públicos de lazer ou áreas verdes;
- VII - criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;
- VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

§ 2º Norma específica de aplicação dos instrumentos de política urbana previstos nesta lei delimitará as áreas em que poderá incidir o direito de preempção e fixará prazo de vigência, não superior a 5 (cinco) anos, renovável a partir de 1 (um) ano após o decurso do prazo inicial de vigência.

CAPÍTULO III DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

(art. 38, art. 29 e art. 42, II, todos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 32. A outorga onerosa do direito de construir é o instrumento de política urbana que permite o exercício do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico, conforme norma específica, mediante contrapartida do responsável legal pelo projeto licenciado ao Executivo em função do ônus decorrente da carga adicional na estrutura urbana.

§ 1º O pagamento em razão da outorga onerosa do direito de construir será devido pelo responsável legal pelo projeto licenciado a partir da aprovação do projeto

arquitetônico e poderá ocorrer à vista ou parceladamente, conforme estabelecido em norma específica.

§ 2º A quitação integral do pagamento referente à outorga onerosa do direito de construir é condição para emissão de certidão de baixa de construção da edificação, bem como para emissão de Alvará de Localização e Funcionamento, conforme norma específica, para as atividades a serem exercidas na edificação.

§ 3º O Executivo poderá aceitar imóveis cuja aquisição seja de interesse público como pagamento pela outorga onerosa do direito de construir.

Art. 33. O Executivo deverá dar publicidade aos atos relativos à aplicação da outorga onerosa do direito de construir, sobretudo aos valores aplicáveis à cobrança de contrapartidas.

Parágrafo único. Ficam isentas do pagamento da outorga onerosa do direito de construir as instituições religiosas, bem como os equipamentos de assistência social a elas vinculados.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

(art. 35, e art. 42, II, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 34. A transferência do direito de construir é o instrumento pelo qual o Executivo autoriza o proprietário de imóvel urbano a alienar ou a exercer em outro local o direito de construir previsto nesta lei relativo ao coeficiente de aproveitamento básico, nos termos desta lei e da Lei Federal nº 10.257/2001.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* deste artigo será:

- I - formalizada por meio de certidão.
- II - outorgada ao proprietário do imóvel no livre gozo e disposição da propriedade, que deverá comprovar essa qualidade mediante a apresentação dos documentos e declarações.

Art. 35. São imóveis passíveis de geração de transferência do direito de construir aqueles considerados necessários para:

- I - o atendimento ao interesse cultural;
- II - o atendimento ao interesse ambiental;

III - a implantação de equipamento de uso comunitário;

IV - a implantação de projetos viários prioritários.

§ 1º Não podem originar transferência do direito de construir:

I - os imóveis não parcelados;

II - os imóveis de propriedade pública, ou que, em sua origem, tenham sido alienados pelo Município, pelo Estado ou pela União de forma não onerosa.

§ 2º A geração de transferência do direito de construir referente aos imóveis destinados ao atendimento a interesse ambiental é condicionada à sua preservação ou recuperação, atestada por meio de laudo técnico emitido pelo órgão municipal responsável pela política de meio ambiente.

§ 3º A geração de transferência do direito de construir referente aos imóveis destinados ao atendimento aos objetivos previsto no inciso IV deste artigo está condicionada à observação de:

I - transferência da propriedade do terreno ao Município;

II - celebração de transferência do direito de construir pelo proprietário do terreno com o Município, no qual estarão estabelecidas as condições para a sua efetivação.

§ 4º Norma específica disporá sobre o procedimento para requerimento da transferência do direito de construir, por meio do qual o proprietário deverá informar sobre a situação possessória do imóvel, assumindo exclusiva responsabilidade, perante o Executivo e perante terceiros, pelas informações prestadas.

Art. 36. Consumada a transferência do direito de construir em relação a cada imóvel receptor, fica o potencial construtivo transferido vinculado a esse, vedada nova transferência.

Art. 37 O imóvel gerador, consumada a transferência, pode ser receptor de transferência do direito de construir para repor o potencial construtivo transferido, desde que sejam mantidas as características do imóvel que o levaram a ser classificado como gerador de transferência do direito de construir.

Art. 38. O Executivo deve manter registro das transferências do direito de construir ocorridas, do qual constem os imóveis transmissores e receptores, bem como os respectivos potenciais construtivos transferidos e recebidos.

IMbg

CAPÍTULO V
DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
(art. 32, e art.42, II, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Art. 39. Operação urbana consorciada é um instrumento voltado para viabilizar projetos urbanos de interesse público, articulados com a qualificação dos modelos de ocupação e uso de imóveis no Município, que prevê intervenções e medidas coordenadas pelo Executivo, com a participação de agentes públicos e da sociedade.

§ 1º A operação urbana consorciada poderá ocorrer em qualquer área do Município e será aprovada por lei específica.

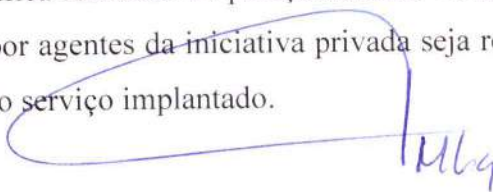
§ 2º A operação urbana consorciada poderá estabelecer regras específicas de parcelamento, ocupação, uso do solo e do subsolo, edificações e de posturas, considerando o impacto ambiental, as melhorias estruturantes e a qualificação das unidades de vizinhança objetos da aplicação do instrumento.

§ 3º A operação urbana consorciada poderá prever a autorização de transferência do direito de construir como contrapartida de transferência não onerosa de imóvel ao Município, sendo vedado, nessa hipótese, o pagamento de indenização, a qualquer título, ao particular.

§ 4º As contrapartidas previstas na operação urbana consorciada em função dos benefícios estabelecidos em sua lei específica não se confundem com as medidas mitigadoras ou compensatórias impostas aos empreendedores em decorrência de processos de licenciamento urbanístico ou ambiental, tampouco com as medidas de qualificação urbanística aplicáveis como condição de viabilização da nova regulação conferida pela aplicação do instrumento.

§ 5º As operações urbanas consorciadas deverão prever que as alterações da ocupação e do uso do solo ocorram de forma compatível com a preservação dos imóveis, das atividades tradicionais e dos espaços urbanos de especial valor cultural protegidos por tombamento ou por lei, bem como com os planos específicos para áreas de interesse social.

Art. 40. A lei específica referente à operação urbana consorciada pode prever que a execução de obras públicas por agentes da iniciativa privada seja remunerada pela concessão para exploração econômica do serviço implantado.



Art. 41. Com fundamento na diretriz da recuperação da valorização advinda do processo de transformação urbana prevista nesta lei, e de modo a privilegiar a função social da propriedade urbana, o cálculo do valor a ser inicialmente ofertado como justa indenização pela desapropriação dos imóveis necessários à implantação do plano urbanístico das operações urbanas não poderá incluir a valorização imobiliária decorrente da implantação da operação urbana consorciada.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no *caput* deste artigo, a valorização imobiliária no perímetro da operação urbana consorciada deverá ser aferida considerando o valor estimado do metro quadrado apurado no estudo de viabilidade econômica e financeira, a ser publicado anteriormente ao encaminhamento de lei específica da operação urbana.

Art. 42. As operações urbanas consorciadas são instituídas visando a alcançar, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - utilização intensiva de áreas envolvidas em intervenções urbanísticas;
- II - cumprimento da função social por imóveis considerados subutilizados ou não utilizados;
- III - implantação de projetos de qualificação urbanística estruturantes;
- IV - criação e qualificação de espaços públicos e áreas verdes;
- V - implantação de equipamentos estratégicos para o desenvolvimento urbano;
- VI - dinamização de áreas visando à geração de empregos;
- VII - implantação de empreendimento de interesse social e urbanização e regularização de assentamentos precários;
- VIII - ampliação e melhoria da rede estrutural de transporte coletivo;
- IX - melhoria e ampliação da infraestrutura e do sistema de circulação;
- X - preservação, valorização e criação de patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico;
- XI - sustentabilidade ambiental e combate às mudanças climáticas, por meio da racionalização dos usos de água e energia, redução e reciclagem dos resíduos sólidos, entre outras medidas;
- XII - fomento à conformação ou ao desenvolvimento de centralidades.

Art. 43. A lei específica referente à operação urbana consorciada deve prever:

- I - os objetivos da operação;
- II - a identificação das áreas envolvidas;
- III - os procedimentos de natureza econômica, administrativa, urbanística ou jurídica necessários ao cumprimento dos objetivos da operação;
- IV - os parâmetros urbanísticos, edifícios e de posturas a serem adotados na operação;
- V - as contrapartidas a serem prestadas pelos entes envolvidos na operação e seus respectivos prazos de cumprimento, dimensionadas em função dos benefícios conferidos pelo Executivo por meio do instrumento e observada a legislação federal;
- VII - a programação de intervenções urbanísticas, articulada com as formas de ocupação e de uso dos terrenos;
- VIII - o programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação urbana consorciada;
- IX - os incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados;
- X - as disposições específicas sobre outros instrumentos de política urbana que possam maximizar os efeitos da operação urbana consorciada, sobretudo no cumprimento da função social da propriedade;
- XI - os instrumentos para o monitoramento e avaliação dos efeitos das intervenções urbanas, da ocupação e do uso do solo na área de operação urbana consorciada;
- XII - a forma de controle e os mecanismos de gestão da operação, obrigatoriamente compartilhados com representação da sociedade civil;
- XIII - as obrigações dos agentes envolvidos na operação urbana consorciada e os prazos para seu cumprimento, bem como penalidades referentes ao seu descumprimento;
- XIV - a criação de um fundo específico, de natureza contábil, ao qual devem ser destinados os recursos provenientes das contrapartidas da operação urbana consorciada.

TÍTULO III

DOS EIXOS E DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. A consecução dos objetivos do Plano Diretor Municipal do município dar-se-á com base na implementação de políticas integradas, visando ordenar a expansão e o desenvolvimento do Município, permitindo o seu crescimento planejado e ambientalmente sustentável, com melhoria da qualidade de vida.

Art. 44. A política de desenvolvimento compõe-se por eixos e as respectivas diretrizes, ambos definidos de acordo com as condicionantes, deficiências e potencialidades do município.

§1º Os eixos de desenvolvimento são os seguintes:

- I - desenvolvimento econômico sustentável;
- II - gestão do planejamento participativo;

§ 2º A definição e descrição detalhadas dos eixos e diretrizes de desenvolvimento estão previstas no Anexo II, desta lei.

Art. 45 As diretrizes estabelecidas nesta lei deverão ser observadas de forma integral e simultânea pelo Poder Público, visando garantir a sustentabilidade do Município.

CAPÍTULO II DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Art. 46. O Desenvolvimento econômico sustentável terá as seguintes diretrizes:

- I - consecução permanente e suficiente de ações de recuperação ambiental e agroecologia;
- II - desenvolvimento sustentável do turismo e preservação do patrimônio cultural como ativo socioeconômico;
- III - uso e ocupação do solo, ações de infraestrutura e de mobilidade voltados para a erradicação da pobreza, justiça social e comprometidos com a capacidade de suprir as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

CAPÍTULO III

GESTÃO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 47. A Gestão do planejamento participativo terá as seguintes diretrizes:

- I - garantia da participação popular efetiva e prévia;
- II - desenvolvimento, em leis específicas, de instrumentos aptos e suficientes para garantir a universalidade e materialização ordenada da vontade popular;
- III - garantia, mediante o uso da tecnologia e estratégias de comunicação social, da ampla publicidade e transparência das ações e atividades que possam gerar impactos significativos na dinâmica urbana.

TÍTULO IV
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
(art.42, III, da Lei Federal nº 10.257/2001)

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

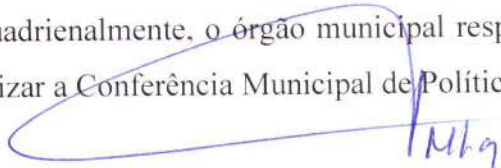
Art. 48. Os processos de construção e gestão da política urbana municipal deverão ocorrer de forma democrática, com a participação efetiva da sociedade civil por meio dos canais previstos nesta lei, bem como de outros existentes ou que vierem a ser criados, devendo necessariamente:

- I - incluir a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para a respectiva aprovação pela Câmara Municipal;
- II - a incorporação obrigatória das diretrizes e prioridades prevista no Plano Diretor ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Art. 49. O Conselho Municipal de Política Urbana é o órgão municipal colegiado responsável pela discussão pública de matérias de política urbana e tem as seguintes atribuições:

- I - monitorar a implementação das normas contidas na legislação urbanística municipal, sugerindo alterações em seu conteúdo sempre que julgar pertinente, por meio do encaminhamento de propostas à Conferência Municipal de Política Urbana;
- II - convocar, quadrienalmente, o órgão municipal responsável pela política de planejamento urbano para realizar a Conferência Municipal de Política Urbana;



III - promover fóruns, apresentações, palestras, audiências públicas, seminários ou cursos voltados para o debate de temas afetos à política urbana do Município;

IV - debater normas e políticas voltadas ao meio urbano e propor formas de aplicação à dinâmica do Município;

V - promover a atualização das classificações viárias quanto à permissividade em relação à instalação de usos não residenciais e à função no sistema de circulação;

VI - complementar o conteúdo do Anexo II, desta lei;

VII - opinar sobre a compatibilidade das propostas contidas nos planos plurianuais e nos orçamentos anuais com as diretrizes desta lei;

VIII - opinar sobre os casos omissos da legislação urbanística municipal, indicando soluções para eles;

IX - deliberar, em sede de recurso, nos processos administrativos relativos à aplicação das normas contidas na legislação urbanística municipal;

X - deliberar sobre os processos de licenciamento urbanístico;

XI - propor diretrizes gerais para as áreas de centralidades;

XII - elaborar seu regimento interno.

Art. 50. O Conselho Municipal de Política Urbana será composto por membros titulares, com seus respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, observada a seguinte distribuição:

I - 4 (quatro) representantes titulares do Executivo, e seus suplentes;

II - 2 (dois) representantes titulares do Legislativo, e seus suplentes;

III - 3 (três) representantes titulares da sociedade civil, e seus suplentes, sendo:

a) 1 (um) representantes do setor popular;

b) 1 (um) representantes do setor técnico;

c) 1 (um) representantes do setor empresarial.

§ 1º O setor técnico é composto por instituições de ensino superior, entidades de profissionais liberais e organizações não-governamentais.

§ 2º O setor popular é composto por organizações de moradores e entidades de movimentos reivindicativos setoriais específicos vinculados à questão urbana.

§ 3º O setor empresarial é composto por entidades da indústria, do comércio e dos serviços vinculados à questão urbana.

§ 4º Os membros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão indicados por seus respectivos setores, nos termos definidos no regimento interno do Conselho Municipal de Política Urbana e, assim como os demais membros, nomeados pelo prefeito.

§ 5º Os membros do Conselho Municipal de Política Urbana devem exercer seus mandatos de forma gratuita, vedada a percepção de qualquer vantagem de natureza pecuniária.

§ 6º São públicas as reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana, facultado aos munícipes solicitar, por escrito e com justificativa, a inclusão de assunto de seu interesse na pauta de discussões.

§ 7º Na indicação dos representantes previstos no inciso II, do *caput*, o Poder Legislativo observará o princípio da proporcionalidade entre bancadas e partidos.

CAPÍTULO III

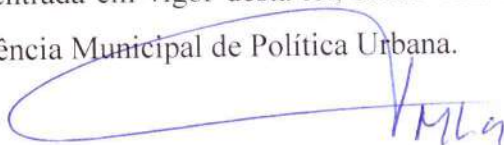
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Art. 51. A Conferência Municipal de Política Urbana tem como objetivo avaliar a condução e os impactos da implementação da política urbana municipal e apontar diretrizes para seu aprimoramento.

§ 1º A Conferência Municipal de Política Urbana deve ser amplamente convocada e dela poderão participar, debatendo e votando, delegados representantes dos setores com assento no Conselho Municipal de Política Urbana.

§ 2º A Conferência Municipal de Política Urbana será realizada bianualmente, no primeiro e no terceiro anos de gestão do Executivo.

Art. 52. A alteração do conteúdo do Plano Diretor deverá observar o prazo mínimo de 04 (quatro) anos a partir da entrada em vigor desta lei, sendo vinculada ao projeto de lei resultante dos debates da Conferência Municipal de Política Urbana.



Parágrafo único. Ultrapassado o prazo previsto no *caput* sem a necessária revisão, ficará o Município impedido para licenciamentos, autorizações e atos congêneres previsto nesta lei, respondendo pessoalmente o prefeito mandatário no tempo do fato pela desídia e eventuais prejuízos

TÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Constituem anexos desta lei:

I - Anexo I: Delimitação do perímetro urbano (art. 42, e art. 42-B, I, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001);

II - Anexo II: Detalhamento dos Eixos e diretrizes de desenvolvimento;

Art. 54. O Município deverá elaborar o Plano Municipal de Defesa Civil em conformidade com os Planos Nacional e Estadual, bem como voltado para as diretrizes e ações deste Plano Diretor Municipal.

Art. 55. As licenças e dos demais atos praticados antes da vigência desta lei, de acordo com a legislação aplicável à época, permanecerão válidas.

Parágrafo único. Extinguindo-se os efeitos do ato, por qualquer motivo, qualquer novo requerimento deverá ser apreciado em conformidade com esta lei.

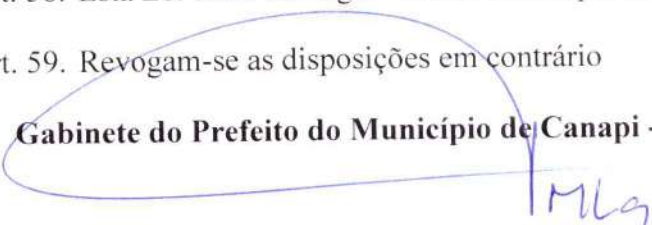
Art. 56. As edificações comprovadamente existentes na data da publicação desta lei e ocupadas por famílias potencialmente beneficiárias da Política Municipal de Habitação, poderão ser regularizadas de forma não onerosa.

Art. 57. O Poder Executivo deverá disponibilizar ferramenta digital que permitirá o acesso público às informações urbanísticas relativas a esta lei.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 59. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 30 de Março de 2021.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

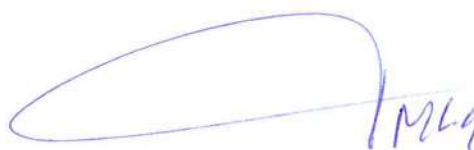
Publicada em átrio municipal em 30 de Março de 2021.

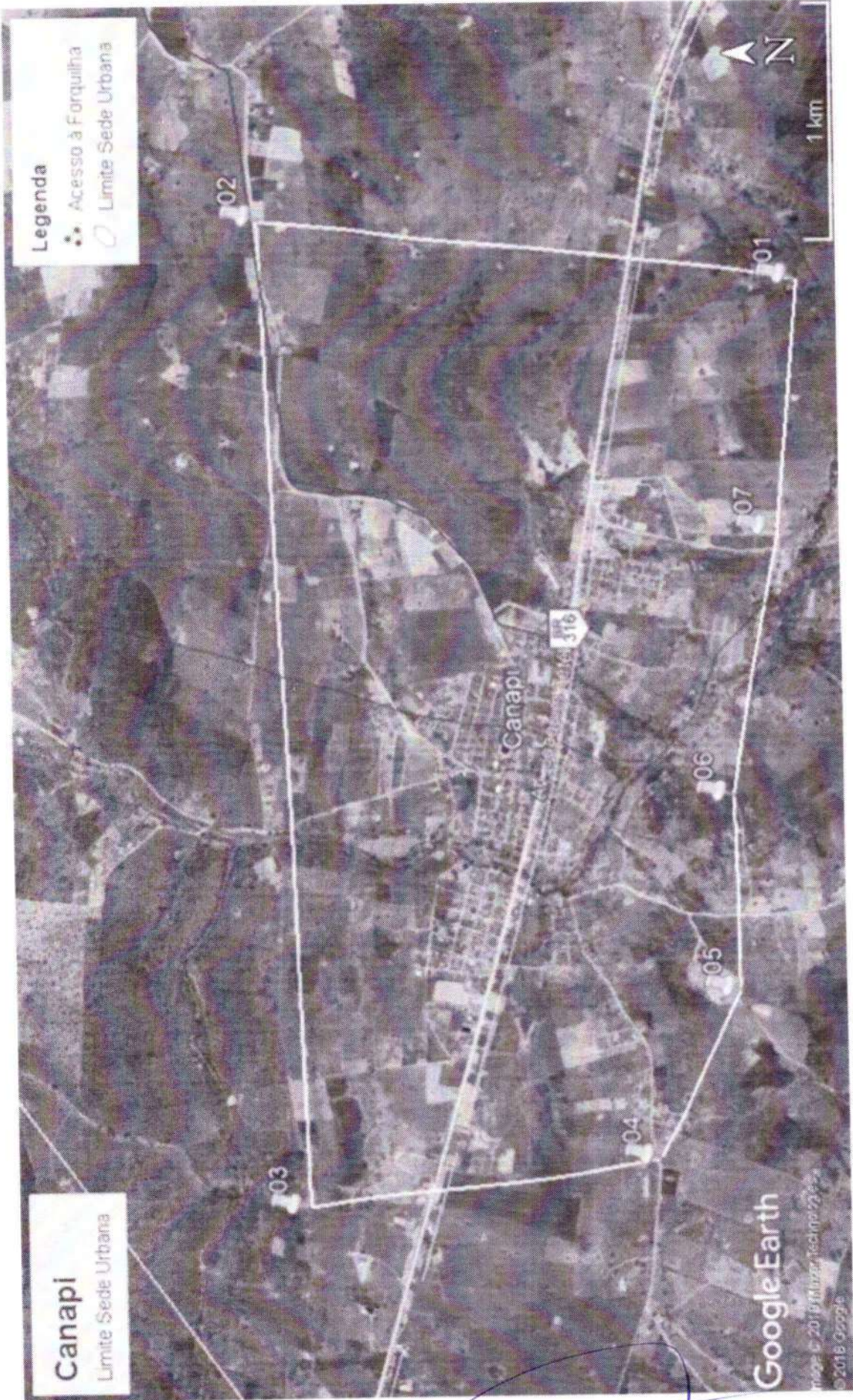
Anexo I**Delimitação do perímetro urbano**

(art. 42, e art. 42-B, I, ambos da Lei Federal nº 10.257/2001)

Coordenadas geográficas para a marcação do perímetro urbano:

Coordenadas geográficas	Longitude UTM	Latitude UTM
01	655455.21 m E	8990750.18 m S
02	655721.28 m E	8993014.38 m S
03	651486.96 m E	8992887.58 m S
04	651671.12 m E	8991383.92 m S
05	652387.62 m E	8991024.57 m S
06	653227.83 m E	8991036.07 m S
07	654384.05 m E	8990836.11 m S



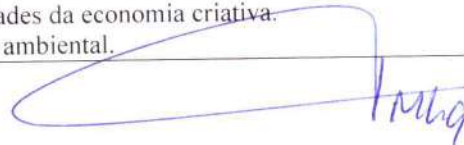


Anexo II

Eixos estratégicos e planos de ação

EIXOS ESTRATÉGICOS E PLANO DE AÇÃO		
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL		
	DEFICIÊNCIAS	PROPOSTAS
ÁGUA	Distribuição de chuvas irregulares Escassez de água Salinidade Contaminação	Retenção e armazenamento de enxurradas por estruturas físicas. Manutenção da cobertura viva e morta. Aumento e diversificação da oferta de água. Técnicas de irrigação de baixo consumo e perda. Manutenção de açudes. Acompanhamento, monitoramento e supervisão técnica. Tratamento e reutilização dos efluentes.
SOLO E VEGETAÇÃO	Baixa fertilidade/ produtividade Abertura de novos roçados/pastos Caatinga degradada Desertificação	Acabar com uso do fogo no preparo do terreno. Manter a cobertura vegetal viva e morta. Plantio em curva de nível. Recuperação de pastagens degradadas. Incentivar as culturas permanentes ou manejo florestal sustentável. Uso de cultivares mais adaptadas. Sistemas agroflorestais. Aplicação do Zoneamento agroecológico. Plantio de espécies nativas de interesse econômico madeireiro e não madeireiro (frutífero, medicinal, forrageiro, ornamental, apícola entre outros).
PLANO DE AÇÃO		
GESTÃO AMBIENTAL	Monitoramento e cadastramento integrado – Garantir o monitoramento e cadastramento dos recursos hídricos, climáticos e sociais para acessar recursos e projetos. Suporte técnico quantificado – Corpo técnico capacitado e integrado com a comunidade, entidades municipais, estaduais, federais e ONGs. Novos empreendimentos – favorecer comunidades próximas. Integração turística – Definição de Zonas de Interesse Ambiental e Paisagístico. Planos de Manejo. Estudo de capacidade de carga e de recuperação de nascentes. Definição de áreas prioritárias para recuperação.	
ALTERNATIVAS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA	Criação de cooperativas intermunicipais. Definir padrões técnicos sustentáveis e difundi-los para acessar linhas de financiamento. Incubadora de novos negócios: Patrimônio Ambiental/ Economia Criativa/ Empreendedorismo: Bionegócios – indústria de cosméticos, fitoterápicos, gastronomia, defensivos agrícolas de base natural, materiais de limpeza biodegradáveis, cervejas artesanais, etc. Agroecologia: pontos de comercialização dos produtos orgânicos e agroecológicos. Turismo cultural. Parceria público privada para o desenvolvimento do setor fotovoltaico.	
PATRIMÔNIO ECOLÓGICO E CULTURAL		
	POTENCIALIDADES	PROPOSTAS
TURISMO ECOLÓGICO, DE AVENTURA E EDUCATIVO	Serra do Tupete Serra do Lopes Serra da Panelinha	Instalação de infraestrutura turística (mirantes, trilhas, sinalização, acessos, centros educativos). Criação de receptivos turísticos. Promoção de eventos – circuitos esportivos.

		<p>Estudo de capacidade de carga e de recuperação de nascentes.</p> <p>Conversão de pastagens em áreas de preservação nas rotas turísticas definidas.</p> <p>Definição de Zonas de Interesse Ambiental e Paisagístico.</p>
<p>PATRIMÔNIO EDIFICADO (Alguns bens culturais encontram-se descaracterizados)</p>	<p>Igreja da Divina Pastora (Capiá)</p> <p>Igreja de São José (Centro)</p> <p>Ponte sobre rio Canapi</p> <p>Prédio Central (antiga loja de tecido, atual padaria)</p> <p>Prédio da atual Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação</p> <p>Prédio da Prefeitura (sofreu a última descaracterização em 2017)</p>	<p>Mapeamento participativo do patrimônio edificado, com proposições de restauro e reuso - oficinas de 'design thinking'.</p> <p>Educação patrimonial.</p> <p>Tombamento de Unidades de Conservação e delimitação de perímetro de Zona Especial de Preservação.</p>
<p>TURISMO CULTURAL/ GASTRONÔMICO E ECONOMIA CRIATIVA</p>	<p><u>Práticas relacionadas à pecuária:</u></p> <p>Ofício de vaqueiro</p> <p>Pega de boi no mato</p> <p>Vaquejada</p> <p>Festa e Missa do vaqueiro</p> <p>Toada</p> <p>Feira de gado</p> <p><u>Práticas relacionadas ao Artesanato:</u></p> <p>(Tendência de enfraquecimento)</p> <p>Palha de ouricuri (vassouras, chapéus)</p> <p>Madeira (carro de boi)</p> <p>Medicina popular</p> <p>Raizeiro</p> <p><u>Práticas relacionadas à agricultura:</u></p> <p>(Tendência sensível à seca/chuvas)</p> <p>Casas de farinha</p> <p>Feira</p>	<p>Plano de manejo e oficinas de capacitação de extração sustentável.</p> <p>Suporte técnico presente e ativo.</p> <p>Criação de cooperativas que otimizem as etapas de extração, produção e escoamento dos produtos.</p> <p>Incentivo à pesquisa, inovação e implementação de projetos de empreendedorismo (economia criativa).</p> <p>Enriquecimento das áreas de exploração com espécies de interesse.</p> <p>Melhorias em infraestrutura – recursos hídricos e escoamento da produção.</p> <p>Reciclagem das técnicas agrícolas – Agroecologia: produção em larga escala (abastecimento d'água) e recuperação do Bioma Caatinga.</p> <p>Formação de cooperativas para a produção, processamento e escoamento da produção (ganho de escala e mercados).</p> <p>Possibilidade de integração com roteiros turísticos.</p>
<p>TURISMO ARQUEOLÓGICO</p>	<p>Sítio Pedra Rica (Tijolos)</p> <p>Sítio Várzea da Palha</p> <p>Sítio Pedra dos Letreiros (Cachoeira Grande)</p>	<p>Potencialidade de integração da rota arqueológica com os sítios arqueológicos em Inhapi, sítios paleontológicos em Maravilha – APA da Caiçara.</p> <p>Potencialidade de integração com a Rota do Cangaço – cangaçeira enterrada no cemitério do Capiá da Igrejinha.</p> <p>Educação patrimonial.</p> <p>Implantação de infraestrutura e sinalização.</p>
PLANO DE AÇÃO		
<p>GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL</p>	<p>Sistema Municipal de Cultura.</p> <p>Mapeamento Cultural Municipal Participativo.</p> <p>Plano Estratégico de Turismo (municipal e regional).</p> <p>Incentivo a atividades de receptivos turísticos.</p> <p>Incentivo a atividades da economia criativa.</p> <p>Planos de manejo ambiental.</p>	



	<p>Ações de educação patrimonial. Incentivo à implementação de pontos de cultura. Zoneamento e revisão da legislação urbanística para uso e ocupação do solo de forma sustentável. Rotas turísticas e culturais.</p>	
ALTERNATIVAS PARA DIVERSIFICAÇÃO/ GERAÇÃO DE RENDA	<p>Criação de cooperativas (intermunicipais). Definição de padrões técnicos sustentáveis e difusão para acesso às linhas de financiamento. Turismo serrano ecológico e cultural. <u>Patrimônio Ambiental/ Economia Criativa/ Empreendedorismo:</u> - Bionegócios - indústria de cosméticos, fitoterápicos, gastronomia, cervejas artesanais. - Agroecologia - CSA/ Armazém do Campo. - Empreendedorismo – programa de capacitação continuada. - Assistência aos produtores com a instalação de um espaço físico fixo na sede urbana e uma estação itinerante. <u>Patrimônio Cultural:</u> em seus aspectos material, imaterial, paisagísticos e ambientais, que se mostraram de potencial significativo para o estabelecimento de novos negócios de impacto social no território de Canapi (aprovação da APA da Caiçara, que abrange os povoados municipais de Carié e Capiá).</p>	
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		
	DEFICIÊNCIAS	PROPOSTAS
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	<p>Inexistência de legislação específica para disciplinar o uso e ocupação do solo. Crescimento orgânico verificado a partir da implantação da BR 316. Vetor de crescimento da ocupação em direção ao Rio Canapi.</p>	<p>Elaboração da legislação pertinente para adequação as diretrizes do Plano Diretor Participativo. Definir os parâmetros para o Uso e Ocupação do Solo em observância às legislações estaduais e federais.</p>
SANEAMENTO AMBIENTAL	<p>Obras do sistema de esgotamento sanitário inconclusas.</p>	<p>Elaborar plano setorial – Plano de Saneamento</p>
MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	<p>Agravamento dos problemas de tráfego de veículos em confronto ao fluxo de pedestres na calha da rodovia, decorrentes da consolidação da BR-316.</p>	<p>Elaborar plano setorial de Mobilidade e Acessibilidade Solicitação de implantação do sistema de sinalização de trânsito na malha urbana da sede municipal e no povoado do Carié.</p>
HABITAÇÃO	<p>Unidades habitacionais desocupadas devido à seca. Habitações necessitam de melhorias.</p>	<p>Elaborar Plano Setorial de Habitação.</p>
PLANO DE AÇÃO		
GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	<p>A elaboração dos Planos Setoriais de Mobilidade, Habitação, Saneamento e a completa revisão da legislação urbanística do Município é fator decisivo para a obtenção de recursos e financiamento de projetos futuros. O Zoneamento Ambiental (anexo ao Plano Diretor) deverá servir de referência para definir parâmetros de uso e ocupação do solo orientados ao desenvolvimento sustentável, tanto para a aprovação de novos parcelamentos de solo e quanto para as futuras edificações. O código de obras e de posturas deverão ser revistos e adequados a partir da aprovação do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor.</p>	

Possibilidades de diversificação de modais de transporte em consonância ao potencial paisagístico, como por exemplo a instalação de teleféricos. Identificar áreas propícias a implantação de estacionamentos para ônibus, caminhões e veículos, e disciplinar o fluxo de romeiros nos dias de maior atividade no Santuário de Santa Teresinha.

Canapi-AL, 30, de março de 2021.



Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito Municipal

ANEXO I – ITEM 32
(RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001/2016-TCE/AL)

DECLARAÇÃO

Declaramos fins de Prestação de Contas, em atendimento ao item 32 do anexo I da Resolução Normativa nº 001/2016 TCE/AL, que no decorrer do ano de 2023 não foi sancionada ou editada lei autorizativa de Operações de Crédito para o Município de CANAPI/Alagoas.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Canapi – AL, 25 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.416.543,07	24.172.013,52
Créditos a Curto Prazo	779.290,92	623.791,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	21.701,88	-65.121,87
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	42.217.535,87	24.730.682,89
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	151.000,00	78.000,00
Imobilizado	24.158.914,56	14.032.729,19
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	24.309.914,56	14.110.729,19
TOTAL DO ATIVO	66.527.450,43	38.841.412,08
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.554.559,23	7.646.694,68
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	-202.062,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.711.220,65	2.295.736,57
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.078.576,01	763.076,68
Total do Passivo Circulante	18.344.355,89	10.503.445,93
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.069.417,92	4.537.676,12
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	292.086,39	292.086,39
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	1.090.494,34	1.136.421,36
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	5.451.998,65	5.966.183,87
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	42.731.095,89	22.371.782,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	42.731.095,89	22.371.782,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	66.527.450,43	38.841.412,08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	42.217.535,87	24.730.682,89
Ativo Permanente	24.309.914,56	14.110.729,19
Total do Ativo	66.527.450,43	38.841.412,08
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	18.344.355,89	10.503.445,93
Passivo Permanente	5.451.998,65	5.966.183,87
Total do Passivo	23.796.354,54	16.469.629,80
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	42.731.095,89	22.371.782,28

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanco 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGACOES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000 Recursos Próprios	7.606.029,93	6.265.984,20
0020.00.000 MDE	255.721,29	203.471,54
0030.00.000 FUNDEB	23.725.756,26	8.910.966,66
0040.00.000 ASPS	556.429,94	375.055,97
0050.00.000 RPPS	4.901.838,48	3.395.907,79
0060.00.000 Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	74.219,33	107.217,38
0080.00.000 CIDE	0,01	61,53
0200.00.000 Transferências do Salário Educação - QSE	1.054.246,29	712.509,92
0201.00.000 Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola-PDDE	8.926,55	9.520,26
0202.00.000 Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar-PNAE	214.689,84	9.626,64
0203.00.000 Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar-PNATE	267.146,30	447.604,91
0250.00.000 Outras Receitas Destinadas a Educação	62,25	56,51
0298.00.000 Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	450.310,32	149.505,36
0401.00.000 Atenção Básica	1.082.192,73	2.767.870,12
0402.00.000 Vigilância Sanitária	36.577,02	21.474,34
0403.00.000 Média e Alta Complexidade Regional - MAC	611,78	555,37
0404.00.000 Programa de Assistência Básica Farmacêutica-FB	1.340,59	1.216,98
0498.00.000 Transferências de Convênios Destinados a Saúde	736.425,21	484.491,70
2001.00.000 Bloco da Proteção Social Básica	327.123,79	173.539,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Balanco 2022

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Rua AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N

Bairro: CENTRO

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

0002.00.000	Bloco da Gestão do SUAS	10.368,51	21.213,26
0003.00.000	Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad Único	27.335,59	9.247,10
0004.00.000	Bloco - Outros Programas do Fundo Nacional de Assistência Social	33.141,98	32.344,39
500.00.000	Recursos Estaduais para Assistencia Social - FEAS	42.006,88	68.903,02
0000.99.000	Demais Convênios com a União	4.042,20	3.669,49
0000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-17.543.363,09	-9.944.776,56
Total das Fontes de Recursos		23.873.179,98	14.227.236,96

Assinado de forma digital por
VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498
Dados: 2023.04.29 22:35:49 -03'00'

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS:56299010444
Dados: 2023.04.29 22:36:05 -03'00'

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
CONTROLDADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

Assinado de forma digital por
LUCAS BIBIANO DE AMORIM
SILVA:02266605402

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MARCIO ANTONIO ARAUJO SANTOS
CONTROLDADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4

VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:13:12

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÊ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/1.007254/2024 - Pág 1109

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.098.304,01	1.842.113,00
IMPOSTOS	2.018.030,38	1.646.547,84
TAXAS	80.273,63	195.565,16
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	5.895.280,84	4.739.743,27
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.642.780,96	3.727.197,16
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO N DOMINIO ECONMICO	0,00	10.996,82
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	1.252.499,88	1.001.549,29
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.181.685,29	589.281,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIR	3.181.685,29	589.281,70
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	126.927.115,93	82.115.143,68
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.160.553,52	10.294.979,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

TC/1.007254/2024 - Pág 11/110

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	51.913.053,04	71.820.164,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	56.672.417,66	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	181.061,71	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	30,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSI	7.496,77	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	7.496,77	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	54.461,01	80.088,93
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	54.461,01	40.164,39
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	39.924,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	138.164.343,85	89.366.370,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	59.408.171,20	41.261.849,92
REMUNERACAO A PESSOAL	54.713.310,73	38.292.666,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Balanço 2022

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2022

ENCARGOS PATRONAIS	4.695.337,47	2.826.460,61
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PESSOAL E ENCARG	-477,00	142.722,82
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.952.373,93	2.724.368,33
APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.888.797,03	2.446.513,61
PENSOES	363.245,91	277.854,72
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	2.700.330,99	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	31.267.097,35	16.857.971,55
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.823.057,44	6.481.956,98
SERVICOS	19.444.039,91	10.372.202,42
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	3.812,15
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	667.865,12	431.780,25
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	142.003,91	127.732,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	14.293,64	15.329,03
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	511.567,57	288.718,77
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	17.987.860,03	12.183.232,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.793.848,20	10.055.185,44

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
 Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/1.007254/2024 - Pág 1112

TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.957,78	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	947.496,40
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	149.054,05	122.448,59
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	1.058.102,46
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.728.769,90	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	601.063,63	370.110,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	142.896,47	0,00
CONTRIBUICOES	458.167,16	370.110,82
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DO	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	789.003,06
PREMIACOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
OPERACOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00

CNPJ: 12.367.892/0001-42
Rua: AVENIDA JOAQUIM TETÉ, S/N
Bairro: CENTRO

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

TC/1.007254/2024 - Pág 1113

INCENTIVOS	0,00	151.040,93
SUBVENCOES ECONMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISoes	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	637.962,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	117.613.201,16	74.618.316,82
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	20.551.142,69	14.748.053,76

VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
PREFEITO
100.295.514-98

MÁRCIO ANTONIO ARAÚJO SANTOS
CONTROLADOR INTERNO
562.990.104-44

LUCAS BIBIANO DE AMORIM SILVA
CONTABILISTA
CRC-6666/O-4



**Tribunal de Justiça
Diretoria de Precatórios**

Lista Unificada de Precatórios PAGOS - Município de Canapi/AL - Regime Especial

**Processo Administrativo de Acompanhamento Nº 0500023-82.2018.8.02.9003
Depósito em continuação Conta Judicial nº 3500104026270 Banco do Brasil S/A**

Nº	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orç.	Tribunal de origem	Valor	Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.453,74	Out/20	PAGO
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.182,49	Out/20	PAGO
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.413,73	Out/20	PAGO
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.946,64	Out/20	PAGO
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 45.152,78	Out/20	PAGO
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.037,18	Out/20	PAGO
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.398,86	Out/20	PAGO
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.202,09	Out/20	PAGO
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.301,20	Out/20	PAGO
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.841,96	Out/20	PAGO
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.792,46	Out/20	PAGO
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.174,01	Out/20	PAGO
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.868,49	Jan/21	PAGO
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 17.176,97	Jan/21	PAGO
15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.239,80	Jan/21	PAGO
16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.940,24	Jan/21	PAGO
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.430,55	Jan/21	PAGO
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 36.368,84	Jan/21	PAGO
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 23.542,66	Jan/21	PAGO
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	CANCELADO OF. TRT-19
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.629,20	Jan/21	PAGO
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.251,16	Jan/21	PAGO
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Ago/21	PAGO
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.496,83	Set/21	PAGO
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.305,08	Set/21	PAGO
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.436,92	Set/21	PAGO
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.163,33	Set/21	PAGO
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 46.581,65	Set/21	PAGO

29°	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.520,93	Set/21	PAGO
30°	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.346,39	Set/21	PAGO
31°	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.588,77	Set/21	PAGO
32°	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.249,87	Set/21	PAGO
33°	11904/2020	23/11/2020	00:00:00	Alimentar	2022	TRT19	R\$ 8.608,87	Nov/2021	Pref. PAGO
34°	10075/2020	13/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.060,02	nov/2021	PAGO
35°	10084/2020	13/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.229,29	nov/2021	PAGO
36°	10087/2020	14/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.123,20	nov/2021	PAGO
37°	10093/2020	14/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.079,00	nov/2021	PAGO
38°	10090/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.138,46	nov/2021	PAGO
39°	10098/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.927,00	nov/2021	PAGO
40°	10097/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.250,17	nov/2021	PAGO
41°	10096/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.958,07	nov/2021	PAGO
42°	10095/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.204,16	nov/2021	PAGO
43°	10094/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.970,21	nov/2021	PAGO
44°	10099/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.400,64	Jun/2022	PAGO
45°	10119/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.203,03	Jun/2022	PAGO
46°	10120/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 49.368,37	Jun/2022	PAGO
47°	10121/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.334,48	Jun/2022	PAGO
48°	10123/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.968,03	Jun/2022	PAGO
49°	10129/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.251,56	Jun/2022	PAGO
50°	10130/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.522,52	Jun/2022	PAGO
51°	10132/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.058,29	Jun/2022	PAGO
52°	10131/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.648,93	Jun/2022	PAGO
53°	10143/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.811,76	Jun/2022	PAGO
54°	10138/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.490,34	Jun/2022	PAGO
55°	10137/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.045,37	Jun/2022	PAGO
56°	10136/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.983,37	Jun/2022	PAGO
57°	10135/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.943,43	Jun/2022	PAGO
58°	10134/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.582,01	Jun/2022	PAGO
59°	10133/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.035,70	Jun/2022	PAGO
60°	10139/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.766,51	Jun/2022	PAGO
61°	10140/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.773,88	Jun/2022	PAGO
62°	10141/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.491,12	Jun/2022	PAGO
63°	10142/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.739,92	Jun/2022	PAGO
64°	10199/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.355,28	Jun/2022	PAGO

65°	10198/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.466,74	Jun/2022	PAGO
66°	10157/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.766,23	Jun/2022	PAGO
67°	10200/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.619,22	Jun/2022	PAGO
68°	10205/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.969,35	Jun/2022	PAGO
69°	10206/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.277,99	Jun/2022	PAGO
70°	10218/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 26.249,89	31.08.22	PAGO
71°	10217/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 57.920,81	31.08.23	PAGO
72°	10220/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.070,76	31.08.24	PAGO
73°	10219/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.485,96	31.08.25	PAGO
74°	10210/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.665,13	31.08.26	PAGO
75°	10209/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.415,95	31.08.27	PAGO
76°	10208/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.795,15	10.01.2023	PAGO
77°	10207/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.630,29	10.01.2023	PAGO
78°	10313/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.481,25	10.01.2023	PAGO
79°	10347/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.260,93	10.01.2023	PAGO
80°	10348/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.792,31	10.01.2023	PAGO
81°	10345/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.231,31	10.01.2023	PAGO
82°	10350/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.060,82	10.01.2023	PAGO
83°	10351/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.166,95	10.01.2023	PAGO
84°	10349/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 70.566,21	10.01.2023	PAGO
85°	10384/2020	29/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 36.074,81	30.01.2023	PAGO
86°	10383/2020	29/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 20.443,37	30.01.2023	PAGO
87°	10427/2020	1/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 15.741,66	01.03.2022	PAGO
88°	10692/2020	4/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 10.961,09	01.03.2023	PAGO
89°	10680/2020	4/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 25.046,54	01.03.2023	PAGO
90°	10684/2020	5/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 9.811,31	01.03.2023	PAGO
91°	10718/2020	5/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 13.279,77	01.03.2023	PAGO
92°	10689/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 9.452,76	25.04.2023	PAGO
93°	10687/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 16.089,17	25.04.2023	PAGO
94°	10738/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 14.298,04	25.04.2023	PAGO
95°	10737/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 15.303,09	25.04.2023	PAGO
96°	10736/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 15.005,73	25.04.2023	PAGO
97°	10742/2020	9/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 58.927,41	25.04.2023	PAGO
98°	10753/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 29.547,17	25.04.2023	PAGO
99°	10754/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$ 48.611,54	25.04.2023	PAGO
100°	0500213-06.2022.8.02.9003	17/02/2022	11:48:02	Alimentar	2023	TJ-AL	R\$ 37.537,45	30/03/22	PAGO

101°	0500506-73.2022.8.02.9003	25/03/2022	12:53:34	Alimentar	2023	TJ-AL	R\$	37.537,45	30/03/22	PAGO
102°	0500507-58.2022.8.02.9003	25/03/2022	12:53:42	Alimentar	2023	TJ-AL	R\$	37.537,45	30/03/22	PAGO
103°	0500509-28.2022.8.02.9003	25/03/2022	12:53:48	Alimentar	2023	TJ-AL	R\$	37.537,45	30/03/22	PAGO
104°	0500870-45.2022.8.02.9003	01/04/2022	14:11:36	Alimentar	2023	TJ-AL	R\$	23.561,89	31/07/23	PAGO
105°	0500936-25.2022.8.02.9003	22/05/2022	14:59:53	Alimentar	2024	TJ-AL	R\$	26.801,32	31/07/23	PARCIALMENTE PAGO
106°	10754/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	22.137,96	25.04.2023	PAGO
107°	10755/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	22.738,69	Jul/20	PAGO
108°	10756/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	10.294,17	Jul/20	PAGO
109°	11712/2020	30/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	16.253,46	Out/23	PAGO
110°	10759/2020	11/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	11.710,59	Out/23	PAGO
111°	10758/2020	11/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	50.317,68	Jul/20	PAGO
112°	0500936-25.2022.8.02.9003	22/05/2022	14:59:53	Alimentar	2024	TJ-AL	R\$	311,58	31/10/23	PAGO
113°	10764/2020	14/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	17.603,97	Out/23	PAGO
114°	10844/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	16.749,10	Out/23	PAGO
115°	10846/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	13.487,14	Out/23	PAGO
116°	10848/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	23.159,43	Out/23	PGT. PARCIAL (Resta R\$ 9.556,66)
117°	10848/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	9.697,83	Jan/24	PAGO
118°	10849/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	18.045,72	Jan/24	PAGO
119°	10850/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	18.744,87	Jan/24	PAGO
120°	10851/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	18.886,86	Jan/24	PAGO
121°	11694/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	12.812,62	Jan/24	PAGO
122°	10856/2020	19/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	16.542,04	Jan/24	PAGO
123°	10860/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	33.382,90	Jan/24	PAGO
124°	10825/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	18.379,02	Jan/24	PAGO
125°	10891/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	19.678,15	Jan/24	PAGO
126°	10894/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	22.018,42	Jan/24	PAGO
127°	10895/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	13.697,10	Jan/24	PAGO
128°	10896/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	11.172,68	Jan/24	PAGAMENTO PARCIAL
129°	11713/2020	30/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	13.819,22	Fev/24	Superpreferencia com Quitação
130°	11759/2020/RP	27/07/2020	09:05:48	Alimentar	2022	TRT-19	R\$	23.638,99	Fev/24	Superpreferencia com Quitação
131°	10896/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	5.833,96	Jan/24	PAGAMENTO QUITAÇÃO
132°	10897/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	24.731,83	Fev/24	PAGO
133°	10898/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT-19	R\$	4.043,11	Fev/24	PAGAMENTO PARCIAL
TOTAL							R\$	2.604.061,88		

Da Ordem dos Créditos:

	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.
	* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.

Dos Tribunais de Origem dos Precatórios:

	Processo Originário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
	Processo Originário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
	Processo Originário do Tribunal Regional do Federal da 5ª Região (JFAL)

Lista unificada dos precatórios devidos pelo Município de Canapi - REGIME ESPECIAL

Ordem	Número do Processo/RP	Apresentação	Horário do recebimento	Natureza	Orçamento	Tribunal de origem	Valor	Data de Atualização	Situação
1º	0010295-82.2019.5.19.0000 (82)	27/03/2019	15:05:29	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 35.453,74	Out/20	PAGO
2º	0010353-85.2019.5.19.0000 (82)	01/04/2019	11:06:14	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.182,49	Out/20	PAGO
3º	0010355-55.2019.5.19.0000 (82)	08/04/2019	13:01:57	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.413,73	Out/20	PAGO
4º	0010366-84.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:14:45	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.946,64	Out/20	PAGO
5º	0010367-69.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	12:16:12	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 45.152,78	Out/20	PAGO
6º	0010365-02.2019.5.19.0000 (82)	09/04/2019	13:54:37	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 9.037,18	Out/20	PAGO
7º	0010361-62.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:04:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.398,86	Out/20	PAGO
8º	0010363-32.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	11:07:22	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.202,09	Out/20	PAGO
9º	0010362-47.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:02:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 8.301,20	Out/20	PAGO
10º	0010368-54.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:17:48	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 7.841,96	Out/20	PAGO
11º	0010369-39.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	12:18:49	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.792,46	Out/20	PAGO
12º	0010360-77.2019.5.19.0000 (82)	26/04/2019	13:23:31	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 44.174,01	Out/20	PAGO
13º	0010453-40.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	08:48:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 19.868,49	Jan/21	PAGO
14º	0010429-12.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	11:51:44	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 17.176,97	Jan/21	PAGO
15º	0010431-79.2019.5.19.0000 (82)	02/05/2019	12:58:02	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 11.239,80	Jan/21	PAGO
16º	0010433-49.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:47:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 22.940,24	Jan/21	PAGO
17º	0010435-19.2019.5.19.0000 (82)	30/05/2019	11:59:08	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 21.430,55	Jan/21	PAGO
18º	0010556-47.2019.5.19.0000 (82)	17/06/2019	15:03:53	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 36.368,84	Jan/21	PAGO
19º	0010528-79.2019.5.19.0000 (82)	18/06/2019	15:04:55	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 23.542,66	Jan/21	PAGO
20º	0010535-71.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:34:36	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 10.042,43	Jul/20	CANCELADO OF. TRT-19 COPREC n 07/2021.
21º	0010533-04.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	13:37:05	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 15.629,20	Jan/21	PAGO
22º	0010558-17.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	14:58:18	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 12.251,16	Jan/21	PAGO
23º	0010536-56.2019.5.19.0000 (82)	25/06/2019	15:00:19	Alimentar	2020	TRT19	R\$ 13.772,83	Ago/21	PAGO
24º	0010687-22.2019.5.19.0000 (82)	17/07/2019	11:49:32	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 45.496,83	Set/21	PAGO
25º	0010743-55.2019.5.19.0000 (82)	05/08/2019	14:23:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.305,08	Set/21	PAGO
26º	0010742-70.2019.5.19.0000 (82)	06/08/2019	11:56:36	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.436,92	Set/21	PAGO
27º	0010747-92.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	10:47:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.163,33	Set/21	PAGO
28º	0010748-77.2019.5.19.0000 (82)	23/08/2019	12:00:15	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 46.581,65	Set/21	PAGO
29º	0010842-25.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:38:23	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.520,93	Set/21	PAGO
30º	0010841-40.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	10:50:55	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.346,39	Set/21	PAGO
31º	0010843-10.2019.5.19.0000 (82)	03/10/2019	11:15:06	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.588,77	Set/21	PAGO
32º	0010847-47.2019.5.19.0000 (82)	07/10/2019	10:50:00	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.249,87	Set/21	PAGO
33º	11904/2020	23/11/2020	00:00:00	Alimentar	2022	TRT19	R\$ 8.608,87	Nov/2021	Pref. PAGO
34º	10075/2020	13/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.060,02	nov/2021	PAGO
35º	10084/2020	13/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.229,29	nov/2021	PAGO
36º	10087/2020	14/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 21.123,20	nov/2021	PAGO
37º	10093/2020	14/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.079,00	nov/2021	PAGO
38º	10090/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.138,46	nov/2021	PAGO
39º	10098/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.927,00	nov/2021	PAGO
40º	10097/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.250,17	nov/2021	PAGO
41º	10096/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.958,07	nov/2021	PAGO
42º	10095/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.204,16	nov/2021	PAGO
43º	10094/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.970,21	nov/2021	PAGO
44º	10099/2020	15/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.400,64	Jun/2022	PAGO
45º	10119/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.203,03	Jun/2022	PAGO
46º	10120/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 49.368,37	Jun/2022	PAGO
47º	10121/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 30.334,48	Jun/2022	PAGO

Canapi

48º	10123/2020	18/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.968,03	Jun/2022	PAGO
49º	10129/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.251,56	Jun/2022	PAGO
50º	10130/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.522,52	Jun/2022	PAGO
51º	10132/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.058,29	Jun/2022	PAGO
52º	10131/2020	19/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.648,93	Jun/2022	PAGO
53º	10143/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.811,76	Jun/2022	PAGO
54º	10138/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.490,34	Jun/2022	PAGO
55º	10137/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 24.045,37	Jun/2022	PAGO
56º	10136/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.983,37	Jun/2022	PAGO
57º	10135/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.943,43	Jun/2022	PAGO
58º	10134/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 19.582,01	Jun/2022	PAGO
59º	10133/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.035,70	Jun/2022	PAGO
60º	10139/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.766,51	Jun/2022	PAGO
61º	10140/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 18.773,88	Jun/2022	PAGO
62º	10141/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.491,12	Jun/2022	PAGO
63º	10142/2020	20/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.739,92	Jun/2022	PAGO
64º	10199/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.355,28	Jun/2022	PAGO
65º	10198/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.466,74	Jun/2022	PAGO
66º	10157/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.766,23	Jun/2022	PAGO
67º	10200/2020	21/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.619,22	Jun/2022	PAGO
68º	10205/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.969,35	Jun/2022	PAGO
69º	10206/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.277,99	Jun/2022	PAGO
70º	10218/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 26.249,89	ago/22	PAGO
71º	10217/2020	22/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 57.920,81	ago/22	PAGO
72º	10220/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.070,76	ago/22	PAGO
73º	10219/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.485,96	ago/22	PAGO
74º	10210/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.665,13	ago/22	PAGO
75º	10209/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.415,95	ago/22	PAGO
76º	10208/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.772,57	Jul/20	Pgt. parc. adiant. R\$ 2.725,84
77º	10207/2020	23/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.982,52	Jul/20	
78º	10313/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.348,60	Jul/20	
79º	10347/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.431,98	Jul/20	
80º	10348/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.283,11	Jul/20	
81º	10345/2020	27/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.669,16	Jul/20	
82º	10350/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.664,49	Jul/20	
83º	10351/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 14.547,12	Jul/20	
84º	10349/2020	28/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 53.526,65	Jul/20	
85º	10384/2020	29/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 28.942,81	Jul/20	
86º	10383/2020	29/5/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.386,33	Jul/20	
87º	10427/2020	1/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.837,88	Jul/20	
88º	10692/2020	4/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.961,09	Jul/20	
89º	10680/2020	4/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 25.046,54	Jul/20	
90º	10684/2020	5/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.811,31	Jul/20	
91º	10718/2020	5/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.196,77	Jul/20	
92º	10689/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 6.917,45	Jul/20	
93º	10687/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.720,37	Jul/20	
94º	10738/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.459,87	Jul/20	
95º	10737/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.131,25	Jul/20	
96º	10736/2020	8/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.986,45	Jul/20	
97º	10742/2020	9/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.858,60	Jul/20	
98º	10753/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.047,60	Jul/20	
99º	10754/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 58.596,48	Jul/20	
100º	10755/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 22.738,69	Jul/20	
101º	10756/2020	10/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.294,17	Jul/20	
102º	10759/2020	11/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.332,21	Jul/20	
103º	10758/2020	11/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 35.853,26	Jul/20	
104º	10764/2020	14/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.767,65	Jul/20	
105º	10844/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.005,14	Jul/20	
106º	10846/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.532,58	Jul/20	
107º	10848/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.467,41	Jul/20	
108º	10849/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.382,66	Jul/20	
109º	10850/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.181,20	Jul/20	
110º	10851/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.268,33	Jul/20	
111º	11694/2020	18/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.111,99	Jul/20	
112º	10856/2020	19/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.746,45	Jul/20	
113º	10860/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 23.797,50	Jul/20	
114º	10825/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.115,26	Jul/20	
115º	10891/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.859,06	Jul/20	
116º	10894/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 15.631,43	Jul/20	
117º	10895/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 9.633,18	Jul/20	
118º	10896/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.498,60	Jul/20	
119º	10897/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 17.036,24	Jul/20	
120º	10898/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 12.074,64	Jul/20	
121º	10899/2020	22/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 16.209,71	Jul/20	
122º	11693/2020	23/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 8.587,18	Jul/20	
123º	10903/2020	23/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.487,07	Jul/20	

Canapi

124°	10905/2020	23/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 13.123,24	Jul/20	
125°	11712/2020	30/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 11.691,33	Jul/20	
126°	11713/2020	30/6/2020	Não Informado	Alimentar	2021	TRT19	R\$ 10.214,73	Jul/20	
127°	11731/2020/RP	06/07/2020	06:29:55	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 19.886,31	Jul/21	
128°	11732/2020/RP	07/07/2020	04:27:10	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.257,23	Jul/21	
129°	11733/2020/RP	08/07/2020	06:44:50	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 15.716,08	Jul/21	
130°	11736/2020/RP	10/07/2020	04:52:36	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 22.014,07	Jul/21	
131°	11737/2020/RP	11/07/2020	10:30:09	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.224,89	Jul/21	
132°	11743/2020/RP	21/07/2020	09:03:26	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 6.800,14	Jul/21	
133°	11757/2020/RP	23/07/2020	05:10:01	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.981,70	Jul/21	
134°	11759/2020/RP	27/07/2020	09:05:48	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 17.138,61	Jul/21	
135°	11760/2020/RP	27/07/2020	09:06:27	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.537,66	Jul/21	
136°	11765/2020/RP	30/07/2020	12:19:00	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.806,93	Jul/21	
137°	11772/2020/RP	05/08/2020	06:50:42	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.511,55	Jul/21	
138°	11773/2020/RP	06/08/2020	03:52:28	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.396,06	Jul/21	
139°	11774/2020/RP	06/08/2020	03:53:26	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.579,07	Jul/21	
140°	11793/2020/RP	12/08/2020	03:58:06	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.508,13	Jul/21	
141°	11794/2020/RP	12/08/2020	03:59:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.350,69	Jul/21	
142°	11795/2020/RP	13/08/2020	04:37:14	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.460,41	Jul/21	
143°	11796/2020/RP	14/08/2020	09:31:19	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 14.937,54	Jul/21	
144°	11805/2020/RP	21/08/2020	12:12:34	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.935,41	Jul/21	
145°	11825/2020/RP	02/09/2020	08:50:20	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.473,37	Jul/21	
146°	11826/2020/RP	02/09/2020	11:15:27	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 13.331,01	Jul/21	
147°	11827/2020/RP	02/09/2020	11:20:26	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 53.070,69	Jul/21	
148°	11828/2020/RP	02/09/2020	11:21:25	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.305,41	Jul/21	
149°	11829/2020/RP	02/09/2020	03:01:42	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.915,95	Jul/21	
150°	11830/2020/RP	02/09/2020	11:18:41	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.227,71	Jul/21	
151°	11834/2020/RP	04/09/2020	06:54:31	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.132,41	Jul/21	
152°	11843/2020/RP	14/09/2020	07:54:40	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.438,53	Jul/21	
153°	11863/2020/RP	23/09/2020	12:30:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.845,26	Jul/21	
154°	11896/2020/RP	24/09/2020	03:02:36	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.850,80	Jul/21	
155°	11865/2020/RP	24/09/2020	08:12:59	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.205,30	Jul/21	
156°	11963/2020/RP	20/10/2020	06:06:25	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 6.872,33	Jul/21	
157°	11990/2020/RP	09/11/2020	11:45:27	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.461,91	Jul/21	
158°	11991/2020/RP	09/11/2020	11:49:34	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 17.700,76	Jul/21	
159°	12011/2020/RP	09/11/2020	11:55:20	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.439,75	Jul/21	
160°	11994/2020/RP	11/11/2020	12:17:38	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.127,32	Jul/21	
161°	11997/2020/RP	12/11/2020	04:18:24	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.284,92	Jul/21	
162°	11998/2020/RP	12/11/2020	04:20:07	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.119,03	Jul/21	
163°	11999/2020/RP	12/11/2020	04:22:09	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.965,13	Jul/21	
164°	12001/2020/RP	13/11/2020	09:50:08	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 23.664,21	Jul/21	
165°	12002/2020/RP	13/11/2020	04:17:34	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.520,39	Jul/21	
166°	12003/2020/RP	16/11/2020	04:09:20	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.114,87	Jul/21	
167°	12006/2020/RP	17/11/2020	04:44:45	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 39.451,59	Jul/21	
168°	12008/2020/RP	18/11/2020	10:07:58	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 22.148,16	Jul/21	
169°	12015/2020/RP	19/11/2020	09:01:42	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.602,50	Jul/21	
170°	12018/2020/RP	19/11/2020	09:12:40	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.953,77	Jul/21	
171°	12021/2020/RP	19/11/2020	03:10:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.960,29	Jul/21	
172°	12022/2020/RP	19/11/2020	03:31:16	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.564,62	Jul/21	
173°	12026/2020/RP	24/11/2020	01:41:10	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.114,26	Jul/21	
174°	12027/2020/RP	25/11/2020	09:48:00	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.000,99	Jul/21	
175°	12074/2020/RP	30/11/2020	03:29:50	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.364,11	Jul/21	
176°	12069/2020/RP	04/12/2020	10:12:23	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 17.819,22	Jul/21	
177°	12070/2020/RP	10/12/2020	10:03:18	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.930,91	Jul/21	
178°	00006/2021/RP	16/12/2020	03:47:49	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 13.523,37	Jul/21	
179°	00007/2021/RP	16/12/2020	03:52:51	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 19.497,30	Jul/21	
180°	00110/2021/RP	16/12/2020	03:55:10	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 6.311,42	Jul/21	
181°	00606/2021/RP	16/12/2020	03:57:05	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 19.630,16	Jul/21	
182°	00012/2021/RP	16/12/2020	03:59:02	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.343,70	Jul/21	
183°	00004/2021/RP	16/12/2020	04:02:12	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.996,82	Jul/21	
184°	00005/2021/RP	16/12/2020	04:02:46	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 49.462,43	Jul/21	
185°	00009/2021/RP	16/12/2020	04:03:22	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 10.408,73	Jul/21	
186°	00008/2021/RP	16/12/2020	04:03:55	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 14.726,85	Jul/21	
187°	00069/2021/RP	12/01/2021	11:59:13	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 37.802,61	Jul/21	
188°	00070/2021/RP	12/01/2021	02:59:01	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 21.872,23	Jul/21	
189°	00077/2021/RP	19/01/2021	08:14:14	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 16.212,00	Jul/21	
190°	00081/2021/RP	22/01/2021	06:16:37	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.413,63	Jul/21	
191°	00090/2021/RP	25/01/2021	06:58:44	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.599,86	Jul/21	
192°	00092/2021/RP	25/01/2021	12:39:43	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.756,25	Jul/21	
193°	00144/2021/RP	12/02/2021	09:20:19	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.655,76	Jul/21	
194°	01020/2021/RP	18/02/2021	12:57:02	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 13.854,57	Jul/21	
195°	00149/2021/RP	19/02/2021	12:07:19	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 8.017,28	Jul/21	
196°	00151/2021/RP	22/02/2021	09:21:08	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 12.519,89	Jul/21	
197°	00586/2021/RP	17/03/2021	04:24:30	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 22.460,48	Jul/21	
198°	00303/2021/RP	17/03/2021	04:26:01	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 7.311,76	Jul/21	
199°	00579/2021/RP	14/05/2021	03:47:28	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 33.076,75	Jul/21	
200°	01021/2021/RP	28/06/2021	02:18:54	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 9.810,92	Jul/21	

201°	01022/2021/RP	28/06/2021	02:20:09	Alimentar	2022	TRT-19	R\$ 11.391,06	Jul/21	
202°	0500308-70.2021.8.02.9003	15/3/2021	19:40:08	Comum	2022	TJAL	R\$ 60.761,24	Jul/21	
Total							R\$ 3.312.286,04	SALDO REMANESCENTE	R\$ 1.936.204,94
* Os precatórios do orçamento de 2023 (apresentados entre 02/07/2021 e 02/04/2022) serão incluídos na lista após consolidação das inscrições no âmbito dos três tribunais.									
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estejam na cor vermelha, implica que o credor ainda possui crédito a receber na ordem da lista unificada.								
	Obs.: Os créditos preferenciais de que trata o §2º do art. 100 da CF/88, cuja fonte estão na cor verde, não haverá mais valores a receber por parte dos credores, pois exaurirá o valor requisitado.								
	Obs.: Planilha atualizada em 05/2022.								



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : Andamento Sobrestado Liquidado Cancelado

DEVEDOR PRINCIPAL: ESTADO DE ALAGOAS R\$ 40.033,56

NÚMERO PRC: 234301	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08069519520164058000	NATUREZA CRÉDITO: Natureza alimentar	VALOR: R\$ 9.219,62
	VARA DE ORIGEM: 1ª Vara Federal de Alagoas	DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023	VALOR PRINCIPAL: R\$ 7.803,32
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 12/07/2022 10:18:01		PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024	CUSTA: R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 12/07/2022		CORRIGIDO ATÉ: 12/2023	JUROS: R\$ 164,56
		EM REGIME ESPECIAL: <input type="checkbox"/>	SELIC: R\$ 0,00
		SOBRESTADO: <input type="checkbox"/>	MULTA: R\$ 0,00
			ENCARGOS: R\$ 0,00
			JUROS SELIC: R\$ 1.251,74

Beneficiário(s)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Nascimento

-

NÚMERO PRC: 242189	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08099239620204058000	NATUREZA CRÉDITO: Natureza alimentar	VALOR: R\$ 17.972,47
	VARA DE ORIGEM: 1ª Vara Federal de Alagoas	DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023	VALOR PRINCIPAL: R\$ 15.636,40
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 30/03/2023 11:08:08		PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024	CUSTA: R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 30/03/2023		CORRIGIDO ATÉ: 12/2023	JUROS: R\$ 0,00
		EM REGIME ESPECIAL: <input type="checkbox"/>	SELIC: R\$ 0,00
		SOBRESTADO: <input type="checkbox"/>	MULTA: R\$ 0,00
			ENCARGOS: R\$ 0,00
			JUROS SELIC: R\$ 2.336,07

Beneficiário(s)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Nascimento

-



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 243577 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08017832020134058000

VARA DE ORIGEM: 13ª Vara Federal de Alagoas

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 31/03/2023 17:13:35

DATA AUTUAÇÃO: 31/03/2023

NATUREZA CRÉDITO: Natureza alimentar **VALOR:** R\$ 12.841,47

DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 8.039,59

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 **CUSTA:** R\$ 0,00

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 3.373,03

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 1.428,85

Beneficiário(s)

CLAUDEJANE MARIA BEZERRA DE MELO

Nascimento

16/02/1976

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL AL

R\$ 2.053.204,77

NÚMERO PRC: 122581 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 00008510720094058000

VARA DE ORIGEM: 1ª Vara Federal de Alagoas

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 18/09/2014 13:28:15

DATA AUTUAÇÃO: 18/09/2014

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas **VALOR:** R\$ 2.053.204,77

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2015 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 1.149.995,81

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2016 **CUSTA:** R\$ 0,00

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 506.883,46

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 396.325,50

Beneficiário(s)

UNIAO FEDERAL

Nascimento

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE BATALHA AL

R\$ 725.950,39



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 222572 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08001176820194058001

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 725.950,39

VARA DE ORIGEM: 12ª Vara Federal da Seção de Alagoa

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022

VALOR PRINCIPAL: R\$ 188.991,92

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 15/02/2022 10:37:34

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 15/02/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 488.066,27

SOBRESTADO:

MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 48.892,20

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA ECONOMIA

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE BELO MONTE AL

R\$ 3.200.648,57

NÚMERO PRC: 233075 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08007242320154058001

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 3.200.648,57

VARA DE ORIGEM: 8ª Vara Federal de Alagoas (Compete

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022

VALOR PRINCIPAL: R\$ 873.350,20

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 02/04/2022 08:23:04

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 02/04/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 1.038.749,63

SOBRESTADO:

MULTA: R\$ 591.936,40

ENCARGOS: R\$ 500.807,24

JUROS SELIC: R\$ 195.805,10

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA ECONOMIA

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE AL

R\$ 1.607.613,13



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 182416	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08002033920194058001	NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas	VALOR: R\$ 1.607.613,13
	VARA DE ORIGEM: 12ª Vara Federal da Seção de Alagoa	DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2020	VALOR PRINCIPAL: R\$ 679.496,15
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 29/01/2020 17:12:02		PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2021	CUSTA: R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 29/01/2020		CORRIGIDO ATÉ: 12/2023	JUROS: R\$ 0,00
		EM REGIME ESPECIAL: <input type="checkbox"/>	SELIC: R\$ 340.761,64
		SOBRESTADO: <input type="checkbox"/>	MULTA: R\$ 135.899,23
			ENCARGOS: R\$ 231.231,41
			JUROS SELIC: R\$ 220.224,70

Beneficiário(s)

MINISTERIO DA ECONOMIA

Nascimento

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE IBATEGUARA AL

R\$ 1.989.156,36

NÚMERO PRC: 231287	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08002239020204058002	NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas	VALOR: R\$ 1.989.156,36
	VARA DE ORIGEM: 7ª Vara Federal de Alagoas - AL	DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022	VALOR PRINCIPAL: R\$ 1.100.946,59
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 01/04/2022 14:03:50		PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023	CUSTA: R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 01/04/2022		CORRIGIDO ATÉ: 12/2023	JUROS: R\$ 0,00
		EM REGIME ESPECIAL: <input type="checkbox"/>	SELIC: R\$ 183.541,56
		SOBRESTADO: <input type="checkbox"/>	MULTA: R\$ 264.913,22
			ENCARGOS: R\$ 154.940,12
			JUROS SELIC: R\$ 284.814,87

Beneficiário(s)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Nascimento

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS AL

R\$ 22.627,75



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 237275 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08001644120164058003

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas **VALOR:** R\$ 22.627,75

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 20.448,00

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 10/02/2023 10:01:46

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 10/02/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 2.179,75

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO AL

R\$ 33.953,29

NÚMERO PRC: 242147 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08032148420164058000

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas **VALOR:** R\$ 33.953,29

VARA DE ORIGEM: 13ª Vara Federal de Alagoas

DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 22.825,56

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 30/03/2023 08:52:37

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 30/03/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 6.517,90

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 4.609,83

Beneficiário(s)

Nascimento

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE NOVO LINO AL

R\$ 512.276,00



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 223920 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08001419320194058002

VARA DE ORIGEM: 7ª Vara Federal de Alagoas - AL

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 03/03/2022 07:31:11

DATA AUTUAÇÃO: 03/03/2022

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

EM REGIME ESPECIAL:

SOBRESTADO:

VALOR: R\$ 327.321,84

VALOR PRINCIPAL: R\$ 312.241,27

CUSTA: R\$ 0,00

JUROS: R\$ 4.961,81

SELIC: R\$ 0,00

MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 10.118,76

Beneficiário(s)

MINISTERIO DA ECONOMIA

NÚMERO PRC: 229396 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08000275720194058002

VARA DE ORIGEM: 7ª Vara Federal de Alagoas - AL

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 31/03/2022 15:49:00

DATA AUTUAÇÃO: 31/03/2022

Nascimento

-

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

EM REGIME ESPECIAL:

SOBRESTADO:

VALOR: R\$ 184.954,16

VALOR PRINCIPAL: R\$ 58.202,64

CUSTA: R\$ 0,00

JUROS: R\$ 0,00

SELIC: R\$ 72.397,42

MULTA: R\$ 11.640,53

ENCARGOS: R\$ 28.448,12

JUROS SELIC: R\$ 14.265,45

Beneficiário(s)

MINISTERIO DA ECONOMIA

Nascimento

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE OLHO D AGUA DO CASADO AL

R\$ 6.278.392,25



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 225029 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08003809420194058003

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 4.577.058,43

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022

VALOR PRINCIPAL: R\$ 1.437.989,74

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 15/03/2022 14:03:04

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 15/03/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 1.520.562,73

SOBRESTADO:

MULTA: R\$ 527.921,06

ENCARGOS: R\$ 697.294,71

JUROS SELIC: R\$ 393.290,19

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA ECONOMIA

-

NÚMERO PRC: 228166 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08004740820204058003

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 1.701.333,82

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022

VALOR PRINCIPAL: R\$ 1.056.287,60

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 30/03/2022 15:22:16

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 30/03/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 592.451,46

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 0,00

SOBRESTADO:

MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 52.594,76

Beneficiário(s)

Nascimento

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE OLHO D AGUA GRANDE AL

R\$ 3.956.339,46



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : Andamento Sobrestado Liquidado Cancelado

NÚMERO PRC: 222618	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08061796420184058000	NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas	VALOR: R\$ 3.956.339,46
VARA DE ORIGEM: 8ª Vara Federal de Alagoas (Compete		DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022	VALOR PRINCIPAL: R\$ 2.292.573,24
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 16/02/2022 10:17:08		PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023	CUSTA: R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 16/02/2022		CORRIGIDO ATÉ: 12/2023	JUROS: R\$ 0,00
		EM REGIME ESPECIAL: <input type="checkbox"/>	SELIC: R\$ 518.350,80
		SOBRESTADO: <input type="checkbox"/>	MULTA: R\$ 0,00
			ENCARGOS: R\$ 562.184,80
			JUROS SELIC: R\$ 583.230,62

Beneficiário(s)

MINISTERIO DA ECONOMIA

Nascimento

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE OURO BRANCO AL

R\$ 2.355.701,68

NÚMERO PRC: 242336	PROCESSO ORIGINÁRIO: 08002584720204058003	NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas	VALOR: R\$ 2.355.701,68
VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan		DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023	VALOR PRINCIPAL: R\$ 765.677,36
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 30/03/2023 15:29:03		PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024	CUSTA: R\$ 0,00
DATA AUTUAÇÃO: 30/03/2023		CORRIGIDO ATÉ: 12/2023	JUROS: R\$ 0,00
		EM REGIME ESPECIAL: <input type="checkbox"/>	SELIC: R\$ 543.136,07
		SOBRESTADO: <input type="checkbox"/>	MULTA: R\$ 574.258,04
			ENCARGOS: R\$ 376.614,28
			JUROS SELIC: R\$ 96.015,93

Beneficiário(s)

MINISTERIO DA FAZENDA

Nascimento

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR AL

R\$ 1.930.101,95



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 222629 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08001566420164058003

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas **VALOR:** R\$ 59.409,51

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 56.672,38

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 16/02/2022 14:29:37

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 16/02/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 900,57

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 1.836,56

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

-

NÚMERO PRC: 222636 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 00004131820128020048

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas **VALOR:** R\$ 1.870.692,44

VARA DE ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pão de Açú

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2022 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 1.032.504,94

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 17/02/2022 11:44:24

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 17/02/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 838.187,50

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA ECONOMIA

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE PIRANHAS AL

R\$ 2.520.634,36



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : Andamento Sobrestado Liquidado Cancelado

NÚMERO PRC: 242337 PROCESSO ORIGINÁRIO: 08001249320154058003

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 2.520.634,36

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO 02/04/2023

VALOR PRINCIPAL: R\$ 730.496,84

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 30/03/2023 15:29:03

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 30/03/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 808.132,62

SOBRESTADO:

MULTA R\$ 499.198,21

ENCARGOS: R\$ 407.565,52

JUROS SELIC: R\$ 75.241,17

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA FAZENDA

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO

R\$ 1.779.906,37

NÚMERO PRC: 222182 PROCESSO ORIGINÁRIO: 08003296020174058001

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 148.965,28

VARA DE ORIGEM: 8ª Vara Federal de Alagoas (Compete

DATA INSCRIÇÃO 01/07/2022

VALOR PRINCIPAL: R\$ 56.765,98

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 02/02/2022 16:59:36

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 03/02/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 44.192,32

SOBRESTADO:

MULTA R\$ 11.353,19

ENCARGOS: R\$ 22.462,30

JUROS SELIC: R\$ 14.191,49

Beneficiário(s)

Nascimento

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATI

-



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : Andamento Sobrestado Liquidado Cancelado

NÚMERO PRC: 234514 PROCESSO ORIGINÁRIO: 00005314620124058001

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas VALOR: R\$ 174.106,08

VARA DE ORIGEM: 8ª Vara Federal de Alagoas (Compete

DATA INSCRIÇÃO 02/04/2023 VALOR PRINCIPAL: R\$ 150.467,62

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 29/07/2022 09:50:51

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 29/07/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL: SELIC: R\$ 0,00

SOBRESTADO: MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 23.638,46

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

-

NÚMERO PRC: 235800 PROCESSO ORIGINÁRIO: 00003622620108020032

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas VALOR: R\$ 1.456.835,01

VARA DE ORIGEM: Vara Única da Comarca de Porto Real

DATA INSCRIÇÃO 02/04/2023 VALOR PRINCIPAL: R\$ 1.175.625,42

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 03/11/2022 08:31:30

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 03/11/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL: SELIC: R\$ 0,00

SOBRESTADO: MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 281.209,59

Beneficiário(s)

Nascimento

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE ROTEIRO AL

R\$ 252.984,41



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 245470 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08154185320224058000

NATUREZA CRÉDITO: Natureza alimentar **VALOR:** R\$ 252.984,41

VARA DE ORIGEM: 2ª Vara Federal de Alagoas

DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 242.484,83

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 02/04/2023 09:37:13

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 02/04/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 10.499,58

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA FAZENDA

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA AL

R\$ 143.782,89

NÚMERO PRC: 166542 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 00000659120084058001

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas **VALOR:** R\$ 143.782,89

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO: 01/07/2018 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 102.073,92

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 21/06/2018 17:05:00

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2019 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 25/06/2018

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 13.954,88

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 27.754,09

Beneficiário(s)

Nascimento

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO AL

R\$ 1.401.274,56



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : Andamento Sobrestado Liquidado Cancelado

NÚMERO PRC: 222197 PROCESSO ORIGINÁRIO: 08000926020164058001

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 1.401.274,56

VARA DE ORIGEM: 8ª Vara Federal de Alagoas (Compete

DATA INSCRIÇÃO 01/07/2022

VALOR PRINCIPAL: R\$ 353.606,48

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 02/02/2022 17:01:19

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2023

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 03/02/2022

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 478.510,02

SOBRESTADO:

MULTA: R\$ 256.610,73

ENCARGOS: R\$ 217.745,44

JUROS SELIC: R\$ 94.801,89

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO DA ECONOMIA

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA AL

R\$ 318.210,40

NÚMERO PRC: 202397 PROCESSO ORIGINÁRIO: 08001133020164058003

NATUREZA CRÉDITO: Outras Naturezas

VALOR: R\$ 318.210,40

VARA DE ORIGEM: 11ª Vara Federal de Alagoas (Santan

DATA INSCRIÇÃO 01/07/2021

VALOR PRINCIPAL: R\$ 177.980,08

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 09/04/2021 12:27:03

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2022

CUSTA: R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 09/04/2021

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023

JUROS: R\$ 107.615,33

EM REGIME ESPECIAL:

SELIC: R\$ 0,00

SOBRESTADO:

MULTA: R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 32.614,99

Beneficiário(s)

Nascimento

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

-

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA AL

R\$ 51.200,88



Relatório de Dívida Consolidada dos Entes não Submetidos ao Regime Especial

Tipo Relatório: Público

UF Responsável:AL

Regime Especial: Entidades fora do Regime Especial

Prioridade de Pagamento: Todos

Situação do Precatório : **Andamento** **Sobrestado** **Liquidado** **Cancelado**

NÚMERO PRC: 241302 **PROCESSO ORIGINÁRIO:** 08044697220194058000

NATUREZA CRÉDITO: Natureza alimentar **VALOR:** R\$ 51.200,88

VARA DE ORIGEM: 1ª Vara Federal de Alagoas

DATA INSCRIÇÃO: 02/04/2023 **VALOR PRINCIPAL:** R\$ 50.152,70

DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: 28/03/2023 18:02:39

PRAZO CONSTITUCIONAL: 31/12/2024 **CUSTA:** R\$ 0,00

DATA AUTUAÇÃO: 28/03/2023

CORRIGIDO ATÉ: 12/2023 **JUROS:** R\$ 0,00

EM REGIME ESPECIAL: **SELIC:** R\$ 0,00

SOBRESTADO: **MULTA:** R\$ 0,00

ENCARGOS: R\$ 0,00

JUROS SELIC: R\$ 1.048,18

Beneficiário(s)

Nascimento

ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

-

PAGAMENTOS REALIZADOS 2023

Número	Data da Autorização	Devedor	Valor Pago
01829	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	8490.42
01828	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	5677.92
01827	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	19953.19
01826	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	11883.34
01825	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	9799.33
01824	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	20785.99
01823	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	14011.62
01822	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	22288.18
01821	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	19761.92
01820	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	14769.36
01819	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	20740.46
01818	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	14068.83
01817	20/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	30810.64
01816	19/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	16924.76
01811	19/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	19607.79
01810	19/09/2023	ANADIA - 12.227.351/0001-19	21420.96
01809	19/09/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	14052.85
01808	19/09/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	30654.69
01807	19/09/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	23439.56
01806	18/09/2023	DELMIRO GOUVEIA - 12.224.895/0001-27	8646.02
01805	18/09/2023	DELMIRO GOUVEIA - 12.224.895/0001-27	18243.26
01804	18/09/2023	DELMIRO GOUVEIA - 12.224.895/0001-27	37537.45
01803	15/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	12598.16
01802	15/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	9313.25
01801	15/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	37537.45
01800	15/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	37537.45
01799	15/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	25110.06
01798	15/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	37537.45

01797	14/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	12085.79
01796	14/09/2023	UNIAO DOS PALMARES - 12.332.946/0001-34	25027.19
01795	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	15456.92
01794	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	19311.83
01793	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	17900.5
01792	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	17674.53
01791	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	17674.53
01790	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	17677.27
01789	12/09/2023	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL - 10.799.906/0001-71	25905.36
01788	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	15351.43
01787	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	167011.44
01786	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	44539.19
01785	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	14909.34
01784	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	81284.58
01783	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	241876.21
01782	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	14344.05
01781	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	17013.26
01780	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	16436.79
01779	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	38937.14
01778	11/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	40655.39
01777	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	38323.48
01776	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	82899.95
01775	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	219694.9
01774	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	27423.97
01773	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	29365.3
01772	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	25366.78
01771	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	25549.5
01770	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	27616.05
01769	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	24970.75
01768	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	33394.22
01767	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	57075.83
01766	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	52357.57
01765	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	14611.01

01764	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	28515.68
01763	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	47448.75
01762	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	67497.42
01761	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	28267.13
01760	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	14084.47
01759	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	55102.16
01758	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	153033.67
01757	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	23213.83
01756	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	20256.89
01755	08/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	23182.97
01754	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	46147.64
01753	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	32251.11
01752	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	47070.49
01751	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	45242.84
01750	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	41036.53
01749	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	26564.36
01748	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	202697.64
01747	06/09/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	114650.22
01742	01/09/2023	PARICONHA - 35.634.435/0001-72	34903.21
01741	01/09/2023	PARICONHA - 35.634.435/0001-72	21962.37
01740	01/09/2023	PARICONHA - 35.634.435/0001-72	10710.62
01739	01/09/2023	PARICONHA - 35.634.435/0001-72	45649.04
01738	01/09/2023	PARICONHA - 35.634.435/0001-72	39489.59
01737	23/08/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	30228.99
01736	23/08/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	83424.67
01735	21/08/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	56264.02
01734	21/08/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	29547.17
01733	21/08/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	58927.41
01732	17/08/2023	PILAR - 12.200.150/0001-28	14872.56
01731	15/08/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	220544.87
01730	15/08/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	20630.47
01729	15/08/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	59114.73
01728	15/08/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	45521.82

01727	15/08/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	56335.4
01726	15/08/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	21538.35
01725	14/08/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	18055.07
01724	14/08/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	32273.41
01723	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	37340.16
01722	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	36046.65
01721	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	44893.33
01720	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	30567.62
01719	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	46606.98
01718	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	29958.07
01717	10/08/2023	ROTEIRO - 12.264.248/0001-49	25966.56
01716	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	23114.87
01715	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	15926.02
01714	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	12397.53
01713	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	56591.03
01712	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	29494.75
01711	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	14328.25
01710	10/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	17538.06
01709	09/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	20285.4
01708	09/08/2023	QUEBRANGULO - 12.241.675/0001-01	14743.98
01707	09/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	18090.62
01706	09/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	9501.68
01705	09/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	20685.21
01704	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	8793.44
01703	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	12326.27
01702	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	13009.86
01701	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	26746.4
01700	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	10837.34
01699	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	20091.12
01698	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	12394.28
01697	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	21224.22
01696	08/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	16605.33
01695	07/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	28371.09

01694	07/08/2023	MARAGOGI - 12.248.522/0001-96	9675.56
01693	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	21709.25
01692	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	175761.05
01691	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	13682.57
01690	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	21102.28
01689	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	63632.81
01688	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	90566.77
01687	07/08/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	105490.37
01686	04/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	55247.4
01685	04/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	9795.53
01684	04/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	15432.94
01683	04/08/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	16077.24
01682	04/08/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	69734.53
01681	04/08/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	18187.74
01680	04/08/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	8731.56
01679	04/08/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	10050.56
01678	04/08/2023	SAO SEBASTIAO - 12.247.631/0001-99	109577.2
01677	03/08/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	40319.05
01675	01/08/2023	SENADOR RUI PALMEIRA - 12.421.137/0001-07	42210.12
01674	01/08/2023	SENADOR RUI PALMEIRA - 12.421.137/0001-07	74605.48
01673	25/07/2023	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL - 03.737.097/0001-08	18849.1
01672	25/07/2023	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL - 03.737.097/0001-08	58338.64
01669	18/07/2023	PAO DE ACUCAR - 12.369.880/0001-57	578878.95
01668	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	315779.45
01667	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	120.154,00
01666	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	118310.4
01665	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	118006.01
01664	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	146971.45
01663	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	470457.12
01662	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	464276.25
01661	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	518272.12
01660	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	457.806,00
01659	07/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	479133.8

01658	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	340595.02
01657	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	364539.07
01656	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	528074.6
01655	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	196581.57
01654	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	574392.88
01653	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	604314.09
01652	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	147334.55
01651	06/07/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	94616.08
01647	05/07/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	69520.8
01646	04/07/2023	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - 12.264.222/0001-09	55481.91
01645	03/07/2023	OLHO D'AGUA GRANDE - 12.207.411/0001-31	77.646,00
01644	03/07/2023	GIRAU DO PONCIANO - 12.207.536/0001-61	16811.07
01643	03/07/2023	COQUEIRO SECO - 12.200.325/0001-05	8644.33
01642	30/06/2023	CAJUEIRO - 12.333.738/0001-50	69728.36
01641	30/06/2023	AGUA BRANCA - 12.350.153/0001-48	12568.05
01640	30/06/2023	AGUA BRANCA - 12.350.153/0001-48	12406.54
01639	30/06/2023	AGUA BRANCA - 12.350.153/0001-48	11343.3
01638	28/06/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	37626.89
01637	23/06/2023	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - I Z P - 04.228.439/0001-27	26409.09
01636	23/06/2023	BATALHA - 12.250.056/0001-83	222049.25
01635	21/06/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	15919.86
01634	21/06/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	52261.16
01633	21/06/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	194041.98
01632	21/06/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	25741.8
01631	19/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	9814.34
01630	19/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	20415.65
01629	19/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	26252.01
01628	19/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	19066.97
01627	16/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	19133.72
01626	16/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	49338.51
01625	16/06/2023	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - 35.562.321/0001-64	16162.72
01624	15/06/2023	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE - 12.763.116/0001-61	65874.76
01623	15/06/2023	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE - 12.763.116/0001-61	94433.12

01611	12/06/2023	FEIRA GRANDE - 12.207.528/0001-15	69108.16
01610	12/06/2023	FEIRA GRANDE - 12.207.528/0001-15	12303.37
01609	12/06/2023	FEIRA GRANDE - 12.207.528/0001-15	12539.87
01608	09/06/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	55815.63
01607	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	18243.77
01606	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	18054.36
01605	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	18289.32
01604	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	18140.04
01603	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	14829.1
01602	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	48380.35
01601	05/06/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	84013.48
01600	02/06/2023	BOCA DA MATA - 12.264.396/0001-63	32001.51
01599	02/06/2023	BOCA DA MATA - 12.264.396/0001-63	15482.67
01598	31/05/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	42417.45
01597	31/05/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	143405.45
01596	31/05/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	50139.97
01595	31/05/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	21112.97
01594	31/05/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	45372.04
01593	31/05/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	183980.7
01592	31/05/2023	COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - 12.291.274/0001-66	162220.79
01591	31/05/2023	CAPELA - 12.333.753/0001-06	63469.72
01590	31/05/2023	CAPELA - 12.333.753/0001-06	10132.56
01589	31/05/2023	CAPELA - 12.333.753/0001-06	12193.04
01588	30/05/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	259959.03
01587	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	17676.29
01586	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	9489.83
01585	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	14399.84
01584	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	10483.77
01583	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	16981.62
01582	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	12533.54
01581	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	8687.72
01580	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	12790.87
01579	29/05/2023	SATUBA - 12.200.333/0001-43	10232.49

01578	29/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	13478.61
01577	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	367491.13
01576	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	55123.67
01575	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	8954.32
01574	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	59695.49
01573	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	16362.62
01572	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	34673.41
01571	26/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	11617.13
01570	24/05/2023	SAO LUIS DO QUITUNDE - 12.342.671/0001-10	9526.97
01569	24/05/2023	SAO LUIS DO QUITUNDE - 12.342.671/0001-10	22780.37
01568	24/05/2023	SAO LUIS DO QUITUNDE - 12.342.671/0001-10	16617.76
01567	23/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	60802.36
01566	23/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	8811.15
01565	23/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	32594.45
01564	23/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	11535.62
01563	23/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	15188.93
01562	22/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	15059.12
01561	22/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	9042.86
01560	22/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	10722.93
01559	22/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	17003.2
01558	22/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	8667.39
01557	22/05/2023	PORTO CALVO - 12.366.720/0001-54	11721.92
01556	19/05/2023	TEOTONIO VILELA - 12.842.829/0001-10	7155.97
01555	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	109154.66
01554	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	619334.06
01553	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	246004.38
01552	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	294903.18
01551	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	245371.85
01550	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	380945.6
01549	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	513127.18
01548	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	347116.02
01547	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	470316.16
01546	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	410945.92

01545	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	505226.46
01544	17/05/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - 34.028.316/1609-09	221205.34
01543	15/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	15303.09
01542	15/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	14298.04
01541	15/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	16089.17
01540	15/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	9452.76
01539	15/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	13310.44
01538	15/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	7322.58
01537	12/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	13145.29
01536	12/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	33370.04
01535	12/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	14441.71
01534	11/05/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	4328.61
01533	10/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	194976.46
01532	10/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	61074.91
01531	10/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	37834.93
01530	10/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	5034.31
01529	10/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	21210.96
01528	09/05/2023	OLHO D'AGUA DAS FLORES - 12.251.468/0001-38	45129.79
01527	09/05/2023	OLHO D'AGUA DAS FLORES - 12.251.468/0001-38	16213.74
01526	09/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	50061.54
01525	09/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	47452.89
01524	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	10488.46
01523	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	10055.66
01522	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	35569.86
01521	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	15170.13
01520	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	9235.12
01519	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	14889.25
01518	08/05/2023	IBATEGUARA - 12.332.961/0001-82	12716.06
01517	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	11349.71
01516	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	17766.24
01515	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	16162.57
01514	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	15295.15
01513	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	14146.96

01512	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	11593.33
01511	05/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	10089.16
01510	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	12987.13
01509	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	14131.91
01508	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	70232.57
01507	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	16917.24
01506	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	19224.41
01505	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	7795.12
01504	04/05/2023	JOAQUIM GOMES - 12.262.739/0001-50	19693.71
01503	03/05/2023	SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89	67644.92
01502	03/05/2023	SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89	53646.94
01501	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	9967.34
01500	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	22535.35
01499	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	3636.91
01498	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	1943.81
01497	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	7020.91
01496	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	7011.71
01495	02/05/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	3990.52
01494	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	50939.77
01493	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	79822.8
01492	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	49451.06
01491	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	49451.05
01490	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	159550.8
01489	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	393227.52
01488	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	18628.55
01487	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	23978.15
01486	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	19351.62
01485	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20425.9
01484	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	22820.57
01483	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20312.59
01482	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20630.74
01481	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	19871.88
01480	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	19689.73

01479	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	12640.24
01478	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21464.36
01477	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21465.41
01476	28/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21536.09
01475	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21364.91
01474	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21121.27
01473	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20996.69
01472	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	19405.77
01471	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21339.06
01470	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21463.67
01469	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20265.34
01468	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	22833.12
01467	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20483.12
01466	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	17805.37
01465	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20405.66
01464	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	19822.48
01463	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20778.9
01462	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	19922.98
01461	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	97561.98
01460	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	14409.61
01459	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	23163.51
01458	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	9321.08
01457	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	37617.13
01456	27/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	173779.88
01455	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	62170.19
01454	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	108023.18
01453	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	10584.74
01452	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	190850.9
01451	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	17419.71
01450	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	27446.45
01449	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	9913.99
01448	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	31883.97
01447	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	53606.32

01446	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	8241.12
01445	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	10269.88
01444	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	49000.61
01443	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	11382.48
01442	26/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	38739.27
01441	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	13949.24
01440	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	13061.69
01439	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	13818.68
01438	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21991.42
01437	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	41749.32
01436	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	47938.92
01435	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	43059.52
01434	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	29342.64
01433	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	116697.12
01432	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	30277.58
01431	25/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	8271.46
01430	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	45352.24
01429	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	25843.82
01428	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	24110.62
01427	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21408.26
01426	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	10209.74
01425	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	48625.05
01424	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	51840.53
01423	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	39691.21
01422	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	149280.07
01421	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	4139.98
01420	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20282.99
01419	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	30245.26
01418	24/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	348335.3
01417	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	15467.06
01416	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	20480.54
01415	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	32722.91
01414	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	11770.29

01413	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	44541.34
01412	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	141662.64
01411	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	7243.37
01410	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	33678.64
01409	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	14666.48
01408	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	14376.3
01407	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	126246.02
01406	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	8900.36
01405	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	118087.33
01404	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	10386.64
01403	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	536393.34
01402	20/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	536393.34
01401	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	15256.62
01400	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	43378.6
01399	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	13841.22
01398	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	22701.2
01397	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	16790.61
01396	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	11912.73
01395	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	12529.65
01394	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	15892.62
01393	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	79348.91
01392	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	9493.95
01391	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	4838798.87
01390	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	55565.56
01389	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	28093.84
01388	19/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	151499.53
01387	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	23656.75
01386	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	31609.15
01385	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	78740.71
01384	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	594215.4
01383	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	5452192.68
01382	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	3401815.59
01381	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	1047769.75

01380	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	2894549.41
01379	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	929404.89
01378	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	923084.02
01377	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	71349.24
01376	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	3011831.23
01375	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	2357916.91
01374	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	1841899.38
01373	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	699169.91
01372	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	1809510.23
01371	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	808316.48
01370	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	1028785.71
01369	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	574147.59
01368	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	6380659.75
01367	18/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	1041987.5
01366	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	26623.32
01365	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	36665.61
01364	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	36959.3
01363	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	24766.17
01362	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	15359.68
01361	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	24732.71
01360	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	26865.98
01359	17/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	41083.08
01358	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	41525.54
01357	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	57781.83
01356	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	138930.5
01355	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	10198.83
01354	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	29011.1
01353	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	103370.75
01352	14/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	16066.17
01351	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	65891.38
01350	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	92906.7
01349	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	57781.61
01348	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	53842.97

01347	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21261.66
01346	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21261.66
01345	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21261.66
01344	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21261.66
01343	13/04/2023	ALAGOAS - 12.200.176/0001-76	21261.66
01342	11/04/2023	MURICI - 12.332.953/0001-36	17871.17
01341	03/04/2023	JACARE DOS HOMENS - 12.250.999/0001-06	16173.06
01340	21/03/2023	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL - 03.737.097/0001-08	971585.28
01339	21/03/2023	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL - 03.737.097/0001-08	23932.34
01338	21/03/2023	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL - 03.737.097/0001-08	85847.88
01337	20/03/2023	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - 12.517.793/0001-08	56830.85
01336	17/03/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	105587.58
01335	17/03/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	25395.45
01334	17/03/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	31867.69
01333	16/03/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	45561.98
01332	16/03/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	73456.49
01331	14/03/2023	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - 04.302.189/0001-28	32200.59
01330	14/03/2023	JEQUIA DA PRAIA - 02.917.132/0001-08	12302.26
01329	13/03/2023	SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89	50242.73
01328	13/03/2023	SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89	51186.3
01327	13/03/2023	SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89	159716.95
01326	13/03/2023	SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89	56.521,00
01325	13/03/2023	SAO JOSE DA LAJE - 12.330.916/0001-99	16970.09
01324	13/03/2023	BARRA DE SANTO ANTONIO - 12.262.713/0001-02	35268.27
01323	10/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	99503.03
01322	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	17.107,00
01321	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	16551.71
01320	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	10977.61
01319	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	16962.69
01318	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	21602.12
01317	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	20880.01
01316	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	11713.08
01315	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	9724.15

01314	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	10163.67
01313	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	13757.2
01312	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	15855.39
01311	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	8808.1
01310	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	13749.53
01309	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	24091.22
01308	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	370.82
01307	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	7472.33
01306	09/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	8500.31
01305	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	674.68
01304	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	55314.63
01303	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	2532.98
01302	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	1960.63
01301	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	9298.84
01300	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	7117.62
01299	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	3264.62
01298	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	10161.5
01297	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	10285.56
01296	08/03/2023	BARRA DE SAO MIGUEL - 12.263.869/0001-08	3683.14
01295	28/02/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	11034.45
01294	28/02/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	75081.71
01293	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	11413.05
01292	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	20443.37
01291	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	36074.81
01290	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	70566.21
01289	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	19166.95
01288	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	14060.82
01287	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	19231.31
01286	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	15792.31
01285	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	14260.93
01284	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	13481.25
01283	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	19630.29
01282	28/02/2023	CANAPI - 12.367.892/0001-42	12795.15

01281	28/02/2023	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - 12.264.222/0001-09	55481.91
01280	17/02/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	19855.92
01279	17/02/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	25330.89
01278	17/02/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	11831.14
01277	17/02/2023	PASSO DE CAMARAGIBE - 12.342.655/0001-27	16990.61
01276	17/02/2023	COLONIA LEOPOLDINA - 12.332.987/0001-20	64635.71
01275	16/02/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	81103.03
01274	15/02/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	198287.5
01273	15/02/2023	RIO LARGO - 12.200.168/0001-20	123586.66
01272	09/02/2023	MAJOR ISIDORO - 12.228.904/0001-58	12466.45
01271	08/02/2023	IGREJA NOVA - 12.242.350/0001-43	10641.6
01270	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	49324.01
01269	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	45404.68
01268	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	33858.34
01267	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	47435.28
01266	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	40897.01
01265	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	50940.67
01264	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	34324.04
01263	06/02/2023	PIACABUCU - 12.247.268/0001-01	15751.18
01262	01/02/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	30994.42
01261	01/02/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	13201.57
01260	01/02/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	13636.05
01259	01/02/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	10192.94
01258	01/02/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	10852.38
01257	01/02/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	26743.98
01256	31/01/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	15650.5
01255	31/01/2023	ARAPIRACA - 12.198.693/0001-58	16732.52
01252	10/01/2023	PORTO REAL DO COLEGIO - 12.207.429/0001-33	56427.48

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 (LDO/2024)

Em 16 de maio de 2023, às 10h30, na Câmara Municipal de Canapi/AL, localizada na Rua Elpidio Lou, S/N, Centro, CEP 57.530-000, realizou-se uma Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024 (LDO/2024). O evento seguiu as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Participaram da audiência vereadores, secretários municipais, servidores públicos e membros da comunidade, conforme a lista de presença anexa a esta ata. A sessão foi conduzida pelo contador Lucas Amorim e pelo Controlador do Município, Márcio Santos, que deram as boas-vindas aos presentes e, em seguida, iniciaram a apresentação do projeto de lei. O contador Lucas Amorim explicou a importância da LDO como instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, prioridades e metas para a administração pública, orientando a elaboração do orçamento anual. Ele destacou que a LDO deve ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025, visando a uma harmonização entre receitas e despesas, e que deve também estabelecer as prioridades orçamentárias. Lucas Amorim lembrou que a elaboração da LDO é uma obrigação do Poder Executivo, conforme dispositivos legais, como a Constituição Federal (Art. 165, § 2º), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, LC 101/2000), a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Orgânica do Município. Durante a apresentação, ele também destacou a importância da transparência e da participação popular, conforme o Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, que incentiva a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do orçamento. As perguntas levantadas pelos participantes foram respondidas pelos contadores, que reforçaram a relevância da participação cidadã. Com todas as questões esclarecidas, a audiência foi encerrada. Eu, JOSÉ VALÉRIO MARTINS LIRA, redigi esta ata, que reflete fielmente o que foi discutido e acordado durante a audiência pública. A ata foi assinada por mim, como secretário, e pelos demais presentes.

MÁRCIO ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS

Controlador

LUCAS BIBIANO AMORIM

Contador


JOSÉ VALÉRIO MARTINS LIRA

Secretário da reunião

ANEXO I

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 (LDO/2024) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI-ALAGOAS

DATA: 16 / 05 / 2023.

HORA: 10:30h


LISTA DE PRESENÇA

NOME	CARGO / FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
Endes Brito da Silva	Ag. Administrativa	(82) 98235-0381	prendelabaca@hotmail.com
Geleusa Vila de S. M.	Ag. Administrativa	(82) 98113-5242	geleusavila@hotmail.com
Luiz Carlos Soares de Brito	Agente Administrativo	(82) 987637303	luizcarlosbr33@hotmail.com
Alaine Guimarães de Araújo Silva	Agente Administrativo	(82) 98190-9586	brunavillar42@gmail.com
Reni Marlene Macedo da Silva	Agente Administrativo	(82) 985586255	renimacedo@hotmail.com
Amanda Sousa dos Santos Macedo	Recebevista	(82) 985556851	amdamacedo320@gmail.com
Andréia dos Santos Roldino	Motorista	(82) 982209307	
Alcides Melo Ribeiro	Agente Administrativo	(82) 98206-7887	
Alma Alves Ribeiro	Agente Administrativo	(82) 91365063	
Edley Costa da Silva Brito	Agente Administrativo	(82) 98358221	
Marla Silveira Bida Silva	Agente Administrativo	(82) 981829389	
Marina Jansen Lopes Barros	Agente Administrativo	(82) 981010821	
Wilson Rodrigues da Silva	Sec. ADMINISTRATIVO	(82) 981010826	WILSONRODRIGUES@CANAPI.AL
Maya Batista Silva	COORDENADOR TRANS. ESECON	(82) 981015240	mayabasilva26@hotmail.com

Ata da Audiência Pública Conjunta de Apresentação das Metas Fiscais do Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2023, Avaliação das Ações de Saúde do Primeiro e Segundo Quadrimestre de 2023, e Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA/2024.

No dia 05 de outubro de 2023, às 10:30, foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal de Canapi - AL, localizada na Rua Elpídio Lou, S/N, Centro, CEP 57.530-000. O evento foi realizado conforme o disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). A audiência contou com a presença de servidores municipais e do público em geral, conforme lista de presença anexada a esta ata. A audiência teve como objetivo a apresentação das metas fiscais do primeiro e segundo quadrimestre de 2023, a avaliação das ações de saúde do município durante o mesmo período e a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024 (LOA/2024). A sessão foi aberta pelo contador da prefeitura, Sr. Lucas Bibiano Amorim, que cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos. A apresentação foi estruturada em três etapas: Demonstração das metas fiscais do primeiro e segundo quadrimestre de 2023. Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024. Avaliação das ações de saúde ofertadas à população nos primeiros dois quadrimestres de 2023. O contador, Sr. Lucas Bibiano Amorim, conduziu a apresentação dos dados fiscais por meio de slides, demonstrando que as metas fiscais para 2023 foram atingidas em conformidade com a legislação vigente. Em seguida, com o apoio de integrantes da Secretaria de Saúde, apresentou-se a execução das ações de saúde oferecidas aos munícipes de Canapi no período em questão. Após a apresentação, foi aberta a palavra ao público para perguntas e comentários. No entanto, não houve manifestações por parte dos presentes. Diante disso, a audiência pública foi encerrada, com a elaboração desta ata por mim, José Valério Martins Lira. A ata foi assinada pelo secretário escrevente, pelo Sr. Lucas Bibiano Amorim, e pelos secretários municipais e demais presentes. Nada mais havendo, declaro encerrada esta audiência pública.

LUCAS BIBIANO AMORIM
Contador




JOSÉ VALÉRIO MARTINS LIRA
Secretário da Reunião

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DE APRESENTAÇÃO DAS METAS FISCAIS E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023.

No dia 12 de março de 2024, às 10h30, foi realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Canapi - AL, localizada na Rua Elpídio Lou, s/n, Centro, CEP 57.530-000. O evento, conforme o disposto no Artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), contou com a presença de servidores municipais e do público em geral, cuja lista de presença integra esta ata. A audiência teve como objetivo apresentar as metas fiscais da prefeitura e avaliar as ações de saúde do município referentes ao terceiro quadrimestre de 2023. Logo no início, o contador da prefeitura, Sr. Lucas Bibiano Amorim, deu início à sessão, enfatizando que a audiência pública ocorre em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre. O Sr. Lucas Bibiano Amorim explicou que a audiência seria dividida em duas partes: primeiro, a demonstração das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2023; em seguida, a apresentação da avaliação das ações de saúde oferecidas à população no mesmo período. Ao longo da audiência, o Sr. Lucas apresentou os números oriundos dos relatórios resumidos da execução orçamentária de 2023, detalhando as informações e destacando os principais aspectos que influenciaram o desempenho das receitas e despesas do município. Ele também destacou que os resultados indicam que as metas de arrecadação e os limites de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, não sendo necessário ajustar a execução orçamentária para alcançar as metas fiscais de resultado primário e resultado nominal. Após a apresentação, a palavra foi aberta ao público para sugestões ou perguntas. Não havendo manifestações, a demonstração das metas fiscais foi considerada encerrada. Em seguida, foi realizada a apresentação dos relatórios financeiros e operacionais das ações de saúde do terceiro quadrimestre de 2023, com o Sr. Lucas Bibiano Amorim fazendo a leitura dos relatórios contábeis que detalharam os valores arrecadados. Concluída a apresentação, a audiência pública foi oficialmente encerrada. Eu, José Valério Martins Lira, lavrei esta ata, que representa fielmente o que ocorreu durante a audiência pública. Este documento foi assinado por mim, pelo Sr. Lucas Bibiano Amorim, pelos secretários municipais e pelos demais presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi oficialmente encerrada.

LUCAS BIBIANO AMORIM
Contador


JOSÉ VALÉRIO MARTINS LIRA
Secretário da Reunião



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

RELAÇÃO DE VALORES MENSIS DOS REPASSES DE DUODÉCIMO

Em atendimento ao Item 36, Anexo I da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – **TCE/AL.**, informamos abaixo os valores repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2023.

COMPETÊNCIA	DATA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR R\$
Janeiro	20/01/2023	6.174-3	8.708	130.000,00
Janeiro	30/01/2023	6.174-3	8.708	75.911,62
Fevereiro	17/02/2023	6.174-3	8.708	130.000,00
Março	01/03/2023	6.174-3	8.708	75.911,62
Março	20/03/2023	6.174-3	8.708	130.000,00
Março	30/03/2023	6.174-3	8.708	75.911,62
Abril	20/04/2023	6.174-3	8.708	150.000,00
Abril	28/04/2023	6.174-3	8.708	104.044,79
Mai	19/05/2023	6.174-3	8.708	150.000,00
Mai	30/05/2023	6.174-3	8.708	104.044,79
Junho	20/07/2023	6.174-3	8.708	150.000,00
Junho	17/08/2023	6.174-3	8.708	104.044,79
Julho	20/09/2023	6.174-3	8.708	150.000,00
Julho	20/10/2023	6.174-3	8.708	104.044,79
Agosto	17/11/2023	6.174-3	8.708	100.000,00
Agosto	20/12/2023	6.174-3	8.708	154.044,79
Setembro	20/09/2023	6.174-3	8.708	100.000,00
Setembro	29/09/2023	6.174-3	8.708	154.044,79
Outubro	20/10/2023	6.174-3	8.708	100.000,00
Outubro	30/10/2023	6.174-3	8.708	154.044,79
Novembro	21/11/2023	6.174-3	8.708	150.000,00
Novembro	30/11/2023	6.174-3	8.708	104.044,79
Dezembro	11/12/2023	6.174-3	8.708	144.399,51
Dezembro	20/12/2023	6.174-3	8.708	254.044,79

TOTAL REPASSADO..... R\$ 3.048.537,48

Canapi – AL, 19 de abril de 2024.

Marcos Vinícius Camerino Ávila da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Marcio Antônio de Araújo Santos
Contador

Avenida Joaquim Tetê, 336 – Centro

CNPJ: 12.367.892/0001-42

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA:10029551498 - 01/05/2024 03:13:16



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Canapi UF: AL
CNPJ Principal: 12.367.892/0001-42

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 14/04/2024
VÁLIDO ATÉ 11/10/2024



N.º 982731 - 232002

ANEXO I – ITEM 38
(RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001/2016-TCE/AL)

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que, em atendimento ao art. 31, § 3º da Constituição Federal de 1988, em combinação com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), art. 49 e, ainda, em conformidade com a Resolução Normativa 001/2016 – TCE-AL, remetemos ao Poder Legislativo Municipal o Balanço Geral da Prefeitura de Canapi relativo ao Exercício Financeiro de 2023, onde deverá permanecer durante todo o exercício para consulta e apreciação pelos cidadãos e pelas instituições e seguimentos da sociedade.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Canapi AL - 29 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

ANEXO I – ITEM 39
(RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 001/2016-TCE/AL)

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atestado junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas que o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi, AL, endereço eletrônico: <https://www.canapi.al.gov.br/>, contém as informações do Resumo da Folha de Pagamento de Pessoal Efetivos e Comissionados, leis que fixaram os subsídios e vencimentos do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos mesmos.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

Canapi – AL, 25 de abril de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSUNTO: CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE

Nº DE EXPEDIENTE: 007254/2024

Conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que o expediente de nº 007254/2024 **foi recepcionado** e seguirá para tramitação regular.

MACEIÓ/AL

2 de Maio de 2024

Setor do Protocolo | TCE/AL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOM-2766/2024

Processo: **TC/1.007254/2024**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Encaminho o presente processo **TC/1.007254/2024** de Prestação de Contas de Governo do município de CANAPI exercício financeiro de 2023, para o agente de controle externo Alisson Moreira , para as providências que caso requer

Em Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024

Paulo Rocha Mota
DIRETOR
DFAFOM/TCE-AL

DESPACHO: DES-DFAFOM-2766/2024

Página 1



RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PROCESSO TCE/AL Nº 7254/2024



**Diretoria de Fiscalização da Administração
Financeira e Orçamentária Municipal - DFAFOM**
Unidade Fiscalizadora

Alisson Moreira Lima
Agente de Controle Externo

Paulo Rocha Mota
Diretor DFAFOM

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Relatora

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Apresentação.....	6
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	8
2.1. Plano Plurianual.....	8
2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias	8
2.3. Lei Orçamentária Anual.....	10
2.3.1. Princípio da exclusividade.....	10
3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	13
3.1. Resultado Orçamentário	13
3.2. Execução da Receita.....	16
3.3. Percentual de dependência das Transferências de Recursos Constitucionais e Legais	19
3.4. Arrecadação Própria	20
3.5. Execução da Despesa.....	22
3.6. Análise dos Créditos Adicionais.....	24
3.6.1. Créditos Adicionais Suplementares	27
3.6.1.1. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro	28
3.6.1.2. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação	29
3.6.1.3. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação	30
3.6.1.4. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares pelas demais Fontes de Recursos	31
3.6.2. Créditos Adicionais Especiais	31
3.6.3. Créditos Adicionais Extraordinários.....	32
3.6.4. Remanejamento, Transposição e Transferência (RTT)	33
3.7. Resultado da Execução Financeira	34
4. ASPECTOS PATRIMONIAIS	37
4.1. Capacidade de Pagamento de Dívidas de Curto Prazo	37
4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa.....	39
4.3. Dívida Ativa.....	43
4.4. Imobilizado	44
4.5. Estoques.....	45
4.6. Resultado Patrimonial.....	46
5. REPASSES DO DUODÉCIMO	49
6. GESTÃO FISCAL.....	53
6.1. Apuração da Receita Corrente Líquida.....	53
6.2. Limite de Despesa com Pessoal.....	56
6.2.1. Regime Extraordinário de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (LC 178/2021)	60

6.3.	Dívida Consolidada Líquida	62
6.4.	Operação de Crédito	63
6.5.	Regra de Ouro	64
6.6.	Cumprimento das Metas Fiscais	64
6.7.	Demonstração dos Restos a Pagar	66
6.8.	Alienação de bens e direitos	68
7.	ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	70
7.1.	Educação	70
7.1.1.	Análise do limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino	70
7.1.1.1.	Cumprimento da complementação da EC 119/2022	74
7.2.	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	75
7.2.1.	Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica	76
7.2.2.	Limite do saldo da conta do FUNDEB	77
7.2.3.	Limites de aplicação da complementação da União - VAAT	78
7.2.4.	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)	79
7.3.	Saúde	80
7.3.1.	Análise do limite mínimo de gastos com ações e serviços públicos de saúde	80
7.3.2.	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)	82
8.	PREVIDÊNCIA	85
9.	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	89
9.1.	Portal da Transparência	89
9.2.	Controle Interno	95
10.	ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES	99
11.	RESUMO	100
11.1.	Irregularidades, Inconsistências e Improriedades – III	100
11.2.	Recomendações	111
12.	CONCLUSÃO	115
13.	APÊNDICES	116

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 31, §1º e 2º, 71, inc. I, c/c o 75 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), do art. 36, §1º, da Constituição do Estado de Alagoas de 1989, do art. 82, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, ainda, do art. 1º, inc. I, da Lei nº 8.790/2022 (LOTCE/AL), o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, por intermédio da Diretoria Técnica competente, vem exercer a competência institucional quanto à apreciação das contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal, as quais serão objeto de parecer prévio a ser emitido por esta Corte de Contas.

A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL – DFAFOM, setor competente para análise e elaboração do Relatório Técnico, subsidiará a eminente Conselheira Relatora a um juízo de valor, abalizando sua opinião quando da apreciação das contas municipais.

A presente análise da prestação de contas foi realizada pelo Agente de Controle Externo, Sr. Alisson Moreira Lima (matrícula 78.514-8), que contempla a verificação dos aspectos orçamentários, financeiros, patrimoniais, limites constitucionais e gestão fiscal, em cumprimento às exigências contidas na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000 e às instruções constantes no MCASP 9º edição, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e suas atualizações, como também na Resolução Normativa nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas tem como objetivo assegurar ao Legislativo que a prestação de contas apresentada pela Administração represente a posição patrimonial e os resultados do período em análise, bem como se foram observados princípios constitucionais e legais na execução do orçamento.

Deu entrada neste Tribunal em 30 de abril de 2024, a Prestação de Contas da Unidade Gestora **Prefeitura Municipal de Canapi**, correspondente ao exercício financeiro de 2023, recebido pelo Protocolo TC/1.007254/2024. A gestão da Prefeitura Municipal de Canapi no exercício financeiro de 2023 foi exercida pelo **Sr. Vinicius José Mariano de Lima**, cujo mandato é de 2021 a 2024.

A presente análise que segue está embasada nos documentos constantes no processo de prestação de contas e em outras informações obtidas por meio de consultas externas. Contudo, eventual fiscalização futura não será eliminada em virtude do surgimento de novos elementos aqui ausentes.

(III.01) Ademais, após análise inicial da documentação que compõe a prestação de contas, tendo por base a relação de documentos exigidos no Anexo I da Resolução Normativa nº 01/2016, constatou-se a ausência dos seguintes documentos:

- **Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - consolidado;**
- **Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS.**

O primeiro documento citado não foi enviado de forma completa, constando apenas o Anexo 01 – Balanço Orçamentário, quando deveria ser enviado de forma integral, com todos os seus anexos. Além disso, o segundo documento citado não foi enviado, sendo encaminhado em seu lugar o relatório do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Canapi/AL (peça 30).

Portanto, **determina-se** que o gestor envie esses documentos no processo de Contraditório e Ampla Defesa. Além disso, **recomenda-se** que o gestor se atente a listagem e envie todos os documentos exigidos pela Resolução Normativa nº 01/2016 nas próximas Prestações de Contas de Governo Municipal. **Recomenda-se**, também, que os documentos sejam enviados em formato PDF nato-digital e não escaneados, pois esse último formato dificulta a leitura e análise dos dados e das informações contidas nas peças.

1.1. Apresentação

No decorrer do relatório, podem ser identificadas Irregularidades, Inconsistências e Impropriedades, resumidas pela sigla III, as quais têm as seguintes definições conforme as normas de auditoria:

Irregularidades: omissão no dever de prestar contas; prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas; violações aos princípios de administração pública (LOTUCU, Art. 16, III e § 1º; RITCU, Art. 209 e § 1º; NAT).

Inconsistência/distorção: Diferença entre o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação de um item reportado em uma demonstração financeira e o valor, a classificação, a apresentação ou a divulgação que é exigida para que o item esteja de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. As distorções podem originar-se de erro ou fraude (ISSAI 1200; ISA/NBCTA 200).

Impropriedades/deficiências: falha de natureza formal de que não resulte dano ao erário, bem como aquela que tem o potencial para levar à inobservância dos princípios de administração pública, à infração de normas legais e à violação de cláusulas de convênios, contratos e outros ajustes, ao cometimento de abusos. Por exemplo, deficiências no controle interno (NAT).

2

INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

OBJETIVOS

- Identificar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Identificar as receitas previstas e as despesas autorizadas;
- Verificar se há violação ao princípio da exclusividade, previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal de 1988.

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O planejamento, no âmbito da esfera pública, precede a elaboração dos instrumentos orçamentários e quando bem elaborado seleciona racionalmente as atividades para ação governamental considerando a quantidade limitada de recursos, reforçando os alicerces do desenvolvimento econômico responsável, evitando endividamento demasiado. Conforme o artigo 165 da Constituição Federal de 1988, são três os instrumentos de planejamento:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.1. Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA), previsto pelo artigo 165, inciso I, da Constituição Federal, é um instrumento de planejamento governamental que estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA para o período 2022/2025 foi aprovado pela Câmara Municipal por meio da Lei Municipal nº 244 de 7 de dezembro de 2021 (peça 42).

2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), criada pelo artigo 165, inciso II, da Constituição Federal, compreenderá as metas e prioridades da administração pública, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Além disso, a Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a LDO abordará sobre equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e formas de limitação de empenho, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Por fim, a LRF indica que integrará o projeto da LDO o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais. O primeiro tratará sobre as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública do exercício a que se referirem e os dois seguintes; avaliação do cumprimento de metas do ano anterior; demonstrativo das metas anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios; avaliação da situação financeira e atual dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial; demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. O segundo anexo irá conter a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, além das providências a serem tomadas caso os riscos se concretizem.

A Lei Municipal nº 256/2022 (peça 43), correspondente à LDO de 2023 do Município, definiu os critérios para a elaboração e execução do orçamento de 2023. Baseando-se no que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal exigem do conteúdo da LDO, comparou-se com o que foi efetivamente exposto na LDO de 2023 do município. Como resultado, obteve-se o quadro abaixo:

Quadro 1 - Análise dos requisitos legais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Requisitos	Base legal	Consta na LDO
1. Metas e prioridades da administração pública municipal	Art. 165, §2º da Constituição Federal	Sim
2. Diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública,	Art. 165, §2º da Constituição Federal	Não
3. Orientar a elaboração da lei orçamentária anual	Art. 165, §2º da Constituição Federal	Sim
4. Alterações na legislação tributária	Art. 165, §2º da Constituição Federal	Sim
5. Estabelecer política de fomento	Art. 165, §2º da Constituição Federal	Não
6. Equilíbrio entre receitas e despesas	Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal	Sim
7. Normas relativas ao controle de custos	Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal	Não
8. Avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos	Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal	Não
9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas	Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal	Sim
10. Anexo de Metas Fiscais (AMF)	Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal	Sim
11. Anexo de Riscos Fiscais (ARF)	Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal	Sim

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (peça 43)

Conforme demonstrado no quadro acima, observa-se que o órgão **atendeu satisfatoriamente** a grande parte dos elementos necessários para compor a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

No entanto, **recomenda-se** que o administrador público busque incluir nos próximos exercícios os requisitos não contemplados na LDO de 2023, atuando em conformidade com o que é exigido pelas normas legais.

2.3. Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo Prefeito em 8 de novembro de 2022, sob o número 260 (peças 44 a 46). Ela consiste no orçamento propriamente dito, contendo os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades, permitindo avaliar as fontes de recursos públicos e determinar quais serão os beneficiários desses recursos. É elaborada conforme as diretrizes, objetivos e metas constantes no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária enviada no processo em análise (peças 44 a 46), a receita foi estimada no montante de **R\$ 78.570.415,00** e a despesa fixada em igual valor, demonstrando o equilíbrio orçamentário na previsão.

2.3.1. Princípio da exclusividade

O princípio da exclusividade, presente no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), estabelece uma importante restrição na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). De acordo com esse princípio, a referida lei deve tratar exclusivamente de matéria orçamentária, ou seja, deve contemplar apenas a previsão de receitas e a fixação das despesas do ente federativo. Como exceção a essa regra, está a possibilidade de a LOA conter autorização para abertura de créditos suplementares e para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

A finalidade desse princípio é assegurar a coerência e a transparência na gestão financeira pública, impedindo a inclusão de dispositivos estranhos ao orçamento que possam comprometer a correta aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, da análise da Lei Municipal nº 260 de 8 de novembro de 2023 (peças 44 a 46), foi detectado dispositivo que não deveria constar na LOA: o artigo 8º da LOA indica que o Poder Executivo poderá realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos (RTT), mediante decreto. De acordo com o inciso VI do artigo 167 da CF 88, é vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência (RTT) de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Apesar da Constituição não especificar qual seria essa autorização legal, levando em consideração o Princípio da Exclusividade, a LOA não poderia tratar sobre RTT. Isto posto, essa autorização

para execução de RTT deveria vir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou em outra Lei específica.

(III.02) Portanto, conclui-se que o ente não respeitou o princípio da exclusividade.

Recomenda-se que sejam feitas adequações nas LOA's dos exercícios seguintes com base nas observações e apontamentos feitos, para evitar a inclusão de dispositivos que tratem de matérias estranhas à alocação orçamentária.

3

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

OBJETIVOS

- a. Demonstrar o resultado orçamentário (superávit, déficit ou nulo);
- b. Analisar a execução da receita e despesa em relação as autorizações legais;
- c. Verificar se as estimativas de receita consignadas na LOA refletiram a real arrecadação municipal;
- d. Demonstrar o percentual de dependência do município quanto as transferências de recursos estaduais e federais;
- e. Analisar se os créditos adicionais abertos foram previamente constituídos em lei e autorizados pelo Poder Legislativo; se houve abertura por decreto, bem como se há conformidade da indicação da fonte de recursos para abertura desses créditos;
- f. Analisar o resultado financeiro do exercício (ingressos e dispêndios extraorçamentários).

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A presente seção do Relatório sobre as Contas do Chefe do Executivo visa apresentar os resultados da avaliação de conformidade da execução orçamentária e financeira dos orçamentos do Município em 2023 perante os dispositivos constitucionais que regem a matéria.

O aspecto orçamentário compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à sua aprovação quanto à sua execução. Os registros de natureza orçamentária são base para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto (MCASP).

3.1. Resultado Orçamentário

O exercício de 2023 apresentou **Resultado Orçamentário Superavitário em R\$ 3.145.081,43**, no confronto entre as receitas arrecadadas e a despesas empenhadas, apresentadas na tabela a seguir, cabendo destacar que os demonstrativos analíticos se encontram detalhados no volume que compõe esta Prestação de Contas.

Tabela 1 - Demonstrativo do Resultado Orçamentário

RECEITAS	
Previsão Atualizada (I)	129.333.377,84
Receitas Realizadas (II)	129.333.377,84
Equilíbrio Orçamentário (III) = (II - I)	0,00
DESPESAS	
Dotação Atualizada (IV)	134.047.900,96
Despesas Empenhadas (V)	126.188.296,41
Economia na Execução da Despesa (VI) = (IV - V)	7.859.604,55
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
Receitas Realizadas (II)	129.333.377,84
Despesas Empenhadas (V)	126.188.296,41
Resultado Orçamentário Superavitário (VII) = (II - V)	3.145.081,43

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12)

O Ente público apresentou um equilíbrio na arrecadação e saldo zero devido à atualização da previsão de arrecadação. Ademais, houve economia na execução da despesa em 7,85 milhões de reais, correspondente a 5,86% da dotação atualizada no período. Por fim, um Resultado Orçamentário Superavitário de 3,14 milhões de reais evidencia que as receitas arrecadadas superaram as despesas executadas no período.

Identificou-se que o ente realizou atualização da receita para o exercício no Balanço Orçamentário (peça 12), resultando no valor de 129,33 milhões de reais. Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª Edição), a previsão atualizada:

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo:

- a. **registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito**, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais;
- b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA;
- c. remanejamento entre naturezas de receita; ou
- d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial. (grifos nossos)

De acordo com o Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 48), foram utilizados 31,81 de Créditos Adicionais Suplementares abertos por meio de Excesso de Arrecadação. Levando em consideração que a Previsão Inicial da Receita era de 78,57 milhões de reais, então a reestimativa da receita resultante do excesso de arrecadação deveria ser de 110,38 milhões de reais, conforme a tabela abaixo apresenta:

Tabela 2 - Demonstrativo do Resultado Orçamentário

Previsão Inicial (a)	Créditos Adicionais abertos por Excesso de Arrecadação (b)	Previsão Atualizada (c) = (a + b)	Receitas Realizadas (d)	Saldo (e) = (d - c)
78.570.415,00	31.810.829,96	110.381.244,96	129.333.377,84	18.952.132,88

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais (peça 48)

(III.03) Portanto, foi identificada uma divergência de 18,95 milhões de reais na Previsão Atualizada apurada pela área técnica (exposta na tabela acima) e a que foi exposta pelo ente no Balanço Orçamentário (peça 12). Vale ressaltar que não foram identificadas as outras hipóteses de atualização da receita listadas no MCASP: contratação de operação de crédito, criação de novas naturezas de receitas não previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), remanejamento entre naturezas de receita ou atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Portanto, **determina-se** que o gestor apresente a memória de cálculo da atualização da receita, justificando o valor de 129,33 milhões de reais. Caso seja identificado que o valor correto seria o apurado pela área técnica, conforme exposto na Tabela 2, **determina-se** que os Balanços Orçamentários, tanto da Lei nº 4.320/1964 (peça 12) quanto o que compõe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (peça 20), sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

Ademais, o Balanço Orçamentário apresenta informações relacionadas a Saldos de Exercícios Anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Constatam nessa seção informações relacionadas ao Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores. Segundo o MCASP – 9ª Edição,

Superávit Financeiro de exercícios anteriores
Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores.
Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.
Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

(III.04) Contudo, identificou-se divergência entre os valores de Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior utilizado para abertura de Créditos Adicionais expostos nos Demonstrativos e nos Quadros informados pelo gestor, conforme exposto na tabela abaixo:

Tabela 3 – Divergência dos valores de Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior utilizado para abertura de Créditos Adicionais

Demonstrativo	Valor
Balanço Orçamentário - Anexo XII da Lei nº 4.320/64	23.666.656,00
Balanço Orçamentário - Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	29.833.659,07
Cópia dos Decretos dos Créditos Adicionais abertos no exercício	23.666.656,00
Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício	23.666.656,00

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12), Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Balanço Orçamentário (peça 20), Cópia dos Decretos dos Créditos Adicionais abertos no exercício (peça 47) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício (peça 48)

Portanto, foi identificada divergência de 6,16 milhões de reais no Balanço Orçamentário - Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (peça 20). Vale ressaltar que Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição) recomenda que sejam utilizadas notas explicativas para esclarecimentos a respeito da utilização do superávit financeiro e sua influência no resultado orçamentário, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações. Porém, o ente não apresentou Notas Explicativas.

Logo, **determina-se** que o gestor público evidencie e comprove qual o valor correto de superávit financeiro utilizado para abertura de crédito adicional referente ao exercício de 2023. Além disso, **determina-se** que sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e

Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município os Demonstrativos e os Quadros citados na análise.

Ademais, **recomenda-se** ao gestor que, na ocorrência de superávit financeiro, recorra às notas explicativas para esclarecimentos a respeito do uso desse recurso, bem como suas influências no resultado orçamentário e apuração detalhada desses valores, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.

(III.05) Além disso, foi identificada outra divergência entre a Previsão Atualizada da Receita exposta no Balanço Orçamentário - Anexo XII da Lei nº 4.320/64 e no Balanço Orçamentário - Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme exposto na tabela abaixo:

Tabela 4 – Divergência do valor referente à Previsão Atualizada da Receita

Demonstrativo	Valor (R\$)
Balanço Orçamentário - Anexo XII da Lei nº 4.320/64	129.333.377,84
Balanço Orçamentário - Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	129.307.948,89
Diferença	25.428,95

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12) e Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Balanço Orçamentário (peça 18)

Essa inconsistência impacta nas análises baseadas no Balanço Orçamentário do ente. Portanto, **determina-se** que o gestor público evidencie e comprove qual o valor correto da Dotação Atualizada do exercício de 2023. Além disso, **determina-se** que sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município dos Demonstrativos citados na análise.

3.2. Execução da Receita

A análise da execução da receita demonstra que em 2023 a receita arrecadada do Município atingiu o valor de 331,54 milhões de reais, no confronto com a previsão atualizada que foi de 365,03 milhões de reais, obteve-se **Déficit de Arrecadação no valor de 33,48 milhões de reais**, que equivale a 9,17% abaixo do valor previsto atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5 - Análise da Arrecadação

Categoria Econômica Origem	Previsto (IV)	Arrecadado (V)	A.V.	Diferença (VI) = (V - IV)
Receita Corrente (I)	72.645.265,00	128.855.877,84	99,63%	56.210.612,84

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.231.075,00	4.963.178,71	3,84%	2.732.103,71
b) Contribuições	5.486.250,00	6.870.304,39	5,31%	1.384.054,39
c) Receita Patrimonial	388.740,00	3.726.165,12	2,88%	3.337.425,12
d) Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%	0,00
e) Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%	0,00
f) Receita de Serviços	2.090,00	0,00	0,00%	- 2.090,00
g) Transferências Correntes	64.505.760,00	112.629.894,03	87,08%	48.124.134,03
h) Outras Receitas Correntes	31.350,00	666.335,59	0,52%	634.985,59
Receita de Capital (II)	5.820.650,00	477.500,00	0,37%	- 5.343.150,00
i) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%	0,00
j) Alienação de Bens	104.500,00	0,00	0,00%	- 104.500,00
k) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%	0,00
l) Transferências de Capital	5.716.150,00	477.500,00	0,37%	- 5.238.650,00
m) Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00
Total Geral (III) = (I + II + III)	78.465.915,00	129.333.377,84	100,00%	50.867.462,84

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12)

Sob o prisma das categorias econômicas, verifica-se que houve excesso de arrecadação quanto às receitas correntes no montante de 56,21 milhões de reais, o que equivale a 77,38% acima do previsto. Nesse contexto, destaca-se o excesso de arrecadação das receitas de Transferências Correntes no montante de 48,12 milhões de reais, equivalente a 74,60% acima do esperado. Isso ocorreu, principalmente, devido ao recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Código 1.7.1.5.00.00.00.0000) e da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM (Código 1.7.1.1.51.00.00.0000).

Vale destacar que foi identificada a arrecadação de 6,85 milhões de reais referente a Transferência Especial da União (Código 1.7.1.9.57.01.00.00.0000) no Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10). Segundo o Ementário da Classificação por Natureza de Receita - Tabela de Códigos¹ válido para o exercício de 2023, esse código listado se refere a uma receita corrente que registra os recursos recebidos das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal. Entretanto, consultando o Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada², foram identificados os valores abaixo:

¹ Ementário da Classificação por Natureza de Receita - Tabela de Códigos. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2023/26> Acessado em 16/10/2024

² Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada> Acessado em 16/10/2024

Tabela 6 – Emendas Individuais e de Bancada recebidas pelo ente no exercício de 2023

Tipo de Emenda	Transferência Especial	Categoria Econômica da Despesa	Valor (R\$)
Emenda de Bancada	Não	Despesas Correntes	1.301.520,00
Emenda Individual	Não	Despesas Correntes	166.072,00
Emenda Individual	Não	Despesas Correntes	1.844.976,00
Emenda Individual	Não	Despesa de Capital	425.855,00
Emenda Individual	Sim	Despesas Correntes	500.000,00
Emenda Individual	Sim	Despesas Correntes	400.000,00
Emenda Individual	Sim	Despesas Correntes	250.000,00
Emenda Individual	Sim	Despesa de Capital	2.370.316,50
Emenda Individual	Sim	Despesa de Capital	1.000.000,00
Emenda Individual	Sim	Despesa de Capital	700.000,00
Emenda Individual	Sim	Despesa de Capital	1.000.000,00
Emenda Individual	Sim	Despesa de Capital	629.683,50
Total Geral			10.588.423,00

Fonte: Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. Disponível em:
<https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada> Acessado em
16/10/2024

(III.06) Conforme pôde ser verificado na tabela cima, o valor de Emendas Individuais de natureza corrente corresponde a R\$ 3.161.048,00 e de capital, R\$ 6.125.855,00, divergindo do que foi registrado pelo ente.

Portanto, **determina-se** que sejam apresentados a memória de cálculo e o detalhamento das emendas individuais recebidas pelo ente no exercício de 2023, tanto de natureza corrente, quanto de capital.

Vale ressaltar que, segundo o Ementário da Classificação por Natureza de Receita - Tabela de Códigos³ válido para o exercício de 2023, as receitas de Transferências da União provenientes de Emendas Individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal, devem ser registradas nas respectivas contas: Corrente: 1.7.1.9.57.0.0 – Transferência Especial da União; Capital: 2.4.1.9.51.0.0 – Transferência Especial da União.

Logo, caso seja identificado que o valor registrado realmente foi incorreto, **determina-se** que seja feita a devida reclassificação dos valores nas contas indicadas pelo Ementário, retificação, reenvio no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicação no Portal da Transparência do Município do Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10).

³ Ementário da Classificação por Natureza de Receita - Tabela de Códigos. Disponível em:
<https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/ementario-da-classificacao-por-natureza-de-receita-tabela-de-codigos/2023/26> Acessado em 16/10/2024

Ademais, destaca-se que as receitas de capital apresentaram insuficiência de arrecadação, no valor de 5,34 milhões de reais. Isso ocorreu, principalmente, devido a frustração no recebimento de Transferências de Convênios da União e de suas Entidades.

Dessa forma, **recomenda-se** que o gestor público adote um planejamento orçamentário rigoroso e realista, acompanhe regularmente a execução do orçamento e implemente práticas de gestão financeira responsável. Além disso, **recomenda-se** observar o que preceitua o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no tocante aos critérios de previsão das receitas no momento da elaboração da lei orçamentária dos próximos exercícios.

Apesar da frustração de arrecadação exposta, o ente também apresentou excesso de arrecadação no que se referem aos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Contribuições, Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes.

3.3. Percentual de dependência das Transferências de Recursos Constitucionais e Legais

As transferências de recursos constitucionais e legais desempenham um papel crucial no fortalecimento financeiro dos municípios brasileiros. Por meio dessas transferências, tanto da União quanto dos Estados, recursos são repassados aos municípios para auxiliar no desenvolvimento socioeconômico local. A União contribui com importantes transferências, como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e outros recursos destinados a áreas como saúde e assistência social. Além disso, os Estados também realizam transferências, como Cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Essas transferências desempenham um papel vital na promoção da equidade e no fortalecimento dos municípios, possibilitando investimentos em áreas essenciais e garantindo o desenvolvimento sustentável das comunidades locais.

A tabela abaixo apresenta uma breve análise sobre as origens de receitas de Transferências Constitucionais e Legais recebidas pelo município de Canapi no exercício de 2023 e a sua relação com o total arrecadado:

Tabela 7 - Percentual de dependência das transferências de recursos

Origem das Receitas de Transferências	Arrecadado (R\$)	A.V.
Transferências Correntes da União	73.780.132,26	65,23%
Transferências Correntes do Estado, Distrito Federal e suas entidades	8.321.448,82	7,36%
Transferências Correntes de Outras Instituições Públicas	30.502.884,00	26,97%

Demais Transferências Correntes	25.428,95	0,02%
Transferências de Capital da União	477.500,00	0,42%
Transferências de Capital do Estado, Distrito Federal e suas entidades	0,00	0,00%
Transferências de Capital de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00%
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00%
Total das Transferências Arrecadadas (I)	113.107.394,03	100,00%

Receitas Arrecadadas em 2022 (II)	129.333.377,84
--	-----------------------

Dependência de Transferência de Recursos (III) = (I) / (II)	87,45%
--	---------------

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10)

A composição da receita arrecadada em 2023 mostra que **87,45%** das receitas arrecadadas pelo Município foram provenientes das transferências de recursos constitucionais e legais.

Para reduzir essa dependência, o município pode explorar alternativas como o aumento da arrecadação de tributos locais, a revisão de alíquotas, realização de ações de combate à sonegação de impostos, além do estímulo à atividade econômica local. Ademais, a busca por parcerias público-privadas e a captação de recursos em programas e projetos específicos contribuem também para a geração de receitas.

Portanto, **recomenda-se** que o gestor elabore um planejamento estratégico que vise diversificar as receitas municipais, permitindo que o município tenha uma base financeira mais sólida e duradoura e tenha capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma mais eficiente e sustentável.

3.4. Arrecadação Própria

A arrecadação de impostos é uma atividade essencial para a manutenção e o desenvolvimento dos municípios. No caso de Canapi, não é diferente. A obrigatoriedade de arrecadar recursos próprios permite ao município financiar programas sociais, manter a infraestrutura urbana, promover o desenvolvimento econômico e investir em áreas prioritárias, como educação e saúde. Ao arrecadar impostos, o município garante a continuidade desses serviços, possibilitando investimentos e melhorias que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Neste contexto, compreender a importância da arrecadação própria é fundamental para promover uma gestão eficiente e sustentável, contribuindo para o progresso e bem-estar do município e de seus habitantes.

A análise dos dados de arrecadação dos impostos, das taxas e das contribuições em Canapi revela a importância de um acompanhamento rigoroso das projeções e resultados. Ao

observar a tabela comparativa abaixo, é possível identificar as diferenças entre o previsto e o arrecadado, proporcionando percepções valiosas para uma gestão fiscal mais eficiente.

Tabela 8 - Análise da Arrecadação Própria

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Diferença (c) = (b - a)	A.V.	A.H.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	58.520,00	78.666,47	20.146,47	0,90%	34,43%
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis (ITBI)	35.530,00	14.972,90	- 20.557,10	0,17%	-57,86%
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte (IRRF)	1.306.250,00	4.135.036,35	2.828.786,35	47,08%	216,56%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	559.075,00	626.959,29	67.884,29	7,14%	12,14%
Taxas	269.610,00	107.543,70	- 162.066,30	1,22%	-60,11%
Contribuição de Melhoria	2.090,00	0,00	- 2.090,00	0,00%	0,00%
Contribuições Sociais	4.389.000,00	2.417.564,46	- 1.971.435,54	27,52%	-44,92%
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	1.097.250,00	1.403.096,75	305.846,75	15,97%	27,87%
Total da Arrecadação Própria (I)	7.717.325,00	8.783.839,92	1.066.514,92	100,00%	13,82%
Receitas Arrecadadas em 2023 (II)				129.333.377,84	
Representatividade da Arrecadação Própria (III) = (Ib) / (II)				6,79%	

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10)

A reduzida parcela da receita de impostos, taxas e contribuições representando apenas 6,79% do total arrecadado, evidencia um cenário desafiador para o município de Canapi. Em um contexto municipal, essa baixa participação de impostos, taxas e contribuições pode levantar questionamentos sobre a autonomia financeira da administração local. Municípios que dependem excessivamente de transferências de outros entes federativos têm menos flexibilidade para realizar investimentos em áreas essenciais e responder de maneira ágil às demandas da população. A diversificação de receitas e a ampliação da base de arrecadação de tributos próprios são fatores essenciais para garantir a sustentabilidade fiscal e a capacidade de investimento do ente público.

Diante desse panorama, é fundamental que o gestor público adote medidas estratégicas para promover a ampliação da arrecadação de impostos, seja por meio de uma revisão das políticas tributárias, ações de incentivo à regularização fiscal, políticas fiscais mais eficientes, incentivos ao empreendedorismo local ou ações de conscientização sobre a importância da

contribuição fiscal. A adoção dessas medidas é fundamental para que o município de Canapi possa oferecer serviços públicos de qualidade à população e promover o desenvolvimento local.

Apesar da difícil situação, destaca-se que, ao comparar o que foi previsto com o que foi realizado, o município apresentou um aumento de 13,82% de arrecadação de impostos, taxas e contribuições. Isso ocorreu, principalmente, graças ao excesso de arrecadação de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte (IRRF), Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Entretanto, ressalta-se a frustração de 1,9 milhão de reais referentes às Contribuições Sociais, de forma que, do valor previsto dessa receita, apenas 55% foram arrecadados. Cabe ao gestor analisar o motivo dessa frustração e agir para evitar que isso ocorra no próximo exercício.

Vale ressaltar que o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que são requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da federação. Além disso, a LRF indica que é vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe esses requisitos no que se refere aos impostos.

Por fim, também é **recomendado** ao gestor, ou a quem vier a sucedê-lo:

- a) atuar de forma responsável em obediência à LRF e arrecadar os tributos de sua competência, para evitar que o ente seja prejudicado com a suspensão das transferências voluntárias;
- b) investir esforços para reduzir a dependência de receitas de transferências da União e do Estado, fazendo cumprir em sua integralidade o artigo 11 da LRF citado anteriormente;
- c) fortalecer a fiscalização tributária a fim de coibir a sonegação fiscal, incentivar a formalização da economia para aumentar a base de contribuintes e aprimorar a gestão tributária com o objetivo de aumentar a eficiência da cobrança de impostos;
- d) atuar para ampliar a conscientização da população sobre a importância da tributação e o impacto dela nos serviços públicos oferecidos.

3.5. Execução da Despesa

A análise da execução da despesa revela que a Dotação Atualizada foi de 132,71 milhões de reais e no confronto com a Despesa Empenhada no valor de 124,86 milhões de reais, constatou-se uma **Economia de Dotação** na execução da despesa no montante de **7,84 milhões**

de reais, equivalente ao percentual de **5,91%**, obtido pela diferença entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 9 - Análise das Despesas Previstas e Executadas

Categoria Econômica Natureza	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	A.V.	Diferença (c) = (a) - (b)
Despesas Correntes (I)	119.708.158,82	117.002.008,89	93,70%	2.706.149,93
Pessoal e Encargos Sociais	75.893.236,78	74.973.612,23	60,04%	919.624,55
Juros e Encargos da Dívida	149.088,93	140.000,00	0,11%	9.088,93
Outras Despesas Correntes	43.665.833,11	41.888.396,66	33,55%	1.777.436,45
Despesas de Capital (II)	12.795.646,28	7.862.403,65	6,30%	4.933.242,63
Investimentos	12.795.646,28	7.862.403,65	6,30%	4.933.242,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%	0,00
Reserva de Contingência (III)	209.000,00	0,00	0,00%	209.000,00
Total Geral (IV) = (I + II + III)	132.712.805,10	124.864.412,54	100,00%	7.848.392,56

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12)

Conforme pôde ser identificado na tabela acima, mais de 93% dos gastos referem-se à Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes. O primeiro está relacionado com os gastos para manutenção da folha de pagamento do ente. Já o segundo, vincula-se às despesas com Serviços de Terceiros, Material de Consumo e outros. Destaca-se também que 6,30% das despesas executadas foram de Investimentos, como realização de Obras e Instalações e aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Ademais, a comparação entre a despesa inicial prevista na LOA e a despesa efetivamente executada desempenha um papel fundamental na avaliação da gestão financeira e orçamentária de um município, pois essa análise possibilita identificar eventuais divergências entre o planejado e o realizado. Erros de planejamento podem surgir quando as despesas superam significativamente o previsto, indicando possíveis falhas na estimativa de gastos e/ou na alocação de recursos. A tabela abaixo apresenta essa análise.

Tabela 10 - Análise comparativa entre as Despesas Previstas na LOA e as efetivamente executadas

Categoria Econômica	Dotação Inicial	A.V.	Despesas Executadas	A.V.	Variação
Despesas Correntes (I)	64.738.532,50	82,40%	117.002.008,89	93,70%	11,31%
Despesas de Capital (II)	12.646.330,00	16,10%	7.862.403,65	6,30%	-9,80%
Reserva de Contingência (III)	1.185.552,50	1,51%	0,00	0,00%	-1,51%
Total Geral (IV) = (I + II + III)	78.570.415,00		124.864.412,54		

Fonte: Lei Orçamentária Anual (peças 44 a 46) e Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12)

A comparação entre as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA (peças 44 a 46) e as despesas efetivamente executadas no Balanço Orçamentário (peça 12) revela uma

significativa discrepância entre os valores inicialmente estimados e os valores finais. A princípio, as Despesas Correntes representavam 82,40% do orçamento, enquanto as despesas de capital correspondiam a 16,10%. No entanto, durante a execução, as despesas correntes aumentaram consideravelmente para 93,70%, enquanto as despesas de capital diminuíram para 6,30%.

Essa disparidade indica possíveis falhas no planejamento orçamentário. O desvio significativo em direção às despesas correntes pode indicar uma priorização excessiva de gastos de manutenção em detrimento de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. Essa análise ressalta a importância de um planejamento orçamentário mais preciso e de medidas para balancear adequadamente as despesas correntes e de capital, visando garantir a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento equilibrado do município.

Portanto, **recomenda-se** que a gestão pública avalie as causas por trás dessas discrepâncias, implementando medidas para fortalecer a elaboração do orçamento, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir uma gestão orçamentária mais eficiente e transparente.

3.6. Análise dos Créditos Adicionais

Os créditos adicionais desempenham um papel fundamental no orçamento anual de um ente federativo. Trata-se de instrumentos legais que permitem a realização de ajustes e alterações no orçamento originalmente previsto, visando atender às necessidades e demandas emergenciais que possam surgir ao longo do exercício financeiro. Esses créditos, quando autorizados por lei, podem ser utilizados para suplementar dotações orçamentárias, reforçar recursos existentes ou até mesmo abrir novos créditos.

No entanto, é essencial considerar o impacto desses créditos no orçamento, uma vez que o seu uso excessivo ou inadequado pode comprometer a estabilidade fiscal, gerar desequilíbrios e dificultar o cumprimento das metas estabelecidas. O adequado gerenciamento e controle dos créditos adicionais são fundamentais para garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

A Lei Federal nº 4.320/64 prevê que os créditos adicionais podem ser de três tipos:

Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II – Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III – Extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Ademais, essa mesma Lei, em seus artigos 42 e 43, estabelece que os créditos suplementares e especiais serão abertos por decreto do Poder Executivo. Para isso, é necessário haver disponibilidade de recursos, prévia exposição justificada e autorização legislativa.

Por sua vez, a Lei nº 260 de 8 de novembro de 2022, a qual corresponde à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 do município (peças 44 a 46), autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares nos termos indicados abaixo:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar às dotações do orçamento municipal vigente que se tornarem insuficientes, no percentual de 60% (Sessenta por cento) das receitas previstas para o exercício de 2023, conforme aprovado na LDO, mediante decreto, nos seguintes termos:

I – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores;

II – Abrir créditos adicionais suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2023, utilizando o excesso de arrecadação até o limite apurado por fonte de recursos do exercício;

III – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projeto, atividade ou operação especial constantes da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar e incluir novos elementos de despesa ao orçamento, conforme a necessidade, em atendimento ao MCASP do Governo Federal;

IV – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

Parágrafo Único – As movimentações efetuadas através das autorizações dos incisos I e II, não oneram o percentual determinado no Art. 7º.

Como se pôde observar, a LOA estabeleceu o **limite de 60%** do total do orçamento para a abertura de créditos suplementares, estando excluído o que for utilizado por meio das fontes de recursos Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação. Além disso, estabeleceu o limite de 25% para efetuar Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita. Apesar do texto legal não citar especificamente, entende-se que o limite de 60% incide somente sobre Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias. Isto posto, **recomenda-se** que o gestor aprimore o texto da Lei Orçamentária Anual nos próximos exercícios, deixando claro a possibilidade de abertura de crédito adicional por meio de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

É oportuno salientar que o limite estabelecido para a abertura de créditos adicionais não se mostra adequado, uma vez que confere ao Poder Executivo a prerrogativa de alterar diretamente 60% do orçamento aprovado pelo Poder Legislativo, excluindo deste percentual as aberturas de créditos suplementares baseadas em superávit financeiro, excesso de arrecadação

e operações de crédito. Tal configuração implica um esvaziamento do conteúdo e da função do orçamento original, comprometendo a rigidez orçamentária e a previsão inicialmente aprovada.

Nesse contexto, esta Corte de Contas defende que um limite máximo de 20% seria mais apropriado para a abertura de créditos adicionais, conforme destacado no Parecer Prévio às Contas de Governo (Processo nº TC-9.1.007843/2023, TCE-AL):

- b. EXPEDIR ofício ao(a) prefeito(a) e ao respectivo responsável pelo Controle Interno, RECOMENDANDO-OS, a fim de evitar eventuais sancionamentos, que:
(...)
- b.2. A abertura dos créditos adicionais ocorra em **percentual não superior a 20%** (vinte por centos) do orçamento, haja vista se constituir uma prática não-recomendável, por comprometer a rigidez orçamentária;
(Grifos nossos)

De forma convergente, este Tribunal de Contas manifesta entendimento no sentido de que o limite para a abertura de créditos adicionais não deve ultrapassar 30%, conforme expresso no Parecer Prévio às Contas de Governo (Processo nº TC-2.1.008019/2023, TCE-AL):

B – Recomendar:

- a) limitar o uso de créditos adicionais suplementares, por prévia autorização na própria LOA, **a um patamar razoável de, no máximo, 30% da despesa fixada** na respectiva Lei Orçamentária; caso necessário superar o referido limite, recorrer à autorização parlamentar específica, a fim de evitar o comprometimento do papel do constitucional do Poder Legislativo; (Grifos nossos)

Salienta-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2023 (peça 43) estabelecia, em seu artigo 33, o limite de 20% da receita prevista do exercício para abertura de créditos adicionais do tipo suplementar. A LDO tem, entre suas finalidades, orientar a elaboração da LOA. No entanto, observa-se que o gestor desconsiderou essa orientação e o limite recomendado, aplicando um percentual três vezes maior que o indicado na LDO.

Pelo exposto, **recomenda-se** ao gestor municipal que a LOA estabeleça um limite de abertura de créditos adicionais por decreto de forma que não exceda um percentual razoável, assegurando, assim, a manutenção da integridade da LOA como instrumento de planejamento e prevenindo a exclusão do Poder Legislativo no processo de alteração orçamentária.

Ademais, vale ressaltar que o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 determina que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

Com base no Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício (peça 48), observou-se que foram abertos créditos adicionais no montante de **R\$ 79.669.683,27**, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela 11 – Demonstrativo dos Créditos Adicionais

Dotação Inicial (I)	78.570.415,00
Créditos Adicionais (Art. 41, Lei 4.320/64) (II)	79.669.683,27
Créditos Suplementares (Inciso I, Art. 41, Lei 4.320/64)	76.310.317,49
Créditos Especiais (Inciso II, Art. 41, Lei 4.320/64)	3.359.365,78
Créditos Extraordinários (Inciso III, Art. 41, Lei 4.320/64)	0,00
Total da Origem de Recursos (III)	79.669.683,27
a) Anulações de Dotação	24.192.197,31
b) Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do período anterior	23.666.656,00
c) Excesso de Arrecadação	31.810.829,96
d) Operação de Crédito	0,00
e) Reserva de contingência	0,00
Dotação Atualizada (Apurada) (IV) = (I) + (II) - (IIIa)	134.047.900,96
Dotação Atualizada (Balanço Orçamentário) (V)	134.047.900,96
Diferença (VI) = (IV – V)	0,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual (peças 44 a 46), Balanço Orçamentário (peça 12) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Período (peça 48)

Identificou-se que, de todas as fontes de recursos autorizadas na LOA de 2023 (peças 44 a 46), o ente utilizou Anulação de Dotação, Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do período anterior e Excesso de Arrecadação para abertura de Créditos Adicionais, que serão analisados de forma específica mais adiante.

3.6.1. Créditos Adicionais Suplementares

Créditos adicionais suplementares são autorizações de despesas insuficientemente previstas no orçamento original de um governo. O objetivo é garantir que as despesas essenciais sejam realizadas mesmo quando os recursos inicialmente previstos não forem suficientes.

A autorização para abertura desse crédito adicional é uma das exceções ao Princípio da Exclusividade, pois pode constar na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente público, conforme determina o §8º do artigo 165 da Constituição Federal. Sua abertura se dará por meio de Decreto.

Além disso, para a abertura do crédito será necessária a existência de recursos disponíveis e de justificativa que explique a necessidade da despesa. Esses créditos terão validade até o fim do exercício financeiro em que forem abertos, não podendo ser prorrogados.

Destaca-se que a LOA (peças 44 a 46) estabeleceu o **limite de 60%** do total do orçamento para a abertura de créditos suplementares utilizando como fonte de recursos a Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, excluindo deste percentual as aberturas de créditos suplementares baseadas em superávit financeiro, excesso de arrecadação e

operações de crédito. A análise do cumprimento desse limite será realizada na seção 3.6.13 – Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação.

3.6.1.1. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro

O artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 conceitua Superávit Financeiro como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. O Inciso I do artigo 7º da Lei Orçamentária Anual de 2023 do município (peças 44 a 46) estabelece que podem ser abertos créditos adicionais suplementares utilizando o superávit financeiro até o limite do valor apurado por fonte em exercícios anteriores.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição), o Balanço Patrimonial é composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro de Compensação (controle) e o Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. Por meio do segundo quadro, o Superávit Financeiro do período anterior pode ser apurado.

Após analisar o Balanço Patrimonial (peça 14), construiu-se a tabela abaixo para apurar o Superávit Financeiro do exercício de 2022 por Fonte de Recursos.

Tabela 12 - Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022

Código	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.613.092,00
15001001	MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	235.012,77
15001002	ASPS - Ações e Serviços Públicos em Saúde	485.447,43
15400000	FUNDEB	11.779.270,92
15500000	Transferências do Salário Educação	358.479,86
15500001	PDDE - Transf. Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto Escola	19.989,69
15500002	PNAE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. de Alimentação Escolar	69.881,71
15530000	PNATE - Transf. Diretas FNDE Prog. Nac. Apoio Transp. Escolar	64.984,42
15530001	Transferências Convênios Destinados a Prog. Educação	3.288,18
15530002	Outros Recursos Vinculados à Educação	1,75
15550000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal – Bloco de Ma	5.446.087,63
16000000	Assist. Financ. União Compl do Piso dos Prof de Enfermagem	342.934,27
16050000	Transferências de Convênios Destinados a Saúde - Federal	613.889,18
16051001	FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social	967.318,12
16051002	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.323,90
16051003	União - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	546.434,00
16600000	Transferência Especial da União	5.410.689,32
16900000	CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	146.989,23
17000000	CIDE - Recursos da Contribuição de Intervenção no Econômico	0,01

17000001	Outras Vinculações Legais	11.862,88
17500000	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Fina)	6.897.342,30
17990000	Recursos Extra-Orçamentários	- 16.522.319,67
Total do Superávit Financeiro (I)		24.510.999,90
Valor utilizado para abertura de Crédito Suplementar (II)		23.666.656,00
Limite de abertura na LOA (III)		24.510.999,90
Diferença (IV) = (III - II)		844.343,90
Saldo do Superávit Financeiro não utilizado (V) = (I - II)		844.343,90

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14)

Conforme o Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14), verifica-se que o Superávit Financeiro foi de 24,51 milhões de reais referente ao exercício anterior. Além disso, o Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Período (peça 48) informa que foram abertos 23,66 milhões de reais por meio dessa fonte.

Levando em consideração que a LOA estabeleceu o limite para abertura de até o valor apurado por fonte em exercícios anteriores, sendo o equivalente a 24,51 milhões de reais, conclui-se que o ente **obedeceu** a este limite no que condiz a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do período anterior.

3.6.1.2. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação

Por excesso de arrecadação, entende-se o saldo positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando, ainda, a tendência do exercício, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei no 4.320/64. O Inciso II do artigo 7º da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 (peças 44 a 46) do município estabelece que podem ser abertos créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação até o limite do valor apurado.

Consoante o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição), o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. De acordo com o manual citado, tal saldo é resultante da diferença entre as Receitas Realizadas e a Previsão atualizada.

Vale ressaltar que o Balanço Orçamentário (peça 12) enviado pelo ente não detalha as receitas por fonte de recursos, ficando impossibilitada a apuração dessa forma. Logo, foram utilizados os valores sintéticos disponibilizados no demonstrativo.

Isto posto, a tabela abaixo apresenta a análise do valor apurado de Excesso de Arrecadação demonstrado no Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964 - Balanço Orçamentário de 2023 (peça 12). Vale destacar que o cálculo considerou apenas as origens de receitas que obtiveram excesso de arrecadação, desconsiderando aquelas que apresentaram insuficiência.

Tabela 13 - Análise do Excesso de Arrecadação apurado e utilizado para abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Descrição	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Diferença (c) = (b - a)
Receitas Correntes (I)	72.645.265,00	128.855.877,84	56.210.612,84
Receitas de Capital (II)	5.820.650,00	477.500,00	- 5.343.150,00
Total (III) = (I + II)	78.465.915,00	129.333.377,84	50.867.462,84

Insuficiência de Arrecadação (III-c)	56.210.612,84
Valor utilizado para abertura de Crédito Suplementar (IV)	31.810.829,96
Saldo do Excesso de Arrecadação não utilizado (V) = (IIIc - IV)	24.399.782,88

Fonte: Anexo 12 da Lei 4.320/1964 - Balanço Orçamentário (peça 12) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício (peça 48)

Conforme observado na tabela acima, o ente possuía 56,21 milhões de reais de Excesso de Arrecadação no exercício de 2023 e utilizou 31,81 milhões de reais para abertura de créditos adicionais.

Portanto, conclui-se que o ente **obedeceu** ao limite estabelecido na LOA de 2023 para a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação.

3.6.1.3. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação

Segundo a Lei nº 4.320/64, tem-se como fonte de abertura de créditos adicionais os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei. Conforme abordado no Tópico 3.6 – Análise dos Créditos Adicionais, a Lei Orçamentária Anual de 2023 (peças 44 a 46) não indica em seu texto a possibilidade de abertura de crédito adicionais por meio de anulação de dotação. Entretanto, o Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício (peça 48) indica que foram realizadas aberturas de créditos adicionais por meio dessa fonte.

A tabela a seguir apresenta a análise do limite para abertura de créditos adicionais por anulação de dotação orçamentária.

Tabela 14 - Análise do Limite para abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

Dotação Inicial (I)	78.570.415,00
Limite estabelecido na LOA - 60% (II = I * 60%)	47.142.249,00
Créditos Adicionais Suplementares Abertos (III)	24.192.197,31
Diferença (IV = II – III)	22.950.051,69
Percentual de abertura realizado	30,79%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (peças 44 a 46) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício (peça 48)

Conforme exposto na tabela acima, o limite correspondia a 47,14 milhões de reais e foram abertos créditos adicionais no valor de 24,19 milhões de reais utilizando-se como fonte a anulação total ou parcial de dotações, correspondendo a 30,79% da dotação inicial.

Ou seja, o ente **obedeceu** ao limite estabelecido na LOA de 60% para abertura de créditos adicionais suplementares por meio da fonte de anulação total ou parcial de dotação.

3.6.1.4. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares pelas demais Fontes de Recursos

A Lei Orçamentária Anual – LOA (peças 44 a 46) permitia que o ente utilizasse também de Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Entretanto, verificou-se que esses recursos não foram utilizados no exercício.

3.6.2. Créditos Adicionais Especiais

Créditos adicionais especiais são uma modalidade de crédito adicional utilizada para autorizar despesas não previstas na lei orçamentária anual. Ao contrário dos créditos suplementares, que reforçam dotações já existentes, os créditos especiais são destinados a despesas que não estavam originalmente contempladas no orçamento.

A abertura de créditos especiais requer a aprovação de uma lei específica pelo poder legislativo. No caso dos municípios, a Câmara Municipal deve aprovar a proposta de lei emitida pela Prefeitura para a autorização de abertura de crédito especial. A proposição do crédito deve ser acompanhada de uma justificativa que explique a necessidade da despesa e a ausência de dotação prévia no orçamento. Isto posto, este somente será aberto por meio de Decreto e com a existência de recursos disponíveis.

Além disso, os créditos especiais terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos 4 meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Segue abaixo tabela com dados sobre os Créditos Adicionais Especiais abertos pelo ente no exercício de 2023:

Tabela 15 - Análise do Limite para abertura de Créditos Adicionais Especiais

Lei autorizativa	Nº Decreto e Data	Fonte de Recursos utilizada	Valor (R\$)
271 de 4 de abril de 2023	004 de 2023 - 01/04/2023	Anulação de Dotação	2.856.000,00
277 de 26 de julho de 2023	009 de 2023 - 01/09/2023	Excesso de Arrecadação	190.260,78
286 de 26 de setembro de 2023	010 de 2023 - 01/10/2023	Excesso de Arrecadação	313.105,00
Total			3.359.365,78

Fonte: Cópia de Decretos dos Créditos Adicionais abertos no exercício (peça 47) e Quadro Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício (peça 48)

Verificou-se que o ente atendeu aos requisitos legais, emitindo Lei autorizando a abertura de crédito adicional e decreto de abertura. Entretanto, verificou-se que no dia 1 de abril de 2023 foi realizado o Decreto de nº 004 (peça 47) para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de 2,85 milhões de reais. Já a Lei que autorizou essa abertura foi a de nº 271 (peça 48) com data de 4 de abril de 2023. **(III.07) Ou seja, o decreto de abertura de Crédito Adicional Especial foi executado antes da Lei autorizativa ser emitida.**

O inciso XVII do artigo 1º do Decreto-Lei nº 201/1967 determina que ordenar ou autorizar a abertura de crédito sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal consiste em Crime de Responsabilidade.

Isto posto, **determina-se** que o gestor apresente justificativas e esclarecimentos sobre a situação identificada

Além disso, **recomenda-se** que o gestor obedeça ao que determina o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e apresente justificativas para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, o que não foi identificado nesse exercício.

3.6.3. Créditos Adicionais Extraordinários

Créditos adicionais extraordinários são uma modalidade de crédito adicional destinada a cobrir despesas urgentes e imprevisíveis que não estavam previstas no orçamento anual. Essas despesas geralmente surgem em situações excepcionais, como guerras, comoções internas, calamidades públicas, desastres naturais ou outras emergências que requerem uma resposta rápida do governo.

Os créditos extraordinários não seguem o mesmo rigor na exigência de fontes de recursos como os créditos suplementares e especiais, dada a natureza emergencial das despesas que visam cobrir. No entanto, sua execução está sujeita a posterior controle e aprovação pelo poder legislativo.

Por fim, identificou-se que durante o exercício de 2023, o ente público **não realizou** abertura de Crédito Adicional Extraordinário.

3.6.4. Remanejamento, Transposição e Transferência (RTT)

Além dos créditos adicionais, outras modificações orçamentárias podem ser feitas no orçamento, como por exemplo nos casos de Remanejamento, Transposição e Transferência (RTT). O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) conceitua esses termos da seguinte forma:

Remanejamento: realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;
Transposições: realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;
Transferências: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Ademais, salienta-se que esses termos não devem ser confundidos com a anulação de dotação, que consiste em realocações de recursos que devem ocorrer dentro do mesmo órgão, mesma atividade, projeto ou operação especial, e dentro da mesma categoria econômica.

Vale ressaltar também que o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal determina que é vedada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Porém, o parágrafo 5º traz a seguinte exceção:

“A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria e programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo”.

Destaca-se que o gestor enviou uma declaração (peça 49) informando que não realizou nenhuma Transposição, Remanejamento e Transferência de Recursos. Além disso, a LDO de 2023 (peça 43) apresenta, em seu artigo 35, conceitos de RTT divergente ao constante no MCASP – 9ª Edição. Além disso, a LDO não estabelece valor ou percentual de limite para abertura.

Portanto, **recomenda-se** ao gestor, ou quem vier a sucedê-lo, que se atente aos conceitos de Remanejamento, Transposição e Transferência (RTT) constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) e estabeleça limites percentuais razoáveis para utilização de RTT com base na receita ou na despesa autorizada para o período na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou em outra autorização legislativa.

3.7. Resultado da Execução Financeira

De acordo com o artigo 103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, de modo a possibilitar a apuração do resultado financeiro do exercício.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª Edição) determina a composição do Balanço Financeiro:

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O resultado financeiro corresponde à diferença entre os ingressos (orçamentários e extraorçamentários) e os dispêndios (orçamentários e extraorçamentários), sem considerar o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie para o exercício seguinte. Da análise do Balanço Financeiro (peça 13), constata-se que, no exercício em análise, o Resultado Financeiro do Município foi negativo em 383 mil reais, conforme tabela a seguir.

Tabela 16 - Resultado Financeiro

Descrição	2023	2022	A.H.
Ingressos (I)	177.116.322,71	169.658.968,38	4,40%
Dispêndios (II)	177.499.546,21	152.414.438,83	16,46%
Resultado Financeiro (III = I - II)	- 383.223,50	17.244.529,55	-102,22%

Fonte: Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro (peça 13)

Em comparação com o ano anterior, o exercício de 2023 apresentou um retrocesso de mais de 102% no Resultado Financeiro. Isso se deve, principalmente, ao aumento de Dispêndios no exercício de 2023, com Despesas Orçamentárias Vinculadas e Transferências Concedidas.

O Balanço Financeiro também apresenta os valores que estavam disponíveis no início do exercício e o que estarão à disposição para o próximo, após todas as entradas e saídas de recursos. A tabela abaixo irá apresentar essa análise.

Tabela 17 - Análise dos saldos em espécie

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	Saldo em Espécie do Exercício Anterior	A.H.
41.033.319,57	41.416.543,07	-0,93%

Fonte: Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro (peça 13)

Como pôde ser visto, o ente levará para o próximo exercício o total de 41,03 milhões de reais, correspondendo a uma redução de 0,93% em comparação ao que estava disponível no início do exercício.

Esse demonstrativo contábil também é responsável por apresentar os valores inscritos e pagos de Restos a Pagar no exercício. Esses recursos são considerados como ingressos e dispêndios extraorçamentários, respectivamente. A tabela abaixo irá apresentar essa análise.

Tabela 18 - Análise das Inscrições e dos Pagamentos de Restos a Pagar no Exercício

Descrição	Valor (R\$)
Inscrição de Restos a Pagar (I)	17.804.800,51
<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>13.262.668,27</i>
<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>4.542.132,24</i>
Pagamentos de Restos a Pagar (II)	21.593.863,29
<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>15.260.194,88</i>
<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>6.333.668,41</i>
Diferença (III = I - II)	- 3.789.062,78

Fonte: Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964 - Balanço Financeiro (peça 13)

Identificou-se que, em 2023, o município realizou mais pagamentos do que inscrições de restos a pagar. Isso é um fator positivo, pois garante o cumprimento de obrigações passadas assumidas pelo ente e diminui o valor das despesas carregadas para períodos seguintes.

4

ASPECTOS PATRIMONIAIS

OBJETIVOS

- Análise financeira da capacidade de pagamento do Ente quanto as dívidas de curto prazo;
- Análise da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e a consistência da informação nos demonstrativos contábeis e fiscais;
- Analisar, a partir do Balanço Patrimonial, se o gestor tem controle contábil da Dívida Ativa, e se foi evidenciada tanto no Ativo Circulante como no Ativo Não Circulante;
- Análise do Imobilizado e do registro de Depreciação, Exaustão e Amortização;

4. ASPECTOS PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª Edição), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A composição do Balanço Patrimonial consiste em:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superavit / Déficit Financeiro.

4.1. Capacidade de Pagamento de Dívidas de Curto Prazo

A capacidade de pagamento é um conjunto de indicadores financeiros que mostram se um ente consegue honrar suas dívidas. São utilizadas as contas do ativo circulante e passivo circulante do balanço patrimonial, as quais têm realização em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, o que permite evidenciar a liquidez do patrimônio e prevenir insuficiências de caixa no futuro.

Essa capacidade de pagamento será aferida considerando:

- **Índice de Liquidez Geral (ILG):** mede a capacidade da entidade em cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, considerando tanto os ativos quanto os passivos.

Esse índice é calculado dividindo-se os ativos circulantes somados aos ativos realizáveis a longo prazo pelos passivos circulantes somados aos passivos não circulantes. Quanto maior o valor do ILG, maior é a capacidade da entidade em quitar suas obrigações, demonstrando uma situação financeira saudável. Por outro lado, um índice baixo pode indicar dificuldades de pagamento e a necessidade de uma gestão financeira mais eficiente. A tabela abaixo apresenta a análise do Índice de Liquidez Geral do município.

Tabela 19 - Análise do Índice de Liquidez Geral

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo (I)	43.156.821,66
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (II)	300.273.238,66
Índice de Liquidez Geral (III) = (I) / (II)	0,14

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14)

Em 2023, o município apresentou um Índice de Liquidez Geral no valor de 0,14. Isso significa que a entidade não possui ativos líquidos em quantidade suficiente para cobrir suas dívidas circulantes e de longo prazo. Isso se deve principalmente às “Provisões a Longo Prazo” registradas no Passivo Não Circulante no montante de 278,83 milhões de reais. Esse valor corresponde a quase 93% do total do Balanço.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª Edição) indica que o Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de notas explicativas em função da dimensão, da natureza e função dos valores envolvidos nos ativos e passivos. A entidade deve divulgar, no balanço patrimonial ou nas notas explicativas, rubricas adicionais às contas apresentadas (subclassificações), classificadas de forma adequada às operações da entidade. Além disso, o MCASP recomenda que o ente detalhe algumas contas, dentre elas as Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo, segregando as provisões para benefícios a empregados dos demais itens.

(III.08) Entretanto, o Balanço Patrimonial (peça 14) não apresenta Notas Explicativas ou esclarecimentos sobre essas obrigações.

Portanto, **determina-se** que o gestor público apresente informações sobre a que se refere esse valor de 278,83 milhões de reais registrado no Passivo Não Circulante e se há prazo para quitação.

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC):** é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma entidade em honrar suas obrigações de curto prazo. Ele representa a relação entre os ativos circulantes (disponíveis em curto prazo) e os passivos circulantes (exigíveis em curto prazo).

O cálculo do ILC é feito dividindo-se os ativos circulantes pelos passivos circulantes. Um índice de liquidez corrente superior a um indica que a entidade possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo. Isso é um indicativo de uma boa saúde financeira e da capacidade de cumprir os pagamentos devidos. A tabela a seguir apresenta a análise do ILC do município.

Tabela 20 - Análise do Índice de Liquidez Corrente

Descrição	Valor (R\$)
Ativo Circulante (I)	41.363.828,48
Passivo Circulante (II)	16.851.627,86
Índice de Liquidez Corrente (III) = (I) / (II)	2,45

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14)

Um Índice de Liquidez Corrente maior que 1, como no caso em que o índice foi de 2,45, indica que o município possui capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo. Isso é um

indicativo positivo, sugerindo que o município possui ativos circulantes suficientes para cobrir seus passivos circulantes. Além disso, vale ressaltar que a maior parcela das obrigações do município está registrada no Passivo Não Circulante.

Destaca-se também a conta “Demais Obrigações a Curto Prazo” no valor de 3,54 milhões de reais, correspondendo a mais de 21% do total do Passivo Circulante. Entretanto, o MCASP 9ª Edição recomenda que, no caso da existência de saldos em contas contábeis descritas como “Outros (as)”, os registros nessas contas sejam limitados a 10% do total do grupo. Não é o que ocorre com essa conta citada anteriormente.

Isto posto, **recomenda-se** que o gestor e sua contabilidade se atentem a essa recomendação do MCASP e classifiquem de forma mais fidedigna nas demais contas os itens registrados em “Demais Obrigações a Curto Prazo”, de forma que essa conta contábil represente, no máximo, 10% do valor total do grupo Passivo Circulante.

- **Índice de Liquidez Imediata (ILI):** é um indicador financeiro que mede a capacidade imediata de uma entidade em honrar suas obrigações financeiras de curto prazo. Ele avalia a relação entre os ativos mais líquidos, ou seja, aqueles que podem ser convertidos em dinheiro rapidamente, e os passivos circulantes.

O cálculo do ILI é realizado dividindo-se os ativos mais líquidos pelos passivos circulantes. Esses ativos referem-se a caixa e equivalentes de caixa. Um índice de liquidez imediata igual ou próximo a 1 é considerado ideal, pois indica que a entidade possui ativos líquidos suficientes para cobrir integralmente seus passivos circulantes. A tabela abaixo apresenta a análise do ILI do município.

Tabela 21 - Análise do Índice de Liquidez Imediata

Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidades (I)	41.033.319,57
Passivo Circulante (II)	16.851.627,86
Índice de Liquidez Imediata (III) = (I) / (II)	2,43

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14)

Um Índice de Liquidez Imediata maior que 1, como no caso em que o índice foi de 2,43, indica que o ente público possui recursos imediatamente disponíveis para cumprir suas obrigações financeiras de curto prazo.

Por fim, baseando-se nesses índices apresentados, conclui-se que o ente encerra o exercício de 2023 com uma boa capacidade de pagamento perante suas dívidas de curto prazo.

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa representam os recursos financeiros imediatamente disponíveis, que podem ser usados para cumprir as obrigações e manter a operacionalidade dos serviços públicos.

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, os equivalentes de caixa são mantidos com o objetivo de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Para que o investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele deve ser prontamente conversível em quantia conhecida de caixa e estar sujeito a risco insignificante de mudanças de valor.

Dessa forma, o investimento geralmente se qualifica como equivalente de caixa somente quando possuir vencimento de curto prazo de, por exemplo, três meses ou menos a partir da data de aquisição. Os investimentos em ações de outras entidades são excluídos dos equivalentes de caixa, a menos que sejam, substancialmente, equivalentes de caixa.

Analisando os demonstrativos contábeis, fiscais e gerenciais enviados pelo gestor, identificou-se **inconsistência** na apresentação dos dados de Caixa e Equivalente de Caixa, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela 22 - Validação do saldo de Caixa nos Demonstrativos Contábeis, Fiscais e Gerenciais

Descrição	Valor (R\$)
Balanço Patrimonial	41.033.319,57
Balanço Financeiro	41.033.319,57
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	41.416.543,07
Tabela Demonstrativo dos Saldos Bancários em 31/12	12.530.909,30

Fonte: Balanço Patrimonial (peça 14), Balanço Financeiro (peça 13), Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (peça 39), Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários (peça 54)

(III.09) Conforme exposto na tabela acima, o município informou que encerrou o exercício de 2023 com 41,03 milhões de reais em caixa. Entretanto, o Demonstrativo dos Saldos Bancários (peça 54) indica que o ente possui 12,53 milhões de reais em caixa e o Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (peça 39), 41,41 milhões de reais. Ou seja, há divergência entre os demonstrativos citados na tabela acima.

Isto posto, **determina-se** que o gestor justifique o motivo dessa divergência entre os demonstrativos e, caso seja necessário, corrija o valor, republique e reenvie os Demonstrativos retificados.

Sobre o controle bancário, foram analisados os extratos bancários disponibilizados (peça 55) e o quadro de resumo das contas bancárias com seus respectivos saldos (peça 54) e foram identificadas algumas divergências.

Primeiramente, foram identificados valores divergentes em algumas das contas bancárias que constavam no quadro resumo, conforme a tabela abaixo expõe:

Tabela 23 – Valor divergente entre o Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários e os Extratos Bancários

Banco	Conta	Tipo de Conta	Nome da Conta	Valor do Extrato (I)	Valor do Quadro (II)	Diferença (III) = (II - I)
Banco do Brasil	5316-3	Principal	PREF CANAPI PDDE	0,00	8.473,48	- 8.473,48
Banco do Brasil	5316-3	Aplicação	PREF CANAPI PDDE	0,00	11.515,54	- 11.515,54
Banco do Brasil	7267-2	Principal	PM CANAPI-QSE	0,00	57.676,97	- 57.676,97
Banco do Brasil	7338-5	Principal	PM CANAPI-PNAT	0,00	2.901,27	- 2.901,27
Banco do Brasil	8730-0	Principal	PM CANAPI -FEB	0,00	6.358,88	- 6.358,88
TOTAL				0,00	86.926,14	- 86.926,14

Fonte: Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários (peça 54) e Extratos Bancários (peça 55)

Além disso, o valor total dos extratos diverge do que foi exposto no quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários (peça 54): o primeiro apresenta o montante de 19,89 milhões e o segundo, 12,53 milhões de reais, resultando em uma diferença de 7,36 milhões de reais. Ademais, todos os dois valores divergem do que foi exposto nos demais demonstrativos (Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar). A tabela a seguir apresenta a relação e o valor dos extratos enviados pelo gestor.

Tabela 24 – Valor total dos Extratos bancários enviados pelo gestor

Banco	Conta	Tipo de Conta	Nome da Conta	Valor
Caixa Econômica	00071103-9	Principal	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Caixa Econômica	00071103-9	Aplicação	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	346.009,52
Caixa Econômica	00071082-2	Principal	MUNICIPIO DE CANAPI	0,00
Caixa Econômica	00071082-2	Aplicação	MUNICIPIO DE CANAPI	14.128,89
Banco do Brasil	58041-4	Principal	PM -CANAPI -FNS BLMAC	0,00
Banco do Brasil	58041-4	Aplicação	PM -CANAPI -FNS BLMAC	0,00
Banco do Brasil	16689-8	Principal	AL 270160 FMS ENFERMAGEM	0,00
Banco do Brasil	16689-8	Aplicação	AL 270160 FMS ENFERMAGEM	342.934,27
Banco do Brasil	15091-6	Principal	CONVENIO802637-2014	0,00
Banco do Brasil	15091-6	Aplicação	CONVENIO802637-2014	213.389,33
Banco do Brasil	15090-8	Principal	CONVENIO796347-2013	0,00
Banco do Brasil	15090-8	Aplicação	CONVENIO796347-2013	179.726,13
Banco do Brasil	14781-8	Principal	AL 270160 FMS INVEST SUS	0,00
Banco do Brasil	14781-8	Aplicação	AL 270160 FMS INVEST SUS	1.116.024,50
Banco do Brasil	14778-8	Principal	AL 270160 FMS CUSTEIO SUS	0,00
Banco do Brasil	14778-8	Aplicação	AL 270160 FMS CUSTEIO SUS	4.287.739,93
Banco do Brasil	14062-7	Principal	FMS-CANAPI -FNSCONVENENTE	0,00

Banco do Brasil	14062-7	Aplicação	FMS-CANAPI -FNSCONVENENTE	120.668,08
Banco do Brasil	13937-8	Principal	FMS-CANAPI -FNSCONVENENTE	0,00
Banco do Brasil	13937-8	Aplicação	FMS-CANAPI -FNSCONVENENTE	34.593,53
Banco do Brasil	13936-X	Principal	FMS-CANAPI -FNSCONVENENTE	0,00
Banco do Brasil	13936-X	Aplicação	FMS-CANAPI -FNSCONVENENTE	29.671,79
Banco do Brasil	13072-9	Principal	FMS/CANAPI -FNSCONVENENTE	0,00
Banco do Brasil	13072-9	Aplicação	FMS/CANAPI -FNSCONVENENTE	35.840,32
Banco do Brasil	12728-0	Principal	FMS-CANAPI -FNS INVAN	0,00
Banco do Brasil	12728-0	Aplicação	FMS-CANAPI -FNS INVAN	20,18
Banco do Brasil	13794-4	Principal	CANAPIBPC ESCOLA	0,00
Banco do Brasil	13794-4	Aplicação	CANAPIBPC ESCOLA	383,86
Banco do Brasil	13795-2	Principal	CANAPIAEPETI	0,00
Banco do Brasil	13795-2	Aplicação	CANAPIAEPETI	27.760,43
Banco do Brasil	13796-0	Principal	CANAPIBL GBF FNAS	0,00
Banco do Brasil	13796-0	Aplicação	CANAPIBL GBF FNAS	3.149,75
Banco do Brasil	13797-9	Principal	CANAPIBL GSUAS FNAS	0,00
Banco do Brasil	13798-7	Aplicação	CANAPIBL PSB FNAS	308.610,04
Banco do Brasil	13798-7	Principal	CANAPIBL PSB FNAS	0,00
Banco do Brasil	14851-2	Aplicação	CANAPICRIANCAFELIZ	12.367,13
Banco do Brasil	14851-2	Principal	CANAPICRIANCAFELIZ	0,00
Banco do Brasil	15436-9	Aplicação	FUNDO COFEPSE CREAS	17.846,77
Banco do Brasil	15436-9	Principal	FUNDO COFEPSE CREAS	0,00
Banco do Brasil	15978-6	Principal	CANAPIBL IGD-PAB	0,00
Banco do Brasil	16484-4	Aplicação	CANAPIPROCAD-SUAS	18.181,16
Banco do Brasil	16484-4	Principal	CANAPIPROCAD-SUAS	0,00
Banco do Brasil	16713-4	Aplicação	SIGTV270160520230002 GND3	257.752,47
Banco do Brasil	16713-4	Principal	SIGTV270160520230002 GND3	0,00
Banco do Brasil	16714-2	Aplicação	SIGTV270160520230003 GND3	37.575,69
Banco do Brasil	16714-2	Principal	SIGTV270160520230003 GND3	0,00
Banco do Brasil	16715-0	Aplicação	SIGTV270160520230001 GND4	25.793,53
Banco do Brasil	16715-0	Principal	SIGTV270160520230001 GND4	0,00
Caixa Econômica	71007-5	Aplicação	FMAS FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	20.323,90
Caixa Econômica	702-1	Aplicação	P M CANAPI URB REG INT ASS	3.288,18
Caixa Econômica	702-1	Principal	P M CANAPI URB REG INT ASS	0,00
Banco do Brasil	5316-3	Aplicação	PREF CANAPI PDDE	0,67
Banco do Brasil	5316-3	Principal	PREF CANAPI PDDE	0,00
Banco do Brasil	7267-2	Aplicação	PM CANAPI-QSE	5,53
Banco do Brasil	7267-2	Aplicação	PM CANAPI-QSE	300.797,36
Banco do Brasil	7267-2	Principal	PM CANAPI-QSE	0,00
Banco do Brasil	7338-5	Aplicação	PM CANAPI-PNAT	0,01
Banco do Brasil	7338-5	Aplicação	PM CANAPI-PNAT	62.083,14
Banco do Brasil	7338-5	Principal	PM CANAPI-PNAT	0,00
Banco do Brasil	8730-0	Aplicação	PM CANAPI -FEB	49.848,59
Banco do Brasil	8730-0	Aplicação	PM CANAPI -FEB	11.723.062,77
Banco do Brasil	8730-0	Principal	PM CANAPI -FEB	0,00
Banco do Brasil	8744-0	Aplicação	FUNDEB 60	0,68
Banco do Brasil	8744-0	Principal	FUNDEB 60	0,00

Banco do Brasil	10000-5	Aplicação	PM CANAPI-MEREN	69.661,64
Banco do Brasil	10000-5	Principal	PM CANAPI-MEREN	0,00
Banco do Brasil	11903-2	Aplicação	P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5	235.012,77
Banco do Brasil	11903-2	Principal	P M CANAPI FPM-EDUCACAO 5	0,00
Banco do Brasil	12708-6	Principal	PM CANAPI-PAC I	0,00
Banco do Brasil	13363-9	Aplicação	PM CANAPI-BRASI	1,75
Banco do Brasil	13363-9	Principal	PM CANAPI-BRASI	0,00
Banco do Brasil	15657-4	Principal	PM CANAPI-PAR -	0,00
Banco do Brasil	15977-8	Principal	PM CANAPI-PAR -	0,00
TOTAL				19.894.254,29

Fonte: Extratos Bancários (peça 55)

(III.10) Portanto, foram localizadas divergências entre o Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários (peça 54) e Extratos Bancários (peça 55).

Dessa forma, **determina-se** que gestor realize as seguintes ações:

- a) apresente justificativas e esclarecimentos sobre as divergências apresentadas;
- b) apresente um novo Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários com a relação completa de extratos bancários;
- c) envie os extratos bancários que não constavam na relação inicial;
- d) verifique e adeque o valor de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar conforme o valor constante nos extratos bancários.

Por fim, **recomenda-se** que o gestor e sua equipe de contabilidade se atentem a consistência dos dados expostos nos diversos Demonstrativos Orçamentários, Contábeis e Fiscais.

4.3. Dívida Ativa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição), Dívida Ativa é o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez. É uma fonte potencial de fluxos de caixa e é reconhecida contabilmente no ativo. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

Verificado o não recebimento do crédito no prazo de vencimento, cabe ao órgão ou entidade de origem do crédito encaminhá-lo ao órgão ou entidade competente para sua inscrição em dívida ativa, com observância dos prazos e procedimentos estabelecidos. Além disso, o

MCASP (9ª edição) informa que a baixa da Dívida Ativa pode ocorrer por: recebimento em espécie, bens ou direitos; abatimento ou anistia; cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; ou compensação de créditos inscritos em dívida ativa com créditos contra a Fazenda Pública.

Identificou-se no Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10) a previsão de arrecadação de receita com Dívida Ativa no valor de R\$ 28.215,00, sendo arrecadado R\$ 70.106,94.

Vale ressaltar que, segundo o MCASP (9ª edição), os créditos referentes à Dívida Ativa devem ser inicialmente registrados no Ativo Não Circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito. Somente se o ente tiver condições de estimar com razoável certeza o montante de créditos inscritos em Dívida Ativa com expectativa de recebimento em até 12 meses da data das demonstrações contábeis, esta parcela poderá ser reclassificada para o ativo circulante.

(III.11) Entretanto, ao verificar o Balanço Patrimonial (peça 14), devido à ausência de contas analíticas, não foram localizados registros de contas e saldos contábeis referentes à Dívida Ativa, seja no Curto quanto no Longo Prazo.

Dessa forma, **determina-se** que sejam enviados os dados referentes a registros de Dívida Ativa do ente e que sejam detalhados os valores registrados nas contas “Créditos a Curto Prazo” e “Demais Valores e Créditos a Curto Prazo” constantes no Balanço Patrimonial do ente.

Ademais, **recomenda-se** que o ente atue no monitoramento e na cobrança desses recursos, realizando o devido registro nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais.

Por fim, **recomenda-se** utilizar, sempre que for possível, as Notas Explicativas nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais, contendo informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações.

4.4. Imobilizado

A análise do imobilizado do município de Canapi fornece uma visão abrangente do patrimônio e dos investimentos de longo prazo da administração pública. Por meio dessa análise, é possível identificar a composição e o valor dos ativos fixos que desempenham um papel essencial na infraestrutura e na oferta de serviços à população. Além de fornecer informações sobre a saúde financeira do município, essa análise é uma ferramenta valiosa para a gestão eficiente do patrimônio, otimizando a alocação de recursos para a manutenção,

modernização e expansão dos bens permanentes, em consonância com as necessidades da comunidade e as diretrizes de desenvolvimento municipal.

A tabela abaixo apresenta a composição do saldo do Imobilizado e do Intangível, comparando os anos de 2022 e 2023.

Tabela 25 - Análise do Imobilizado e do Intangível

Descrição	2023	2022	Variação (RS)	Variação (%)
Imobilizado	34.623.486,02	24.157.332,54	10.466.153,48	43,32%
Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.623.486,02	24.157.332,54	10.466.153,48	43,32%

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14) e Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração das Variações Patrimoniais (peça 15)

Analisando o Balanço Patrimonial (peça 14), identificou-se uma variação de 10,46 milhões de reais no valor do imobilizado de 2022 para 2023, o que pode indicar que o ente adquiriu bens no exercício. Destaca-se que o valor registrado de Imobilizado, 34,62 milhões de reais, representa quase 45% do total do Ativo do ente.

Além disso, de acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais (peça 15) houve o registro de Depreciação, Exaustão e Amortização no valor de R\$ 4.285,92.

Por fim, o Balanço Patrimonial informa que não há nenhum bem registrado no Intangível. Vale ressaltar que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª Edição) conceitua o Ativo Intangível como um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso o ente possua algum bem que atenda a todas estas características, ele deve ser registrado no Ativo Intangível.

Por fim, **recomenda-se** que o ente obedeça às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) 07 – Ativo Imobilizado, NBC TSP 10 – Ativo Intangível e demais normativos contábeis que trate sobre o assunto, e realize o devido registro tanto dos bens, quanto da depreciação e amortização dos respectivos bens que compõem o Imobilizado e Intangível, buscando sempre apresentar uma informação fidedigna com a realidade.

4.5. Estoques

Os estoques da administração pública são compostos por materiais e equipamentos utilizados para o funcionamento das instituições públicas, como material de limpeza, material de escritório, equipamentos de informática, veículos, entre outros. A gestão eficiente dos

estoques da administração pública é essencial para garantir o bom funcionamento das instituições e a prestação de serviços de qualidade à população. Para isso, é importante que a gestão dos estoques seja realizada de forma profissional, utilizando técnicas e ferramentas adequadas.

De acordo com o Balanço Patrimonial (peça 14), o valor dos Estoques do ente em 2023 equivale a R\$ 1.200,72. Entretanto, não houve a contabilização de Estoques no exercício de 2022. Essa constatação suscita preocupações significativas no âmbito da transparência e eficiência na gestão pública. A ausência de registro adequado dos estoques, que englobam itens essenciais como materiais de limpeza e escritório, não apenas compromete a fidedignidade das informações financeiras apresentadas, mas também levanta questionamentos sobre a eficácia da administração dos recursos públicos. Esta lacuna na contabilidade patrimonial pode impactar a tomada de decisões informadas, dificultando a compreensão real dos ativos disponíveis e comprometendo a prestação de contas aos cidadãos e órgãos de controle.

Dessa forma, **recomenda-se** uma abordagem criteriosa para correção imediata da situação por meio do levantamento e da contabilização dos estoques e implementação de práticas contábeis que estejam de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 04 – Estoques e demais normas relacionadas ao assunto, assegurando a integridade e a transparência na Prestação de Contas do município.

4.6. Resultado Patrimonial

A análise do Resultado Patrimonial no setor público é fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade fiscal das entidades governamentais. Utilizando a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e o Balanço Patrimonial, é possível avaliar como as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) influenciaram o patrimônio líquido no exercício. Essa análise tem como objetivo identificar o Resultado Patrimonial do período, comparando as variações patrimoniais apuradas com os valores apresentados no patrimônio líquido do Balanço Patrimonial.

Quando o total das VPAs excede o total das VPDs, afirma-se que o resultado patrimonial foi superavitário, ou seja, houve um superavit patrimonial. Se ocorrer o inverso, ou seja, as VPDs superarem as VPAs, o resultado patrimonial será considerado deficitário, indicando um déficit patrimonial. Vale ressaltar que no setor público, o Resultado Patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A tabela abaixo apresentará a análise do Resultado Patrimonial no exercício de 2023 do ente público:

Tabela 26 - Apuração do Resultado Patrimonial

Descrição	Valor (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	157.136.835,31
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	422.349.880,16
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	- 265.213.044,85
Superávit/Déficit do Exercício - Balanço Patrimonial (IV)	- 222.463.938,20
Diferença (V) = (III - IV)	- 42.749.106,65

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial (peça 14) e Anexo 15 da Lei nº 4.320/64 – Demonstração das Variações Patrimoniais (peça 15)

(III.12) Identificou-se divergência entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (peça 15) e o exposto no Balanço Patrimonial (peça 14), o qual o primeiro apresenta o valor negativo de 265,21 milhões de reais e o último expõe também um valor negativo, porém de 222,46 milhões de reais, resultando em uma divergência de 42,74 milhões de reais na apuração.

Isto posto, **determina-se** que o gestor público apresente justificativas para essa divergência e, caso seja necessário, corrija o valor, republique e reenvie os Demonstrativos retificados.

5

REPASSES DO DUODÉCIMO

OBJETIVOS

- a) Verificar a observância do limite da dotação fixada na LOA, concernente ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo, bem como a verificar o número da população do município em apreço, para fins de observância ao disposto no art. 29-A;
- b) Verificar o cumprimento das três regras dispostas no § 2º do art. 29-A da CF: A) repasse dentro dos limites definidos no referido artigo; B) envio do repasse até o dia vinte de cada mês; C) o repasse não pode ser menor em relação ao fixado na LOA.

5. REPASSES DO DUODÉCIMO

O art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentuais específicos incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Constituição Federal de 1988 em seu artigo 29-A indica:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.

O § 2º do artigo supracitado dispõe ainda que constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

Segundo o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, a população do Município de Canapi em 2023 foi de 15.559 habitantes. Logo, o percentual máximo para fins de limite de repasse de duodécimo é de 7%. A tabela a seguir demonstra a base de cálculo para a apuração do limite constitucional do duodécimo destinado ao Legislativo Municipal.

Tabela 27 - Base de cálculo para apuração do valor devido de duodécimo

Descrição	Valor (R\$)
Receita Tributária (I)	1.942.804,33
1.1 IRRF (Retido na Fonte)	1.272.680,00
1.2 IPTU	174.837,80
1.3 ITBI	32.959,79
1.4 ISS	382.053,11
1.5 Outros Impostos (SIMPLES NACIONAL)	0,00

⁴ Canapi – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/canapi/panorama> Acessado em 03/01/2025.

1.6 Taxas	80.273,63
1.7 Contribuições de Melhoria	0,00
Transferências (II)	41.345.718,36
2.1 Cota-FPM - Parcela Mensal (CF, art. 159, I, b)	30.206.431,59
2.2 Cota-FPM - Parcela extra do mês de dezembro (CF, art. 159, I, d)	1.315.612,84
2.3 Cota-FPM - Parcela extra do mês de julho (CF, art. 159, I, e)	1.233.553,54
2.4 Cota-Parte do ITR	1.685,53
2.5 Cota-Parte do ICMS	7.715.419,35
2.6 Cota-Parte do IPVA	431.259,20
2.7 Cota-Parte do IPI - Municípios	424.677,80
2.8 Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
2.9 Cota-Parte CIDE	17.078,51
2.10 Cota-Parte ICMS - Desoneração	0,00
Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior (III = I + II)	43.288.522,69

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Exercício anterior) – Peça 10 do Processo TC/9.1.008493/2023

As receitas arrecadadas do exercício anterior (2022) da Prefeitura de Canapi atingiram o montante de 43,28 milhões de reais. Considerando os valores apurados pelo ente, observa-se na tabela abaixo o valor permitido para o repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo.

Tabela 28 - Valor permitido de Duodécimos e total repassado à Câmara Legislativa em 2023

Especificação	Valor
Percentual estabelecido na Constituição Federal	7,00%
Limite Constitucional	3.030.196,59
Valor fixado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	2.011.625,00
Valor permitido	3.030.196,59
Valor efetivamente repassado à Câmara Municipal	3.048.537,48
Percentual em relação à receita efetivamente arrecadada em 2021	7,04%

Fonte: Lei Orçamentária Anual (peças 44 a 46) e relação dos valores mensais dos Repasses de Duodécimo (peça 62)

Levando em consideração o percentual estabelecido pela Constituição, identifica-se que o valor máximo permitido de repasse corresponde à 3,03 milhões de reais. Vale ressaltar que a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 (peças 44 a 46) estabeleceu o valor de 2,01 milhões de reais de Duodécimo para o Poder Legislativo.

(III.13) De acordo com a Relação dos Valores Mensais de Repasses de Duodécimo (peça 62), foram transferidos 3,04 milhões de reais para a Câmara Municipal, estando em desacordo com o que determina a Constituição Federal, pois foi transferindo R\$ 18.340,89 a mais do que o limite constitucional.

Isto posto, **determina-se** que o gestor apresente a memória de cálculo da apuração do valor devido de duodécimo referente ao exercício de 2023.

Além disso, salienta-se que o artigo 168 da Carta Magna determina que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo devem ser transferidos até o dia 20 de cada mês.

(III.14) Porém, a Relação dos Valores Mensais dos Repasses de Duodécimo (peça 62) informa que foram realizados repasses após o dia 20 de cada mês.

Dessa forma, **determina-se** que sejam enviados documentos comprobatórios das transferências dos recursos para o Poder Legislativo, informando a data em que foram realizados os repasses e o motivo de alguns repasses serem realizados após a data limite estabelecida constitucionalmente.

Por fim, **recomenda-se** que o administrador público esteja atento às disposições constitucionais e legais pertinentes ao repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo e que os cumpra integralmente.

6

GESTÃO FISCAL

OBJETIVOS

- Apurar o valor referente a Receita Corrente Líquida (RCL);
- Analisar o cumprimento do limite de despesa total com pessoal do Poder Executivo previsto na LRF (54% da RCL);
- Analisar o cumprimento do limite da dívida consolidada líquida previsto na LRF (120% da RCL);
- Verificar se houve a contratação de operação de crédito e se ela ocorreu com base em autorização legislativa, observando se houve o cumprimento do limite de operações de crédito (16% da RCL);
- Analisar o limite do saldo devedor das operações de crédito por antecipação de receita (7% da RCL), previstos na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, artigo 7º, inciso I;
- Analisar o cumprimento da Regra de Ouro das finanças públicas;
- Verificar o cumprimento das metas fiscais das receitas, despesas, resultado nominal e primário;
- Verificar se houve inscrição de Restos a Pagar, Processados ou Não processados, sem disponibilidade de recursos;
- Análise da Alienação de Bens e Direitos.

6. GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00 – LRF) em seu art. 1º, §1º, dispõe que:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (BRASIL, 2000)

Este capítulo consiste em uma análise à luz da responsabilidade na gestão fiscal, abrangendo tanto a LRF quanto outras normas que abordam o tema, com enfoque nos demonstrativos fiscais, análise de cumprimento de limites e resultados alcançados.

6.1. Apuração da Receita Corrente Líquida

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida integra o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A Receita Corrente Líquida (RCL) deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

A RCL serve de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a RCL é o somatório das receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF e pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição), como a contribuição do servidor para o plano de previdência, compensação financeira entre os regimes de previdência, rendimentos de aplicações de recursos previdenciários e dedução da receita para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Além disso, para a apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, devem ser deduzidas as Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme indica o §1º, art. 166-A da CF 88. Já para a apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal, devem

ser deduzidas as referentes às emendas individuais citadas anteriormente, as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada e as referentes ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, de acordo com o §16, art. 166 da CF 88 e §11, art. 198 da CF 88, respectivamente.

Em relação a essa última dedução, vale ressaltar que a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agente de combate às endemias (ACE). Conforme redação do §11 do artigo 198, os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos ACS e dos ACE não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal. Tais transferências são identificadas por meio de Fonte ou Destinação de Recurso própria e serão deduzidas para fins de cálculo da apuração do limite de despesa com pessoal, tanto na despesa quanto na RCL ajustada

A tabela abaixo apresenta a memória de cálculo da RCL do município referente ao exercício de 2023.

Tabela 29 - Apuração da Receita Corrente Líquida

Especificação	Total (Últimos 12 meses)
Receitas Correntes (I)	125.826.300,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.963.178,71
Contribuições	3.820.661,21
Receita Patrimonial	3.746.230,57
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	112.629.894,03
Outras Receitas Correntes	666.335,59
Deduções (II)	11.078.194,41
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	2.417.564,46
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	647.210,68
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	8.013.419,27
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	114.748.105,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.161.048,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (III - IV)	111.587.057,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.301.520,00
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.524.720,00

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (VIII) = (V - VI - VII)	108.760.817,70
--	-----------------------

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10); Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada do Tesouro Nacional Transparente, Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada> Acessado em: 03/01/2025; Consulta Detalhada de Pagamento – Fundo Nacional de Saúde (FNS). Disponível em: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> Acessado em 03/01/2025

Conforme demonstrado na tabela acima, a Receita Corrente Líquida de 2023 resultou em 114,74 milhões de reais. Esse valor está **inconsistente** com o exposto pelo ente no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (peça 22).

(III.15) Identificou-se divergência de R\$ 8.013.419,27 entre o valor apurado na tabela acima e o exposto no Demonstrativo referente a conta analítica “Outras Transferências Correntes” pertencente ao grupo “Transferências Correntes”.

Isto posto, **determina-se** que o gestor apresente de forma detalhada os valores registrados nessa conta. Se for identificado que o valor está incorreto, **determina-se** que o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida seja retificado, reenviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

(III.16) Além disso, a Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento apurada foi de 111,58 milhões de reais. Já o Demonstrativo apresentou o valor de 113,47 milhões de reais. Ou seja, identificou-se uma diferença de R\$ 1.887.564,27 entre a RCL apurada e a exposta pelo ente. Essa diferença refere-se à divergência na contabilização citada no achado anterior e no registro das Emendas Individuais transferidas pela União para o município. Conforme verificado no Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada do Tesouro Nacional Transparente⁵, o ente recebeu R\$ 3.161.048,00 referente Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) para Despesas Correntes. Entretanto, o ente registrou o valor de R\$ 9.286.903,00, incluindo tanto as receitas recebidas para gastos com Despesas Correntes, quanto de Capital, o que está incorreto. Vale salientar que em decorrência do recebimento de tais transferências, a RCL deverá ser ajustada para cálculo do limite da Dívida Consolidada Líquida (DCL) que, devido à essas divergências de contabilização, será impactado, pois a RCL está supervalorizada.

(III.17) Ademais, a Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal apurada foi de 108,76 milhões de reais. Já o Demonstrativo

⁵ Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada do Tesouro Nacional Transparente. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/consultas/painel-das-emendas-parlamentares-individuais-e-de-bancada>. Acessado em 03/01/2025.

apresentou o valor de 112,17 milhões de reais. Ou seja, identificou-se uma diferença de R\$ 3.412.284,27 entre a RCL apurada e a exposta pelo ente. Essa diferença refere-se às divergências apontadas no achado anterior e à ausência de registro dos recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias nos valores de R\$ 1.388.016,00 e R\$ 136.704,00, respectivamente, conforme consta nos Apêndices I e II e em consulta realizada no site do Fundo Nacional de Saúde (FNS)⁶. Esses valores não foram registrados pelo ente na parte de “Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (art. 166, §16, da CF) no Demonstrativo da RCL. Vale salientar que em decorrência do recebimento de tais transferências, a RCL deverá ser ajustada para cálculo do limite da Despesa Total com Pessoal (DTP). Essa ausência de contabilização supervaloriza o valor da RCL, impactando no cálculo dos limites da Despesa com Pessoal.

Dessa forma, **determina-se** que os Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Dívida Consolidada Líquida e da Despesa com Pessoal sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

Ademais, **recomenda-se** o gestor se atentar às normas contábeis e fiscais e realizar o devido registro do recebimento das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada em seus demonstrativos.

6.2. Limite de Despesa com Pessoal

A análise da Despesa com Pessoal do município de Canapi é fundamental para avaliar a saúde financeira e a capacidade de gestão dos recursos humanos da cidade. Essa análise consiste em verificar o montante de recursos destinados ao pagamento dos servidores públicos municipais, incluindo salários, encargos sociais, benefícios e demais despesas relacionadas. A Despesa com Pessoal é um dos principais itens do orçamento municipal e representa um desafio para a gestão pública, pois é necessário equilibrar a necessidade de contar com um quadro eficiente de servidores e a responsabilidade de manter as finanças em ordem. A análise dessa despesa permite identificar possíveis desequilíbrios e adotar medidas de controle e planejamento adequadas para garantir a sustentabilidade financeira do município.

⁶ Consulta detalhada – Fundo Nacional de Saúde (FNS). Disponível em: <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> Acessado em 03/01/2025

A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabelece que a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% no âmbito municipal, com a distribuição de 54% para Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo. Portanto, é vedado exceder esses percentuais de repartições de limites globais.

A tabela a seguir demonstra a Despesas Total com Pessoal (DTP) do Poder Executivo referente ao exercício de 2023.

Tabela 30 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo

Descrição	Total dos últimos 12 meses (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)	Total (c) = (a + b)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	72.690.191,93	541.550,00	73.231.741,93
Pessoal Ativo	69.127.399,47	541.550,00	69.668.949,47
<i>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</i>	<i>63.917.660,36</i>	<i>524.709,04</i>	<i>64.442.369,40</i>
<i>Obrigações Patronais</i>	<i>5.209.739,11</i>	<i>16.840,96</i>	<i>5.226.580,07</i>
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
<i>Aposentadorias, Reserva e Reformas</i>	<i>3.151.087,15</i>	<i>0,00</i>	<i>3.151.087,15</i>
<i>Pensões</i>	<i>411.705,31</i>	<i>0,00</i>	<i>411.705,31</i>
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Despesas não computadas (II)	4.208.388,20	4.999,62	4.213.387,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	644.020,14	4.999,62	649.019,76
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.575,60	0,00	1.575,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.562.792,46	0,00	3.562.792,46
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	68.481.803,73	536.550,38	69.018.354,11

Fonte: Demonstrativo da Despesa com Pessoal (peça 35)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são estabelecidos três limites para controle da Despesa com Pessoal: Alerta, Prudencial e Máximo. Esses limites são determinados em percentuais da Receita Corrente Líquida (RCL) do município.

Limite de Alerta: é acionado quando a despesa com pessoal atinge 90% do valor da RCL. Nesse estágio, o gestor público deve adotar medidas de contenção de gastos, visando evitar o descumprimento dos limites subsequentes. O objetivo é alertar para a necessidade de controle mais rigoroso e busca por soluções para evitar um maior comprometimento do erário público municipal.

Limite Prudencial: é acionado quando a despesa com pessoal atinge 95% da RCL. Nessa fase, são necessárias ações mais assertivas para conter os gastos e garantir a sustentabilidade financeira. O gestor deve adotar medidas de redução da despesa com pessoal, como a restrição de novas contratações e a revisão de benefícios.

Limite Máximo: é acionado quando a despesa com pessoal atinge o valor de 100% da RCL. Nesse estágio, o município está impedido de realizar novas contratações, conceder aumento salarial ou realizar qualquer ato que resulte em aumento de despesa com pessoal. O objetivo é garantir a estabilidade das contas públicas.

Além disso, a LRF estabelece que o descumprimento desses limites pode acarretar sanções legais e exigência da realização de ações de readequação às regras. A finalidade dessas medidas é assegurar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, evitando o comprometimento excessivo das receitas com despesas com pessoal, o que poderá prejudicar a capacidade de investimento e a prestação adequada de serviços públicos.

A tabela abaixo apresenta a análise da situação do município em relação a esses limites de despesa com pessoal em 2023:

Tabela 31 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada

Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada para cálculo dos Limites de Despesa de Pessoal	108.760.817,70
---	-----------------------

Descrição	Poder Executivo		Poder Legislativo		Total	
	Valor	% sobre RCL	Valor	% sobre RCL	Valor	% sobre RCL
Despesa Total com Pessoal (DTP)	69.018.354,11	63,46%	1.804.894,48	1,66%	70.823.248,59	65,12%
Limite Máximo	58.730.841,56	54,00%	6.525.649,06	6,00%	65.256.490,62	60,00%
Limite Prudencial	55.794.299,48	51,30%	6.199.366,61	5,70%	61.993.666,09	57,00%
Limite de Alerta	52.857.757,40	48,60%	5.873.084,16	5,40%	58.730.841,56	54,00%

Fonte: Tabela 31 - Apuração da Receita Corrente Líquida, Tabela 32 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo, Demonstrativo da Despesa com Pessoal (peça 35) e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em 03/01/2025

Destaca-se que foram utilizados dados de Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo do município do 3º quadrimestre de 2023 do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)⁷, conforme exposto no Apêndice III.

⁷ Consulta de Declarações Homologadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em 03/01/2025

Baseado no que foi apurado na tabela acima, constata-se que o Poder Executivo do ente realizou 69,01 milhões de reais de Despesas com Pessoal, o que equivale a 63,46% da Receita Corrente Líquida (RCL) ajustada. **Logo, conclui-se que o ente ultrapassa o limite máximo estabelecido pela LRF.**

Entretanto, vale ressaltar que o ente está enquadrado no Regime Extraordinário de Retorno ao Limite de Despesa com Pessoal estabelecido pela Lei Complementar nº 178/2021. Essa análise será tratada no tópico seguinte.

Por fim, realizou-se uma análise comparativa entre os dados disponibilizados nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do 1º, do 2º e do 3º quadrimestres do ano de 2023 em relação ao Demonstrativo de Despesa com Pessoal. Os dados foram extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)⁸ e dos valores apurados pela área técnica. Como resultado, obteve-se a tabela abaixo:

Tabela 32 - Análise comparativa dos Dados de Despesas com Pessoal durante o exercício de 2023

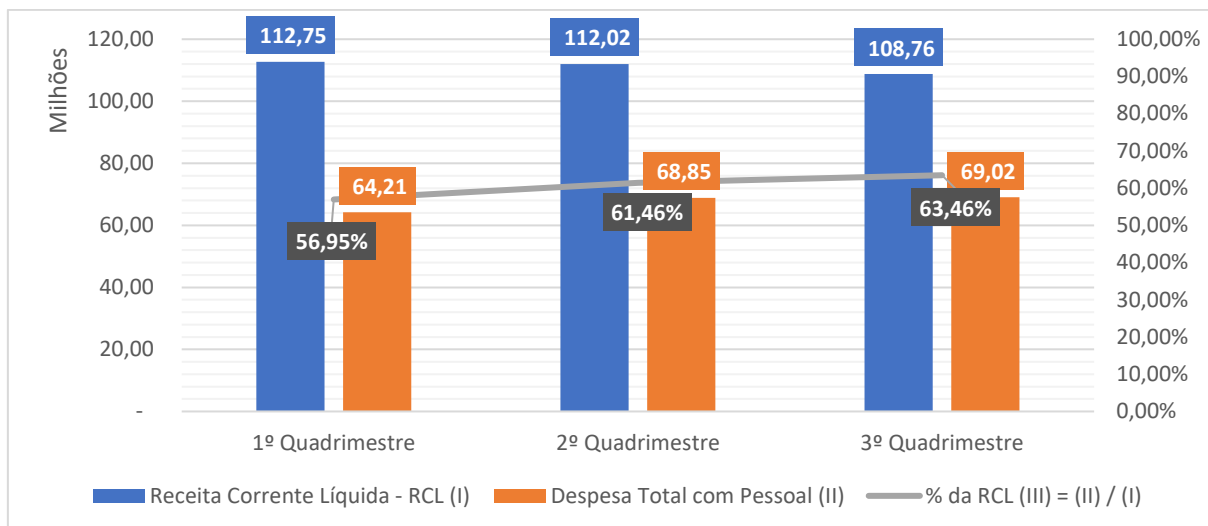
Descrição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Receita Corrente Líquida - RCL (I)	112.748.135,12	112.021.482,46	108.760.817,70
Despesa Total com Pessoal (II)	64.208.510,15	68.847.053,50	69.018.354,11
% da RCL (III) = (II) / (I)	56,95%	61,46%	63,46%

Fonte: Tabela 31 - Apuração da Receita Corrente Líquida, Tabela 32 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em 03/01/2025

Identificou-se que o ente apresentou uma baixa variação nas Despesas Totais com Pessoal entre um período e outro. Em contrapartida, a Receita Corrente Líquida esteve em constante queda. Essa combinação de fatores resultou no aumento do percentual de gastos com pessoal em comparação à RCL, conforme pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Análise gráfica dos Dados de Despesa com Pessoal no exercício de 2023

⁸ Consulta de Declarações Homologadas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em 03/01/2025



Fonte: Tabela 31 - Apuração da Receita Corrente Líquida, Tabela 32 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em 03/01/2025

6.2.1. Regime Extraordinário de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (LC 178/2021)

A Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, introduziu uma série de medidas destinadas a assegurar o equilíbrio fiscal dos entes federativos brasileiros. Entre suas disposições, destaca-se o artigo 15, que oferece um mecanismo de reenquadramento financeiro para os Poderes e órgãos que ultrapassaram os limites de despesa total com pessoal estabelecidos no final do exercício de 2021. Esse artigo concede um prazo de 10 anos para a redução gradual do excedente, exigindo uma redução de, no mínimo, 10% ao ano a partir de 2023. Esta medida busca proporcionar uma transição fiscal sustentável, evitando impactos abruptos no funcionamento das instituições públicas.

Caso a redução de 10% não seja alcançada ao final de um determinado exercício, serão aplicadas as restrições previstas no §3º do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Se a regularização ocorrer no primeiro ou segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas assim que a redução for constatada. Vale ressaltar que a comprovação acerca do cumprimento da regra de eliminação do excesso deverá ser feita no último quadrimestre/semestre de cada exercício e a verificação da redução ocorrerá no mesmo período.

Nos casos em que o Poder ou órgão consiga se enquadrar no limite antes dos 10 anos previstos pela Lei, deverão, no momento do enquadramento, seguir as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no artigo 23 da LRF.

É importante destacar que o artigo 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não ultrapassaram o limite de despesa com pessoal ao final do exercício de 2021.

Portanto, se o ente exceder o limite em um momento posterior, como no primeiro quadrimestre ou semestre de 2023, deverá seguir as contagens de prazo e as disposições do caput do artigo 23 da LRF.

A tabela abaixo apresenta a análise da situação do município em 2021 e como deve ser a trajetória de readequação ao limite nos próximos 10 anos.

Tabela 33 - Trajetória de readequação ao Limite da Despesa com Pessoal no Regime Extraordinário (LC 178/2021)

Despesa Total de Pessoal sobre a RCL Ajustada	% de Excesso	% a ser reduzido anualmente	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
57,46%	3,46%	0,35%	57,11%	56,77%	56,42%	56,08%	55,73%	55,38%	55,04%	54,69%	54,35%	54,00%

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em: 13/09/2024

Em 2021, o Município de Canapi estava com o percentual de Despesa Total de Pessoal (DTP) no valor de 57,46%, estando acima em 3,46%. Portanto, o ente deveria reduzir, pelo menos, 0,35% da DTP anualmente.

(III.18) Conforme exposto na tabela abaixo, verificou-se que o ente não atingiu em 2023 o que foi estabelecido pela LC 178/2021 e, em vez de reduzir, ele apresentou um percentual acima do previsto para o exercício: 6,00% de aumento.

Tabela 34 - Análise do Retorno ao limite da Despesa Total com Pessoal (DTP) durante o Regime Extraordinário (LC 178/2021)

Descrição	Valor
Limite Máximo (I)	54,00%
Despesa Total de Pessoal (DTP) sobre a RCL Ajustada em 2021 (II)	57,46%
% de Excesso (III) = (II - I)	3,46%
% a ser reduzido anualmente – 10% (IV) = (III * 10%)	0,35%
DTP sobre a RCL Ajustada PREVISTA para 2023 - LC 178/2021 (V)	57,11%
DTP sobre a RCL Ajustada REALIZADA em 2023 (VI)	63,46%
% do excesso efetivamente reduzido em 2023 (VII) = (II – VI)	0,00%

Fonte: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf Acessado em: 03/01/2025 e Tabela 32 - Despesa com Pessoal do Poder Executivo

O §1º do artigo 15 da Lei Complementar nº 178 informa que a inobservância da redução do percentual no prazo estabelecido sujeita o ente às restrições previstas no § 3º do artigo 23 da LRF, que são: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Isto posto, **determina-se** que o gestor apresente explicações e justificativas para o descumprimento do artigo 15 da Lei Complementar nº 178.

(III.19) Por fim, em consulta ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), verificou-se que a “Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal” constante no RGF – Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º, do 2º e do 3º quadrimestre está sem dados. Ela é exigida pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) e deve apresentar os dados referentes ao enquadramento do ente na Lei Complementar nº 178/2021 e a redução realizada no último quadrimestre do exercício.

Dessa forma, **determina-se** que essa tabela seja devidamente preenchida, que o RGF – Anexo 01 de todos os quadrimestres de 2023 sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

6.3. Dívida Consolidada Líquida

A análise da Dívida Consolidada Líquida (DCL) do município de Canapi é um indicador importante para avaliar a saúde financeira da cidade e sua capacidade de gerenciar as obrigações decorrentes do endividamento. A DCL representa a diferença entre o total da dívida consolidada do município e os recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras.

Essa análise permite verificar se o município está com uma dívida excessiva, que comprometa sua capacidade de pagamento e o equilíbrio das finanças municipais. Além disso, a análise da DCL auxilia na identificação de possíveis riscos financeiros, na busca por alternativas de refinanciamento e no planejamento para a redução da dívida ao longo do tempo. Dessa forma, a análise da DCL contribui para uma gestão fiscal responsável e para a manutenção da estabilidade financeira do município de Canapi.

O Senado Federal definiu, por meio do artigo 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida (RCL). Ao analisar a tabela abaixo, com base no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (peça 36), a DCL do exercício financeiro alcançou o montante negativo de 22,38 milhões de reais, indicando que o valor registrado de caixa supera o valor em dívidas. Ou seja, o ente possui caixa suficiente para quitar suas dívidas contratuais. Além disso, identificou-se que o ente **cumpriu os requisitos legais**, visto que o limite é de 120% da RCL e ele atingiu 4,11%.

Tabela 35 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

Descrição	2023	2022	AH%
I. Dívida Consolidada	4.582.607,64	5.702.386,11	-19,64%
Mobiliária	0,00	0,00	0,00%

Contratual	4.582.607,64	5.702.386,11	-19,64%
<i>Empréstimos</i>	0,00	0,00	0,00%
<i>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</i>	0,00	0,00	0,00%
<i>Financiamentos</i>	0,00	0,00	0,00%
<i>Parcelamentos e Renegociação de Dívida</i>	4.582.607,64	5.702.386,11	-19,64%
<i>Demais Dívidas Contratuais</i>	0,00	0,00	0,00%
Precatórios posteriores a 05.05.2000 (inclusive) – vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00%
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00%
II. Deduções	26.963.721,07	24.686.877,27	9,22%
Disponibilidades de Caixa	26.963.721,07	24.686.877,27	9,22%
<i>Disponibilidades de Caixa Bruta</i>	41.033.319,57	41.416.543,07	-0,93%
<i>(-) Restos a Pagar Processados</i>	14.069.598,50	16.729.665,80	-15,90%
<i>(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>	0,00	0,00	0,00%
Demais haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00%
III. Total de Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-22.381.113,43	-18.984.491,16	17,89%
IV. Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.587.057,70	108.693.558,08	2,66%
% da DC sobre a RCL (I / IV)	4,11%	5,25%	-21,72%
% da DCL sobre a RCL (III / IV)	-20,06%	-17,47%	14,83%
Limite definido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal (120% da RCL)	133.904.469,24	130.432.269,70	2,66%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF (90%) do limite ou 108% da RCL)	120.514.022,32	117.389.042,73	-2,59%

Fonte: Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (peça 36) e Tabela 31 - Apuração da Receita Corrente Líquida

Conforme exposto acima, o ente informa que possui dívidas contratuais com Parcelamento e Renegociação de Dívidas. Vale ressaltar que, em comparação com o ano anterior, houve um aumento de mais de 1,11 milhão de reais referente à Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias. Entretanto, devido à ausência de Nota Explicativa, não foi possível identificar o motivo dessa redução e obter mais informações sobre essa variação de 2022 para 2023.

Além disso, identificou-se que o caixa está comprometido com Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, restando 26,96 milhões de reais de Disponibilidade de Caixa Líquida, o que é suficiente para cobrir os 4,58 milhões de reais de Dívidas Contratuais.

Por fim, vale ressaltar que, ao comparar o exercício de 2022 com o de 2023, o ente apresentou uma evolução positiva: a Dívida reduziu em quase 20% e o Caixa do ente aumentou em 9,22%.

6.4. Operação de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, tem periodicidade quadrimestral e é elaborado pelo Poder Executivo, abrangendo as

operações de crédito internas e externas. Visa assegurar a transparência das operações de créditos efetuadas pelo ente da Federação e verificar os limites de que trata a Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

O Balanço Orçamentário (peça 12) não previu a arrecadação de receitas com Operações de Crédito. Além disso, de acordo com Demonstrativo das Operações de Crédito (peça 29), não houve contratação de operação de crédito, tampouco operação de crédito via Antecipação da Receita Orçamentária.

Ademais, o ente enviou uma Declaração (peça 57) afirmando que não foram sancionadas ou editadas Leis autorizativas de Operações de Crédito para o Município no exercício de 2023.

6.5. Regra de Ouro

A regra de ouro é um princípio fundamental na gestão financeira dos governos. Ela estabelece que é proibido o financiamento de despesas correntes com recursos provenientes de operações de crédito, ou seja, não é permitido contrair dívidas para cobrir gastos rotineiros do governo. Essa regra tem como objetivo preservar a sustentabilidade fiscal, evitando o endividamento excessivo e garantindo que os recursos de empréstimos sejam destinados a investimentos que possam gerar retorno econômico no futuro.

Em resumo, essa regra determina que o valor das operações de crédito deve ser menor ou igual ao somatório de todas as despesas de capital realizadas no período. A tabela a seguir apresenta a análise da situação do município de Canapi em relação a essa diretriz.

De acordo com o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (peça 29), foram realizadas 7,20 milhões de reais de Despesas de Capital. Entretanto, não foram realizadas Operações de Crédito no período de 2023. Portanto, conclui-se que o ente **atendeu** à Regra de Ouro.

6.6. Cumprimento das Metas Fiscais

As metas fiscais do município de Canapi são estabelecidas anualmente para orientar e controlar a gestão das finanças públicas. Elas são definidas com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e contemplam aspectos como a projeção de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal, entre outros indicadores financeiros. A análise dessas metas é essencial para verificar se o município está alcançando os objetivos traçados e se está dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação. Além disso, essa avaliação permite uma visão ampla da situação financeira do município, permitindo identificar eventuais

desequilíbrios e tomar medidas preventivas ou corretivas para garantir a saúde financeira e o cumprimento das metas estabelecidas.

A tabela abaixo apresenta a análise das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (peça 43) em comparação com o que foi executado e divulgado no Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (peça 24).

Tabela 36 - Análise das Metas Fiscais

Descrição	Previsto (R\$)	Executado (R\$)	Diferença
Receita Total	78.570.415,00	126.283.734,66	60,73%
Receitas Primárias	77.972.675,00	122.557.569,54	57,18%
Despesa Total	78.570.415,00	126.188.296,41	60,61%
Despesas Primárias	77.055.165,00	128.592.606,21	66,88%
Resultado Primário	917.510,00	- 6.035.036,67	-757,76%
Resultado Nominal	- 84.094,37	- 6.035.036,67	7076,51%
Dívida Pública Consolidada	6.086.104,17	4.582.607,64	-24,70%
Dívida Consolidada Líquida	- 8.647.938,98	- 22.381.113,43	158,80%

Fonte: Lei de Diretrizes Orçamentárias (peça 43) e Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (peça 24)

O resultado primário é o resultado da diferença entre as receitas e as despesas do setor público, excluindo os gastos com juros da dívida pública. Além disso, ele é um importante indicador de controle fiscal, pois reflete a capacidade do município de gerar recursos próprios para financiar suas despesas correntes e investimentos, sem depender do endividamento. Em 2023, o município apresentou **resultado primário negativo de 6,03 milhões de reais**. Um resultado primário negativo indica que o município está gastando mais do que consegue arrecadar, interferindo diretamente na saúde financeira e na sustentabilidade das contas públicas.

Já o resultado nominal reflete a capacidade do município de honrar seus compromissos financeiros, levando em consideração não apenas as receitas e despesas correntes, mas também o pagamento dos juros da dívida e os recebimentos de juros ativos, como aplicações financeiras do ente. No período analisado, o ente apresentou **resultado nominal negativo de 6,03 milhões de reais**, estando acima do que havia sido previsto na LDO: resultado negativo de 84 mil reais. Isso significa que o ente está acima das expectativas e apresentou um resultado melhor do que o previsto.

(III.20) Identificou-se que o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (peça 24) não está de acordo com o modelo exigido pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Vale ressaltar que houve alteração na forma de cálculo dos resultados primário e nominal com o objetivo de apresentar separadamente os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Então, pela nova metodologia, devem ser

consideradas as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia anterior.

Isto posto, **determina-se** que seja reelaborado o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal conforme determina o Tópico 03.06.00 do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Além disso, **determina-se** que esse demonstrativo seja reenviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

Além disso, **recomenda-se** que o ente obedeça ao que é determinado no MDF e elabore todos os seus Demonstrativos Contábeis e Fiscais conforme as orientações dos Manuais.

Além disso, o ente informa que possui uma Dívida Consolidada Líquida negativa de 14,27 milhões de reais, indicando que possui mais recursos em caixa do que obrigações a pagar, o que é um fator positivo. Além disso, esteve acima da meta estabelecida na LDO.

(III.19) Por fim, conclui-se que o ente atingiu as metas estabelecidas para Resultado Primário e Nominal e para a Dívida Pública.

6.7. Demonstração dos Restos a Pagar

A análise dos Restos a Pagar do município de Canapi é essencial para compreender a situação financeira e o comprometimento de recursos do município em relação às despesas não pagas do exercício atual e anterior. Restos a Pagar são despesas empenhadas, ou seja, que foram contratadas, mas não foram pagas até o final do exercício. Essa análise permite avaliar a capacidade de pagamento do município, identificar possíveis problemas de gestão financeira e adotar medidas para regularizar essas despesas. É importante gerenciar adequadamente os Restos a Pagar, garantindo a disponibilidade de recursos para honrar os compromissos e evitar problemas futuros no orçamento municipal.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) classifica os Restos a Pagar em Não Processados e Processados. O primeiro consiste em despesas que foram empenhadas, mas não foram liquidadas, nem pagas. Já o segundo, refere-se a despesas que foram empenhadas e liquidadas, mas não foram pagas. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, também comenta mais sobre o assunto:

Para que a despesa seja empenhada, liquidada, paga ou inscrita em restos a pagar, deve, anteriormente, ter sido compatibilizada e adequada à LOA, à LDO e ao PPA,

ter sido efetuada a devida Programação Financeira e a adequada estimativa orçamentário-financeira seguindo os procedimentos licitatórios devidos. (...) Portanto, os restos a pagar constituem instituto que somente existe em consequência da execução orçamentário-financeira da despesa referente à parcela do orçamento empenhada e pendente de pagamento no encerramento do exercício, sendo que a parcela liquidada será inscrita em restos a pagar processados e a pendente de liquidação, em restos a pagar não processados.

Em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ainda segundo o MDF, os Restos a Pagar do exercício somente poderão ser inscritos, considerando a sua vinculação, caso haja disponibilidade de caixa líquida:

Observa-se então, como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios.

De acordo com o MDF, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como para os não vinculados. Além disso, evidenciará a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados. Os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores também constarão no demonstrativo.

(III.21) Ao comparar os dados expostos no Balanço Orçamentário (peça 12), Balanço Financeiro (peça 13) e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (peça 40), foi identificada divergência de 6,16 milhões de reais em relação aos valores de saldo e inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme pode ser identificado na tabela abaixo:

Tabela 37 - Validação das Informações de Restos a Pagar

Descrição	Balanço Orçam.	Balanço Financ.	TOTAL (I)	RGF		RGF TOTAL (II)	Diferença (III) = (I - II)
	Saldo Anterior	Inscritos no Exerc.		Saldo de Exerc. Anteriores	Inscritos no período		
Não Processados	5.349.791,64	4.542.132,24	9.891.923,88	3.289.114,31	9.900.698,10	13.189.812,41	- 3.297.888,53
Processados	806.930,23	13.262.668,27	14.069.598,50	1.074.059,04	15.866.407,56	16.940.466,60	- 2.870.868,10
TOTAL ACUMULADO	6.156.721,87	17.804.800,51	23.961.522,38	4.363.173,35	25.767.105,66	30.130.279,01	-6.168.756,63

Fonte: Balanço Orçamentário (peça 12), Balanço Financeiro (peça 13), Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (peça 40)

Dessa forma, **determina-se** que o ente apresente quais são os valores corretos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, sejam eles de exercícios anteriores, quanto de 2023. Além disso, **determina-se** que o Demonstrativo que apresenta as informações incorretas seja

retificado, reenviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

Isto posto, a análise dos Restos a Pagar e da Disponibilidade de Caixa fica prejudicada, podendo ser realizada após o Contraditório e Ampla Defesa do gestor em relação ao achado III.21.

6.8. Alienação de bens e direitos

O artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) proíbe a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

De acordo com o Balanço Orçamentário (peça 12), o município havia previsto arrecadar R\$ 104.500,00 com a Alienação de Bens. Porém, não houve arrecadação desses recursos no exercício de 2023. Além disso, segundo o Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos (peça 31), não houve nenhuma receita de Alienação de Ativos realizada no exercício em análise.

Dessa forma, entende-se que o ente **obedeceu** ao que é determinado pelo artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

LIMITES CONSTITUCIONAIS

OBJETIVOS

EDUCAÇÃO:

- Verificar o cumprimento do limite mínimo de 25% de gastos com despesas em MDE, conforme estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988 em conjunto com o artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996);
- Verificar o cumprimento do disposto no art. 212-A, XI, da CF/88, bem como do previsto no art. 26 da Lei nº 14.113/2020, isto é, 70% dos recursos gastos com profissionais do magistério;
- Verificar o cumprimento do art. 25, §3º da mesma Lei, que estabelece que no máximo 10% dos recursos recebidos poderão ser utilizados no exercício subsequente, ou seja, 90% dos recursos deverão ser utilizados obrigatoriamente no exercício da sua arrecadação;
- Verificar se os recursos do FUNDEB deixados no exercício anterior, caso existentes, foram utilizados no primeiro quadrimestre do exercício;
- Verificar o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos da complementação – VAAT do FUNDEB em educação infantil e em despesas de capital.

SAÚDE:

- Verificar o cumprimento do limite mínimo de 15% estabelecido pelo art. 198, § 3º, III da CF, incluído pela EC n. 219/2000 e art. 7º da LC nº 141/2012;
- Verificar se há gastos de inativos nas despesas computadas para fins de cálculo do limite mínimo das ações e serviços públicos de saúde.

7. ANÁLISE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1. Educação

7.1.1. Análise do limite mínimo de gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

O acompanhamento das receitas e despesas com educação é de suma importância para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, dos recursos destinados ao FUNDEB e das regras para aplicação desses recursos, permitindo a avaliação e controle pelo governo e pela sociedade.

Acerca do arcabouço normativo é importante frisar que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 212 determina que:

Art. 212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **vinte e cinco por cento**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Já o art. 69 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) preconiza que:

Art. 69 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Município, **vinte e cinco por cento**, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendida as transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Ainda, o Art. 11 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), inciso V, diz que compete ao município:

“Art. 11 - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição à manutenção e desenvolvimento do ensino.”

Segundo a LRF, art. 25 § 1º inciso IV alínea b, o descumprimento dos limites constitucionais relativos à educação impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias.

(III.22) Identificou-se que o ente enviou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 27) em desacordo com o que é exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Os erros tratam desde o modelo do Demonstrativo até o formato de exposição dos Indicadores Constitucionais.

Isto posto, **determina-se** que seja elaborado e enviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE em consonância com o que é determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição).

Para o Município de Canapi, a receita mínima aplicável corresponde a **47,95 milhões de reais**, conforme tabela de apuração abaixo:

Tabela 38 - Receitas com Impostos e Transferências de Impostos

Receita com Impostos e Transferência de Impostos	VALOR (R\$)	%
1. Receita de Impostos	4.855.635,01	10,12%
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.135.036,35	8,62%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.666,47	0,16%
Imposto sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais s/ Bens Imóveis - ITBI	14.972,90	0,03%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	626.959,29	1,31%
2. Receitas de Transferências Const. E Legais	43.103.991,07	89,88%
Cota-Parte FPM	33.814.215,52	70,51%
Cota-Parte ICMS	8.792.031,24	18,33%
Cota-Parte IPI-Exportação	3.968,03	0,01%
Cota-Parte ITR	2.808,21	0,01%
Cota-Parte IPVA	490.968,07	1,02%
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00%
Comp. Finan. Prov. de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00%
3. Total da Receita Líq. Result. De Imp. (1 + 2)	47.959.626,08	100,00%

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10)

Com base no disposto no artigo 70 da Lei 9.394/96 - LDB, não são todas as despesas relacionadas à educação que se enquadram no conceito de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, mas somente as despesas voltadas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais em todos os níveis compreendendo as que se destinam:

- a) à remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b) à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c) ao uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d) aos levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e) à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f) à concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;

É importante frisar que houve alteração na metodologia de cálculo do mínimo constitucional para o exercício de 2023. Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 13º edição⁹:

“...o cálculo para se obter o total das despesas consideradas para cumprimento do limite mínimo de aplicação em MDE constitucionalmente estabelecido, representado pelo somatório do **total das despesas com MDE executadas com recursos de impostos (exceto Fundeb) com o total transferido ao Fundeb e as deduções necessárias para se obter esse valor.**”

(Grifos nossos)

Neste primeiro momento, vamos nos ater a calcular o mínimo e demonstrar as despesas que são consideradas para essa apuração (total das despesas com MDE executadas com recursos de impostos - exceto Fundeb). Em seguida, mostraremos o panorama geral de aplicações do ente na educação como um todo, e na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, em análise do limite constitucional, constatamos que **houve cumprimento** da exigência prevista no art. 212 da CF/88, que estabelece o limite mínimo de 25% a ser aplicado em educação. Verificou-se que as despesas com MDE, após as deduções, equivalem a R\$ 14.687.355,26 que representa **30,62%** da base de cálculo:

Tabela 39 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Aplicações	VALOR (R\$)	%
Educação Infantil	180.503,22	2,20%
Ensino Fundamental	5.095.913,27	62,20%
Educação de Jovens e Adultos	2.916.318,24	35,60%
Educação Especial	0,00	0,00%
Administração Geral	0,00	0,00%
Transporte (Escolar)	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00%
Total das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Exceto Fundeb)	8.192.734,73	100,00%

1. Apuração das despesas para fins de limite mínimo constitucional	Valor (R\$)
(+) Total das Despesas de MDE custeadas com Recursos de Impostos (Exceto Fundeb)	8.192.734,73
(+) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	8.080.456,83
(+) Valor Aplic. até o Prim. Quadrim. q/ integ. o Limite Constitucional	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.585.836,30
(-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10%	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos	0,00
(-) Canc., no exerc., de RPs inscritos com disp. Finan. de recur. de Imp. Vinc. ao ensino	0,00
Total das despesas com MDE custeadas com recursos de impostos e transferências ajustado	14.687.355,26

Fonte: Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 6)

⁹ Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª Edição. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:20083 Acessado em 03/01/2025

Tabela 40 - Apuração do Mínimo Constitucional em Educação

Apuração do Limite Mínimo Constitucional	
Valor exigido	11.989.906,52
Valor aplicado	14.687.355,26
% APLICADO	30,62%

Fonte: Tabela 41 - Receitas com Impostos e Transferências de Impostos e Tabela 42 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

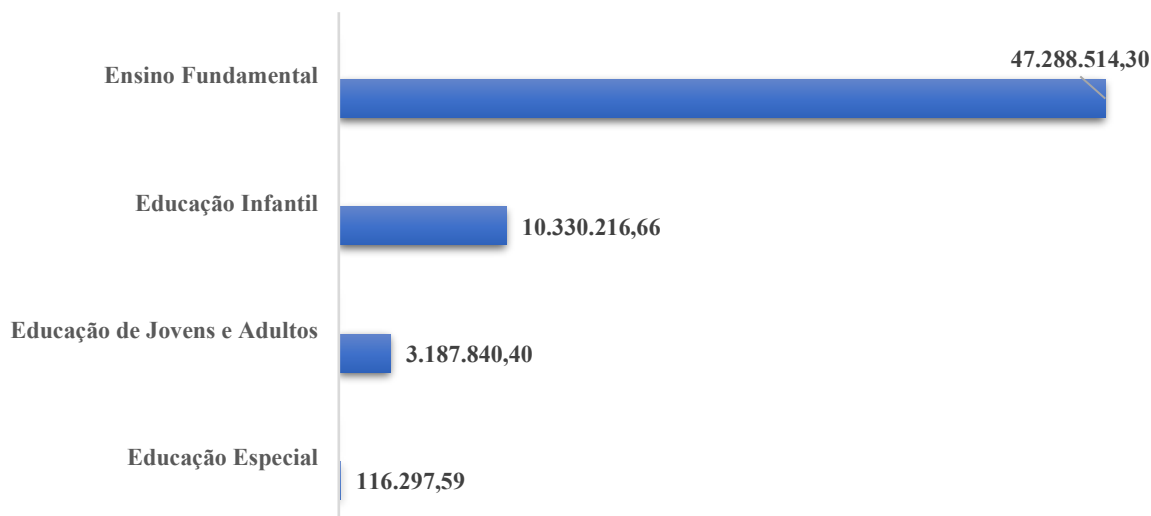
Vale ressaltar que o ente informou no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 27) que o percentual aplicado foi de 64,83%. Entretanto, a área técnica obteve o percentual de 30,62%. Essa divergência consiste na ausência de informações analíticas nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais que dificultam a apuração precisa do cálculo. Apesar disso, conclui-se que o ente aplicou o mínimo exigido pela Constituição Federal.

(III.23) Além disso, o ente encaminhou o Anexo XI – Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada (peça 11) fora do padrão estabelecido pela Portaria STN nº 710 de 25/02/21, a qual definiu a classificação por fonte ou destinação de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício financeiro de 2023. De acordo com a nova tabela, são destinados os códigos de 500 a 999 para o bloco das Vinculações dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, **determina-se** que o ente retifique e reenvie o relatório conforme previsto na referida Portaria.

Ademais, o gasto **total** com educação do ente foi de **R\$ 60.922.868,95**, conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 7), distribuído por subfunção de acordo com o gráfico abaixo:

Gráfico 2 - Composição dos gastos totais com educação



Fonte: Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 7)

É importante salientar que conforme previsto na Lei 9.394/96, em seu art. 11, inciso V, compete ao Município oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Nesse sentido, conforme o gráfico acima, a Prefeitura Municipal de Canapi aplicou **R\$ 47.288.514,30 (82,33%)** no ensino fundamental e **R\$ 10.149.713,44 (17,67%)** no ensino infantil, estando em acordo com as áreas de atuação prioritárias preconizadas pela lei.

Em análise dos recursos aplicados em MDE, temos o seguinte panorama:

Tabela 41 - Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
MDE (Exceto Fundeb)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Ensino Fundamental	5.095.913,27	8,87%
FUNDEB		
Ensino Fundamental	42.192.601,03	73,46%
Educação Infantil	10.149.713,44	17,67%
Total	57.438.227,74	100,00%

Fonte: Anexo 7 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 7)

7.1.1.1. Cumprimento da complementação da EC 119/2022

A Emenda Constitucional nº 119 de 27 de abril de 2022 dispõe sobre a impossibilidade de responsabilização dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos agentes públicos

desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Contudo, de acordo com o Parágrafo Único do art. 119, o Ente tem a obrigação de complementar a diferença dos exercícios de 2020 e 2021 até o final do exercício de 2023.

Vejamos:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, **o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.**"

Em consulta ao SIOPE¹⁰, foi verificado que nos exercícios de 2020 e 2021 o ente atingiu o limite mínimo, não necessitando fazer compensações.

7.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Atendendo ao art. 212-A da Constituição Federal, com a promulgação da emenda constitucional nº 108/2020 e a publicação da Lei Federal nº 14.113/2020, foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de caráter permanente, com algumas diferenças em relação ao FUNDEB que vigorou até o exercício de 2020.

Em síntese as principais novidades foram as seguintes:

1. caráter permanente, revisão a cada 10 anos e previsão constitucional;
2. aumento do limite mínimo de gastos com profissionais de 60% para 70%, destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica; antes era para pagamento dos profissionais do magistério;
3. aumento do limite a ser utilizado até o exercício subsequente de 5% para 10%. Este valor deve ser gasto até o primeiro quadrimestre do exercício seguinte; antes era até o primeiro trimestre;
4. novas formas de complementação do FUNDEB (VAAF, VAAT e VAAR);
5. estabelecimento de novos limites de gastos em relação à complementação do FUNDEB - VAAT (50% em ensino infantil e 15% em despesas de capital).

¹⁰ Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: <https://www.fnnde.gov.br/siope/relatorioRREOMunicipal2006.do>. Acessado em: 09/01/2025

Os municípios destinarão à formação do FUNDEB 20% dos seguintes impostos:

1. Cota-Parte FPM
2. Cota-Parte ICMS
3. Cota-Parte IPI-Exportação
4. Cota-Parte ITR
5. Cota-Parte do IPVA

Os recursos serão distribuídos entre cada Estado e seus Municípios proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária.

Ainda, de acordo com a Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 – Novo FUNDEB, a União complementarará os recursos de cada FUNDEB em montante equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos destinados ao FUNDEB pelos Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 5º). Esse percentual configura um marco a ser alcançado gradualmente até o ano de 2026, passando, inicialmente, dos 10% do modelo do extinto FUNDEB – cuja vigência se encerrou em 31/12/2020, para 12% em 2021; 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; e, finalmente, 23% em 2026 (art. 41).

7.2.1. Aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica

De acordo com o Art. 26 da Lei nº 14.113/2020:

Art. 26 - Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei, será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Ademais, levando-se em consideração Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10), realizou-se a composição do total dos recursos do FUNDEB disponíveis para utilização, conforme segue abaixo:

Tabela 42 - Recursos do FUNDEB

Receitas do Fundeb	Valor (R\$)
Receitas Destinadas ao Fundeb (Dedução)	8.080.456,83
Cota-Parte FPM	6.222.501,72
Cota-Parte ICMS	1.758.406,25
Cota-Parte IPI-Exportação	793,61
Cota-Parte ITR	561,64
Cota-Parte do IPVA	98.193,61
Receitas Recebidas do Fundeb	53.913.301,15
Impostos e Transferências de Impostos	32.088.720,30
Principal	30.502.884,00

Rendimentos de Aplicação Financeira	1.585.836,30
Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00
Complementação da União - VAAF	5.491.698,48
Principal	5.491.698,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00
Complementação da União - VAAT	16.332.882,37
Principal	16.332.882,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00
Complementação da União - VAAR	0,00
Principal	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00
Resultado Líquido das Transferência do Fundeb	22.422.427,17
Recurso Recebido em Exercício Anterior e não utilizado (superávit)	0,00
Superávit do exerc. Imediat. anterior	0,00
Superávit residual de outros exercícios	0,00
Total dos Recursos do FUNDEB Disponíveis para Utilização	53.913.301,15

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10)

(III.24) Em 2023, as receitas recebidas do FUNDEB somaram 53,91 milhões de reais. Já as despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica atingiram o total de 11,69 milhões de reais, equivalendo a 21,69% dos recursos anuais do FUNDEB, o que significa que o Município de Canapi não cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, conforme exposto na tabela abaixo:

Tabela 43 - Análise da aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Indicador - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Total de Receitas do FUNDEB*	53.913.301,15
Valor Exigido (70%)	37.739.310,81
Valor Aplicado	11.695.378,81
% Aplicado	21,69%

Fonte: Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 6) e Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10)

*Do valor total recebido do Fundeb é deduzido o valor da complementação VAAR para o cálculo do indicador em questão.

Isto posto, **determina-se** que o ente apresente explicações sobre o não cumprimento da exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.

7.2.2. Limite do saldo da conta do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB devem ser utilizados no exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a

educação básica pública. Admite-se, porém, que até 10% dos recursos recebidos à conta do Fundo, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, conforme o artigo 25, § 3º, da Lei Federal nº 14.113/2020.

No exercício de 2023 o Município de Canapi recebeu recursos do FUNDEB no total de 83.01 milhões de reais, sendo permitida a não utilização de até 10% desse valor.

Verificou-se que o ente aplicou 58,68 milhões de reais. Desta feita, o ente **cumpriu** o estabelecido na norma, não levando para o exercício seguinte valor superior a 10% dos recursos recebidos.

Tabela 44 - Análise do máximo de 10% de Superávit dos recursos do FUNDEB

Indicador - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - Máximo de 10% de Superávit	
Total de Receitas do FUNDEB	53.913.301,15
Valor aplicado	58.683.629,28
Máximo de 10% permitido	5.391.330,12
Valor não aplicado	0,00
% Não Aplicado	0,00%

Fonte: Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 6) e Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10)

7.2.3. Limites de aplicação da complementação da União - VAAT

Parte dos recursos do FUNDEB oriundos da complementação – VAAT deve ser aplicada no ensino infantil e em despesas de capital. Nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 14.113/2020, **50%** dos recursos da complementação da União - VAAT devem ser destinados à educação infantil. Já o art. 27 dessa mesma lei disciplina que, no mínimo, **15%** destes recursos devem ser aplicados em despesas de capital.

(III.25) Entretanto, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 27) está em desacordo com o que é exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição) e não apresenta informações relacionadas às transferências de recursos da complementação da União do FUNDEB – VAAT.

Isto posto, **determina-se** que seja elaborado e enviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE em consonância com o que é determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição), contendo os dados e valores referentes ao VAAT e se houve cumprimento dos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 14.113/2020.

7.2.4. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) compõe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Ainda com base nessa Lei, os entes públicos devem publicar o RREO em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Além disso, o § 2º do artigo 51 da LRF determina que o descumprimento do prazo de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Segundo a Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, do MEC, art. 3º, o não preenchimento dentro do prazo das informações relativas à MDE no SIOPE impedirá também o ente da Federação de celebrar convênios e termos de cooperação com o Ministério da Educação – MEC ou órgãos da administração indireta a ele vinculados.

Conforme a Constituição Federal, artigo 34 inciso VII alínea e, e artigo 35 inciso III, o descumprimento dos artigos 212 e 212-A da CF e da Lei do FUNDEB – Lei nº 14.113/2020, sujeitará os Estados e o Distrito Federal à intervenção da União, e os Municípios à intervenção dos respectivos Estados a que pertencem.

Realizou-se verificação das datas de transmissão das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) para o SIOPE¹¹ e comparou-se com os prazos estabelecidos pela LRF. Como resultado, foi gerada a tabela abaixo:

Tabela 45 - Transmissão de dados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)

Período de referência	Prazo de envio - LRF	Data de transmissão - SIOPE	Dias em atraso
1º Bimestre	30/03/2023	30/08/2023	153
2º Bimestre	30/05/2023	13/09/2023	106
3º Bimestre	30/07/2023	31/10/2023	93
4º Bimestre	30/09/2023	23/04/2024	206
5º Bimestre	30/11/2023	30/04/2024	152
Anual	30/01/2024	30/04/2024	91

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) – Recibos de Transmissão, Disponível em:

https://www.fnde.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=27&municipios=120001

Acessado em: 09/01/2025

¹¹ Recibo de Transmissão no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). Disponível em: https://www.fnde.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=27&municipios=120001 Acessado em 09/01/2025.

(III.26) O Município de Canapi publicou em atraso o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de todos os bimestres de 2023 no SIOPE. Dessa forma, **recomenda-se** que o gestor se atente e cumpra com os prazos de envio estabelecidos pela LRF para evitar que o município seja prejudicado e tenha suas transferências voluntárias suspensas.

7.3. Saúde

7.3.1. Análise do limite mínimo de gastos com ações e serviços públicos de saúde

O acompanhamento das receitas e despesas com saúde é de suma importância para comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece os artigos 5º a 11º da lei Complementar nº 141/2012, bem como para apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

Ainda, em seu art. 7º, a Lei Complementar Federal nº 141/2012, estabelece que os municípios devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde pelo menos 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, e que esses recursos, bem como os transferidos pela União para a mesma finalidade, serão aplicados por meio de Fundo Municipal de Saúde.

(III.27) Identificou-se que o ente enviou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (peça 28) em desacordo com o que é exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Os erros tratam desde o modelo do Demonstrativo até o formato de exposição da execução dos Restos a Pagar.

Isto posto, **determina-se** que seja elaborado e enviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS em consonância com o que é determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição).

Apesar do problema identificado, realizou-se a análise de aplicação do mínimo constitucional. A receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais somou R\$ 45.257.919,18, o que resulta na obrigatoriedade de aplicar em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, R\$ 6.788.687,88.

(III.28) O total das despesas realizadas nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2023 foi de R\$ 6.324.063,28, o que corresponde a um percentual de 13,97%, descumprindo o disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

Logo, **determina-se** que o ente apresente explicações sobre o fato ocorrido e o motivo do não atingimento do mínimo de aplicação exigido.

Tabela 46 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	Valor (R\$)	%
Base da Receita com Impostos	45.257.919,18	
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.515.115,64	100,00%
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.407.956,07	16,61%
Atenção Básica	15.993.141,76	77,96%
Atenção Especializada	0,00	0,00%
Atenção Primária	0,00	0,00%
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00%
Manutenção Fundo Municipal de Saúde	44.919,44	0,22%
Outras Despesas	0,00	0,00%
Suporte Profilático e Terapêutico	181.690,41	0,89%
Vigilância em Saúde	0,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	826.077,18	4,03%
Vigilância Sanitária	61.330,78	0,30%
Deduções da Despesa	14.191.052,36	100,00%
Transferências de Recursos SUS	13.269.220,11	93,50%
Transferência de Recursos do Estado P/ Programas de Saúde	573.983,20	4,04%
Remuneração de Depósitos Vinculados ao SUS	347.849,05	2,45%
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00%
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00%
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00%
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	6.324.063,28	13,97%
Valor Mínimo a ser aplicado	6.788.687,88	15,00%

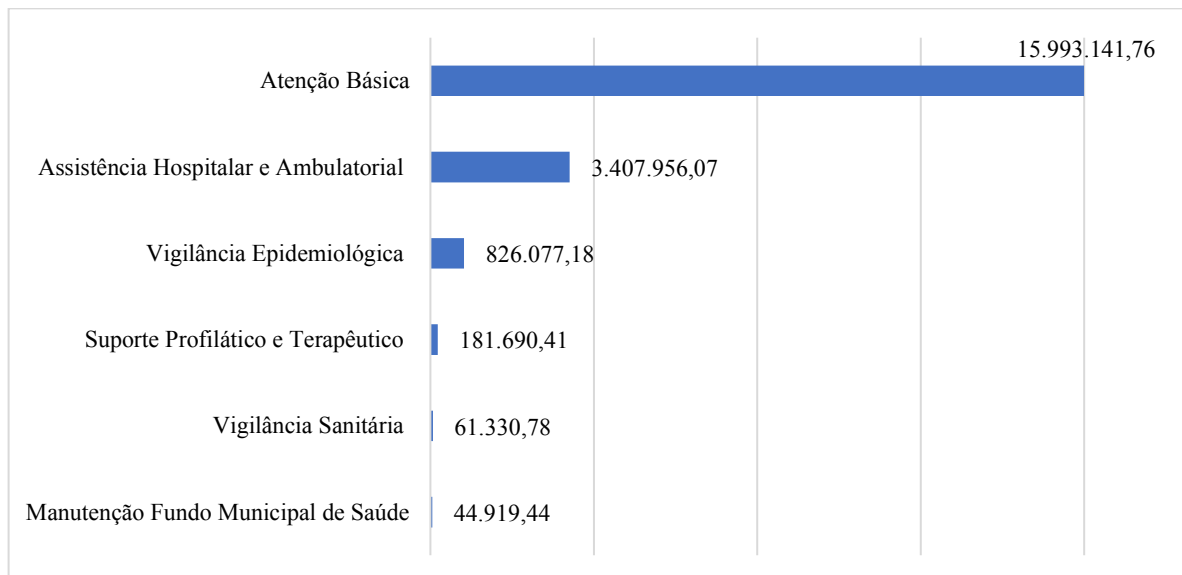
Fonte: Anexo 6 da Lei nº 4.320/64 - Programa de Trabalho (peça 6), Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (peça 10) e Demonstrativo das Receitas e das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (peça 28)

Por fim, vale ressaltar que o Demonstrativo das Receitas e das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (peça 28) informa que o ente atingiu o percentual de 55,08 no exercício de 2023. Essa diferença entre o informado pelo ente e o apurado pela área técnica ocorre devido à ausência de contas analíticas nos demonstrativos que possibilitem uma apuração mais precisa dos gastos com saúde.

Segue abaixo gráfico que expõe o quanto foi gasto por função específica do orçamento da saúde. Destaca-se que os maiores valores investidos foram nas funções de Atenção Básica e

Assistência Hospitalar e Ambulatorial, representando, respectivamente, 77,96% e 16,61% do total referente à 2023.

Gráfico 3 - Despesas com Saúde por Função



Fonte: Anexo 7 – Programa de Trabalho do Governo – Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por projetos e atividades (peça 7)

7.3.2. Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) compõe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Ainda com base nessa Lei, os entes públicos devem publicar o RREO em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

As transferências voluntárias da União serão suspensas nas situações de descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ações e serviços públicos de saúde e na ausência de declaração e homologação das informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) acima do prazo citado.

Realizou-se verificação das datas de transmissão das informações do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) para o SIOPS¹² e comparou-se com os prazos estabelecidos pela LRF. Como resultado, foi gerada a tabela abaixo:

Tabela 47 - Transmissão de dados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Período de referência	Prazo de envio - LRF	Data de homologação - SIOPS	Dias em atraso
-----------------------	----------------------	-----------------------------	----------------

¹² Dados Homologados por Município no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/consmuntransm.php?S=1&UF=-1&Ano=2023&Periodo=1&Ordenacao=Codigo>. Acessado em 09/01/2025.

1º Bimestre	30/03/2023	25/07/2023	117
2º Bimestre	30/05/2023	25/07/2023	56
3º Bimestre	30/07/2023	29/02/2024	214
4º Bimestre	30/09/2023	29/02/2024	152
5º Bimestre	30/11/2023	29/02/2024	91
6º Bimestre	30/01/2024	29/02/2024	30

Fonte: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) – Dados Homologados por Município, Disponível em: <http://siops.datasus.gov.br/consmuntransm.php?S=1&UF=-1&Ano=2023&Periodo=1&Ordenacao=Codigo> Acessado em 09/01/2025

(III.29) Identificou-se que o Município de Canapi publicou no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de todos os bimestres do exercício de 2023 em atraso.

Dessa forma, **recomenda-se** que o gestor se atente e cumpra com os prazos de envio estabelecidos pela LRF para evitar que o município seja prejudicado e tenha suas transferências voluntárias suspensas.

8

PREVIDÊNCIA

OBJETIVOS

- Avaliar a Situação do Certificado de Registro Previdenciário (CRP) do ente.

8. PREVIDÊNCIA

A Lei nº 9717/1998 estabelece normas gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social. Em seu art. 2º, § 1º, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis por cobrir eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários nos respectivos regimes próprios.

A solidez das contas públicas é um elemento vital para a estabilidade econômica e o bem-estar social de um país. Essa solidez está intrinsecamente relacionada ao cumprimento das regras de equilíbrio atuarial nos sistemas previdenciários. Essas regras garantem que os recursos destinados aos benefícios futuros sejam suficientes para cobrir as obrigações previdenciárias, evitando assim déficits financeiros insustentáveis.

Quando essas regras não são respeitadas, surge o risco de um déficit previdenciário significativo. Isso não apenas compromete a segurança financeira dos beneficiários do regime de previdência, mas também coloca em xeque a estabilidade fiscal do próprio governo. Para cobrir esse déficit, o governo é obrigado a alocar recursos financeiros, que poderiam ser utilizados em áreas prioritárias como saúde, educação e assistência social. Isso cria um cenário de competição entre as necessidades previdenciárias e os serviços essenciais prestados pelo Estado, o que pode resultar em cortes de gastos nessas áreas cruciais.

Assim, a gestão responsável dos Regimes Próprios de Previdência Social é essencial para assegurar a sustentabilidade financeira do Estado e garantir a eficiência na prestação de serviços públicos. Ao seguir princípios de equilíbrio atuarial e planejamento financeiro adequado, o governo pode evitar crises previdenciárias e direcionar recursos para promover o bem-estar social e o desenvolvimento econômico de forma equitativa e sustentável.

Nesse contexto, a fiscalização dos RPPS torna-se cada vez mais crucial. Uma maneira de fiscalizar esses entes é acompanhar e verificar os critérios e exigências para consultar a regularidade do Certificado de Registro Previdenciário, documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001. Este certificado atesta o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsto no inciso IV do art. 9º da Lei nº 9.717/1998.

Para obter o CRP, o ente federativo deve demonstrar à Secretaria de Previdência (SPREV) do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos, conforme disposto no art. 247 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. O atendimento a essa exigência possibilita maior eficiência no monitoramento dos RPPS, permitindo a criação de aplicativos que consomem esses dados e oferecem um

controle mais ágil desses regimes, além de permitir uma atuação mais célere por parte dos Tribunais de Contas e uma melhor avaliação dos riscos associados a cada RPPS.

O município de Canapi **possui** regime próprio de previdência.

Após uma consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV¹³, verificou-se que o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município possui um Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido até 09/04/2025, conforme pode ser visto no Apêndice IV.

(III.30) No entanto, este certificado foi emitido por determinação judicial, indicando que o RPPS não atende a alguns critérios estabelecidos no artigo 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Conforme o Extrato de Regularidade (Apêndice V), o ente está irregular nos seguintes critérios:

1. Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos;
2. Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica);
3. Caráter contributivo – Repasse;
4. Utilização dos recursos previdenciários;
5. Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises;
6. Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais;
7. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo;
8. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR – Encaminhamento;
9. Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – Consistência;
10. Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN – Encaminhamento;
11. Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR – Encaminhamento;
12. Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei;
13. Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia;

¹³ Consulta Pública - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV. Disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml> Acessado em 06/01/2025

14. Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão.

Portanto, apesar das irregularidades nos critérios acima estarem amparados por Decisão Judicial, **recomenda-se** que o ente se regularize com o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, cumprindo com os requisitos exigidos pelo sistema.

9

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

OBJETIVOS

- Verificar se o portal da transparência do município atende a todos os requisitos da “Declaração do portal da transparência” anexa à prestação de contas, e ao art. 48 da LRF.
- Analisar o parecer do controle interno se está nos padrões do anexo da Instrução Normativa TCE/AL nº 03/2011, assim como se o sistema de controle interno é composto por servidores efetivos;

9. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

9.1. Portal da Transparência

A transparência no setor público é um princípio fundamental para garantir a prestação de contas e a participação cidadã na gestão dos recursos públicos. Sua atuação envolve a disponibilização de informações claras, completas e de fácil compreensão sobre o orçamento, as despesas, as receitas, os contratos, as licitações e outras atividades do governo. Além disso, ela contribui para que os cidadãos tenham conhecimento sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados, possibilitando o acompanhamento e o controle social das atividades governamentais.

Ainda sobre esse assunto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece os seguintes instrumentos de gestão fiscal:

Art. 48 São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

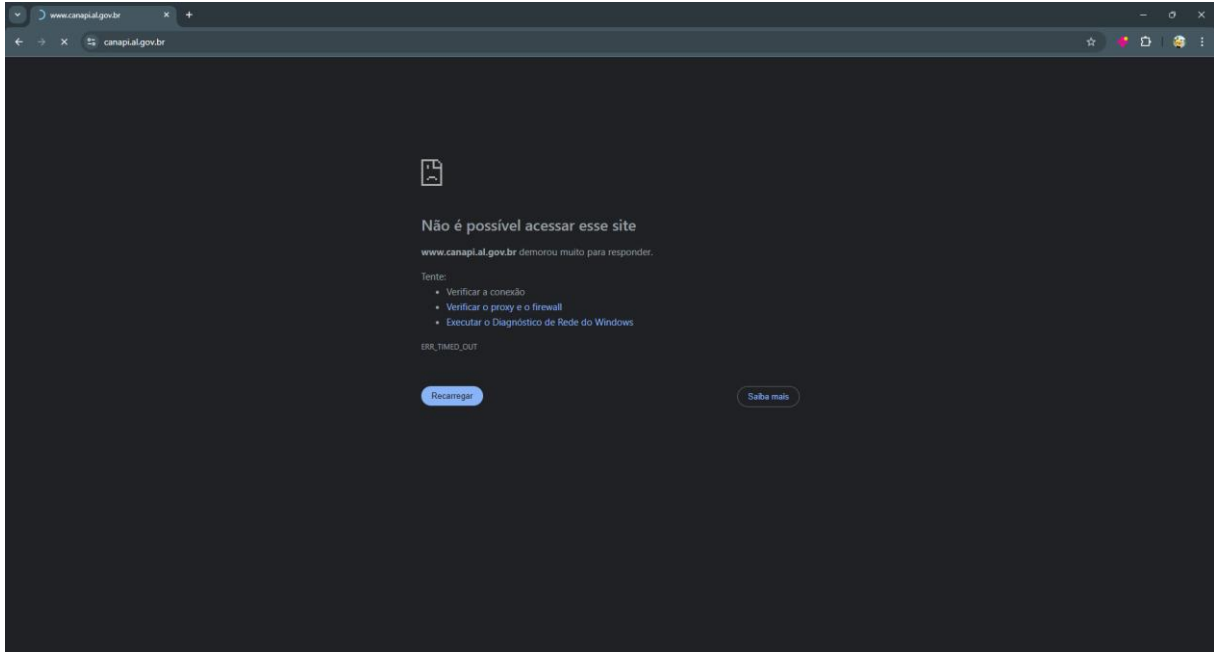
I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II - Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Antes de discorrer sobre a análise do Portal da Transparência do ente, vale ressaltar que o Portal Oficial da Prefeitura de Canapi¹⁴ apresentou instabilidades e impossibilidades de acesso em diversos momentos, apresentando as telas expostas nas imagens abaixo:

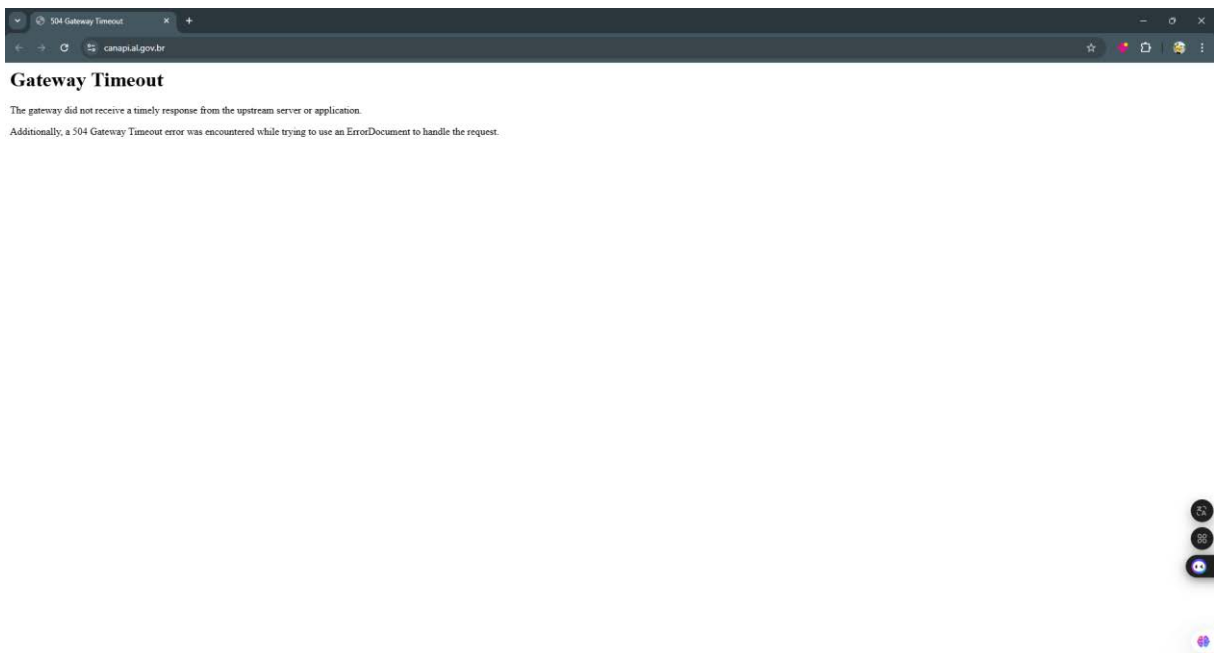
Imagem 1 - Tentativa de acesso ao Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Canapi

¹⁴ Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em: <https://www.canapi.al.gov.br/> Acessado em 06/01/2025



Fonte: Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em: <https://www.canapi.al.gov.br/> Acessado em 06/01/2025

Imagem 2 – Tentativa de acesso ao Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Canapi

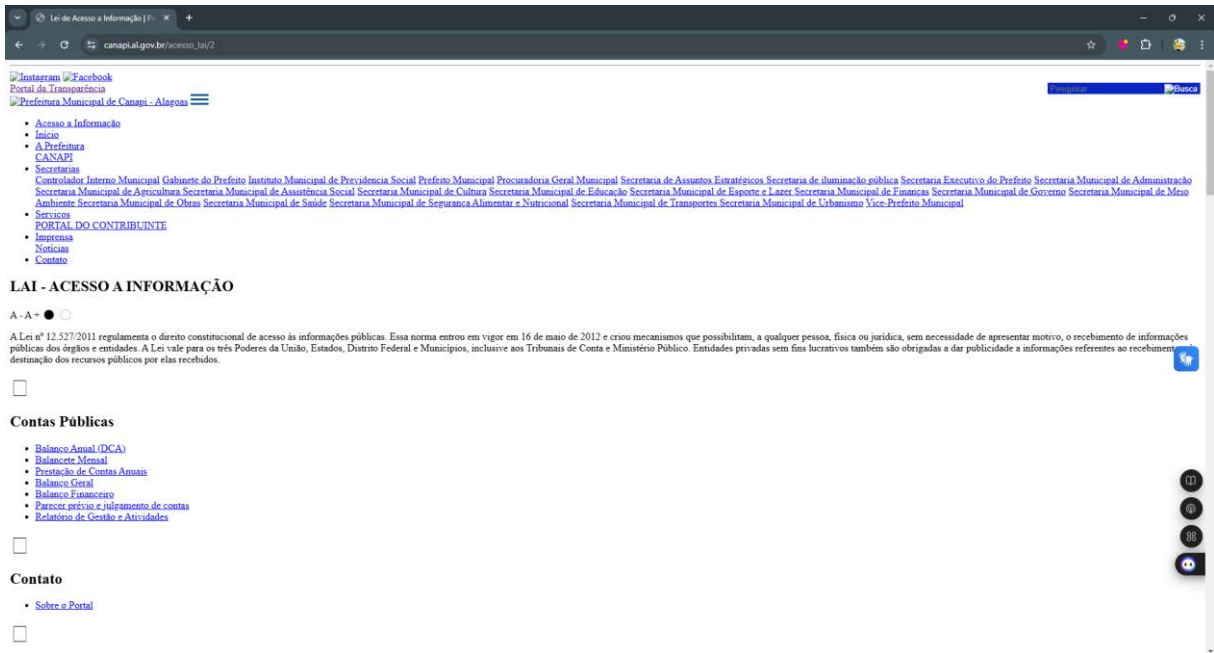


Fonte: Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em: <https://www.canapi.al.gov.br/> Acessado em 06/01/2025

Posteriormente, após diversas tentativas, foi possível acessar o link do Portal da Transparência¹⁵ do ente, resultando na tela exposta na imagem abaixo:

Imagem 3 – Tentativa de acesso ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi

¹⁵ Portal da Transparência da Prefeitura de Canapi. Disponível em: https://www.canapi.al.gov.br/acesso_lai/2 Acessado em 06/01/2025.



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em: https://www.canapi.al.gov.br/ acesso_lai/2
Acessado em 06/01/2025

(III.31) Portanto, identificou-se que o Portal Oficial e o Portal da Transparência do Município de Canapi apresentaram instabilidades no acesso e na exposição das informações, o que dificulta e até inviabiliza a realização do controle externo e social.

Isto posto, **determina-se** que os Portais citados sejam devidamente regularizados e que as informações sejam disponibilizadas de maneira acessível para o público externo. Além disso, **determina-se** que sejam enviadas comprovações da resolução do problema no processo de Contraditório e Ampla Defesa.

Ademais, **recomenda-se** realizar diagnóstico técnico para identificar as causas das instabilidades, realizar avaliação periódica dos sistemas para prevenir falhas futuras e estabelecer planos de contingência para garantir a disponibilidade e integridade das informações.

Apesar dos problemas de acesso, realizou-se consulta no Portal da Transparência do Município de Canapi no dia 06/01/2025, o que resultou na seguinte tabela:

Tabela 48 - Análise dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Portal da Transparência do Ente

Instrumentos de Transparência	Foi divulgado?	Fonte da informação
Plano Plurianual (PPA)	Sim	http://www.canapi.al.gov.br/lai/27/Plano-Pluri-Anual---PPA
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	Sim	http://www.canapi.al.gov.br/lai/26/Lei-de-Diretrizes-Orçamentarias---LDO
Lei Orçamentária Anual (LOA)	Sim	http://www.canapi.al.gov.br/lai/25/Orçamento---LOA

Prestações de Contas e o respectivo Parecer Prévio	Não	http://www.canapi.al.gov.br/pagina/36/3414/Parecer-previo-e-julgamento-de-contas http://www.canapi.al.gov.br/lai/19/categoria/1098/Prestacao-de-Contas-Anuais
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e versões simplificadas desse documento	Parcialmente	http://www.canapi.al.gov.br/lai/28/Relatorio-Resumido-da-Execucao-Orcamentaria-RREO
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versões simplificadas desse documento	Parcialmente	http://www.canapi.al.gov.br/lai/29/Relatorio-de-Gestao-Fiscal-RGF
Realização de audiências públicas - PPA, LDO e LOA	Não	https://www.canapi.al.gov.br/lai/14/Ato-Administrativo
Realização de audiências públicas - Metas Fiscais	Não	https://www.canapi.al.gov.br/lai/14/Ato-Administrativo
Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real	Não	http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoReceitaArrecadada http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho
Folha de pagamento de pessoal	Não	http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha

Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em: https://www.canapi.al.gov.br/aceso_lai/2
Acessado em 06/01/2025

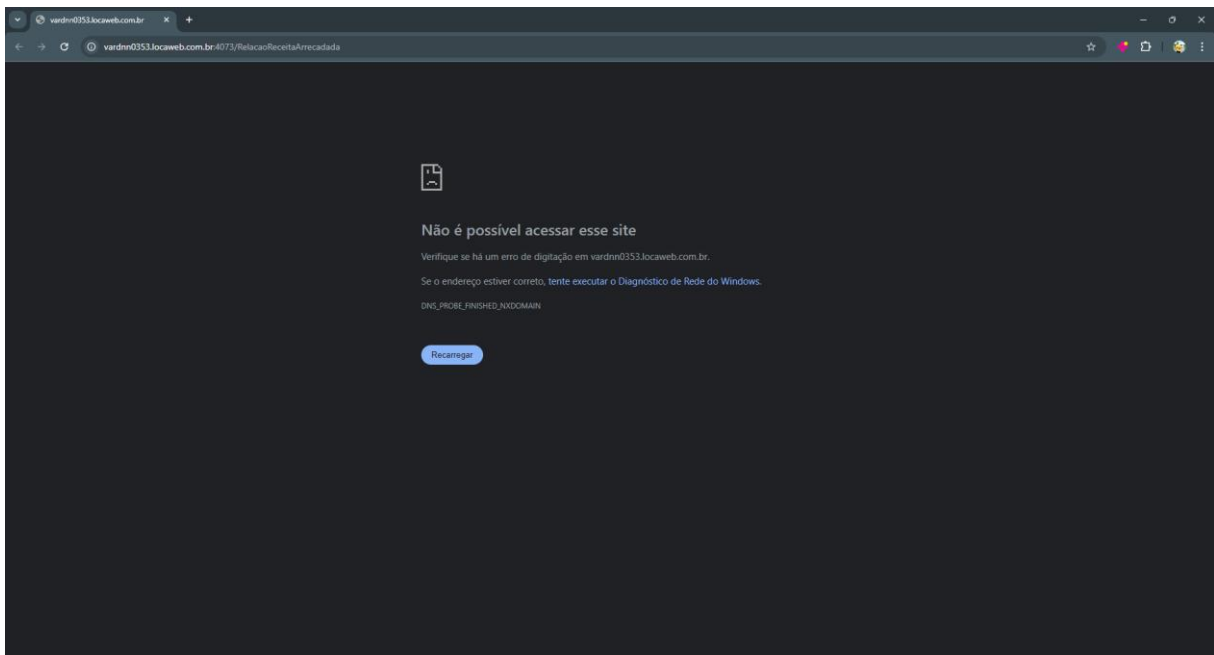
Ao analisar o Portal da Transparência do Município de Canapi, identificou-se a devida publicação do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Entretanto, foram identificadas as seguintes **pendências de publicações**:

- **Prestações de Contas:** não foram publicados os documentos referentes à Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2023;
- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e versões simplificadas desse documento:** não foram publicados os RREO's do 5º e do 6º bimestre do exercício de 2023;
- **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versões simplificadas desse documento:** não foi publicado o RGF do 3º quadrimestre do exercício de 2023;
- **Realização de audiências públicas - PPA, LDO e LOA:** não foram localizados documentos referentes às audiências dos instrumentos de planejamento referentes ao exercício de 2023 no Portal da Transparência do ente. O gestor enviou a Ata de Audiência Pública da Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (peça 61). Entretanto, essa Lei se refere à LDO de 2024 e não de 2023.
- **Realização de audiências públicas - Metas Fiscais:** não foram localizados documentos referentes às audiências das metas fiscais referentes ao exercício de 2023 no Portal da Transparência do ente. O gestor enviou as Cópias das Atas de

Audiências Públicas realizadas em 2023 (peça 61). Entretanto, vale ressaltar que, segundo esse documento, as Audiências Públicas foram realizadas em atraso: de acordo com o §4º do artigo 9º da LRF, elas deveriam ter sido feitas até o final dos meses de maio (1º Quadrimestre), setembro (2º Quadrimestre) e fevereiro (3º Quadrimestre), mas as do 1º e 2º quadrimestre foram realizadas em outubro de 2023 e a do 3º quadrimestre foi em março de 2024.

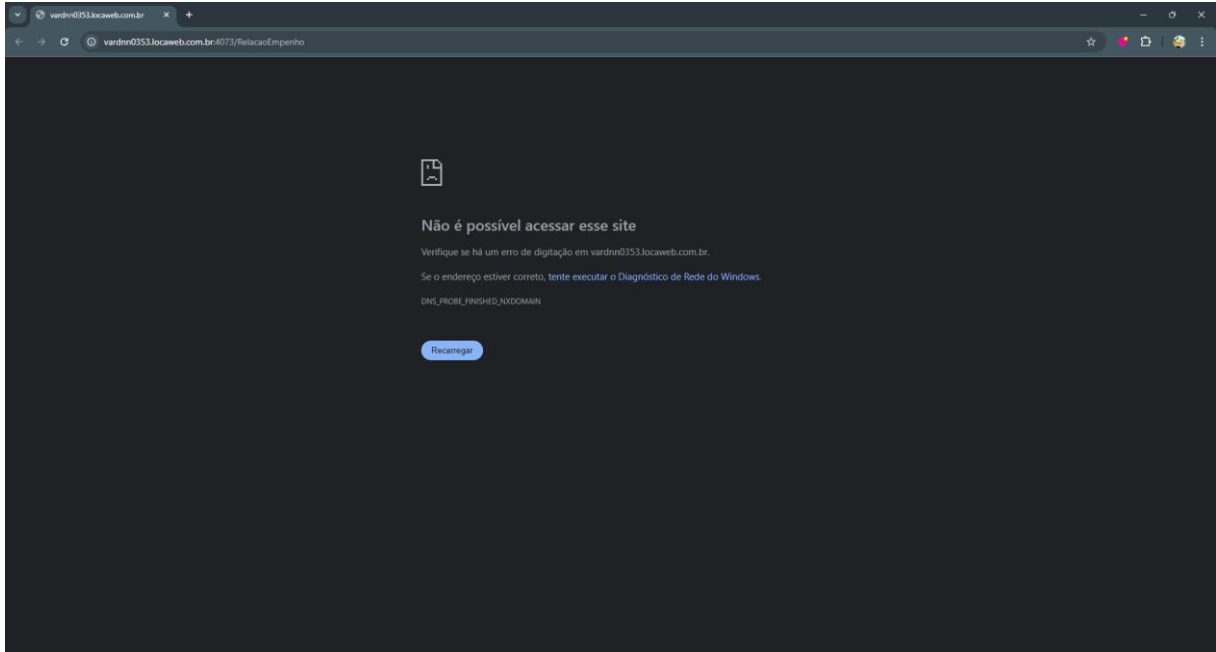
- **Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real:** não foi possível acessar os links disponibilizados no Portal da Transparência referentes às Receitas e às Despesas do ente, conforme exposto nas Imagens 5 e 6;
- **Folha de pagamento de pessoal:** não foi possível acessar o link disponibilizado no Portal da Transparência referente aos Servidores, conforme exposto na Imagem 7.

Imagem 4 – Tentativa de acesso às informações relativas às Receitas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi



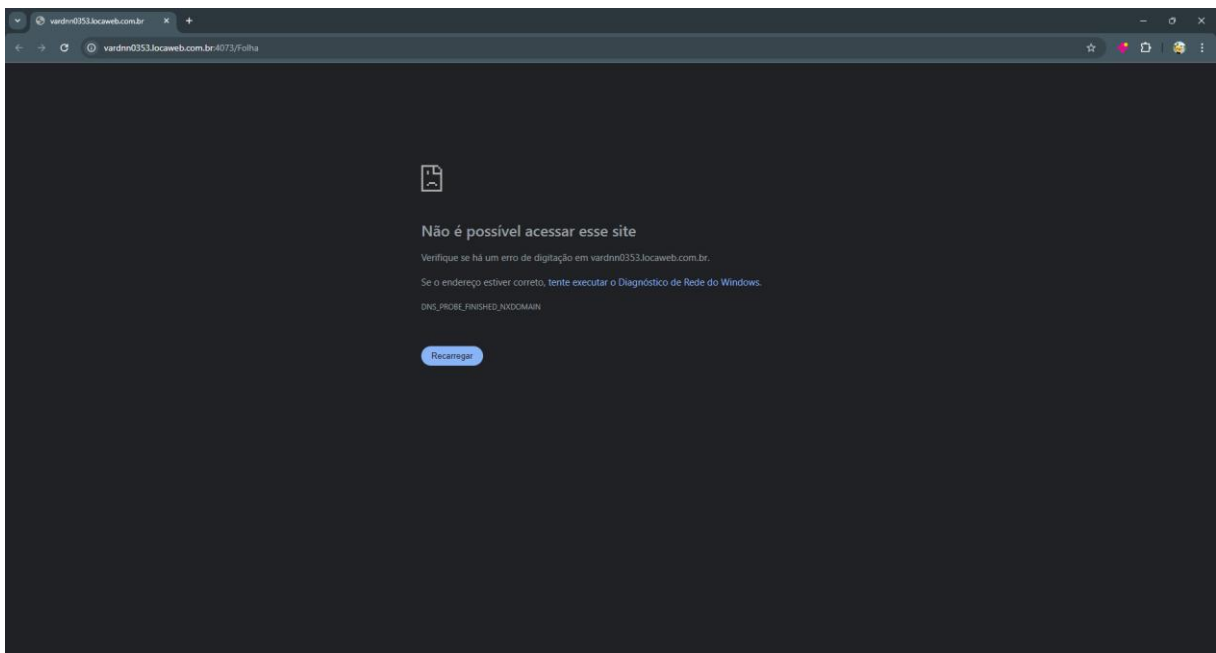
Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em:
<http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoReceitaArrecadada> Acessado em 06/01/2025

Imagem 5 – Tentativa de acesso às informações relativas às Despesas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em:
<http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/RelacaoEmpenho> Acessado em 06/01/2025

Imagem 6 – Tentativa de acesso às informações relativas à Folha de Pagamento no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Canapi. Disponível em:
<http://vardnn0353.locaweb.com.br:4073/Folha> Acessado em 06/01/2025

(III.32) Isto posto, conclui-se que, em grande parte, o município desobedece ao que é determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e não mantém o Portal da

Transparência devidamente atualizado, apresentando dados defasados e incompletos, inviabilizando o controle social e a transparência da gestão.

Portanto, **determina-se** publicar no Portal da Transparência do município os seguintes pontos e enviar documentos que comprovem a publicação:

- 1) Documentos referentes à Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2023;
- 2) Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e versões simplificadas desse documento do 5º e do 6º bimestre do exercício de 2023;
- 3) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versões simplificadas desse documento do 3º quadrimestre do exercício de 2023;
- 4) Documentos, informações e atas das Audiências Públicas referentes aos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA);
- 5) Documentos, informações e atas das Audiências Públicas referentes às Metas Fiscais do 1º, do 2º e do 3º quadrimestre de 2023;
- 6) Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real, habilitando o link de consulta às receitas e às despesas;
- 7) Folha de pagamento, habilitando o link de consulta.

Além disso, **recomenda-se** que o gestor adote as instruções apresentadas abaixo com objetivo de auxiliar e aprimorar o controle realizado pela sociedade:

1. Manter o Portal de Transparência devidamente atualizado com os Demonstrativos Contábeis e Fiscais do ano corrente;
2. Publicar na íntegra e manter atualizada mensalmente a Folha de Pagamento de Pessoal, incluindo dados relativos à categoria dos servidores, se são estatutários, comissionados, contratados etc.;
3. Realizar Audiências Públicas e cumprir com os prazos estabelecidos para realização, pois elas são espaços democráticos que possibilitam o debate público, a troca de informações e o fortalecimento da cidadania ativa.

9.2. Controle Interno

O controle interno desempenha um papel crucial no contexto municipal, assegurando a eficiência, a transparência e a legalidade na gestão dos recursos públicos. Por meio de mecanismos e processos de controle, o ente público pode identificar e prevenir irregularidades, promover a conformidade com as normas e regulamentos, além de garantir o uso adequado e eficaz dos recursos disponíveis. Ao estabelecer controles efetivos, o ente público reduz os riscos

de fraudes, corrupção e desperdícios, protegendo assim o patrimônio público e garantindo a confiança da sociedade.

A Constituição Federal de 1988 determina que os três Poderes devem manter, de forma integrada, o sistema de controle interno com o objetivo de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Assim sendo, a atuação do Sistema do Controle Interno (SCI) é imprescindível para o aperfeiçoamento da fiscalização do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas e da Câmara Municipal, sendo imperativa a sua instalação no município.

O Tribunal de Contas do Estado de Alagoas emitiu a Instrução Normativa (IN) nº 003/2011 que dispõe sobre a criação a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais. Ademais, em seu Anexo I, a IN estabelece as áreas e as ações da competência das unidades executoras do controle interno a serem acompanhadas pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e, no que couber, do Poder Legislativo Municipal. Portanto, são tópicos que devem compor a análise do SCI referente ao exercício.

A Lei Estadual n.º 5.604/94, em seu artigo 34 §1º c/c o artigo 94 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas de Alagoas, no artigo 150, §2º, estabelecem como documento essencial a ser remetido a esta Corte pelos prefeitos, o relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, este devendo se manifestar sobre a execução dos orçamentos.

O quadro abaixo refere-se à análise do Relatório e Parecer conclusivo emitido pelo Controle Interno (peça 51) em confronto com o que é determinado pela IN nº 03/2011 sobre temas considerados como pontos de controle.

Quadro 2 - Análise da estrutura do relatório de controle interno

Pontos mínimos de controle	Consta no Parecer
1. Estrutura Administrativa	Sim
2. Planejamento e Orçamento	Sim
3. Aquisição de Bens e Serviços	Sim
4. Comunicação e Eventos	Sim
5. Tributação	Sim
6. Finanças	Sim
7. Contabilidade	Sim
8. Gestão de Pessoal	Não
9. Patrimônio	Sim
10. Tecnologia da Informação	Sim
11. Obras e Serviço de Engenharia	Sim
12. Educação	Sim
13. Saúde Pública	Sim
14. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Sim
15. Convênios	Sim

16. Assistência Social

Sim

Fonte: Instrução Normativa nº 03/2011/TCEAL e Relatório de Controle Interno (peça 51)

O relatório apresentado pelo controlador interno é bem completo, apresentando informações sobre todos os pontos de controle estabelecidos na IN nº 03/2011, exceto Gestão de Pessoal.

Isto posto, **recomenda-se** que o SCI continue atuando efetivamente nos temas descritos no normativo citado do TCE/AL.

Vale ressaltar que, segundo o artigo 2º da Instrução Normativa nº 03/2011 deste Tribunal, as atividades inerentes ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, exceto a de coordenação, serão exercidas por servidores municipais, ocupantes de cargos públicos efetivos, sendo vedadas a delegação e a terceirização por se tratar de atividades próprias da Administração Pública.

(III.33) Sobre esse requisito, conforme informado no III.32, não foi possível realizar consulta nos dados da Folha de Pagamento do ente. Portanto, devido à ausência de informações sobre o assunto, tornou-se impossibilitada a verificação se a Controladoria Geral possui servidores municipais ocupantes de cargos públicos efetivos em seu corpo funcional.

Dessa forma, **determina-se** que o gestor público envie a Lei de criação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura e a relação dos servidores públicos municipais que atuam nesse órgão, informando dados como Nome, Cargo e Vínculo (efetivo ou comissionado/temporário).

Por fim, **recomenda-se** que o município mantenha servidores públicos efetivos no quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município e realize concurso público para o cargo de Auditor de Controle Interno.

10

CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES

OBJETIVOS

- Avaliar se o ente público cumpriu as determinações feitas no Parecer Prévio anterior

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES

O Parecer Prévio emitido pelos Tribunais de Contas é um instrumento vital para a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Esse parecer é elaborado após análise das contas anuais apresentadas pelos Chefes do Executivo. A importância do Parecer Prévio reside no seu caráter técnico e imparcial, oferecendo uma avaliação sobre a legalidade, a eficiência e a eficácia dos gastos públicos. O Legislativo utiliza esse documento como base para aprovar ou rejeitar as contas do Executivo, garantindo que os recursos públicos sejam administrados conforme as normas legais e em benefício da sociedade.

O acompanhamento da aplicação das determinações emitidas pelo Tribunais de Contas do Estado de Alagoas no Parecer Prévio é fundamental para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos municipais. Quando os gestores municipais seguem as recomendações e corrigem as irregularidades apontadas, eles não apenas cumprem a legislação, mas também promovem uma administração mais responsável e eficiente. Este acompanhamento contínuo permite identificar e solucionar problemas de gestão, evitando desperdícios e promovendo o uso correto dos recursos públicos, o que beneficia diretamente a população local.

Entretanto, no momento de elaboração deste relatório técnico, **ainda não foi emitido o Parecer Prévio** com suas respectivas determinações e recomendações referentes ao processo de nº TC/9.1.008493/2023 da Prestação de Contas de Governo do Município de Canapi referente ao exercício de 2022.

RESUMO

11.1. Irregularidades, Inconsistências e Improriedades – III

Segue resumo sobre os apontamentos relacionados às Irregularidades, Inconsistências e Improriedades (III) encontradas durante a análise da presente prestação de contas do município de Canapi referente ao exercício de 2023, acompanhadas das respectivas determinações (quando houver). **Os achados (IIIs) listados abaixo devem ser esclarecidos pelo jurisdicionado em âmbito de defesa, no prazo de 15 dias úteis contados da notificação.**

Ademais, os seguintes termos poderão ser observados quando da emissão do relatório técnico conclusivo, em resposta aos argumentos que venham a ser apresentados pelo jurisdicionado em âmbito de defesa, os quais têm as seguintes definições:

Mantido: apontamento reiterado pela unidade técnica após análise do contraditório;

Sanado: apontamento esclarecido à unidade técnica e reconhecido como solucionado, após defesa apresentada pelo jurisdicionado; e

Afastado: apontamento reconhecido como indevido pela unidade técnica, após defesa apresentada pelo jurisdicionado

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.01	1. Introdução	Após análise inicial da documentação que compõe a prestação de contas, tendo por base a relação de documentos exigidos no Anexo I da Resolução Normativa nº 01/2016, constatou-se a ausência dos seguintes documentos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO (consolidado) e Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	Anexo I da Resolução Normativa nº 01/2016	Impropriedade	Determina-se que o gestor envie esses documentos no processo de Contraditório e Ampla Defesa. Além disso, recomenda-se que o gestor se atente a listagem e envie todos os documentos exigidos pela Resolução Normativa nº 01/2016 nas próximas Prestações de Contas de Governo Municipal. Recomenda-se, também, que os documentos sejam enviados em formato PDF nato-digital e não escaneados, pois esse último formato dificulta a leitura e análise dos dados e das informações contidas nas peças
III.02	2. Instrumentos de Planejamento	O ente incluiu autorização para abertura de Remanejamento, Transferência e Transposição (RTT) na Lei Orçamentária Anual. Dessa forma, houve desobediência ao Princípio da Exclusividade	§ 8º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988	Irregularidade	Recomenda-se que sejam feitas adequações nas LOA's dos exercícios seguintes com base nas observações e apontamentos feitos, para evitar a inclusão de dispositivos que tratem de matérias estranhas à alocação orçamentária.
III.03	2. Instrumentos de Planejamento	Foi identificada uma divergência de 18,95 milhões de reais na Previsão Atualizada apurada pela área técnica e a que foi exposta pelo ente no Balanço Orçamentário (peça 12)	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte V - Tópico 2	Inconsistência	Determina-se que o gestor apresente a memória de cálculo da atualização da receita, justificando o valor de 129,33 milhões de reais. Caso seja identificado que o valor correto seria o apurado pela área técnica, conforme exposto na Tabela 2, determina-se que os Balanços Orçamentários, tanto da Lei nº 4.320/1964 (peça 12) quanto o que compõe o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (peça 20), sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.04	2. Instrumentos de Planejamento	Identificou-se divergência de 6,16 milhões de reais entre os valores de Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior utilizado para abertura de Créditos Adicionais expostos nos Demonstrativos e nos Quadros informados pelo gestor	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte V - Tópico 2	Inconsistência	Determina-se que o gestor público evidencie e comprove qual o valor correto de superávit financeiro utilizado para abertura de crédito adicional referente ao exercício de 2023. Além disso, determina-se que sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município. Ademais, recomenda-se ao gestor que, na ocorrência de superávit financeiro, recorra às notas explicativas para esclarecimentos a respeito do uso desse recurso, bem como suas influências no resultado orçamentário e apuração detalhada desses valores, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações.
III.05	2. Instrumentos de Planejamento	Foi identificada divergência entre a Previsão Atualizada da Receita exposta no Balanço Orçamentário - Anexo XII da Lei nº 4.320/64 e no Balanço Orçamentário - Anexo 01 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte V - Tópico 2	Inconsistência	Determina-se que o gestor público evidencie e comprove qual o valor correto da Dotação Atualizada do exercício de 2023. Além disso, determina-se sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município dos Demonstrativos citados na análise.
III.06	2. Instrumentos de Planejamento	Foi identificada divergência entre o valor de Transferências da União provenientes de Emendas Individuais impositivas contabilizadas pelo ente e o exposto no Painel das Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada.	Art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal	Inconsistência	Determina-se que sejam apresentados a memória de cálculo e o detalhamento das emendas individuais recebidas pelo ente no exercício de 2023, tanto de natureza corrente, quanto de capital. Caso seja identificado que o valor registrado realmente foi incorreto, determina-se que seja feita a devida reclassificação dos valores nas contas indicadas pelo Ementário, retificação, reenvio no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicação no Portal da Transparência do Município do Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.07	2. Instrumentos de Planejamento	Decreto de abertura de Crédito Adicional Especial foi executado antes da Lei autorizativa ser emitida.	inciso XVII do artigo 1º do Decreto-Lei nº 201/1967 ; inciso II, art. 167 da CF 88	Irregularidade	Determina-se que o gestor apresente justificativas e esclarecimentos sobre a situação identificada. Além disso, recomenda-se que o gestor obedeça ao que determina o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e apresente justificativas para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, o que não foi identificado nesse exercício.
III.08	4. Aspectos Patrimoniais	Balanço Patrimonial (peça 14) não apresenta Notas Explicativas ou esclarecimentos sobre Provisões a Longo Prazo no montante de 278,83 milhões de reais	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte V, Tópico 4.3	Impropriedade	Determina-se que o gestor público apresente informações sobre a que se refere esse valor de 278,83 milhões de reais registrado no Passivo Não Circulante e se há prazo para quitação.
III.09	4. Aspectos Patrimoniais	Divergência do valor de Caixa e Equivalente de Caixa entre os Demonstrativos	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte II, Tópico 4, Parte III e IV, Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 04.05.00	Inconsistência	Determina-se que o gestor justifique o motivo dessa divergência entre os demonstrativos e, caso seja necessário, corrija o valor, republicue e reenvie os Demonstrativos retificados.
III.10	4. Aspectos Patrimoniais	Divergências entre o Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários e Extratos Bancários	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte II, Tópico 4, Parte III e IV, Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 04.05.00	Inconsistência	Determina-se que gestor realize as seguintes ações: a) apresente justificativas e esclarecimentos sobre as divergências apresentadas; b) apresente um novo Quadro Demonstrativo dos Saldos Bancários com a relação completa de extratos bancários; c) envie os extratos bancários que não constavam na relação inicial; d) verifique e adeque o valor de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar conforme o valor constante nos extratos bancários. Por fim, recomenda-se que o gestor e sua equipe de contabilidade se atentem a consistência dos dados expostos nos diversos Demonstrativos Orçamentários, Contábeis e Fiscais.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.11	4. Aspectos Patrimoniais	Não foram localizados registros de contas e saldos contábeis referentes à Dívida Ativa, seja no Curto quanto no Longo Prazo do Balanço Patrimonial do ente	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte III, Tópico 5	Inconsistência	Determina-se que sejam enviados os dados referentes a registros de Dívida Ativa do ente e que sejam detalhados os valores registrados nas contas “Créditos a Curto Prazo” e “Demais Valores e Créditos a Curto Prazo” constantes no Balanço Patrimonial do ente. Ademais, recomenda-se que o ente atue no monitoramento e na cobrança desses recursos, realizando o devido registro nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais. Por fim, recomenda-se utilizar, sempre que for possível, as Notas Explicativas nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais, contendo informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações.
III.12	4. Aspectos Patrimoniais	Identificou-se divergência entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (peça 15) e o exposto no Balanço Patrimonial (peça 14), o qual o primeiro apresenta o valor negativo de 265,21 milhões de reais e o último expõe também um valor negativo, porém de 222,46 milhões de reais, resultando em uma divergência de 42,74 milhões de reais na apuração.	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9ª Edição) - Parte V, Tópicos 4 e 5	Inconsistência	Determina-se que o gestor público apresente justificativas para essa divergência e, caso seja necessário, corrija o valor, republique e reenvie os Demonstrativos retificados.
III.13	5. Repasse do Duodécimo	De acordo com a Relação dos Valores Mensais de Repasses de Duodécimo (peça 62), foram transferidos 3,04 milhões de reais para a Câmara Municipal, estando em desacordo com o que determina a Constituição Federal, pois foi transferindo R\$ 18.340,89 a mais do que o limite constitucional.	Art. 29-A, §2º, Inciso I da Constituição Federal de 1988	Irregularidade	Determina-se que o gestor apresente a memória de cálculo da apuração do valor devido de duodécimo referente ao exercício de 2023.
III.14	5. Repasse do Duodécimo	A Relação dos Valores Mensais dos Repasses de Duodécimo (peça 62) informa que foram realizados repasses após o dia 20 de cada mês.	Art. 168 - Constituição Federal de 1988	Irregularidade	Determina-se que sejam enviados documentos comprobatórios das transferências dos recursos para o Poder Legislativo, informando a data em que foi realizado o repasse e o motivo dos repasses serem realizados após a data limite estabelecida constitucionalmente.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.15	6. Gestão Fiscal	Identificou-se divergência de R\$ 8.013.419,27 entre o valor apurado na tabela acima e o exposto no Demonstrativo referente a conta analítica “Outras Transferências Correntes” pertencente ao grupo “Transferências Correntes”.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.03.00 / Art. 2º, Inciso IV da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)	Inconsistência	Determina-se que o gestor apresente de forma detalhada os valores registrados nessa conta. Se for identificado que o valor está incorreto, determina-se que o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida seja retificado, reenviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.
III.16	6. Gestão Fiscal	A Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento apurada foi de 111,58 milhões de reais. Já o Demonstrativo apresentou o valor de 113,47 milhões de reais. Ou seja, identificou-se uma diferença de R\$ 1.887.564,27 entre a RCL apurada e a exposta pelo ente.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.03.05	Inconsistência	Determina-se que os Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Dívida Consolidada Líquida e da Despesa com Pessoal sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município. Ademais, recomenda-se o gestor se atentar às normas contábeis e fiscais e realizar o devido registro do recebimento das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada em seus demonstrativos.
III.17	6. Gestão Fiscal	A Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal apurada foi de 108,76 milhões de reais. Já o Demonstrativo apresentou o valor de 112,17 milhões de reais. Ou seja, identificou-se uma diferença de R\$ 3.412.284,27 entre a RCL apurada e a exposta pelo ente.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.03.05	Inconsistência	Determina-se que os Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Dívida Consolidada Líquida e da Despesa com Pessoal sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município. Ademais, recomenda-se o gestor se atentar às normas contábeis e fiscais e realizar o devido registro do recebimento das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada em seus demonstrativos.
III.18	6. Gestão Fiscal	Verificou-se que o ente não atingiu em 2023 o que foi estabelecido pela LC 178/2021 e, em vez de reduzir, ele apresentou um percentual acima do previsto para o exercício: 6,00% de aumento.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 04.01.04.03	Irregularidade	Determina-se que o gestor apresente explicações e justificativas para o descumprimento do artigo 15 da Lei Complementar nº 178.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.19	6. Gestão Fiscal	Em consulta ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), verificou-se que a “Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal” constante no RGF – Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 1º, do 2º e do 3º quadrimestre está sem dados. Ela é exigida pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) e deve apresentar os dados referentes ao enquadramento do ente na Lei Complementar nº 178/2021 e a redução realizada no último quadrimestre do exercício.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 04.01.04.03 e 04.01.05.02	Inconsistência	Determina-se que essa tabela seja devidamente preenchida, que o RGF – Anexo 01 de todos os quadrimestres de 2023 sejam retificados, reenviados no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicados no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.
III.20	6. Gestão Fiscal	Identificou-se que o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal (peça 24) não está de acordo com o modelo exigido pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição).	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.06.00	Inconsistência	Determina-se que seja reelaborado o Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal conforme determina o Tópico 03.06.00 do Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Além disso, determina-se que esse demonstrativo seja reenviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município. Além disso, recomenda-se que o ente obedeça ao que é determinado no MDF e elabore todos os seus Demonstrativos Contábeis e Fiscais conforme as orientações dos Manuais.
III.21	6. Gestão Fiscal	Ao comparar os dados expostos no Balanço Orçamentário (peça 12), Balanço Financeiro (peça 13) e o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (peça 40), foi identificada divergência de 6,16 milhões de reais em relação aos valores de saldo e inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme pode ser identificado na tabela abaixo:	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 04.05.00	Inconsistência	Determina-se que o ente apresente quais são os valores corretos de Restos a Pagar Processados e Não Processados, sejam eles de exercícios anteriores, quanto de 2023. Além disso, determina-se que o Demonstrativo que apresenta as informações incorretas seja retificado, reenviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa e republicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e no Portal da Transparência do Município.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.22	7.1 Educação	Identificou-se que o ente enviou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 27) em desacordo com o que é exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Os erros tratam desde o modelo do Demonstrativo até o formato de exposição dos Indicadores Constitucionais.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.08.00	Inconsistência	Determina-se que seja elaborado e enviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE em consonância com o que é determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição).
III.23	7.1 Educação	O ente encaminhou o Anexo XI – Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada (peça 11) fora do padrão estabelecido pela Portaria STN nº 710 de 25/02/21, a qual definiu a classificação por fonte ou destinação de recursos para Estados, Distrito Federal e Municípios a partir do exercício financeiro de 2023. De acordo com a nova tabela, são destinados os códigos de 500 a 999 para o bloco das Vinculações dos Estados, Distrito Federal e Municípios.	Portaria STN nº 710 de 25/02/21	Inconsistência	Determina-se que o ente retifique e reenvie o Anexo XI – Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada conforme previsto na Portaria STN nº 710 de 25/02/21
III.24	7.1 Educação	Em 2023, as receitas recebidas do FUNDEB somaram 53,91 milhões de reais. Já as despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica atingiram o total de 11,69 milhões de reais, equivalendo a 21,69% dos recursos anuais do FUNDEB, o que significa que o Município de Canapi não cumpriu a exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020	Artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020	Irregularidade	Determina-se que o ente apresente explicações sobre o não cumprimento da exigência contida no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020
III.25	7.1 Educação	O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (peça 27) está em desacordo com o que é exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição) e não apresenta informações relacionadas às transferências de recursos da complementação da União do FUNDEB – VAAT.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.08.00 e Artigos 26 e 27 da Lei nº 14.113/2020	Inconsistência	Determina-se que seja elaborado e enviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE em consonância com o que é determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição), contendo os dados e valores referentes ao VAAT e se houve cumprimento dos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.26	7.1 Educação	O Município de Canapi publicou em atraso o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de todos os bimestres de 2023 no SIOPE.	§ 2º do artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, do MEC, art. 3º	Impropriedade	Recomenda-se que o gestor se atente e cumpra com os prazos de envio estabelecidos pela LRF para evitar que o município seja prejudicado e tenha suas transferências voluntárias suspensas.
III.27	7.2 Saúde	Identificou-se que o ente enviou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (peça 28) em desacordo com o que é exigido pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição). Os erros tratam desde o modelo do Demonstrativo até o formato de exposição da execução dos Restos a Pagar.	Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 13ª Edição) - Tópico 03.12.00	Inconsistência	Determina-se que seja elaborado e enviado no processo de Contraditório e Ampla Defesa o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS em consonância com o que é determinado pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF – 13ª Edição).
III.28	7.2 Saúde	O total das despesas realizadas nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) em 2023 foi de R\$ 6.324.063,28, o que corresponde a um percentual de 13,97%, descumprindo o disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012.	Art. 7º, a Lei Complementar Federal nº 141/2012	Irregularidade	Determina-se que o ente apresente explicações sobre o fato ocorrido e o motivo do não atingimento do mínimo de aplicação exigido.
III.29	7.2 Saúde	Identificou-se que o Município de Canapi publicou no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de todos os bimestres do exercício de 2023 em atraso.	§ 2º do artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, do MEC, art. 3º	Impropriedade	Recomenda-se que o gestor se atente e cumpra com os prazos de envio estabelecidos pela LRF para evitar que o município seja prejudicado e tenha suas transferências voluntárias suspensas.
III.30	8. Previdência	Identificou-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) foi emitido por determinação judicial, indicando que o RPPS não atende a alguns critérios estabelecidos no artigo 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Artigo 247 da Portaria MTP nº 1.467/2022	Impropriedade	Apesar das irregularidades nos critérios citados estarem amparados por Decisão Judicial, recomenda-se que o ente se regularize com o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, cumprindo com os requisitos exigidos pelo sistema.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.31	9.1 Transparência	Identificou-se que o Portal Oficial e o Portal da Transparência do Município de Canapi apresentaram instabilidades no acesso e na exposição das informações, o que dificulta e até inviabiliza a realização do controle externo e social.	Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI)	Impropriedade	<p>Determina-se que os Portais citados sejam devidamente regularizados e que as informações sejam disponibilizadas de maneira acessível para o público externo. Além disso, determina-se que sejam enviadas comprovações da resolução do problema no processo de Contraditório e Ampla Defesa.</p> <p>Ademais, recomenda-se realizar diagnóstico técnico para identificar as causas das instabilidades, realizar avaliação periódica dos sistemas para prevenir falhas futuras e estabelecer planos de contingência para garantir a disponibilidade e integridade das informações.</p>
III.32	9.1 Transparência	Conclui-se que, em grande parte, o município desobedece ao que é determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e não mantém o Portal da Transparência devidamente atualizado, apresentando dados defasados e incompletos, inviabilizando o controle social e a transparência da gestão.	Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	Irregularidade	<p>determina-se publicar no Portal da Transparência do município os seguintes pontos e enviar documentos que comprovem a publicação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Documentos referentes à Prestação de Contas de Governo Municipal do exercício de 2023; 2) Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e versões simplificadas desse documento do 5º e do 6º bimestre do exercício de 2023; 3) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e versões simplificadas desse documento do 3º quadrimestre do exercício de 2023; 4) Documentos, informações e atas das Audiências Públicas referentes aos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA); 5) Documentos, informações e atas das Audiências Públicas referentes às Metas Fiscais do 1º, do 2º e do 3º quadrimestre de 2023; 6) Informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira em tempo real, habilitando o link de consulta às receitas e às despesas; 7) Folha de pagamento, habilitando o link de consulta. <p>Além disso, recomenda-se que o gestor adote as instruções apresentadas abaixo com objetivo de auxiliar e aprimorar o controle realizado pela sociedade:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter o Portal de Transparência devidamente atualizado com os Demonstrativos Contábeis e Fiscais do ano corrente; 2. Publicar na íntegra e manter atualizada mensalmente a Folha de Pagamento de Pessoal, incluindo dados relativos à categoria dos servidores, se são estatutários, comissionados, contratados etc.; 3. Realizar Audiências Públicas e cumprir com os prazos estabelecidos para realização, pois elas são espaços democráticos que possibilitam o debate público, a troca de informações e o fortalecimento da cidadania ativa.

Nº	Seção do Relatório	Situação identificada	Base Normativa	Classificação do Achado	Recomendação/Determinação
III.33	9.2 Controle Interno	conforme informado no III.32, não foi possível realizar consulta nos dados da Folha de Pagamento do ente. Portanto, devido à ausência de informações sobre o assunto, tornou-se impossibilitada a verificação se a Controladoria Geral possui servidores municipais ocupantes de cargos públicos efetivos em seu corpo funcional.	Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e IN nº 03/2011	Irregularidade	Determina-se que o gestor público envie a Lei de criação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura e a relação dos servidores públicos municipais que atuam nesse órgão, informando dados como Nome, Cargo e Vínculo (efetivo ou comissionado/temporário). Por fim, recomenda-se que o município mantenha servidores públicos efetivos no quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município e realize concurso público para o cargo de Auditor de Controle Interno.

11.2. Recomendações

As responsabilidades de um gestor público vão além da simples administração dos recursos e serviços de um município. É fundamental que o gestor esteja comprometido com a busca contínua por melhorias e o atendimento às normas legais, visando sempre o interesse coletivo e o desenvolvimento da comunidade.

Nesse contexto, a elaboração de recomendações de melhorias surge como uma ferramenta valiosa para orientar o gestor em sua tomada de decisões e direcionar ações que promovam uma gestão responsável e eficiente. Portanto, seguem abaixo algumas recomendações ao gestor público e quem vier a sucedê-lo:

- Atentar-se à listagem e enviar todos os documentos exigidos pela Resolução Normativa nº 01/2016 nas próximas Prestações de Contas de Governo Municipal.
- Enviar os documentos em formato PDF nato-digital e não escaneados, pois esse último formato dificulta a leitura e análise dos dados e das informações contidas nas peças.
- Buscar incluir nos próximos exercícios os requisitos não contemplados na LDO de 2023, atuando em conformidade com o que é exigido pelas normas legais;
- Realizar adequações nas Leis Orçamentárias dos exercícios seguintes com base nas observações e apontamentos feitos, para evitar a inclusão de dispositivos que tratem de matérias estranhas à alocação orçamentária;
- Na ocorrência de superávit financeiro, recorrer às notas explicativas para realizar esclarecimentos a respeito do uso desse recurso, bem como suas influências no resultado orçamentário e apuração detalhada desses valores, de forma a possibilitar a correta interpretação das informações;
- Adotar um planejamento orçamentário rigoroso e realista, acompanhe regularmente a execução do orçamento e implemente práticas de gestão financeira responsável;
- Observar o que preceitua o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no tocante aos critérios de previsão das receitas no momento da elaboração da lei orçamentária dos próximos exercícios;
- Elaborar um planejamento estratégico que vise diversificar as receitas municipais, permitindo que o município tenha uma base financeira mais sólida e duradoura e tenha capacidade de atender às necessidades da comunidade de forma mais eficiente e sustentável;

- Avaliar as causas por trás das discrepâncias, implementando medidas para fortalecer a elaboração do orçamento, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir uma gestão orçamentária mais eficiente e transparente;
- Aprimorar o texto da Lei Orçamentária Anual nos próximos exercícios, deixando claro a possibilidade de abertura de crédito adicional por meio de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- Estabelecer na LOA um limite de abertura de créditos adicionais por decreto de forma que não exceda um percentual razoável, assegurando, assim, a manutenção da integridade da LOA como instrumento de planejamento e prevenindo a exclusão do Poder Legislativo no processo de alteração orçamentária.
- Atentar-se e cumprir com os limites para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos estabelecidos em sua LOA nos exercícios seguintes;
- Obedecer ao que determina o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e apresente justificativas para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, o que não foi identificado nesse exercício;
- Atentar-se aos conceitos de Remanejamento, Transposição e Transferência (RTT) constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) e estabeleça limites percentuais razoáveis para utilização de RTT com base na receita ou na despesa autorizada para o período na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou em outra autorização legislativa;
- Atentar-se a recomendação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 9ª edição) e classificar de forma mais fidedigna nas demais contas os itens registrados em “Demais Obrigações a Curto Prazo”, de forma que essa conta contábil represente, no máximo, 10% do valor total do grupo Passivo Circulante;
- Atentar-se a consistência dos dados expostos nos diversos Demonstrativos Orçamentários, Contábeis e Fiscais;
- Atuar no monitoramento e na cobrança dos recursos de Dívida Ativa, realizando o devido registro nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais;
- Utilizar, sempre que for possível, as Notas Explicativas nos Demonstrativos Contábeis e Fiscais, contendo informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações;
- Obedecer às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) 07 – Ativo Imobilizado, NBC TSP 10 – Ativo Intangível e demais normativos

contábeis que trate sobre o assunto, e realize o devido registro tanto dos bens, quanto da depreciação e amortização dos respectivos bens que compõem o Imobilizado e Intangível, buscando sempre apresentar uma informação fidedigna com a realidade;

- Realizar uma abordagem criteriosa para correção imediata da situação por meio do levantamento e da contabilização dos estoques e implementação de práticas contábeis que estejam de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 04 – Estoques e demais normas relacionadas ao assunto, assegurando a integridade e a transparência na Prestação de Contas do município;
- Atentar-se às disposições constitucionais e legais pertinentes ao repasse do Duodécimo ao Poder Legislativo e que os cumpra integralmente;
- Atentar-se às normas contábeis e fiscais e realizar o devido registro do recebimento das transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada em seus demonstrativos;
- Obedecer ao que é determinado no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e elaborar todos os seus Demonstrativos Contábeis e Fiscais conforme as orientações dos Manuais;
- Realizar diagnóstico técnico para identificar as causas das instabilidades no Portal da Transparência do Município, realizar avaliação periódica dos sistemas para prevenir falhas futuras e estabelecer planos de contingência para garantir a disponibilidade e integridade das informações;
- Atentar-se e cumprir com os prazos de envio estabelecidos pela LRF para evitar que o município seja prejudicado e tenha suas transferências voluntárias suspensas;
- Regularizar-se com o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, cumprindo com os requisitos exigidos pelo sistema;
- Manter o Portal de Transparência devidamente atualizado com os Demonstrativos Contábeis e Fiscais do ano corrente;
- Publicar na íntegra e manter atualizada mensalmente a Folha de Pagamento de Pessoal, incluindo dados relativos à categoria dos servidores, se são estatutários, comissionados, contratados etc.;

- Realizar Audiências Públicas e cumprir com os prazos estabelecidos para realização, pois elas são espaços democráticos que possibilitam o debate público, a troca de informações e o fortalecimento da cidadania ativa.
- Sistema de Controle Interno atue efetivamente nos temas descritos no normativo citado do TCE/AL para que possa apresentar dados e informações relevantes e fidedignas sobre sua atuação e a gestão da prefeita no período analisado;
- Manter servidores públicos efetivos no quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município e realizar concurso público para o cargo de Auditor de Controle Interno.

12

CONCLUSÃO

Os achados apontados no presente relatório técnico preliminar poderão ser esclarecidos pelo gestor em fase de defesa. Contudo, a ausência de manifestação por parte do jurisdicionado ensejará a manutenção dos referidos achados, quando da emissão do relatório conclusivo por esta Unidade Técnica.

Considerando o conjunto de apontamentos relacionados às Irregularidades, Inconsistências e Improriedades (III), identificadas durante a análise da prestação de contas em apreço, as quais se encontram listadas no Capítulo 11.1 do presente relatório técnico.

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como o disposto no art. 114 da Lei nº 8.790, de 29 de dezembro de 2022 (LOTCE/AL);

Considerando a possibilidade de manifestação desta Corte de Contas pela Irregularidade das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Atalaia, atinentes ao exercício de 2023, em função das ocorrências identificadas no presente relatório técnico.

Ante o exposto, a Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal – DFAFOM, no uso de suas atribuições legais, encaminha o feito para contraditório da parte interessada.

É o relatório.

13

APÊNDICES

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Ação TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 12.091.467/0001-73	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ação Detalhada AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UF AL
População 15.743 habitantes	Município CANAPI	Código IBGE 270160
Data Inicial Gestão 01/01/2017	Ano Censo 2023	Prefeito(a) VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA
	Secretário(a) RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	Presidente Conselho MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Nº Proposta	Nº Portaria
01/12 em 2023	800326	10/01/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	106.764,00	0,00	106.764,00		25000.003146/2023-32	261
02/12 em 2023	802175	10/02/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	106.764,00	0,00	106.764,00		25000.019888/2023-80	6
03/12 em 2023	804805	10/03/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	106.764,00	0,00	106.764,00		25000.033074/2023-58	6
04/12 em 2023	807235	12/04/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	106.764,00	0,00	106.764,00		25000.048743/2023-96	6
05/12 em 2023	809669	10/05/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.064020/2023-34	6
06/12 em 2023	812435	12/06/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.080656/2023-23	622
07/12 em 2023	815494	07/07/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	95.040,00	0,00	95.040,00		25000.097207/2023-14	622
08/12 em 2023	817946	09/08/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.115102/2023-54	622
09/12 em 2023	820882	06/09/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.130562/2023-11	622
10/12 em 2023	824654	10/10/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.153468/2023-21	622
11/12 em 2023	827693	09/11/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.168551/2023-03	622
10/12 em 2023	831183	11/12/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.185653/2023-85	622
12/12 em 2023	831230	11/12/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	108.240,00	0,00	108.240,00		25000.185654/2023-20	622
Total							1.388.016,00	0,00	1.388.016,00			

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Tipo de consulta Fundo a Fundo	Ação TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ 12.091.467/0001-73	Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Ação Detalhada TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	UF AL
Código IBGE 270160	População 15.743 habitantes	Município CANAPI
Prefeito(a) VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Ano Censo 2023
Presidente Conselho MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES		Secretário(a) RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA

Comp. /Parcela	N° OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência		Valor			Motivo	Processo	N° Proposta	N° Portaria	Ações	
					OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido						
01/12 em 2023	801263	27/01/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	9.895,20	0,00	9.895,20		25000.010706/2023-13		125		
01/12 em 2023	801290	27/01/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	520,80	0,00	520,80		25000.010707/2023-50		125		
02/12 em 2023	803313	02/03/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	520,80	0,00	520,80		25000.027028/2023-10		125		
02/12 em 2023	803392	02/03/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	9.895,20	0,00	9.895,20		25000.027025/2023-86		125		
03/12 em 2023	804674	09/03/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	520,80	0,00	520,80		25000.031622/2023-13		160		
03/12 em 2023	804645	09/03/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	9.895,20	0,00	9.895,20		25000.031624/2023-02		160		
04/12 em 2023	806001	04/04/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	520,80	0,00	520,80		25000.044155/2023-83		160		
04/12 em 2023	805945	04/04/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	9.895,20	0,00	9.895,20		25000.044157/2023-72		160		
05/12 em 2023	808999	04/05/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	9.895,20	0,00	9.895,20		25000.059321/2023-46		160		
05/12 em 2023	809171	05/05/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	520,80	0,00	520,80		25000.059322/2023-91		160		
05/12 em 2023	810987	26/05/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	7,20	0,00	7,20		25000.072586/2023-30		160		
05/12 em 2023	811011	26/05/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	136,80	0,00	136,80		25000.072585/2023-95		160		
06/12 em 2023	812542	13/06/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	10.032,00	0,00	10.032,00		25000.081032/2023-23		160		
06/12 em 2023	812659	13/06/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.081033/2023-78		160		
07/12 em 2023	814221	03/07/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	10.032,00	0,00	10.032,00		25000.092595/2023-47		160		
07/12 em 2023	814335	03/07/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.092817/2023-21		160		
08/12 em 2023	817576	02/08/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	10.032,00	0,00	10.032,00		25000.110063/2023-07		160		
08/12 em 2023	817537	02/08/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.110067/2023-87		160		
09/12 em 2023	821146	06/09/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	10.032,00	0,00	10.032,00		25000.129514/2023-71		160		
09/12 em 2023	821325	08/09/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.129516/2023-61		160		
10/12 em 2023	824487	06/10/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	10.032,00	0,00	10.032,00		25000.151743/2023-72		160		
10/12 em 2023	824518	06/10/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.151747/2023-51		160		
11/12 em 2023	827269	07/11/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	10.032,00	0,00	10.032,00		25000.166330/2023-92		160		
11/12 em 2023	827297	07/11/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.166315/2023-44		160		
12/12 em 2023	831634	12/12/2023	MUNICIPAL	001	012815	0000147788	528,00	0,00	528,00		25000.186394/2023-18		160		
Total							136.704,00	0,00	136.704,00						

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	125.703,22	150.453,72	151.538,82	151.691,45	152.273,03	177.440,86	127.344,13	175.117,66	123.688,80	148.466,03	173.110,71	148.066,05	1.804.894,48	0,00	
Pessoal Ativo	125.703,22	150.453,72	151.538,82	151.691,45	152.273,03	177.440,86	127.344,13	175.117,66	123.688,80	148.466,03	173.110,71	148.066,05	1.804.894,48	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	125.560,00	125.560,00	126.607,20	126.607,20	127.147,20	127.147,20	127.147,20	124.824,00	123.504,00	123.504,00	123.504,00	123.104,02	1.504.216,02	0,00	
Obrigações Patronais	143,22	24.893,72	24.931,62	25.084,25	25.125,83	50.293,66	196,93	50.293,66	184,80	24.962,03	49.606,71	24.962,03	300.678,46	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais															
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.703,22	150.453,72	151.538,82	151.691,45	152.273,03	177.440,86	127.344,13	175.117,66	123.688,80	148.466,03	173.110,71	148.066,05	1.804.894,48	0,00	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	122.761.524,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	7.600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	115.161.524,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.804.894,48	1,57
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.909.691,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.564.206,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.218.722,35	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Relatório de Gestão Fiscal**Câmara de Vereadores de Canapi - AL (Poder Legislativo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2023****Período de referência: 3º quadrimestre****RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Canapi - AL (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	0,00	14.200,00

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	122.761.524,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	115.161.524,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.804.894,48	1,57
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	6.909.691,50	0,06
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	6.564.206,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.218.722,35	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	14.200,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by HELIO MACIEL SOUZA FERNANDES:01011589478
Date: 2024.02.09 16:39:17 GFT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Canapi - AL

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Canapi UF: AL

CNPJ Principal: 12.367.892/0001-42

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 11/10/2024

VÁLIDO ATÉ 09/04/2025



N.º 982731 - 237289

Município de Canapi - AL**Ente Federado:** Município de Canapi - AL**CNPJ Principal:** 12.367.892/0001-42**CRP Vigente:** N° 982731-237289, emitido em 11/10/2024, estará vigente até 09/04/2025.**Data Pesquisa:** 06/01/2025

Regime Vigente: Próprio de 02/06/1998 até 06/01/2025

Análise da Legislação do Ente Federativo

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Encaminhamento da legislação	Unidade Gestora do RPPS: envio de normas.	Regular	Sim
Observância dos limites de contribuição do ente	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Regular	Sim
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal	Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação.	Regular	Sim

Fiscalização do RPPS

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim
Atendimento à fiscalização	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	Sim
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar (resposta a solicitações de informações efetuadas por meio de notificação ou correspondência eletrônica)	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Irregular	Sim
Caráter contributivo - Repasse	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Regular	Sim
Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações.	Em Análise	Sim
Utilização dos recursos previdenciários	Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP.	Irregular	Sim

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Irregular	Sim

Informações Contábeis			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Poder Executivo: envio da MSC mensal.	Irregular	Sim

Informações Previdenciárias e Repasses			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev.	Irregular	Sim
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais.	Irregular	Sim

Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Irregular	Sim
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso.	Irregular	Sim
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev.	Regular	Sim
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais.	Irregular	Sim

Previdência Complementar			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei.	Irregular	Sim
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão	Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	Sim

Compensação Previdenciária			
Critério(s)	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Critério Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia	Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPS.	Irregular	Sim
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão	Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Irregular	Sim

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GF \(http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon\)](http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon) ou pelo telefone/WhatsApp (61) 2021-5555.

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ALISSON MOREIRA LIMA - 10/01/2025 13:45:27

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ALISSON MOREIRA LIMA - 10/01/2025 13:40:09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO: DES-DFAFOM-158/2025

Processo: **TC/1.007254/2024**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

Encaminha-se o presente Relatório Técnico Preliminar referente à Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Canapi/AL de responsabilidade do Sr. Vinicius José Mariano de Lima, atinente ao exercício financeiro de 2023, ao Diretor da Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal (DFAFOM), Sr. Paulo Rocha Mota, para as devidas providências.

Em Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2025

ALISSON MOREIRA LIMA
DFAFOM

DESPACHO: DES-DFAFOM-158/2025

Página 1

DESPACHO: DES-DFAFOM-185/2025

Processo: **TC/1.007254/2024**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO - MUNICIPAL**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

Considerando o Processo n.º **TC/1.007254/2024** que versa acerca da Prestação de Contas de Governo Municipal do(a) Prefeito(a) **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA** do Município de **CANAPI/AL**, exercício financeiro de 2023, com fundamento na Resolução Normativa n.º 003/2001 (RITCE-AL) e observado o princípio do devido processo legal, onde são garantidos o contraditório e a ampla defesa, determino o **CHAMAMENTO À AUDIÊNCIA/CITAÇÃO** do referido(a) gestor(a), responsável pelo Município supracitado no exercício financeiro de 2023, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) os documentos solicitados nos autos do referido processo, bem como, apresentar defesa/justificativa diante dos achados de auditoria encontradas na análise técnica realizada por agente de controle externo desta Diretoria de Fiscalização, conforme disposto no Relatório Técnico n.º 03/2025, (peça 68).

Certifica-se que a presente citação é realizada regularmente através do endereço eletrônico cadastrado no CARDUG e validado pelo gestor, nos termos dos arts. 12 e 13 da Instrução Normativa n.º 01/2018.

Na ocasião do atendimento da presente citação, solicita-se que **o mesmo seja respondido por meio do portal do jurisdicionado no sistema E-TCE, através do Módulo de COMUNICAÇÃO PROCESSUAL, clicando na aba RESPONDER**, onde fará referência ao número do processo n.º **TC/1.007254/2024**.

A ausência de resposta do gestor supracitado de forma tempestiva importará no seguimento automático do processo de prestação de contas, no estado em que se encontra, com a elaboração de relatório técnico conclusivo.

Em Maceió/AL, 13 de janeiro de 2025

PAULO ROCHA MOTA
DIRETOR
DFAFOM/TCE-AL